ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA
ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA- FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XII - Nº 210 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 304 - Ano: 2009

- 2009.0028.9108-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO VALDIR DE LIMA E SILVA
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, ausente o requisito da plausibilidade jurídica do direito alegado, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, porquanto não houve demonstração da existência de vaga ou da eventual inobservância da precedência entre os militares estaduais da ativa, além de o impetrante ainda não ter completado o interstício mínimo necessário para a promoção de Cabo a Primeiro-Sargento, não podendo o pronunciamento jurisdicional alhear-se dos parâmetros normativos pertinentes à promoção no âmbito das corporação militares.

Havendo nos autos declaração de hipossuficiência (fl.09), segundo a qual a parte impetrante não poderia arcar com as despesas processuais, DEFIRO o pedido de justiça gratuita em favor de ANTÔNIO VALDIR DE LIMA E SILVA (art. 1º da Lei nº 7.115/83 e art. 4º da Lei nº 1.060/50), em harmonia com o seguinte precedente do Superior Tribunal de Justiça:

NOTIFIQUE-SE o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações. CIENTIFIQUE-SE o orgão de representação judicial do ESTADO DO CEARÁ, com o envio de cópias da petição inicial, para que, querendo, ingresse no feito. CIENTIFIQUE-SE a parte autora. Em seguida, sejam os autos enviados à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para emissão de parecer.

Expedientes necessários, com as cautelas do art. 11 da lei 12.016/2009.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0011.0047-6/4 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado: FRANCISCO OLIVEIRA BARROS
- Embargado: JOSE IRAN DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: R.H.

Conclusos.

No momento, hei por bem determinar que se intime a parte contrária para manifestar-se sobre os Embargos interpostos, no prazo legal.

Em seguida, encaminhem-se os autos à procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Após, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 30 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2002.0001.0042-8/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante: DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Suscitado: DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCONL ARAUJO E SILVA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, conheço do conflito negativo de competência suscitado, para declarar competente o e. desembargador suscitante para processar e julgar o feito, em vista da prevenção da Segunda Câmara Cível deste Eg. Tribunal de Justiça, nos termos acima enunciados.

Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, aos 22 de outubro de 2009.
Dr. Wilton Machado Carneiro
Juiz Convocado

- 2009.0031.8327-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico: 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico: 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
- Rep. Jurídico: 18108 - CE BRUNO MEYER MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 18259 - CE GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Consta à fl. 69, antes da notificação da autoridade coatora, pedido de desistência deste mandamus formulado pela impetrante.

Diante do exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Sem custas.
Publique-se. Registre-se.Intimem-se
Fortaleza, 03 de novembro de 2009.
Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA.
RELATOR

- 2000.0012.2430-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
DR.: Clecio Aguiar de Magalhães-Juiz convocado para substituir o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às ùltimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra- Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

- Impetrante: LUIZA CARVALHO DE SOUSA
- Impetrante: FRANCISCA MIRANDA DE LACERDA
- Impetrante: ADELIA GONZAGA DE SA
- Impetrante: JOANA UCHOA LIMA
- Impetrante: FRANCISCA LINDALVA SALDANHA
- Impetrante: MARIA DO CARMO BASTOS PIO
- Impetrante: GONCALA ARAGAO PEREIRA
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Intimem-se os impetrantes acerca dos termos da certidão de fls. 346.

Expedientes legais.

Fortaleza, 05 de novembro de 2009
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Relatora

- 2008.0020.8652-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ABC DISTRIBUIDORA S/A
- Rep. Jurídico: 16777 - CE JESSE MARCELO HOLANDA FONTELES
- Rep. Jurídico: 19136 - CE MARCO LUIS MOTA FURTADO
- Agravado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto,deixo de conhecer do recurso à vista da sua inadmissibilidade, negando-lhe, de plano, seguimento, nos termos do art. 527 do CPC.

Exp. Nec.
Fortaleza-Ce., 27 de outubro de 2009
FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Desembargador/Relator

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- 2009.0020.8177-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: LUIS CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 2287 - CE NIVEA DE MATOS NUNES ROLIM
- Rep. Jurídico: 4350 - CE VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Quando à liminar pretendida, para a concessão da mesma faz-se imprescindível a presença do "fumus boni juris" e do "periculum in mora", como requisito prévios.

Relativamente ao primeiro requisito, a análise dos argumentos contidos na inicial e os documentos apresentados não permitem formular um juízo de probalidade acerca da existência do direito alegado, uma vez que exoneração do impetrante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão da PEFOCE.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Publique-se. Intimem-se
Expediente necessário.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA.
RELATOR

1.6 - ATAS E SESSÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 14 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão aos militares estaduais à disposição do Poder Judiciário do Estado do Ceará da Gratificação pela Representação de Gabinete, instituída pela Lei nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do Art. 35 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VII e VIII do parágrafo único do Art. 1º e Art. 3º da Lei estadual nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971, alterada pelas Leis estaduais nºs. 10.307, de 11 de setembro de 1979 e 11.879, de 13 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º Aos Oficiais e Praças Militares, regularmente postos à disposição do Poder Judiciário estadual, é conferida, pelo desempenho de atividade típica da função militar, a gratificação de representação de gabinete prevista no art. 1º, parágrafo único, incisos VII e VIII da Lei nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º Os valores da gratificação prevista neste artigo são os constantes do Anexo Único desta Resolução que serão reajustados nos mesmos índices estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 2º da Lei estadual nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971.

§ 2º A percepção da gratificação de que trata este artigo é incompatível com a da gratificação pela execução de trabalho técnico, relevante ou científico instituída pelo art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de novembro de 2009.

Des. José Arísio Lopes da Costa – **PRESIDENTE, em exercício**

Des. Rômulo Moreira de Deus

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Des. Ademar Mendes Bezerra

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Des. Celso Albuquerque Macêdo

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Des. Francisco Gurgel Holanda

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Dsa. Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Wilton Machado Carneiro - Juiz convocado

Dr. Clécio Aguiar Magalhães - Juiz convocado

Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 1º DA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Tenente-Coronel	R$ 3.345,06
Major	R$ 2.677,70
Capitão	R$ 2.328,33
Primeiro-Tenente	R$ 1.630,87
Subtenente	R$ 1.299,61
Primeiro-Sargento	R$ 1.172,32
Segundo-Sargento	R$ 1.052,40
Terceiro-Sargento	R$ 912,36
Cabo	R$ 910,36
Soldado	R$ 875,35

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 2007.0003.8584-9, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de serviço, a partir de 14 de fevereiro de 2007, **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA** no cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Várzea Alegre, referência AJ-34, Matrícula nº 001629.1/4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 5.223,50 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei Estadual nº 13.790/2006) AJ-34 (Setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e três centavos	**R$ 751,23**
Progressão Horizontal – 25%(Art.43, § 1º da Lei Estadual n° 9.826/74) (Cento e oitenta e sete reis e oitenta centavos)	**R$ 187,80**
Gratificação de Locomoção – 2/3(Parágrafo Único do art. 542 da Lei Estadual nº 12.342/94) (Seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos)	**R$ 626,02**
Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei Estadual nº 10.624/81) (Trezentos reais e quarenta e nove centavos)	**R$ 300,49**
Gratificação Judiciária – 40%(Lei Estadual nº 11.715/90) (Setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)	**R$ 746,21**
Gratificação de Exercício – 100%(Lei Estadual nº 11.488/88) (Dois mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos)	**R$ 2.611,75**
TOTAL (Cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos)	**R$ 5.223,50**

tudo em conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2000.0051.9491-2, **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 03 de maio de 2002, **JOÃO AUGUSTO FILHO,** Motorista, referência AJU-ADO-19, deste Poder, Matrícula nº 4784.1/5, nos termos dos arts. 152, I, § 2º, 154 e 89 da Lei Estadual nº 9.826/74, art. 40, § 1º, item I, da Constituição Federal de 05 de outubro de .1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998), **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 1.035,48 (hum mil e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento AJU-ADO-19 (Lei nº 13.146/2001) (Cento e oitenta reais e quarenta centavos)	**R$ 180,40**
Progressão Horizontal – 15%(Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74) (Vinte e sete reais e seis centavos)	**R$ 27, 06**
Gratificação de Risco de Vida - 40% - IV do art. 132 da Lei 9.826/74 c/c a Resolução 35/2004, de 25/10/2004, publicada no D.J. de 05/11/2004 (Setenta e dois reais e dezesseis centavos)	**R$ 72,16**
Gratificação Judiciária – 40%(Lei 11.715/90) (Duzentos e trinta e oito reais e doze centavos)	**R$ 238,12**
Representação de Motorista – (Lei nº 12.351/94) 175% (Trezentos e quinze reais e setenta centavos)	**R$ 315,70**
Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.270/86) (Quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)	**R$ 517,74**

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1453 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) respectivamente, aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria , com vigência a partir de 1º de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1453 /2009
(Adicional de Qualificação de 60% sobre o vencimento-base)

Nº DE ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CURSO	CARGA HOR. (H/A)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PROCESSO
1	580	ADMÁRIA GOMES CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA LÍNGUA INGLESA	420	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA	2009.0030.5535-8
2	6143	ADRIANO GUEDES CARLOS DIAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO CIVIL	360	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES-CV&C	2009.0033.1339-0
3	1995	ANTÔNIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	2009.0030.5047-0
4	1950	ANTÔNIO ELDO MOTA DO CARMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL	360	UNIVERSIDADE FORTALEZA-EDSON QUEIROZ	2009.0029.9118-1 2008.0023.0664-2
5	3693	CELINE TOSCANO MARTINS PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	2009.0029.9442-3
6	4894	DANIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL-GRANDES TRANSFORMAÇÕES	360	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	2009.0030.8848-5
7	200566	DIANA MARIA SILVEIRA BESSA VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	FACULDADE ATENEU-FATE	2009.0031.9353-0
8	201664	DORIVAL MENEZES SILVA FILHO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	2009.0030.8451-0
9	200565	FRANCISCO EDMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	2009.0030.5046-1
10	200671	HAROLDO DA SILVA CAXILE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	480	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	2009.0029.9100-9
11	4427	HEUVULLA GUERRA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	2009.0030.8743-8
12	93866	ISAIAS MESQUITA DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	2009.0029.9012-6
13	94189	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO	405	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	2009.0029.9210-2
14	4974	MARCELO COELHO SILVA MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO	405	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	2009.0031.9658-0
15	099	MARCUS TADEU DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	420	FACULDADE KURIOS	2009.00305746-6
16	93202	MARIA ELISABET SILVA MAMEDE	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III	390	FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ -FIC	-
17	3075	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	360	FACULDADE INTEGRADA DE PATOS-FIP	2009.0032..5462-8
18	264	RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL	360	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG	2009.0028.9349-0
19	200577	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO FROTA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	2009.0030.8051-4
20	201354	RAIMUNDO NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	2009.0029.9429-6
21	12124	RENY GOMES DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA III	390	FACULDADE ATENEU- FATE	2009.0030.5950-7
22	968	RICARDO CESAR ALMEIDA AGUIAR	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL	494	FACULDADE ATENEU- FATE	2009.0030.6410-1
23	201444	TERESA CRISTINA GADELHA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL-GRANDES TRANSFORMAÇÕES	360	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA- UNISUL	2009.0030.8043-3
24	996	VÂNIA MARIA COSTA VIEIRA PONTES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL	360	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG	2009.0028.9657-0

***

PORTARIA Nº 1432/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0026.9711-9 designar ***PAULO DE TARSO CAMPOS FERREIRA FILHO,*** Matrícula nº 2818; Diretor de Secretaria, concedendo-lhe 2 (duas) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais); para participar do curso de Liquidação de Pena, ministrado na cidade de Fortaleza, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009, com saída da sede no dia 19 e retorno no dia 21 de agosto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 1430/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0014.4786-0 designar ***CIDIA FROTA SALDANHA MADEIRA*** Matrícula nº 3798116; Diretora de Secretaria, concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diária com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); para participar do curso de Liquidação de Pena, ministrado na cidade de Sobral nos dias 20 e 21 de agosto de 2009, nos dias 20 e e 21 de agosto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 1433/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0024.6229-4 designar ***NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS,*** Matrícula nº 6969; Diretora de Secretaria, concedendo-lhe 2 (duas) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais); para participar do curso de Liquidação de Pena, ministrado na cidade de Sobral nos dias 20 e 21 de agosto de 2009, com saída da sede no dia 19 e retorno no dia 21 de agosto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

***

PORTARIA Nº 1429/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0030.5057-7, designar ***ROBERTO LEANDRO FERREIRA ,*** Matrícula nº 551; Analista Judiciário Adjunto , concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diária com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); para participar do curso de Liquidação de Pena, ministrado na Comarca de Juazeiro do Norte- CE no período 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº1431/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0027.8784-3, designar ***FRANCISCO BEBÉ OLIVEIRA JÚNIOR*** Matrícula nº 000881-1-0; Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na cidade de Sobral, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o candidato não tomou posse no cargo para o qual foi nomeado,

RESOLVE tornar sem efeito o ato de nomeação de ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA para exercer o cargo de Juiz Substituto da Comarca de Croatá, datado de 3 de setembro de 2009 e publicado no Diário da Justiça de 4 de setembro de 2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0031.7962-6,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19 de outubro de 2009**,** LUIZ EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6376.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 1ª Vara da Comarca de Quixadá.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Admnistrativo nº 2009.0031.9354-8,

RESOLVE nomear LUIZ EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6376.1/0, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0031.7962-6,

RESOLVE nomear SILVANA DIAS PINHEIRO RABELO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 614.1/7, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 1ª Vara da Comarca de Quixadá.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, **em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.**

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0033.1347-0,

RESOLVE nomear ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1445 /2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. **MATHEUS PEREIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da Comarca de Crato, durante a licença médica do Juiz Titular, a partir de 9.11.2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

P O R T A R I A N º 1444/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar o Dr. **AURO LEMOS PEIXOTO DA SILVA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Diretor do Fórum da Comarca de Sobral, durante as férias da Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1446/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 157, § 2º, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que o Dr. Antônio Célio Martins Timbó Costa, candidato aprovado e classificado em 88º lugar no concurso de Juiz Substituto e nomeado por ato publicado no Diário da Justiça de 4.9.2009, não assumiu, até esta data, o exercício de suas atribuições;

RESOLVE designar o **DR. WELITHON ALVES DE MESQUITA,** para exercer o cargo de JUIZ SUBSTITUTO da Comarca de Croatá, de Entrância Inicial, vago com a remoção do Dr. Moisés Brisamar Freire, em virtude de aprovação em 96º (nonagésimo sexto) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na Magistratura, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 1086 - Ano: 2009

- 2000.0124.7151-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/03/2009 15:06
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- ESTAGIÁRIO - GRACE ANNY DE S. MONTEIRO
- Recorrido: MARIA TARCILA DE CASTRO FREITA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, determino o sobrestamento do feito, nos termos do art. 543-B, §1º, do Código de Processo Civil, até o julgamento definitivo pela Suprema Corte dos recursos extraordinários nºs 2004.0011.7638-6 e 2004.0009.4412-6.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 24 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0132.1252-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/05/2009 10:55
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Recorrido: JOSELITA MEDEIROS FERREIRA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: Parte final.

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento dos recursos paradigmas citados poderá acarretar a prejudicialidade do recurso especial em análise, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, §7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade do apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça acerca da controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 26 de agosto de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0132.1252-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 07/05/2009 10:56
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Recorrido: JOSELITA MEDEIROS FERREIRA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: Parte final.

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento dos recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, §7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça acerca da controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 26 de agosto de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0124.1770-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/06/2009 15:00
- Recorrente: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA
- Rep. Jurídico: 5161 - CE ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO
- Recorrido: ALDENORA PAULA FELIX DA SILVA
- Rep. Jurídico: 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, inadmito o presente recurso.

Publique-se, intimem-se e cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, §2º, do CPC.

Fortaleza, 17 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0002.6524-1/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Recorrido: EMILIA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Remetam-se os autos ao Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Relator do Mandado de Segurança nº 2006.0002.6524-1/0, para análise do requerimento de fl. 237 e adoção das providências cabíveis.

Exps. necessários.
Fortaleza, 23 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0129.2972-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/06/2009 15:27
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido: MARIA BERNADETE DE MELO SOUSA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, determino o sobrestamento do feito, nos termos do art. 543-B, §1º, do Código de Processo Civil, até o julgamento definitivo pela Suprema Corte dos recursos extraordinários nºs 2004.0011.7638-6 e 2004.0009.4412-6.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0121.8550-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/06/2009 17:03
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSIDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido: ELIETE PARENTE GOMES
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, determino o sobrestamento do feito, nos termos do art. 543-B, §1º, do Código de Processo Civil, até o julgamento definitivo pela Suprema Corte dos recursos extraordinários nºs 2004.0011.7638-6 e 2004.0009.4412-6.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0124.6445-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/06/2009 17:02
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido: MARIA ALICE FARIAS
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, determino o sobrestamento do feito, nos termos do art. 543-B, §1º, do Código de Processo Civil, até o julgamento definitivo pela Suprema Corte dos recursos extraordinários nºs 2004.0011.7638-6 e 2004.0009.4412-6.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0119.2642-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/06/2009 17:01
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido: FRANCISCA RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, determino o sobrestamento do feito, nos termos do art. 543-B, §1º, do Código de Processo Civil, até o julgamento definitivo pela Suprema Corte dos recursos extraordinários nºs 2004.0011.7638-6 e 2004.0009.4412-6.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0000.1098-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 25/05/2007 14:20
- Recorrente: JOAO BOSCO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- Recorrido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA

Despacho: Parte final.

Sob tais fundamentos, inadmito o recurso extraordinário.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, §2º, do CPC.

Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0117.4292-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 21/05/2009 14:53
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido: MARIA DE LOURDES MARTINS TIMBÓ
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, determino o sobrestamento do feito, nos termos do art. 543-B, §1º, do Código de Processo Civil, até o julgamento definitivo pela Suprema Corte dos recursos extraordinários nºs 2004.0011.7638-6 e 2004.0009.4412-6.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0006.4005-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 23/07/2009 14:39
- Recorrente: ANTONIO MONTEIRO DE MESQUITA
- Recorrente: ARY MESQUITA E SILVA
- Recorrente: FRANCISCO ARNAUD BEZERRA LOPES
- Recorrente: FRANCISCO GERARDO DE PAIVA
- Recorrente: FRANCISCO SALDANHA FREIRE
- Recorrente: FRANCISCO SINVAL DE CARVALHO
- Recorrente: FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA
- Recorrente: GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES
- Recorrente: ISAURA DA SILVA FURTADO
- Recorrente: JOAO PEROBA XAVIER
- Recorrente: JOSE ODMIRTON ALBUQUERQUE
- Recorrente: JOSE VITORIANO DA ROCHA
- Recorrente: JOSE ZAIRTON RIBEIRO
- Recorrente: JOSÉ MARES SANTANA DE SENA
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Recorrido: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Despacho: Parte final.

Trata-se de recurso ordinário constitucional interposto por Antônio Monteiro de Mesquita e outros em face de acórdão (fls. 204/208) proferido em mandado de segurança de competência originária deste Tribunal de Justiça.

Contra-razões ao recurso às fls. 232/238.

É o relatório, em síntese.

Apelo ordinário tempestivo (fls. 212/222) e contra-arrazoado pelo Estado do Ceará. Preparo devidamente recolhido (fls. 223/228) e regularidade formal atendida.

Subam os autos, pois, à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0010.6749-4/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante: ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO DELGADO
- Agravante: MARIA DE LURDES BARATA CARDOSO DE JESUS
- Rep. Jurídico: 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA
- Rep. Jurídico: 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Agravado: HASS MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Agravado: JOHANN HERMANN FRIEDRICH HASS
- Rep. Jurídico: 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO
- Rep. Jurídico: 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE
- Rep. Jurídico: 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Rep. Jurídico: 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
- Agravado: HOWARD ROY SCHERCHTER
- Rep. Jurídico: 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES
- Rep. Jurídico: 15984 - CE FRANCISCO QUINTINO FARIAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Cível

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 1098 - Ano: 2009

- 2006.0014.6934-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/05/2009 18:59
- Recorrente: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Recorrido: ALDENORA BARBOSA RAMALHO
- Rep. Jurídico: 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico: 1976 - CE MARIA AQUINO RIBEIRO

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, inadmito o extraordinário.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao Relator da causa, para que se manifeste sobre o pedido constante às fls. 270-271.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0014.6934-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/05/2009 18:58
- Recorrente: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Recorrido: ALDENORA BARBOSA RAMALHO
- Rep. Jurídico: 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico: 1976 - CE MARIA AQUINO RIBEIRO

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao Relator da causa, para que se manifeste sobre o pedido constante às fls. 270-271.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0013.2285-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Recorrido: MARCOS ANTONIO TELES COSTA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, §2º, do CPC.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0030.5149-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 23/07/2009 14:37
- Recorrente: ERICO ROMERO PESSOA
- Recorrente: ANTENOR GUIMARAES
- Recorrente: FRANCISCO DANTAS FILHO
- Recorrente: JOSE COSTA SOBRINHO
- Recorrente: JOSE VITORIANO NOBRE
- Recorrente: MARIA DO SOCORRO FERREIRA
- Recorrente: MARIA JOSE NEPOMUCENO
- Recorrente: MARTONI DE CASTRO SA
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Recorrido: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA

Despacho: Trata-se de recurso ordinário constitucional interposto por Erico Romero Pessoa e outros em face de acórdão (fls. 199/204) proferido em mandado de segurança de competência originária deste Tribunal de Justiça.

Contra-razões ao recurso às fls. 236/251.

É o relatório, em síntese.

Apelo ordinário tempestivo (fls. 207/226) e contra-arrazoado pelo Estado do Ceará. Preparo devidamente recolhido (fls. 227/232) e regularidade formal atendida.

Subam os autos, pois, à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0015.8439-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/01/2009 18:20
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido: JOAO VIANEI NOGUEIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Despacho: Parte final.

Face ao exposto, determino o sobrestamento do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 2004.0002.2341-0/2.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 26 de agosto de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0015.8439-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/01/2009 18:22
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido: JOAO VIANEI NOGUEIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Despacho: Parte final.

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido o juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, §7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 30 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0010.7950-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 05/06/2009 17:11
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Recorrido: MARIA SUELY BEZERRA CALISTO
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, determino o sobrestamento do feito, nos termos do art. 543-B, §1º, do Código de Processo Civil, até o julgamento definitivo pela Suprema Corte dos recursos extraordinários nºs 2004.0011.7638-6 e 2004.0009.4412-6.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 04 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0001.9252-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/06/2009 18:58
- Recorrente: MERUOCA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- ESTAGIÁRIO - MIGUEL ROCHA N. HISSA
- Recorrido: MARIA LINDEVANIA CAMELO
- Rep. Jurídico: 2685 - CE ARI MACHADO PORTELA
- Rep. Jurídico: 16670 - CE MARLUCIA FERNANDES MARTINS

Despacho: Intimem-se Alexandre Rodrigues de Albuquerque e Miguel Rocha Nasser Hissa, advogados do recorrente, para, no prazo de 10 (dez) dias, o primeiro, subscrever as petições de fls. 691-708 e 713-724 e, o segundo, trazer aos autos mandato procuratório para representar em juízo Meruoca Empreendimentos Turísticos S/A - MEROTUSA.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0001.9252-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/06/2009 18:59
- Recorrente: MERUOCA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- ESTAGIÁRIO - MIGUEL ROCHA N. HISSA
- Recorrido: MARIA LINDEVANIA CAMELO
- Rep. Jurídico: 2685 - CE ARI MACHADO PORTELA
- Rep. Jurídico: 16670 - CE MARLUCIA FERNANDES MARTINS

Despacho: Intimem-se Alexandre Rodrigues de Albuquerque e Miguel Rocha Nasser Hissa, advogados do recorrente, para, no prazo de 10 (dez) dias, o primeiro, subscrever as petições de fls. 691-708 e 713-724 e, o segundo, trazer aos autos mandato procuratório para representar em juízo Meruoca Empreendimentos Turísticos S/A - MEROTUSA.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0029.8241-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/05/2009 10:40
- Recorrente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE CEARA - SEFAZ
- PROCURADOR - CELINA CARVALHO FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido: ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA
- Rep. Jurídico: 14827 - CE ORLANDO JOSE VIEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 33940 - RS PAULO ANTONIO CALIENDO VELOSSO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 57612 - RS HAMILTON JESUS VIEIRA PEREIRA JÚNIOR
- Rep. Jurídico: 36632 - RS HAMILTON JESUS VIEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 64284 - RS FERNANDO FERREIRA PEREIRA

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, inadmito o presente recurso extraordinário. Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, §2º, do CPC.

Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2003.0010.8201-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/07/2009 12:13
- Recorrente: ADRIANO FELIX DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 18187 - CE CAMILA FELIX DE LIMA
- Recorrido: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S. A.
- Rep. Jurídico: 20397 - PE MANUELA MOTTA MOURA
- Rep. Jurídico: 21701 - PE EDUARDO DE FARIA LOYO

Despacho: Parte final.

Do exposto, inadmito o extraordinário. Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, §2º, do CPC.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 1100 - Ano: 2009

- 2003.0013.2478-6/1 - RECURSO ORDINÁRIO
- Recorrente: ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico: 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Tendo em vista a decisão de fls. 227/229 do Superior Tribunal de Justiça, bem como a certidão de trânsito em julgado de fl. 231, remetam-se os presentes autos ao arquivo desta Corte de Justiça.

Exps. necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2005.0009.0016-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 10/08/2009 18:34
- Recorrente: ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico: 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Recorrido: PRESIDENTE DA COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DE 1ª ENTRANCIA DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO

Despacho: Subam os autos, pois, à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2006.0019.4650-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 09/12/2008 18:35
- Recorrente: ROBERTO MOREIRA GONÇALVES
- Recorrente: CESAR DE CASTRO SOUSA
- Recorrente: FRANCISCA LECY MAGALHAES LOBO
- Recorrente: FRANCISCA NERY FREIRE TALEIRES
- Recorrente: FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ
- Recorrente: FRANCISCO MOREIRA DE ANDRADE
- Recorrente: JOSE ALCANTARA MATOS
- Recorrente: JUVENCIO PAZ DE ARAUJO
- Recorrente: SEBASTIAO BRINGEL DE BRITO
- Recorrente: VERA MARIA SILVA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Recorrido: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Recorrido: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Despacho: Subam os autos, pois, à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2000.0129.3391-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/03/2009 15:14

- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido: MARIA DO SOCORRO MACHADO
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art.543-C, §7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

- 2000.0129.3391-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/03/2009 15:15
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido: MARIA DO SOCORRO MACHADO
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento dos recursos paradigmas citados poderá acarretar a prejudicialidade do recurso especial em análise, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, §7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade do apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça acerca da controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0094.3850-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/06/2009 19:02
- Recorrente: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE
- Rep. Jurídico: 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Recorrido: TARCISIO AZEVEDO DE LIMA
- Rep. Jurídico: 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA

Despacho: Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique, Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art.544, §2º, do CPC.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0006.0596-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/02/2009 18:02
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - SARA CORDEIRO FELISSIMO
- Recorrido: JOANA DEVAKE FREITAS BITTENCOURT
- Rep. Jurídico: 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO

Despacho: Ante o exposto, inadmito o recurso especial.

Publique-se. Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao Relator da causa.

Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

- 2008.0006.0596-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/02/2009 18:16
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - SARA CORDEIRO FELISSIMO
- Recorrido: JOANA DEVAKE FREITAS BITTENCOURT
- Rep. Jurídico: 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO

Despacho: Ante o exposto, inadmito o extraordinário.

Publique-se, Intimem-se e Cumpra-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao Relator da causa.

Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

- 2000.0015.7093-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/03/2009 16:37
- Recorrente: INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS NO CEARA - IBEU-CE
- Rep. Jurídico: 6061 - CE CICERO BESERRA VIANA
- Rep. Jurídico: 8195 - CE AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
- Recorrido: PEDEO BRASIL FACANHA NETO
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO

Despacho: Ante o exposto, inadmito o especial.

Prejudicada, portanto, a análise do juízo de admissibilidade do recurso especial adesivo de fls.205-214, porquanto subordinado ao recurso principal, a teor do art. 500, III, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, §2º, do CPC.

Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0015.7467-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/04/2009 17:45
- Recorrente: CONSTRUTORA COLMEIA LTDA
- Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico: 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO
- Recorrido: FRANCISCA DANIELE MACEDO DOS SANTOS REPRESENTADA POR FRANCISCA IRANILD
- Recorrido: FRANCISCA IRANILDA MACEDO
- Recorrido: FRANCISCA JAMILE MACEDO DOS SANTOS REPRESENTADA POR FRANCISCA IRANILDA
- Rep. Jurídico: 3287 - CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Rep. Jurídico: 12539 - CE FRANCISCO TARGINO FACUNDO

Despacho: Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário,

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, §2º, do CPC.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 254 - Ano: 2009

- 2007.0019.5247-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/01/2009 16:36
- Recorrente: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 20078 - PE POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA
- Recorrido: RAIMUNDA NERIS PORTELA
- Rep. Jurídico: 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- ESTAGIÁRIO - RACHEL FREIRE MEMORIA

Despacho: Destarte, tendo sido o recurso especial em questão proposto em face de acórdão com conteúdo de decisão interlocutória, em processo de conhecimento, compulsória se mostra a retenção do referido meio impugnativo, em consonância com a norma processual aludida, não sendo momento para o exercício do juízo de admissibilidade.

Diante do exposto, determino seja retido nos autos da ação ordinária de cobrança nº2007.0013.4667-7 o presente recurso especial, nos termos do art. 542, §3º do CPC.

Publique-se.
Fortaleza, 08 de outubro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0026.9605-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/12/2008 19:39
- Recorrente: SOCIEDADE DE OFTALMOLOGIA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 15217 - CE ROBERTSON GEORGE FONTENELLE VIEIRA
- Rep. Jurídico: 15254 - CE MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA
- Rep. Jurídico: 17284 - CE ANDRE PINTO PEIXOTO
- Recorrido: OPTICA ART VISÃO
- Rep. Jurídico: 6324 - CE ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Despacho: Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos do nobre Relator.

Publique-se.
Fortaleza, 08 de outubro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0026.9605-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/12/2008 19:41
- Recorrente: SOCIEDADE DE OFTALMOLOGIA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 15217 - CE ROBERTSON GEORGE FONTENELLE VIEIRA
- Rep. Jurídico: 15254 - CE MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA
- Rep. Jurídico: 17284 - CE ANDRE PINTO PEIXOTO
- Recorrido: OPTICA ART VISÃO
- Rep. Jurídico: 6324 - CE ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Despacho: Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o trânsito em julgado e, empós, enviem-se os autos ao nobre Relator.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0005.8668-8/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
- Rep. Jurídico: 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
- Rep. Jurídico: 20758 - SP ELIZABETH MARCIA PONTES FALCI
- Recorrido: MARIA DE FATIMA PAULA VIANA GALDINO
- Rep. Jurídico: 14873 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA ADERALDO
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico: 7095 - CE LUIS ANTONIO BATISTA
- Rep. Jurídico: 13763 - CE EDSON NOGUEIRA BERNARDINO
- Rep. Jurídico: 212981 - CE RAQUEL DE QUEIROZ VIANA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Diante das razões expostas, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2009.0007.1724-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 13/08/2009 11:53
- Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12249 - CE AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA
- Recorrido: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA

Despacho: Ante o exposto, INADMITO o recurso ordinário.
Publique-se.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0027.9420-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico: 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico: 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico: 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico: 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Agravado: ALBERTINA MAIA
- Rep. Jurídico: 6831 - CE SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15078 - CE FABIO AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Destarte, tendo sido o recurso especial em questão proposto em face de acórdão com conteúdo de decisão interlocutória, em processo de conhecimento, compulsória se mostra a retenção do referido meio impugnativo, em consonância com a norma processual aludida, não sendo momento para o exercício do juízo de admissibilidade.

Diante do exposto, determino seja retido nos autos da ação ordinária de cobrança nº 2007.0013.5142-5 o presente recurso especial, nos termos do art. 542, §3º do CPC.

Publique-se.
Fortaleza, 08 de outubro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0022.3259-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: HAASMARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Agravante: JOHANN HERMANN FRIEDRICH HASS
- Rep. Jurídico: 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO
- Rep. Jurídico: 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE

- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Rep. Jurídico: 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
- ESTAGIÁRIO - IOLANDA TELLES MARINHO
- Agravado: HOWARD ROY SCHECHTER
- Rep. Jurídico: 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES
- Rep. Jurídico: 15984 - CE FRANCISCO QUINTINO FARIAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2003.0009.1285-4/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Recorrido: MARIA SONIA PERDIGAO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Diante do exposto, ADMITO o recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2008.0023.5318-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: EDITORA GLOBO S/A
- Rep. Jurídico: 14547 - CE ANA SILVIA FERREIRA VALENTE
- Rep. Jurídico: 17858 - CE HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL CAVALCANTE VALENTE
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO CARNEIRO
- Agravado: DANIELA MARIA CAVALCANTE SILVA
- Rep. Jurídico: 17819 - CE JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 18094 - CE FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Publique-se.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

***

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 256 - Ano: 2009

- 2000.0121.5932-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/02/2009 13:48
- Recorrente: ALZERIRA FRANCISCA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0125.8243-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/11/2008 15:51
- Recorrente: BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 11932 - CE ISABEL CRISTINA SILVA CHAGAS
- Recorrido: FRANCISCA ANDREA ARAUJO ALVES
- Rep. Jurídico: 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS

Despacho: Parte final.

Diante das razões expendidas, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768-RS (2008/0077464-2).

Expedientes necessários.

À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0132.7800-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/01/2009 13:28
- Recorrente: MARIA LUCIMAR RODRIGUES
- Recorrente: ADINALENE FERREIRA DO NASCIMENTO REPRESENTADA POR FRANCISCA DO CARMO DO NASCIMENTO
- Recorrente: MARIA CHEILA ALBANO VIEIRA
- Recorrente: NONATA RODRIGUES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico: 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0016.2448-3/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Recorrido: RITA ALVES DE CASTRO MENDES
- Rep. Jurídico: 10181 - CE IVON CARNEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11443 - CE JORGE LUIS PEREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo de origem.

Publique-se.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0134.4341-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: JOSE NILSITON AGUIAR XIMENES
- Recorrente: CARLOS WAGNER FREIRE
- Recorrente: JOAO BATISTA ANGELIM GOMES DA SILVA
- Recorrente: MARIA ALTAIR BEZERRA FIRMEZA
- Recorrente: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
- Recorrente: OCILDO OLIVEIRA GOMES
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo de origem, com a baixa respectiva.

Publique-se.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0012.4215-7/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: SANTANA TEXTIL S/A
- Rep. Jurídico: 5608 - CE ANA MARIA MOREIRA MAIA
- Rep. Jurídico: 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 117258 - SP NADIA MARA NADDEO TERRON
- Rep. Jurídico: 124363 - SP JOAO ANTONIO CESAR DA MOTTA
- Rep. Jurídico: 129815 - SP JOAQUIM ERNESTO PALHARES
- Rep. Jurídico: 133519 - SP VOLNEI LUIZ DENARDI
- Rep. Jurídico: 138047 - SP MARCIO MELLO CASADO
- Rep. Jurídico: 143224 - SP LUIZ CARLOS ALVES CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 144264 - SP CLARICE DALLAGNOL CASADO
- Recorrido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico: 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico: 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico: 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico: 6660 - CE PAULO BARRA NETO
- Rep. Jurídico: 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: O preparo de ambos os recursos foi efetivado de maneira insuficiente.

Diante do exposto, tendo ainda em consideração a orientação específica do Superior Tribunal de Justiça (RES 1000295/RS, DJ 21/05/2008), determino a intimação do recorrente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar a complementação do aludido preparo, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, §2º do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Empós, retornem os autos a Vice-Presidência para os juízos de admissibilidade respectivos.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0012.4215-7/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: SANTANA TEXTIL S/A
- Rep. Jurídico: 5608 - CE ANA MARIA MOREIRA MAIA
- Rep. Jurídico: 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 117258 - SP NADIA MARA NADDEO TERRON
- Rep. Jurídico: 124363 - SP JOAO ANTONIO CESAR DA MOTTA
- Rep. Jurídico: 129815 - SP JOAQUIM ERNESTO PALHARES
- Rep. Jurídico: 133519 - SP VOLNEI LUIZ DENARDI
- Rep. Jurídico: 138047 - SP MARCIO MELLO CASADO
- Rep. Jurídico: 143224 - SP LUIZ CARLOS ALVES CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 144264 - SP CLARICE DALLAGNOL CASADO
- Recorrido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico: 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico: 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico: 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico: 6660 - CE PAULO BARRA NETO
- Rep. Jurídico: 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: R.H

O preparo de ambos os recursos foi efetivado de maneira insuficiente.

Diante do exposto, tendo ainda em consideração a orientação específica do Superior Tribunal de Justiça (RESP 1000295/RS, DJ 21/05/2008), determino a intimação do recorrente, para,no prazo de 05(cinco)dias, realizar a complementação do aludido preparo, sob pena de deserção, nos termos do art.511,§2º do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Empós, retornem os autos a Vice-Presidência para os juízos de admissibilidade respectivos.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0134.5512-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 02/09/2008 13:21
- Recorrente: ANA MARTHA MOREIRA DA SILVA
- Recorrente: ANA MIRES BEZERRA LOPES
- Recorrente: AUREA SIQUEIRA FEITOSA
- Recorrente: ELIZABETE SOUZA DE FREITAS
- Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE FRANCA
- Recorrente: FRANCISCO MARCONI ARAUJO DE SOUZA
- Recorrente: GUIOMAR FEITOSA CARVALHO DIOGO DE SIQUEIRA
- Recorrente: ILEANA ROSA CHAVES FERNANDES
- Recorrente: MARCIA CUNHA BRITO
- Recorrente: MARGARETH BEZERRA LEMOS FELICIO
- Recorrente: MARIA ALICE LIMA
- Recorrente: MARIA CELIA MACIEL BESSA
- Recorrente: MARIA LEDA FONTENELE OLIVEIRA
- Recorrente: MARIA ZILNA CARVALHO DE ARAUJO
- Recorrente: RITA DE CASSIA DA CRUZ
- Recorrente: SIMONE FALCAO DE AQUINO
- Recorrente: TEREZA MARIA ASSUNÇAO SILVA
- Recorrente: ZELIA MARIA CHAVES
- Rep. Jurídico: 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Recorrido: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

Despacho: Parte final.

Em face das razões expostas, inadmito o vertente recurso extraordinário.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- 2001.0000.2992-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/12/2008 18:17
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Recorrido: EUNICE LIMA DA CRUZ
- Rep. Jurídico: 4080 - CE CARLOS ALBERTO SUDARIO

Despacho: Com o trânsito em julgado (fls. 173), remetam-se os autos ao juízo originário.

Publique-se.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2001.0000.2992-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/12/2008 18:16
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Recorrido: EUNICE LIMA DA CRUZ
- Rep. Jurídico: 4080 - CE CARLOS ALBERTO SUDARIO

Despacho: Com o trânsito em julgado (fls.173), remetam-se os autos ao juízo originário.

Publique-se.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2002.0007.3357-9/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Recorrente: RAIMUNDO BARBOSA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se ao juízo originário.

Publique-se.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 258 - Ano: 2009

- 2002.0006.0407-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/01/2009 14:54
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE SANTOS B. SA
- Recorrido: WARLLEY ALENCAR VANDERLEY
- Rep. Jurídico: 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 12827 - CE FRANCISCO ALDENOR BESSA DE QUEIROZ

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, não admito o extraordinário.

Publique-se.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2004.0001.5008-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico: 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 4049 - CE JOSE AIRES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 4920 - CE MAMEDE COELHO FILHO
- Rep. Jurídico: 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico: 6993 - CE PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE
- Recorrido: JOSE LOPES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 6784 - CE SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12226 - CE LUCIANA CARVALHO MOTA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2004.0001.5008-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico: 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 4049 - CE JOSE AIRES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 4920 - CE MAMEDE COELHO FILHO
- Rep. Jurídico: 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico: 6993 - CE PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE
- Recorrido: JOSE LOPES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 6784 - CE SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12226 - CE LUCIANA CARVALHO MOTA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0122.6314-2/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: TERESA OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Recorrente: MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - REGYS ARAUJO DA SILVA
- Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0028.9429-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: IATA - INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (BSP - BRASIL)
- Rep. Jurídico: 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico: 102186 - SP RITA DE CASSIA MESQUITA TALIBA
- Recorrido: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO ESTADO DO CEARA - ABAV
- Rep. Jurídico: 6175 - CE FLAVIO JOSE WANDERLEY
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, admito o recurso especial, determinando o imediato envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- 2000.0123.6275-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/10/2008 18:09
- Recorrente: EURENICE MOREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0024.0537-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/01/2009 16:40
- Recorrente: BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico: 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 20078 - PE POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA
- Recorrido: JOSUE MIRANDA PAIVA
- Rep. Jurídico: 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA

Despacho: Parte final.

Em face das razões expendidas, bem como dos fundamentos recursais apresentados, admito o presente recurso com espeque no art. 105, III, a, da Constituição Federal.

Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0021.6475-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/12/2008 16:57
- Recorrente: ANTONIO DA JUSTA FEIJAO
- Recorrente: RANDAL JOVINO OLIVEIRA ANTONIO
- Rep. Jurídico: 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico: 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Recorrido: WALTER CARLOS PESSOA CACAU
- Rep. Jurídico: 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico: 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
- Rep. Jurídico: 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico: 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Rep. Jurídico: 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico: 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico: 18411 - CE CAMILA BORGES DUARTE
- Rep. Jurídico: 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Publique-se.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0029.5451-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 02/02/2009 18:32
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido: KARLENE NASCIMENTO XIMENES
- Rep. Jurídico: 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Presidente.

Publique-se.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0029.9679-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: VIAÇAO SIARA GRANDE LTDA
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico: 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - JULIANA PINHEIRO FALCAO
- ESTAGIÁRIO - JOSE VALTER DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MAIA LINCOLN BARREIRA
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- Recorrido: MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico: 6785 - CE SIMONE FERREIRA MATIAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0013.8357-6/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: DETECTA-SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
- Recorrente: ALBERTO FELIX BARBOSA
- Recorrente: VIVIANE ALBUQUERQUE DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico: 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
- Rep. Jurídico: 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico: 16616 - CE ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO
- Rep. Jurídico: 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Recorrido: FRANCISCO JOSE LIMA MATOS
- Rep. Jurídico: 2868 - CE LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Despacho: Parte final.

Em face das razões expostas, inadmito o vertente recurso especial.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 260 - Ano: 2009

- 2004.0005.8785-4/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Recorrido: THEREZA MARIA TELLES MELO
- Rep. Jurídico: 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, admito o recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0004.1839-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/10/2008 16:36
- Recorrente: VIACAO BONS AMIGOS LTDA
- Rep. Jurídico: 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico: 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO
- Recorrido: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FOTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0002.6507-1/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Recorrido: ADRIANA NOBRE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0015.0730-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Recorrido: JOAO XAVIER DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, não admito o extraordinário.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Republicado por incorreção

- 2000.0015.0730-4/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Recorrido: JOAO XAVIER DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, não admito o apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0111.6193-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: VALDANIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0111.6193-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: VALDANIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0116.7885-3/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: VALDANIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- 2000.0116.7885-3/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: VALDANIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0015.8287-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/05/2008 18:14
- Recorrente: ADONIAS CARNEIRO PORTELA
- Rep. Jurídico: 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico: 2203 - DF JOAO RODRIGUES NETO
- Recorrido: DERIVADOS DE PETROLEO NOSSA SENHORA SANTANA LTDA
- Rep. Jurídico: 5065 - CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS
- Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0015.8287-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/05/2008 18:14
- Recorrente: ADONIAS CARNEIRO PORTELA
- Rep. Jurídico: 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico: 2203 - DF JOAO RODRIGUES NETO
- Recorrido: DERIVADOS DE PETROLEO NOSSA SENHORA SANTANA LTDA
- Rep. Jurídico: 5065 - CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS
- Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2004.0003.5460-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/09/2008 14:39
- Recorrente: JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR
- Rep. Jurídico: 6303 - CE JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR
- Recorrido: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico: 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico: 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico: 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 1099 - CE JOAO HOLANDA GONDIM
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
- Rep. Jurídico: 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico: 6354 - CE JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM
- Rep. Jurídico: 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO
- Rep. Jurídico: 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO
- Rep. Jurídico: 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico: 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico: 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Rep. Jurídico: 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS

Despacho: Parte final.

Ante o exposto, não admito o apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 262 - Ano: 2009

- 2000.0014.2528-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 11/11/2008 17:54
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Recorrido: AGAMENON COSTA PEREIRA
- Recorrido: BENJAMIM LOPES TEIXEIRA
- Recorrido: FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO
- Recorrido: FRANCISCO MARCILIO BRAGA
- Recorrido: JOAO FERREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, ADMITO o recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0013.2063-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/12/2008 17:58
- Recorrente: MARIA VALDENISE FREITAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 12143 - CE MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 13984 - CE ERIVANDO SOARES PORTELA
- Rep. Jurídico: 16352 - CE CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES
- Recorrido: CONSTRUTORA MARQUISE S.A
- Rep. Jurídico: 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico: 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
- Rep. Jurídico: 19332 - CE TICIANA ROMAO CRISPIM
- ESTAGIÁRIO - KELLY CASTELO C. MOTA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2003.0008.9878-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/10/2008 12:09
- Recorrente: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Recorrido: ELMA LUCIA PAIVA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 6785 - CE SIMONE FERREIRA MATIAS

Despacho: Parte final.

Diante das razões expendidas, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768-RS (2008/0077464-2).

Proceda-se à atualização do representante processual da parte recorrente, conforme requer em petição de fls. 169/185.

Expedientes necessários.

À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0011.5169-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/10/2008 09:40
- Recorrente: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA LINDAURIA DE LIMA
- Recorrido: BARREIRA E ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E RESTAURANTE LTDA
- Recorrido: SILVANA BARREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 15854 - CE GIOVANI MAGALHAES MARTINS FILHO

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o vertente recurso excepcional. Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2003.0013.7408-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/12/2006 16:47
- Recorrente: BANCO GENERAL MOTORS S/A
- Rep. Jurídico: 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico: 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Recorrido: RENATA LOPES PONTES

Despacho: Parte final.

Com efeito, deve ser reconhecida a desistência do reclamo especial, dispensando o consentimento do recorrido, eis que a quitação do débito implica ato contrário à vontade de recorrer, o que redunda na perda do interesse de agir.

Diante do exposto, homologa-se, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, a desistência manifestada no petitório de fls. 71/76, julgando-se extinto o presente procedimento recursal.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0009.2671-1/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: CFN - COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico: 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
- Recorrido: ANTONIA ERINITA FELIX DOS SANTOS
- Recorrido: ROGÉRIO FURTADO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8217 - CE JOSE RUBENS PIRES FEITOZA
- Rep. Jurídico: 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o vertente recurso excepcional. Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 16 de setembro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Republicado por incorreção

- 2005.0009.2671-1/4 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: CFN - COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico: 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
- Recorrido: ROGÉRIO FURTADO DA SILVA
- Recorrido: ANTONIA ERINITA FELIX DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8217 - CE JOSE RUBENS PIRES FEITOZA
- Rep. Jurídico: 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o vertente recurso excepcional. Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 16 de setembro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0009.2671-1/5 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: CFN - COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico: 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
- Recorrido: ANTONIA ERINITA FELIX DOS SANTOS
- Recorrido: ROGÉRIO FURTADO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8217 - CE JOSE RUBENS PIRES FEITOZA
- Rep. Jurídico: 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o vertente recurso excepcional. Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 16 de setembro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Republicado por incorreção

- 2004.0010.3026-8/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente: ANTONIA DE SOUSA TEIXEIRA
- Recorrente: ANTONIA IRENILDA SOARES DE QUEIROZ
- Recorrente: MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES
- Recorrente: MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO
- Recorrente: MARIA IEDA FERREIRA CARNEIRO
- Recorrente: RITA ZILMA DE ANDRADE SILVA
- Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico: 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico: 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Recorrido: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.
Fortaleza, 27 de agosto de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0127.4276-8/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Recorrido: COBARRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico: 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico: 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
- Rep. Jurídico: 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final.

Considerando o disposto no art. 511, §2º, do Código de Processo Civil, determino seja intimado o recorrente acima nominado, a fim de que, no prazo de cinco (5) dias, proceda ao recolhimento do complemento do valor referente ao preparo recursal, sob pena de deserção.

Expedientes necessários.
Voltem-me, empós, conclusos.
Fortaleza, 25 de agosto de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CESSIONÁRIO:**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;**OBJETIVO:**rescisão da Cessão de Uso do Imóvel situado na Avenida Edson Queiroz, nº 50, Maracanaú, onde funciona o Cartório Eleitoral da 104ª, conforme estava previsto na cláusula sexta do convênio e na solicitação da Administração do TRE-CE contida no Processo nº 48.954/09;**VIGÊNCIA:** retroativa à 17/08/2009; **DATA DA ASSINATURA:**03 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIO:** Des. Ernani Barreira Porto e Desª. Gizela Nunes da Costa.

***

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2009

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **23 de novembro de 2009 às 09:30h** ***(horário de Brasília)***, um Pregão Presencial do tipo **MAIOR LANCE (maior remuneração líquida),** que tem como objeto a ***"Contratação de instituição financeira oficial para gerenciamento financeiro da Conta Única de Depósitos Sob Aviso à Disposição da Justiça, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, contemplando, dentre outras atividades, a arrecadação, o controle e o levantamento dos recursos financeiros"***.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelo site www.tjce.jus.br.

Fortaleza-CE, aos 9 de novembro de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Domínio Empresarial S/A Comércio de Material de Construção Ltda.;**OBJETO:**acrescer, ao montante da Ata de Registro de Preços nº 20/2008, Lote IV, da empresa Fornecedora, o valor de R$ 18.847,45 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), representando, assim, um acréscimo de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor inicialmente registrado R$ 75.673,45(setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial o artigo 65, §1° e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;**VIGÊNCIA:**a partir de 27/10/2009;**DATA DA ASSINATURA:**27 de outubro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Jeová Kalil Ramos; **ACRÉSCIMOS:**

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Item	Descrição Bem / Serviço	Unid.	Qtde. da Ata	Valor Unitário	Valor Total	Acréscimo %	Acréscimo em quantidade	Acréscimo em R$
1.	MASSA CORRIDA, EM PVA GALÃO 3,6 l	GALÃO	160	R$ 9,73	R$ 1.556,80	25,00 %	40	R$ 389,20
2.	SOLVENTE 900ml PARA TINTA ESMALTE, A BASE DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, CETONAS, GLICÓIS, ÁLCOOL E ÉSTERES, EM VOLUME COM 900 ml	LITRO	250	R$ 4,32	R$ 1.080,00	24,80%	62	R$ 267,84
3.	TEXTURA ACRÍLICA MARFIM SEMI-BRILHO, VOLUME 18 LITROS, DE 1ª LINHA, RENDIMENTO ACIMA DE 125 m2 POR DEMÃO	UNIDADE	25	R$ 80,43	R$ 2.010,75	24,00%	06	R$ 482,58
4.	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO MARFIM, VOLUME 18 LITROS, DE 1ª LINHA, RENDIMENTO ACIMA DE 125 M2 POR DEMÃO	UNIDADE	60	R$ 151,35	R$ 9.081,00	25,00%	15	R$ 2.270,25
5.	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO BRANCO GELO, VOLUME 18 LITROS, DE 1ª LINHA, RENDIMENTO ACIMA DE 125 m2 POR DEMÃO	UNIDADE	100	R$ 151,35	R$ 15.135,00	25%	25	R$ 3.783,75
6.	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO BRANCO NEVE, VOLUME 18 LITROS, DE 1ª LINHA, RENDIMENTO ACIMA DE 125 m2 POR DEMÃO	UNIDADE	180	R$ 151,35	R$ 27.243,00	25%	45	R$ 6.810,75
7.	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO AREIA, VOLUME 18 LITROS, DE 1ª LINHA, RENDIMENTO ACIMA DE 125 m2 POR DEMÃO	UNIDADE	40	R$ 151,35	R$ 6.054,00	25%	10	R$ 1.513,50
8.	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR PALHA VOLUME COM 18 LITROS, DE 1ª LINHA, RENDIMENTO ACIMA DE 125 m2 POR DEMÃO	UNIDADE	40	R$ 151,35	R$ 6.054,00	25%	10	R$ 1.513,50
9.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRANCO, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO ACIMA DE 40 m2 POR DEMÃO	GALAO	45	R$ 32,43	R$ 1.459,35	24,44%	11	R$ 356,73
10.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, BASE C, AZUL VIOLETA	GALÃO	70	R$ 32,43	R$ 2.270,10	24,29%	17	R$ 551,31
11.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARFIM, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO ACIMA DE 40 m2 POR DEMÃO	GALAO	115	R$ 32,43	R$ 3.729,45	24,35%	28	R$ 908,04
					R$ 75.673,45	24,91%		R$ 18.847,45

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

2º CONCURSO DE REMOÇÃO "A PEDIDO" PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO III – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL N.º 178/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**,** considerando o disposto no art. 429-A da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, na redação dada pela Lei nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, e com base nas disposições da Resolução nº 08, de 24 de abril de 2008, deste Tribunal, que regulamentam no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará o instituto da Remoção, dá conhecimento aos interessados que será realizado o 2º Concurso de Remoção " a pedido" para cargos/ funções do quadro III- Poder Judiciário do Estado do Ceará, aplicando-se-lhe as normas do presente Edital**.**

1 O Concurso destina-se ao preenchimento, a critério da Administração, de carências decorrentes da remoção *de ofício* nos termos do art. 13 da Resolução nº 08/2008 e claros de lotação, listados no **Anexo Único**, parte integrante deste Edital, atendidos o interesse público, a conveniência e necessidade administrativas e partindo-se do pressuposto que o número de interessados na remoção "a pedido" supera, no todo ou em cada parte, a quantidade de postos de trabalho ofertados.

2 Poderão participar do concurso de remoção os servidores ocupantes de cargos/funções que se encontrem em efetivo exercício na data de publicação deste Edital, bem como aqueles que se encontrarem em gozo de licenças ou afastamentos legalmente previstos, casos em que disporão do prazo de 15(quinze) dias úteis para retornar ao exercício de suas atribuições, contados da data de publicação da homologação do resultado da seleção, sob pena de exclusão do certame.

3 Os servidores interessados em concorrer a remoção de que trata o presente Edital deverão efetuar as respectivas inscrições no prazo de **10(dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, utilizando **exclusivamente** o formulário eletrônico disponível na *Intranet*, cujo acesso dar-se-á por meio da matrícula e da senha de rede individuais, onde poderão indicar, por ordem de preferência, até 03(três) opções de localização.

4 É admitida a alteração ou cancelamento da inscrição, a pedido do candidato, desde que o respectivo requerimento eletrônico seja enviado antes de esgotado o prazo de inscrição.

5 Findo o prazo de inscrição e confirmada esta, não será mais admitida desistência, inclusão, alteração da ordem de preferência ou exclusão de localidades.

6 O servidor deverá cientificar, obrigatoriamente, sua chefia imediata acerca do interesse em participar do certame de remoção.

7 Não poderão participar do concurso de remoção os servidores que se encontrem cumprindo estágio probatório, os que estejam respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar ou, ainda, os que tenham sofrido penalidade de advertência ou de suspensão nos últimos 3(três) ou 5(cinco) anos, respectivamente, a contar da data deste Edital.

8 Em caráter excepcional, será permitida a participação dos servidores que foram contemplados pela remoção constante da Portaria nº 1007/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 02 de setembro de 2009.

9 A seleção será com base nos seguintes critérios:

I- maior número de dias de efetivo exercício no Poder Judiciário do Estado do Ceará;

II- maior número de dias de efetivo no serviço público estadual;

III- maior idade.

10 O tempo de serviço somente será considerado quando previamente averbado no Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça até a data anterior à da publicação deste Edital.

11 As lotações oferecidas no concurso de remoção serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos, observados a preferência de que trata o item 3 e os critérios de desempate aludidos no item 9, deste Edital, atendidos o interesse público, a conveniência e a necessidade administrativas.

12 O servidor removido em decorrência do certame instalado pelo presente Edital terá o prazo de 10(dez) dias para entrar em exercício na nova sede, contado a partir da publicação da portaria de remoção, correndo por sua conta as despesas de mudança.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

CLAROS DE LOTAÇÃO PARA O II CONCURSO DE REMOÇÃO		
ENTRÂNCIA INICIAL		
COMARCA/VARA	CARGO	QUANTIDADE
ALTO SANTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
AMONTADA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ASSARÉ	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
BAIXIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
BARROQUINHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
CARNAUBAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
CHOROZINHO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
FORTIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
GRAÇA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
HORIZONTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
IPAPORANGA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
IPUEIRAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
IRAUÇUBA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
ITAREMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
ITATIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
JAGUARETAMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
JATI	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
JUCÁS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
MADALENA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
NOVO ORIENTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
ORÓS	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
PACOTI	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
PALMÁCIA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
PARAIPABA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
PORANGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
QUIXERÉ	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
TAMBORIL	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
UBAJARA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
URUOCA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA		
AQUIRAZ/1ª VARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
AQUIRAZ/2ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
AURORA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
BATURITÉ/1ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CAMOCIM/1ª VARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
CAMOCIM/2ª VARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
CANINDÉ/1ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
CRATEÚS/2ª VARA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
CRATO/2ª VARA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
GRANJA/1ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
LAVRAS DA MANGABEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
MOMBAÇA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
QUIXADÁ/2ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
QUIXERAMOBIM/2ª VARA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
TIANGUÁ/JECC	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
ENTRÂNCIA FINAL		
CAUCAIA/3ª VARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
CAUCAIA/4ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
CAUCAIA/JECC	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
FORTALEZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	05
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	25
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	25
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20
JUAZEIRO DO NORTE/4ª VARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
MARACANAÚ/2ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01

***

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** D&L Serviços e Construções Ltda.;**OBJETO:**Serviços de Engenharia englobando as obras de reforma geral na 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, localizado nesta capital Cearense;**VALOR GLOBAL:**R$ 65.813,33 (sessenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Tomada de Preços nº 17/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98, 9.854/99;**PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento de Engenharia do TJCE;**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sra. Gabriela Dantas Góis

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 280 - Ano: 2009

- 2000.0113.8874-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: VANUZIA DO NASCIMENTO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Apelado: CREDICARD S/A, ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

- Rep. Jurídico: 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Rep. Jurídico: 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando a sentença monocrática. nos termo do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CARTÃO DE CRÉDITO. DECADÊNCIA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INAPLICABILIDADE. .JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. APELAÇÃO CONHECIDA, MAS NÃO PROVIDA. 1. As partes comprovaram documentalmente a existência e quitação integral do débito demandado. 2.A autora reconheceu o débito em 02 (duas) oportunidades, quando do acordo de parcelamento da dívida para fins de quitação junto à requerida, administradora de cartões de crédito que é, tendo assim procedido. 3. Anunciado o julgamento da lide, em nada se opuseram as partes, motivo pelo qual merece ser confirmada a sentença a quo, que, julgou improcedente o presente feito. 4. Apelação conhecida e não provida 5. Sentença confirmada.

- 2001.0000.2598-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: PAULO LYRA FILHO
- Rep. Jurídico: 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3986 - CE CLAUDELUCIA ANTUNES DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ROGERIO RACHID PONTES DA SILVA
- Apelante: FRANCISCO EDUARDO MOURA LIRA
- Rep. Jurídico: 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3986 - CE CLAUDELUCIA ANTUNES DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ROGERIO RACHID PONTES DA SILVA
- Apelado: BANCO CIDADE S/A
- Rep. Jurídico: 1944 - CE ARTUR ALEXANDRE VERISSIMO VIDAL
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da apelação cível, para, dando-lhe parcial provimento, reformar parcialmente a r. sentença recorrida, para desconstituir, em parte, a penhora realizada, em decorrência do reconhecimento da impenhorabilidade, na espécie, do imóvel de matrícula n. 9.687 do Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza, de propriedade do executado Francisco Eduardo Mourão Lira, por se cuidar de bem de família. Por ter a exeqüente-embargada decaído em parte mínima do pedido (CPC, art. 21, parágrafo único), condena-se os executados-embargantes ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrando-os em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida executada, atualizada monetariamente.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO DE CÂMBIO (CPC, ART. 585, INC. III). TÍTULO LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL (CPC, ARTS. 586 E 618, INC. I). EMISSÃO DE NOTA PROMISSÓRIA AVALIZADA PELOS SÓCIOS DIRETORES. LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DOS SÓCIOS DIRETORES (CPC, ART. 568, INC. I). PENHORA DE BEM DE FAMÍLIA. COMPROVAÇÃO MEDIANTE JUNTADA DE CERTIDÃO DOS REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA E DE CONTAS DE ENERGIA, TELEFONE E IPTU. DESCONSTITUIÇÃO PARCIAL DA PENHORA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 1. É público e notório que, em se tratando de contratos de câmbio, emite-se nota promissória, em valor, inclusive, superior ao constante do contrato, com o fito de garantir o pagamento do valor da dívida em caso de inadimplência, assim como de eventuais diferenças cambiais e de encargos decorrentes do inadimplemento. Constitui, outrossim, praxe a prestação de garantia pessoal, como o aval, por parte dos sócios dirigentes da sociedade empresária contratante.

2. In casu, os executados-embargantes, sócios diretores da sociedade empresária contratante, responsabilizaram-se pelo pagamento do débito mediante aval, ao oporem, no anverso da nota promissória, as suas assinaturas (Decreto n. 2.044/08, arts. 14 e 56 e CC/02, arts. 897/898).

3. Como é desnecessária qualquer menção expressa na nota promissória de que o débito nela constante está garantido por aval, sendo suficiente, para tanto, a mera aposição da assinatura do garantidor no verso ou anverso, os executados-embargantes, sócios da sociedade empresária contratante, ao oporem sua assinatura no verso, passaram a garantir o pagamento do débito, adquirindo a qualidade de devedor, razão pela qual possuem legitimidade passiva ad causam na espécie (CPC, art. 568, inc. I).

4. Da mesma forma, não se vislumbra plausibilidade jurídica no argumento de que o título executivo não seria líquido, certo e exigível (CPC, art. 586 e 618, inc. I), já que, da análise dos documentos acostados à exordial da ação executiva, é possível se aferir que a exeqüente está executando, justamente, o valor remanescente do contrato de câmbio, corrigido monetariamente pela taxa cambial da época da propositura da ação, o que justifica ser o valor executado diferente do valor constante do contrato de câmbio.

5. Por sua vez, procedem os embargos à execução com relação à alegada impossibilidade de subsistência da penhora de um dos imóveis penhorados, por se tratar de bem de família (lei n. 8.009/90, art. 1º), conforme demonstrado nos autos pelo respectivo proprietário, através de certidões dos Registros de Imóveis da Comarca de Fortaleza, assim como da juntada de contas de energia, telefone e IPTU.

6. Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 2005.0000.0360-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BRADESCO SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Apelado: ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA
- Rep. Jurídico: 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico: 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 19158 - CE YASMINA MELO SIQUEIRA
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da presente Apelação Cível, negando-lhe provimento, a fim de confirmar os termos da r. sentença impugnada.

Ementa: DIREITO DO CONSUMIDOR. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE SEGURO DE VEÍCULO. AUTOMÓVEL COM DEZ MESES DE USO. FUMAÇA REPENTINA NO MOTOR, INDICATIVA DE INCÊDIO. CLÁUSULA CONTRATUAL QUE EXCLUI A COBERTURA DE PREJUÍZOS DECORRENTES DE DESGASTES, DEPRECIAÇÕES PELO USO, FALHAS DO MATERIAL, DEFEITOS MECÂNICOS OU DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO SEGURADO. COEXITÊNCIA COM OUTRA CLÁUSULA QUE PREVÊ A COBERTURA DOS DANOS DECORRENTES DE INCÊNDIO. CONTRADIÇÃO ENTRE PRECEITOS CONTIDOS NA APÓLICE DO SEGURO CONTRATADO. HIPÓTESE QUE ENSEJA A APLICAÇÃO DOS ARTS. 47 E 51, IV, DO CDC. ABUSIVIDADE CONSTATADA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 1.460, DO CC/1916. INEXISTÊNCIA DE PROVAS QUE DEMONSTREM QUE A SEGURADA TOMOU QUALQUER ATITUDE QUE PUDESSE AUMENTAR OS RISCOS DO CONTRATO. NÃO-INFRINGÊNCIA AO ART. 1.454, CC/1916. IMPOSSIBILIDADE DE PREQUESTIONAMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS GENERICAMENTE SUSCITADOS. MATÉRIAS NÃO ALEGADAS EM SEDE DE APELAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE, ANTE AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO PRINCÍPIO TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APPELLATUM. CPC, ART. 515. PRECLUSÃO. SENTENÇA CONFIRMADA.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

1. Nos moldes do entendimento jurisprudencial firmado pelo Eg. Superior Tribunal de Justiça, as normas do Código de Defesa do Consumidor são aplicáveis aos contratos de seguro, devendo o Poder Judiciário velar pela correta interpretação das cláusulas contratuais, principalmente as de adesão, a fim de que, respeitadas as vontades dos contratantes, não restem prejudicados os direitos do consumidor aderente.
2. Na espécie, não trouxe a seguradora para os autos qualquer prova de conduta irregular da segurada, que importasse em elevação dos riscos segurados no contrato.
3. A existência de cláusulas contraditórias no contrato de seguro, prevendo, de um lado, cobertura para danos ocasionados por incêndio, e, de outro, cláusula limitativa, excluindo a indenização de prejuízos advindos de desgastes, depreciações pelo uso, falhas do material, defeitos mecânicos ou da instalação elétrica do veículo segurado, não pode gerar proveito para o fornecedor, em detrimento do consumidor aderente.
4. Nessas hipóteses, deve-se aplicar o art. 47 do CDC, que determina que sejam interpretadas as cláusulas contratuais da maneira mais favorável ao consumidor, dispositivo este que veio a ser corroborado pela norma do art. 423 do Código Civil de 2002, que prevê, nas hipóteses de contrato de adesão, existindo cláusulas ambíguas ou contraditórias, que estas devem ser interpretadas de maneira mais benéfica ao aderente.
5. Adotar entendimento diverso importaria em violação ao art. 51, IV, do CDC, que estabelece serem nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade.
6. Inexiste, assim, na espécie, contrariedade aos arts. 1.454 e 1.460 do CC/1916, pois inexiste, nos autos, prova de que a proprietária do veículo segurado tenha praticado qualquer ato que pudesse aumentar os riscos dos danos indenizáveis previstos no contrato.
7. No mais, para que se possa prequestionar dispositivos constitucionais e legais, mostra-se necessário que a parte indique, de forma específica, a possível violação de tais preceitos, sendo vedado o requerimento de maneira apenas genérica e lacônica. Inviável, assim, o prequestionamento do art. 5º, incs. XXXV e LV, da Carta da República, na medida em que a seguradora apelante não indicou a situação que tais dispositivos restariam violados.
8. Em respeito ao princípio tantum devolutum quantum appellatum, previsto no art. 515, caput, do Estatuto Processual Civil, questões não devolvidas à Instância ad quem não podem ser apreciadas, de ofício, pela Corte Revisora, devendo esta se restringir à análise das matérias expressamente questionadas em sede recursal.
9. Apelação Cível conhecida e improvida.

- 2005.0017.6055-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
- PROCURADOR - CHRISTINA DE MORAIS MENDONÇA
- ESTAGIÁRIO - GISELLY ALBUQUERQUE DOS SANTOS BATISTA
- Apelado: JOSE LUISETE SOUSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 12716 - CE JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO
- **Relator(a).:** Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. AUXÍLIO-ACIDENTE. REDAÇÃO ORIGINÁRIA DO ART. 86 DA LEI 8.213/91. COMPETÊNCIA JUSTIÇA COMUM. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO QUANDO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS. ADMISSIBILIDADE.
1. É de competência da Justiça Comum a análise doe feitos que dizem respeito a benefícios previdenciários decorrentes de acidente de trabalho, como já sedimentado no colendo Superior Tribunal de Justiça (CC 88.858/SP, rel. Min. JANE SILVA - DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/MG, DJU 24.09.07, p. 246).
2. Estando comprovada a causalidade entre o fato (acidente) e a perda da capacidade laborativa, devido o pagamento do auxílio-acidente. Inteligência da redação originária do art. 86 da Lei 8.213/91.
3. Apelação e remessa oficial improvidas.
4. Decisão unânime.

- 2005.0019.7220-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MUNICIPIO DE GROAIRAS
- Rep. Jurídico: 15131 - CE LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO
- Rep. Jurídico: 14926 - CE JOSE CLERTON COSTA
- Rep. Jurídico: 15210 - CE FRANCISCO SAVIO DA COSTA
- Apelado: JOSE VANDICK DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 7517 - CE JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da Remessa Oficial e da Apelação Cível interposta, negando-lhes provimento, a fim de confirmar a r. sentença monocrática.
Ementa: PROCESSO CIVIL. REMESSA OFICIAL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DECORRENTES DE DESAPROPRIAÇÃO. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS JUNTADO DE FORMA EXTEMPORÂNEA. AUSÊNCIA DE PRÉVIA INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR PARA SANAR O VÍCIO (CPC, ART. 267, III, E § 1º). APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS E DO APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS (CPC, ARTS. 154 E 244). INSTRUÇÃO DA PEÇA EXORDIAL EXECUTIVA NOS MOLDES DO ART. 614, II, DO CPC. OBEDIÊNCIA DOS ARTS. 282 E 283 DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. EXCESSO DE EXECUÇÃO. IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FORMA GENÉRICA E ABSTRATA. IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIAS RELATIVAS À AÇÃO DE CONHECIMENTO SUSCITADAS EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRECLUSÃO CONSUMATIVA (CPC, ART. 473). PRESERVAÇÃO DA COISA JULGADA. CPC, ART. 741, ROL TAXATIVO. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. De acordo com a norma do art. 257 do Estatuto Processual Civil, o pagamento das custas prévias é requisito essencial para o regular processamento do feito, sendo sua ausência motivo suficiente para o cancelamento da distribuição.
2. Entretanto, conforme o art. 267, § 1º, do Código de Processo Civil, para que possa haver a decretação da extinção do processo, mister se faz a prévia intimação pessoal do autor para que promova a movimentação do processo, em 48 horas.
3. In casu, tendo o exeqüente anexado, mesmo que de forma extemporânea, o comprovante de pagamento das custas processuais, deve o vício formal inicialmente existente ser tido por suprido, mormente em razão de o autor não ter sido previa e pessoalmente intimado para apresentar o comprovante de pagamento das custas. Aplicação dos princípios da instrumentalidade das formas e do aproveitamento dos atos processuais (CPC, arts. 154 c/c 244).
4. De acordo com o art. 614, II, do CPC, basta ao credor, quando se tratar de execução por quantia certa, instruir a inicial com o demonstrativo do crédito atualizado até a data da propositura da ação.
5. Logo, diante de expressa previsão legal, a ausência de juntada de cópia da sentença proferida na ação de conhecimento é irrelevante para o regular processamento da ação executiva de título judicial.
6. Embora seja permitido ao executado opor-se por meio de embargos à execução, quando a reputar excessiva (CPC, art. 741, V), não é concedido fazê-lo de maneira genérica, sendo dever do exeqüente indicar quais seriam os valores corretos, apontando, de modo incisivo, o excesso da execução, através da apresentação de cálculos. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.
7. As hipóteses delimitadas no art. 741 do Código de Processo Civil constituem um rol taxativo, não podendo a Fazenda Pública, em sede de embargos à execução, utilizar de fundamentos diversos dos previstos nesse dispositivo legal.
8. Em se tratando de execução por título executivo judicial, é defeso às partes discutir, em sede de embargos à execução, matéria objeto da ação de conhecimento já transitada em julgado, em razão da preclusão consumativa.
9. Remessa oficial e Apelação Cível conhecidas e improvidas.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- 2006.0001.8870-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: TEREZINHA DE JESUS VAZ PACHECO
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico: 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico: 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- ESTAGIÁRIO - HÉLIO ROBERTO CABRAL DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CELSO MINORU SAKURABA JUNIOR
- Apelante: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Apelante: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Apelado: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Apelado: TEREZINHA DE JESUS VAZ PACHECO
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico: 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico: 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- ESTAGIÁRIO - HÉLIO ROBERTO CABRAL DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CELSO MINORU SAKURABA JUNIOR
- Apelado: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): A C O R D A M os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos e NEGANDO-LHES PROVIMENTO, manter incólume o provimento sentencial vergastado, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO CIVIL. APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. ACIDENTE DE TRÂNSITO. NEGLIGÊNCIA DO MOTORISTA. DENUNCIAÇÃO DA LIDE À SEGURADORA PARA COBERTURA DOS DANOS. PREVISÃO DA APÓLICE ACERCA DOS DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE EXCLUSÃO EXPRESSA. LIDE SECUNDÁRIA. VERBAS SUCUMBÊNCIAIS EM PATAMAR RAZOÁVEL. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. SENTENÇA MANTIDA.

I. Consoante se verifica da análise do presente caderno processual, o evento danoso deu-se em razão de negligência do preposto da terceira recorrente ao conduzir seu veículo sem adotar as cautelas concernentes à direção defensiva, previstas nos artigos 28 e 29, inc. II, do Código de Trânsito Brasileiro. Ademais, inexistindo qualquer prova ou indício que corrobore as assertivas de que a colisão ocorreu em decorrência de conduta atribuída à vítima, os fundamentos declinados nas razões de recorrer não têm o condão de reformar o decisum monocrático alvejado.

II. A jurisprudência dos Tribunais pátrios, de forma pacífica, entende que, existindo previsão genérica na apólice securitária de cobertura dos danos pessoais, englobados estarão os danos morais, não merecendo, assim, prosperar o apelo manejado pela seguradora/apelante.

III. Por integrarem os danos materiais, entendem a doutrina e a jurisprudência que, prevista a sua cobertura na apólice, os lucros cessantes devem igualmente ser suportados pelos apelantes.

IV. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

- 2008.0039.0357-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: RECURSO DE APELAÇÃO EM EXECUÇÃO FISCAL - EXTINGUIBILIDADE DA DEMANDA SOB COLOR DE VALOR MÓDICO - HIPÓTESE EM QUE A QUANTIA OBJETO DA COBRANÇA É INFERIOR AO VALOR DE ALÇADA, O QUAL PERMANECE INALTERADO EM R$ 328,27, DESDE DEZEMBRO DE 2000, QUANDO EXTINTA A UFIR - INEXISTÊNCIA, CONTUDO, DE ERRO GROSSEIRO NA PROMOÇÃO DO APELATÓRIO, QUANDO O RECURSO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA SÃO OS EMBARGOS INFRINGENTES - INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80 - APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL - PRECEDENTES DO STJ - DECISÃO REFORMADA - VIOLAÇÃO AO DIREITO DE COBRANÇA DOS CRÉDITOS PELA AUTARQUIA E OFENSA A PRECEITOS DE ÍNDOLE CONSTITUCIONAL DE LIVRE ACESSO AO JUDICIÁRIO E SEPARAÇÃO DOS PODERES DA REPÚBLICA - APELATÓRIO PROVIDA PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUTIVA.

1 - Com a extinção da demanda executiva, cujo objeto se traduz em cobrança de quantia inferior ao valor de alçada, previsto no art. 34 e seus parágrafos, da lei nº 6.830/80, o recurso escorreito para impugnar o decisório são os embargos infringentes, conforme indicativo da cabeça do dispositivo. Esta modalidade de embargos, com efeito, não se confundem com aqueles constantes do art. 530 e seguintes do Código de Processo Civil Unitário.

2 - No entanto, não se constitui erro grosseiro o protocolo de apelação no lugar de embargos infringentes, aplicando-se à espécie o princípio da fungibilidade recursal, conforme precedentes do Excelso Pretório.

3 - A pequena monta do crédito executivo, proveniente de multa de trânsito, não priva o Ente de Direito Público Interno de interesse em sua satisfação, por representar receita pública indisponível, sendo, ainda, defeso ao judiciário proclamar a extinção do pedido, sob pena de malferir o princípio da separação dos poderes.

4 - Ademais, somente lei poderia autorizar a remissão de tais créditos, cuja legalidade remete à autorização da União Federal, ex vi do art. 22, XI, CF/88, de modo que mesmo os Estados e os Municípios não têm competência para este mister. Falecendo de autorização constitucional os mencionados entes federados, resulta evidente que o decisório judicial contém a pecha de farpeamento aos preceitos da Lei Magna.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

5 - In casu sub judice, na inteligência do parágrafo único do art. 6º do Decreto do Município de Fortaleza nº 12.405/2008, foram excluídos de remissão os créditos executados ou não, provenientes de multas aplicadas pela Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza - AMC, o que enseja o reconhecimento da ilegalidade do decisum sub examine.
6 - Recurso de apelação conhecido e provido.

- 2000.0015.1519-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: KATIA MARIA PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 7485 - CE ELIAS GONDIM
- Apelante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
- Estagiario: MARIA EUNICE CASTELO BRANCO FILHA
- Estagiario: RAFAEL GONCALVES MOTA
- Apelado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
- Estagiario: RAFAEL GONCALVES MOTA
- Apelado: KATIA MARIA PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 7485 - CE ELIAS GONDIM
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da remessa necessária e dos recursos de apelação interpostos, para dar-lhes provimento, anulando a r. sentença recorrida em sua integralidade, haja vista a ocorrência de julgamento citra petita, determinando-se o retorno dos autos para a prolação de nova decisão, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. PENSÃO POR MORTE (MONTEPIO MILITAR). PRETENSÃO DE EQUIPARAÇÃO COM OS VENCIMENTOS DOS MILITARES DA ATIVA. APLICAÇÃO DO ART. 40, §§ 4º E 5º, DA CF EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL. AUSÊNCIA DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RELATIVAS AO PERÍODO RETROATIVO E DA CONDENAÇÃO NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. JULGAMENTO CITRA PETITA. NULIDADE DA SENTENÇA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA (CPC, ARTS. 128 E 460). MATÉRIA COGNOSCÍVEL EX OFFICIO. ART. 515, § 3º, DO CPC. INAPLICABILIDADE. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CONHECIDAS E PROVIDAS.
1. Configura julgamento citra petita e, portanto, manifesta afronta ao princípio da adstrição da sentença ao pedido (CPC, arts. 128 e 460), a não apreciação pelo julgador de pedidos formulados na exordial, maculando de nulidade o respectivo pronunciamento judicial. Precedente do C. STJ.
2. Na espécie, o d. juízo a quo se manifestou, tão-somente, a respeito do pedido de declaração do direito da promovente à percepção de pensão por morte de ex-militar do Estado do Ceará (Montepio Militar) em valor equivalente ao que esse servidor receberia se ainda estivesse na ativa, não tendo tecido quaisquer considerações a respeito do pleito de condenação do promovido ao pagamento das diferenças apuradas desde o falecimento do ex-militar.
3. Também não condenou a parte vencida nos ônus de sucumbência por olvidar que se cuidava de ação ordinária, considerando o feito como se fosse mandado de segurança, aplicando, por conseguinte, a Súmula 512 do Eg. Supremo Tribunal Federal.
4. Tratando-se de julgamento citra petita, por conseguinte, deve-se anular integralmente a r. sentença recorrida, mesmo que as partes não tenham expressamente formulado tal pedido nas razões recursais, pois se trata de matéria cognoscível de ofício pelo julgador. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.
5. Lembre-se, que, como, na espécie, a apreciação, de imediato, por esta C. Corte de Justiça, das questões não examinadas no d. juízo a quo implicaria reformatio in pejus, já que ambas as partes da ação impugnaram a r. sentença recorrida, não é possível a aplicação analógica do art. 515, § 3º, do CPC, que somente tem sido admitida, nas hipóteses de vício de nulidade em sentença de mérito, em casos excepcionais e desde que se observe o princípio da non reformatio in pejus. Precedentes do C. STJ.
6. Anulada a r. sentença recorrida, resta prejudicada a apreciação das demais questões de mérito dos recursos interpostos.
7. Remessa Oficial e Apelações da autora e do réu conhecidas e providas.

- 2000.0015.6010-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR
- Apelado: ALIATAR RODRIGUES BEZERRA
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- Apelado: ARTHUR CASTOR PINTO DE MESQUITA
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- Apelado: EVALDO FERREIRA XIMENES
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- Apelado: FRANCISCO EUMAR ONOFRE PAIVA
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- Apelado: GILSON BRUNO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- Apelado: JOSE DEUSDEDIT DE PAULA
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- Apelado: JOSE LUCIANO FRANKLIN BRAUN
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- Apelado: LUIS ARAGAO CARVALHO
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- Apelado: LUIS ROLIM FILHO
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- Apelado: RAIMUNDO BRAGA SOARES
- Rep. Jurídico: 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico: 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico: 118343 - RJ POLLYANA GUIMARAES MESQUITA
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da remessa necessária e da apelação cível, para dar-lhes provimento, reformando a r. sentença recorrida, para reconhecer a insubsistência da caução fidejussória prestada nos autos pelos próprios exeqüentes, determinando-se a suspensão da execução provisória, até que os exeqüentes indiquem pessoa idônea para prestar a referida contra-cautela, nos termos do voto do Relator, condenando, por conseguinte, os embargados, ora apelados, ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R$ 500,00 (quinhentos reais), com supedâneo no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. FAZENDA PÚBLICA. CONTRA-CAUTELA. CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA. NATUREZA PESSOAL. IMPRESCINDIBILIDADE DE PRESTAÇÃO POR TERCEIRO ESTRANHO À RELAÇÃO OBRIGACIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO PELOS PRÓPRIOS EXEQÜENTES. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDAS E PROVIDAS.
1. A caução fidejussória, em decorrência da sua natureza pessoal, deve ser prestada por terceiro, estranho à relação obrigacional, que também passa a garantir, com o seu patrimônio, juntamente com o devedor primitivo, a satisfação do crédito do credor, diferenciando-se, por conseguinte, da caução real, que se caracteriza pela vinculação de um bem, e não de uma pessoa, ao

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

cumprimento da obrigação.
2. In casu, embora se entenda que possa o julgador escolher o modo pelo qual será prestada a contra-cautela em execução provisória - caução real ou fidejussória - (CPC, art. 827), uma vez admitida a caução fidejussória, a sua prestação deve se coadunar com a sua natureza.
3. Logo, não se mostra admissível que os próprios devedores, no caso, os exeqüentes, prestem caução fidejussória diante da incompatibilidade lógica com a própria natureza dessa garantia.
4. Remessa necessária e apelação cível conhecidas e providas, para reconhecer a insubsistência da caução fidejussória prestada nos autos pelos próprios exeqüentes, determinando-se que indiquem pessoa idônea que preste a referida contra-cautela.

- 2000.0067.2443-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ISAURA MARIA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 6258 - CE VIRGILIO PAULINO SOARES
- Apelado: MARIA SALETE DE ARAUJO SOUSA
- Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico: 5201 - CE CARLOS CRUZ DANTAS
- Rep. Jurídico: 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação interposto, negando-lhe provimento, para confirmar a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE TERCEIRO. AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO COENXA COM AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE. VENDA DE VEÍCULO. INEXISTÊNCIA DE ÓBICE À CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO. VALIDADE. ADQUIRENTE DE BOA-FÉ. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.
1. Na hipótese, cuidam as lides que deram origem aos presentes Embargos de Terceiro, de Ação Declaratória de Nulidade de transferência de veículo e Cautelar de Busca e Apreensão ajuizadas pela ora embargada/apelante, onde foi concedida medida liminar para a apreensão do automóvel.
2. Caso em que a apelante/embargada vendeu seu veículo em loja especializada, inclusive assinando documento de transferência, donde se conclui que, não pode a mesma, diante da concretização da alienação a terceiro que adquiriu de boa-fé o bem, pleitear a anulação do negócio, ante a ausência de vícios que autorizem o ato pretendido.
3. De tal maneira, encontrando-se o referido automóvel objeto dos presentes embargos de terceiro devidamente registrado em nome da alienante/embargada, e não existindo, ademais, qualquer impedimento à sua alienação, deve ser privilegiada a boa-fé da adquirente/embargante, impondo-se a manutenção da sentença que deu pela procedência dos Embargos de Terceiro.
4. Recurso conhecido e improvido.
5. Sentença confirmada.

- 2000.0122.9072-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA CRISTINA P. BENICIO
- Apelado: CEMAGRI CENTRO DE MANEJO E AVALIACAO DE AGRICULTURA IRRIGADA S/C LTDA
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 2709 - CE JOSE JORGE CAMPELO FILHO
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em julgar parcialmente procedentes a Remessa Oficial e a Apelação Cível interposta, a fim de: a) reformar a r. sentença impugnada para condenar a Estado do Ceará a indenizar a sociedade empresária apelada tão-somente pelos lucros cessantes sofridos pelo descumprimento do contrato administrativo firmado entre as partes, a serem apurados em sede de liquidação de sentença; b) reconhecer a sucumbência recíproca entre as partes, fixando os honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da condenação, a serem compensados entre as partes, assim como as custas processuais; c) confirmar, no mais, os termos da r. sentença monocrática.
Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. RESCISÃO UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM QUALQUER CULPA IMPUTÁVEL À CONTRATADA. LEI Nº. 8.666/93, ART. 78, XVI. DEVER DE INDENIZAR OS DANOS EMERGENTES E OS LUCROS CESSANTES SUPORTADOS PELA RESCISÃO DO ACORDO. LEI Nº. 8.666/93, ART. 79, § 2º. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DANOS EMERGENTES. LUCROS CESSANTES. PERÍCIA CONTÁBIL A SER REALIZADA EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA A FIM DE AFERIR O VALOR DOS LUCROS CESSANTES SUPORTADOS PELA CONTRATADA. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDAS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.
1. Nos moldes do art. 78, XVI, da Lei nº. 8.666/93, constitui motivo para rescisão do contrato "não liberação, por parte da Administração, da área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto".
2. Nesses termos, o descumprimento contratual não advém de culpa imputável ao contratado, mas sim, à Administração Pública, que deixou de fornecer ao contratado os materiais e demais requisitos necessários à realização da obra ou serviço pactuados.
3. Sendo assim, nessas hipóteses, tem a Administração o dever de indenizar o contratado pelos danos emergentes e pelos lucros cessantes suportados em razão da rescisão prematura do contrato (Lei nº. 8.666/93, art. 79, § 2º).
4. No caso dos autos, não restaram demonstrados os danos emergentes, tendo o contratado direito tão-somente de ser ressarcido pelos lucros cessantes não auferidos em face da rescisão contratual. Tais lucros poderão ser apurados em sede de liquidação de sentença.
5. Sendo as partes, simultaneamente, vencidas e vencedoras, mostra-se plausível a determinação da sucumbência recíproca, conforme disciplina o art. 21 do Código de Processo Civil, fixando-se o valor dos honorários em 10% sobre o valor da condenação, consoante o art. 20, § 3º, do CPC, a serem compensados entre as partes, assim como as custas processuais.
6. Remessa Oficial e Apelação Cível conhecidas e parcialmente providas.

- 2001.0000.4193-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 8132 - CE FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
- Apelante: MARIA DAS VITORIAS FONTENELE VIEIRA
- Rep. Jurídico: 8132 - CE FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
- Apelado: ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE VIEIRA
- Rep. Jurídico: 13765 - DF CRISTIANO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3345 - RN JOAO BRAZ DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11073 - CE ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
- Rep. Jurídico: 10648 - CE WALBER SIQUEIRA VIEIRA
- Inventariante parte passiva: FRANCISCA AMELIA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 13765 - DF CRISTIANO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3345 - RN JOAO BRAZ DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11073 - CE ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
- Rep. Jurídico: 10648 - CE WALBER SIQUEIRA VIEIRA
- Inventariante parte passiva: MARIA CARMELIA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 13765 - DF CRISTIANO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3345 - RN JOAO BRAZ DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11073 - CE ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
- Rep. Jurídico: 10648 - CE WALBER SIQUEIRA VIEIRA
- Inventariante parte passiva: MARIA FRANCINETE VIEIRA SIQUEIRA
- Rep. Jurídico: 13765 - DF CRISTIANO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3345 - RN JOAO BRAZ DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11073 - CE ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
- Rep. Jurídico: 10648 - CE WALBER SIQUEIRA VIEIRA
- Inventariante parte passiva: EDNALDO SIQUEIRA PACHECO
- Rep. Jurídico: 13765 - DF CRISTIANO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3345 - RN JOAO BRAZ DE ARAUJO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 11073 - CE ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
- Rep. Jurídico: 10648 - CE WALBER SIQUEIRA VIEIRA
- Inventariante parte passiva: HONORINA AMELIA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 13765 - DF CRISTIANO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3345 - RN JOAO BRAZ DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11073 - CE ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
- Rep. Jurídico: 10648 - CE WALBER SIQUEIRA VIEIRA
- Inventariante parte passiva: MARIA AMELIA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 13765 - DF CRISTIANO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3345 - RN JOAO BRAZ DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11073 - CE ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
- Rep. Jurídico: 10648 - CE WALBER SIQUEIRA VIEIRA
- Inventariante parte passiva: VICENTE DE PAULO VIEIRA
- Rep. Jurídico: 13765 - DF CRISTIANO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3345 - RN JOAO BRAZ DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11073 - CE ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
- Rep. Jurídico: 10648 - CE WALBER SIQUEIRA VIEIRA
- Inventariante parte passiva: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 13765 - DF CRISTIANO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3345 - RN JOAO BRAZ DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11073 - CE ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
- Rep. Jurídico: 10648 - CE WALBER SIQUEIRA VIEIRA
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em rejeitar a preliminar suscitada, para conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. USUCAPIÃO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU. ARGUIÇÃO DE NULIDADE SUSCITADA PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. PRELIMINAR REJEITADA. COMPOSSE. SUCESSÃO HEREDITÁRIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

1. Acerca da preliminar suscitada, já se manifestou o colendo Superior Tribunal de Justiça no sentido de que tal nulidade não ocorre pela ausência de manifestação dos representantes do Ministério Público, mas pela falta de intimação destes. Inexistência de nulidade. Preliminar afastada.

2. Adquire o domínio do imóvel pela usucapião quem comprovar a posse mansa e pacífica, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com animus domini, sem interrupção ou oposição. Requisitos não atendidos.

3. Havendo composse, resta impossibilitada a prescrição aquisitiva pleiteada. Existência de vedação legal à pretensão dos promoventes.

4. Apelação conhecida e desprovida. Sentença confirmada.

- 2002.0002.0471-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: OTILIA MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS
- Apelado: OTAVIO DE ABREU PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico: 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico: 12605 - CE SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA
- Apelado: MARLY VAZ CALIXTO PAIVA
- Rep. Jurídico: 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico: 12605 - CE SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ELENCADOS NO ART. 927, DO CPC. PROCEDÊNCIA. POSSE VELHA. ESBULHO. CONFIGURAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA.

1. A reintegração visa recuperar a posse do imóvel, da qual havia sido privado o possuidor.

2. Demonstrados os requisitos do art. 927 do CPC, deve o autor ser mantido na posse do imóvel.

3. Recurso conhecido e desprovido.

- 2003.0001.2044-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CORA NAVARRO VERAS
- Rep. Jurídico: 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Apelado: ROZA FERNANDES ROCHA
- Rep. Jurídico: 5831 - CE RICARDO LUIS NEVES SOLON
- Rep. Jurídico: 6559 - CE ANTONIO DO NASCIMENTO LINO
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da Apelação Cível interposta, dando-lhe provimento, a fim de reformar a r. sentença monocrática, julgando improcedente o pleito autoral, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO C/C PEDIDO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO POR MORTE. FALECIDO CASADO E NÃO SEPARADO, NEM DE FATO, NEM DE DIREITO. IMPOSSIBILIDADE DE DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. PROTEÇÃO À FAMÍLIA. CF, ART. 226, § 3º. CC/2002, ART. 1.723. LEI Nº. 9.278/96, ART. 1º. INEXISTÊNCIA DE DIREITO DE DIVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO ENTRE A ESPOSA E A CONCUBINA IMPURA. SENTENÇA REFORMADA.

1.De acordo com os preceitos do art. 226, § 3º, da Carta da República, a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado, sendo reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

2.Nesse sentido, tanto o art. 1º, da Lei nº. 9.278/96, quando o Código Civil de 2002, em seu art. 1.723, passaram a definir o que seria união estável, estabelecendo como requisitos essenciais ao seu reconhecimento os seguintes elementos: a) diversidade de sexo; b) ausência de impedimento matrimonial entre os companheiros, não se aplicando, contudo, o art. 1.521, VI, do CC/2002, no caso de a pessoa se achar separada de fato ou judicialmente; c) convivência pública, contínua e duradoura; d) constituição de família.

3.Nesse sentido, a doutrina e a jurisprudência pátria firmaram o entendimento de que o homem ou a mulher civilmente casado poderia constituir união estável com uma terceira pessoa, desde que separado de fato ou de direito.

4.In casu, tendo o contexto probatório dos autos demonstrado que o de cujus mantinha relacionamento concomitante com sua esposa e com companheira extraconjugal, convivendo com as duas famílias, mostra-se impossível o reconhecimento da união estável com a concubina impura.

5.Diante dessa hipótese, a jurisprudência recente do Eg. Superior Tribunal de Justiça tem entendido ser incabível a divisão do benefício previdenciário entre a concubina impura e a esposa, cabendo a sua integralidade a esta.

6.Apelação conhecida e provida.

- 2003.0006.2710-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: VIAÇÃO CAPONGA LTDA
- Rep. Jurídico: 3668 - CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 13287 - CE ALEXANDER MOTA PINHEIRO
- Apelado: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
- Rep. Jurídico: 3722 - CE HUGO CEZAR MEDINA
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. ACIDENTE DE TRÂNSITO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. EVENTO ENVOLVENDO CICLISTA E ÔNIBUS DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. DANO MATERIAL COMPROVADO. PENSIONAMENTO DEVIDO. DANO MORAL INDEPENDENTE DE PROVA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A empresa responderá objetivamente pelo dano, quer por se tratar de concessionária de serviço público, quer em face do risco inerente à sua atividade, à míngua de prova de que o acidente envolvendo ciclista e ônibus da empresa de transporte

coletivo se deu por caso fortuito, força maior ou por culpa exclusiva da vítima. Precedentes do STF.
2. Deve a pensão, considerando a presunção de que a vítima percebia um salário mínimo, estabelecer o desconto de um terço que gastaria com seu próprio sustento.
3. A dor decorrente do falecimento do de cuius independe de prova e impõe a condenação da empresa de transporte a ressarcir a família pelo sofrimento impingido.
4. Recurso parcialmente provido.

- 2003.0012.9835-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 9909 - CE SEBASTIAO FURTADO ALVES
- Apelado: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES
- Rep. Jurídico: 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico: 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Rep. Jurídico: 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): A C O R D A M os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.
Ementa: DIREITO PROCESSUAL CÍVEL. AÇÃO DEMOLITÓRIA. RECURSO DE APELAÇÃO. IMÓVEL CONSTRUÍDO IRREGULARMENTE DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA. REQUISIÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. DESNECESSIDADE DO MEIO PROBANDI. PROVA PERICIAL ROBUSTA. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. PRELIMINAR NÃO ACOLHIDA. CONVERSÃO DO FEITO EM AÇÃO INDENIZATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA INALTERADA.
I. Sustenta a apelante ter havido cerceamento ao seu direito de defesa, quando optou o magistrado pelo julgamento antecipado da lide enquanto se fazia necessária a produção de prova testemunhal.
II. Não há cerceamento de defesa no julgamento antecipado da lide quando já se encontram nos autos todos os elementos necessários ao seguro entendimento da controvérsia, em especial, perícia técnica cuja conclusão não foi impugnada pela parte recorrente. Ademais, o julgador é livre para dispensar as provas que entender desnecessárias para o deslinde da causa.
III. O imóvel telado foi erguido dentro da faixa de domínio de rodovia estadual, e, por isso, de forma irregular, não fazendo o proprietário jus à indenização pleiteada.
IV. Recurso conhecido e improvido. Sentença inalterada.

- 2004.0010.6325-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: GOTARDO ALVES SEGUNDO
- DEFENSOR PÚBLICO - ANDREA MARIA ALVES COELHO
- ESTAGIÁRIO - HELEN A. DE S. JUCA
- Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico: 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 5338 - CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico: 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico: 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico: 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico: 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da Apelação Cível interposta, dando-lhe parcial provimento, a fim de: a) condenar a instituição bancária apelada a indenizar o ora apelante pelos lucros cessantes a serem apurados em sede de liquidação de sentença, na forma declinada neste Acórdão; b) reconhecer a sucumbência recíproca entre as partes, fixando os honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da condenação, a ser compensado entre as partes, assim como as custas processuais.
Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PERDAS E DANOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE MICROEMPRESA PRIVADA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA EXPLORADORA DE ATIVIDADE ECONÔMICA. SUBORDINAÇÃO ÀS REGRAS LICITATÓRIAS. CF, ARTS. 37, INC. XXI, E 173, § 1º, II e III. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVA ESCRITA POR PARTE DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE. LEI Nº. 8.666/93, ART. 57, § 2º. INOCORRÊNCIA. RESCISÃO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUALQUER CULPA IMPUTÁVEL AO CONTRATADO. LEI Nº. 8.666/93, ART. 78, XVI. DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO PELOS DANOS EMERGENTES E LUCROS CESSANTES SUPORTADOS PELA RESCISÃO ANTECIPADA DO ACORDO. LEI Nº. 8.666/93, ART. 79, § 2º. PERÍCIA CONTÁBIL A SER REALIZADA EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA A FIM DE AFERIR OS LUCROS CESSANTES SUPORTADOS PELO CONTRATADO. ÔNUS SUCUMBENCIAIS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. ART. 20, § 4º, CPC. COMPENSAÇÃO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.
1. Sendo o Banco do Nordeste do Brasil S/A, ora apelado, sociedade de economia mista exploradora de atividade econômica, deve a referida instituição bancária obediência às normas delimitadas pela Lei nº. 8.666/93, com as adaptações do art. 119, para a plena validade de suas contratações (CF, art. 173, § 1º, II e III).
2. Nesse sentido, considera-se inválida cláusula contida em contrato de prestação de serviços firmado entre sociedade de economia mista e microempresa privada que estabelece a prorrogação automática contratual, enquanto a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 57, § 2º, estabelece expressamente que "toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato".
3. Nos moldes do art. 78, XVI, da Lei nº. 8.666/93, torna-se motivo para rescisão do contrato a "não liberação, por parte da Administração, da área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto".
4. Nesses termos, o descumprimento contratual não advém em razão de qualquer culpa imputável ao contratado, mas sim, de ato unilateral da Administração, que, não mais se interessando pela prestação de serviços antes Acordados, opta por rescindir implicitamente o contrato.
5. Nessas hipóteses, tem a Administração o dever de indenizar o contratado pelos danos emergentes e pelos lucros cessantes suportados em razão da rescisão prematura do contrato (Lei nº. 8.666/93, art. 79, § 2º).
6. No caso dos autos, não demonstrado qualquer dano emergente, tem o contratado direito tão-somente de ser ressarcido pelos

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

lucros cessantes não auferidos pela rescisão contratual antecipada, reservando-se à liquidação da sentença a apuração de seus valores.
7. Sendo as partes, simultaneamente, vencidas e vencedoras, mostra-se plausível a determinação da sucumbência recíproca, conforme disciplina o art. 21 do Código de Processo Civil, fixando-se o valor dos honorários em 10% sobre o valor da condenação, consoante o entendimento do art. 20, § 3º, do CPC, que deverá ser compensado entre as partes, assim como as custas processuais.
8. Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 2005.0009.6824-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 157365 - SP CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Apelado: ANDRE FARIAS NUNES
- Rep. Jurídico: 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para DAR-LHE provimento, cassando a sentença monocrática, para o fim de determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste acórdão. Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO. SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE EM PARTE O FEITO, SOB O FUNDAMENTO DE EXISTÊNCIA DE ABUSIVIDADES NO CASO CONCRETO. AUSÊNCIA DO CONTRATO, QUE É ELEMENTO IMPRESCINDÍVEL À VERIFICAÇÃO DE EVENTUAIS ABUSOS. NULIDADE DA SENTENÇA. RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA PRIMEVA PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PROVA.
1.O julgador é o destinatário da prova. Deve ele determinar a produção das provas indispensáveis à formação do seu convencimento. Faltando elemento essencial para se chegar a uma conclusão a respeito de ter havido cobranças abusivas por parte da instituição financeira em prejuízo do consumidor, cabe ao julgador determinar a complementação da prova, através da juntada aos autos do instrumento contratual pactuado entre as partes, de modo a possibilitar a prestação jurisdicional a contento.
2.Nulidade da sentença declarada, a fim de se determinar o retorno dos autos ao juízo primevo, para que seja juntado aos autos o contrato que ora se pretende revisar.
3. Recurso a que se dá provimento.
4. Sentença Cassada.

- 2005.0017.2980-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP
- Rep. Jurídico: 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico: 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Rep. Jurídico: 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA
- Rep. Jurídico: 159134 - SP LUIS GUSTAVO POLLINI
- Apelante: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Apelado: ESPOLIO DE CARLOS NAZARENO BARDIER
- Rep. Jurídico: 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- Inventariante parte passiva: JANDIRA SANTOS BARDIER
- Rep. Jurídico: 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento dos recursos manejados, e, negando-lhes provimento, manter intocado o provimento jurisdicional de primeiro grau, nos termos do voto do Relator. Ementa: CIVIL E CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE SEGURO DE VIDA. AGRAVO RETIDO. APLICAÇÃO DO ART. 130 DO CPC. AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ANTE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS. RECURSO IMPROVIDO. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO ÂNUA. NÃO INCIDÊNCIA. REJEITADA. PREFACIAL DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. ESTIPULANTE NA APÓLICE. INTELIGÊNCIA DO ART. 3º, §2º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AFASTADA. APELAÇÃO COSESP. MÉRITO RECURSAL. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PARA O PAGAMENTO DO PRÊMIO. MORTE DO APELANTE EM RAZÃO DA DOENÇA QUE AFIRMAVA A SEGURADORA NÃO SER DE NATUREZA GRAVE. HEPATITE TIPO "C". RESPONSABILIDADE PREVISTA NA APÓLICE. APELAÇÃO BANESPA S/A. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. APLICAÇÃO DO §3º DO ART. 461 DO CPC. EXISTÊNCIA DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO QUE JUSTIFIQUE. SENTENÇA MANTIDA.
i. Agravo Retido. Tendo o feito sido devidamente instruído com documentos que permitiram ao magistrado examinar a matéria discutida sem a necessidade do assessoramento por expert (fls. 15/18), a realização da prova pericial, nos moldes requestados pelo apelante, se apresentaria como um retardador da prestação jurisdicional buscada pelo agravado, indo, assim, em confronto direto com os princípios constitucionais da celeridade e da eficácia do processo.
II. Prescrição ânua. Considerando a situação fática evidenciada nos autos, tendo a moléstia a qual foi acometido o apelado sido inserida no rol de doenças graves com a edição da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, somente a partir desta data foi que brotou o direito do recorrido em buscar o pagamento do prêmio por "Invalidez Funcional Permanente Total por Doença" junto à seguradora, estando, pois, a presente ação, proposta em 05 de agosto de 2005, dentro do prazo prescricional de um (01) ano apontado pelo primeiro recorrente.
III. Ilegitimidade passiva. A luz do art. 3º, §2º, do Código de Defesa do Consumidor, sendo a segunda apelante, BANESPA S/A, intermediária legalmente autorizada a promover contratos de seguro entre as sociedades seguradoras e a pessoas jurídicas de direito privado, a atuação, da referida agência bancária em lugar da corretora, acarreta dificuldade ao consumidor em distinguir a responsabilidade das empresas envolvidas na contratação, justificando, pois, a sua presença no pólo passivo da demanda.
IV. Considerando a gravidade da doença hepatite "C¿¿ e o fato de que o apelado já se encontrava em idade avançada (71 anos de idade), não resta dúvida acerca da gravidade da enfermidade a qual foi acometido o apelado, tanto é fato que, foi o motivo de seu óbito.
V. O artigo 461, em seu §3º, expressamente prevê que "Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder tutela liminarmente ou mediante justificação prévia, citado o réu". Logo, como no caso em testilha havia grave ameaça à saúde do apelado, aguardar o trânsito em julgado da sentença vergastada, poderia resultar em hipótese de ineficácia do provimento jurisdicional, razão pela qual estava o magistrado a quo autorizado a antecipar os efeitos da sentença.
VI. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2006.0006.0834-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelante: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GEUZA LEITÃO BARROS

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Apelado: TEREZINHA SERRA DE PAIVA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em conhecer das remessas oficiais e das Apelações cíveis interpostas, para dar total provimento à remessa e apelação interposta pelo Estado do Ceará, excluindo-o da lide (CPC, art. 267, VI), e dar parcial provimento à remessa e à apelação do ISSEC, nos termos do voto vencedor.

Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SEGURIDADE SOCIAL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (CF, ART. 149, § 1º). PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. INCLUSÃO DE ESPOSO NÃO INVÁLIDO COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO PARA FINS PREVIDENCIÁRIO E ASSISTENCIAL. COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA (SUPSEC) RESTRITA A QUESTÕES DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA (CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTS. 330 E 331; LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 12/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES). COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA ESTADUAL ISSEC (EX-IPEC) RESTRITA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIAL (LEI ESTADUAL N. 13.875/2007, ART. 78, INC. I). PLEITO PREVIDENCIÁRIO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. CARÊNCIA DE AÇÃO DOS PROMOVENTES (CPC, ART. 267, VI). AUSÊNCIA DE RESISTÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA. CONFLITO DE INTERESSES NÃO CONFIGURADO. DESNECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA AUTARQUIA ISSEC, SUCESSORA DO IPEC, QUANTO AO PEDIDO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DO CEARÁ QUANTO AO PEDIDO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS ASSISTENCIAIS. LEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTARQUIA ISSEC. EXCLUSÃO DO ESTADO DO CEARÁ DA LIDE. APELAÇÃO DO ESTADO CONHECIDA E PROVIDA. PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CÔNJUGE VARÃO COMO DEPENDENTE DE SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL PARA FINS ASSISTENCIAIS. INTERESSE DE AGIR CONFIGURADO. EXIGÊNCIA DA CONDIÇÃO DE INVÁLIDO (LEI ESTADUAL N. 10.776/82, ART. 7º, INC. I) APENAS PARA O CÔNJUGE DE SERVIDORA ESTADUAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA (CF,. ART. 5º, INC. I). NÃO RECEPÇÃO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. REMESSA OFICIAL E RECURSO DA AUTARQUIA ESTADUAL CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Antes da edição da Emenda Constitucional estadual n. 39/1999 e das Leis Complementares estaduais ns. 12/1999, 17/1999 e 24/2000, que instituíram o novo e atual Sistema Único de Previdência próprio dos servidores públicos estaduais (SUPSEC), o Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, atual Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, aglutinava as funções de administração do regime previdenciário próprio dos servidores públicos estaduais, abrangendo a previdência social e a assistência à saúde.

2. Após as edições normativas supra indicadas, deu-se a instituição do novo e atual Sistema de Previdência próprio dos servidores do Estado (CF, art. 149, § 1º), denominado pela sigla SUPSEC, atribuindo-se à própria Administração Pública Direta a competência para gerir o sistema. Ficou, então, a antiga autarquia, o IPEC, atualmente denominada ISSEC, tão-somente, competente para prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde aos servidores públicos estaduais, através de rede credenciada, nos termos do art. 78, inc. I, da Lei estadual n. 13.875/2007.

3. Na espécie, os apelados promovem a ação ordinária contra o Estado e a autarquia ISSEC (ex-IPEC) formulando dupla pretensão de condenação solidária dos apelantes: a) no atendimento do pedido de natureza previdenciária, consistente em habilitação do esposo da promovente para perceber, oportunamente, pensão por morte da servidora segurada; e, b) no pedido de prestação de assistência à saúde, em favor do cônjuge da servidora estadual segurada, na qualidade de dependente desta, no plano de assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde.

4. No que concerne ao pedido de natureza previdenciária (oportuna concessão de pensão por morte), são os promoventes carecedores de ação, tendo em vista a ausência de interesse de agir. A intervenção do Poder Judiciário, nesse ponto, mostra-se desnecessária, na medida em que esse pedido autoral encontra total amparo na própria legislação estadual de regência.

5. Com efeito, há expressa previsão na legislação previdenciária estadual, desde a Constituição do Estado (arts. 330 e 331), assegurando o benefício da pensão por morte em favor do "cônjuge supérstite, companheiro ou companheira" da servidora ou servidor segurado, independentemente de qualquer condição (v. Lei Complementar estadual n. 12/99, arts. 6º e 11).

6. A ausência de interesse de agir (ausência do binômio necessidade-utilidade) é de tal evidência, quanto ao pedido de natureza previdenciária, que o Estado nem impugna o mérito desse pedido autoral, limitando-se, em sua defesa, a sustentar a citada preliminar.

7. Quanto ao pleito de inclusão do cônjuge varão da apelada, que não ostenta a qualidade de inválido, para fins de assistência à saúde, há ilegitimidade passiva do Estado, eis que, como se viu acima (v. item n. 2), a competência para tais prestações é da autarquia ISSEC (ex-IPEC).

8. Forçosa, assim, a extinção do processo sem julgamento do mérito, em relação ao Estado, por carência de ação (ausência de interesse de agir dos apelados, em relação ao pedido de natureza previdenciária) e por ilegitimidade passiva ad causam (em relação ao pedido de assistência à saúde), nos termos do art. 267, VI, do CPC.

9. Por sua vez, tendo em vista não ser de competência da autarquia ISSEC (ex-IPEC) a administração do sistema de previdência próprio dos servidores públicos estaduais, não possui essa autarquia estadual legitimidade passiva ad causam com relação ao pedido de inclusão do esposo da servidora pública promovente como beneficiário desta para fins previdenciários (oportuna concessão de pensão por morte).

10. Remanesce, então, em relação à autarquia estadual o interesse processual no exame do pleito relativo à prestação de assistência à saúde.

11. É que, nesse aspecto, as condições da ação encontram-se reunidas, na medida em que, de fato, a legislação estadual (a Lei n. 10.776/82 - Lei Orgânica do IPEC), exige, no seu art. 7º, inc. I, a condição de inválido para que o cônjuge varão possa ser inscrito como dependente da servidora pública segurada. Porém, tal exigência inexiste em relação ao cônjuge virago, cuja dependência, para os mesmos efeitos, é automaticamente reconhecida.

12. Tem-se, assim, que merecem prosperar, nesse ponto, os argumentos autorais, pois a Constituição Federal veda, em regra, tratamento discriminatório entre homens e mulheres por legislação infraconstitucional (CF, art. 5º, inc. I), não se tendo, por conseguinte, como recepcionada a adjetivação (inválido) constante do art. 7ª, inc. I, da referida Lei estadual n. 10.776/82, quando se refere ao cônjuge varão.

13. Ademais, embora para a concessão de benefício ou serviço da seguridade social exija-se fonte de custeio, nos termos do art. 195, § 5º, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo (CF, arts. 40, § 12, e 149, § 1º), na espécie, como não há qualquer contrapartida para o custeio da assistência à saúde prestada aos servidores públicos estaduais, não é possível, também por esse aspecto, se conferir tratamento desigual ao cônjuge varão de servidora estadual, sob pena de violação ao princípio da isonomia (CF, art. 5º, inc. I).

14. Remessa oficial e Apelação do Estado do Ceará conhecidas e providas.

15. Remessa oficial e Apelação do ISSEC conhecidas e parcialmente providas.

- 2005.0027.6231-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- ESTAGIÁRIO - EMANNUELA BEZERRA MOREIRA
- Embargado: ILZANIRA FEIJO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, para dar-lhes provimento, suprindo as omissões apontadas, porém, sem efeitos infringentes quanto ao desprovimento do agravo, de conformidade com o voto do Relator.
Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÕES EXISTENTES QUANTO ÀS PRELIMINARES RECURSAIS. SUPRIMENTO DAS OMISSÕES. MANTIDO O DESPROVIMENTO DO AGRAVO.
1. Por ter havido omissão no acórdão embargado, deve-se acolher o recurso de embargos de declaração, vez que não foram analisadas as preliminares arguidas no agravo de instrumento.
2. A legitimidade ativa da autora decorre do fato de ser com esta a relação jurídica originária da dependência pretendida pelo marido. Precedentes do TJCE.
3. A legitimidade passiva do Estado do Ceará para responder à lide decorre do fato de que, criado o SUPSEC, seus recursos passaram a ser administrados pela Secretaria da Fazenda, órgão da administração pública direta.
4. O interesse processual quanto ao ajuizamento da demanda originária se evidencia pela resistência, ex vi legis, da inscrição do beneficiário, na condição de dependente da servidora, por não ser o mesmo inválido. Discrimen inconstitucional. Precedentes.
5. Suprimento das omissões que, no entanto, em nada modificam o resultado do julgamento do recurso.
6. Embargos conhecidos e providos, sem efeitos infringentes.

- 2005.0027.3445-3/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
- Autor: MUNICIPIO DE UBAJARA
- Rep. Jurídico: 11721 - CE MANUEL DE JESUS DA SILVA
- Reu: JOAQUIM LOBO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 5585 - CE CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERPOSTA POR MUNICÍPIO EM DESFAVOR DE EX-PREFEITO. ILEGITIMIDADE DA PARTE . COMPETÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO COM AUXÍLIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. ART. 31, § 1º DA CF/88.
1- É pacífica a jurisprudência do STJ no sentido de que a ação de prestação de contas contra ex-prefeito é da competência do Tribunal de Contas, não cabendo ao Município intervir;
2 - Desta forma, com acerto agiu o Magistrado "a quo", tendo em vista que o Município é carecedor da ação, posto que o ex-Prefeito deve apresentar prestação de contas perante o Poder Legislativo Municipal com auxílio dos Tribunais de Contas, conforme a natureza da verba auditada.
3 - Remessa Necessária conhecida e desprovida.

7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 204 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2007.0012.7631-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : JOSIAS GONCALO DA COSTA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0000.3522-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Apelante : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 45981 - RJ OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
Rep. Jurídico : 13569 - PB THALITA JÚLIA AGUIAR SILVA
Rep. Jurídico : 13715 - PB CARINA DE LIMA SOARES
Rep. Jurídico : 19150 - PE YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES
Rep. Jurídico : 19253 - PB MARIA CHRISTIANY QUEIROZ DE MIRANDA
Rep. Jurídico : 12150 - PB ADEMAR TEOTÔNIO LEITE FERREIRA FILHO
Rep. Jurídico : 13760 - PB ELIZABETH ALVES BURITY PEREIRA
Apelado : INGRID SOARES MOURA FREITAS REPRESENTADA POR CLEIDIANE SOARES MOURA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0007.8006-1/1 - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
Apelado : ANTONIO CARNEIRO AGUIAR
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO
ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO
ESTAGIÁRIO - JOSE EDNILSON MENDES CARNEIRO FILHO
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.2833-1/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)
Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
Rep. Jurídico : 196591 - SP ADILSON MORGADO
Apelado : LEANDRO SOUSA REIS
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0023.8154-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : ANTONIO PINHEIRO FILHO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0020.2322-0/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Apelado : EDISIO MACHADO CARNEIRO
Apelado : RICARDO AUGUSTO ROCHA PINTO
Apelado : EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.2493-4/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 12A. VARA DE FAMILIA
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
Rep. Jurídico : 10379 - CE GESSINEY NOBRE DA FONSECA
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.8080-6/1 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES
Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
Rep. Jurídico : 9782 - CE LIVIO ROCHA FERRAZ
Rep. Jurídico : 12943 - CE EMANUEL CATUNDA BRAGA
Rep. Jurídico : 12970 - CE GISELLE FERRAZ DE FARIA
Rep. Jurídico : 13951 - CE REJANE SILVA BARBOSA
Apelado : OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
Rep. Jurídico : 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA
Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
Rep. Jurídico : 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM
Rep. Jurídico : 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR
Rep. Jurídico : 10355 - CE FABRICIO MELO MACHADO
Rep. Jurídico : 10614 - CE MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA
Rep. Jurídico : 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
Rep. Jurídico : 12332 - CE PETRONILO JEFFERSON DA SILVA
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0000.2862-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA
Apelante : RAIMUNDO NONATO PRADO AGUIAR
Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
Apelado : ESPOLIO DE JOSE PALHANO DE SABOIA
Inventariante parte passiva : LUIS MARCELO PALHANO DE SABOIA
Rep. Jurídico : 9023 - CE MARCIO ALMEIDA GURGEL
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0013.7250-0/0 - 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
Rep. Jurídico : 73266 - SP JOYCE DE PAULA
Rep. Jurídico : 15909 - CE MARIANA VIERA LIMA ARAUJO CASTRO
Apelado : CAIO CESAR BARBOSA DA SILVA
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0013.8958-6/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
Apelado : JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0006.1336-3/1 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
Rep. Jurídico : 17859 - CE CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 58706 - RS BENEDITO CARLOS P. DA SILVA
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Apelado : RITA MARIA FREIRE MELO
Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 17662 - CE ALEXANDRE ROSA FERNANDES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0012.1537-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ARNEIROZ (COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ)
Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Apelado : JOAO CHAGAS DE LIMA
Apelado : FRANCISCA LUIZA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Fortaleza, 11 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada,
terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 206 - Ano: 2009
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2007.0011.4584-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : MARIA LUCIREIDE DO NASCIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0011.4587-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : MARIA DULCE DA SILVA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0011.4590-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : VANDESSA DANTAS MARIA DE AQUINO
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0011.4598-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : JOAO LAUREANO DA SILVA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0011.4600-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : LOURIVAL PEREIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0011.4609-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : CLAUDIA BESSA NUNES
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0011.8759-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : FRANCISCO WILSON FILHO
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0012.4033-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : MARIA FERNANDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0012.7600-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : AFONSO VICENTE DA SILVA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0012.7614-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : FRANCISCA FERREIRA LUCAS
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0012.7615-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : FRANCISCO TRAJANO UCHOA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 11 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 208 - Ano: 2009
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2007.0012.3997-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : ELISANGELA FARIAS XAVIER DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0012.4002-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : GIZELDA SILVA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0012.4003-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : CELIA LUIZ BATISTA DE LIMA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0012.4008-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0012.4011-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0012.4032-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante : SILVIA MERES MARINHO DA SILVA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2008.0022.5231-3/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
Apelante : BANCO FINASA S.A
Rep. Jurídico : 18416 - CE KEILA ROCHA RIBEIRO
Apelado : LUCIANA CAMILO DA COSTA
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2008.0037.5090-2/0 - VARA UNICA VINCULADA DE OCARA (COMARCA VINCULADA DE OCARA)
Apelante : BANCO FINASA S/A
Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0000.9781-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MADALENA
Apelante : RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
Rep. Jurídico : 3392 - CE RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
Rep. Jurídico : 10448 - CE DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR
Apelado : MUNICIPIO DE MADALENA
Rep. Jurídico : 3287 - CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.5342-8/0 - 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : RONALDO DE ASSIS SALES
DEFENSOR PÚBLICO - ANA TEREZA DE BONIS CRUZ
ESTAGIÁRIO - CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
ESTAGIÁRIO - FELIPE B. ALBUQUERQUE
ESTAGIÁRIO - PAULA S. BRUNO
Apelado : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0014.8960-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE PENAFORTE
Apelante : MUNICIPIO DE PENAFORTE
Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 9023 - CE MARCIO ALMEIDA GURGEL
Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
Rep. Jurídico : 16033 - CE SOLANGE MARIA QUEZADO SANTOS GURGEL
Apelado : FRANCISCO AMBROSIO SAMPAIO
Rep. Jurídico : 12317 - CE JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA
Rep. Jurídico : 14310 - CE JESUALDO SIQUEIRA BRITO JUNIOR
ESTAGIÁRIO - MARCIO ANTONIO ROCHA BRITO
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0005.0346-2/0 - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : EUGENIA DO NASCIMENTO UCHOA
Rep. Jurídico : 14404 - CE REGIS GONCALVES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 15359 - CE JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL
ESTAGIÁRIO - RICARDO GONÇALVES PINHEIRO
Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0001.9638-8/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ (COMARCA DE TIANGUÁ)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA
Apelante : MUNICIPIO DE TIANGUA
Rep. Jurídico : 11047 - CE JOSE SA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 14559 - CE RAIMUNDO LUIS DE LIMA
Apelado : ESPOLIO DE AFONSO MARANGUAPE DA ROCHA
Inventariante parte passiva : FRANCISCO AUDISIO SA DA ROCHA
Rep. Jurídico : 8717 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS NETO
Rep. Jurídico : 10368 - CE JOSE MARIA MENDES
Apelado : MARGARIDA FERNANDES DA ROCHA
Rep. Jurídico : 8717 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS NETO
Rep. Jurídico : 11463 - CE DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE
Rep. Jurídico : 10368 - CE JOSE MARIA MENDES
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2008.0030.3889-7/0 - VARA UNICA VINCULADA DE OCARA (COMARCA VINCULADA DE OCARA)
Apelante : BANCO FINASA S.A
Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Rep. Jurídico : 129933 - SP PAULO CELSO POMPEU
Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
Apelado : CHARLES PRESLEY SILVESTRE SARAIVA
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 11 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 210 - Ano: 2009
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.8504-1/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : CARLOS AUGUSTO PINTO FERNANDES
Rep. Jurídico : 4661 - CE FRANCISCO HELIO FERNANDES DE SOUZA
Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0124.5650-1/1 - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 11783 - CE MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS
Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
Apelado : HELENARA UGOLINI DE MOURA
Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.4278-2/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
Apelante : RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES
Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
Apelado : RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES
Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.8138-7/0 - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : J. BRASIL TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CARVALHO
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 12928 - CE PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
ESTAGIÁRIO - ELERY GREGORIO SIQUEIRA
ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
ESTAGIÁRIO - RAFAEL LOPES DO AMARAL
ESTAGIÁRIO - YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA
ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - ANA CRISTINA LIMA E SILVA
ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
ESTAGIÁRIO - ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
ESTAGIÁRIO - KARINE CARVALHO SALES
ESTAGIÁRIO - LUCIANO ALVES DANIEL
ESTAGIÁRIO - DELANO CANCIO BRANDAO
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0003.7626-0/0 - 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MADEREIRA MISTER HULL LTDA
Rep. Jurídico : 5246 - CE ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI
Apelado : BANCO DE CREDITO NACIONAL S.A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 29489 - SP INACIO LUIZ DE CAMPOS MESQUITA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0011.3570-3/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0009.4625-0/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES
Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
Rep. Jurídico : 6040 - CE LEDA MARIA DE H. MAGALHAES
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
Apelado : FRANCISCA MOREIRA RICARTE
Apelado : ANTONIO ADALBERTO FREITAS
Rep. Jurídico : 14342 - CE ANA MARCIA SILVA COSTA - DEFENSORA PUBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Fortaleza, 11 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada,
terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 212 - Ano: 2009
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0108.2136-9/1 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : VTI COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
Apelante : FRANCISCO VIANA CAMPOS JUNIOR
Apelante : FRANCISCO VIANA CAMPOS
Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
Rep. Jurídico : 11671 - CE MARIA FILOMENA DE CASTRO MACIEL
Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
Apelado : BRADESCO LEASING S.A
Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.3493-4/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ALEXANDRE DANNY BEZERRA GUIMARAES
Rep. Jurídico : 15304 - CE ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 16882 - CE MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Apelado : BBV BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.6524-8/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ALEXANDRE DANNY BEZERRA GUIMARAES
Rep. Jurídico : 15304 - CE ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 16882 - CE MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
Apelado : BANCO FINASA S.A
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
Rep. Jurídico : 71140 - SP CICERO N. CASTELO
Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0140.3221-0/1 - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSE NAZIMAR AVELINO EUGENIO
Rep. Jurídico : 15790 - CE ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 16004 - CE VANESSA ALBUQUERQUE LOPES
Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
ESTAGIÁRIO - THIAGO LINS COELHO FONTELES
Apelado : E. PINHEIRO TECIDOS S/A
Rep. Jurídico : 5797 - CE JAIRO GILSON MAGALHAES OLIVEIRA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0008.9604-4/0 - 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A
Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
Apelado : HENRIQUE JORGE FERREIRA LOPES FILHO
Apelado : SILVIA HELENA MOREIRA FERREIRA
Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 12160 - CE RUI FERREIRA MARTINS
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0009.4984-7/0 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
Rep. Jurídico : 50551 - SP MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA
Rep. Jurídico : 90805 - SP CARLOS SHIGUEJI OHARA
Apelado : WILSON BRAZ DE ALMEIDA E SILVA
Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 9375 - CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Fortaleza, 11 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 528 - Ano: 2009

- 2008.0016.3258-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOSE MAURO NOBRE DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0016.8246-2/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: WALTER ARRAIS DE FARIAS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0022.3341-6/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Agravado: JULIO CESAR DE FREITAS SOUZA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0023.1023-2/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: PAULO EDSON PORTELA LIMA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0023.1867-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO

- 2008.0024.6543-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOSE MACIEL BRAUNA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0024.9814-2/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0025.3579-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARIA VIEIRA MENDES KOWALSKI
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0025.4050-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO MELO VIANA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0025.5622-3/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: RAUL SERRANO DE ANDRADE NETO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0032.7102-8/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: AMELIO GOMES ROLIM E CIA LTDA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0034.6830-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: FRANCISCO TOME MENDES DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2001.0000.9052-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico: 168991 - SP CASSIA DI NORDI LAGUNA
- Rep. Jurídico: 157721 - SP SILVIA A VERRESCHI COSTA
- Rep. Jurídico: 154638 - SP MAURICIO EDUARDO FIORANELLI
- Apelado: MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, concedendo-lhe provimento parcial.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇAO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA.
I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;
II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;
III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;
IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios neste patamar;
V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).
RECURSO CONHECIDO, MAS PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2004.0012.8852-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE DOS REIS GIL
- Rep. Jurídico: 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11534 - CE JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4107 - CE PETER SOARES KAUR
- Apelado: TROLLER VEICULOS ESPECIAIS S/A
- Rep. Jurídico: 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 9697 - CE ANDREA MACIEL DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2004.0012.8852-4/0, em que figuram as partes acima indicadas, Acorda a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação unânime, conhecer da apelação, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste acórdão.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RESCISÃO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS. ÔNUS DA PROVA. PERDA DAS ARRAS (ART. 1.095 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916). LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO DO JULGADOR. PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO.

1) O magistrado julga de acordo com seu livre convencimento, indicando os motivos de suas conclusões e não sendo necessário mencionar todos os argumentos levantados pelas partes, desde que, todavia, fundamente a sentença naquilo que o convenceu, ocorrendo o mesmo com o princípio da correlação, também aqui aplicável, a significar, em suma, que o julgador está obrigado a se pronunciar sobre os pedidos deduzidos pela parte na inicial, não o sendo, porém, a "esmiuçar" os fatos objetos da pretensão.

2) Hipótese em que, tendo omitido o apelante, quando da assinatura da avença, informações concernentes à sua real capacidade para contratar, denota-se a quebra do princípio basilar da boa-fé, não sendo lícito permitir que se cause prejuízo ao outro contratante. Isto é, não pode o recorrente beneficiar-se de sua própria torpeza, o que ocorreria se fossem acatadas as alegações de que o contrato objeto da presente lide acha-se eivado de vício insanável, por não ter sido firmado por agente capaz. Ora, se o contratante deu causa à nulidade do negócio, não é admissível que o mesmo se beneficie dos efeitos daí advindos.

3) Correta a aplicação, in casu, do disposto na cláusula 5ª do contrato em apreço, na qual está prevista a perda das arras, de acordo com o que previa o art. 1.095 do Código Civil de 1916.

4) Recurso conhecido, mas desprovido.

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 552 - Ano: 2009

- 2009.0013.7387-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado: MARIA ZENITE MONTENEGRO CARVALHO
- Rep. Jurídico: 9426 - CE ULISSES RIBEIRO NETO
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m): ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e improver-lhe, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSTITUCIONAL. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL. QUESTÃO JURÍDICA AFEITA À APRECIAÇÃO RECURSAL. FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO. DIREITO À SAÚDE. VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

I - A jurisprudência pátria é assente no sentido de permitir a concessão de medidas liminares, cautelares ou antecipatórias da tutela jurisdicional nos casos em que se postulam o fornecimento de medicamentos aptos ao tratamento de saúde, objetivando tutelar dois princípios constitucionais fundamentais: o direito à vida e à saúde.

II - Inteligência dos artigos 5º, caput, e 196 da Carta Republicana.

III - Em sede de agravo de instrumento, a apreciação da questão jurídica trazida ao colegiado cinge-se aos pressupostos processuais à concessão da tutela jurisdicional antecipada, vedando-se a análise do mérito do processo originário, sob pena de prejulgamento.

Agravo de instrumento conhecido e improvido.

- 2007.0024.6855-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - KATIA IZABEL Q. DE FREITAS
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - KATIA IZABEL Q. DE FREITAS
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - KATIA IZABEL Q. DE FREITAS
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m): ACORDA a 2a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPUGNANDO LIMINAR QUE MAJOROU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO PERCENTUAL DE 20%. MEDIDA QUE NÃO MERECE SER MANTIDA, HAJA VISTA ACORDO DANTES FIRMADO E HOMOLOGADO JUDICIALMENTE. RELAÇÃO JURÍDICA CONTINUADA. PARA A MARJORAÇÃO DOS ENCARGOS DEVE-SE COMPROVAR A MUDANÇA NO BINÔMIO POSSIBILIDADE-NECESSIDADE DAS PARTES. INEXISTÊNCIA DE PROVA NESSE SENTIDO, HAJA VISTA QUE OS RECORRIDOS NÃO TROUXERAM AOS AUTOS ELEMENTOS CONVINCENTES PARA A MAJORAÇÃO DO QUANTUM ALIMENTÍCIO FIXADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2008.0030.3900-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado: CLEIDE HELENA DE FREITAS DAMASCENO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Agravado: JOSE OCELO DAMASCENO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 2008.0030.3900-1/0, em que figuram as partes acima aludidas. ACORDA a Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CONSTITUCIONAL. ISSEC. ESTADO DO CEARÁ. SUCESSÃO DE COMPETÊNCIA. INSCRIÇÃO DO CÔNJUGE VARÃO JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. DESNECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVÁLIDO PARA A PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA.

1. Passando o ESTADO DO CEARÁ, através do ISSEC e do SUPSEC, a gerir os benefícios da saúde e da previdência estadual, legitimado está à defesa dos interesses inerentes às referidas áreas de atuação.

2. O STF em caso análogo entende que não foi recepcionada pela Carta da República a exigência da Lei n.º 10.776/82, referente à comprovação de invalidez pelo cônjuge varão da servidora estadual, a fim de que possa fruir a condição de dependente, com os direitos securitários e previdenciários a ela inerentes. (RE 385.397-AgR, Rel. Min. Sepúlveda Pertence)

3. A dependência econômica tampouco poderá ser exigida, posto presumida, ex vi art. 6.º, do Decreto Estadual nº 25.821/2000.

4. Agravo conhecido, porém desprovido.

- 2008.0025.3660-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Agravado: FRANCISCO SAVIO SANTILLE LOPES DE ARAUJO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0038.6722-2/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: EDVALDO ALVES DOS SANTOS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2007.0033.6812-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: RAIMUNDA LELEDA PINHEIRO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso de apelação, todavia para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E EXTINÇÃO DA LIDE SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA. OPORTUNIDADE PARA A EMENDA OU COMPLEMENTO DA INICIAL CONCEDIDA PELO JUÍZO PROCESSANTE MAS NÃO ATENDIDA PELA AUTORA. APLICAÇÃO DO ART. 284 DO CPC. APELAÇÃO CÍVEL IMPUGNANDO A QUESTÃO MERITÓRIA, SEM, CONTUDO, AFRONTAR OS FUNDAMENTOS DO DECISUM A QUO. OFENSA AO ART. 514, INC. II, DA LEI DE RITOS. APELO NÃO CONHECIDO.
I - Constitui dever do apelante expor os fundamentos de impugnação da sentença recorrida, segundo dispõe o art. 514, II, do Codex Processual Civil.
II - A formulação de razões recursais dissociadas da quaestio juris versada na sentença de piso enseja o não conhecimento do apelo.
III - No caso em destaque, a sentença recorrida indeferiu a petição inicial, extinguindo a lide sem apreciação meritória, por não ter a parte atendido à intimação judicial para a emenda da inicial, consoante sanção prevista no parágrafo único do artigo 284 da Lei de Ritos. Todavia, os fundamentos do apelo remetem à questão de fundo da causa de pedir exposta na inicial, qual seja, a necessidade de manutenção do bem financiado e o adimplemento de metade das prestações contratadas, havendo dissonância com o teor da sentença a quo.
Recurso não conhecido.

- 2000.0137.1956-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico: 4237 - CE ANTONIO AURENIZO TAVARES
- Rep. Jurídico: 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico: 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico: 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 24626 - PR AFONSO BUENO
- Rep. Jurídico: 16362 - CE HELLEN ROCHA TAVARES
- Rep. Jurídico: 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- ESTAGIÁRIO - MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHAO
- ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA
- Apelado: ADAUBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 11791 - CE SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2000.037.1956-5/1, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. DISCUSSÃO ACERCA DE SUAS CLÁUSULAS. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL. LIMITAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS A 12% AO ANO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. INVALIDADE. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.
- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, que se deu em 31/03/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.
- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito.
- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios, descaracterizada a mora solvendi.
- Apelação provida em parte.
- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0134.2566-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Embargado: PAULO CESAR FERREIRA SOARES
- Rep. Jurídico: 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores da 2a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, para, contudo, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.
I - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.
II - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

em face da sucumbência, com viso de reapreciação de questões já decididas.
III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.
V - Invislumbrável na hipótese da rejeição liminar prejuízo à parte embargada pela sua não audiência. Ausência de nulidade, a teor do parágrafo 1º do art. 249 do CPC.
VI -Prevalência da Súmula nº 18 do TJ-CE.
RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 2003.0002.4975-6/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Autor: MARIA MARLY FORTE DA SILVA MARTINS
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Autor: MARIA NEUSA GUEDES BARROS
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Autor: PEDRO ERNESTO ROCHA ALCANTARA
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Autor: VERA LUCIA ALBUQUERQUE DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Autor: MARIA MARGARIDA CALIXTO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Reu: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2003.0002.4975-6/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL. EMENDA À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ DE Nº 39/1999. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS OU QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 20/1998 E DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 17/99.
-Tendo o servidor sido aposentado ou preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.
-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.
-Ademais, in casu, o Estado do Ceará ao editar à Lei Complementar nº 17 de 20 de dezembro de 1999, revogou expressamente os dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, a qual previa a contribuição obrigatória dos servidores públicos inativos civis, militares e pensionistas, tal como instituído pela Emenda Constitucional nº 39/99.
-Matéria pacificada nesta colenda Corte de Justiça.
- Remessa oficial conhecida, mas para lhe negar provimento.

- 2003.0002.4995-0/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor: MARIA ANGELICA RUSSO
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Autor: JOAO MARQUES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Autor: JOSE ITAMAR DE MACEDO FILGUEIRAS
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Autor: FRANCISCA MARIA DE MARACABA MENEZES
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Autor: PAULO NOGUEIRA BANDEIRA
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Reu: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2003.0002.4995-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL. EMENDA À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ DE Nº 39/1999. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS OU QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 20/1998 E DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 17/99.
-Tendo o servidor sido aposentado ou preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.
-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.
-Ademais, in casu, o Estado do Ceará ao editar à Lei Complementar nº 17 de 20 de dezembro de 1999, revogou expressamente os dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, a qual previa a contribuição obrigatória dos servidores públicos inativos civis, militares e pensionistas, tal como instituído pela Emenda Constitucional nº 39/99.
-Matéria pacificada nesta colenda Corte de Justiça.
- Remessa oficial conhecida, mas para lhe negar provimento.

- 2000.0136.3269-9/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Autor: MARIA ANAIZ VIEIRA BONFIM
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Reu: ESTADO DO CEARA
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer para dar provimento parcial à remessa, nos termos do voto do Relator.
Ementa: REMESSA OBRIGATÓRIA. PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. DELONGA NA PUBLICAÇÃO DO ATO APOSENTATÓRIO DE SERVIDOR QUE REQUEREU A APOSENTADORIA, POR PREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA TANTO, OCASIONANDO A PERSISTÊNCIA DOS DESCONTOS PARA FINS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE REFERENTES AO QÜINQÜÊNIO QUE ANTECEDEU À PROPOSITURA DA AÇÃO. AFASTAMENTO DO SERVIDOR NA VIGÊNCIA DO SISTEMA ANTERIOR AO INSTITUÍDO PELA EC Nº 41/03, QUANDO NÃO SE ESTENDIA AOS INATIVOS O ÔNUS DE CONTRIBUIR COM A PREVIDÊNCIA.
I. A delonga na conclusão do procedimento de aposentação de servidor que já reunia todos os requisitos para a condição de inativo, sem que este tenha dado causa a tal demora, não se apresenta como justificativa plausível para a manutenção dos descontos previdenciários em seus vencimentos, mormente se o pleito se deu em época anterior à alteração do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, que não previa a extensão de tais descontos aos inativos.
II. Morosidade do serviço público, acarretando a continuidade do financiamento de seu sistema pelo servidor, em desprestígio

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ao princípio constitucional da eficiência, introduzido no texto do art. 37, caput, da Carta Magna, pela EC nº 19/98.
III. Reconhecimento do direito à restituição dos valores descontados no período compreendido nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores ao manejamento da contenda, em observância ao disposto no art. 1º do Decreto nº 20.910/32.
IV. Honorários advocatícios no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante entendimento firmado por esta Câmara e isenção de custas para a Fazenda Pública Estadual, nos termos da Lei nº 12.381/94.
REMESSA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 558 - Ano: 2009

- 2008.0016.3244-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: HERMES RODRIGUES GOMES
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0016.3244-9/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.
- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0018.8076-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOSE AURTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0018.8076-0/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.
- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0021.5996-8/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: VANIA MENDES GOMES
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0021.5996-8/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.
- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0025.5608-8/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: FRANCISCO IGOR DE O LIMA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0025.5608-8/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.
- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0026.0100-8/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: FRANCISCO IVAN CAVALCANTI LACERDA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0026.0100-8/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.

- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0026.7590-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: LUIS NILBERTO MONTEIRO MAIA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0026.7590-7/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.

- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0026.7794-2/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MELQUEZEDEQUE BENIGNO DE SOUSA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0026.7794-2/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.

- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0031.3011-4/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOAO BATISTA NASC DE ALMEIDA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0031.3011-4/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.

- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0038.6740-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: CLEITON ALVES DE MELO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0038.6740-0/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.
- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0039.0305-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: POSTO MAE MARIA LTDA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0039.0305-9/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.
- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2000.0014.3783-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- PROCURADOR
- Apelado: VALDENIRA CAMELO FROTA
- Rep. Jurídico: 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2000.0014.3783-7/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO JUDICIAL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. IMPLEMENTAÇÃO DE CORREÇÃO DE PENSÃO DETERMINADA POR SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO. DISCUSSÃO DE QUESTÕES MERITÓRIAS DA AÇÃO EXECUTIVA. IMPOSSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA DO ART. 741 DO CPC.
1 - O art. 741 do Código de Processo Civil dispõe, em numerus clausus, as matérias sobre as quais poderão versar os embargos à execução fundada em título judicial nos seus sete incisos.
2 - In casu, o recurso interposto pelo IPEC não versa sobre nenhuma das aludidas hipóteses, desejando o apelante, na verdade, rediscutir questão meritória da ação executiva, tese que não pode prosperar, haja vista estar a matéria coberta pela coisa julgada, portanto, já preclusa.
3 - Entendimento pacificado neste eg. Tribunal de Justiça
4 - Apelação cível conhecida e improvida.

- 2000.0014.7547-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR
- Apelado: MARIA JOSE RIBEIRO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2000.0014.7547-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso, mas para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO JUDICIAL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. IMPLEMENTAÇÃO DE CORREÇÃO DE PENSÃO DETERMINADA POR SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO. DISCUSSÃO DE QUESTÕES MERITÓRIAS DA AÇÃO EXECUTIVA. IMPOSSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA DO ART. 741 DO CPC. CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INOCORRÊNCIA.
1 - O art. 741 do Código de Processo Civil dispõe, em numerus clausus, as matérias sobre as quais poderão versar os embargos à execução fundada em título judicial nos seus sete incisos.
2 - In casu, o recurso interposto pelo IPEC não versa sobre nenhuma das aludidas hipóteses, desejando o apelante, na verdade, rediscutir questão meritória da ação executiva, tese que não pode prosperar, haja vista estar a matéria coberta pela coisa julgada, portanto, já preclusa.
3 - Entendimento pacificado neste eg. Tribunal de Justiça
4 - Com relação à condenação em litigância de má-fé, observa-se que esta não deve prosperar, tudo em razão de o recorrente ter agido apenas no intuito de melhor defender seus direitos, não configurando, dessa forma, a má-fé prevista no CPC.
5 - Apelação cível conhecida e parcialmente provida.

- 2005.0002.0159-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido: IVONETE DE MENDONÇA FURTADO
- Rep. Jurídico: 6967 - CE MARCUS PINHEIRO MAIA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2005.0002.0159-8/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer da remessa, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO JUDICIAL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. IMPLEMENTAÇÃO DE CORREÇÃO DE PENSÃO DETERMINADA POR SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO. DISCUSSÃO DE QUESTÕES MERITÓRIAS DA AÇÃO EXECUTIVA. IMPOSSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA DO ART. 741 DO CPC.
1 - O art. 741 do Código de Processo Civil dispõe, em numerus clausus, as matérias sobre as quais poderão versar os embargos à execução fundada em título judicial nos seus sete incisos.
2 - In casu, o recurso interposto pelo IPEC não versa sobre nenhuma das aludidas hipóteses, desejando o apelante, na verdade, rediscutir questão meritória da ação executiva, tese que não pode prosperar, haja vista estar a matéria coberta pela coisa julgada, portanto, já preclusa.
3 - Entendimento pacificado neste eg. Tribunal de Justiça
4 - Remessa conhecida e improvida.

- 2005.0028.9061-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MUNICIPIO DE SALITRE
- Rep. Jurídico: 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
- Apelado: CLAUDIA MODESTO FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 16668 - CE KATIA MENDES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 1746 - CE ANTONIO LUIZ
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº. 2005.0028.9061-7/0, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer da remessa oficial e recurso voluntário interpostos, mas para lhes negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. REMOÇÃO EX OFFICIO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. SENTENÇA CONFIRMADA.
I - A Administração Pública tem o direito de remover servidor, desde que o faça de maneira motivada, com observância ao devido processo legal.
II - Hipótese em que a mudança de lotação da servidora decorreu de ato administrativo desprovido de motivação clara, explícita e congruente, gerando para ela, inclusive, decréscimo vencimental.
III - Remessa e recurso voluntário conhecidos, porém desprovidos.

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 560 - Ano: 2009

- 2000.0015.8149-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JOSE MARIA GOES BESSA
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Agravado: FRANCILENE GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico: 11377 - CE SIMONE PINTO CECCATO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo de Instrumento nº 2000.0015.8149-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL E DE GUARDA. CONEXÃO. INOCORRÊNCIA. IMPROVIMENTO.
I.Consoante preceitua o art. 103 do CPC, reputam-se conexas duas ou mais ações quando lhes for comum o objeto ou a causa de pedir.
II.No caso em análise, não restou demonstrada a conexão de causas, uma vez que, entre os dois feitos (separação judicial e guarda), há identidade de partes, mas o objeto e a causa de pedir são distintos.
III.Recurso conhecido, mas improvido.

- 2005.0005.0166-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MARIA DE FATIMA A. LOBO
- Rep. Jurídico: 14702 - CE WILLEIA BARBOSA MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 12546 - CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO
- Agravante: GALBA LOBO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14702 - CE WILLEIA BARBOSA MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 12546 - CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO
- Agravado: HOTELARIA ARY S/A
- Rep. Jurídico: 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA
- Rep. Jurídico: 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico: 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
- Rep. Jurídico: 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico: 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - JOSE MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE NETO
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO
- ESTAGIÁRIO - JANE GEYRE MONTE FEIJAO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2005.0005.0166-4, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. PENHORA. INEFICÁCIA DA NOMEAÇÃO. ARTS. 655 E 656 DO CPC. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. Se por um lado a execução deve se dar pela forma menos gravosa para o devedor, isto não o exonera de, ao nomear bens, atender às expressas determinações legais, o que não ocorreu no caso em comento. Da leitura das peças que instruem o recurso, em momento algum o agravante conseguiu comprovar que atendeu aos comandos mencionados. Pelo contrário, na petição de fls.12 os executados, ora agravantes, sequer atribuem valor ao bem ali indicado, o que reforça ainda mais a alegação do exeqüente de que o valor do bem é muito inferior ao da dívida, sendo, portanto, insuficiente para garantir a execução. A inobservância dos preceitos mencionados, aliada à inaceitação do credor caracterizam, de forma inconteste, a ineficácia da nomeação. Daí porque no caso em tela foi devolvido ao credor o direito à nomeação conforme o comando da parte final do caput do art.657 da mesma Lei processual
2. Não resta configurada a impenhorabilidade do bem imóvel penhorado, de forma que, inexistindo ofensa ao art. 649 do CPC, a penhora deve subsistir. Ademais, ainda que se possa aceitar a alegação de que o imóvel que serve de consultório ao agravante seja útil à sua atividade profissional, não é o mesmo indispensável ao exercício da medicina, que pode ser exercida em outro local.

- 2000.0014.7495-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR
- Agravado: JOSE MARCONDES DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 2609 - CE LUCIMAR CAVALCANTI ARAUJO DE SOUSA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2000.0014.7495-3/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
- Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.
- Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 2002.0000.5000-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: LIANE HOLANDA MARINHO FERREIRA
- Rep. Jurídico: 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico: 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
- Rep. Jurídico: 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- ESTAGIÁRIO - FABIO CARVALHO LEITE
- Agravante: DARIO TEMOTEO FERREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico: 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
- Rep. Jurídico: 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- ESTAGIÁRIO - FABIO CARVALHO LEITE
- Agravante: MARIA DE FATIMA CORREIA DA CUNHA
- Rep. Jurídico: 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico: 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
- Rep. Jurídico: 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- ESTAGIÁRIO - FABIO CARVALHO LEITE
- Agravante: CLAUDIO ROBERTO FREIRE DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico: 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
- Rep. Jurídico: 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- ESTAGIÁRIO - FABIO CARVALHO LEITE
- Agravante: MARIA NOGUEIRA LOPES DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico: 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
- Rep. Jurídico: 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- ESTAGIÁRIO - FABIO CARVALHO LEITE
- Agravado: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA
- Rep. Jurídico: 8755 - CE MARIA ANTONIETA DE LUCENA
- Rep. Jurídico: 1313 - DF TIMOTEO JOSE ALVES NETTO
- Agravado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 4610 - CE PAULO ROBERTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 29410 - MG JOSE RIBEIRO VIANNA NETO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2002.0000.5000-5/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, dar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator.
Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA C/C DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE HIPOTECA E PERDAS E DANOS. AJUIZAMENTO ANTES DA DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DA ENCOL. COMPETÊNCIA. JUÍZO COMUM. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO DA INDIVISIBILIDADE DO JUÍZO FALIMENTAR. AGRAVO PROVIDO.

- 2003.0003.0185-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: RAIMUNDA HORTENCIA RODRIGUES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Agravado: PAULO TARCISIO DE CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento nº 2003.0003.0185-5, em que figuram as partes acima indicadas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer o agravo, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIMENTOS. ACORDO ENTRE AS PARTES NO PROCESSO PRINCIPAL. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICADO. AGRAVO NÃO CONHECIDO.
I.O Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Inteligência do artigo 557 do CPC.
II.Tendo a ora agravada celebrado acordo com o agravante dentro do processo principal, que já foi homologado pelo d. Juiz de 1° Grau, foi encerrado o ofício jurisdicional e extinto o processo sem julgamento de mérito, pelo que não há mais sentido em discutir alimentos provisórios se não é mais necessário qualquer pronunciamento judicial acerca dos alimentos definitivos.
III.Com isso, o presente recurso perdeu seu objeto e encontra-se prejudicado, impondo que lhe seja negado seguimento.
IV.Agravo não conhecido.

- 2005.0014.0402-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: MUNICIPIO DE ACARAPE
- Rep. Jurídico: 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Agravado: RICARDO CHAGAS BOMFIM
- Rep. Jurídico: 7996 - CE SAMYA GRACA MARTINS BRASIL
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2005.0014.0402-6/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA. DECISÃO QUE CONCEDEU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM FACE DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. POSSIBILIDADE.
- Em situações nas quais o juízo monocrático entende haver a existência dos requisitos autorizadores do deferimento da tutela antecipada, sob pena de possibilidade de ineficácia da sentença de mérito, é plenamente viável a sua concessão.
- É possível a antecipação de tutela contra o Poder Público, desde que a situação não se enquadre nas restrições contidas na Lei 9.494/97.
- Precedentes. Agravo conhecido e improvido.

- 2008.0018.8052-3/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: CAETANO SANTOS DE PAIVA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0018.8052-3/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.

- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2008.0023.1888-8/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARCOS ANTONIO PORTO MAGALHAES
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0023.1888-8/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.

- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2000.0016.1979-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR
- Apelado: MARIA DE QUEIROZ DE SOUSA
- Apelado: MARIA DO SOCORRO SOUZA MACIEL
- Apelado: JUDITE NOGUEIRA GUERREIRO
- Apelado: MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO MARTINS
- Apelado: MARIA CLEOMAR ALENCAR
- Rep. Jurídico: 9332 - CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2000.0016.1979-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO JUDICIAL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. IMPLEMENTAÇÃO DE CORREÇÃO DE PENSÃO DETERMINADA POR SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO. DISCUSSÃO DE QUESTÕES MERITÓRIAS DA AÇÃO EXECUTIVA. IMPOSSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA DO ART. 741 DO CPC.

1 - O art. 741 do Código de Processo Civil dispõe, em numerus clausus, as matérias sobre as quais poderão versar os embargos à execução fundada em título judicial nos seus sete incisos.

2 - In casu, o recurso interposto pelo IPEC não versa sobre nenhuma das aludidas hipóteses, desejando o apelante, na verdade, rediscutir questão meritória da ação executiva, tese que não pode prosperar, haja vista estar a matéria coberta pela coisa julgada, portanto, já preclusa.

3 - Entendimento pacificado neste eg. Tribunal de Justiça

4 - Apelação cível conhecida e improvida.

- 2000.0016.2299-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR
- Apelado: MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 6052 - CE SAVIO BRASIL GADELHA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2000.0016.2299-5/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO JUDICIAL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. IMPLEMENTAÇÃO DE CORREÇÃO DE PENSÃO DETERMINADA POR SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO. DISCUSSÃO DE QUESTÕES MERITÓRIAS DA AÇÃO EXECUTIVA. IMPOSSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA DO ART. 741 DO CPC.

1 - O art. 741 do Código de Processo Civil dispõe, em numerus clausus, as matérias sobre as quais poderão versar os embargos à execução fundada em título judicial nos seus sete incisos.

2 - In casu, o recurso interposto pelo IPEC não versa sobre nenhuma das aludidas hipóteses, desejando o apelante, na verdade, rediscutir questão meritória da ação executiva, tese que não pode prosperar, haja vista estar a matéria coberta pela coisa julgada, portanto, já preclusa.

3 - Entendimento pacificado neste Eg. Tribunal de Justiça

4 - Apelação cível conhecida e improvida.

- 2002.0000.7788-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6330 - CE TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- MINISTÉRIO PÚBLICO - RICARDO DE L. ROCHA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível nº 2002.0000.7788-4, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. IMPOSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EXAME DO DNA. EXISTÊNCIA DE OUTROS ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE TRAZEM INDÍCIOS DE PATERNIDADE. OBRIGAÇÃO DO PAI DE PRESTAR ASSISTÊNCIA AO FILHO. BINÔMIO LEGAL.

I - Ainda que o exame de DNA constitua elemento de grande importância para a determinação da paternidade biológica, a impossibilidade de coleta dessa prova não implica que não possa haver nos autos outros indicativos que imponham a decretação da existência do vínculo biológico do varão com sua prole, o que é o caso do presente processo.

II - Uma vez comprovada a paternidade, é obrigação do pai prestar assistência ao filho. Inteligência do artigo 229 da Constituição Federal e do artigo 1.696 do Código Civil.

III - A fixação do valor da pensão alimentícia deve levar em conta as necessidades do alimentando e as possibilidades do

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

alimentante, a teor do artigo 1.694, § 1º, da Lei Civil pátria.
IV - Conjunto probatório que demonstra que o quantum da obrigação alimentar atende à necessidade da criança, ao passo que seu genitor não logrou comprovar que o valor da pensão excede sua capacidade financeira.
V - Apelo conhecido e improvido.

- 2005.0002.3378-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
- Apelado: FABIO CAMPELO CONRADO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico: 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico: 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico: 15825 - CE FABIO CAMPELO CONRADO DE HOLANDA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE TRÊS ANOS DE ATIVIDADE JURÍDICA QUANDO DO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA. ILEGALIDADE. INOCORRÊNCIA. CONSTITUCIONALIDADE. ADI 3460-0/DF. ENUNCIADO N. 266 DA SÚMULA DO STJ. NÃO APLICABILIDADE AO CASO EM TELA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO
SERVIÇO DE RECURSOS– lote 564

- **2003.0002.7989-2/0 – Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo**
- Agravante: ELETRODOMESTICOS S/A COMERCIO E INDUSTRIA
- Agravante: PR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
- Rep. Jurídico: 1809 - CE ANTONIO JOSE DA COSTA
- Rep. Jurídico: 4636 - CE MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO FEITOSA
- Agravado: MASSA FALIDA DE ELETRODOMESTICOS S/A COMERCIO E INDUSTRIA
- Rep. Jurídico: 3755 - CE FRANCISCO EDMAR MACEDO
- **Relator:** GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m): Acorda a segunda câmara cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unanime, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL – DIREITO FALIMENTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO – CONSISTENCIA JURÍDICA DA FUNDAMENTAÇÃO RECURSAL – DECISÃO MANTIDA EM PARTE.

1. Estando os imóveis mencionados na decisão recorrida legalmente matriculados e registrados no cartório imobiliário de suas respectivas jurisdições em nome da segunda recorrente, não há como se falar em devolução de renda de alugueres é Messa Falida Agravada, máxime quando a transferência por cisão se deu antes mesmo de provocada a falência, resultando daí a insustentabilidade da decisão recorrida e, por via de conseqüência, a prosperidade desta investida recursal.
2. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- **2005.0008.3454-0/1 - Apelação Cível e Reexame Necessário**
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Apelado: FABIO CAMPELO CONRADO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico: 4450 - CE FATIMA LUCIA CAMPELO CONRADO
- Rep. Jurídico: 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico: 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Rep. Jurídico: 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
- Rep. Jurídico: 15825 - CE FABIO CAMPELO CONRADO DE HOLANDA
- **Relatora:** GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m): ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em conhecer dos recursos, todavia para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. CONCURSO PÚBLICO. MAGISTRATURA. DESNESSECIDADE DE FORMAÇÃO DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO COM OS DEMAIS CANDIDATOS PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INAFSTABILIDADE DA JURISDIÇÃO POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO EM FACA DA INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. CORREÇÃO DA PROVA DE SENTENÇA PENAL. TERATOLOGIA DETECTADA NA CORREÇÃO E NA RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO.
I- A jurisprudência da Corte Uniformizadora Infraconstitucional é pacífica no tocante à formação litisconsorcial com os demais candidatos aprovados em concurso público "por não haver entre eles comunhão de interesses, vez que os eventuais aprovados no certame possuem mera expectativa de direito, não incidindo sobre eles os efeitos jurídicos da decisão proferida", nos termos do precedente conduzido no Agravo Regimental no Recurso Especial n° 860.090/AL pelo Ministro FELIX FICHER e publicado no Diário da justiça da União que circulou em 26/02/2007 p. 280.
II- A preliminar de impossibilidade jurídica do pedido autoral confunde-se como próprio mérito restando afastada em face de autonomia do principio da inafastabilidade da jurisdição, cláusula pétrea, constitucional e direito fundamental do cidadão (art. 5º, XXXV, da CF/1988).
III- Segundo doutrina na lavra da Juíza Federas Germana Oliveira de Moraes, "a insindicabilidade judicial da substância dos critérios, em si, de correção dos exames e da justeza das notas atribuídas, não exclui a verificação pelo Poder Judiciário da observância dos princípios constitucionais da Administração Pública. Além de vício de ilegalidade, como, por exemplo, quando a questão formulada na prova se afasta do conteúdo das matérias relacionadas no Regulamento do Concurso, é possível a existência de vícios de inconstitucionalidade, questionáveis em juízo, v.g. , a desatenção ao princípio da publicidade, a falta de fundamento do ato de correção; o desacato ao princípio da igualdade, por causa da utilização, no caso concreto, de critérios diferenciados de correção para os candidatos; a preterição do principio da razoabilidade , evidenciando pela desconsideração de respostas dos exames que deverias ter sido levadas em conta; ou o princípio da proporcionalidade, em virtude da atribuição de nota zero, quando, à evidencia, a resposta , de acordo com as normas pedagógicas, seria merecedora de maior pontuação (*in:* Controle Jurisdicional da Administração Pública, 2ª edição, São Paulo: RT, P. 179).
IV – No casa em espécie demonstrou-se, mediante cortejo com os paradigmas apresentados, que os critérios de correção de prova adotados em desfavor do candidato autor feriram o princípio da isonomia mostrando critérios de anti-igualitários, desarrazoados, desproporcionais e teratológicos, ensejando, ao menos a atribuição da nota mínima capaz de ensejar a aprovação do recorrido na prova de sentença penal.
V- Pontuação do candidato, escoimada a teratologia no critério de correção e a anti-isonomia, que supera o perfil mínimo da prova.
Recursos conhecidos, porém improvidos.

3ª CÂMARA CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 518 - Ano: 2009

- 2000.0013.5866-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Agravado: SERGIO JOSE PONTES - ME
- Agravado: SERGIO JOSE PONTES
- Agravado: ANA MARIA ALBUQUERQUE PONTES
- Rep. Jurídico: 7699 - CE ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 8285 - CE ELIANE MARIA MATTIAS LIMA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do Agravo de Instrumento para DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão monocrática e assegurando a penhorabilidade do bem dado como garantia hipotecária, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL. PENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA DADO COMO GARANTIA REAL. EXCEÇÃO DO ART. 3º, INCISO V, DA LEI Nº 8.009/90. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO REFORMADA.

1 - Penhorabilidade do bem de família dado em hipoteca. O bem imóvel dado em garantia real (hipoteca) não está abarcado pela impenhorabilidade em face de o devedor ter renunciado a esse benefício legal (inteligência do art. 3º, inc. V, da Lei nº 8.009/90), que, por isso, não subsiste perante o credor hipotecário.

2 - Agravo de Instrumento CONHECIDO E PROVIDO, para reformar a decisão monocrática, assegurando a penhorabilidade do bem dado como garantia hipotecária.

- 2002.0006.2843-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA DO SOCORRO MACEDO SANTOS
- Rep. Jurídico: 11784 - CE REGINALDO GONCALVES DE MACEDO
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 4231 - CE CÉLIO JOSÉ SARAIVA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para afastar as preliminares arguídas e no mérito dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: EMBARGOS À EXECUÇÃO. NULIDADE DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INEXISTÊNCIA. ALEGAÇÃO DE INÉPCIA DA EXORDIAL POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRATIVO DO DÉBITO. EXISTÊNCIA DOS CÁLCULOS. PRELIMINARES AFASTADAS. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. POSSIBILIDADE. SÚMULA 16 DO STJ. APLICABILIDADE DO CDC. APLICAÇÃO DA TAXA DE JUROS PREVISTA NO CONTRATO. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TJLP QUANDO PACTUADA. MULTA MORATÓRIA. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. CONTRATO ANTERIOR À LEI Nº 9.298/96. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO NO DECRETO-LEI Nº 167/67. UTILIZAÇÃO DA TAXA ANBID. ILEGALIDADE. SÚMULA 176 DO STJ.

1. Preliminar de nulidade da sentença afastada, já que de forma clara e concisa o juízo de primeiro grau atendeu à determinação constitucional de motivação da decisão prolatada, prevista no art.93, IX.

2. No que tange à alegação de inépcia da inicial por inexistência de demonstrativo do débito, também não lhe assiste razão, tendo em vista que, tal demonstrativo encontra-se agregado aos autos da execução. Preliminar afastada.

3. É cabível a cobrança de correção monetária nos casos como da espécie. Súmula 16 do STJ. 4. Incontroversa a aplicabilidade do CDC aos contratos bancários, nos termos da Súmula 297 do STJ.

5. Sobre a operação realizada devem incidir os juros de 6% (seis por cento) ao ano, como fora Acordado entre as partes, podendo ser aplicado a taxa de juros a longo prazo (TJLP), já que aludida taxa é admitida quando pactuada.

6. Aos contratos anteriores à Lei nº 9.298, de 01.08.1996, aplica-se a multa prevista no contrato. Em sendo assim, como o acordo em tela fora realizado em 26.02.1996, data que antecede a entrada em vigor da aludida Lei, não se aplica ao presente caso a limitação de multa moratória de 2% (dois por cento).

7. O Decreto-Lei nº 167/67, que dispõe sobre títulos de crédito rural, prevê apenas a cobrança de juros moratórios e multa no caso de inadimplemento, inexistindo previsão de cobrança de comissão de permanência.

8. No tocante à aplicação da taxa ANBID é pacífico o entendimento de que é ilegal a incidência de tal taxa na cobrança dos encargos suportados pelo devedor, nos termos da Súmula nº 176 do STJ.

9. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2003.0004.1703-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Apelado: MARIA PERPETUO SOCORRO PERES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 11845 - CE FRANCISCO PEREIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 13539 - CE WILSON CAPIBARIBE WEYNE JUNIOR
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em declarar, de ofício, a nulidade da sentença e prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA POR CARTÓRIO LOCALIZADO FORA DA COMARCA DO DOMICÍLIO DA DEVEDORA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 9º, DA LEI Nº 8.935/94. APELO PREJUDICADO.

1. O notário não tem competência para praticar, diretamente, atos fora da circunscrição geográfica para a qual recebeu delegação, conforme preceitua o artigo 9º da Lei Nº 8.935/94, que regulamentou o artigo 236 da Constituição Federal, sendo inválida a notificação acostada aos autos, efetivada através de cartório de comarca diversa do domicilio da devedora. Precedentes desta Corte e do STJ.

2.Ausência de oportunidade para emenda. Necessidade.

3. Sentença desconstituída. Apelo prejudicado.

- 2005.0007.2233-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Apelado: NOVA MARCA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico: 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico: 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico: 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico: 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

VALOR DA CAUSA IRRISÓRIO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO. APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 20 DO CPC.
1.Nas causas em que não houver condenação, a fixação dos honorários advocatícios deve observar os preceitos estabelecidos no § 4º do art. 20 do CPC.
2.Apelo conhecido e provido. Sentença reformada. Fixação de honorários com base no regramento contido no § 4º do art. 20 do CPC.

- 2005.0007.2312-8/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Apelado: NOVA MARCA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico: 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico: 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico: 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico: 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA. VALOR DA CAUSA IRRISÓRIO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO. APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 20 DO CPC.
1. Nas causas em que não houver condenação, a fixação dos honorários advocatícios deve observar os preceitos estabelecidos no § 4º do art. 20 do CPC.
2. No processo cautelar, é cabível a condenação em honorários, se houver litigiosidade, independentemente da relação processual estabelecida na ação principal.
3.Apelo conhecido e provido. Sentença reformada.

- 2005.0024.7262-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico: 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico: 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico: 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Apelado: ZULMIRA DE BARROS SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. SERVIÇOS DE TELEFONIA. DEMANDA ENTRE CONCESSIONÁRIA E USUÁRIO. COBRANÇA DA TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA MENSAL DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. LEGALIDADE. POLÍTICA TARIFÁRIA DISCIPLINADA PELO PODER PÚBLICO CONCEDENTE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE ESTADUAL.
1.Dispositivos de ordem constitucional (art. 175 da Constituição Federal), legal (Lei nº 9.472/97 - Lei Geral de Telecomunicações e Lei nº 8.987/95 - Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), regulamentar (atos normativos editados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL) e contratual (contratos de concessão e de prestação do serviço telefônico) propiciam a cobrança da tarifa de assinatura mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.
2.A política tarifária do setor de telefonia brasileiro é disciplinada por meio de normas editadas e periodicamente revisada pelo órgão público regulador. O valor recolhido a título de tarifa mensal possui a natureza jurídica de preço público e constitui elemento necessário ao custeio das atividades de manutenção da infra-estrutura das redes e equipamentos, assegurando a disponibilidade contínua e ininterrupta dos serviços de telefonia aos seus usuários.
3.Acaso afastada a exigibilidade da tarifa, poderia ser perturbado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do serviço público de telefonia, colocando em risco a manutenção e o aprimoramento de todo o sistema, em detrimento do interesse da coletividade e das metas de universalização, qualidade e continuidade de serviços essenciais prestados pelas concessionárias.
4.A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e desta Corte Estadual consolidou-se no sentido da legalidade da tarifa de assinatura mensal impugnada, ressaltando a inexistência de prática abusiva em detrimento dos consumidores, porquanto o serviço é disponibilizado aos usuários de maneira contínua, segundo a disciplina estabelecida pelo ordenamento jurídico vigente.

- 2000.0014.3775-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MACECAL- MARILIA INDUSTRIA DE CAL E CERAMICA LTDA .
- Apelante: FRANCISCO FLEURY UCHOA DOS SANTOS
- Apelante: MARIA MONTEIRO SANTOS
- Rep. Jurídico: 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Apelatório, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. REVISIONAL DE CONTRATO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDA. JUROS REAIS. APLICAÇÃO DO ART. 192, § 3º, DA CF/88. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA VINCULANTE Nº 07 DO STF. INADMISSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS. VEDAÇÃO À CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. CORREÇÃO MONETÁRIA. SUBSTITUIÇÃO DA TAXA DA ANDIB PELO INPC. MULTA DE 2% PELO ATRASO DA PRESTAÇÃO. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.
I - Nos termos da Súmula Vinculante nº 07, do STF: "A norma do §3º, do artigo 192, da Constituição, revogada pela Emenda Constitucional nº 40/2003, que limitava a taxa de juros reais a 12% ao ano, tinha sua aplicação condicionada à edição de lei complementar."
II - Impõe-se seja afastada a comissão de permanência, diante da impossibilidade de sua cobrança concomitante com outros encargos.
III - A cobrança capitalizada dos juros não encontra suporte no ordenamento jurídico pátrio, malferindo tanto a Súmula nº 121, do Supremo Tribunal Federal, como o art. 4O, do Decreto 22.626/33.
IV - É nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANDIB/CETIP.
V - O INPC é o indexador que melhor reflete a desvalorização da moeda, na medida em que mantém a identidade dos valores ao longo do tempo.
VI - Mostra-se legítima a fixação da taxa de 2% a título de multa contratual, sobre o valor da prestação em atraso, haja vista que em perfeita consonância com o art. 52, § 1°, do Código de Defesa do Consumidor.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

VII - Sucumbência redimensionada frente ao resultado, devendo a instituição financeira, ora apelada, arcar com o pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.
VIII - Apelação conhecida e parcialmente provida, para: a) manter a taxa de juros pactuada; b) reconhecer a inadmissibilidade da cumulação da comissão de permanência com outros encargos; c) vedar a capitalização de juros; d) substituir a taxa indicada pela ANDIB pelo INPC; e) estabelecer o percentual de 2% de multa moratória; f) redimensionar as custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ficando a cargo do apelado.

- 2000.0016.2344-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: HERCULES INFORMATICA LTDA
- Rep. Jurídico: 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
- Apelado: ICOL - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
- Rep. Jurídico: 1748 - CE JOSE LUCIANO VASCONCELOS
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e condenar a apelante por litigância de má-fé, nos termos do voto do Desembargador Relator, parte desta decisão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. HIPÓTESES DE CABIMENTO TAXATIVAS. DOCUMENTO ABSOLUTAMENTE ESTRANHO À LIDE EXECUTIVA. REDISCUSSÃO DO MÉRITO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. EFICÁCIA PRECLUSIVA DA COISA JULGADA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ EVIDENCIADA. TENTATIVA DE LUDIBRIAR O ÓRGÃO JULGADOR. PREJUÍZO AO REGULAR DESENVOLVIMENTO DO FEITO. INDUBITÁVEL INTUITO DE RETARDAR A EXECUÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA. INCIDENTE MANIFESTAMENTE INFUNDADO E RECURSO DESTITUÍDO DE FUNDAMENTAÇÃO RAZOÁVEL. CARÁTER MERAMENTE PROTELATÓRIO. RECURSO NÃO PROVIDO. MULTA.

- 2000.0134.5483-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
- Rep. Jurídico: 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 2823 - CE ANTONIO KLEBER AZEVEDO MINEIRO
- Rep. Jurídico: 18348 - CE ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA
- Apelante: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado: ARMANDO SABINO ROCHA
- Rep. Jurídico: 9434 - CE JONAS TALEIRES
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que figuram as partes acima indicadas, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em conhecer da remessa obrigatória e dos recursos voluntário, mas para negar lhes provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA AMC. ILEGALIDADE. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PODER DE POLÍCIA. EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJ-CE.
1- "Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN de prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios". (Agravo de Instrumento nº
2005.0002. 4960-4/0 Rel. DES. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 26/06/2007).
2- "As sanções decorrentes do exercício do poder de polícia somente podem ser legitimadas mediante procedimentos administrativos e judiciais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.". Precedente do TJ-CE. (Agravo de Instrumento nº 2004.0011.0586 Rel. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 11/04/2005).
3- Precedentes desta Egrégia Corte de Justiça.
4- Recursos apelatórios conhecidos, mas desprovidos.

- 2001.0001.2859-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: PEDRO HIGINO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 11915 - CE JOSEILSON FERNANDES SOARES
- Rep. Jurídico: 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
- Apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
- Rep. Jurídico: 11875 - CE ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Apelatório para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar e determinando a intimação do Parquet para oficiar no processo, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: RECURSO APELATÓRIO. AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. CERTIDÃO DE ÓBITO. PROCESSUAL CIVIL. INTIMAÇÃO OBRIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AUSÊNCIA. NULIDADE ABSOLUTA. ARTIGO 246, DO CPC. SENTENÇA ANULADA. MÉRITO PREJUDICADO.
1 - A ausência de intimação do Parquet, nos feitos em que é obrigatória sua intervenção, gera a nulidade do processo, consoante art. 246, caput, do CPC.
2 - Hipótese, ademais, em que evidenciado o prejuízo, pois não possibilitado ao Ministério Público de primeiro grau, requerer provas e se manifestar sobre o mérito da causa. Precedentes do Egrégio STJ.
3 - Recurso Apelatório conhecido e provido, para acolher a preliminar argüida pelo apelante e anular a sentença monocrática, determinando a intimação do Ministério Público para oficiar no processo. Mérito prejudicado.

- 2002.0003.4764-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Apelante: SERGIO JOSE PONTES - ME
- Rep. Jurídico: 7699 - CE ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 8285 - CE ELIANE MARIA MATTIAS LIMA
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Apelado: SERGIO JOSE PONTES - ME
- Rep. Jurídico: 7699 - CE ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 8285 - CE ELIANE MARIA MATTIAS LIMA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER dos Recursos Apelatórios, para DAR-LHES parcial provimento, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CÉDULAS DE CRÉDITO INDUSTRIAL. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. SÚMULA Nº 297 DO STJ. TAXA DE 12% AO ANO. OMISSÃO DO CMN. TJLP É ÍNDICE PERMITIDO PELA SÚMULA Nº 288 DO STJ. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL É TÍTULO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

EXECUTÍVEL CERTO E LÍQUIDO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. PERMISSÃO LEGAL. SÚMULA Nº 93, DO STJ. SENTENÇA OMISSA. APLICABILIDADE DO ART. 515, § 1º, DO CPC. OMISSÃO SUPRIDA. MULTA CONTRATUAL. ASSINATURA DO CONTRATO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.296/96. MANUTENÇÃO DA MULTA PACTUADA. RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. SENTENÇA REFORMADA.

I - O Código de Defesa do Consumidor se aplica aos contratos bancários. Inteligência do art. 3º, § 2º, do CDC e Súmula nº 297.

II - No tocante à limitação da taxa de juros, conquanto na regência da Lei n.º 4.595/64 não estejam os juros bancários limitados a 12% ao ano, as notas de crédito rural, comercial e industrial acham-se submetidas a regramento próprio (Lei nº 6.840/80 e Decreto-Lei 413/69) que conferem ao Conselho Monetário Nacional o dever de fixar os juros a serem praticados. Diante da omissão desse órgão governamental, incide a limitação de 12% ao ano, prevista no Decreto n.º 22.626/33 (Lei da Usura).

III - O INPC somente pode ser aplicado quando expressamente pactuado, o que não é o caso dos autos, pois contratada a TJLP como índice de correção monetária, taxa permitida pela Súmula nº 288, do STJ.

IV - Cédula de Crédito Industrial é título executivo extrajudicial, munido de certeza e liquidez, conforme art. 585, VIII, do CPC, agregadas, ainda, as disposições da Lei de regência do título de crédito (art. 10, do Decreto-Lei 413/69).

V - Tratando-se de cédula de crédito industrial, pacífico o entendimento quanto à admissibilidade da capitalização mensal dos juros, desde que haja prévia pactuação nesse sentido, consoante a Súmula nº 93 do STJ.

VI - A sentença foi omissa quanto ao pedido referente a multa contratual. Em razão da eficácia devolutiva do recurso e em atenção ao disposto no art. 515, § 1º, do CPC, é possível, ao tribunal, suprir a omissão.

VII - Deve ser mantida a multa contratual pactuada, pois a assinatura do contrato ocorreu antes da vigência da Lei nº 9.296/96. Multa de 10% (dez por cento) mantida.

VIII - Recursos Apelatórios conhecidos e parcialmente providos para: a) manter a aplicação dos princípios referentes ao Código de Defesa do Consumidor; b) manter a decisão monocrática que limitou em 12% (doze por cento) ao ano os juros remuneratórios; c) reformar para manter como índice de correção monetária a TJLP, pois devidamente pactuada entre as partes; d) reconhecer a liquidez e certeza das Cédulas de Crédito Industrial; e) manter a capitalização de juros, já que possui cabimento legal; f) determinar que a multa contratual seja no limite de 10% (dez por cento) do valor da prestação inadimplida; g) quanto à sucumbência, arcarão as partes com 50% (cinqüenta por cento) cada uma, arbitrando a verba honorária em R$ 1.000,00 (um mil reais), a ser suportada pela parte autora e ré na mesma proporção das custas do processo.

- 2005.0007.2238-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico: 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Apelado: JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico: 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - ERICK ARRUDA MACHADO
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do Recurso Apelatório, por faltar-lhe pressuposto de regularidade formal, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. RAZÕES RECURSAIS QUE SE RESUMEM A CÓPIA DA CONTESTAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO ART. 514, II, DO CPC.

APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. SENTENÇA MANTIDA.

I - Na hipótese, consistindo as razões recursais em cópia desorganizada da contestação e ausente qualquer impugnação aos fundamentos da sentença, inexiste matéria a ser conhecida e apreciada pela Corte de segundo grau. Porquanto, as razões recursais já foram bem apreciadas pelo Julgador de Primeiro Grau.

II - O Julgador de segundo grau ao prestigiar o princípio tantum devolutum quantum apellatum, a teor do que dispõe o artigo 515, caput, do Código de Processo Civil, delimita a extensão do efeito devolutivo à matéria impugnada.

III - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA por não preencher os pressupostos de regularidade formal. SENTENÇA MANTIDA.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 410 - Ano: 2009

- 2005.0012.2453-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR
- Rep. Jurídico: 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico: 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 10602 - CE LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - SONIA MARIA ROBERTO GONÇALVES
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ AURILIO CAVALCANTE LIMA
- Apelado: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
- Rep. Jurídico: 21164 - PE RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO
- Apelado: CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREIA S.A.
- Rep. Jurídico: 21164 - PE RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de

Apelação Cível nº 2005.0012.2453-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em questão de ordem, em rechaçar a postulação da apelante, em razão da preclusão. E, como questão prévia, rejeitar o pedido de anulação da sentença por falta de perícia técnica. No mérito, também por unanimidade, foi deliberado em conhecer o apelo, mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: DIREITO CIVIL/EMPRESARIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. - EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. - FATO DO PRÍNCIPE. SENTENÇA CONFIRMADA - RECURSO DESPROVIDO.

- No caso, as empresas autoras fazem parte de uma associação consorcial, de acordo com o art. 33 da Lei 8.666/93 (Licitações Públicas), e com o objetivo de executarem obras concernentes "à implantação do primeiro estágio do METROFOR". Aduziram que em 1998, com o advento da Lei 9.718 (cobrança da COFINS), houve um aumento da alíquota cobrada às Empresas do mencionado tributo, de 2% para 3%. Por tal motivo teria ocorrido uma alteração da álea econômica contratual, obrigando o Poder Público contratante a compensar integralmente os prejuízos suportados pela outra parte, a fim de possibilitar o prosseguimento da execução da obra.

- QUESTÃO DE ORDEM: Dispõe o art. 473 do CPC ser defeso às partes discutirem questões já discutidas, a cujo respeito se operou a preclusão. Na hipótese, ocorrera a preclusão temporal. Após ter sido regularmente intimada, com decorrência de prazo, manifesta-se a apelante por petição, em matéria preclusa.

- Questão de ordem superada, rechaçando-se a petição do apelante.

- QUESTÃO PRÉVIA: Pedido de anulação da sentença para realização de perícia técnica. Rejeição.

- Rejeita-se o pedido de anulação da sentença quando constata-se que as provas acostadas são mais do que suficientes ao deslinde da causa, e quando a questão posta na causa de pedir for eminentemente de direito e não fática. Complementar a tal entendimento, ensina o STJ que

"Quanto à necessidade da produção de provas, o juiz tem o poder-dever de julgar a lide antecipadamente, desprezando a realização de audiência para a produção de provas ao constatar que o acervo documental é suficiente para nortear e instruir seu entendimento. É do seu livre convencimento o deferimento de pedido para a produção de quaisquer provas que entender pertinentes ao julgamento da lide´ (STJ - AgRg no Ag 956845 / SP,

DJ 24.04.2008, p.1).

- MÉRITO:

- Dispõe expressamente o art. 65, § 5º, da Lei de Licitações, que "Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso".

- Em casos que tais, ensina o STJ que

"A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as "condições efetivas da proposta".

(...)

3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato" (STJ - RMS 15154/PE, Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 19/11/2002, DJ 02/12/2002 p. 222).

- Sentença confirmada.

- Apelação conhecida e desprovida.

- Unânime.

- 2000.0000.4779-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: RITA NEUMAN RIOS
- Rep. Jurídico: 10546 - CE AFRANIO SANTOS RODRIGUES
- Apelado: FRANCISCO IRISMAR LAURINDO
- Rep. Jurídico: 8721 - CE GERALDO NERY DANTAS
- Apelado: MARIA LUZIA MARIANO LAURINDO
- Rep. Jurídico: 8721 - CE GERALDO NERY DANTAS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0000.4779-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar as preliminares suscitadas e, no mérito, conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. PRELIMINARES DE LITISPENDÊNCIA E COISA JULGADA. AFASTADAS. MÉRITO: SATISFAÇÃO DOS REQUISITOS. DEFERIMENTO DO PLEITO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.

- Trata o caso de apelação cível, em ação reivindicatória, por meio da qual os autores objetivam a restituição de imóvel de sua propriedade, que se encontra sob a posse injusta da promovida.

1. Preliminares de litispendência e coisa julgada afastadas.

2. Mérito:

- Para o ajuizamento deste tipo de processo, deve o autor satisfazer alguns requisitos, quais sejam, comprovação do domínio, individualização do bem e demonstração de que o imóvel reivindicado encontra-se sob a posse injusta do réu. Após detida análise dos autos, percebe-se que tais pressupostos foram satisfatoriamente preenchidos.

- A propriedade do bem, assim como a sua descrição, restaram comprovados nos autos, inclusive por meio de prova testemunhal.

- A posse injusta, por sua vez, foi configurada como fato incontroverso, pois a promovida, em momento algum, contestou a situação de proprietários dos autores, limitando-se em afirmar que vivia no referido imóvel com o varão.

- Deste modo, é inegável que o bem objeto do litígio deve ser restituído aos requerentes.

- Precedentes deste Egrégio Tribunal.

- Apelação conhecida e desprovida.

- Sentença mantida.

- Unânime.

- 2000.0013.1937-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
- Apelado: ANTONIO GERARDO FURTADO DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Apelado: TARCISIO DE OLIVEIRA PASSOS
- Rep. Jurídico: 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Apelado: MARIA NEULY FURTADO DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Apelado: MARIA LUCILMAR LINHARES
- Rep. Jurídico: 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0013.1937-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do agravo retido, conhecer da apelação, para afastar a preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação e, no mérito, dar-lhe provimento, com a consequente reforma da sentença vergastada, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINARES AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INEXISTÊNCIA. MÉRITO: COBRANÇA. COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DO PRODUTO. QUITAÇÃO DA DÍVIDA NÃO DEMONSTRADA. SENTENÇA REFORMADA.

1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso diz respeito à divergência sobre a realização ou não do pagamento referente a aquisição de sacas de arroz.

2. AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO. A decisão atacada diz respeito a que julgou os embargos de declaração, o qual teve por finalidade a integração da sentença, de modo que não possui natureza interlocutória, não se enquadrando nas hipóteses de

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

cabimento deste recurso .
3. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO REJEITADA. Tal alegação não merece prosperar, pois o magistrado a quo, ainda que de forma sucinta, enfrentou os aspectos controvertidos de acordo com sua análise do conjunto probatório dos autos.
4. MERITO:
- Aduz o apelante haver efetuado a venda de 175 sacas de arroz, devidamente entregues aos compradores, mas que jamais recebera o pagamento pelo produto.
- Em verdade, nos autos, não existe nenhum documento que comprove as alegações dos promovidos, ora apelados, não tendo, assim, se desincumbido do seu ônus probatório (art. 333, II do CPC).
- Se de fato tivessem realizado o pagamento, deveriam ter apresentado os competentes recibos de quitação da dívida, ou outro documento idôneo, seja este assinado do vendedor ou por seu preposto.
- Precedentes deste Egrégio Tribunal de Justiça.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.
- Unânime.

- 2000.0013.2479-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIA NAIR DIAS MARTINS
- Rep. Jurídico: 1292 - CE FRANCISCO NOGUEIRA MILITAO
- Rep. Jurídico: 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 11355 - CE ELIANE LIMA PIRES DE CARVALHO
- Apelado: FRANCISCO DE ASSIS LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0013.2479-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO COM FULCRO NO ART. 9º III, DA LEI 8.245/91 - LEI DO INQUILINATO. CUMULAÇÃO COM AÇÃO DE COBRANÇA DOS ENCARGOS EM ATRASO. CONFISSÃO DE EXISTÊNCIA DE DÉBITO. INEXISTÊNCIA DE PURGAÇÃO DA MORA - ART. 62, II, A, B, C, D DA LEI DE REGÊNCIA. REVELIA NÃO CONSTATADA. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. No caso, apelação cível em sede de ação de despejo cumulada com ação de cobrança, julgada procedente diante de revelia incidente.
2. Compulsando os autos, observa-se à fl. 15, contestação da parte demandada reconhecendo a existência do débito em litígio, elidindo a declaração de revelia, ao mesmo tempo em que, por inexistência de pagamento ulterior, dando azo ao improvimento do apelo.
3. Para ajuizar a presente ação é suficiente a comprovação do inadimplemento contratual do locatário, conforme dispõe o Art. 9º, III da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato.
4. Ao inquilino, todavia, é dada a oportunidade de evitar a rescisão da locação requerendo, no prazo da contestação, a purgação da mora, nos termos do Art. 62, II, a, b, c, d da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato - ou contestar a lide.
5. No caso, a apelante, no exercício do seu direito de defesa, reconheceu as parcelas em atraso, deixando de purgar a mora.
6. Em sede de apelação, traz aos autos argumentos preclusos por força do Art. 517 do CPC.
- Recurso conhecido, mas desprovido. Sentença confirmada.
- Unânime

- 2000.0016.0144-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO IRISMAR LAURINDO
- Rep. Jurídico: 8209 - CE ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
- Apelante: MARIA LUZIA MARIANO LAURINDO
- Apelado: RITA NEUMA RIOS
- Rep. Jurídico: 10546 - CE AFRANIO SANTOS RODRIGUES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0016.0144-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 927 DO CPC. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO ESBULHO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.
1. Trata o caso de apelação cível, em ação de reintegração de posse, por meio da qual os autores requerem a restituição da posse de imóvel de sua propriedade, da qual foram supostamente esbulhados.
2. Como sabido, para o ajuizamento de ações desta natureza, deve o autor preencher os requisitos previstos no Art. 927 do CPC. Entretanto, a instrução processual do feito não foi capaz de demonstrar que a demandada ingressou na propriedade em questão por meio violento, clandestino ou precário.
3. Deste modo, a outra conclusão não se pode chegar, senão a de que inexistiu o esbulho, condição essencial para confirmar a posse ilegal do imóvel por parte da demandada e indispensável para o atendimento da pretensão possessória.
- Precedentes deste Egrégio Tribunal.
- Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2005.0008.9990-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARTONIO MONT´ALVERNE BARRETO LIMA
- Apelado: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0008.9990-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação cível interposta, para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. COBRANÇA DE IPTU. IPEC. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. LEGISLAÇÃO ESTADUAL QUE ALTEROU A ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AFASTADA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.
1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso diz respeito à ilegitimidade do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC para figurar no pólo passivo de execução fiscal movida pelo Município de Fortaleza, em razão de IPTU de imóveis dos quais aquele não é proprietário ou possuidor.
2. A edição dos Decretos Estaduais nº 20.547/90, 20.584/90 e 20.756/90 retirou a competência do IPEC em relação ao Sistema Financeiro de Habitação. Assim, no período indicado na inicial, a autarquia não possuía qualquer ligação com o imóvel cujo débito de IPTU está sendo executado.
3. Deste modo, o IPEC não foi, nem é proprietário ou possuidor dos imóveis financiados, não podendo, desta maneira, ser reconhecido como responsável tributário.
4. Finalmente, entendo não ser o caso de condenação do Município apelante ao pagamento de multa e indenização em razão de litigância de má-fé. A propositura da presente ação não se enquadra na hipótese do inc. I do Art. 17 do CPC, pois a questão em análise demonstra razoável controvérsia, não podendo, ademais, ser compreendida como contrária a texto expresso de lei.
- Apelação conhecida e parcialmente provida.
- Sentença reformada em parte.
- Unânime.

- 2005.0009.0246-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARTONIO MONT´ALVERNE BARRETO

LIMA
- Apelado: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0009.0246-4/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação cível interposta, para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. COBRANÇA DE IPTU. IPEC. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. LEGISLAÇÃO ESTADUAL QUE ALTEROU A ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AFASTADA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso diz respeito à ilegitimidade do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC para figurar no pólo passivo de execução fiscal movida pelo Município de Fortaleza, em razão de IPTU de imóveis dos quais aquele não é proprietário ou possuidor.

2. A edição dos Decretos Estaduais nº 20.547/90, 20.584/90 e 20.756/90 retirou a competência do IPEC em relação ao Sistema Financeiro de Habitação. Assim, no período indicado na inicial, a autarquia não possuía qualquer ligação com o imóvel cujo débito de IPTU está sendo executado.

3. Deste modo, o IPEC não foi, nem é proprietário ou possuidor dos imóveis financiados, não podendo, desta maneira, ser reconhecido como responsável tributário.

4. Finalmente, entendo não ser o caso de condenação do Município apelante ao pagamento de multa e indenização em razão de litigância de má-fé. A propositura da presente ação não se enquadra na hipótese do inc. I do Art. 17 do CPC, pois a questão em análise demonstra razoável controvérsia, não podendo, ademais, ser compreendida como contrária a texto expresso de lei.

- Apelação conhecida e parcialmente provida.
- Sentença reformada em parte.
- Unânime.

- 2005.0009.0266-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARTONIO MONT´ALVERNE BARRETO LIMA
- Apelado: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0009.0266-9/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação cível interposta, para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. COBRANÇA DE IPTU. IPEC. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. LEGISLAÇÃO ESTADUAL QUE ALTEROU A ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AFASTADA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso diz respeito à ilegitimidade do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC para figurar no pólo passivo de execução fiscal movida pelo Município de Fortaleza, em razão de IPTU de imóveis dos quais aquele não é proprietário ou possuidor.

2. A edição dos Decretos Estaduais nº 20.547/90, 20.584/90 e 20.756/90 retirou a competência do IPEC em relação ao Sistema Financeiro de Habitação. Assim, no período indicado na inicial, a autarquia não possuía qualquer ligação com o imóvel cujo débito de IPTU está sendo executado.

3. Deste modo, o IPEC não foi, nem é proprietário ou possuidor dos imóveis financiados, não podendo, desta maneira, ser reconhecido como responsável tributário.

4. Finalmente, entendo não ser o caso de condenação do Município apelante ao pagamento de multa e indenização em razão de litigância de má-fé. A propositura da presente ação não se enquadra na hipótese do inc. I do Art. 17 do CPC, pois a questão em análise demonstra razoável controvérsia, não podendo, ademais, ser compreendida como contrária a texto expresso de lei.

- Apelação conhecida e parcialmente provida.
- Sentença reformada em parte.
- Unânime.

- 2006.0023.1503-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 5443 - CE FRANCISCO JOSE RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 16580 - CE PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO
- Rep. Jurídico: 16670 - CE MARLUCIA FERNANDES MARTINS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2006.0023.1503-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: DIREITO CIVIL. FAMÍLIA. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS. AUSÊNCIA DO INVESTIGADO PARA COLETA DO MATERIAL GENÉTICO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 301 DO STJ. POSSIBILIDADE. ALIMENTOS ARBITRADOS DE ACORDO COM O BINÔMIO NECESSIDADE-CAPACIDADE. MANUTENÇÃO DO QUANTUM.

1. Trata-se de apelação interposta contra sentença que julgou procedente ação de investigação de paternidade e condenou o promovido ao pagamento de pensão alimentícia no valor de um salário mínimo e meio.

2. Tendo o promovido oferecido resistência à efetivação do exame de DNA, cabível a aplicação da Súmula 301 do STJ.

3. Alimentos fixados em patamar razoável atendendo ao binômio possibilidade/necessidade.

- Apelação conhecida e improvida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2002.0009.1546-4/0 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Conflito de Competência nº 2002.0009.1546-4/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do conflito, a fim de reconhecer a competência do Juízo da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza para processar e julgar a causa, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. DISCUSSÃO ACERCA DA SEPARAÇÃO DE CORPOS DE CASAL QUE VIVEU EM UNIÃO ESTÁVEL. COMPETENTE PARA DIRIMIR A QUERELA O MAGISTRADO DA VARA DE FAMÍLIA.

1. No caso, conflito negativo de competência entre os Juízos da 15ª Vara Cível e da 7ª Vara de Família, ambos da Comarca de Fortaleza.

2. A competência para processar e julgar lides envolvendo relação familiar é do Juízo das Varas de Família.

3. A Lei 9.278/96, em seu Art. 9º, dispõe de maneira expressa que: "Toda a matéria relativa à união estável é de competência do juízo da Vara de Família, assegurado o segredo de justiça."

- Precedentes do STJ e TJCE.
- Conflito conhecido, declarando-se competente para julgar a causa o Juízo da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.
- Unânime.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- 2005.0023.9070-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: HIPOLITO VIRGILIO MAGALHAES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Rep. Jurídico: 17626 - CE FÁBIO BONAVIDES DE CASTRO
- Embargado: VIVO S.A.
- Rep. Jurídico: 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico: 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
- Rep. Jurídico: 14892 - BA ANNA VIRGÍNIA OLIVEIRA FREITAS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2005.0023.9070-3/2 contra Acórdão unânime proferido por esta Egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda este órgão jurisdicional deste Tribunal, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto desta Relatora.

  Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE.

  1. No caso, Aclaratórios em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4ª Câmara, em que foi reformada em parte a sentença a quo, com o específico propósito de reduzir o valor arbitrado à título de danos morais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 3.000,00 (três mil reais).

  2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão impugnada, mostra-se incabível este recurso.

  3. Em síntese, o embargante insurge-se contra o Acórdão sob o argumento de que a Relatora não vislumbrou o fato de que a condenação não se deu somente pela inclusão indevida em SPC e SERASA, mas sim pela clonagem dos dados do autor.

  4. Os embargos de declaração, cujo objetivo é a integração da decisão embargada, não servem como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

  - Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
  - Unânime.

- 2002.0000.0691-0/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente: CESAR ROSSAS MOTA
- Rep. Jurídico: 1917 - CE ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA
- Rep. Jurídico: 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Excepto: JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Exceção de Suspeição nº 2002.0000.0691-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em julgar improcedente a exceção de suspeição, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. HIPÓTESES DO ART. 135 DO CPC. ROL TAXATIVO. SITUAÇÃO NÃO PREVISTA. REJEIÇÃO.

  1. No caso, o excipiente argui a suspeição do Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, por este haver prolatado a decisão utilizando-se de palavras depreciativas que não se coadunariam com a imparcialidade necessária para o exercício da judicatura.

  2. Do exame do fato alegado, conclui-se que não se subsume a nenhuma das hipóteses previstas nos incisos do Art. 135 do CPC.

  3. O rol deste dispositivo legal é taxativo, pois sua incidência pode acarretar sanções civis, administrativas e até penais, razão pela qual se lhe aplica a estrita legalidade, não sendo possível acolher outras hipóteses não previstas.

  - Precedentes do STJ e do TJCE.
  - Exceção de suspeição improcedente.
  - Unânime.

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 412 - Ano: 2009

- 2000.0122.1280-7/2 - AGRAVO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - NATANAEL SERAFIM CAMURÇA
- Agravado: ISABEL FEITOSA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos o presente Agravo Regimental em Apelação Cível nº 2000.0122.1280-7/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: PROCESSO CIVIL. REGIMENTAL CONTRA MONOCRÁTICA QUE DECIDIU APELO. MÉRITO. CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDORA QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

  1. Trata o caso de pretensão para restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidora pública que implementou todos os requisitos para a aposentadoria.

  2. Ressalte-se que a Monocrática que negou provimento ao apelo consagra posicionamento já pacificado neste órgão fracionário, mesmo assim a Fazenda Pública Estadual insistiu na interposição deste Regimental.

  3. Ao atender a todas as exigências, tem a servidora o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o ente público realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionária que aufere proventos muito menores do que o estipulado para a contribuição dos inativos, previsto no Art. 40, § 18 da CF/88.

  4. No caso, o prazo de 90 dias para a conclusão do processo administrativo de aposentadoria previsto pela Lei Estadual n° 12.780/97 foi em muito ultrapassado, não podendo a servidora ser penalizada pelo retardamento injustificado.

  5. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.

  6. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, de acordo com os Arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra o referido ente público, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.

  7. Precedentes deste Egrégio Tribunal de Justiça.

  - Agravo Regimental conhecido, mas desprovido.
  - Decisão monocrática desta Relatoria mantida.
  - Unânime.

- 2000.0124.2316-6/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Agravado: JOSE RIBAMAR DIAS COSTA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos o presente Agravo Regimental em Apelação Cível nº 2000.0124.2316-6/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: PROCESSO CIVIL. REGIMENTAL CONTRA MONOCRÁTICA QUE DECIDIU APELO. MÉRITO. CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

  1. Trata o caso de pretensão para restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidor público que implementou todos os requisitos para a aposentadoria.

  2. Ressalte-se que a Monocrática que negou provimento ao

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

apelo consagra posicionamento já pacificado neste órgão fracionário, mesmo assim a Fazenda Pública Estadual insistiu na interposição deste Regimental.
3. Ao atender a todas as exigências, tem o servidor o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o ente público realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionário que aufere proventos muito menores do que o estipulado para a contribuição dos inativos, previsto no Art. 40, § 18 da CF/88.
4. No caso, o prazo de 90 dias para a conclusão do processo administrativo de aposentadoria previsto pela Lei Estadual n° 12.780/97 foi em muito ultrapassado, não podendo o servidor ser penalizado pelo retardamento injustificado.
5. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.
6. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, de acordo com os Arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra o referido ente público, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.
7. Precedentes deste Egrégio Tribunal de Justiça.
- Agravo Regimental conhecido, mas desprovido.
- Decisão monocrática desta Relatoria mantida.
- Unânime.

- 2000.0093.0075-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0093.0075-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: DIREITO TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 40, § 4˚ DA LEI 6.830/80. SÚMULA 314 DO STJ. SENTENÇA CONFIRMADA.
- Trata o caso de apelação cível, em ação originária de execução fiscal, na qual o Magistrado sentenciante decidiu pela extinção do processo com resolução de mérito, sob o fundamento de haver incidido na espécie o instituto da prescrição intercorrente, previsto no Art. 40, § 4º da Lei 6.830/80.
- De início, deve-se esclarecer que o legislador, ao acrescentar o referido dispositivo, não inovou em termos de prazo ou hipóteses de incidência da prescrição, o que, por certo, exigiria a edição de uma Lei Complementar. Em verdade, o diploma legal limitou-se a estabelecer um caso no qual é possível a decretação de ofício do referido instituto, em nada invadindo a esfera de regulamentação reservada às leis complementares.
- De igual modo, a prescrição intercorrente não alberga uma norma de direito material, mas sim de cunho eminentemente procedimental, o que viabiliza plenamente a sua aplicabilidade nos processos que já se encontravam em curso, nos termos do preceituado pelo Art. 1.211 do CPC.
- Precedentes do STJ.
- Súmula 314 do STJ.
- Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2000.0129.7868-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- ESTAGIÁRIO - IZABELA MENDONÇA
- Apelado: JOSE WILSON FLOR DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0135.3765-3/1, conexa à Apelação Cível nº 2000.0129.7868-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso, acolhendo a preliminar de julgamento extra petita, para anular a sentença do juízo a quo, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSOS ORDINÁRIO E CAUTELAR. MILITAR ESPECIALISTA. PEDIDOS CUMULADOS: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO E RECONHECIMENTO DO DIREITO DO AUTOR SER CHAMADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DA CORPORAÇÃO. PRELIMINAR. JULGAMENTO EXTRA PETITA. ACOLHIMENTO. APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA DEMANDA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 515, §3º, CPC. SENTENÇA ANULADA. RETORNO AO PRIMEIRO GRAU PARA CONTINUAR A COLHEITA DE PROVAS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.
1. PRELIMINAR - JULGAMENTO EXTRA PETITA:
- Ao comparar o pleito formulado na exordial com o dispositivo da sentença, a única conclusão possível é a de que o magistrado a quo se referiu a fatos não alegados na petição inicial e nem inseridos na solicitação formulada na referida peça.
- Por esta razão, não resta outra providência que não seja a reforma do provimento jurisdicional de primeiro grau devido a constatação de nulidade insanável, pelo que se acolhe a preliminar.
2. QUESTÃO PRÉVIA - JULGAMENTO DO MÉRITO DA DEMANDA - IMPOSSIBILIDADE:
- Tendo em vista o disposto no §3º do Art. 515 do CPC: "Nos casos de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267), o tribunal pode julgar desde logo a lide, se a causa versar questão exclusivamente de direito e estiver em condições de imediato julgamento". Acontece que o julgamento não foi embasado no referido dispositivo e, por prudência, no intuito de evitar a supressão de instância, é necessário o retorno do feito ao primeiro grau para novo enfrentamento do litígio.
Apelação conhecida e provida parcialmente.
Preliminar de julgamento extra petita acolhida.
Impossibilidade de aplicação do §3º do Art. 515 do CPC.
Sentença anulada.
Unânime.

- 2000.0135.3765-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Apelado: JOSE WILSON FLOR DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0135.3765-3/1, conexa à Apelação Cível nº 2000.0129.7868-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso, acolhendo a preliminar de julgamento extra petita, para anular a sentença do juízo a quo, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSOS ORDINÁRIO E CAUTELAR. MILITAR ESPECIALISTA. PEDIDOS CUMULADOS: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO E RECONHECIMENTO DO DIREITO DO AUTOR SER CHAMADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DA CORPORAÇÃO. PRELIMINAR. JULGAMENTO EXTRA PETITA. ACOLHIMENTO. APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA DEMANDA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 515, §3º, CPC. SENTENÇA ANULADA. RETORNO AO PRIMEIRO GRAU PARA CONTINUAR A COLHEITA DE PROVAS. RECURSO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.
1. PRELIMINAR - JULGAMENTO EXTRA PETITA:
- Ao comparar o pleito formulado na exordial com o dispositivo da sentença, a única conclusão possível é a de que o magistrado a quo se referiu a fatos não alegados na petição inicial e nem inseridos na solicitação formulada na referida peça.
- Por esta razão, não resta outra providência que não seja a reforma do provimento jurisdicional de primeiro grau devido a constatação de nulidade insanável, pelo que se acolhe a preliminar.
2. QUESTÃO PRÉVIA - JULGAMENTO DO MÉRITO DA DEMANDA - IMPOSSIBILIDADE:
- Tendo em vista o disposto no §3º do Art. 515 do CPC: "Nos casos de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267), o tribunal pode julgar desde logo a lide, se a causa versar questão exclusivamente de direito e estiver em condições de imediato julgamento". Acontece que o julgamento não foi embasado no referido dispositivo e, por prudência, no intuito de evitar a supressão de instância, é necessário o retorno do feito ao primeiro grau para novo enfrentamento do litígio.
Apelação conhecida e provida parcialmente.
Preliminar de julgamento extra petita acolhida.
Impossibilidade de aplicação do §3º do Art. 515 do CPC.
Sentença anulada.
Unânime.

- 2000.0000.1677-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ANTONIO PINTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 4971 - CE HERBENE NUNES MOTA
- Rep. Jurídico: 5585 - CE CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- Rep. Jurídico: 11373 - CE MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
- Apelado: MARCOS LEVI SOARES RODRIGUES REPRESENTADO POR SEBASTIANA SOARES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
- Rep. Jurídico: 5931 - CE FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 10244 - CE PATRICIA MARQUES BARBOSA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0000.1677-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: DIREITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. AFASTADA. MÉRITO: PATERNIDADE CONFIRMADA SEM A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA. PRESUNÇÃO RELATIVA. SÚMULA 301 DO STJ. SENTENÇA MANTIDA.
- A controvérsia a ser dirimida neste pleito recursal versa sobre o reconhecimento da relação de paternidade existente entre os litigantes.
- No presente caso, não foi realizada prova pericial em razão da resistência do apelante, que não colheu material necessário para o exame de DNA, embora a Magistrada, por inúmeras vezes, tenha lhe facultado tal oportunidade, o que somente demonstra a ausência de interesse do recorrente em contribuir com a Justiça.
1. Preliminar de cerceamento de defesa:
- Agiu com acerto o Juízo a quo quando, verificando os prejuízos que o atraso na realização do exame vinha causando ao menor, decidiu pelo julgamento da lide no estado em que se encontrava. Logo, não pode o réu, agora, alegar referido óbice em seu favor.
- Preliminar afastada.
2. Mérito:
- Em tais casos, a jurisprudência já pacificou o entendimento de que passa a recair sobre o investigado a presunção juris tantum de paternidade, de acordo com a Súmula 301 do STJ. Presunção esta corroborada por provas testemunhais colhidas durante a dilação probatória.
- Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença confirmada.
- Unânime.

- 2000.0013.6111-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ALMAR COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
- Rep. Jurídico: 10051 - CE SUZY CERES E SANTOS FRANCO
- Rep. Jurídico: 10058 - CE PAULO CESAR MOREIRA FRANCO
- Apelado: ALCIDES SOUZA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 1970 - CE EMANUEL ROCHA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 5779 - CE IGNACIO DANRLEY B.ROCHA
- Advogado (sem oab): MARIA ELISABETE FONTES
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer o recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, de acordo com a ata do julgamento.
Ementa: APELAÇÃO CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CONTRATO DE LOCAÇÃO - INADIMPLEMENTO DE CONTA DE ENÉRGIA ELÉTRICA - CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DO VALOR ACERTADO - PROVA. AUSÊNCIA. RECURSO NÃO PROVIDO.
1. Os embargos do devedor têm a natureza de ação de conhecimento incidental e o executado, ao aviá-lo, assume a posição de autor. Se o executado, nos embargos do devedor, alega fato constitutivo do seu direito, acarreta para si o ônus da prova, nos termos do art. 333, I, do CPC. A prova do pagamento faz-se mediante regular quitação. Ausente esta, presume-se a dívida.
2. Recurso conhecido, porém improvido.

- 2002.0001.2871-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: NOELIA CAPELO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 13430 - CE VICTOR CORREIA TOMAS
- Apelante: ALBERTO COLARES CAPELO
- Rep. Jurídico: 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 13430 - CE VICTOR CORREIA TOMAS
- Apelante: IRENE COLARES CAPELO
- Rep. Jurídico: 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 13430 - CE VICTOR CORREIA TOMAS
- Apelante: ANGELA COLARES CAPELO
- Rep. Jurídico: 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 13430 - CE VICTOR CORREIA TOMAS
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico: 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2002.0001.2871-3/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO. ALEGATIVA DE NULIDADE DE CONSTRIÇÃO DE BEM DADO EM GARANTIA POR

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ADMINISTRADOR DE SOCIEDADE ANÔNIMA. EMBARGANTES-SÓCIOS QUE PARTICIPARAM DA DELIBERAÇÃO CONFERINDO PODERES AO ADMINISTRADOR, DENTRE OS QUAIS OS NECESSÁRIOS PARA CONTRAÇÃO DE DÍVIDA EM NOME DA SOCIEDADE. PRETENSA NULIDADE DA ASSEMBLÉIA GERAL. MANIFESTA CONTRADIÇÃO.

A atitude dos apelantes em apresentar posições contraditórias - participar de deliberação em assembléia geral para, depois, afirmar que referida sessão estaria viciada de nulidade, está em confronto com o que impõe a boa-fé objetiva, mais especificamente contra as suas cláusulas gerais do venire contra factum proprium e do nemo auditur turpitudinem suam allegans. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. QUANTIFICAÇÃO. CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO INSERTOS NA COMBINAÇÃO DOS §§ 3.° e 4.° do art. 20 do CPC.

Possível a revisão da verba sucumbencial, se não devidamente mensurados o grau de zelo profissional, o lugar da prestação de serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço. No presente caso, impende observar que referida verba exorbitou do que se considera justo.

- 2004.0007.0322-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Rep. Jurídico: 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Apelado: TACIANA SILVA FIGUEIREDO ROSA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2004.0007.0322-6/0 em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo e dar-lhe provimento, desconstituindo a sentença de 1º grau, conforme o voto do Desembargador Relator.

Ementa: APELAÇÃO. PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. CITAÇÃO DO EXECUTADO. SUSPENSÃO. AUSÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE BENS. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FRUSTRADA A EXECUÇÃO DA CAUSA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1) A não localização de bens do devedor não leva à presunção de ausência de bens, mormente quando ainda não esgotadas as diligências para tanto; nesse contexto, a hipótese é de suspensão da execução, e não de sua extinção.

2) Recurso conhecido e provido.

- 2006.0007.5805-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO ROBSTON Q. VASCONCELOS
- Apelado: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2006.0007.5805-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação cível interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. COBRANÇA DE IPTU. IPEC. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. LEGISLAÇÃO ESTADUAL QUE ALTEROU A ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SENTENÇA MANTIDA.

1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso diz respeito à ilegitimidade do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC para figurar no pólo passivo de execução fiscal movida pelo Município de Fortaleza, em razão de IPTU de imóveis dos quais aquele não é proprietário ou possuidor.

2. A edição dos Decretos Estaduais nº 20.547/90, 20.584/90 e 20.756/90 retirou a competência do IPEC em relação ao Sistema Financeiro de Habitação. Assim, no período indicado na inicial, a autarquia não possuía qualquer ligação com o imóvel cujo débito de IPTU está sendo executado.

3. Deste modo, o IPEC não foi, nem é proprietário ou possuidor dos imóveis financiados, não podendo, desta maneira, ser reconhecido como responsável tributário.

- Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2000.0108.1444-3/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico: 8652 - CE FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico: 14880 - CE YURI DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico: 14805 - CE MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO
- Rep. Jurídico: 11461 - PE MARIA ISABEL AGUIAR LAFAYETTE
- Rep. Jurídico: 228213 - SP THIAGO MAHFUZ VEZZI
- Embargado: BIG FREEZER INDUSTRIA COMERCIO DE CONGELADOS LTDA
- Rep. Jurídico: 3169 - CE ROGERIA MENDES DE LIMA
- Rep. Jurídico: 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR O RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.

1. O Órgão Julgador "não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão" (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).

2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no art. 535 do CPC.

3. Rejeição dos embargos declaratórios.

- 2000.0121.7904-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS STILLO LTDA
- Rep. Jurídico: 9813 - CE NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO
- Rep. Jurídico: 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Rep. Jurídico: 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2000.0121.7904-4/2 contra Acórdão unânime proferido pela 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda este órgão jurisdicional desta Corte, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: MBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. PREQUESTIONAMENTO.

1. No caso, aclaratórios em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4ª Câmara Cível, em que foi confirmada a sentença do primeiro grau.

2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão, mostra-se incabível este recurso.

3. Os embargos de declaração, cujo objetivo é a integração do decisum impugnado, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
- Unânime.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- 2005.0004.0137-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico: 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11201 - CE NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico: 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 20724 - CE ANA CAROLINE R. COSTA
- Embargado: SAMARA SALGADO BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13167 - CE ALOISIO PEREIRA NETO
- Rep. Jurídico: 14430 - CE ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS
- Rep. Jurídico: 17610 - CE FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO
- ESTAGIÁRIO - ANNA SABRINA B. CHAVES
- ESTAGIÁRIO - EDILVA LIMA SERRA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2005.0004.0137-6/2 contra Acórdão proferido por unanimidade por esta Egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda este órgão jurisdicional deste Tribunal, por unanimidade, em conhecer e desprover o recurso, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO ALEGADAS. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO QUE REFORMOU O DECISUM SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR ARBITRADO A TÍTULO DE DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. SÚMULA 326 DO STJ.

  1. No caso, aclaratórios em Apelação Cível já julgada, por unanimidade, por esta 4ª Câmara, em que foi parcialmente reformada a sentença, somente para reduzir o valor fixado a título de danos morais.

  2. A embargante requereu que o Acórdão fosse integrado, a fim de incidir sobre a matéria o instituto da sucumbência recíproca.

  3. O Acórdão proferido por esta Turma Julgadora em nada alterou o mérito da decisão proferida em 1º grau de jurisdição, uma vez que subsistiu inalterado o reconhecimento da responsabilidade da recorrente quanto ao dano, o que por si só justifica a manutenção do provimento jurisdicional embargado.

  4. Ademais, aplica-se a Súmula 326 do STJ.

  - Embargos de declaração conhecidos e desprovidos.
  - Unânime.

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 414 - Ano: 2009

- 2000.0014.8086-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO VALTER MARTINS
- Rep. Jurídico: 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES
- Rep. Jurídico: 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Apelado: PRISCILA GOMES EVANGELISTA
- Apelado: MARIA DALVA GOMES EVANGELISTA
- DEFENSOR PÚBLICO
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos. Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo.

  Ementa: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. PROVA EXCLUSIVAMENTE ORAL. SUFICIÊNCIA NA HIPÓTESE. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

  NEGARAM PROVIMENTO AO APELO.

- 2000.0139.8526-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelado: SEBASTIANA DA COSTA BARROS
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de remessa oficial e recurso apelatório de nº 2000.0139.8526-5/1 em que figuram as partes os acima indicados, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer da remessa oficial e da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. NÃO-CARACTERIZAÇÃO. ANTERIOR AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA. INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL.

  1. Quanto à preliminar de prescrição, esta não merece acolhida, porque com a impetração do mandamus restou interrompido e suspenso o prazo prescricional, só voltando a correr com o trânsito em julgado daquela ação e, in casu, a ação de cobrança foi interposta em momento anterior ao referido trânsito em julgado, impedindo o início da contagem do lapso prescricional; APLICAÇÃO DA SÚMULAS Nº 85 DO STJ.

  Também é certo que por se tratar de relação jurídica de trato sucessivo, a prescrição só atingirá as prestações vencidas antes do qüinqüídio anterior à propositura da ação, que aqui se deu, quando da impetração do mandado de segurança. Inteligência da Súmula nº 85 do STJ.

  BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JÁ RECONHECIDO EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA. COBRANÇA DOS VALORES ATRASADOS. CABIMENTO. SÚMULA Nº 271 DO STF.

  No presente caso, restou claramente evidenciado o direito da autora à percepção dos valores atrasados, posto que reconhecidos em sede de mandado de segurança, sendo a ação de cobrança a via própria à cobrança dos valores pretéritos, em função do que preceitua a súmula nº 271 do STF: "Concessão de mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais, em relação a período pretérito, os quais devem ser reclamados administrativamente ou pela via judicial própria";

  REMESSA OFICIAL E RECURSO APELATÓRIO CONHECIDOS. RECURSO APELATÓRIO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM TODOS EM SEUS TERMOS.

- 2002.0005.9943-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- Rep. Jurídico: 14735 - CE ADOLPHO CAMILIANO PASSOS DE MORAES FERREIRA
- Rep. Jurídico: 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico: 3804 - CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico: 6469 - CE ADONIAS MELO DE CORDEIRO
- Rep. Jurídico: 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico: 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES
- Rep. Jurídico: 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Rep. Jurídico: 13092 - CE JORGEMISA JORGE AUAD
- Rep. Jurídico: 13262 - CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico: 13667 - CE PAULO CESAR BENICIO MARIANO
- Rep. Jurídico: 12602 - CE FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO
- Rep. Jurídico: 14964 - CE RAFAEL MAGALHAES FURTADO
- Rep. Jurídico: 15101 - CE BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA
- Apelado: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico: 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico: 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 13578 - CE HILDA CLAUDIA BRITO JAQUES
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos.

  Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade de votos, acolher a preliminar, declinando da competência para a Justiça Federal.

  Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ JUDICIAL. PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA.

INSTAURAÇÃO DE LITÍGIO VIA INTERVENÇÃO DA CEF. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. PRECEDENTES DO STJ.

Alvará judicial para levantamento de FGTS. Intervenção da Caixa Econômica Federal resistindo à pretensão. Instauração de litígio que desloca a competência para a Justiça Federal. Desconstituição da decisão e remessa à JF.

ACOLHERAM A PRELIMINAR, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL. UNÂNIME.

- 2003.0009.7147-8/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE
- Rep. Jurídico: 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Apelado: MARIA LUZIELMA GOMES REPRESENTADO POR JOSE EUDES GOMES E MARIA DELMI DUARTE GOMES
- Rep. Jurídico: 14926 - CE JOSE CLERTON COSTA
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos as presentes apelações de nº 2003.0009.7147-8/0 em que figuram as partes os acima indicados, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. APELAÇÃO CÍVEL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EXCLUSÃO. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA FUNDAMENTADA CONSOANTE DETERMINA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OBEDECIDOS OS LIMITES LEGAIS.

1. A verba estipulada a título de honorários advocatícios não pode ser desconsiderada, uma vez que o valor fixado foi compatível e razoável com o grau de zelo do profissional e a importância da causa.

2. O Superior Tribunal de Justiça já se posicionou sobre a possibilidade de revisar o ônus sucumbencial somente quando exorbitante ou irrisória a importância arbitrada, em violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2004.0007.0566-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelado: ALDERLEI BARBOSA VITALINO
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: CLEBIA NOGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: DINAEL GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: FABIO GOMES DE LIMA
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: ELIONORA MEDEIROS DA FONSECA
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: JOAO DE OLIVEIRA SOUSA
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: JOAQUIM URCULINO MELO NETO
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: LUCIANA CANITO AUSTRAGESILO DE AMORIM
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: MARIA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Apelado: TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos a presente remessa oficial e o recurso apelatório de nº 2004.0007.0566-0/0 em que figuram as partes os acima indicados, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e da remessa oficial para dar provimento ao apelo, reformando a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: AÇÃO ORDINÁRIA. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. REPOSICIONAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EM NÍVEL FUNCIONAL EM NOVO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS. VIABILIDADE.

No presente caso, restou evidenciado o reposicionamento funcional do cargo ocupado pelos apelados, qual seja o de Perito Criminalista Auxiliar para Auxiliar de Perícia, não havendo que se falar em reclassificação, pois persiste a mesma qualificação exigida pela nomenclatura anterior, bem como inexiste decesso vencimental, resguardado o princípio da irredutibilidade salarial.

DIREITO ADQUIRIDO AO ENQUADRAMENTO ANTERIOR. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE SALARIAL RESPEITADO.

Não há direito adquirido do servidor público estatutário ao enquadramento ou, in casu, à denominação do cargo por ele ocupado, podendo a Administração no uso de seu poder discricionário proceder a tais alterações, posto que a matéria é de seu interesse exclusivo.

MATÉRIA DE INTERESSE EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. QUESTÃO DISCUTIDA E JÁ PACIFICADA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAIS SUPERIORES.

O entendimento desta Corte e dos Tribunais Superiores segundo o qual a Administração Pública pode livremente reposicionar seus cargos, alterando suas faixas de referência, desde que respeitado o princípio da irredutibilidade vencimental.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS. APELO PROVIDO, PARA REFORMAR A SENTENÇA A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

- 2005.0024.5299-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico: 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE M. GONDIM
- ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
- ESTAGIÁRIO - INGRID MARTINS VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIA DANIELE L. ARRUDA
- ESTAGIÁRIO - VITOR VALDIR R. SOARES
- Apelante: MURILO LEITE BARBOSA BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Apelado: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico: 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE M. GONDIM
- ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
- ESTAGIÁRIO - INGRID MARTINS VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIA DANIELE L. ARRUDA
- ESTAGIÁRIO - VITOR VALDIR R. SOARES
- Apelado: MURILO LEITE BARBOSA BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível e recurso adesivo de nº 2005.0024.5299-7/1 em que figuram as partes os acima indicados, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, mantendo in totum a sentença, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. APELAÇÃO CÍVEL. CONSUMIDOR. PLANO DE SAÚDE. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. COLOCAÇÃO DE STENT FARMACOLÓGICO.

  1. Negar o fornecimento do tratamento ao recorrido encontra-se em descompasso com a legislação do consumidor, além de ofender o princípio da dignidade humana, consagrado a nível constitucional, e observado pela Lei nº 9.656/98.

  LIMITAÇÃO CONTRATUAL. CLÁUSULA ABUSIVA. DANOS IRREPARÁVEIS. INTERPRETAÇÃO DA LEI Nº 9.656/98 DE MANEIRA MAIS FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR.

  2. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor, considerando-se, ainda, o princípio da boa-fé. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e desta e. Corte de Justiça.

  RECURSO ADESIVO. HONORÁRIOS. MAJORAÇÃO. VALOR NÃO IRRISÓRIO. LIMITES LEGAIS OBEDECIDOS.

  3. A verba estipulada a título de honorários advocatícios não pode ser considerada irrisória, pois além de não se distanciar das finalidades da lei, o valor fixado foi compatível e razoável com o grau de zelo do profissional e a importância da causa. O Superior Tribunal de Justiça já se posicionou sobre a licitude de valores abaixo de 10%, desde que não irrisórios.

  RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

- 2007.0003.6921-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico: 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelado: YVAN RIBEIRO PARAHYBA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico: 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico: 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 21410 - CE NAGILA DE SOUSA BESERRA
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível de nº 2007.0003.6921-5/1 em que figuram as partes os acima indicados, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário, para negar-lhe provimento, mantendo in totum a sentença, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. PREVIDÊNCIA PRIVADA. RENDA MENSAL INICIAL. CÁLCULO INCORRETO. FUNDAÇÃO (FAELCE) NÃO CUMPRE O SEU PRÓPRIO REGULAMENTO. INOBSERVÂNCIA AO ART. 13 DOS REGULAMENTOS DE JULHO DE 1992 E JANEIRO DE 1996.

  A ausência de contribuição com valores indexados pelo ora apelado e por sua mantedora (Coelce), em fevereiro de 1994, não é justificativa para o descumprimento ao art. 13 dos regulamentos de julho de 1992 e janeiro de 1996. O cálculo correto da renda mensal inicial (RMI) deve constar o INPC de fevereiro de 1994 na correção monetária dos salários de contribuição, conforme o referido artigo.

  PRECEDENTES DO STF E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0006.9615-1/1 - APELAÇÃO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Autor: INSTITUTO CIDADES
- Rep. Jurídico: 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 15540 - CE MARCIA LUCIANA SILVA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 15694 - CE FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 19223 - CE GUSTAVO PORTELA KAWAKAMI
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos reveladores do Reexame Necessário nº 2007.0006.9615-1/1, em que figuram como remetente o JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI e, como impetrante, o INSTITUTO CIDADES, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em confirmar a sentença, tudo nos termos do voto da Relatora. A Relatora, com base no art. 40 do CPP, votou pela extração e remessa de cópias para o Ministério Público do Estado do Ceará, o que foi acompanhada pela Câmara.

  Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. REVOGAÇÃO. LIMITES. BOA FÉ. ADMINISTRAÇÃO. COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO. IMPOSSIBILIDADE.

  1. Ao deflagrar o procedimento licitatório, a Administração realiza juízo de conveniência, o qual é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório.

  2. Em tema de licitação, o caput do art. 49 da Lei de Licitações condiciona a revogação à ocorrência de fato superveniente.

  3. A Administração, por dever de respeito à boa-fé daqueles que se interessam por um dado certame, não pode, sem a ocorrência de fato superveniente, assumir, a título de revogação, um comportamento contraditório.

  4. Sentença confirmada no reexame necessário.

- 2005.0020.1738-7/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCIO DOS SANTOS ALENCAR FREITAS
- Apelado: ANTONIA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de remessa necessária e apelação de nº 2005.0020.1738-7/1 em que figuram as partes os acima indicados, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer da remessa oficial e do recurso apelatório, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: AÇÃO ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DESCONTOS INDEVIDOS SOBRE OS GANHOS DE SERVIDOR PÚBLICO AFASTADO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA APOSENTADORIA PREENCHIDOS. DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS TEM EFEITO APENAS DECLARATÓRIOS. RETARDAMENTO INJUSTIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APOSENTAÇÃO. AFRONTA AO § 18, DO ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ISENÇÃO AOS SERVIDORES QUE PERCEBAM PROVENTOS OU PENSÕES

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ATÉ O VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO PAGO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. JUROS MORATÓRIOS. SÚMULA Nº 188 DO STJ.

1. No presente caso, a apelada, afastada para aposentadoria, percebe valor abaixo do limite estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal, o que lhe garante isenção da contribuição previdenciária, não podendo o Estado do Ceará efetuar o desconto previdenciário, atualmente no valor de R$ 3.218,99, conforme Decreto nº 6.765, de 10 de fevereiro de 2009, que reajustou os benefícios do RGPS em 5,92%.

2. Remessa oficial e apelo conhecidos e parcialmente providos, respeitando a súmula nº 188 do STJ: "Os juros moratórios, na repetição do indébito tributário, são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença."

- 2000.0134.5886-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Apelado: MARIA EDILMA PEIXOTO DA CUNHA
- Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Apelado: MARIA FRANCIANA DE OLIVEIRA CONSTANTINO
- Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Apelado: MARIA LICA BELIZARIO
- Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Apelado: MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Apelado: MERCIA CARDOSO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos de reexame necessário e recurso apelatório de nº 2000.0134.5886-9/1 em que figuram as partes os acima indicados, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer da remessa e da apelação, para dar provimento ao recurso apelatório, reformando a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: RECURSO DE APELAÇÃO - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO - NÃO ACOLHIDA - PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - SÚMULA Nº 85 STJ

Súmula nº 85 STJ - "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do qüinqüênio anterior à propositura da ação.".

SERVIDOR PÚBLICO - REMUNERAÇÃO - ÍNDICE REVISIONAL À CATEGORIA DOS PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS - DISTINÇÃO ENTRE REVISÃO GERAL E AUMENTO SETORIAL

Não se pode confundir revisão geral com aumento setorial. Este objetiva corrigir uma maior defasagem de uma categoria específica, enquanto aquele visa repor as perdas monetárias anuais dos vencimentos dos servidores em geral.

NÃO FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA - PRECEDENTES DESTE TRIBUNAL. RESPEITANDO A SÚMULA 339 - STF. Princípio da Isonomia não é ferido quando o Estado concede aumento diferenciado a uma classe específica de profissionais para mitigar diferenças inaceitáveis.

REEXAME NECESSÁRIO E APELO CONHECIDOS. APELO PROVIDO.

- 2004.0003.0595-6/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: REJANE LUZ BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 5431 - CE JOAO GUILHERME JANJA XIMENES
- Rep. Jurídico: 9288 - CE OTONIEL AJALA DOURADO
- Embargado: SOUZA CRUZ S.A
- Rep. Jurídico: 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 84966 - RJ ANTONIO CLAUDIO TARRE
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2004.0003.0595-6/1 contra Acórdão proferido por unanimidade por esta Egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda este órgão jurisdicional deste Tribunal, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE.

1. No caso, aclaratórios em Apelação Cível já julgada, por unanimidade, por esta 4ª Câmara, em que foi mantida a sentença.

2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão impugnada, mostra-se incabível este recurso.

3. O julgador não é obrigado a examinar todos os fundamentos suscitados pelas partes se apenas um deles é suficiente para decidir a lide.

4. Os embargos de declaração, cujo objetivo é a integração da decisão examinada, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
- Unânime.

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 416 - Ano: 2009

- 2000.0012.0564-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Apelado: FRANCISCO EGIDIO DE JESUS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 6833 - CE MONICA GASPAR BRIGIDO MENDES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0012.0564-2/0, em que figuram as partes acima indicadas, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. MILITAR. SINDICÂNCIA SUMÁRIA. EXCLUSÃO EX-OFFICIO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. 1. Com base nos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo, não se pode excluir praças, mesmo sem estabilidade, através de sindicância sumária; 2. Ato de licenciamento, no âmbito administrativo, sem conceder ao servidor oportunidade de defesa, caracteriza cerceamento de defesa; 3. Licenciamento ex-officio nulo, por afronta a princípios constitucionais; 4. Sentença mantida; 5. Apelo conhecido e improvido.

- 2000.0012.1374-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
- Apelante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
- Rep. Jurídico: 5350 - CE MARIA VERBENA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6061 - CE CICERO BESERRA VIANA
- Apelado: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
- Apelado: MARLI FELIX QUIRINO
- Apelado: JOSE GRACIAS CAVALCANTE
- Apelado: FRANCISCO TORRES DO NASCIMENTO
- Apelado: MARIA JOSE TORRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 9877 - CE VALDECLIDES ALMEIDA PIRES
- Advogado (sem oab): ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2000.0012.1374-2/0, em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa oficial e do recurso interposto, para lhes negar provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa: CIVIL. ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS. FALTA DE MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. NULIDADE. SENTENÇA MANTIDA. APELO E REMESSA OFICIAL IMPROVIDOS. 1. Apresenta-se nulo o ato administrativo determinando a remoção dos servidores públicos para local de trabalho situado na zona rural do município, sem a devida motivação; 2. Em princípio, o ato

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

administrativo de remoção do servidor público situa-se no âmbito do poder discricionário do Administrador Público, e atende à necessidade do serviço público, mas devem conter motivação plausível ou justificativa comprovada que não se resumem em expressões de generalidades etimológicas; 3. Ato nulo por falta de motivação factual, requisito essencial; 4. Sentença mantida. 5. Remessa oficial e apelo voluntário improvidos.

- 2000.0012.3591-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Apelante: MUNICIPIO DE FORTLEZA
- PROCURADOR - ROMULO GUILHERME LEITAO
- Apelado: MARIA DAS GRACAS LIMA PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 1937 - CE ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 3994 - CE JOAO BOSCO DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5177 - CE ANITA SPINDOLA FURTADO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0012.3591-6/0, em que figuram as partes acima indicadas, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário, para lhes negar provimento, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CIVIL. DECLARATÓRIA. ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. SERVIÇO PÁRA-MÉDICO. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. ÁREA DE SAÚDE. SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. 1. Não é vedada a cumulação de cargos públicos de profissionais da área de saúde, desde que demonstrada à compatibilidade de horários (Inteligência do art. 37, XVI, c, da CF/88); 2. Profissional que trabalha em equipe multidisciplinar, na área de saúde, atendendo população carente, é equiparado ao serviço para-médico; 3. Demonstrada compatibilidade de horários, é lícito acumular; 4. Sentença mantida. 5. Apelo conhecido e improvido.

- 2000.0015.4274-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MASSA FALIDA DE AGROINDUSTRIAL L. GUIMARAES S/A - AGROLUSA
- Rep. Jurídico: 11988 - CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
- Apelado: ALCIDES PORTO BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 137082 - SP ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2000.0015.4274-6/0, em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso de apelação, mas para lhe negar provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

  Ementa: APELAÇÃO. DIREITO CIVIL. PROCESSO CIVIL AÇÃO DE COBRANÇA. FALENCIA. NULIDADE DE CITAÇÃO NÃO CONFIGURADA. A FALENCIA FOI DECRETADA APÓS SER INTENTADA A AÇÃO DE COBRANÇA. CORRETA A CITAÇÃO EM NOME DO DEVEDOR. DEVER DE INFORMAR SOBRE O PROCESSO DE FALENCIA. PROMOVIDO NÃO PODE SE FAVORECER DE SUA PRÓPRIA TORPEZA QUANDO OMITE PROPOSITALMENTE A EXISTENCIA DE MASSA FALIDA RESPONDENDO PELO PASSIVO DO DEVEDOR. 1. Não se deve favorecer com a nulidade da sentença monocrática e da decisão que inscreveu o crédito no juízo falimentar, quando deveria ter sido comunicado ao juízo, bem como à parte credora, a decretação de falência da empresa demandada em outro Juízo; 2. Sobretudo quando a promovida se manifestou na lide e preferiu manter-se silente; 3. Não pode, assim, alegar suposta nulidade de citação e se favorecer, quem deu causa ao expediente; 4. Sentença mantida. 4. Apelação conhecida e improvida.

- 2000.0016.0022-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE OSMIRIO BARRETO
- Rep. Jurídico: 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 8631 - CE PATRICIA AZEVEDO DE CASTRO FROTA ARAGAO
- Rep. Jurídico: 11817 - CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO
- Apelado: ESPOLIO DE INACIO WILSON MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 11800 - CE ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2000.0016.0022-3/0, em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso e lhe negar provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

  Ementa: CIVIL. CONSTITUCIONAL. APELAÇÃO. ANULATÓRIA. CONTRATO DE LOCAÇÃO. PENHORA. BEM DE FAMÍLIA. OUTORGA UXÓRIA. NULIDADE. SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. 1. A penhora de imóvel do fiador do contrato de locação que recai sobre bem de família, nos termos do art. 3º, VII, da Lei nº 8.009/90, com redação dada pela Lei nº 8.245/91, não viola norma contida no art. 6º, caput, da CF/88. (Precedentes do STF); 2. Mas, é nula a fiança prestada com ausência de vênia conjugal, por força do art. 235, III, do CC/1916; 3. Sentença mantida; 4. Apelo conhecido e improvido.

- 2000.0112.6880-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOÃO DAMASCENO SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 3668 - CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- Apelado: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico: 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 4106 - CE OLIVARDO GUERREIRO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 7043 - CE LUIS WADIH DE CASTRO RANGEL HACHEM
- Rep. Jurídico: 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Rep. Jurídico: 90949 - SP DENISE CASSIA ZILIO ANTUNES
- Rep. Jurídico: 18435 - CE CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2000.0112.6880-9/1, em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

  Ementa: DIREITO CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. VERBAS INDENIZATÓRIAS. CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ENTRE PESSOAS JURÍDICAS. ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO PROMOVENTE QUE ALEGA PRESTAÇÃO PESSOAL DA REPRESENTAÇÃO. EXTINÇÃO DO FEITO. SENTENÇA MONOCRÁTICA MANTIDA. APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.

  1. Para fazer jus à verba reparatória por rescisão imotivada de contrato de representação comercial, o promovente deve comprovar a sua condição de representante comercial como pessoa física, bem como especificar os prejuízos decorrentes da resilição; 2. Consta nos autos que a representação comercial era exercida por pessoa jurídica administrada pelo apelante, assim sendo, caberia à empresa e não ao seu sócio reclamar a verba pretendida; 3. Inexistência de provas que conduzam à caracterização do promovente como representante comercial; 4. Ilegitimidade ativa do apelante; 5. Inteligência do art. 267, VI, do CPC. 6. Sentença integralmente mantida. 7. Apelo conhecido e improvido.

- 2000.0126.6119-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: NAILE DA SILVA LEITE
- Rep. Jurídico: 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Apelado: BENEDITA CARDOSO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 14449 - CE LUIS CARLOS LISBOA SILVA
- Rep. Jurídico: 10902 - CE JOSE DE PAULO DUARTE VASCONCELOS

- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2000.0126.6119-9/1, em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, de ofício, cassar a douta sentença monocrática, determinando o retorno dos autos à origem para regular processamento, consoante os termos da ata de julgamento.

  Ementa: DIREITO CIVIL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. ART. 920, DO CPC. JULGAMENTO COMO REIVINDICATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA CASSADA, DE OFÍCIO. 1. Inaplicável o princípio da fungibilidade das possessórias, com o fito de converter a reintegração de posse em reivindicatória, frente à diversidade de suas naturezas e suas causas de pedir; 2. A ação de reintegração de posse visa à proteção da posse anteriormente exercida e esbulhada pelo réu, cujos pressupostos encontram-se insculpidos no art. 927, do CPC; 3. Neste tipo de ação não se discute o domínio; 4. Nas reivindicatórias, o objetivo é proteger a posse como corolário do domínio; 5. Sentença cassada, de ofício, com retorno dos autos à origem.

- 2000.0132.8828-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BV FINANCEIRA S/A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 16573 - CE SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16885 - CE JANSEN DE LIMA E SILVA
- Rep. Jurídico: 17538 - CE MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA
- Rep. Jurídico: 209431 - CE ADRIANA APARECIDA FERRAZONI
- Apelado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº2000.0132.8828-9/1 , em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

  Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. CDC. APLICABILIDADE. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DESCONFIGURADA. CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA. AFASTAMENTO DA TAXA DE REFERENCIA - TR - SEM HAVER PREVISÃO EXPRESSA EM CONTRATO. VEDAÇÃO AO ANATOCISMO. PROIBIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 121, DO STF) AFASTAMENTO DA TABELA PRICE. LIMITAÇÃO DA MULTA DE MORA - 2%. POSSIBILIDADE DO JUDICIÁRIO ANALISAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM CONTRATO DE ADESÃO. PROIBIÇÃO DE JULGAMENTO EXTRA PETITA . 1. Consoante entendimento pacificado, aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de arrendamento mercantil; 2. O ônus da prova quanto à pobreza alegada pela parte que pleiteia o benefício da assistência judiciária não cabe a esta, mas a quem conteste tal afirmação; 3. Contrato firmado após a vigência da lei nº 8.177/91, que instituiu a TR, mas não previu sua utilização como índice de correção; 4. Os juros compostos trazem prejuízo ao consumidor, pois se caracterizam pelo fato de que, ao longo do tempo, o saldo total, ou seja, capital inicial acrescido dos juros dos períodos anteriores, é utilizado no cálculo do rendimento atual, permitindo que os juros de um período sejam calculados também sobre os juros dos períodos anteriores, como ''juros sobre juros'', o que é vedado pela lei, conforme a súmula 121, do STF; 5. Afastamento da Tabela Price, que implica apropriação mensal de juros, prática vedada pelo ordenamento pátrio; 6. Não há dúvidas de que, por se tratar de relação de consumo, o valor pertinente para a multa é de 2%, conforme aduz o art. 52, § 1º, do CDC; 7. Cabe ao Estado preservar os princípios estabelecidos no art. 4º do Código de Defesa do Consumidor, devendo o Poder Judiciário, sempre que se deparar com práticas comerciais abusivas, que desrespeitem a dignidade e a segurança dos consumidores, fazer restabelecer o equilíbrio nas relações de consumo; 8. Julgamento extra petita sobre a proibição de cumulação de comissão de permanência com a correção monetária, pois esta matéria, sequer foi arguida na inicial; 9. Sentença parcialmente modificada; 10. Apelo conhecido e provido em parte.

- 2002.0000.5051-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIA ARMIZA DE SOUSA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Apelado: RUBENS DIRCEU SCHERER
- Rep. Jurídico: 3171 - CE ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO
- Rep. Jurídico: 13331 - CE MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2002.0000.5051-0/0, em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

  Ementa: CIVIL. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REQUISITOS DO ART. 927 CPC. ESBULHO NÃO CARACTERIZADO. ÔNUS DA PROVA DA POSSE E DO ESBULHO. 1. Para reintegração de posse é imprescindível não a prova da propriedade do bem, mas sim a caracterização do esbulho, que é o ato pelo qual o possuidor se vê privado da posse, violenta ou clandestinamente, e ainda por abuso de confiança; 2. Os imóveis em questão, mesmo com escriturações diversas, constituem um só prédio desde tempos remotos, antes da venda; 3. Embora no contrato de compra e venda feito entre as partes só exista a descrição de uma parte do imóvel, a avença foi referente ao prédio inteiro; 4. Não estando caracterizado o esbulho, improcede a tentativa de reintegração de posse; 5. Sentença mantida; 6. Apelo conhecido e improvido.

- 2002.0006.0239-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ALIPIO RODRIGUES HISSA
- Rep. Jurídico: 8943 - CE JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE
- Rep. Jurídico: 9992 - CE FRANCISCO ADEGILDO FERRER
- ESTAGIÁRIO - WAGNER MOURAO
- Apelado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
- PROCURADOR - ANDREA PONTE BARBOSA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2002.0006.0239-3/0, em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso de apelação para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

  Ementa: CIVIL. PROCESSO CIVIL. ACIDENTE DE TRABALHO. INDEFERIMENTO DE AUXÍLIO-ACIDENTE. PERÍCIA MÉDICA. AUSÊNCIA DE LESÃO INCAPACITANTE. POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CERCEAMENTO DE PROVAS NÃO CONFIGURADO. AUSÊNCIA DE PROTESTO EM MOMENTO OPORTUNO. PRECLUSÃO. 1. Não é possível o deferimento de auxílio acidente em razão de sequelas oriundas de acidente de trabalho se em perícia médica não se apresentou lesão incapacitante para o trabalho anteriormente prestado pela vítima; 2. O julgamento antecipado da lide é possível quando o Magistrado verifica a desnecessidade de mais provas além das oferecidas para formar sua convicção sobre o caso; 3. Caso haja insatisfação do autor com a suposta supressão de produção de alguma prova, deve este se manifestar no momento oportuno para evitar a preclusão consumativa da questão; 4. Sentença mantida. 5. Apelo conhecido e improvido.

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 418 - Ano: 2009

- 2000.0117.1242-3/2 - AGRAVO
- Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico: 2534 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico: 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico: 17226 - CE EINARDO DE SOUSA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico: 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico: 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico: 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 21192 - CE HUGO ALVES BITTENCOURT
- Rep. Jurídico: 20977 - CE HERMANO MENEZES DE LIMA
- Agravado: ANDRE LUIZ MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa: AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. MULTA.

  1. Recurso que não demonstra desacerto da decisão.

  2. É pacífica a posição do Superior Tribunal de Justiça acerca de ser: 1) o dano moral in re ipsa, em casos de inscrição indevida; e 2) razoável indenização fixada em até 50 (cinquenta) salários mínimos.

  3. Agravo a que se nega provimento.

- 2000.0132.5875-4/2 - AGRAVO
- Agravante: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico: 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 81273 - SP CELI FERREIRA TE WINKEL
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico: 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
- Rep. Jurídico: 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
- Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
- Agravado: ALBANO FRANCISCO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - JULIANA SOMBRA PEIXOTO
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Interno, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa: AGRAVO INTERNO. APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL. CONTRATO BANCÁRIO. ORIENTAÇÕES PACIFICADAS NO STJ. Agravo não provido.

  1. Apenas quando expressamente pactuada, é cabível a capitalização dos juros remuneratórios, com periodicidade inferior a um ano, nos contratos bancários celebrados a partir de 31/03/2000, data da publicação da primitiva edição da atual MP nº 2170-36/2001.

  2. O decaimento de parte mínima do pedido não caracteriza a ocorrência de sucumbência recíproca.

  3. Agravo Interno a que se nega provimento.

- 2003.0008.9840-1/1 - AGRAVO
- Agravante: FLAVIO JOSE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Agravado: MARIA DO CARMO TEIXEIRA SOUSA
- Rep. Jurídico: 2847 - CE THELMA BARBOSA DE MIRANDA
- Rep. Jurídico: 6525 - CE THERESA CRISTINA DE O. QUESADO
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Agravo nº 2003.0008.9840-1/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL/ INOMINADO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE TERCEIRO EM EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. IMÓVEL ADQUIRIDO ANTES DO INGRESSO DA AÇÃO ATRAVÉS DE PARTILHA DECORRENTE DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. SÚMULA Nº 84 DO STJ. VERBA SUCUMBENCIAL DECORRENTE DE RESISTÊNCIA INDEVIDA AO PEDIDO DA EMBARGANTES. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.A transferência de propriedade de bem imóvel opera-se independentemente do registro do formal de partilha no Cartório de Imóveis, sendo certa a impossibilidade de realização de penhora decorrente de execução ajuizada contra o ex-cônjuge, consoante o entendimento do STJ. (Precedentes: AgRg no REsp 474.082/RS, Rel. Ministro CASTRO FILHO, TERCEIRA TURMA, julgado em 23/08/2007, DJ 08/10/2007; REsp 935.289/RS, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 14/08/2007, DJ 30/08/2007; Resp 472.375/RS, Rel. Ministro RUY ROSADO DE AGUIAR, QUARTA TURMA, julgado em 18/03/2003, DJ 22/04/2003; REsp 34.053/SP, Rel. Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR, QUARTA TURMA, julgado em 12/06/2001, DJ 08/10/2001)

- 2001.0000.3389-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS

- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico: 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - DELANO CANCIO BRANDAO
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - KARINE CARVALHO SALES
- ESTAGIÁRIO - RIVALDO MATOS NORÕES FILHO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL LOPES DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - ELERY GREGORIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - LUCIANO ALVES DANIEL
- Agravado: JOTAGRO - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- DEFENSOR PÚBLICO - EDNARDO SAMPAIO LIMA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Agravo Inominado nº 2001.0000.3389-7/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em reconhecer do recurso mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO. BEM ALIENADO A TERCEIRO através de escritura pública de compra e venda. Atendimento ao disposto na lei 7.433/1985. posterior REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. Imóvel LEVADO A HASTA PÚBLICA. presunção DE AUSÊNCIA DE FRAUDE e de boa fé do adquirente. "À luz do art. 530 do Código Civil, sobressai claro que a lei reclama o registro dos títulos translativos da propriedade imóvel por ato inter vivos, onerosos ou gratuitos, posto que os negócios jurídicos em nosso ordenamento jurídico, não são hábeis a transferir o domínio do bem. Assim, titular do direito é aquele em cujo nome está transcrita a propriedade imobiliária. A jurisprudência do STJ, sobrepujando a questão de fundo sobre a questão da forma, como técnica de realização da justiça, vem conferindo interpretação finalística à Lei de Registros Públicos. Assim é que foi editada a Súmula 84, com a seguinte redação: "É admissível a oposição de embargos de terceiro fundados em alegação de posse advinda de compromisso de compra e venda de imóvel, ainda que desprovido do registro". Consoante cediço no e. STJ: "A pré-existência de dívida inscrita ou de execução, por si, não constitui ônus ''erga omnes'', efeito decorrente da publicidade do registro público. Para a demonstração do ''consilium fraudis'' não basta o ajuizamento da ação. A demonstração de má-fé, pressupõe ato de efetiva citação ou de constrição judicial ou de atos repersecutórios vinculados a imóvel, para que as modificações na ordem patrimonial configurem a fraude. Validade da alienação a terceiro que adquiriu o bem sem conhecimento de constrição já que nenhum ônus foi dado à publicidade. Agravo improvido. Mantida a decisão atacada.

- 2002.0010.0731-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: H & G FACTORING COMERCIAL LTDA.
- Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico: 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Rep. Jurídico: 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Agravado: DALCY CARNEIRO DA CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico: 3598 - CE CARLOS ALBERTO MENDES FORTE
- Rep. Jurídico: 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA
- Agravado: SHIRLEY VASCONCELOS CARNEIRO DA CUNHA
- Rep. Jurídico: 3598 - CE CARLOS ALBERTO MENDES FORTE
- Rep. Jurídico: 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Agravo Inominado nº 2002.0010.0731-6/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em reconhecer do recurso mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO. PENHORA DE IMÓVEL ALIENADO. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. IRRELEVÂNCIA DA AUSÊNCIA DE REGISTRO. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS 84 E 375 do STJ. DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA. DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO INOMINADO. DISCUSSÃO SOBRE SUCUMBÊNCIA. RESISTÊNCIA AOS EMBARGOS. PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. Segundo a Súmula 84, STJ, é admissível a oposição de embargos de terceiro fundados em alegação de posse advinda de compromisso de compra e venda de imóvel, ainda que desprovido do registro. Os precedentes do STJ não consideram fraude de execução a alienação ocorrida antes da citação do executado alienante.

  A resistência do recorrente, via impugnação aos embargados de terceiro acarreta litigiosidade aos mesmos, importando da aplicação do princípio da causalidade, impondo-se a condenação em custas e honorários, cujo valor não foi arbitrado em patamar ínfimo ou exorbitante. Recurso improvido.

- 2000.0012.9141-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico: 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico: 5819 - CE VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE
- Rep. Jurídico: 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Apelado: MADEREIRA SAO JUDAS TADEU LTDA
- Rep. Jurídico: 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. CUMULAÇÃO INDEVIDA DE PEDIDOS. RECURSO DE APELAÇÃO NÃO PROVIDO.

  1. Já decidiu o STJ que quando o autor cumula pedidos "que possuem procedimentos judiciais diversos, implicitamente requer o emprego do procedimento ordinário" (REsp n° 464.439/GO, Relatora a Ministra Nancy Andrighi, DJ de 23/6/03). Contudo, ao requerer a liminar de reintegração, característica essencial do rito possessório, o apelante afastou logicamente o procedimento ordinário.

  2. Impossibilidade de cumulação de ação possessória e busca e apreensão (Decreto Lei nº 911/69). Correta a sentença que extingue a busca e apreensão, dada a opção lógica do autor pelo rito possessório, com o requerimento de liminar sem oitiva da parte adversa.

  3. Apelação a que se nega provimento.

- 2000.0013.0598-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZO DE DIREITO DA 1. VARA DA FAZENDA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PUBLICA
- Apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
- Rep. Jurídico: 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Apelado: OSVALDO ALVES DANTAS
- Rep. Jurídico: 3418 - CE JOSE DE RIBAMAR LEITE
- Rep. Jurídico: 7006 - CE ODETE MARIA DE CARVALHO LINHARES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, examinados e discutidos os presentes autos de Remessa Oficial e Apelação Cível nº 2000.0013.0598-1/0, a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Acorda, por unanimidade, em conhecer da Remessa Oficial e dos apelos interpostos, porque tempestivos, negando-lhes, contudo, provimento, para confirmar, integralmente, a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator e do Parecer da douta Procuradoria de Justiça.

  Ementa: REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL - ADMINISTRATIVO - SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VEÍCULO REALIZADA SOB A ÉGIDE DO REGULAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DO TRÂNSITO ENTÃO EM VIGOR (DEC. 62.127, DE 16.01.68). VALIDADE DO ATO. AÇÃO CAUTELAR E PRINCIPAL JULGADAS PROCEDENTES. DECISÕES CONFIRMADAS POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS.

- 2000.0015.1864-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MEHISA - MATERIAL ELETRICO,HIDRAULICO E SANITARIO LTDA
- Rep. Jurídico: 1519 - CE JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
- Apelado: BANORTE SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico: 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico: 127315 - SP ANGELO HENRIQUES GOUVEIA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico: 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico: 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico: 17766 - CE IURI ROCHA LEITÃO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2000.0015.1864-0/0, em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

  Ementa: DIREITO CIVIL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURADO CONTRA SEGURADORA POR REPARAÇÃO DE DANOS A TERCEIROS. ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. EXTINÇÃO DO FEITO. SENTENÇA MONOCRÁTICA MANTIDA. APELO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Pela natureza jurídica do contrato de seguro de responsabilidade civil, não há como o segurado pretender substituir o terceiro vitimado, na ação de cobrança de danos; 2. O segurado e a seguradora quando se encontram no mesmo pólo de interesses não podem figurar um do lado oposto do outro, estando ausente da relação processual o terceiro que pretende a indenização discutida; 3. Não há como o segurado postular em interesse da vítima quando se encontra justamente no lado oposto da pretensão; 4. Ilegitimidade ativa do segurado; 5. Inteligência do art. 267, VI, do CPC. 6. Sentença integralmente mantida. 7. Apelo conhecido e improvido.

- 2000.0015.4006-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOANILTON MACEDO
- Rep. Jurídico: 14941 - CE LUCIANO ALVES DANIEL
- Rep. Jurídico: 5056 - CE ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº2000.0015.4006-9/0 , em que são partes as que estão indicadas acima, Acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

  Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROTESTO INDEVIDO DE DUPLICATA PAGA NO VENCIMENTO. LEGITIMIDADE PASSIVA DO BANCO ENDOSSATÁRIO. ENDOSSO-MANDATO. DANO MORAL PRESUMIDO CONFIGURADO. 1. O Banco endossatário tem legitimidade passiva para figurar na ação de indenização e deve responder pelos danos causados em decorrência de protesto indevido de título cambial; 2. O dano moral resultante do abalo de crédito do ofendido é presumido no caso de protesto indevido de duplicata paga na data do vencimento; 3. Indenização em valor razoável, reduzindo-a, para não promover o enriquecimento sem causa; 4. Sentença modificada; 5. Apelo conhecido e provido.

- 2000.0015.8967-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Apelado: ALEXANDRE UCHOA DIAS
- Rep. Jurídico: 12766 - CE VALQUIRIA ALMEIDA PONTES
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PURGAÇÃO DA MORA. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. RECURSO DE APELAÇÃO NÃO CONHECIDO.

- 2000.0016.1393-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MILAGRES
- Apelante: MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE
- Rep. Jurídico: 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 12631 - CE JOSE ACIRO LACERDA
- Apelado: ANTONIO COELHO DA CRUZ
- Rep. Jurídico: 9451 - CE DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10534 - CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa: APELAÇÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - INADIMPLEMENTO DA MUNICIPALIDADE - CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DO VALOR ACERTADO - PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

  1 - Estando demonstrado nos autos que o apelado firmou contrato de locação válido com o Município de Milagres e não recebeu a devida contraprestação cabível a ação de execução.

  2 - Título executivo extrajudicial é meio hábil para instruir ação de execução contra a Fazenda Pública.

  3. Embargos à execução parcialmente provido, apenas para afastar o pagamento das custas. De resto, mantida a decisão apelada.

- 2002.0000.0114-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA
- Rep. Jurídico: 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 13540 - CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Rep. Jurídico: 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
- Rep. Jurídico: 14289 - CE DANIELA LEITE LANGASSNER

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

- Apelado: FATIMA MARIA MENDES COSTA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2002.0000.0114-4/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE. OBRIGAÇÃO SINALAGMÁTICA. PROVA DO ADIMPLEMENTO DA PRESTAÇÃO POR PARTE DO CREDOR. REQUISITOS PREENCHIDOS. SENTENÇA ANULADA.

1. Trata o caso de execução de título extrajudicial promovida com o objetivo de executar crédito relativo à prestação de serviços educacionais.

2. Como sabido, para que um documento possa ser definido como título executivo, devem fazer-se presentes os pressupostos da certeza, liquidez e exigibilidade, o que restou satisfatoriamente demonstrado.

3. Havendo na hipótese uma relação sinalagmática, o credor somente pode exigir o adimplemento do devedor após comprovar que realizou a prestação a ele atribuída.

4. A exequente, atenta às disposições normativas, comprovou a prestação dos serviços educacionais, acostando aos autos o Boletim Escolar da aluna, relativo ao período das parcelas executadas.

5. Satisfeitos todos os requisitos, o título é hábil a ensejar a execução pretendida.

- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.

- 2002.0000.1850-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA
- Rep. Jurídico: 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Apelado: JOSE DE RIBAMAR E LIMA FILHO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2002.0000.1850-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE. OBRIGAÇÃO SINALAGMÁTICA. PROVA DO ADIMPLEMENTO DA PRESTAÇÃO POR PARTE DO CREDOR. REQUISITOS PREENCHIDOS. SENTENÇA ANULADA.

1. Trata o caso de execução de título extrajudicial promovida com o objetivo de executar crédito relativo à prestação de serviços educacionais.

2. Como sabido, para que um documento possa ser definido como título executivo, devem fazer-se presentes os pressupostos da certeza, liquidez e exigibilidade, o que restou satisfatoriamente demonstrado.

3. Havendo na hipótese uma relação sinalagmática, o credor somente pode exigir o adimplemento do devedor após comprovar que realizou a prestação a ele atribuída.

4. A exequente, atenta às disposições normativas, comprovou a prestação dos serviços educacionais, acostando aos autos o Boletim Escolar da aluna, relativo ao período das parcelas executadas.

5. Satisfeitos todos os requisitos, o título é hábil a ensejar a execução pretendida.

- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.

- 2002.0008.0779-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: COLEGIO CHRISTUS
- Rep. Jurídico: 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Apelado: MARIA DE FATIMA MARTINS MESQUITA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2002.0008.0779-3/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE. OBRIGAÇÃO SINALAGMÁTICA. PROVA DO ADIMPLEMENTO DA PRESTAÇÃO POR PARTE DO CREDOR. REQUISITOS PREENCHIDOS. SENTENÇA ANULADA.

1. Trata o caso de execução de título extrajudicial promovida com o objetivo de executar crédito relativo à prestação de serviços educacionais.

2. Como sabido, para que um documento possa ser definido como título executivo, devem fazer-se presentes os pressupostos da certeza, liquidez e exigibilidade, o que restou satisfatoriamente demonstrado.

3. Havendo na hipótese uma relação sinalagmática, o credor somente pode exigir o adimplemento do devedor após comprovar que realizou a prestação a ele atribuída.

4. O exequente, atento às disposições normativas, comprovou a prestação dos serviços educacionais, acostando aos autos o Boletim Escolar do aluno, relativo ao período das parcelas executadas.

5. Satisfeitos todos os requisitos, o título é hábil a ensejar a execução pretendida.

- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.

- 2003.0012.6661-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARILHA TOURS OPERADORA TURÍSTICA LTDA
- Rep. Jurídico: 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico: 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Apelado: CACIQUE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
- Rep. Jurídico: 6330 - CE TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. AÇÃO DE COBRANÇA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Se a matéria de mérito induz a indagações no terreno dos fatos, não é dado ao Judiciário dispensar, sem afrontar o direito da parte ao devido processo legal, a produção das provas requeridas, julgando antecipadamente a lide. Precedentes do STJ.

2. Caso em que a existência do contrato em si, bem como suas condições e efeitos, devem ser verificados em ampla e cuidadosa instrução processual, inclusive para evitar enriquecimento sem causa.

3. O principio do livre convencimento do Juiz não pode atropelar o princípio do devido processo legal, sendo descabido o desprezo da pretensão de produzir prova requerida, tida como necessária para a demonstração do fato constituivo do direito postulado.

4. Apelação provida. Retorno dos autos à origem para instrução processual.

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 236 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0209.7979-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
Apelante : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 1528 - CE JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 2679 - RN AURINEIDE GONDIM FREIRE
Apelado : MIGUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0022.0237-0/1 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR - MANOEL CESAR FERREIRA E SILVA
Apelado : TEOBALDO CARDOZO ALBUQUERQUE
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.9696-5/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : DANIEL MARTINS FERREIRA
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
Estagiario : MARIANA LOBO BOTELHO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0119.6845-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
Apelado : MARIA ROSIMAR DE OLIVEIRA PEIXE
DEFENSOR PÚBLICO - CAETANO SILVA LIMA
ESTAGIÁRIO - LORENA PINHEIRO BARROS
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.8863-4/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
ESTAGIÁRIO - SERGIO NUNES C. FILHO
Apelado : MARIA LEITE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.9625-4/1 - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MANUEL HUMBERTO DE ALBUQUERQUE
Apelante : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Apelado : TERESA GOMES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Rep. Jurídico : 13836 - CE REBECA NOBREGA CRUZ
Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0121.1640-9/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - INGRID BARREIRA DE CARVALHO PASSOS
Apelado : ANTONIA BATISTA DE FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0121.5391-6/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - INGRID BARREIRA DE CARVALHO PASSOS
Apelado : MARLENE SERRA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0005.0103-1/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
ESTAGIÁRIO - FELIPE N. FERNANDES
Apelado : FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A
Rep. Jurídico : 14091 - CE MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0002.4974-8/0 - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - ROSAURA BRITO BASTOS
Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Apelado : M & W COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
Apelado : ETOILE - COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
Apelado : CPA - CONSULTORIA REPRESENTAÇAO E PARTICIPAÇOES LTDA
Apelado : ISABELLE BASTOS HOLANDA
Apelado : ARISTEU HOLANDA FILHO
Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
Rep. Jurídico : 13793 - CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
Rep. Jurídico : 15086 - CE MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
ESTAGIÁRIO - IGOR REGO COLARES DE PAULA
ESTAGIÁRIO - BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0006.6974-7/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - ROSAURA BRITO BASTOS
Apelante : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAIS
ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO VALENÇA
ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Apelado : MARIA AGLAIS GONÇALVES FREIRE
Apelado : PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE
Apelado : JOSE ALCY PINHEIRO
Rep. Jurídico : 7804 - CE PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE
Rep. Jurídico : 7952 - CE CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0002.0130-0/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : FERNANDO MARQUES DA COSTA
Rep. Jurídico : 1695 - CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

REEXAME NECESSÁRIO

2000.0118.1708-0/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Autor : VANDERLEI PEREIRA DE FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PUBLICO ESTADUAL
Reu : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
Reu : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - EDVALDO ASSUNÇÃO E SILVA - 4804 - CE
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Fortaleza, 11 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada,
terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 238 - Ano: 2009
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0017.5491-7/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI (COMARCA DE TRAIRI)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
Agravado : VALDENIRA DE CASTRO MOURA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.4155-9/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
Apelante : DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES
Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
Rep. Jurídico : 4960 - CE JOSE CAMPOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Estagiario : ANDREA RODRIGUES SOARES
Estagiario : MICHELE MENDES BELEM
Estagiario : MARCELO GOMES MAIA PIRES
Estagiario : WALESCA ROMCY
Estagiario : JACKSON RAIMUNDO MONTEIRO PINHEIRO JUNIOR
Estagiario : JOSE SA DE ARAUJO
Apelado : RAIMUNDO ARAUJO DE ALMEIDA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Apelado : MARIA DOS SANTOS DAMASCENO ALMEIDA
Rep. Jurídico : 7230 - CE FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.2882-4/0 - COMARCA: BAIXIO - VINCULADA , VARA: VARA UNICA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXIO
Apelante : MUNICIPIO DE BAIXIO
Rep. Jurídico : 9446 - CE ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10534 - CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
Rep. Jurídico : 13002 - CE JOSANA MARANHAO DE LACERDA
Rep. Jurídico : 13010 - CE PEDRO MARANHAO NETO
Estagiario : CLISTENES FILGUEIRA SANTOS
Advogado (sem oab) : FRANCISCO PEREIRA BEZERRA
Advogado (sem oab) : ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS
Apelado : ANTONIO VITURIANO DE ABREU
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0004.4188-6/0 - 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : NEURACYR UCHOA SANTIAGO
Apelante : NEURACYR UCHOA SANTIAGO JUNIOR
Apelante : OSORIO MOACYR SANTIAGO NETO
Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5745 - GO ROBERTO GONDIM DA SILVA MAIA
Apelado : ROMULO BARBOSA DA COSTA
Apelado : ADOLFO ITALO UIAMA D´OLIVEIRA PAIVA
Rep. Jurídico : 8212 - CE FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0011.2308-0/0 - 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO EUFRASIO DE ARAUJO
DEFENSOR PÚBLICO - VICTOR EMANUEL ESTEVES
Apelado : FINIVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
Rep. Jurídico : 10577 - CE FERNANDO ANTONIO DE A. SOBRINHO
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
Rep. Jurídico : 126787 - SP ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
Rep. Jurídico : 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0011.2629-1/0 - 30ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
Rep. Jurídico : 24696 - PR AFONSO MARIA BUENO
Apelado : ANA ALICE LOPES DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 11 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada,
terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 240 - Ano: 2009
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0015.3234-1/0 - COMARCA: BEBERIBE , VARA: VARA UNICA
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
Rep. Jurídico : 10709 - CE MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
Rep. Jurídico : 0 - CE MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO

2000.0138.1999-3/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA SOCORRO PEREIRA COSTA
Apelante : MARIA SOCORRO DE LIMA MENDES
Apelante : MARIA ZELIA VASCONCELOS PORTELA
Apelante : MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA
Apelante : NELBER FARIAS ROMERO
Rep. Jurídico : 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
Rep. Jurídico : 13039 - CE MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO
Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2004.0000.7851-8/0 - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
Rep. Jurídico : 12430 - CE BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 10960 - CE TEREZA CECILIA SILVA DE MELO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Rep. Jurídico : 15533 - CE JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS
Rep. Jurídico : 90000 - CE ESTAGIÁRIO
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Fortaleza, 11 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 195 - Ano: 2009

- 2001.0000.5348-0/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE PEDRA BRANCA
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Requerente: DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM/CE
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Despacho:
PARTE FINAL:
(...)
Diante do que foi exposto, considerando o parecer da Douta Procuradoria, é o presente para conhecer do conflito e declarar competente o Juízo suscitado, determinando, por isso, a remessa dos autos à Comarca de Pedra Branca, Ceará, para os fins de Direito.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Relator

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 44 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0166.6928-3/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ (COMARCA DE TIANGUÁ)
Apelante : FRANCISCO FILHO DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2003.0008.8314-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
Apelante : ANTONIO MARCOS MELO DA ROCHA
Apelante : MAIRTON OLIVEIRA ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - ALDERI FURTADO LOPES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0004.2635-2/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)
Apelante : FRANCISCO PINHEIRO CASSIANO
Rep. Jurídico : 7349 - CE RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0004.6633-8/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Apelante : ANTONIO OLIVEIRA EUGENIO
Rep. Jurídico : 15131 - CE LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0007.2244-0/1 - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : RUBENS LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 8940 - CE FRANCISCO SOCRATES A. BARROSO
Rep. Jurídico : 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0016.1524-8/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : JOSE DAS NEVES
Rep. Jurídico : 3104 - CE MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO
ESTAGIÁRIO - IZABEL TEIXEIRA BARBOSA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2005.0018.2088-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM
Apelante : DANILO ROLIM FÉLIX
Rep. Jurídico : 10520 - PB JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO
Rep. Jurídico : 1052 - PB ANTONIO QUIRINO DE MOURA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0018.8549-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE
Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Rep. Jurídico : 8565 - CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2006.0000.0885-0/1 - COMARCA DE BARREIRA
Apelante : JOSE IRAMAR MORAIS CASTRO
Rep. Jurídico : 3402 - CE LUCIANO BATISTA DA SILVA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2006.0001.2359-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS (COMARCA DE RUSSAS)
Apelante : PIERRE BARROSO DE OLIVEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0005.6331-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Apelante : ANTONIO JOSE RODRIGUES
Apelante : FRANCISCA DE ARAÚJO RODRIGUES COUTINHO
Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Apelado : ANTÔNIO MARCELINO ROSA FROTA
Rep. Jurídico : 17994 - CE JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2006.0027.8934-5/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : FRANCISCO ERICK RIBEIRO DE OLIVEIRA
Apelado : SEBASTIAO MEIRA RAMOS
DEFENSOR PÚBLICO - REGINALDO COELHO CAVALCANTE
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0000.3855-3/1 - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : LOURIVAL DE SANTANA RODRIGUES
DEFENSOR PÚBLICO - EMERSON CASTELO BRANCO
Rep. Jurídico : 11317 - CE PAULO AUGUSTO DO CARMO GONDIM
Assistente de acusação : EPITACIO FERREIRA GOMES
Rep. Jurídico : 6756 - CE JOSE MARIA FARIAS GOMES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0000.3889-8/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : EDVAN PEREIRA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0003.2421-1/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
Apelante : ANTONIO DE LIMA MORAES
Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2007.0005.9873-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPÊ (COMARCA DE MASSAPÊ)
Apelante : ARISTIDES DE SOUSA
DEFENSOR PÚBLICO - RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0006.1337-0/1 - 2ª VARA TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Rep. Jurídico : 6648 - CE FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA
Rep. Jurídico : 10638 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE MELO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2007.0008.0531-7/0 - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : GONÇALO BRAGA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - EMERSON CASTELO BRANCO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0008.0536-8/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : NILSON ALVES DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO GERLENE ARAGÃO ARAUJO
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0009.3300-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
Apelante : ANTONIO VALMIR SOUSA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 4372 - CE MANOEL MELO SAMPAIO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2007.0013.1779-0/0 - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO JUSCELINO MACAMBIRA DE MESQUITA
DEFENSOR PÚBLICO - GINA KERLY PONTES MOURA
ESTAGIÁRIO - MARIA DA GLORIA DE HOLANDA FREIRE
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0015.4178-0/2 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA (COMARCA DE INDEPENDÊNCIA)
Apelante : JOAO BATISTA MACHADO DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - LORENA DE SOUSA DAMASCENO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2007.0017.5136-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO ALVES CORREIA
DEFENSOR PÚBLICO - THIAGO OLIVEIRA TOZZI
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0018.2785-3/0 - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOAQUIM CARMELITO PINTO
Rep. Jurídico : 18109 - CE MICHEL SAMPAIO COUTINHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0024.6939-0/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : TIAGO FREITAS DA SILVA ALENCAR
DEFENSOR PÚBLICO - GELSON AZEVEDO ROSA
ESTAGIÁRIO - JOÃO LUIZ SARAIVA DE SOUSA BENTO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0024.6947-0/1 - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO LEILSON MONTEIRO
DEFENSOR PÚBLICO - LUIS ÁTILA HOLANDA BEZERRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2007.0030.3482-6/0 - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JARDEL FABRICIO DA ROCHA
Rep. Jurídico : 12959 - CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2008.0022.6677-2/1 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2009.0011.9724-4/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSE AIRTON DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - GELSON AZEVEDOP ROSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2009.0013.7469-3/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO HARRISSON DE FREITAS MAIA
DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL C MACIEL
Assistente de acusação : VIAÇAO URBANA LTDA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2009.0024.5927-7/0 - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LIMA
Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO CRIME

2003.0011.6891-1/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
Apelante : MARCIO MACIEL
Rep. Jurídico : 11375 - CE REGIA MACHADO BATISTA
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2003.0014.1269-3/0 - 6ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO MARCOS RODRIGUES COELHO
DEFENSOR PÚBLICO - SANDRA MOURA DE SA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2004.0003.7111-8/0 - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO IGOR BRITO DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES
ESTAGIÁRIO - ÉRIKA DE VASCONSELOS BARROS
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2005.0020.3353-6/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA (COMARCA DE PACATUBA)
Apelante : JOSE ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 4421 - CE FRANCISCO JOSE COLARES FILHO
Rep. Jurídico : 11985 - CE FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2006.0006.4966-0/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO ARNOLDO CARNEIRO LIMA
Rep. Jurídico : 18413 - CE MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO CRIME

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

2007.0006.0973-9/0 - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : PAULO VINICIUS ALMEIDA GOMES
Rep. Jurídico : 9109 - CE MURILO MUNIZ CHAVES
Rep. Jurídico : 13279 - CE MARCIO ALEXANDRE CARVALHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2009.0014.8934-2/0 - VARA UNICA VINCULADA DE TEJUÇUOCA (COMARCA VINCULADA DE TEJUÇUOCA)
Recorrente : RAIMUNDO PINTO GOMES
Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2009.0019.3341-2/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : RAFAEL ARAUJO DE LIMA
Recorrente : JOSE ROBERTO DE LIMA
Rep. Jurídico : 13213 - CE RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA
Rep. Jurídico : 15061 - CE DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

Fortaleza, 10 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 47 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0166.7011-7/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
Apelante : VALDINAR FERREIRA PONTES
Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2000.0175.6241-5/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
Apelante : FRANCISCO CLARINDO DA SILVA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2000.0208.1521-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE
Apelante : ANTONIO FIRMINO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 10829 - CE ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2001.0001.1117-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIUNA
Apelante : JOSE XAVIER FILHO
Rep. Jurídico : 9469 - CE MARIA DE FATIMA M.CRUZ CORDEIRO
Rep. Jurídico : 15619 - CE TIAGO MOREIRA ALVES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

2002.0009.0213-3/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : KARLA CARMO LOPES DE ARAÚJO
Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2003.0006.6633-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO
Apelante : JOSE IVAN DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2003.0009.5703-3/1 - 1ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO
Apelante : RAIMUNDO GILVAN DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - ROSANGELA B. DE CARVALHO NORONHA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2004.0002.5904-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS (COMARCA DE RUSSAS)
Apelante : FRANCISCO SANDOVAL FERREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2005.0002.4717-2/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO MARCOS FELIPE RODRIGUES
Apelado : FRANCISCO MARCELO FELIPE RODRIGUES
DEFENSOR DATIVO - VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

2005.0003.7292-9/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI (COMARCA DE ARACATI)
Apelante : FRANCISCO ANISIO GOMES
DEFENSOR PÚBLICO - PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2005.0004.9540-0/0 - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO AIRTON PEREIRA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2005.0010.8216-9/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : LUCIANO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO M. OLIVEIRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2005.0025.0804-6/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Apelante : JOSE MARIA LOUREIRO DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2006.0006.3546-4/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
Apelante : JOAO JULCIMAR CARVALHO DA SILVA
Rep. Jurídico : 5113 - CE MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2007.0024.0405-0/0 - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : PEDRO SERGIO PAULA BELEM
DEFENSOR PÚBLICO - MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2007.0034.2574-4/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOAO BATISTA FERREIRA GOMES
Rep. Jurídico : 16611 - CE IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2008.0009.9564-5/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : FRANCISCO AIRTON LOPES DE AQUINO
DEFENSOR DATIVO - VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO CRIME

2006.0018.3121-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ (COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ)
Apelante : FRANCISCO OLIVEIRA SALES
Rep. Jurídico : 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2007.0006.1005-2/0 - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOAO HERMINIO DE SOUSA RODRIGUES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
DEFENSOR PÚBLICO - JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO CRIME

2007.0017.1051-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO (COMARCA DE CHOROZINHO)
Apelante : VALDENIR ALBANO DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 5461 - CE SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE
Rep. Jurídico : 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO CRIME

2008.0033.1381-2/0 - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : LEONARDO CAVALCANTE PAIXÃO
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0006.0604-5/0 - JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (COMARCA DE FORTALEZA - JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
Impetrante : CARLOS FREDERICO VIDAL DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 19855 - CE CRISTIAN ABREU DUARTE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2000.0203.2894-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARACOIABA
Recorrente : FÁBIO ROBERTO DE ALMEIDA SOLEIRA
Rep. Jurídico : 107948 - SP BENEDITO HYGINO MANFREDINI NETTO
Rep. Jurídico : 82590 - SP JOSE ALTEMIO FERNANDES BORGES
Rep. Jurídico : 195582 - SP MARIANGELA CARVALHO BORGES
Rep. Jurídico : 200431 - SP FABIANA DA SILVA COSTA
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Rep. Jurídico : 99000 - CE ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICOFRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2006.0006.2640-6/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO
Recorrente : DAVID DA SILVA SANTOS
Rep. Jurídico : 11074 - CE CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2006.0026.5927-1/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA (COMARCA DE PACATUBA)
Recorrente : JOSE ALUISIO QUEIROZ DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - FABIO PALACIO ROCHA
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2009.0010.6372-8/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Recorrido : TARCIANO DE SOUZA SILVA
Rep. Jurídico : 6913 - CE MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO
Rep. Jurídico : 6964 - CE JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 10 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 592/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, o Técnico Judiciário **MAURO FERREIRA DA SILVEIRA,** , matrícula 5529.1/7.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).
CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 514/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** designar o **DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Comarca, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 10ª Vara da espécie, cujo titular Dra. Nismar Belarmino Pereira, se encontra em gozo de férias, no período de 19.10.09 a 29.10.09.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.
CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO.

***

Portaria nº 486/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, Juiz de Direito Clécio Aguiar de Magalhães, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve designar o Técnico Judiciário Jorge Eduardo Moura Saraiva, matrícula 201612, para substituir Leandro da Silva Taddeo, Chefe de Serviço de Implantação de Sistemas do Departamento de Informática da Diretoria deste Fórum, durante o seu afastamento, no período de 01 de outubro a 03 de novembro de 2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.
Clécio Aguiar de Magalhães
Diretor do Fórum, em exercício

***

PORTARIA Nº. 523/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 4ª Vara do Júri desta Comarca o Analista Judiciário **VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE**, matrícula 5526.1/5.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).
CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 524/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, a Oficiala de Justiça **MARJORIE SOUZA FERRAZ**, matrícula 3592.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).
CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 525/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA**, matrícula 5538.1/6.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).
CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº. 526/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, a Oficiala de Justiça **EDIJOYCE MATIAS DE PAULA**, matrícula 5518.1/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 527/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA**, matrícula 5542.1/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 528/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES**, matrícula 5527.1/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 529/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **FELIPE PAULINO MARTINS**, matrícula 5539.1/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 530/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **ALZIR PENA FORTE BRITA FILHO**, matrícula 5520.1/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 531/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **DANIEL CHAGAS TORRES**, matrícula 5535.1/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 532/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Analista Judiciário **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, matrícula 5530.1/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 533/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 7ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, o Analista Judiciário **FÁBIO GOMES DE LIMA**, matrícula 5536.1/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 534/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, a Analista Judiciário **LIVIA XIMENES MOURÃO**, matrícula 5528.1/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº. 535/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 9ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, o Analista Judiciário **FÁBIO DE FARIAS FEITOSA**, matrícula 5381.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 536/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, o Analista Judiciário **MARCELO MUNIZ DE QUEIROZ**, matrícula 4974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 537/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 10ª Vara Cível, desta Comarca o Técnico Judiciário **JOSÉ IDERLANIO CANDIDO MORAIS,** matrícula 5533.1/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 538/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 1ª Vara de Sucessões desta Comarca, o Analista Judiciário **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO,** matrícula 6323.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 539/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 15ª Vara Cível desta Comarca, o Analista Judiciário **TEOBALDO MANSIO DE BRITO JÚNIOR**, matrícula 3764.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 540/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 21ª Vara Cível desta Comarca, o Analista Judiciário **PAULO HENRIQUE CARNEIRO FONTENELE**, matrícula 3764.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 541/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária desta Comarca o Analista Judiciário **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, matrícula 5534.1/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 542/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 6ª Vara Cível, desta Comarca o Técnico Judiciário **ALISSON COSTA COITINHO**, matrícula 7122.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 543/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, desta Comarca o Analista Judiciário **FRANCISCO ASSIS GURJÃO SANTOS**, matrícula 1795.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

***

PORTARIA Nº. 545/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 6ª Vara de Família desta Comarca, o Analista Judiciário **LEONARDO LIMA FAÇANHA,** matrícula 5532.1/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 550/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 15ª Vara Criminal, desta Comarca o Técnico Judiciário **CLEILSON MORAIS DA SILVA**, matrícula 5543.1/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 551/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 17ª Vara Cível, desta Comarca a Técnica Judiciário **PRISCILA DIÓGENES DA GRAÇA**, matrícula 5541.1/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 555/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, a Oficiala de Justiça **ANA CAROLINA CISNE VIANA NOGUEIRA**, matrícula 5524.1/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 556/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, a Oficiala de Justiça **GLÓRIA RIOS FERREIRA GOMES**, matrícula 3357.1/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 557/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **ANDRÉ LUIZ PORTO GUIMARÃES FERREIRA**, matrícula 5540.1/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 580/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **AURELIANO REBOUÇAS JÚNIOR**, matrícula 5531.1/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 581/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **RENATO SALDANHA DE ARAGÃO**, matrícula 5927.1/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

Portaria nº 584/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar Ronaldo Fernandes de Brito, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Solonopole, matrícula 4103.1/4, na Coordenadoria de Cumprimento da Mandados Judiciais deste Fórum, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA

DIRETOR DO FÓRUM

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

***

Portaria nº 586/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve designar o Técnico Judiciário George Gomes Pereira, matrícula 1201, para substituir Raimundo Bastos de Oliveira Filho, Chefe de Serviço de Atividade de Apoio do Departamento de Informática da Diretoria deste Fórum, durante o seu afastamento, a partir de 05 de outubro de 2009, por motivo de luto e férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Francisco José Martins Câmara
Diretor do Fórum.

***

PORTARIA Nº. 587/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **JOSÉ GERARDO DA SILVA SÁ FILHO**, matrícula 1741.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 588/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **FLÁVIO BEZERRA**, matrícula 5552.1/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **FELIPE PESSOA DE LUCENA**, matrícula 5546.1/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

***

PORTARIA Nº. 590/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, o Oficial de Justiça **JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS FILHO**, matrícula 5550.1/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 06 (seis) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3564-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DIONELIO ALMEIDA DE LIMA
Requerido : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN-CE
Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5032-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAUJO
Requerente : FRANCISCO VANDERLI PEREIRA
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2928-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3579-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HERLANDO NASCIMENTO E SILVA
Requerido : CEL PMCE MARCUS ANTONIO COSTA CARNEIRO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3393-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MARCUS VINICIUS ARAUJO FERREIRA
Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
Impetrado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SAERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE

VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0003.6139-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : VALCIMON GOIANA MELO
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3312-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE HIRAN FARIAS ALENCAR
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3288-2/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA TAVARES
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3290-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S.A.
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5034-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DA ASSUNCAO PEREIRA DE MOURA
Requerente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.3374-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE WILSON DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3380-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : SONIA MARIA CRUZ VERAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3386-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GERARDO ALENCAR DE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7889-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO LUIZ ACIOLY MONTENEGRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8012-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE MARCELO DE AMORIN
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8020-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : DIMAS MONTORIL
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8028-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESMERALDA MONTENEGRO ALVES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8034-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ALARICO LEITE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.3366-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA CELLI MEIRELES ALVES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3382-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA NAZARE ROQUE REBOUCAS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7891-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ASSOCIACAO SANTA ELISABETE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7913-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TUFI SAID
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8001-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ISABEL CRISTINA GUERRA ALVES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8018-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE ORCETTI GERARDO CARDOSO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8022-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CABS COMERCIO E INCORPORACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0027.2367-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DE FATIMA MATOS PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.3370-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AFONSO MATIAS DA GUIA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3384-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : J F DE OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3389-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7886-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : BENEDITO FIALHO DIAS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7911-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ALEXANDRA FATIMA DE SALES BARROS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8024-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAQUIM RAMALHO FILHO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8032-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FLAVIO MACHADO MOITA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.3368-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PEDRO CARLOS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3387-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPEDITO JOSSE PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3391-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GILBERTO GADELHA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3488-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE SERGIO AMORIM BEZERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7885-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO REGO NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7909-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE LIMA DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8016-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FATIMA LEIRIA AMORIM SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8026-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE EDNARDO DE ASSIS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8029-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA NEUSA DE AGUIAR PORTELA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.3372-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO JOSE DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3376-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IDIBRA INCORPORADORA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7887-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ROSENI PEREIRA DE BRITO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7893-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO PASCOAL MONTEIRO FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8006-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PAULO AFONSO CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8014-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : COMERCIAL E CONS PINTO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8031-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4959-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : INTEGRAL ENGENHARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3396-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : SAMYA THAIRYNE ALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3454-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA EDNA DA SILVA BANDEIRA REPRES. LARISSA SILVA ALVES BANDEIRA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3462-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : FRANCISCA ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4917-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : DHONNY DA SILVA HONORIO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3397-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : KHARIS WENDY UCHOA OLIVEIRA
Requerente : FLAVIANA UCHOA ORLANDO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3452-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA JOSE DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3473-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : LIDUINA RODRIGUES FACUNDO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3484-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : BENEDITA CELIA DO NASCIMENTO ASSIST. JOCELIO CHAGAS DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4885-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : RENATA PEREIRA VITURIANO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3443-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CASE BRASIL & CIA
Requerido : CPL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3583-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0033.3348-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : SCRATCH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Executado : MARYVETE CONFECÇOES
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7526-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : INACIO FABIO FREIRE NOBRE
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3336-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GILTON GERSON DE SOUSA ALVES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8920-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LUCILEIDE MAGALHAES MARQUES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4949-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CESAR VEICULOS LTDA
Requerido : BANCO REAL ABN AMRO S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3532-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ARTE VISUAL GRAFICA E EDITORA LTDA
Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
Requerido : TELELISTA (REGIAO 1) LTDA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7512-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO RENILTON PEREIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3140-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE MAIA CHAGAS
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3148-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA APARECIDA DA COSTA FONSECA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4561-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDVALDO AVELINO CALUNGA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4569-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE PEREIRA DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3231-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAGNA MARIA FROTA RIBEIRO
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3543-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : JOSE AIRTON DE MATOS VIEIRA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3441-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - ASSOCIACAO EDUCACIONAL
Requerido : LUCIANO DE MIRANDA LIMA NETO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3149-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO CLAUDIMIRO SOUSA NETO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4560-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GLEYSTON REGIS ALVES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3233-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Requerente : ANOTNIO MARQUES DAMASCENO
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3330-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RENATA FERREIRA SANTIAGO
Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES
Requerido : BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3591-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3276-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARISA DE ARAUJO HIGINO
Requerido : CONSTRUTORA CAMARA LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4807-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : CONDOMINIO EDIFICIO PROFESSOR MARINHO DE ANDRADE
Exeqüido : JOSE MUCIO MARTINS GOMES FILHO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3506-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE WILSON DE FIGUEIREDO
Rep. Jurídico : 3333 - CE CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA
Requerido : ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4751-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NAZARENO GOMES DE OLIVEIRA
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5019-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO VIDAL VERAS
Rep. Jurídico : 21348 - CE KARILENY SALES PINTO UCHOA
Requerido : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3273-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Rep. Jurídico : 9259 - PE ALDENIRA GOMES DINIZ
Rep. Jurídico : 5647 - AL ALDENIRA GOMES DINIZ
Requerido : WB LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5038-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEM S/A
Requerido : JONATHAN FARIAS SOARES NOBRA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3347-1/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : A. GRINGS S.A.
Requerido : STALO COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA
Requerido : ALEXANDRINI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Requerido : CPA REPRESENTACOES LTDA
Requerido : GIGA REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3292-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : VINICIUS ACHAR DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 19528 - CE CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL
Exeqüido : MARIA CLEA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4532-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL DE SOUSA TAVARES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3480-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO SOCORRO FERREIRA
Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4688-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : RAFAEL LEMOS WEINE DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 5521 - CE MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA
Reu : RAIMBOW S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3585-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : FRANCISCO GILAILSON DE QUEIROZ GONCALVES
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4258-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO WILSON MENDES DE LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3334-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BYRON MONTEIRO FIRMEZA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4761-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3323-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIBENS LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : MARIA AUXILIADORA MONTEIRO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3534-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CEDMA LOPES DE LIMA
Rep. Jurídico : 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO
Requerido : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3130-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDUARDO DE SOUZA BRAGA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3146-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROSIANE DA SILVA LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2420-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO HOLICELIO PESSOA DE MENDONCA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3562-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANDRO ALVES MOREIRA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4945-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ANTONIO DE LIMA
Rep. Jurídico : 9947 - CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3514-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO - ATUAL DENOMINACAO DO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Requerido : CARLOS AUGUSTO GOES COLARES NETO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3507-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AMARILIO LOPES REBOUCAS
Rep. Jurídico : 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO
Requerido : BANCO SANTANDER S.A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4583-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ISAIAS SAMPAIO DE ARAUJO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3845-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO FERNANDO TORRES VERAS
Requerido : UNIMED DO CEARA FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

2009.0033.4710-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DE FRANCA NETO
Requerido : BANCO DO BRASIL S.A.
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4965-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REGINA CELIA PRATA CHAVES
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3136-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GILDEMARES DE LIMA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3342-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SAFRA S/A
Requerido : MARIA CELMA RIBEIRO LEITE
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5090-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Requerido : FLAVIO PEREIRA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3581-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : ANTONIO SILVEIRA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5141-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : L ALMEIDA DA SILVA ME
Requerente : RAIMUNDO NONATO DE LIMA
Requerido : CONFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7501-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES CHAVES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7503-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4563-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIA ELIETE MENDES DE PAIVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2428-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDA LIMA SANTOS
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4830-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO PANAMERICANO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4696-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : MAURICIO BARBOSA XIMENES
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4568-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE WILLIAM DE SOUZA PINHEIRO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4755-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : INTER BUSINESS BRAZIL EXPORTAÇAO LTDA
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4842-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO LAERCIO LOPES
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3589-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : JURACI GUIMARAES FILHA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3294-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : MARIA ROSELI RODRIGUES MARTINS MARQUES
Embargante : CELIO ALBANO MARQUES
Rep. Jurídico : 5158 - CE WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA
Rep. Jurídico : 8399 - CE ANIZIO E SILVA GUEDES
Rep. Jurídico : 9733 - CE ESTER RITA MARIA DA SILVA
Embargado : INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES SAO FRANCISCO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4575-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GONCALVES FERNANDES DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4951-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OSCAR LIRIO FERNANDES
Rep. Jurídico : 8026 - CE HELY MENDONCA DA COSTA
Requerido : SUELDA SILVA FIGUEIREDO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3344-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SAFRA S/A
Requerido : MARDEN PAULO SANTANA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0009.9276-1/0 - MONITORIA - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente : RENDA PARTICIPACOES LTDA
Rep. Jurídico : 10625 - CE NEUTEL ANDRADE LIMA NETO
Rep. Jurídico : 16068 - DF MAXIMINIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO
Rep. Jurídico : 19289 - CE MARCELO DA SILVA MAYER
Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Rep. Jurídico : 17296 - CE PRISCILA CÍNTIA MALVEIRA MAIA E SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3147-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RODRIGO SOARES LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3338-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ERIVAN MAIA LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2426-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDSON TARGINO DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3488-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMANUELLE BARROS DE SOUSA
Requerido : UNIVERSAL FILM EVENTOS
Requerido : GRACE BRITO ARRUDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3539-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S/A
Requerido : ADRIANA ROLIM MAIA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4984-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Requerido : MARIA ELIONEIDE ROQUE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4836-3/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Requerido : VLADYA MARIA BARBOSA NUNES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4958-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA
Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
Requerido : JUCIVALDO ALVES MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7518-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MATEUS PEDRO BANDEIRA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3128-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDIMILSON VIDAL DE ALMEIDA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4907-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE JESUS BENTO DA SILVA
Requerido : BRADESCO CARTOES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4946-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSEANE LOIOLA MELO
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3445-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JURANDIR GOMES DE MORAES
Requerido : JURANDIR GOMES DE MORAES JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3500-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA SELMA PEREIRA LIMA
Requerido : FATIMA FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4760-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : REGINALDO QUEIROZ DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3439-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : UTC INTERNATIONAL LOGISTICA LTDA
Requerido : BLUE BEVERAGES ENVASADORA LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5064-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO SOARES DE ARAUJO
Requerido : CREDMIX FOMENTO MERCANTIL
Requerido : ONDAS SANDALIAS
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7522-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO DARTE VENANCIO DE OLIVEIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3150-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO CLODOALDO DE OLIVEIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4944-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE FERNANDO COSTA DALMEIDA
Requerido : RCM SERVICOS DE MOVEIS PROJETADOS LTDA
Requerido : CARLOS JOSE BORGES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5021-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO VIDAL VERAS
Rep. Jurídico : 21348 - CE KARILENY SALES PINTO UCHOA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3434-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA FRANCISCA HOLANDA MONTEIRO
Requerido : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4816-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA SILVANA PEREIRA CARVALHO
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5074-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANIO NUNES SARAIVA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3316-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIBENS LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : FRANCISCO TARCIANO SOUSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4762-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Reu : MARCELO MARINHO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3345-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO SAFRA S.A.
Exeqüido : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES ROMANA LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4641-7/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SERVMAR SERVICOS MARITIMOS LTDA
Requerente : COMERCIAL NAVEMAR NAVEGACAO MARITIMA SERVICOS LTDA
Requerido : BRANDAO FILHOS FORTSHIP AGENCIA MARITIMA LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4643-3/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SERVMAR SERVICOS MARITIMOS LTDA
Requerente : COMERCIAL NAVEMAR NAVEGACAO MARITIMA SERVICOS LTDA
Requerido : PETROBRAS S/A AGENCIA MARITIMA LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4736-7/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SERVMAR SERVICOS MARITIMOS LTDA
Requerente : COMERCIAL NAVEMAR NAVEGACAO MARITIMA SERVICOS LTDA
Requerido : V. CASTRO & CIA LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4738-3/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SERVMAR SERVICOS MARITIMOS LTDA
Requerente : COMERCIAL NAVEMAR NAVEGACAO MARITIMA SERVICOS LTDA
Requerido : WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7514-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Menor : MAIKEL DOUGLAS DE FREITAS GOMES
Repr. legal : GLEIBY DE FREITAS GOMES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3134-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO ARRUDA DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3867-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DEURIETA MOURA RIBEIRO
Requerido : JOSE CARVALHO OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4754-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Rep. Jurídico : 21801 - CE ALAN FERREIRA DE SOUZA
Requerido : HAMILTON PAULA VIANA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4470-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CAMPELO BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
Requerido : FERNANDO JOSE DANTAS DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3425-7/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CAIO EDUARDO E SILVA ALMEIDA
Requerido : TNL PCS S/A (OI)
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3126-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA MARLI DOS SANTOS LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3152-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAQUIM MARIO RIBEIRO NETO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4567-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Menor : SILVERLANA PEREIRA SOBRINHO
Repr. legal : SILVANIRA PEREIRA SOBRINHO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5935-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HENRIQUE AUGUSTO DO AMARAL MOURAO
Rep. Jurídico : 9023 - CE MARCIO ALMEIDA GURGEL
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3541-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S/A
Requerido : FRANCISCA ANTONIA AGUIAR DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.1578-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : ROSAMELIA JANCO PEREIRA
Requerente : FRANCISCO GOMES PEREIRA
Requerente : MARIA ZILDA GOMES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5036-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO NONATO DE LIMA
Requerido : CONFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4562-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO PAULO AMORIM
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4581-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IVONE VIEIRA MAIA MELO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3270-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : BANCO ITAU S/A
Requerente : ELISABETH NIEDERL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3277-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : JOSE NARDIER DE SOUSA GADELHA
Reu : BV FINANCEIRA S.A -CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4855-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JORDELIA FERREIRA MONCAO
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3510-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO - ATUAL DENOMINACAO DO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Requerido : ANA ISLAI AGUIAR RANGEL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3145-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4530-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JURANDI CANDIDO DE LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3284-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DORALICE LOPES NUNES
Requerido : UNIBANCO S.A - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3516-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO - ATUAL DENOMINACAO DO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : MARCOS PAULO COSTA GADELHA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5092-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Requerido : ERNANY HENRIQUE SILVA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4768-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : JOSE AUGUSTO MOITA VASCONCELOS
Exeqüido : DAMIANA BRANDAO CARDOSO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4571-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO TORQUATO FERREIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3436-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA CARLA GURGEL DA SILVA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4749-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REGINALDO PEREIRA DE LIMA
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4865-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO RESIDENCIAL ACAUA
Rep. Jurídico : 11778 - CE TEODORICO GUIMARAES NETO
Requerido : FRANCISCO HELIO LUNA GUEDES DE ASSIS - ME (CERMAQ PORTOES AUTOMATICOS)
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4700-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4757-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : INTER BUSINESS BRAZIL EXPORTAÇAO LTDA
Embargante : LEONARDO ERICO CAETANO E SOUSA
Embargado : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3268-8/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : DISTRIBUIDORA DE FERRO SAO JOSE LTDA-ME
Excepto : BANCO ABN AMRO REA L S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3266-1/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impugnante : DISTRIBUIDORA DE FERRO SAO JOSE LTDA
Impugnado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3435-4/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JANAINA MANHAES MONTEIRO
Requerido : TEREZINHA DE JESUS FARIAS FERREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3142-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA PAULINO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4812-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA AURISTELA NEVES DE MENESES
Requerido : BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3350-1/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
Requerido : BENILTON OLEGARIO FELIPE - ME
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7510-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7516-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE MOREIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7520-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS DANIEL DE LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4573-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Menor : LUCIANA LOPES DA SILVA
Repr. legal : MARIA LOPES DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4947-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NICELIO ESCOCIO ALVES
Rep. Jurídico : 9947 - CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
Requerido : ITAULEASING S.A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3512-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Requerido : RAIMUNDO SILVA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4694-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : NAIALA CIBELE PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7499-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO LUIS PINTO DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4559-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA GOMES DE SENA FREITAS
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4577-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Menor : ANTONIO LIMA DOS SANTOS
Repr. legal : MARIA OLIMPIA DIAS LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3521-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO CANDIDO DE MELO
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5076-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO VALMIR RODRIGUES
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3334-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO FREITAS DE LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2424-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3571-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PIERRE LYRA S/A - COMERCIO, INDUSTRIA E EXPORTACAO
Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5767-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA XIMENES SAMPAIO
Requerido : UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5922-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO GRANGEIRO FILHO
Requerido : UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3322-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIBENS LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : EZEDEQUIAS TORQUATO FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5035-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAC DOWELL DE LUCENA
Requerido : CENTRAL TELECOMUNICACOES LTDA
Requerido : EVALDO GONCALVES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3505-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TULIO IZARDIEL DE SANTIAGO ALMEIDA
Rep. Jurídico : 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO
Requerido : BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4858-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO - METROFOR
Requerente : ANA ISABEL DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3144-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RICARDO GUEDES LIMA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4565-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ARTHUR WAGNER ARAUJO LOBO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Repr. legal : ANTONIO WAGNER DE SOUSA LOBO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4586-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO NORONHA HENRIQUES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2422-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL MARTINS DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3387-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO VERISSIMO
Requerido : BANCO VOLKSWAGEM S.A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3508-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Requerido : RODRIGO AUGUSTO LIMA SOARES
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4758-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : VANESSA TEIXEIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3445-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : DISPAFILM DO BRASIL LTDA
Exeqüido : M L VITAL ME
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3517-2/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DOMINGOS ARAUJO NETO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES
Requerido : DIELLY MENDES FERREIRA ME
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4564-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA ELENI DE SOUZA LINO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4585-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE GLAUBER CARNEIRO DE SOUSA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3865-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIANA FEITOSA DE CASTRO SILVA
Requerido : HAPVIDA ASSITENCIA MEDICA LTDA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3340-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Requerente : FRANCISCA ZELIA ARCELINO DA SILVA
Requerido : DELCY PEREIRA DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5039-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Deprecante : SAMARA PORTO MENDONÇA
Deprecado : MARIA NILZA CASTELO CIDRAO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3352-8/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
Requerido : SUBLIME IND. DE CONFECÇOES LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3132-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ASTROELIO ARAUJO LOPES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4587-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIO AMBROSIO DE MELO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3351-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3801-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SALOMAO BARROS DE OLIVEIRA
Requerido : GRADIENTE ELETRONICA S/A
Requerido : LOJAS CAROSSEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4948-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3587-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : FRANCISCO LACERDA GONCALVES
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7524-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANDERSON LIMA DE SOUSA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3151-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCIMAR NASCIMENTO ARAUJO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3340-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO CESAR BARRETO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2430-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DE NAZARENO FERNANDES DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3313-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS EDUARDO MAGALHAES ALVES
Requerido : BANCO SANTANDER S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3328-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GERALDA ALCIDA DE MENEZES
Rep. Jurídico : 9792 - CE MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO
Requerido : INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA (COLEGIO CHRISTUS)
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3509-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ CARLOS BARROS BARBOSA
Requerido : BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3524-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Requerido : OSMILDO CORREIA LIMA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4766-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PINTEX PAINEIS E CARTAZES LTDA
Requerido : A.W.C COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3138-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO FELICIO MAIA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3479-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ROBERTO MAGALHAES
Requerido : TIM NORDESTE S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5023-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NIVALDO VIDAL VERAS
Rep. Jurídico : 21348 - CE KARILENY SALES PINTO UCHOA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3274-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA VIRGINIA MACHADO XAVIER
Requerente : MARIA GENY DE SOUZA PACHECO
Requerente : QUEZIA CORREIA MONTE
Requerente : SIMONY FAUTH
Requerente : MISAEL DA SILVA SANTOS
Requerido : JOSE AUGUSTO TAVORA DA SILVA
Requerido : IEDA MARIA FERNANDES TAVORA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5017-1/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LAVINIA LABRE DA SILVEIRA REIS
Rep. Jurídico : 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
Requerido : BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3124-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KATHIA MARIA PEREIRA RAMOS
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4588-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ERISVALDO MARINHO MARTINS
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3271-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ZENADIO DUTRA
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4832-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA
Requerido : REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3420-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1565-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA VALDILENE LOPES SILVA
Requerido : ENOS RODRIGUES MOURA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4967-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3389-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIA PIRES DE ARRUDA
Requerente : MARIA ELISA FERREIRA DA SILVA
Requerente : JOSE GONCALVES DA SILVA
Requerente : FRANCISCO JOSE PIRES DE ARRUDA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3400-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3467-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELIONAIDE FERREIRA DA SILVA
Requerido : DORISNEIDE FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3428-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4937-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3778-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3459-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3280-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3424-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3463-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3504-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUIZ PAULO NEPOMUCENO
Requerido : MARIA KAROLY FELICIO SOUSA
Requerido : MARIA KAROLAY FELICIO SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4925-4/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4924-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5145-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DOMINGOS FERREIRA BRANDAO
Requerido : MARIA AUTINA CAETANO DE SOUZA BRANDAO
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4928-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3419-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3448-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3441-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3495-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIMUNDA RODRIGUES JALES
Requerido : ANA PAULA MICHEAS JALES
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3443-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3461-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5043-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ISABEL CRISTINA ALVES PINTO
Requerente : NILZA CRISTINA CHAVES ALVES
Requerido : ANTONIO DEILSON PINTO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5047-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FABIO DOS SANTOS SILVA
Requerente : FLAVIA ARAUJO LIMA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5060-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE ERLANDO ALVES DE OLIVEIRA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3450-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3493-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3458-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4956-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5080-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4732-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA MANUELA AUGUSTO LOPES SOUSA
Requerente : SILVANIRA LOPES SOUSA
Requerido : MANOEL AUGUSTO SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5037-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO AUGUSTO IRES
Requerente : ANA MARIA CANDIDO
Requerente : FRANCISCA MARIANE CANDIDO IRES
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5030-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3415-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3319-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIA MARIA SYDRIAO FERREIRA SALGADO
Requerido : MARIA AURINEIDE SIDRIAO FERREIRA SALGADO
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3469-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO JOSE DA SILVA
Requerido : MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4930-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA ANDREA ALVES DA SILVA
Interditando : RAFAEL ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3464-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3468-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1576-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROZALIA FERNANDES LEITE CUNHA
Requerido : ERNANI MARQUES CUNHA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3421-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VAGNA SOUSA DA SILVA
Requerente : RANIERES NASCIMENTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3385-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3497-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3502-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4939-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3446-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3478-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3282-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3456-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4954-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4936-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3395-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINERVINA GONCALVES VIANA
Interditando : EDILBERTO GONCALVES VIANA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3503-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5045-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VICTOR CAUA SARAIVA DE SOUSA
Requerente : FRANCISCA SARAIVA DO NASCIMENTO
Requerido : FRANCISCO ANTONIO VIANA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5044-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : GABRIEL VIEIRA SOBREIRA
Repr. legal : VANUSA COELHO VIEIRA
Exeqüido : ANTONIO CARLOS SOBREIRA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3474-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DO AMPARO DO NASCIMENTO
Requerido : HERMINIO DANTAS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3416-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3317-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3437-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3404-4/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA HILMA RIBEIRO LIRA
Interessado : ANA VICTORIA LIRA MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3537-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4913-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0029.6487-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3391-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MAGERLANDIA CASSIANO DE OLIVEIRA
Requerente : JOSE MOACIR DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3438-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3418-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3349-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3451-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4895-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4923-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.1572-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LEIDIANE MOURA DA SILVA
Requerido : ESPEDITO SOARES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3414-1/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3417-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4938-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4941-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3481-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3326-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3073-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4926-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5143-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ICARO DE OLIVEIRA COSTA
Requerente : KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
Requerido : ROGERIO SILVA COSTA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3471-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

EQÜIDADE

2009.0033.3501-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3402-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VANDERLEY CLAUDIO VIEIRA
Requerente : BENVINDA MARIA DE SOUZA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3460-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IVONE DA SILVA COELHO
Requerido : HELAINE COELHO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3528-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
Requerido : SANGELA RODRIGUES SILVA
Requerido : SARA RODRIGUES SILVA
Repr. legal : SOLANGE MARIA RODRIGUES SILVA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3444-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3470-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.1570-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA GRACILDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerido : FRANCISCA ANTONIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5062-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAMON DA SILVA LIMA
Requerente : JULIANA FERREIRA DA SILVA LIMA
Requerido : ALVENIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3307-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3225-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3229-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5031-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3272-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA AUXILIADORA MELO DE PINHO
Requerido : AFONSO RODRIGUES DE PINHO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.3432-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3496-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4952-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3447-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4874-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3227-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3476-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3489-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1574-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE REIS SOBRINHO
Requerente : ANTONIA FRANCISCA DA SILVA MELO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5040-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ARINALDA ARINA DE BRITO
Requerido : ANTONIO SILVANO SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3498-2/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3673-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3422-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3466-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3475-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3442-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1567-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : TAMIRES SANTIAGO TAVORA
Requerente : FRANCISCA ANTONIA SOUSA SANTIAGO
Requerido : ALMIR XAVIER TAVORA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3486-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3487-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3491-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3457-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3515-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VALDA MARIA MARTINS DE PAIVA
Requerido : FABIANO MARTINS DE PAIVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3440-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.3499-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.3526-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : POSSIDONIO DE FREITAS CUNHA
Rep. Jurídico : 18105 - CE EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS
Requerido : FRANCISCA CLAUDIANE GERMANO CADARCO
Menor : LEONEL ACHILLES GERMANO CUNHA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.4753-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : SHIRLEY CRISTIANE COUTINHO DA SILVA
Requerido : JONILDO RICARDO DE SOUZA
Menor : JONILDO RICARDO DE SOUZA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3432-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3453-2/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA VERA ILKA PEREIRA LIRA
Espólio : WILTON FERREIRA LIRA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5041-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JACINTA ABREU DE SOUZA
Parte da carta precatória : ESPOLIO DE JOSE MENDONCA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3275-0/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOSE ANTONIO PARENTE NETO
Espólio : ANTONIA TAVARES PARENTE
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3408-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
Espólio : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5025-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16651 - CE ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA
Espólio : ESPOLIO DE AYLA MARIA LINHARES DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4852-5/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA LUIZA PESSOA DOS SANTOS
Requerente : ANA MARIA PESSOA DOS SANTOS MACEDO
Requerente : LUIZA MARIA PESSOA DOS SANTOS
Requerente : ANGELA MARIA PESSOA DOS SANTOS CUNHA
Requerente : MANOEL LOURENCO DOS SANTOS FILHO
Requerente : MARCOS LOURENCO PESSOA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13871 - CE MARIO SERGIO DE SALES GURJAO
Espólio : ESPOLIO DE MANOEL LOURENCO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3439-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LIDUINA TEOTONIO ARAUJO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3465-6/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : HILDA MARIA LOBO DE FARIAS
Espólio : RAIMUNDA LOBO DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3406-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Espólio : MARIA STELA PEREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5028-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : CICERA FERREIRA DA COSTA
Espólio : FRANCISCO CLEOMAR DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3449-4/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO HAMILTON DE FREITAS
Espólio : ANA MARIA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3675-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOAO YANNI QUEIROZ SILVA
Requerente : FRANCILENE LIMA DE QUEIROZ SILVA
Requerente : ESPOLIO DE JOSEILSON DA COSTA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.1551-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOSE VALMIR BONFIM DE MATOS
Requerido : ESPOLIO DE OSVALDO DE MELO MATOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1553-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS MOURAO DIAS
Parte da carta precatória : ESPOLIO DE ANTONIA TORRES MARTINS DIAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3738-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3287-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3426-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3410-9/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3485-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4920-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DULCE MARIA DA SILVA RIBEIRO
Requerido : JOAO DA SILVA BARROS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3265-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3423-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3483-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3267-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3455-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3490-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4922-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3278-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3472-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5082-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3523-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3482-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4818-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3492-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3511-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FRANCISCA MARLENE ROCHA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 18416 - CE KEILA ROCHA RIBEIRO
Impetrado : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3451-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ELVANIR SILVA FELIX
Reu : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0031.1820-1/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0030.9598-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CIA. SULAMERICANA DE TABACOS
Rep. Jurídico : 12780 - CE SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO GOMES
Rep. Jurídico : 12923 - CE RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5843-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MONOLITOS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Impetrado : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3286-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : FRANCISCO MARTINS SOARES FILHO
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4976-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EMBRASA - EMBALAGENS MICROONDULADAS DO BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4876-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRAO
Impetrado : SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4792-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RITA OLIVEIRA SILVA ALVES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3477-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ALVENIS RODRIGUES TEIXEIRA
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.3378-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA CRISTINA MENDES ZARANZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7895-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANA CELIA ROCHA VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8008-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ALUISIO CORREIA NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8010-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JAYME SOUSA LEITAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8030-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EMPRESA DE MUDANCAS CONDOR LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8033-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO ROCHA BERNARDES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 430

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.3 -EDITAIS E AVISOS

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO

O Sr. Marc-Philippe de Abreu Arciniegas, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Fórum, instaurada pela Portaria nº. 203/2009, publicada no Diário da Justiça, dia 20 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar de nº. 2005.0023.5059-0 contra a servidora Gizelda Cristina Silva Filgueiras, Técnica Judiciária de Entrância Especial, matrícula 1955, cuja Portaria instauradora nº. 357/2009, foi publicada no Diário da Justiça nº. 135 do dia 23 de julho de 2009, página 52/53, acusada da transgressão administrativa prevista no art. 199, III, da Lei 9.826/74.

E, por não ter sido encontrada para **CITAÇÃO** pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, fica, nos termos do parágrafo único do art. 214 da Lei Estatutária, pelo presente **EDITAL**, **CITADA** para, no **PRAZO DE 15 (quinze) DIAS,** a contar da publicação deste edital, comparecer à sala desta Comissão, localizada no Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, sob pena de ser considerada revel, prosseguindo-se com o processo em seus ulteriores termos.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de outubro de 2009.

Marc-Philippe de Abreu Arciniegas
Presidente da Comissão

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

10 ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
Portaria nº 01/2009

O Dr. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, Juiz de Direito da 10ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve o § 2º do art. 455, da lei 12.432, de 28 de junho de 1994, resolve designar **Antônio Marques Honorato,** ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula 99513, para substituir, Marúsia Rocha Crisóstomo, matrícula 5213, Conciliadora, durante o seu afastamento por 30(trinta) dias de férias, no período de 05.11.2009 a 04.12.2009. Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Juiz de Direito

***

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA.
JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
PORTARIA Nº 01/2009

O Doutor FRANCISCO CARNEIRO LIMA, Juiz da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária de Fortaleza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no par. 2º, do art. 455, da Lei nº 12.342/94 e o teor do Ofício Circular nº 26/97, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

RESOLVE, designar o servidor JOSÉ FROTA DE ARAÚJO, Analista Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº 11.833.1/1, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria desta Vara, pelo prazo de 30(trinta) dias, de 05/11/2009 a 04/12/2009, sendo os dias 05, 06, 07 e 08 de novembro, em virtude de licença médica da titular do citado cargo, e o período 09/11/2009 a 04/12/2009, referente a 26 dias de férias restantes da mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Francisco Carneiro Lima
JUIZ DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE FORTALEZA
PORTARIA Nº 003/2009

A Dra. Sílvia Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos – respondendo pela 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo 2º do art. 455, da lei 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar o servidor NILTON GURGEL FIGUEIREDO, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 200558, para substituir a Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Registros Públicos, Cristiane de Morais Silva, durante sua licença maternidade de 120 dias a iniciar-se no dia 19/10/2009. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria da 1ª Vara de Registros Públicos.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Sílvia Soares de Sá Nóbrega
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12952	1	CE/9697	1
CE/9697	1	CE/13113	1
CE/4100	1	CE/3789	1
CE/8162	1	CE/13058	1
CE/13113	1	CE/13058	1
CE/13714	1	CE/8162	1
CE/3789	1	CE/4100	1
CE/12952	1	CE/13714	1
CE/10934	2	CE/7876	3
CE/15797	3	PE/21423	3
CE/14533	3	PE/5992	3
CE/20034	3	RN/5169	3
PE/16403	3	CE/14841	3
PE/7687	3	CE/14841	4
CE/7876	4	CE/15797	4
PE/5992	4	CE/15329	4
PE/7687	4	CE/16689	5
CE/13058	6	CE/4100	6
SP/124855	6	CE/13714	6
CE/13727	6	CE/13714	6
SP/124855	6	CE/4100	6
CE/13058	6	CE/13727	6
CE/3587	7	CE/20088	7
CE/10268	7	CE/13904	8

1) 2000.0091.3171-0/0 - Nº ANTIGO: 200402615905 - TOMBO: 8592 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TBM-TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A EXEQÜIDO.: TBM-TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A EXEQUENTE.: LBBW-LANDESBANK BADEN WURTTEMBERG EXEQUENTE.: LBBW-LANDESBANK BADEN WURTTEMBERG . ***"SENTENÇA FLS. 202/207: (...) EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDENCIA E A DOUTRINA ATINENTES À MATÉRIA, ALÉM DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO, ACOLHO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, PARA JULGAR, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO EM APENSO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO DOS EMBARGOS OFERTADOS PELO DEVEDOR. EXTINTA A DEMANDA EXECUTIVA EM APENSO, PROCLAMO INVÁLIDA A FIXAÇÃO DA SUCUMBÊNCIA IMPOSTA POR MEIO DA DECISÃO DE FL. 83 DO REFERIDO PROCESSO. POR NECESSÁRIO, CONDENO A PARTE EXEQUENTE NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA DE AMBOS OS PROCESSOS, DEVENDO ADIMPLIR TANTO AS CUSTAS DO FEITO EXECUTIVO, BEM COMO DESTES EMBARGOS. PORÉM, A CONDENAÇÃO DO BANCO EMBARGADO NOS HONORÁRIOS DE ADVOGADOS RECAEM EXCLUSIVAMENTE SOBRE ESTA AÇÃO DE EMBARGOS ÀEXECUÇÃO, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DESTA DEMANDA."*** - INT. DR(S). EMILIO FERNANDES DINIZ , ANDREA MACIEL DE ANDRADE , ANDREA MACIEL DE ANDRADE , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , MINERVINO DE CASTRO NETO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , DANIEL HOLANDA LEITE , MINERVINO DE CASTRO NETO , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , EMILIO FERNANDES DINIZ , DANIEL HOLANDA LEITE .

2) 2000.0119.4472-3/0 - Nº ANTIGO: 200202070913 - TOMBO: 6378 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARIA DOS REMEDIOS DA CRUZ REQUERIDO.: RITA DE CASSIA LUNA GUEDES . ***"(...) ASSIM, COM APOIO NO ART. 461-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A IMISSÃO DA PARTE AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA CONSTANTE ÀS FLS. 35/36 DOS AUTOS, SITUADO À RUA PEDESTRE G, N.º 101, CONJUNTO RESIDENCIAL CURIÓ, BAIRRO LAGOA REDONDA, FORTALEZA-CE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA SER INTIMADA - POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS - PARA DESOCUPÁ-LO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NÃO CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO PELA PARTE PROMOVIDA NO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA, EXPEÇA A SECRETARIA DESTE JUÍZO MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE EM FAVOR DA PARTE AUTORA (ART. 461-A, §2º, DO CPC), SENDO AUTORIZADO DESDE LOGO, CASO NECESSÁRIO, O EMPREGO DE FORÇA POLICIAL E A ORDEM DE ARROMBAMENTO."*** - INT. DR(S). MARIA CONSUELO BEZERRA LINS .

3) 2000.0133.9710-0/0 - Nº ANTIGO: 200302806199 - TOMBO: 7869 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: B.S.E. S/A (BCP TELECOMUNICACOES) SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO NO.2000.0135.7435-4 . ***"(...) ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES , JULIANA MONTENEGRO CALADO , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA , DIEGO BARBOSA PAIVA , DEBORA LINS CATTONI , CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS , ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES , ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO .

4) 2000.0135.7435-4/0 - Nº ANTIGO: 200402098161 - TOMBO: 8045 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: BSE S/A-(BCP TELECOMUNICACAOES) . ***"(...) ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES , FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO .

5) 2005.0027.4958-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE DE LIMA REQUERIDO.: JOSE EXPEDITO CARNEIRO REQUERIDO.: MARIA ZELINA DOS SANTOS CARNEIRO . ***"CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DO EMINENTE RELATOR DES. LINCOLN TAVARES DANTAS, REASSUMO A REITORIA DO FEITO PARA DETERMINAR A FIXAÇÃO DO DIA 25/11/09, ÀS 15H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUANDO SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DOS LITIGANTES E OITIVADAS AS TESTEMUNHAS INDICADAS PELAS PARTES."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO .

6) 2007.0001.2050-0/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A EMBARGANTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A EMBARGADO.: BANCO LBBW - LANDESBANK BADEN-WURTTEMBERG EMBARGADO.: BANCO LBBW - LANDESBANK BADEN-WURTTEMBERG . ***"SENTENÇA FLS. 184/189: (...) EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDENCIA E A DOUTRINA ATINENTES À MATÉRIA, ALÉM DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO, ACOLHO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, PARA JULGAR, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO EM APENSO,***

SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO DOS EMBARGOS OFERTADOS PELO DEVEDOR. EXTINTA A DEMANDA EXECUTIVA EM APENSO, PROCLAMO INVÁLIDA A FIXAÇÃO DA SUCUMBÊNCIA IMPOSTA POR MEIO DA DECISÃO DE FL. 83 DO REFERIDO PROCESSO. POR NECESSÁRIO, CONDENO A PARTE EXEQUENTE NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA DE AMBOS OS PROCESSOS, DEVENDO ADIMPLIR TANTO AS CUSTAS DO FEITO EXECUTIVO, BEM COMO DESTES EMBARGOS. PORÉM, A CONDENAÇÃO DO BANCO EMBARGADO NOS HONORÁRIOS DE ADVOGADOS RECAEM EXCLUSIVAMENTE SOBRE ESTA AÇÃO DE EMBARGOS ÀEXECUÇÃO, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DESTA DEMANDA." - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , GUSTAVO STUSSI NEVES , DANIEL HOLANDA LEITE , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , DANIEL HOLANDA LEITE , GUSTAVO STUSSI NEVES , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA .

7) 2008.0035.6332-0/0 - TOMBO: 12112 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WANDERLEY SILVA DAMASCENO REQUERIDO.: PAULO SARAIVA CAVALCANTE . ***"(...) ASSIM SENDO, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN, DEVENDO O RÉU SER INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ SE DEFENDER, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO OU A SUA NÃO REPRESENTAÇÃO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, §3º), BEM COMO A APRESENTAÇÃO SEM ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, §2º)."*** - INT. DR(S). TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES , STELIO BRAGA MAGALHAES , ANTONIO TAVARES DE MORAES .

8) 2009.0002.1160-0/0 - TOMBO: 12354 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WANDA GOMES DE OLIVEIRA MURTA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"FALE O BANCO PROMOVIDO SOBRE O DEPÓSITO DE FL. 111 E, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 398, DO CPC, SOBRE A PEÇA E DOCUMENTOS DE FLS. 113/128."*** - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15285	1	CE/12643	2
CE/18312	2	CE/9489	2
CE/15760	3	CE/14073	4
CE/5864	5	CE/15783	6
CE/2790	7	CE/10228	8
CE/14366	9	SP/133551	9
CE/13859	10	CE/14474	10
CE/5661	11	CE/2790	12
CE/5864	13	CE/2869	14
CE/11695	14	CE/10856	15
CE/12449	15	CE/10284	16
CE/12071	16	CE/6963	17

1) 2000.0090.6673-0/0 - Nº ANTIGO: 200402606957 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: JARINA ROCHA SANTOS SILVA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . ***"DESPACHO DE FLS.68:" 1. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.".*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

2) 2000.0093.9690-0/0 - Nº ANTIGO: 200402652401 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: LEONARDO PINTO CAVALCANTE EXEQÜIDO.: FRANCISCO GOMES EXEQUENTE.: PREMIUM FACTORING LTDA . ***"DECISÃO DE FLS. 71:" 1. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.".*** - INT. DR(S). TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO , DIEGO DE MORAIS CAETANO , ALEXANDRE ONOFRE MACHADO .

3) 2000.0100.1827-2/0 - Nº ANTIGO: 199802329614 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERIDO.: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERENTE.: JOAO OSWALDO STUDART FILHO . ***""INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 178-VERSO.".*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

4) 2000.0109.1823-0/0 - Nº ANTIGO: 200002257637 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: NUNO JOHNSEN DE MATOS SIMOES REQUERENTE.: FINAUSTRIA - COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***""MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.76-VERSO. INTIME-SE.".*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 2000.0111.0351-6/0 - Nº ANTIGO: 200002443228 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS NETO-ME EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"DESPACHO DE FLS. 44:" ANTES DE PROCEDER À RESPACTIVA PENHORA, TORNA-SE NECESSÁRIO QUE A PARTE EXEQUENTE APRESENTE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO. INTIME-SE.".*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2000.0114.6159-5/0 - Nº ANTIGO: 200102215227 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TALITA COMERCIAL LTDA EXEQUENTE.: VERONA GARDEN LTDA . ***"DESPACHO DE FLS. 87:" ANTES DE SE PROCEDER À COMPETENTE PENHORA ELETRÔNICA, A PARTE DEVE APRESENTAR ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, POSTO QUE AQUELE CONTIDO NOS PRESENTES AUTOS, DATA DO ANO DE 2001. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE.".*** - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

7) 2000.0115.3010-4/0 - Nº ANTIGO: 200102283893 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ROSANGELA VASCONCELOS RODRIGUES ZANCHETA EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA . ***"DESPACHO DE FLS. 40:" ANTES DE SE PROCEDER À COMPETENTE PENHORA ELETRÔNICA, A PARTE DEVE APRESENTAR ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, POSTO QUE AQUELE CONTIDO ÀS FLS. 28 , DATA DE FEVEREIRO DO ANO DE 2008. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE.".*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2000.0126.9253-1/0 - Nº ANTIGO: 200402699971 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS SILVA REQUERIDO.: HOTEL RESIDENCIAL PRAIA (HOTEL VILA MAIOR) . ***"SENTENÇA DE FLS. 57:" TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE DE FORMA CLARA E E PRECISA A MAIS ABSOLUTA FALTA DE INTERESSE NO PRPSSEGUIMENTO DO FEITO POR PARTE DO AUTOR, E COM FULCRO NO ART. 39 INCISO II DO CPC, CONBINADO COM O ART. 267, INCISO VI, TAMBÉM DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO E RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.".*** - INT. DR(S). DENNIS LUIZ DE ABREU .

9) 2000.0131.2323-9/0 - Nº ANTIGO: 200302569316 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VP COMERCIAL LTDA EXEQUENTE.: INGRAM MICRO BRASIL LTDA . ***"DESPACHO DE FLS.45:" ANTES DE SE PROCEDER À RESPECTIVA PENHORA, TORNA-SE NECESSÁRIO QUE A PARTE EXEQUENTE APRESENTE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO. INTIME-SE.".*** - INT. DR(S). ELZA MEGUMI IIDA SASAKI , LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO .

10) 2000.0134.0383-5/0 - Nº ANTIGO: 200302811869 - MONITORIA REQUERIDO.: EMPREITEIRA PAULISTA LTDA REQUERENTE.: CMA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA . ***"DESPACHO DE FLS. 41:" ANTES DE SE PROCEDER À COMPETENTE PENHORA ELETRÔNICA, A PARTE DEVE APRESENTAR ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, POSTO QUE O CÁLCULO CONTIDO ÀS FLS. 38/40 , DATAM DE ABRIL DO ANO***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DE 2008. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE.". - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR .

11) 2000.0135.5347-0/0 - Nº ANTIGO: 200402080203 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO - EMLURB REQUERIDO.: LUIZ CARLOS MARINHO . ***"DESPACHO DE FLS. 26:" ANTES DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO CONSTANTE ÀS FLS. 23/24, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA.".*** - INT. DR(S). IVONE CHAVES CIDRAO .

12) 2000.0139.2852-0/0 - Nº ANTIGO: 200402437438 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE AIRTON DOS SANTOS EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA . ***"DECISÃO DE FLS. 46: " ASSIM SENDO, ANTES DE PROCEDER AO BLOQUEIO ELETRÔNICO, EM OBIDIÊNCIA AO RITO PROCESSUAL DA PRESENTE AÇÃO, DETERMINO QUE A PARTE EXEQUENTE PROCEDA AO ESTABELECIDO NO ART. 614 DO CPC.".*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

13) 2000.0140.3926-6/0 - Nº ANTIGO: 200402548272 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA-CAGECE REQUERIDO.: CIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS - CILA . ***"DESPACHO DE FLS. 92:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.".*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

14) 2006.0002.1145-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: HENRILE PINHEIRO MEIRELES REQUERIDO.: ENGSTEEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA . ***"DESPACHO DE FLS. 61:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.".*** - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO , FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE .

15) 2006.0018.0625-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SUAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EXEQUENTE.: HOTEIS BEIRA MAR S/A . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.232/233.".*** - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , GERMANO BOTELHO BELCHIOR .

16) 2007.0008.9367-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANDO S/A . ***"SENTENÇA DE FLS. 105:" ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 103, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.".*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , JOAQUIM ARAUJO NETO .

17) 2007.0013.4693-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: JOSE ANTONIO SIMONI . ***"DESPACHO DE FLS. 80:" II. INTIME-SE A PARTE PARA RESPONDER AO RECURSO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 518 E ART. 508 DO CPC).".*** - INT. DR(S). GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20145	1	CE/4179	2
CE/2148	3	CE/8655	4
CE/18744	5	CE/14244	5
CE/14073	6	CE/9786	7
CE/3135	8	CE/3432	9
CE/14694	9	CE/18125	10
CE/17734	11	CE/18390	12

1) 2000.0065.6766-6/0 - Nº ANTIGO: 2572877 - TOMBO: 25836 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MIRIAN SILVA COSTA REQUERIDO.: MARIA ZAIDA PRAXEDES DANTAS E SEU ESPOSO . ***"SENTENÇA: (...) SENDO ASSIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM AMPARO NA NORMA DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL .

2) 2000.0094.4528-6/0 - Nº ANTIGO: 200402659023 - CONTRA NOTIFICAÇÃO REQUERENTE.: IMPAR ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO. APÓS ISSO, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES À PARTE INTERESSADA INDEPENDENTE DE TRASLADO, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ART. 872 CPC. INT.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA .

3) 2000.0104.4011-0/0 - Nº ANTIGO: 199902315933 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: JOSE ADOLFO DE ALBUQUERQUE CARVALHO REQUERIDO.: SIRENE SOUSA BONFIM REQUERIDO.: JOSE ADOLFO DE ALBUQUERQUE CARVALHO . ***"REC. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FINDO O QUAL O AUTOR DEVERÁ SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA, EM 48 HORAS, PROMOVER O ANDAMENTO DO MESMO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO. INT.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

4) 2000.0135.1652-4/0 - Nº ANTIGO: 200402048253 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JOSE JOSIMAR ALVES DANTAS CONSIGNADO.: BANCO FINASA S/A . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPROVAR O ALEGADO NA PETIÇÃO DE FLS. 98, EIS QUE, SEGUNDO A PLANILHA DE CÁLCULOS ACOSTADA ÀS FLS. 17, AS PARCELAS VINCENDAS SÃO EM NÚMERO DE 26 E TOTALIZAM A QUANTIA DE R$ 2.295,53 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZO, 10 DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 33/34. INT.."*** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

5) 2000.0139.8992-9/0 - Nº ANTIGO: 200402498909 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ BEZERRA ALVES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 102/103, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, III, DO CPC. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FÁBIO ARAÚJO DE LIMA , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

6) 2006.0022.1080-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: JOSE VALDIR FARIAS DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2006.0027.1173-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CASAFRIO AR CONDICIONADO LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO: R.H. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 74/79 DIGA O EXEQUENTE. DEPOIS DIREI. INT.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

8) 2007.0012.5349-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SERGIO MARQUES DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO: R.H. SOBRE O AGRAVO RETIDO DE FLS. 64/66***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DIGA O OUTRO LADO. INT..” - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

9) 2007.0028.5439-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA SOCORRO SILVEIRA DIOGENES . ***“DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 23 VERSO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INT..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

10) 2008.0005.1429-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: ISRAEL RICARDO GOMES REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL . ***“SENTENÇA: (...) SENDO ASSIM, ACOLHO INTEGRALMENTE, A “CAUSA PETENDI” FORMULADA NA INICIAL E, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ EM NOME DO REQUERENTE PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES QUE SE ACHAREM DEPOSITADOS NA CONTA DO FGTS DA SRA. MARIA LAURICE DE MOURA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIO FERREIRA DE SOUZA .

11) 2008.0024.7656-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LUIS MOURA DA COSTA . ***“SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 4º DO DEC.-LEI N.º 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA E CONSOLIDANDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E A PROPRIEDADE PLENAS DO BEM “UT SUPRA” MENCIONADO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

12) 2008.0041.6065-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MOREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***“DESPACHO: R.H. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/76 E DOCUMENTOS. INT..”*** - INT. DR(S). ILUSKA DE ALENCAR SALGADO .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15166	1	CE/10284	1
CE/14665	2	CE/15166	2
CE/10284	3	CE/12518	4
CE/16547	5	CE/15565	6
CE/14694	6	CE/14240	6
CE/19713	7	CE/14240	7
CE/20064	8	CE/19713	8
CE/10284	9	CE/13047	9
CE/19713	9	CE/16383	9
CE/19713	10		

1) 2000.0128.2892-1/0 - Nº ANTIGO: 200302315071 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARILZA MARINHO SABIA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 9:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO , ADRIANO CAMPOS COSTA .

2) 2000.0129.5582-6/0 - Nº ANTIGO: 200302424652 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARILZA MARINHO SABIA . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 9:30 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

3) 2000.0135.7760-4/0 - Nº ANTIGO: 200402101049 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 13:30 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

4) 2005.0023.6895-3/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: GEORGE STEFANO MILITAO SOARES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 13:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). ENEAS MENDES BEZERRA JUNIOR .

5) 2005.0024.5522-8/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: HELDER PRATA GURGEL REQUERIDO.: PANCLUB JET CARD REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 15:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). LINO ANDRE ARAGAO CORREIA .

6) 2007.0002.9497-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO VALDECI DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

7) 2007.0006.7106-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO VALDECIR DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 10:30 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

8) 2007.0030.2937-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GILMAR JERONIMO DE ANDRADE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 11:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). MIKHAIL GOMES LE SUEUR , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO .

9) 2008.0007.7132-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FERNANDA MARIA UCHOA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , GILVAN MELO DE SOUSA .

10) 2008.0039.8558-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITA GUERREIRO DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 14:30 HORAS DO DIA 07***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..” - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1	CE/8754	2
CE/15760	2	CE/13899	3
CE/17662	3	CE/14752	3
CE/16075	3	CE/17215	4
CE/14407	4	CE/18066	4
CE/16416	5	CE/12420	5
CE/13191	5	CE/15407	6
CE/13436	7	CE/4968	7
CE/6004	8	CE/5004	8
CE/15645	8	CE/20724	9
CE/21399	9	CE/10250	9
CE/12738	9	CE/16799	10
CE/9940	10	CE/17275	11
CE/14114	11	CE/19575	11
CE/5864	11	CE/19016	12
CE/16851	13	CE/13077	13
CE/15087	13	CE/16799	14
CE/8655	14	CE/13793	15
CE/19246	15	CE/17632	15
CE/16310	15	CE/11911	16
CE/17200	16	CE/5496	17
CE/4684	17	CE/19242	18
CE/15760	18	CE/14657	19
CE/11578	19		

1) 2000.0123.3979-3/0 - Nº ANTIGO: 200202466612 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO GOMES BARROSO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANAP SEGUROS . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 9:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

2) 2006.0000.4184-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: RAFAELLA RIBEIRO MENDES VIEIRA (MENOR) REQUERENTE.: KATIA REGINA RIBEIRO MENDES VIEIRA REQUERIDO.: EDR SERVIÇOS TECNICOS DE SEGUROS LTDA . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 13:30 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

3) 2006.0004.8720-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES NEPOMUCENO REQUERENTE.: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 13:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ALEXANDRE ROSA FERNANDES , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

4) 2006.0006.0675-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 13:30 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , ANA CAROLINE CISNE VIANA NOGUEIRA .

5) 2006.0006.1360-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: SANDRA HELENA DA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO GERALDO DE SOUSA REQUERIDO.: TERRA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 13:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR , CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA , IVALONY MACIEL MANGUEIRA .

6) 2006.0007.6451-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JORGE MARTINS DE LIMA REQUERIDO.: JOSE JACINTO FILHO . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA .

7) 2006.0023.5260-5/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ERIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MONALIZA MARIA DE SOUZA MENDES . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

8) 2006.0029.4965-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: HOMERO BEZERRA MONTEIRO REQUERIDO.: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 15:30 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

9) 2007.0003.6922-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE CLEUDES FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 15:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE R. COSTA , THALES LUCENA INACIO , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ .

10) 2007.0011.1233-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CECILIA RAMOS SILVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 14:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , JOSE DANTAS DA SILVA .

11) 2007.0012.1551-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: SAMARA MARIA CAVALCANTE ROQUE-ME REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 14:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , RAMON FERREIRA MOREIRA , ELIANA SANTOS FERRAZ , ANTONIO CLETO GOMES .

12) 2007.0013.9990-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA LEENE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 15:30 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

13) 2007.0022.4030-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA IMACULADA MAIA SABOYA LIMA REQUERIDO.: HOSPITAL UNICLINIC . ***“DESPACHO: R.H.***

CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 14:30 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..” - INT. DR(S). ROGERIO SCARABEL BARBOSA , DOROTHY MIRANDA DA SILVA , JOAO PONTES ROCHA FILHO .

14) 2007.0022.7714-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AILA MARIA ANASTACIO DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , ISABEL VIEIRA VARELA .

15) 2007.0025.1420-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO OCEAN TOWER REQUERIDO.: PEDRO DE JUAN GOMEZ . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 14:30 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , ANA THEREZA GRAÇA MARCELO , JANIELLE FERNANDES SEVERO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

16) 2007.0030.9924-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ESPOLIO DE NORMA LIBANIA FERREIRA DIOGO REQUERIDO.: JOSE CID SOUSA ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 11:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , RAPHAEL PESSOA MOTA .

17) 2008.0016.6038-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN REQUERIDO.: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 15:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN .

18) 2008.0039.9399-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE DANTAS LUNA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 9:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). RICARDO WAGNER AMORIM TAVARES FILHO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

19) 2009.0007.0703-6/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: IVANIZA DE MOURA BATISTA REQUERIDO.: DANILO CAETANO DE ALMEIDA . ***“DESPACHO: R.H. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM, QUERENDO, NESTA 8ª VARA CÍVEL, ÀS 11:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DEDICADO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE DE ORDEM..”*** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1094	1	CE/13069	2
CE/2364	3	CE/4918	3
CE/2790	4	CE/14407	5
CE/10144	5	CE/6494	6
CE/8622	6	CE/15285	6
CE/5979	6	CE/15108	6
CE/19880	6	CE/16910	7
CE/19103	8	CE/17301	8
CE/17947	8	CE/13830	9
CE/13461	9	CE/4667	9
CE/16126	10	PE/19357	11
SP/126504	12	CE/2190	12
CE/8638	12	CE/16679	13
CE/7740	13	CE/4458	14
CE/6494	15	CE/19067	16
CE/20283	17	CE/10883	17
CE/16275	18		

1) 2000.0085.4922-3/0 - Nº ANTIGO: 199502197380 - TOMBO: 1957 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO SOLAR DA PRAIA REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS DIAS DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE TALVANES MAIA . ***“TENDO O EXEQUENTE JUNTADO DOCUMENTOS NOVOS À SUA PETIÇÃO DE FLS, SOBRE ELES DIGA A PARTE EXECUTADA..”*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO .

2) 2000.0090.8822-0/0 - Nº ANTIGO: 200402609883 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE DA CUNHA LINHARES REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LIMA CHAVES . ***“PELA PETIÇÃO DE FLS., O EXEQUENTE REQUER A INCLUSÃO DO NOME DA DEMANDADA NO SPC E NO SERASA, “COMO FORMA DE MOTIVAR O PAGAMENTO DO DÉBITO”. AO JUDICIÁRIO, TODAVIA, NÃO COMPETE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIA DESSE JAEZ ATÉ PORQUE AS INSCRIÇÕES DOS NOMES DOS DEVEDORES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DEMANDAM PRÉVIO AVISO. INDEFIRO, DESSE MODO, O PLEITO ALUDIDO..”*** - INT. DR(S). JOSE DA CUNHA LINHARES .

3) 2000.0111.3896-4/0 - Nº ANTIGO: 200002478706 - TOMBO: 4536 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: ROBERT KLEINBERG . ***“EXPEÇA-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO REMANESCENTE NA FORMA ACORDADA ÀS FLS..”*** - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , LEONARDO PARENTE VIEIRA .

4) 2000.0111.8365-0/0 - Nº ANTIGO: 200002523493 - TOMBO: 4578 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PAULO SILVEIRA MAGALHAES EXEQUENTE.: COLEGIO J. OLIVEIRA . ***“DEFIRO APENAS EM PARTE O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., ATENDENDO APENAS AO PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE NOMEIE BENS À PENHORA. ESCLAREÇO, TODAVIA, QUE A SEGUNDA PARTE DO PEDIDO NELA CONTIDO, ALUSIVO À APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO CPC, RESTA INDEFERIDO (...).”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2000.0124.7038-5/0 - Nº ANTIGO: 200202597393 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: NORMA OLIVEIRA BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE LAIRTON DA SILVA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . ***“SOBRE A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA REQUERIDA PELA PARTE VENCEDORA , DIGA A EXECUTADA, EM CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

6) 2000.0129.4659-2/0 - Nº ANTIGO: 200402734874 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO RENAN GONCALVES RIBEIRO REQUERIDO.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A REQUERIDO.: PLATEAU ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA . ***“DEIXO DE RECEBER A PETIÇÃO DE FLS, DADA A INTEMPESTIVIDADE A ELA ATRIBUÍDA. DESENTRANHE-SE A PEÇA, PROCEDENDO-SE A SUA ENTREGA AO RESPECTIVO CAUSÍDICO, PARA TANTO INTIMADO... (...) NADA MAIS EXISTINDO, REMETAM-SE OS AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA , DANIEL ARAUJO LIMA , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

7) 2005.0008.3948-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO SAULO COSTA OLIVEIRA REQUERIDO.: CONFRARIA IND. DE VEST. COM. LTDA REQUERIDO.: TANIA MARIA CORDEIRO OLIVEIRA . ***" DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO ... PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA REQUERIDA. . CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE AS EXECUTADAS DISPÕEM DE SALDO BANCÁRIO EM SUA(S) CONTA(S), ENQUANTO QUE A PROMOVIDA SRA. TÂNIA... DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

8) 2005.0010.1087-7/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO GALDINO DA SILVA . ***"INDISCUTIVELMENTE A USUCAPIÃO PRETENDIDA PELOS PROMOVENTES DEMANDA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, SOBRETUDO PORQUE NOS AUTOS HÁ MAIS DE UMA INDICAÇÃO DE QUE A ÁREA DELA OBJETO SERIA DE USO COMUM DO POVO.ASSIM, DESIGNO O PRÓXIMO DIA 19.11.09 ÀS 16:00 HS, PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE NA QUAL SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DO AUTOR VARÃO E DAS CONTESTANTES, TODOS OS QUAIS DEVERÃO SER INTIMADOS PESSOALMENTE, POR MANDADO, PARA ESSA FINALIDADE.DESEJANDO PRODUZIR PROVA TESTEMUNHAL, CUIDEM OS LITIGANTES DE, COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 DIAS DA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, ARROLAR AS TESTEMUNHAS CUJOS DEPOIMENTOS DESEJAM COLHER.UMA VEZ ENCERRADA A PROVA TESTEMUNHAL, DECIDIREI A RESPEITO DA NECESSIDADE DA INSPEÇÃO JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). GERMANA SAMPAIO FERNANDES , ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

9) 2005.0027.9997-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA DAYSE BENEVIDES MONTENEGRO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERARIVA DE TRABALHO MEDICO . ***"NÃO SE OPONDO À DEMANDADA AO LEVANTAMENTO DO VALOR INCONTROVERSO QUE A AUTORA DESEJA LEVAR A EFEITO, INDICANDO ÀS FLS., AUTORIZO SEJA FEITO...PROCEDER À EXPEDIÇÃO DA GUIA COMPETENTE...."*** - INT. DR(S). JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JORGE LUIZ PORTELA MACEDO .

10) 2005.0028.2944-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TIAGO CORDEIRO MARQUES EXEQÜIDO.: SIMONE MARIA CORDEIRO MARQUES EXEQUENTE.: MALHARIA PAULISTA LTDA EXEQÜIDO.: MONAT CONFECCOES LTDA EXEQÜIDO.: ANTONIO MARQUES . ***"(...) ANTES DO MAIS, NECESSÁRIO ESCLARECER E DESTACAR QUE, EM PROCESSO DE EXECUÇÃO, NÃO HÁ JULGAMENTO. DEPOIS, QUE, TENDO SIDO AJUIZADA A EXECUÇÃO DE QUE CUIDA A INICIAL DE FLS., A EXECUTADA OPÔS A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRECIADA PELA DECISÃO DE FLS, OBJETO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESTRAMADOS PELO JULGADO DE FLS. ASSIM, O QUE CABE, AGORA, UMA VEZ QUE, ACOLHENDO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINEI QUE A EXCEPTA- QUE É EXEQUENTE, NO CASO- APRESENTASSE "NOVA PLANILHA DO VALOR EXECUTADO, AGORA COBRANDO SOMENTE AS 18 NPS QUE PERMANECEM IMPAGAS", É APRESENTADA QUE FOI NOVA PLANILHA, DETERMINAR A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO EXECUTIVO, PROVIDÊNCIA ORA ADOTADA...."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IGOR FONSECA DE ANDRADE .

11) 2007.0002.9934-9/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A EMBARGADO.: JOSE ITAMAR BONFIM . ***"DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO .

12) 2007.0018.6590-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE LEWTON DE CARVALHO MONTEIRO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"NESSAS CONDIÇÕES, DETERMINO SEJAM INTIMADOS OS LITIGANTES...PARA QUE ESCLAREÇAM, O DEMANDADO, A RAZÃO QUE O LEVOU A EFETUAR O DEPÓSITO ALUDIDO, E O PROMOVENTE, PARA QUE ESCLAREÇA SE DESEJA RECEBER O DEPÓSITO MENCIONADO PARA EXTINGUIR O LITÍGIO, DANDO AO RÉU QUITAÇÃO DOS VALORES RECLAMADOS NA EXORDIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , MARCOS ALBERTO DE CARVALHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

13) 2007.0021.8987-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDA NEIDE MOREIRA FREIRE . ***"DIFERENTEMENTE DO QUE PROCLAMA, A AUTORA AJUIZOU, SIM, A PRESENTE AÇÃO CONTRA A EMPRESA DOMUS. É O QUEW DEIXA VER A SUA MANIFESTAÇÃO DE FLS, NA QUAL ELA INDICA "O ENDEREÇO DO REQUERIDO, POR LAMENTÁVEL LAPSO OMISSO NA EXORDIAL." SUCEDE QUE, COMO PELA MESMA EMPRESA DEMONSTRADO À EXUBERÂNCIA, É MANIFESTA, NO CASO, A SUA ILEGITIMIDADE AD CAUSAM, UMA VEZ QUE A VENDEDORA DO IMÓVEL QUE A PROMOVENTE PRETENDE ADJUDICAR FOI A EMPRESA EBC-ENGENHARIA S/A, CUJA RAZÃO SOCIAL CORRETA, CONSOANTE A PETIÇÃO DE FLS, É EBC- EMPRESA BRASILEIRA DE COSNTRUÇÕES S/A. ASSIM, EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL DOMUS- CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, QUE NÃO TINHA RAZÃO PARA SER CONVOCADA, O QUE FAÇO DEIXANDO DE CONDENAR A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, PORQUE A ELA DEFERI OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. ASSIM, REQUEIRA A SUPLICANTE, QUERENDO, A CITAÇÃO DA EMPRESA QUE LHE VENDEU O IMÓVEL ADJUDICANDO, COM A INDICAÇÃO DE SEU ENDEREÇO, PARA QUE POSSA VIR A SER CITADA.."*** - INT. DR(S). GONCALO JEFFERSON LOPES SOARES , RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUSA .

14) 2008.0010.7359-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JULIO CESAR HOLANDA CUNHA CONSIGNADO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

15) 2008.0011.4485-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA LILIAN REBOUCAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO HSBC . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO .

16) 2008.0027.6515-9/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO ADRIANO PAULINO DE FREITAS REQUERIDO.: ANA VALERIA E. DE MENDONCA . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). SARAH REBECCA OLIVEIRA PONTE .

17) 2009.0013.9117-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE PAZ DE MENEZES REQUERIDO.: CIA ITAULEASING S/A - BANCO ITAU S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

18) 2009.0031.3246-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DALVA FERREIRA DE QUEIROZ . ***"VISTOS, ETC. (...) ENTENDO QUE SE IMPÕE, NO CASO, O ACOLHIMENTO DO PLEITO, SOBRETUDO EM FUNÇÃO DA DECLARAÇÃO EXPRESSA DA POSTULANTE DE QUE ESTÁ REPRESENTANDO SEUS FAMILIARES, QUE, RELATIVAMENTE AO FINADO, "DECIDIRAM SATISFAZER SEU ÚLTIMO DESEJO DE SER CREMADO E DE TER DEPOSITADAS SUAS CINZAS JUNTO AO SEU FILHO JÁ FALECIDO"(...) (...) NESSAS CONDIÇÕES, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ QUE SE IMPÕE, AUTORIZANDO A CREMAÇÃO DO CADÁVER DO FALECIDO MARIDO DA SUPLICANTE, SR. JOSÉ CEZÁRIO DE QUEIROZ FILHO. PRI.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MAIA PINTO FILHO .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11144	1	CE/8667	1
CE/1870	1	CE/11144	1
CE/13018	1	CE/15710	1
CE/13018	1	CE/15710	1
CE/1870	1	CE/8667	1
CE/15717	2	SP/147516	2
CE/10024	2	SP/179187	2
CE/13018	3	CE/12393	4
CE/11791	5	SP/209431	6
CE/4968	6	SP/209431	6
CE/6246	6	CE/6246	6
CE/4968	6	SP/209431	7
CE/4968	7	CE/14073	7
CE/6246	7	SP/209431	7
CE/4968	7	CE/6246	7
CE/14073	7	CE/5439	8
CE/49951	9	CE/4107	10
CE/8156	11	CE/8156	12

1) 2000.0129.3162-5/0 - Nº ANTIGO: 200302403752 - TOMBO: 7697 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA ANGELA PINHEIRO CAMPOS REQUERENTE.: FRANCISCA ANGELA PINHEIRO CAMPOS REQUERIDO.: REAL VISA GOLD CARD (BANCO REAL ABN AMRO BANK) REQUERIDO.: REAL VISA GOLD CARD (BANCO REAL ABN AMRO BANK) . ***" COM SUSTENTÁCULO NAS RAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS EXPOSTAS AO LONGO DESTE DECISUM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PEÇA VESTIBULAR PARA DETERMINAR APENAS: QUE A PARTE RÉ OBSERVE A TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, AFASTANDO-SE A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS; SEJA PROCEDIDA A COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES ILEGAIS PAGOS ANTERIORMENTE PELA AUTORA E O EVENTUAL SALDO DEVEDOR A APURAR, OU SEJA, PROCEDIDA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES EM FAVOR DA PROMOVENTE. MANTENHO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR ACASO EXISTENTE, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO E, SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR A SER APURADO EM POSTERIOR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE .

2) 2000.0135.1141-7/0 - Nº ANTIGO: 200402043782 - TOMBO: 8288 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA MIRIAN FEIJO ROCHA REQUERIDO.: BANCO HSBC . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , FERNANDA FROTA DE SOUZA LAURINO , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , RODRIGO MERLIN .

3) 2000.0135.6268-2/0 - Nº ANTIGO: 200402088093 - TOMBO: 8347 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: ISAC DE BRITO LIMA REQUERIDO.: B.V FINANCEIRA S.A . ***" QUE A PARTE PROMOVIDA NESTA AUDIÊNCIA REQUEREU O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, E QUE CASO O ADVOGADO OU A PARTE QUEIRAM ENTRAR EM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, ENTREM EM CONTATO COM O ADVOGADO PRESENTE A ESTA AUDIÊNCIA PELO TELEFONE 3270-79-71. SENDO ASSIM, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE O AUTOR DESTA DECISÃO. DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO OBEDECENDO À PAUTA DESTA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

4) 2005.0005.6130-6/0 - TOMBO: 9254 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO THONIS RIBEIRO FAÇANHA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***" QUE A PARTE PROMOVIDA PROPÕE PARA PÔR FIM A LIDE O VALOR DE R$ 6.000,00 (CINCO MIL REAIS), A SER PAGO PELA PARTE AUTORA PARA A QUITAÇÃO DO CONTRATO ATÉ O DIA 20/11/2009. INFORMANDO, AINDA, O CAUSÍDICO, QUE CASO O ADVOGADO OU A PARTE QUEIRAM, ENTREM EM CONTATO COM O ADVOGADO PRESENTE A ESTA AUDIÊNCIA PELO TELEFONE 3270-79-71. OUÇA-SE O AUTOR EM CINCO DIAS SOBRE A PROPOSTA DA RÉ. DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, A PROMOVIDA REQUER, DE LOGO, O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, VINDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS."*** - INT. DR(S). MARCUS GIOVANI RIBEIRO MOREIRA .

5) 2005.0024.2044-0/0 - TOMBO: 9790 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . ***" QUE A PARTE PROMOVIDA PROPÕE PARA PÔR FIM A LIDE O VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A SER PAGO PELA PARTE AUTORA PARA A QUITAÇÃO DO CONTRATO ATÉ O DIA 20/11/2009. INFORMANDO, AINDA, O CAUSÍDICO, QUE CASO O ADVOGADO OU A PARTE QUEIRAM, ENTREM EM CONTATO COM O ADVOGADO PRESENTE A ESTA AUDIÊNCIA PELO TELEFONE 3270-79-71. OUÇA-SE O AUTOR EM CINCO DIAS SOBRE A PROPOSTA DA RÉ. DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, A PROMOVIDA REQUER, DE LOGO, O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, VINDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

6) 2007.0005.5598-1/0 - TOMBO: 10777 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDMILSON CASTRO DE ALMEIDA REQUERENTE.: EDMILSON CASTRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . ***" DIANTE DO EXPOSTO, CONHECENDO DOS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECIDO JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES; AFASTANDO-SE A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO); SEJA EXPURGADA A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA; FINALMENTE SEJA PROCEDIDA A COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES ILEGAIS PAGOS ANTERIORMENTE PELO AUTOR E O EVENTUAL SALDO DEVEDOR A APURAR, NA FORMA SIMPLES EM FAVOR DO PROMOVENTE. QUANTO À AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, JULGO-A IMPROCEDENTE PELOS MOTIVOS SUPRA MENCIONADOS. QUANTO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, MANTENHO-A, CONDICIONANDO-A AO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR ACASO EXISTENTE, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES E MANUTENÇÃO DA POSSE. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR A SER APURADO EM POSTERIOR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, FICANDO ISENTA A PARTE PROMOVENTE EM VISTA DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. QUANTO***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

À AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, SEM HONORÁRIOS. JUNTE-SE CÓPIA DESTA AOS AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO, PROCESSO Nº 2007.0017.3116-3 (11227)..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , JORGE FERRAZ NETO , JORGE FERRAZ NETO , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

7) 2007.0017.3116-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: EDMILSON CASTRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: EDMILSON CASTRO DE ALMEIDA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A . ***“ DIANTE DO EXPOSTO, CONHECENDO DOS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECIDO JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES; AFASTANDO-SE A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO); SEJA EXPURGADA A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA; FINALMENTE SEJA PROCEDIDA A COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES ILEGAIS PAGOS ANTERIORMENTE PELO AUTOR E O EVENTUAL SALDO DEVEDOR A APURAR, NA FORMA SIMPLES EM FAVOR DO PROMOVENTE. QUANTO À AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, JULGO-A IMPROCEDENTE PELOS MOTIVOS SUPRA MENCIONADOS. QUANTO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, MANTENHO-A, CONDICIONANDO-A AO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR ACASO EXISTENTE, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES E MANUTENÇÃO DA POSSE. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR A SER APURADO EM POSTERIOR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, FICANDO ISENTA A PARTE PROMOVENTE EM VISTA DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. QUANTO À AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, SEM HONORÁRIOS. JUNTE-SE CÓPIA DESTA AOS AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO, PROCESSO Nº 2007.0017.3116-3 (11227)..”*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JORGE FERRAZ NETO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES , JORGE FERRAZ NETO , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2008.0005.2099-0/0 - TOMBO: 11674 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ITAMAR APARECIDO DE PAULA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A . ***“...SENDO ASSIM, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE O AUTOR DESTA DECISÃO. DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO OBEDECENDO À PAUTA DESTA SECRETARIA..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

9) 2008.0020.4971-2/0 - TOMBO: 12017 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE GOMES DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . ***“ QUE A PARTE PROMOVIDA PROPÕE PARA PÔR FIM A LIDE O VALOR DE R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), ATÉ 20/11/2009, A SER PAGO PELA PARTE AUTORA PARA A QUITAÇÃO DO CONTRATO. OUÇA-SE O AUTOR EM CINCO DIAS SOBRE A PROPOSTA DA RÉ. DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, A PROMOVIDA REQUER, DE LOGO, O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, VINDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS..”*** - INT. DR(S). QUITERIA RISALVA R.VIEIRA .

10) 2009.0004.2389-5/0 - TOMBO: 12712 - DESPEJO REQUERENTE.: MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA REQUERIDO.: J ALVES E OLIVEIRA LTDA . ***“OUÇA-SE A PARTE CONTRARIA EM CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). PETER SOARES KAUR .

11) 2009.0024.8935-4/0 - TOMBO: 13339 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GUSTAVO NEY DE ARAUJO CHAVES REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. . ***“ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, EM RAZÃO DE DUAS AÇÕES COM MESMO OBJETO, CAUSA E PARTES IDÊNTICAS SEM QUE UMA DELAS AINDA TENHA SIDO JULGADA, OU SEJA, EM ANDAMENTO. E O FAÇO EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 267, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM ADENTRAR NO MÉRITO DA CAUSA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

12) 2009.0028.2131-6/0 - TOMBO: 13469 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GUSTAVO NEY DE ARAUJO CHAVES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***“ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, EM RAZÃO DE DUAS AÇÕES COM MESMO OBJETO, CAUSA E PARTES IDÊNTICAS SEM QUE UMA DELAS AINDA TENHA SIDO JULGADA, OU SEJA, EM ANDAMENTO. E O FAÇO EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 267, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM ADENTRAR NO MÉRITO DA CAUSA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 229/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8151	1	CE/1613	1
CE/15407	2	CE/12817	2
CE/8881	3	CE/10769	3
CE/6756	4	CE/8622	5
CE/13511	5	CE/7921	6
CE/15294	7	CE/11524	7
CE/18820	8	SP/195570	9
CE/12898	9	CE/6023	9
CE/12363	10	CE/7312	10
CE/13727	11	CE/1969	11

1) 2000.0065.3907-7/0 - Nº ANTIGO: 2540061 - TOMBO: 31000 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JASON WILLIAMS NORMANDO STONE REQUERIDO.: ORGANIZACAO JOSE SETUBAL PESSOA LTDA . ***“ DESPACHO (FL.294): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

2) 2000.0095.2861-0/0 - Nº ANTIGO: 200402670426 - TOMBO: 3786 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: VITOR JOSE RODRIGUES GONCALVES REQUERIDO.: B & C VEICULOS LTDA C. ARRUDA VEICULOS . ***“ DESPACHO (FL.103): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 09:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO.***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..” - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA , RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

3) 2000.0130.4211-5/0 - Nº ANTIGO: 200302499237 - TOMBO: 2664 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: TALLES ARAUJO MESQUITA REQUERIDO.: MARIA GLORINHA SILVA DA COSTA . ***“ DESPACHO (FL.128): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , ROGERIO CARNEIRO ROLIM .

4) 2000.0137.0851-2/0 - Nº ANTIGO: 200402217292 - TOMBO: 3322 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: CLEOMAR DEBETERCO REQUERIDO.: GRACILIER VASCONCELOS DAS GRACAS . ***“ DESPACHO (FL.139): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 13:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

5) 2005.0010.9125-7/0 - TOMBO: 4173 - COBRANÇA REQUERENTE.: LAURO COSME DOS REIS FILHO REQUERIDO.: UNIMED SEGURADORA S/A . ***“DESPACHO (FL.125): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 17:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES , EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR .

6) 2005.0012.2231-9/0 - TOMBO: 4212 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: CARLOS CASEMIRO PEIXOTO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUSA REQUERIDO.: DEOLINDA SANTOS PEIXOTO REQUERIDO.: FRANCISCO CHAGAS . ***“ DESPACHO (FL.38): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 11:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA .

7) 2005.0013.0983-0/0 - TOMBO: 4239 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: C. ROLIM ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO LUTYANE CARVALHO LAVOR . ***“ DESPACHO (FL.70): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

8) 2005.0018.5032-8/0 - TOMBO: 4384 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA GORETE SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: BSE S/A CLARO . ***“DESPACHO (FL.168): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). CLÊNIA TRINDADE LUCENA CAVALCANTE .

9) 2005.0024.5521-0/0 - TOMBO: 4538 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JORGE HIROYUKI NITO REQUERIDO.: ROCCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA REQUERIDO.: W.R.ENGENHARIA LTDA . ***“ DESPACHO (FL.180): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 15:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). LUIZ MARRANO NETO , ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

10) 2005.0024.7897-0/0 - TOMBO: 4547 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: LUCAS NUNES DA COSTA REQUERIDO.: ALL CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: VERA LUCIA DA COSTA QUEVEDO . ***“ DESPACHO (FL.75): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 15:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..” - INT. DR(S). MAURO BERNARDES SERPA MACIEL , ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE .

11) 2005.0028.3251-0/0 - TOMBO: 4630 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ARISTONIA CAVALCANTE SENA REQUERIDO.: C & A MODAS LTDA . ***“ DESPACHO (FL.128): RH. ASSINALO A DATA 10/12/2009, ÀS 09:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , PAULO MARIA DE ARAGAO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 230/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/63231	1	CE/3428	1
PE/18215	1	CE/7182	2
CE/5912	2	CE/13767	3
CE/8044	3	CE/6778	4
SP/30650	4	CE/15067	5
CE/14194	6	CE/13452	6
CE/10047	7	CE/3716	7

1) 2005.0006.1008-0/0 - TOMBO: 4050 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FLAVIO JONATAS DA SILVA CARDOSO REQUERIDO.: COMUNIDADE CRISTA PAZ E VIDA REQUERIDO.: MARCELO BEZERRA LINS . ***“ DESPACHO (FL.103): RH. ASSINALO A DATA 11/12/2009, ÀS 11:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). CIRENE DI GIULIO , JOSE PERICLES TOMAZ , EDUARDO FERNANDES AGOSTINHO .

2) 2005.0006.3371-4/0 - TOMBO: 4108 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO ABREU REQUERIDO.: FAPECE - FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE . ***“ DESPACHO (FL.106): RH. ASSINALO A DATA 11/12/2009, ÀS 11:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). ANTONIA MATIAS DE ALENCAR , FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO .

3) 2005.0007.0298-8/0 - TOMBO: 4077 - RESTITUIÇÃO REQUERENTE.: ELISIARIO ALVES DE CARVALHO REQUERIDO.: PERTCON CONSTRUÇÕES LTDA REQUERENTE.: MARIA ALVES SANTOS CARVALHO . ***“ DESPACHO (FL.198): RH. ASSINALO A DATA 11/12/2009, ÀS 13:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO COUTINHO CHAVES , ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

4) 2005.0008.3324-1/0 - TOMBO: 4119 - COBRANÇA REQUERENTE.: CREDICARD BANCO S/A REQUERIDO.: MARTA DA SILVEIRA FURTADO . ***“ DESPACHO (FL.177): RH. ASSINALO A DATA 11/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , CLEUZA ANNA COBEIN .

5) 2005.0010.1069-9/0 - TOMBO: 4152 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: SEBASTIÃO RIBEIRO CAMPOS FILHO . ***“ DESPACHO (FL.38): RH. ASSINALO A DATA 11/12/2009, ÀS 09:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2005.0011.2014-1/0 - TOMBO: 4195 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: EUGENIO CÉSAR NOGUEIRA MIRANDA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO MEDICI REQUERIDO.: COMERCIAL LUVIMPORT LTDA . ***“ DESPACHO (FL.125): RH. ASSINALO A DATA 11/12/2009, ÀS 09:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..” - INT. DR(S). JORGEANA LOPES DE LIMA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

7) 2005.0024.7465-6/0 - TOMBO: 4563 - ORDINARIA REQUERENTE.: SIMAO CIRINEU DE VASCONCELOS NETO REQUERIDO.: IMOBILIARIA IZIDIO PINTO LTDA REQUERIDO.: ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL . ***“ DESPACHO (FL.71): RH. ASSINALO A DATA 11/12/2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/10/2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª V. CÍVEL, AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). GALDINO MADEIRA , FRANCISCO MOTA CAMBRAIA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 217/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6493	1	CE/9147	1
CE/7188	2	CE/3432	3
CE/5275	3	CE/10627	4
DF/21248	4	CE/14799	5
CE/13952	5	CE/15165	6
CE/1647	7	CE/17071	7
CE/18901	7	CE/16380	7
CE/15423	7	CE/13461	7
CE/13463	7	CE/9801	7
CE/13717	7	CE/17528	8
CE/18130	8	CE/5864	8
CE/9075	9	CE/11817	10
CE/18108	11	CE/15542	11
CE/20263	11	CE/12537	11
CE/8504	12	CE/15332	12
CE/1809	13	CE/13169	14
CE/18392	14	CE/17635	14
CE/3440	14	CE/12453	15
CE/20503	15	CE/12453	16

1) 2000.0131.5489-4/0 - Nº ANTIGO: 200502010525 - USUCAPIAO REQUERENTE.: OSCAR BOTELHO VIEIRA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ELIZABETE DE SOUZA TAVARES . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 16/12/2009, ÀS 15H10MIN..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA , VICTOR EMANOEL ESTEVES .

2) 2000.0133.8433-4/0 - Nº ANTIGO: 200302795090 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ALEXANDRE CONRADO DE OLIVEIRA MILITAO . ***“DESIGNO O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H10MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA A QUAL DEVERÃO SER INTIMADAS A PARTE PROMOVENTE E SUA ADVOGADA, BEM COMO AS TESTEMUNHAS, CLÓVIS PEIXOTO DE OLIVEIRA E MARIA LIDUÍNA BEZERRA DE OLIVEIRA..”*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

3) 2005.0000.1391-0/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ROBERTO TULIO ARAUJO DUTRA REQUERIDO.: CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA . ***“DESIGNO O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA A QUAL DEVERÃO SER INTIMADAS AS PARTES E ADVOGADOS, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE LENILTON COELHO .

4) 2005.0021.6205-0/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: JOSE MARTINS DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA FREITAS DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE MARTINS DE SOUZA . ***“DESIGNO O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA A QUAL DEVERÃO SER INTIMADAS AS PARTES E ADVOGADOS, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS..”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA , JOSE HELIO ARRUDA BARROSO .

5) 2007.0020.9660-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO ESSIVALDO IRENE DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINIVEST S/A . ***“ENGAJADO NA CAMPANHA DEFLAGRADA PELO CNJ QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 26/11/2009, ÀS 14H10MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA..”*** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU , JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO .

6) 2008.0009.1706-7/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MIGUEL CARLOS DA PONTE FAUSTINO REQUERIDO.: MARIA APARECIDA FREIRE COLARES . ***“ENGAJADO NA COMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SAMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 09/12/2009, ÀS 14H10MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA..”*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO DA CRUZ .

7) 2008.0027.0435-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERIDO.: BR2 TELECOM COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E INSTALACOES LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: MP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA ME . ***“ENGAJADO NA COMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SAMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 26/11/2009, ÀS 13H50MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA..”*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE , DAVID VALENTE FACÓ , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ .

8) 2008.0028.0552-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA REQUERIDO.: EMPRESA EXPRESSO GUANABARA . ***“ENGAJADO NA COMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SAMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 09/12/2009, ÀS 13H30MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA..”*** - INT. DR(S). FELIPE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

REINALDO RABELO LEAL , THIAGO LINS COELHO FONTELES , ANTONIO CLETO GOMES .

9) 2008.0040.8580-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TERESINHA DE MOURA PONCIANO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"ENGAJADO NA COMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SAMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 26/11/2009, ÀS 14H30MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

10) 2009.0002.4284-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TAII FINANCEIRA- FINANCEIRA ITAU CBD S.A . ***"ENGAJADO NA COMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SAMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 26/11/2009, ÀS 14H50MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

11) 2009.0002.8646-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANA LANDIM SOARES REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S/A . ***"ENGAJADO NA COMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SAMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 09122009, ÀS 14H50MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA.."*** - INT. DR(S). BRUNO MEYER MONTENEGRO , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , JOÃO RICARDO DIÓGENES TEIXEIRA , YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO .

12) 2009.0005.2927-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZA HELENA DE MORAIS ALMEIDA REQUERIDO.: TRIBANCO/SUPER COMPRAS S/A . ***"ENGAJADO NA COMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SAMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 09/12/2009, ÀS 13H50MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA.."*** - INT. DR(S). ANA LUCIA CAVALCANTE , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

13) 2009.0008.5990-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LIMA E PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: EDIFICIO POETA VINICIUS DE MORAES . ***"ENGAJADO NA COMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SAMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 09/12/2009, ÀS 15H10MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DA COSTA .

14) 2009.0008.6672-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA REQUERIDO.: G A C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . ***"ENGAJADO NA COMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SAMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 09/12/2009, ÀS 14H30MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA.."*** - INT. DR(S). EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS , ERIKA SAMINA RODRIGUES , ELIANE MARIA DIAS NUNES , LUIZ NUNES RAMALHO .

15) 2009.0025.8509-4/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: J.P. IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA REQUERIDO.: ELIETE SAMPAIO PINHEIRO . ***"INTIME-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.40/80.."*** - INT. DR(S). ELIETE SAMPAIO PINHEIRO , BRUNO BERTRAND MELO NAZARETH .

16) 2009.0028.3916-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SEBASTIAO PORFIRIO SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ REQUERIDO.: J P IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA REQUERENTE.: ELIETE SAMPAIO PINHEIRO REQUERENTE.: ELIETE CAMARA SAMPAIO . ***"NOSTERMOS DO ART. 928 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14 HORAS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA BEM COMO A TESTEMUNHA FLÁVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, FICANDO AS DEMAIS ´PR CONTA DA DEMANDANTE, QUE COMPROMETEU A TRAZÊ-LAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. CONFORME A FACULDADE EXPRESSA NO ART. 407, PARÁGRAFO ÚNICO, SEGUNDA PARTE, DISPENSO A OITIVA DA TESTEMUNHA MARIA SABINO SANCHO. CITE-SE AINDA O RÉU PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA.."*** - INT. DR(S). ELIETE SAMPAIO PINHEIRO .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/13528	1
CE/5415	2	CE/6962	3
CE/6214	4	CE/9198	5
CE/6214	5	CE/3205	6
CE/6727	7	CE/3214	7
CE/3432	8	CE/14887	8
CE/12008	9	CE/15278	9
CE/6944	9	CE/13885	9
CE/11150	9	CE/10883	10
CE/7740	10	CE/17658	11
CE/5864	11		

1) 2000.0108.9944-9/0 - Nº ANTIGO: 200002238802 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CONSTRUTORA CIVAN LTDA REQUERIDO.: MARIA LUCIETE DA COSTA GOMES . ***"VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE O ACORDO ANUNCIADO NOS AUTOS EM APENSO (2007.0004.2505-0), COM ESTEIO NO AT. 269, III, DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, APRA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA .

2) 2000.0117.8593-5/0 - Nº ANTIGO: 200102540195 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MODESTO SISLEY TAVARES REQUERIDO.: JANDER MANOEL CABRAL DOS ANJOS REQUERIDO.: CONDOMINIO DOS EDIFICIOS RIVIERA I E II REQUERENTE.: LINSTUR-LINS TURISMO LTDA . ***"SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO RETRO, MANIFESTE-SE O ADVOGADO DOS PROMOVIDOS.."*** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0121.0889-9/0 - Nº ANTIGO: 200202235378 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA REQUERIDO.: CREDISUL RECUPERADORA DE CREDITO LTDA REQUERIDO.: TV LAR . ***"INTIME-SE A PARTE***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FL. 23, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS .

4) 2000.0122.0210-0/0 - Nº ANTIGO: 200202328686 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: WALL STREET CAMBIO E TURISMO LTDA REQUERIDO.: CLICK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA . ***“INTIME-SE A PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA À FL. 106, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO TORRENS .

5) 2000.0122.6499-8/0 - Nº ANTIGO: 200202391671 - ORDINARIA REQUERIDO.: CLICK PROMOCOES ARTISTICAS E PUBLICACOES LTDA REQUERENTE.: WALL STREET CAMBIO E TURISMO LTDA . ***“INTIMEM-SE AS PARTES A FEM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇAO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO, OU NÃO, TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR..”*** - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA , CARLOS ALBERTO TORRENS .

6) 2000.0130.9337-2/0 - Nº ANTIGO: 200302543538 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA HELENILZA DE SOUSA SANTOS . ***“TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA, INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, NÃO SE MANIFESTOU ACERCA DO DESPACHO DE FL. 50, CONFORME CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO À FL. 50/VERSO, INTIME-SE A MESMA, POR SEU ADVOGADO E PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO REGULAR ANDAMENTO MESMO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

7) 2000.0132.3572-0/0 - Nº ANTIGO: 200302666656 - USUCAPIAO REQUERENTE.: AURINO SOARES OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: ANGELS CICLE COMERCIO BICICLETA . ***“CONSIDERANDO TRATAR-SE O PRESENTE FEITO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO DE BEM MÓVEL, CABE RESSALTAR QUE O PROCEDIMENTO A SER SEGUIDO É O COMUM, E NÃO O ESPECIAL, E SENDO A CITAÇÃO POR EDITAL FICTA POR NATUREZA, SOMENTE HÁ DE SER DEFERIDA APÓS ESGOTADOS TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA LOCALIZAÇÃO DA PROMOVIDA, O QUE NÃO SE DEU NOS PRESENTES AUTOS, RAZÕES PELAS QUAIS INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 34/35. INTIME-SE POSTO, INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER AS MEDIDAS ADEQUADAS E NECESSÁRIAS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , LUIZ MONTEIRO FILHO .

8) 2000.0138.9737-4/0 - Nº ANTIGO: 200402406281 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE HAROLDO CAMPOS REQUERIDO.: ABN AMRO BANK S/A . ***“RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR .

9) 2005.0010.8921-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: JEAN PIERRE WENGER REQUERENTE.: ROLAND FRANZ FISCHER . ***“ANTE A CERTIDÃO SUPRA, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 41/43 NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS O RECEBIMENTO, OU DECORIDO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , ADAUTO LUIZ CAVALCANTE UCHOA , FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD , PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

10) 2007.0004.2505-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: CONSTRUTORA CIVAN LTDA REQUERENTE.: MARLIETE COSTA DA SILVA . ***“VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 38/40, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PRESENTE ACORDO, PODERÁ A PARTE INTERESSADA EXECUTÁ-LA, SE DESEJAR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUSA .

11) 2009.0033.3573-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ENATEC ENGENHARIA LTDA IMPETRADO.: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS IMPETRADO.: GERENTE DE ENGENHARIA DA LUBRICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE LUBNOR IMPETRADO.: COMISSAO DE LICITAÇAO PARA CONVITE N 1550 0661517098 . ***“(...) IN CASU, CONFORME DEMONSTRAM AS DECISÕES RETRO TRANSCRITAS, DENTRE OUTRAS, FALECE, POIS A ESTE JUÍZO QUALQUER COMPETÊNCIA PARA SEU EXAME, TRATANDO-SE DE HIPÓTESE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, DEVENDO O FEITO SER REDISTRIBUÍDO A UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA COMUM FEDERAL NESTE ESTADO, O QUE ORA DETERMINO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA , ANTONIO CLETO GOMES .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/107317	1	CE/7075	1
CE/8714	2	CE/13125	2
CE/17416	3	CE/14152	3
CE/6708	4	CE/14694	5
CE/15067	5	CE/18556	5
CE/10692	6	CE/15067	7
CE/18776	8	CE/18361	8
CE/15573	8	CE/5280	9
CE/10952	10	CE/1870	10
CE/12359	11	RJ/57069	12
CE/9982	13	CE/19019	14
CE/18044	14	CE/1612	15
CE/12198	15	CE/13622	16
CE/18044	17	CE/4417	18
CE/4922	19	CE/12592	20
CE/6838	21	CE/15099	22
CE/3392	23	CE/6105	24

1) 2000.0093.8147-4/0 - Nº ANTIGO: 199702099536 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AMERICO PICANCO NETO EXEQUENTE.: V.T.O. PICTURES VIDEO TAPE OPCION LTDA . ***“DESPACHO - MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 113/122, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). JONAS GONCALVES DE OLIVEIRA , MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO .

2) 2000.0123.5898-4/0 - Nº ANTIGO: 200202485846 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: RUTH MELO DE SOUZA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

3) 2005.0012.1982-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANDRE SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“DESPACHO - INTIMEM-SE AS PARTE PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO ENTABULADA NO TERMO DE FL. 88..”*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR .

4) 2006.0013.6692-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ABEL CORREIA ALVES REQUERIDO.: JOSE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

RICARDO DA SILVA BESERRA REQUERIDO.: FERNANDO REVUELTA TAVARES REQUERIDO.: JANAINA OLIVEIRA FEITOSA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O DESPACHO DE FLS. 88 E SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 90, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

5) 2006.0022.1500-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A- C.F.I REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , GUILHERME MARINHO SOARES .

6) 2006.0028.0135-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: VERONICA LIMA SANTOS REQUERIDO.: MONTENEGRO PARTICIPACAO E INCORPORACAO LTDA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 63V.."*** - INT. DR(S). JOSE RICARDO MOURA BARBOSA .

7) 2007.0003.0128-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: CARLOS ALBERT BUCHHOLZ . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 26V.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2007.0019.4216-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TR DE ARAUJO ME EXEQUENTE.: OSASUNA PARTICIPACOES LTDA EXEQÜIDO.: TONY RODRIGUES DE ARAUJO EXEQÜIDO.: MARCIA CRISTINA ARAUJO SILVA . ***"DESPACHO - DEFIRO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PARA QUE A PARTE AUTORA ENCONTRE O ENDEREÇO DA RÉ MARIA CRISTINA ARAÚJO SILVA.."*** - INT. DR(S). THIAGO FIGUEIREDO FUJITA , FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA , MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO .

9) 2007.0025.9635-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA MARTINS SOBREIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

10) 2008.0010.2791-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOAO WELLINGTON DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A APRTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 2008.0014.6903-3/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE ANDRE PEREIRA REQUERIDO.: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 46/65. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

12) 2008.0020.4606-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO REQUERENTE.: MARIA MARLENE DE ALMEIDA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

13) 2008.0034.1201-2/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: MONICA MOURAO MOTA AUTOR.: CLAUDIO HENRIQUE LANDIM . ***"DESPACHO - O JUDICIÁRIO NÃO ATUA MEDIANTE SUPOSIÇÕES, SENDO ASSIM OS PROMOVENTES DEVEM QUALIFICAR PRECISAMENTE OS PROMOVIDOS DA LIDE, INCLUSIVE FORNECENDO O ENDEREÇO COMPLETO DOS MESMOS PARA QUE SEJAM CITADOS. CITAÇÃO POR EDITAL, TRATA-SE DE UMA EXCEÇÃO E SOMENTE DEVE SER ADOTADA QUANDO COMPROVADAMENTE PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADOS DA MESMA. SIMPLES AFIRMAÇÃO DOS PROMOVENTES QUANTO AO DESCONHECIMENTO DO ENDEREÇO DOS DEMANDADOS NÃO É SUFICIENTE PARA O DEFERIMENTO DE TAL MODALIDADE DE CITAÇÃO; DEVE-SE BUSCAR TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA A LOCALIZAÇÃO DO RÉU E SE O MESMO ASSIM NÃO OBTER ÊXITO, LEGITIMA-SE A FICTA VACATIO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES .

14) 2008.0039.0217-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO REGIO DO VALE LOPES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 78/91, EM AMBOS OS EFEITOS, POSTO QUE TEMPESTIVOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

15) 2009.0004.2475-1/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO AUTOR.: MARIA NUNES LEAL SOBREIRA - ME REU.: VLADIMIR FELICIO DE ARAUJO COSTA JUNIOR REU.: DANIEL ALVES DE ARAUJO COSTA . ***"DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

16) 2009.0005.2681-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVANA NASCIMENTO DE SOUSA REQUERIDO.: SANTANA INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA . ***" DESPACHO - INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 28, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO .

17) 2009.0006.4527-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: RENAN DE SOUSA BATISTA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . ***"DESPACHO - O MM JUIZ DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

18) 2009.0006.9830-4/0 - DESPEJO REQUERENTE.: DANIEL ALVES DE ARAUJO COSTA REQUERIDO.: MARIA NUNES LEAL SOBREIRA . ***"DESPACHO - INTIME-SE O REQUERENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, JUNTADO CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E ADEQUANDO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA AO ESTABELECIDO NO ART. 58, III, DA LEI 8.245/91 (LEI DO INQUILINATO), BEM COMO RECOLHER AS CUSTAS COMPLEMENTARES, SE FOR O CASO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

19) 2009.0008.6993-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ICARO CEZAR BRAZ CARNEIRO REQUERIDO.: DIOCELIO TEIXEIRA DE LIMA REPR. LEGAL.: AUGUSTO CESAR MENESCAL CARNEIRO . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 30, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA .

20) 2009.0013.1439-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NILZA FATIMA PARRA FREIRE REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***"DESPACHO - INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. SE ACHARES MAIS PRUDENTE, FICA FACULTADO, TAMBÉM, O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTES AO PROCESSO NO MESMO PRAZO.."*** - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI .

21) 2009.0013.3986-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

REQUERENTE.: YORKIZA RIBEIRO VERAS REQUERIDO.: LAURENIZA ALVES FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ADAUTO FERREIRA . ***"DESPACHO - ISTO POSTO, INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

22) 2009.0014.7001-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: CARLOS ILITY REU.: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTO . ***"DESPACHO - ISTO POSTO, INTIMO O AUTOR PARA QUE EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). CARLOS ILITY .

23) 2009.0017.0772-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO ANDRADE MORAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO - EMENDAR O VALOR DA CAUSA DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS HAJA VISTA QUE O MESMO DEVE CORRESPONDER À SOMA DOS PODIDOS, CONFORME ARTIGO 259, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TAIS DETERMINAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

24) 2009.0022.5172-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CHURRASCARIA E RESTAURANTE CANTO DO BAIAO LTDA ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PROMOVENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE 10 9DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAO ÚNICO DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 221/2009 EM: SEIS (06) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10660	1	CE/3746	1
CE/12736	1	CE/6756	2
CE/677	3	CE/10588	4
CE/13856	5	CE/1647	5
CE/14665	6	CO/3298	6
CE/3242	7	CE/8667	8
CE/4149	8	CE/16931	8
SP/144579	8	CE/13677	9
CE/6622	10	CE/1870	10
CE/10952	10	CE/13843	10
CE/6747	11	CE/8042	12
CE/14720	12	CE/6352	12
CE/13121	12	CE/14909	12
CE/17446	12	CE/1141	12
CE/2153	13	CE/14640	13
CE/17218	13	CE/5864	13
CE/11630	14	CE/11638	14
CE/6556	14	CE/12404	14
CE/9324	14	CE/5786	15
CE/2656	15		

1) 2000.0063.5819-6/0 - Nº ANTIGO: 2322633 - TOMBO: 90782 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SILVIO ERNESTO VERAS FROTA REQUERIDO.: FUNDACAO EDUC. EDSON QUEIROZ - UNIFOR . ***"SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 977 FALE A PARTE EXEQUENTE."*** - INT. DR(S). ANA VERONICA DE PONTES LIMA , FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA , EDUARDO HENRIQUE AGUIAR .

2) 2000.0098.4993-0/0 - Nº ANTIGO: 199802160466 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE CORDEIRO ARAUJO FILHO EXEQUENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA EXEQÜIDO.: VERONICA MARIA DOS SANTOS PEREIRA . ***"CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 614 II DO CPC, NO PRAZO DE 05 DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

3) 2000.0102.1221-4/0 - Nº ANTIGO: 199902087515 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: SILVIA RAQUEL DE MESQUITA DUMMAR REQUERIDO.: COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***" INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ART. 475-J DO CPC, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O MONTANTE CITADO.."*** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES .

4) 2000.0113.8472-8/0 - Nº ANTIGO: 200102138150 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SERGIO HERRERO GIMENEZ REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS DE VASCONCELOS . ***"SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA FALE A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

5) 2000.0119.5948-8/0 - Nº ANTIGO: 200202085716 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: IDALIA DE SA LEAL REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR A EXECUÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA NO PRAZO DO ART. 475-J, § 5º DO CPC.."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO , WELTON COELHO CYSNE .

6) 2000.0124.3848-1/0 - Nº ANTIGO: 200202565467 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: ANTONIO EDUARDO MEMORIA FERREIRA . ***" PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECITA FEDERAL, BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃO, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIA NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE .

7) 2000.0128.2510-8/0 - Nº ANTIGO: 200302311904 - MONITORIA REQUERENTE.: COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS REQUERIDO.: TANIA MARIA SILVESTRE DE FARIA . ***" TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA A ESTE JUÍZO PELO SISTEMA BACENJUD CONFORME DOCUMENTO INCLUSO, NO QUAL REGISTRA A INEXISTÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS EM NOME DA PARTE EXECUTADA, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA DAR MOVIMENTAÇÃO AO FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES .

8) 2000.0131.4178-4/0 - Nº ANTIGO: 200302585389 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES PEREIRA RAMOS REQUERIDO.: DAYSE RIZZATO PINHO REQUERIDO.: ARNALDO DE MELO PINHO REQUERENTE.: FRANCISCO OSSIAN TELES RAMOS . ***"AGUARDE-SE CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO CONFORME REQUERIDO PELO REP. DO M.PUBLICO.."*** - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , ANA DIVA TELES RAMOS , LIVIA MACEDO LIMEIRA LIMA , ROGÉRIO SCARABEL .

9) 2000.0135.8399-0/0 - Nº ANTIGO: 200402106563 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TEXTIL UNIAO S/A EXEQUENTE.: TRANSPORTES ELIZABETE LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE MELHOR LHE APROUVER."*** - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO BORGES .

10) 2000.0138.3872-6/0 - Nº ANTIGO: 200402347625 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: PAULO WILTON DE OLIVEIRA . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , LEA MAGALHAES BARSI .

11) 2000.0139.6599-0/0 - Nº ANTIGO: 200402474910 -

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE MARCELINO FREITAS SILVEIRA REQUERIDO.: CABS - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA . ***" TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA A ESTE JUÍZO PELO SISTEMA BACENJUD CONFORME DOCUMENTO INCLUSO, NO QUAL REGISTRA A INEXISTÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS EM NOME DA PARTE EXECUTADA, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA DAR MOVIMENTAÇÃO AO FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.."*** - INT. DR(S). HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO .

12) 2005.0018.1008-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: EDINEUDO DA SILVA . ***"APOS O PAGAMENTO DAS CUSTAS ATINENTES, EXÉÇA-SE CARTA PRECATORIA."*** - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , HELIO ALONSO FILHO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

13) 2005.0025.3950-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA CARMELIA PEREIRA DALENCAR REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 249/251, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES , VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , ANTONIO CLETO GOMES .

14) 2005.0026.3908-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JEAN KEYLLE LINHARES FEIJO EXEQUENTE.: J.NEVES MULTIMARCAS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA . ***"SOBRE O PARECER MINISTERIAO INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES , LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO , ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS , ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO , FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS .

15) 2007.0030.9028-9/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: CELIA REGINA DA SILVA REQUERENTE.: INES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: J A COMERCIO E IMPORTACAO DE CONFECCOES LTDA REQUERENTE.: JOSE ALAOR DE ALBUQUERQUE JUNIOR REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A- BNB REQUERENTE.: JOSE VALDEQUE DA SILVA . ***" POSTO ISTO, REJEITO-OS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENÇA RETRO, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 222/2009 EM: SETE (07) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/11160	1
CE/3907	2	CE/9415	2
CE/6433	2	CE/15166	2
CE/6541	2	CE/20837	3
CE/1807	3	CE/3800	4
RJ/14053	4	CE/2148	4
CE/6402	4	CE/2790	5
CE/9853	6	CE/12951	6
CE/10024	6	CE/9776	6
CE/13921	6	CE/15307	7
CE/14544	7	CE/8209	7
CE/10625	8	CE/6012	8
CE/14714	9	CE/16885	10
CE/17824	10	CE/15407	10
CE/14194	10	CE/17073	10
CE/1959	10	CE/9607	11
CE/8530	11	CE/16629	11
CE/17462	12	CE/18391	12
CE/8502	12	CE/8557	12

1) 2000.0063.5676-2/0 - Nº ANTIGO: 2321203 - TOMBO: 666 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: INFRAPESCA - INDUST. DE FRIOS E PESCA LTDA EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A . ***"APOS O PAGMENTO DAS CUSTAS ATINENTES, EXPEÇA-SE CARTA PRECATORIA."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE .

2) 2000.0093.9726-5/0 - Nº ANTIGO: 199702113482 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MAGI AVEPECUARIA LTDA EXEQÜIDO.: MARIA AMBROSINA POMPEU MAGI EXEQÜIDO.: ROBERTO NUNES FROTA EXEQUENTE.: BANCO BANDEIRANTE S/A . ***"DEFIRO O PEDIDO RETRO, DILATANDO-SE O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO LAUDO POR 15 DIAS.."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , RICARDO FERREIRA VALENTE , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO , MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO .

3) 2000.0105.3249-9/0 - Nº ANTIGO: 199902408486 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: OZENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***"INTIMEM-SE AS APRTES PARA INFORMAREM A ESTE JUIZO SE AINDA PERSISTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

4) 2000.0112.0819-9/0 - Nº ANTIGO: 200002548054 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE PIERRE CARNEIRO NETO REQUERENTE.: MAGDA SAID PIERRE CARNEIRO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA JULGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL , DANIELA PORTO DE OLIVEIRA , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , LUIS JORGE DE LIMA .

5) 2000.0133.7979-9/0 - Nº ANTIGO: 200302791108 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA DE FATIMA ABREU OLIVEIRA EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA . ***"SOBRE O CONTÉUDO DO OFICIO DE FLS. 124/126, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

6) 2000.0136.2055-0/0 - Nº ANTIGO: 200402138120 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANASTACIO CARNEIRO NUNES REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS . ***"SOBRE A DECISÃO DE FLS. INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , ELIESA SOUSA CARVALHO , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

7) 2000.0137.9858-9/0 - Nº ANTIGO: 200402307429 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: COLACO MARTINS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: FAMAS IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA . ***" ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 559/562, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, EXPEÇAM-SE, DE LGO OS OFICIOS CONFORME REQUERIDO NO PACTO FIRMADO. APOS CUMPRIMENTO DAS DILIGENCIAS, DÊ-SE, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , THALES PONTES BATISTA , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

8) 2005.0007.6000-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ALEXANDRE HENRIQUE S. COSTA EXEQÜIDO.: MARYANE MACHADO MOREIRA EXEQUENTE.: SM - FACTORING FOMENTO E COMERCIAL LTDA EXEQÜIDO.: EDITORA MULTIMARK LTDA

EXEQÜIDO.: JOSEOMI LOUREIRO MOREIRA DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: MARIA DE NAZARÉ LEITÃO COSTA . ***"... AO COMPULSANDO OS AUTOS DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE DESBLOQUEIO, TENDO EM VISTA QUE SOMENTE A VERBA DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE DO BRADESCO ENCONTRA-SE SOB A PROTEÇÃO A QUE ALUDE O ARTIGO 649, INCISO IV DO CPC E, POR ESTA RAZÃO NÃO PODE RAZÃO NÃO PODE INCIDIR A CONSTRIÇÃO JUDICIAL JA QUE SE TRATA DE PROVENTOS DO INSS, DEVENDO A ALUDIDA CONTA SER DESBLOQUEADA EM FAVOR DA PARTE EXECUTADA. NO TOCANTE A CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL NÃO FICOU CARACTERIZADA A IMPENHORABILIDDE DA MESMA, POIS A PROMVODIA SEQUER ANEXOU CONTRA-CHEQUE OU EXTRATO BANCARIO, PARA COMPROVAR A VERACIDADE DO ALEGADO, RAZÃO PORQUE MANTENHO O BLOQUEIO DA CONTA REFERIDA DEVENDO APOS TRANSFERENCIA JUDICIAL SER LEVRADO O AUTO DE PENHORA E POSTERIOR INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

9) 2005.0010.8937-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA . ***"INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 74/78, FACE A ILEGITIMIDDE DO PETICIONANTE JA QUE SE ENCOLVE TERCEIROS ESTE É QUE DEVERÁ AJUIZAR O PROCEDIMENTO PROPRIO."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

10) 2005.0015.6644-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: REMO GERMANO BITU DOS SANTOS REQUERIDO.: IRAIDES MACEDO SOUZA REQUERIDO.: EDSON FERREIRA DA SILVA . ***"DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JANSEN DE LIMA E SILVA , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , JORGE MARTINS DE LIMA , JORGEANA LOPES DE LIMA , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , MARCUS VINICIUS C.SOARES .

11) 2006.0018.5374-0/0 - TOMBO: 16178 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINA CELIS CHAVES DOS SANTOS REQUERIDO.: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A . ***"SOBRE A DECISÃO DE FLS. INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , MARISLEY PEREIRA BRITO , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

12) 2006.0021.5131-6/0 - DECLARATORIA AUTOR.: CRISTIANE SOUSA DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"SOBRE A DECISÃO DE FLS. INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , BRUNO BEZERRA MOREIRA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11022	1	CE/4246	1
CE/3404	1	CE/8020	1
SP/29193	2	CE/7439	2
CE/10144	3	CE/2310	3
CE/4890	4	CE/12529	4
CE/13125	5	CE/8714	5
CE/8320	5	CE/14533	5
CE/13177	5	CE/13177	5
CE/5439	5	CE/10081	5
CE/13125	5	CE/8714	5
CE/8320	5	CE/14533	5
CE/13141	5	CE/10081	5
CE/5439	5	CE/13141	5
CE/5439	6	CE/5439	6
CE/6352	6	CE/6352	6
CE/11791	7	CE/3144	8
CE/9999999	9	CE/5148	9
CE/10917	9	CE/11524	10
CE/14849	10	MP	11
CE/15332	11	CE/14533	11
CE/14241	11	CE/19016	11
CE/6412	12	CE/6622	12
BA/16780	13	CE/5521	13
CE/14267	13	MP	14
CE/9786	14	CE/12764	15
CE/14533	16	RN/3904	17
RN/4021	17	RN/3714	17
RN/3785	17	RN/3982	17
RN/4233	17		

1) 2000.0094.6917-7/0 - Nº ANTIGO: 199702176700 - TOMBO: 1688 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RICARDO CESAR DE FRANCA CABRAL REQUERIDO.: JOAO ALMEIDA CARDOSO & CIA LTDA . ***"VISTOS, ETC... "EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO CONDENANDO A PROMOVIDA A ENTREGAR DEFINITIVAMENTE O VEÍCULO OBJETO DESTE LITÍGIO AO PROMOVENTE, SR. RICARDO CÉSAR DE FRANÇA CABRAL, TUDO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 269, INCISO I, 926 E 929 DO CPC, E JURISPRUDENCIA DO STJ. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBÍTRO EM R$ 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME ART. 20, §4º DO CPC. (SENTENÇA DE FLS.282/287).."*** - INT. DR(S). ROBERTO DE ALENCAR MOTA , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA , CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO .

2) 2000.0105.0896-2/0 - Nº ANTIGO: 199902384927 - TOMBO: 3224 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE HERMAN NORMANDO ALMEIDA REU.: FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 224).."*** - INT. DR(S). ELOY CAMARA VENTURA , ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA .

3) 2000.0108.0663-7/0 - Nº ANTIGO: 200002145855 - TOMBO: 3563 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: VICENTE ARRUDA CORDEIRO REQUERIDO.: PALAGIO OLIVEIRA S.A REQUERENTE.: MARIA HELENIR CORDEIRO . ***"INTIME-SE O DEVCEDOR PARA EFETUAR A QUITAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EM EM CASA DE NÃO PAGAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO ARBITRO A MULTA PREVISTA NOP ART. 475-J DO CPC NO MONTANTE DE 10% (DEZ PORCENTOS) SOBRE O VALOR DA COBRANÇA. (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE FLS. 383 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

4) 2000.0111.4594-4/0 - Nº ANTIGO: 200002485702 - TOMBO: 3978 - ORDINARIA REQUERENTE.: MANOEL ODERNO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MENDONCA . ***"VISTOS, ETC... " EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, COM APRECIAÇÃO DE MÉRITOM E O FAÇO PARA ATENDER A MELHOR TÉCNICA PROCESSUAL, RECONHECENDO FALTAR UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, NO CASO, O INTERESSE DE AGIR, CONFORME INDICAÇÃO DO ART. 267, VI, DA LEI DE RITOS OBSERVANDO, AINDA, OS FUNDAMENTOS ANTES DELINEADOS. CONDENO O AUTOR EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), A TEOR DO QUE DETERMINA O ART. 20, §4º DO CPC." (SENTENÇA DE FLS. 234/238).."*** - INT. DR(S). PAULO CAMILLO , VALMIR VILAR DE CARVALHO .

5) 2000.0115.7137-4/0 - Nº ANTIGO: 200102325235 - TOMBO: 4432 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDMILSON DELGADO DIAS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERENTE.: EDMILSON DELGADO DIAS . ***"VISTOS, ETC... " DIANTE DO EXPOSTOM JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL Nº 2000.0115.7137-4 (4432), E O FAÇO ÀS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS E COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 269, I, DO***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REVOGO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 46/48. JULGO PROCEDENTE O PLEITO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE Nº 2000.0116.4508-4 (4508), REVOGO O DESPACHO DE FLS. 19/20, E, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO D ETUTELA PLEITEADA, DETERMINO, PARA TANTO, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO OBJETO DA DEMANDADA. EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDO NAS MÃOS DO HSBC BANK BRASIL S/A O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM. FICA FACULTADA A VENDA EXTRAJUDICIAL DO VEÍCULO PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º, §5º, DO DECRETO-LEI Nº911/69. SE FOR O CASO, CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART.2º DO REFERIDO DECRETO-LEI, OFICIANDO-SE AO DETRAN-CE, PARA COMUNICAR QUE O DEMANDANTE ESTÁ AUTORIZADO A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR, PERMANECENDO NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS. CONDENO O AUTOR DA AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AOS QUAIS, POR APRECIAÇÃO EQUITATIVA, ARBITRO O VALOR DE R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §4º DO CÓDIGO DE RITOS. A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE DOS BENS EM FAVOR DO BANCO NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE EVENTUAIS DÉBITOS ADVINDOS COM A VENDA DO VEÍCULO." (SENTENÇA DE FLS. 235/242).." - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA , VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , CAMILA DOS REIS BARROSO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , CAMILA DOS REIS BARROSO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

6) 2000.0116.4508-4/0 - Nº ANTIGO: 200102399107 - TOMBO: 4508 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: EDIMILSON DELGADO DIAS REQUERIDO.: EDIMILSON DELGADO DIAS . ***"VISTOS, ETC... " DIANTE DO EXPOSTOM JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL Nº 2000.0115.7137-4 (4432), E O FAÇO ÀS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS E COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 269, I, DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REVOGO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 46/48. JULGO PROCEDENTE O PLEITO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE Nº 2000.0116.4508-4 (4508), REVOGO O DESPACHO DE FLS. 19/20, E, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO D ETUTELA PLEITEADA, DETERMINO, PARA TANTO, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO OBJETO DA DEMANDADA. EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDO NAS MÃOS DO HSBC BANK BRASIL S/A O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM. FICA FACULTADA A VENDA EXTRAJUDICIAL DO VEÍCULO PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º, §5º, DO DECRETO-LEI Nº911/69. SE FOR O CASO, CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART.2º DO REFERIDO DECRETO-LEI, OFICIANDO-SE AO DETRAN-CE, PARA COMUNICAR QUE O DEMANDANTE ESTÁ AUTORIZADO A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR, PERMANECENDO NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS. CONDENO O AUTOR DA AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AOS QUAIS, POR APRECIAÇÃO EQUITATIVA, ARBITRO O VALOR DE R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §4º DO CÓDIGO DE RITOS. A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE DOS BENS EM FAVOR DO BANCO NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE EVENTUAIS DÉBITOS ADVINDOS COM A VENDA DO VEÍCULO." (SENTENÇA DE FLS. 78/85).."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

7) 2005.0012.7513-7/0 - TOMBO: 7817 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO ANTONIO LOPES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"VISTOS, ETC... "ASSIM SENDO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, COM FUNDAMENTO NOA RT. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM ADENTRAR O MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO I, DA JÁ CITADA CODIFICAÇÃO. CUSTAS DISPENSADAS, SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA." (SENTENÇA DE FLS. 27).."*** - INT. DR(S). SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

8) 2005.0013.1321-7/0 - TOMBO: 7588 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COMERCIAL DE PETROLEO SANTIAGO LTDA EXEQUENTE.: ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA . ***"CITEM-SE OS DEVEDORES PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DA DÍVIDA NO MONTANTE APRESENTADO PELO CREDOR, FIXANDO DE LOGO A VERBA HONORÁRIA EM FAVOR DO CAUSIDICO NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DA DÍVIDA. (DESPACHO DE FLS. 123 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

9) 2005.0015.7031-7/0 - TOMBO: 7649 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS ALVES . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 108).."*** - INT. DR(S). ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA , HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

10) 2005.0016.6785-0/0 - TOMBO: 7682 - ANULAÇÃO DE TITULOS REQUERENTE.: NOELIA ALVES NOBRE SALES REQUERIDO.: FRANCISCO AZEVEDO SOBRAL JÚNIOR . ***"VISTOS, ETC... " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO INICIAL, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DECLARANDO, ASSIM COMO DECLARO, VÁLIDOS OS TÍTULOS EMITIDOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, I, DO CPC, E NA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA DO STJ. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ESTAR A MESMA SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL." (SENTENÇA DE FLS. 140/144).."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , MATHEUS CINTRA BEZERRA .

11) 2005.0019.5152-3/0 - TOMBO: 7857 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PINHEIRO SIQUEIRA REQUERIDO.: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO . ***"AO PROMOVIDO, PARA AS CONTRA-RAZÕES DO AGRAVO-RETIDO. (DESPACHO DE FLS. 102).."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA, JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

12) 2005.0022.1021-7/0 - TOMBO: 7824 - ANULATORIA AUTOR.: JUAN RODRIGUES GARCIA REU.: OSCAR CRUZ GRAU MANCHON . ***"VISTOS, ETC... "EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO INICIAL, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 269, I DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E DECLARO LÍCITO E VÁLIDO O 5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL QUE DEU ENSEJO À PRESENTE DEMANDA. CONDENO A PROMOVENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 20, §4º DO CPC." (SENTENÇA DE FLS. 113/118).."*** - INT. DR(S). VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

13) 2005.0022.9603-0/0 - TOMBO: 7834 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE CASTRO E SILVA REQUERIDO.: BANKBOSTON S.A. . ***"VISTOS, ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO INICIAL, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, I, DO CPC E JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CONDENO A PROMOVENTE EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NO MONTANTE DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, A SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ADVOCATÍCIOS EM VIRTUDE DE ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. REVOGO A DECISÃO DE FLS. 37/38." (SENTENÇA DE FLS. 175/189)..." - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

14) 2005.0028.7497-2/0 - TOMBO: 7985 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: IRANI RODRIGUES LINS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"VISTOS, ETC... "POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL NA AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, COM ESTEIO NOS ARTS. 177 DO CC/1916, 219, §5º E 269, IV DO CPC E JURISPRUDÊNCIA DO STJ. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR A MESMA SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL" (SENTENÇA DE FLS. 58/60)..."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PSULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

15) 2005.0028.7535-9/0 - TOMBO: 7987 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ROSANGELA SILVESTRE MAIA MILITAO REQUERIDO.: RUI CAMINHA BARBOSA JUNIOR REQUERIDO.: HOTEIS E TURISMO VILLAGE BARRAMAR S/A REQUERENTE.: ANTONIO HERBERT LEITE MILITAO . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA REPLICAR A CONTESTAÇÃO. (DESPACHO DE FLS. 167)..."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

16) 2007.0013.4380-5/0 - TOMBO: 9114 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: CLARO - TELEFONIA MOVEL . ***"CUIDA-SE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL PROLATADA NA AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2007.0013.4380-5 (9114). NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA (ART. 475-J DA LEI 11.232/2006), INTIME-SE A DEVEDORA, ATRAVÉS DO CAUSÍDICO CONSTITUÍDO NOS AUTOS PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DO VALOR NOS TERMOS DA LEI. (DESPACHO DE FLS. 204 DOS AUTOS)..."*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

17) 2009.0029.5455-3/0 - TOMBO: 11539 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: MARIA NATIVIDADE FERNANDES DE SOUZA REQUERIDO.: RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ALDEMIR FERNANDES DE SOUZA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS.32 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). LINDOCASTRO NOGEUIRA DE MORAIS , RICARDO LUIZ DA COSTA , WALDEIR DANTAS , TATIANA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA , SAMARA MARIA MORAIS DO COUTO , ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 185/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/18981	1	PE/10923	1
CE/17038	1	CE/13258	2
CE/1860	2	CE/12345	3
CE/7356	3	CE/2310	4
CE/14407	4	CE/21407	5
CE/2310	6	CE/5737	6
CE/16407	6	CE/8714	7
CE/12716	7	CE/8221	7
CE/13125	7	CE/20084	8
CE/6207	8	CE/19911	9
PE/14800	10	CE/14833	10
CE/7216	11	CE/16045	12
CE/16100	12	CE/12961	12
CE/14073	13	CE/10627	14
CE/10627	15	CE/11780	15
CE/1870	16	CE/10952	16
CE/15067	17		

1) 2000.0092.1319-9/0 - Nº ANTIGO: 200402627172 - TOMBO: 8197 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A - TBM REQUERIDO.: CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO REQUERIDO.: CHESF - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO . ***"FALEM AS PARTES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO. PRAZO: 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). LÍDIA RODRIGUES FÉLIX , FLAVIO DE QUEIROZ B.CAVALCANTE , ADRIANO SILVA HULAND .

2) 2000.0104.1908-0/0 - Nº ANTIGO: 199902294863 - TOMBO: 4146 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MARIA DA PENHA BATISTA ARAUJO . ***"A PRESENTE BUSCA FORA SUSPENSA, FACE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO, CUJO PROCESSO SE ENCONTRA EM GRAU DE RECURSO. ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA RECONSIDERAR O DESPACHO DE FLS. 53.."*** - INT. DR(S). EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

3) 2000.0110.5844-8/0 - Nº ANTIGO: 200002398125 - TOMBO: 5003 - REVISIONAL REQUERENTE.: IRANICE TABOSA MARTINS CAMPOS REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . ***" RECEBO OS RECURSOS DE APELAÇÃO FLS. 202/226, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIMEM-SE A PARTE ADVERSA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO .

4) 2000.0130.1756-0/0 - Nº ANTIGO: 200402744730 - TOMBO: 8324 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: BRUNA DIAS DA CUNHA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . ***" INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS . 48V, DO MEIRINHO. PRAZO:."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

5) 2000.0131.3456-7/0 - Nº ANTIGO: 200302579184 - TOMBO: 7213 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO JALCELIO ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RATIFICAR O ACORDO CUJOS TERMOS DORMITAM ÀS FLS. 156/158.."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

6) 2000.0132.0846-3/0 - Nº ANTIGO: 200302643141 - TOMBO: 7275 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA RENA LUCIA MACHADO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . ***" RECEBO OS RECURSOS DE APELAÇÃO DE FLS. 312/322, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA .

7) 2005.0009.2121-3/0 - TOMBO: 8782 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA LUZ REQUERIDO.: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: PERFORMANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA . ***" DIANTE DO EXPOSTO, A LUME DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS VESTIBULARES A TEOR DOS ARTIGOS 475-A, § 3º E 275, II, ALÍNEA "D", DO CPC, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 6.000 (SEIS MIL REAIS), À TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, RESGUARDANDO A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO EM CASO DE ULTERIOR COMPROVAÇÃO DE GASTOS E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R$ 37.200,00(TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. À GUISA DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS EM 15%(QUINZE POR CENTO)SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO,***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.P.R.I.C..” - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO , MANOEL CARNEIRO DE ALENCAR , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

8) 2006.0004.3142-7/0 - TOMBO: 9204 - MONITORIA REQUERENTE.: EDUCADORA COMPETENCE LTDA REQUERIDO.: ANA CRISTINA LIMA MARINHO . ***“SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO AUTOR, MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA, EM 05 DIAS..”*** - INT. DR(S). LIVIA FRANÇA FARIAS , SILVIO CESAR FARIAS .

9) 2006.0014.8870-8/0 - TOMBO: 9466 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TANIA MARIA POTI SALES . ***“INTIME-SE A PARTE EXECUTADA POR SEU PATRONO, PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS(§ 1º DO ART. 475-J,CPC)..”*** - INT. DR(S). FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA .

10) 2006.0022.8112-0/0 - TOMBO: 9672 - REVISIONAL REQUERENTE.: ELIZABETE CARVALHO TEOFILO REQUERIDO.: BANCO DIBENS . ***“ INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

11) 2007.0006.3496-2/0 - TOMBO: 10007 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: HELDER LIMA LEITE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA..”*** - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

12) 2007.0028.5555-9/0 - TOMBO: 10629 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ROBERVALDO BEZERRA LIMA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***“ RECEBO OS RECURSOS DE APELAÇÃO DE FLS. 102/115, EM AMBOS EFEITOS LEGAIS..INTIME-SE AS PARTES AUTORA PARA CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

13) 2008.0032.3007-0/0 - TOMBO: 11557 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES CAMPOS PINTO . ***“ A REQUERIMENTO DA PARTE AUTORA, SUSPENDO O FEITO POR TRINTA (30) DIAS..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

14) 2008.0038.4320-0/0 - TOMBO: 11729 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISAIAS K R DE LIMA - EPP REQUERIDO.: ITATIAIA MOVEIS S/A . ***“ INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

15) 2009.0026.5809-1/0 - TOMBO: 12567 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: ITATIAIA MOVEIS S/A REQUERIDO.: ISAIAS K R DE LIMA - EPP . ***“ RECEBO A EXCEÇÃO INTERPOSTA E DETERMINO SEU PROCESSAMENTO.DE ACORDO COM OS ARTS. 306 E 265, III, SUSPENDO O FEITO PRINCIPAL ATÉ QUE A EXCEÇÃO SEJA DEVIDAMENTE JULGADA. OUÇA-SE O EXCEPTO, EM 10 DIAS (ART. 308).”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

16) 2009.0027.3817-6/0 - TOMBO: 12612 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: ARTEMIZA DA SILVA CAMINHA . ***“ CONSIDERANDO A TRAMITAÇÃO DE UMA AÇÃO REVISIONAL QUE TEM COMO OBJETO A REVISÃO DO CONTRATO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO NAQUELA AÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

17) 2009.0027.4815-5/0 - TOMBO: 12614 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE RUBENILDO DE SOUSA . ***“ CONSIDERANDO A TRAMITAÇÃO DE UMA AÇÃO REVISIONAL QUE TEM COMO OBJETO A REVISÃO DO CONTRATO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO NAQUELA AÇÃO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4267	1	CE/12352	1
CE/11400	1	CE/11732	1
CE/15222	2	CE/12367	2
CE/18682	3	CE/3796	4
CE/13856	4	CE/1647	4
CE/11331	4	SP/41233	4
CE/3252	4	RJ/16672	4
CE/3144	4	CE/4618	4
CE/15760	4	CE/8320	4
CE/16247	5	CE/2310	5
CE/2790	6	CE/2790	7
CE/14182	8	CE/153010	8
CE/3135	9	CE/12352	10
CE/6268	11	CE/10666	11
CE/17049	11	CE/13405	12
CE/2577	13	CE/10284	13
CE/10284	14	CE/11778	14
CE/10284	15	CE/3670	16
CE/17537	17	CE/10339	18
CE/17801	19	CE/13105	20
CE/13817	20	CE/5439	21
CE/1870	22	CE/10952	22

1) 2000.0063.8398-0/0 - Nº ANTIGO: 2354136 - TOMBO: 1637 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE PONTES DE MELO EXEQUENTE.: FRANCISCO EUFRASIO MORORO . ***“VISTOS ETC... À VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO PARCIALMENTE OS EMBARGOS....”*** - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE , FRANCISCO EYMARD SILVA , ANTONIO RUBENS CORDEIRO , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA .

2) 2000.0088.9973-9/0 - Nº ANTIGO: 200402585232 - USUCAPIAO REQUERENTE.: NAIZA BATISTA FROTA . ***“CERTIFICO QUE AAUDIÊNCIA DESIGNADA PARA HOJE, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, Nº 2000.0088.9973-9, NÃO SE REALIZARÁ POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR. CERTIFICO, AINDA, QUE FICA MARCADO O DIA 03/02/2010, ÀS 09:30 HORAS, COMO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ..”*** - INT. DR(S). QUEZIA PEREZ MAIA , HENRIQUE MOTA DE AGUIAR .

3) 2000.0105.8348-4/0 - Nº ANTIGO: 199902459587 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LUCIA DE FATIMA REBOUCAS DE SOUSA . ***“AO EMBARGADO..”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 2000.0112.3201-4/0 - Nº ANTIGO: 200002571935 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: NORTH STAR TAXI AEREO LTDA REQUERIDO.: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS REQUERIDO.: INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL S/A REQUERIDO.: LA REUNION AERIENNE REQUERIDO.: TURBOMECA DO BRASIL IND E COM LTDA. REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***“INTIME-SE AS PARTES SOBRE PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS DE FL. 1770 DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO , WELTON COELHO CYSNE FILHO , WELTON COELHO CYSNE ,

RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , MARIA AMELIA SARAIVA , MANUEL GOMES FILHO , LUIZ SEVERO DA COSTA NETO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JOSE ABNEAS BEZERRA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

5) 2000.0132.9442-4/0 - Nº ANTIGO: 200302717455 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CLINICA DE IMAGEM DRA. NORMA SELMA S/C LTDA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: NORMA SELMA SANTOS COSTA . ***"AO EMBARGADO.."*** - INT. DR(S). PAULO VALED PERRY FILHO , VALMIR PONTES FILHO .

6) 2000.0138.5000-9/0 - Nº ANTIGO: 200402358910 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA HOLANDA EXEQUENTE.: IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . ***"AO CREDOR/AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS. 104/106.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 2000.0139.4958-7/0 - Nº ANTIGO: 200402458494 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA HOLANDA EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . ***"AO EXEQUENTE PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2005.0016.6889-9/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: ALAIN CHRISTIAN RENE LASCAUX EMBARGADO.: BENEDITO VANDO VASCONCELOS EMBARGANTE.: MICHELE ASPORD LASCAUX . ***"VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, ATENDO AO QUE DISPÕE A LETRA "B", DO INCISO II, DO ART. 100 DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINO QUE OS AUTOS PERMANEÇAM NESTA SECRETARIA, UMA VEZ QUE A SUSPEIÇÃO SUSCITADA É DO JUÍZ PESSOA FÍSICA E NÃO MAGISTRADO DA VARA SUBSEQUENTE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO , JOSE ELOISIO M. GOUVEIA FILHO .

9) 2006.0005.1637-6/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BANCO DO BRASIL S.A EMBARGADO.: MARIA BUENO . ***"INTIME-SE O DEVEDOR BANCO DO BRASIL S/A, POR DJ, ACERCA DO BLOQUEIO EFETIVADO EM SUA CONTA BANCÁRIA, DEVENDO QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 475-J, §1º DO CPC.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

10) 2006.0007.6307-1/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JOSE PONTES DE MELO EMBARGADO.: FRANCISCO EUFRASIO MORORO EMBARGANTE.: MARIA LUCIA MIRANDA DE MELO . ***"AO EMBARGADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EYMARD SILVA .

11) 2007.0016.8541-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PRONTOPLASTICA S/C LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 09/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO...."*** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

12) 2007.0030.5273-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA OLIVIA CORDEIRO DE ARAGAO REQUERIDO.: ALICE VERAS ALVES REQUERIDO.: CELITA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SEBASTIAO ALVES DA CRUZ REQUERIDO.: LEONIDAS ALVES DA CRUZ . ***"INTIMEM-SE OS PARTE PROMOVIDOS/DEVEDORES, POR DJ, PARA QUE DÊEM CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R$ 5.610,68 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

13) 2008.0011.8914-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO GLAYDSON DA SILVA NOBRE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***"ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 10/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO...."*** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , ADRIANO CAMPOS COSTA .

14) 2008.0027.2382-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GURGEL DE VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 10/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO...."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , TEODORICO GUIMARAES NETO .

15) 2008.0033.3980-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA PATRICIA SANTIAGO ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 10/12/2009, ÀS 09:30 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO...."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

16) 2008.0034.1244-6/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FABIO FELIX VIEIRA ME REQUERIDO.: FRANCISCO ANISIO DE ANDRADE CAVALCANTE REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS FELIX SILVA . ***"ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 09/12/2009, ÀS 09:30 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO....” - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

17) 2009.0003.6129-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: DURLAN CORREIA LIMA AGUIAR . ***“AO EMBARGADO..”*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

18) 2009.0007.8683-1/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA AMELIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FAX - ADMINISTRAÇÃO & ENGENHARIA IMOBILIARIA . ***“À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES .

19) 2009.0013.1314-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: UTIGARD VIEIRA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 10/12/2009, ÀS 12:00 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO....”*** - INT. DR(S). RONALDO NOGUEIRA SIMÕES .

20) 2009.0021.7943-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALFREDO PINHEIRO FERNANDES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 10/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO....”*** - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

21) 2009.0023.3405-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CRISTINA MORAIS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . ***“ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 10/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO....”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

22) 2009.0024.8848-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A. REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MARTINS . ***“VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8839	1	CE/6241	1
SP/207753	2	CE/13208	2
CE/6531	2	CE/6982	2
CE/5828	2	CE/19952	2
CE/15205	3	CE/16755	3
CE/5207	3	CE/12415	4
CE/4885	4	CE/15205	4
CE/12748	4	CE/5207	4
CE/16755	4	CE/16910	5
CE/16173	5	PE/3069	5
CE/6522	5	CE/20087	5
CE/10695	5	CE/16679	5

1) 2000.0092.9023-1/0 - Nº ANTIGO: 199702019567 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SASSE - CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS EXEQUENTE.: RIDALVA CAVALCANTE FERREIRA . ***“”SENTENÇA...VISTOS ETC..”TENDO EM VISTA QUE A PARTE EXECUTADA SATISFEZ SUA OBRIGAÇÃO PARA COM A PARTE EXEQUENTE, CONFORME DEPREENDE-SE DO ALVARÁ JUDICIAL LEVANTADO PELA PARTE EMBARGADA, ÁS FLS. 297, DO PROCESSO EM APENSO (EMBARGOS Á EXECUÇÃO - 200.0099.1420-0), DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM SUSTENTÁCULO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUSTAS DA LEI.P.R.I”..”*** - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA , NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

2) 2000.0104.8294-7/0 - Nº ANTIGO: 199902358845 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANGELA MARIA DE BRITO RAMOS REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . ***“DEVIDAMENTE EFETUADO O DEPÓSITO REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS, DESIGNO O DIA 17 (DEZESSETE) DE NOVEMBRO DE 2009, ÁS 9H00MIN, PARA O INÍCIO DA CITADA PERÍCIA, FIXANDO DESDE LOGO, O PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS PARA A ENTREGA DO RESPECTIVO LSUDO NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 433 DO CPC.INTOMEM-SE AS PARTES, PARA QUERENDO, ACOMPANHAREM O ATO POR MEIO DE ASSISTENTE TÉCNICO POR VENTURA INDICADO.EXP.CABÍVEIS..”*** - INT. DR(S). THIAGO BRESSANI PALMIERI , ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , ANDRE ALCIDES ESPINOLA , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , MARTA MARIA JUCA PORDEUS , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

3) 2000.0106.0895-9/0 - Nº ANTIGO: 199902485162 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ARMANDO LINS FILHO REQUERIDO.: HAP VIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA . ***“INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PLANILHA DE FLS. 375/377, BEM COMO O PLEITO AUTORAL DE FLS.378/380..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

4) 2000.0110.4757-8/0 - Nº ANTIGO: 200002387255 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA SALOME MAIA PORTELA REQUERIDO.: AIRTON IBIAPINA MONTENEGRO JUNIOR REQUERIDO.: ANA CRISTINA MEYER MONTENEGRO REQUERENTE.: GERARDO DE SIQUEIRA PORTELA . ***“CERTIQUE A SECRETARIA A TEMPESTIVIDADE OU NÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.313/342 E, EM CASO PSOITIVO, RECEBE-O EM AMBOS OS EFEITOS, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA - ARRAZOAR, SEGUNDO INTELIGÊNCIA DO ART. 518, CAPUT, DO CPC. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ANA PAULA NUNES OLIVEIRA , JOSE DO CARMO BARRETO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CRISTIANNY RACHEL MAIA PORTELA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES .

5) 2005.0001.2660-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ELIENE ABREU NASCIMENTO REQUERIDO.: DOMUS - COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERIDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . ***“TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO AUTORAL DE FLS. 584/596, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CUMPRIR O QUE RESTOU DETERMINADO NA PARTE FINAL DO DESPACHP DE FLS.583.EMPÓS, VOLAM-ME SO AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI , TATIANA TAVARES DE CAMPOS , RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES , MARCOS MARTINS DOS SANTOS NETO , LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS , GONCALO JEFFERSON LOPES SOARES .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16173	1	CE/16910	1
CE/16679	1	PE/3069	1
CE/20087	1	CE/6522	1
CE/10695	1		

1) 2005.0001.2660-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ELIENE ABREU NASCIMENTO REQUERIDO.: DOMUS - COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERIDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . ***"TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO AUTORAL DA FLS. 584/596, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CUMPRIR O QUE RESTOU DETERMINADO NA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 583.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , GONCALO JEFFERSON LOPES SOARES , TATIANA TAVARES DE CAMPOS , MARCOS MARTINS DOS SANTOS NETO , RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES , LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 198/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14403	1	CE/18964	1
CE/3057	1	CE/17275	1
CE/19921	1	CE/9864	1
CE/18574	1	CE/12761	1
CE/5426	1	CE/12538	1
CE/18130	1	CE/11633	1
CE/3792	1	CE/8266	1
CE/17924	1	CE/18965	1
CE/12722	1	CE/13811	1
CE/12523	1	CE/5864	1
CE/8624	1	CE/17218	1
CE/16923	1	CE/19319	1
CE/18475	1	CE/13094	1
CE/14948	1	CE/17784	1
CE/19707	1	CE/13910	1
CE/16431	1	CE/2588	2
CE/4622	2	CE/8091	2
CE/5174	2	CE/4029	2
CE/2836	2	CE/9383	3
CE/3458	3	CE/11098	3
CE/3646	3	CE/10641	4
CE/11209	4	CE/10555	4
CE/9960	5	CE/1301	5
MP	6	CE/14448	6
CE/1301	7	CE/2181	7
CE/8020	8	CE/9487	8
CE/4092	8	CE/3404	8
CE/10752	9	CE/6324	9
CE/9800	10	CE/10895	10
CE/9592	10	CE/18802	10
CE/18783	10	CE/18804	10
CE/15398	11	CE/8839	11
CE/2148	12	CE/13018	12
CE/10284	13	CE/9189	13
CE/10144	14	CE/14407	14
CE/10024	14	CE/14877	14
CE/11791	14	CE/14325	14
CE/12639	14	CE/2310	14
CE/15040	15	CE/7113	16
CE/2310	17	CE/8457	17
CE/10144	17	CE/15797	17
CE/15509	17	CE/14095	17
RN/5169	17	CE/16271	18
CE/10061	18	CE/17935	18
CE/10906	18	CE/16492	18
CE/8714	18	CE/17244	18
CE/16923	18	CE/20366	18
CE/6023	19	CE/6946	19
CE/9720	19	CE/12198	19
CE/11160	19	CE/11200	19
CE/14770	19	CE/15306	19
CE/11140	19	CE/15896	19
CE/10450	20	CE/15896	20
CE/10910	20	CE/1511	20
CE/1044	20	CE/4382	20
CE/15113	20	CE/10659	20
CE/6883	21	CE/2082	21
CE/12608	21	CE/16910	22
CE/15501	22	CE/17914	22
CE/17770	22	CE/3144	22
CE/3252	22	CE/11524	22
CE/18186	22	CE/6023	23
CE/18076	23	CE/6946	23
CE/12198	23	CE/11200	23
CE/15469	23	CE/16411	23
CE/15470	23	CE/17434	24
CE/11819	24	CE/10915	24
CE/15365	24	CE/11569	24
CE/12417	24	CE/8929	24
CE/5249	24	CE/5928	24
CE/10601	25	CE/8831	25
CE/18775	26	CE/14814	26
CE/18331	26	CE/5223	26
CE/6370	27	CE/10192	27
CE/15067	28		

1) 2000.0084.1749-1/0 - Nº ANTIGO: 199502065247 - TOMBO: 751 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: JOAO ARAUJO SOBRINHO IMPETRADO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA , PERBOYRE MOREIRA FILHO , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , ODETE MENDES ALVES , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE , MARCIA MARIA MAIA , MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , THIAGO LINS COELHO FONTELES , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , CAROLINNE COELHO DE CASTRO , ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , DAMIANA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO , FELIPE MOREIRA SEABRA , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , ILANA AMARO MOTA , IZABEL PONTES THOMAZ , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LIVIA LOPES PINHEIRO .

2) 2000.0087.2732-6/0 - Nº ANTIGO: 199502373626 - TOMBO: 1297 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AUDO FERNANDES DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: LITORANEA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTEÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, II E III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CONRADO BEVILAQUA DIAS , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS , JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA , MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

3) 2000.0088.0645-5/0 - Nº ANTIGO: 199602037792 - TOMBO: 1427 - REIVINDICATORIA REQUERIDO.: ANTONIA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA. REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA. REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES LIMA. REQUERIDO.: FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO. REQUERIDO.: FRANCISCO JUAREZ DE OLIVEIRA. REQUERIDO.: JOAO GALDENSE DA SILVA. REQUERIDO.: JOSE FERNANDO DA SILVA. REQUERIDO.: ROCICLER ALVES COSTA. REQUERIDO.: RAIMUNDO CANUTO PEDRO. REQUERIDO.: MARIA ZULEIDA ROCHA DA SILVA. REQUERIDO.: MARIA VALDEZ DE LIMA DAMASCENO. REQUERIDO.: MARIA MADALENA SANTANA. REQUERIDO.: MARIA JOSE CARMINO. REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PAIVA. REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS FERREIRA PEDRO. REQUERIDO.: LAERTE ALMEIDA RABELO. REQUERIDO.: TOBIAS CONRADO DA COSTA. REQUERIDO.: TEREZINHA DE LIMA RABELO. REQUERIDO.: SEBASTIAO VERISSIMO DA SILVA. REQUERIDO.: JOSE ALEXANDRE DA SILVA. REQUERIDO.: HERCULES COSTA PEREIRA. REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO. REQUERIDO.: FRANCISCO CORREIA PINTO. . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: JULGO, PORÉM, A RECONVENÇÃO DE FLS. 128/130, EXTINTA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE RITOS, NA MEDIDA EM QUE OS RECONVINTES FUNDAMENTARAM O PLEITO FORMULADO EM DOCUMENTO RELATIVO AO LOTE 19, DO LOTEAMENTO PRAIA DE ANTONIO DIOGO, QUE NÃO SE CONFUNDE COM O OBJETO DO LITIGIO DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, NÃO HAVENDO, POIS, CONEXÃO ENTRE A RECONVENÇÃO E A AÇÃO PRINCIPAL. CONDENO, AINDA, OS RÉUS NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS, OS ÚLTIMOS, EM VINTE POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE FICAM, PORÉM DISPENSADOS NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI Nº. 1.060/50, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR , MARIA CORCYRA V. DE SABOYA , ELMANO DE FREITAS DA COSTA , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

4) 2000.0099.3804-5/0 - Nº ANTIGO: 199802248967 - TOMBO: 6670 - REVISIONAL REQUERENTE.: KEYLA LEITE CHAVES REQUERIDO.: BANFORT-BANCO FORTALEZA S/A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , ANNA KARINNE NERY VERAS .

5) 2000.0107.3639-6/0 - Nº ANTIGO: 200002075490 - TOMBO: 3858 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DARCISO SILVA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GESSLER SANTOS DA SILVA , WAGNER BARREIRA FILHO .

6) 2000.0112.5347-0/0 - Nº ANTIGO: 200102006709 - TOMBO: 4431 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE VIDAL PICANCO REU.: CREDICARD S/A, ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA .

7) 2000.0116.3531-3/0 - Nº ANTIGO: 200102389330 - TOMBO: 4841 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: WALMAR PINHEIRO LIMA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR TODO O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INC. III C/C O ARTIGO 239 TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PÁTRIO. INTIMEM-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , HILDEMAR FALCAO FREIRE .

8) 2000.0120.4251-0/0 - Nº ANTIGO: 200202168913 - TOMBO: 5313 - COMINATORIA REQUERENTE.: JOSE ALBUQUERQUE BARROSO REQUERENTE.: MARIA ARLETE CORDEIRO BARROSO REQUERIDO.: CENPLA - CONSTRUCAO , ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO O PEDIDO, EXCLUSÃO DE JOSÉ ALBUQUERQUE BARROSSO, EXTINGUINDO O PROCESSO EM RELAÇÃO AO MESMO, PELOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC E PROCEDENTE A REVISIONAL DE CONTRATO E MANUNTENÇÃO DE POSSE PROMOVIDA POR MARIA ARLETE CORDEIRO BARRO, DEVENDO S PERÍCIA SE REALIZAR QUANDO DA EXCUÇAO DA SENTENÇA, ARBITRANDO OS HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO), A SEREM PAGOS PELA PROMOVIDA CENPLA -CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., SOBRE O MONTANTE DO VALOR CALCULADO NA EXECUÇAO DA SENTENÇA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I. FORTALEZA-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO , FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA , JOSE JESUITO NOGUEIRA , FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA .

9) 2000.0124.0702-0/0 - Nº ANTIGO: 200202533972 - TOMBO: 5773 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FLORISLENE PEREIRA LISBOA REQUERIDO.: FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 318, DO CPC, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS E RECONVENÇÃO. DEIXO DE CONDENAR NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS POR FORÇA DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA , ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

10) 2000.0124.1398-5/0 - Nº ANTIGO: 200202540936 - TOMBO: 5782 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ADELE CHRISTINE COUTINHO LEITE REQUERIDO.: ANTONIO SOLANO ARAGAO CARNEIRO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , JANDUY TARGINO FACUNDO , FRANCISCO DE ASSIS COSTA , FRANCISCO DAS CHAGAS JUCA BOMFIM , EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO .

11) 2000.0125.3821-4/0 - Nº ANTIGO: 200302054774 - TOMBO: 5906 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GERARDA CUNHA DA SILVA REQUERIDO.: AUGE MOTOS LTDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, II E III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO , ALZIRA MARIA DE PAIVA .

12) 2000.0129.6834-0/0 - Nº ANTIGO: 200402737881 - TOMBO:

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

7577 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JULIETA DA SILVA IELPO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

13) 2000.0131.9006-8/0 - Nº ANTIGO: 200302627162 - TOMBO: 6499 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: JOSE GLADSTONE COSTA JUNIOR REQUERIDO.: MAXIMA FINANCEIRA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

14) 2000.0135.0256-6/0 - Nº ANTIGO: 200402036247 - TOMBO: 6825 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANILZA BEATRIZ RAMOS MADUREIRA REQUERIDO.: BANCO CACIQUE . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECLARANDO-A POR SENTENÇA, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA AUTORA/EXEQUENTE. DÊ-SE BAIXA E APÓS O RECEBIMENTO DA GUIA DE LEVANTAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE , CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO , FELIPE BARREIRA UCHOA , VALMIR PONTES FILHO .

15) 2000.0136.1409-7/0 - Nº ANTIGO: 200402132505 - TOMBO: 6944 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO DE DEPÓSITO E, POR CONSEGUINTE, CONDENO O REQUERIDO, A EFETUAR A ENTREGA DO VEÍCULO UT SUPRA DESCRITO OU DO SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS. RESSALVO A IMPOSSIBILIDADE, A MEU VER, DE PRISÃO DO REQUERIDO, CASO NÃO SEJA CUMPRIDA A ORDEM ACIMA, O DESPEITO DO QUE DETERMINA O CPC NO ART. 904, PAR. ÚNICO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ENTEDIMENTO DO STF. CONDENO AINDA O SUPLICADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES À BASE DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CAUSA. CUSTAS EX LEGE. P.R. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

16) 2000.0136.1853-0/0 - Nº ANTIGO: 200402136470 - TOMBO: 6976 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO ROCHA REQUERIDO.: JONAS ALBUQUERQUE . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

17) 2000.0136.1857-2/0 - Nº ANTIGO: 200402136519 - TOMBO: 6978 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: EVERTON DUARTE DUMARESQ REQUERIDO.: CLARO TELEFONIA DE CELULAR MOVEL . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , SABINE DE FATIMA D. AQUINO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES , EVERTON DUARTE DUMARESQ , ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO , DEBORA LINS CATTONI .

18) 2000.0136.2332-0/0 - Nº ANTIGO: 200402140532 - TOMBO: 6969 - REVISIONAL REQUERENTE.: MANUEL BARRIAS PINTO REQUERIDO.: UNIBANCO S.A. . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS , SUELY DE MEDEIROS OZORIO , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR , LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA , ALESSIA PIOL SA , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , EVELINE ANDRADE ROCHA , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , LEILA QUEIROZ FROSSARD .

19) 2000.0139.4854-8/0 - Nº ANTIGO: 200402457455 - TOMBO: 7308 - CAUTELAR REQUERENTE.: RICARDO CESAR FERREIRA FRANCA REQUERIDO.: DANTAS CONSULTORIA REQUERIDO.: YTACLUB HOTEIS TURISMO E LAZER LTDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 808, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PELO QUE DETERMINO A CESSAÇÃO DA EFICÁCIA DA LIMINAR DE FLS. 21. CUSTAS E HONORÁRIOS A VINTE POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA PELO PROMOVENTE, DISPENSADOS, PORÉM, NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI Nº. 1.060/50, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , AURELINA PINTO DANTAS , CLAUDIO BARROSO MAGALHAES , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO , ROMULO DA SILVA BEZERRA , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO , ULISSES DE OLIVEIRA JORGE .

20) 2005.0002.6660-6/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: CIB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A REQUERIDO.: GENILDA FERREIRA BEZERRA REQUERIDO.: JOAO CORREIA LIMA REQUERIDO.: LUIZ DOMINGOS DE LIMA REQUERIDO.: MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ REQUERIDO.: VICENTE DERIVAN CRUZ DE ARAUJO REQUERIDO.: RISALVA BARBOSA LIMA REQUERIDO.: REGINA STELA SILVEIRA REQUERIDO.: MIRTES FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: MARIANA ROCHA SILVA ARAUJO REQUERIDO.: MARIA DULCE BANDEIRA REQUERIDO.: JOSE GLAUCO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: GILBERTO FABIO EGYPTO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ALBERTO RAIMUNDO MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO LOPES DOS SANTOS REQUERIDO.: AUREA ANGELICA MAIA MOREIRA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POSTO ISTO, HEI POR BEM RECONHECER A CARÊNCIA DE AÇÃO PROPOSTA, À MÍNGUA DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO FORMULADO, DE NULIDADE DAS MATRÍCULAS NºS. 38.715, DA 1ª ZONA, E AS DE NºS.1139, 8396, 20679 E 23094, DA 4ª ZONA, PELOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS JÁ EXPLANADOS, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 20, § 4º, DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA(CE), 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DIREITO..” - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL , ULISSES DE OLIVEIRA JORGE , LUCIANA ROCHA DE BARROS , JOSE UBIRAJARA ALVES , JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA , FABIO CARVALHO LEITE , ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO .

21) 2005.0003.4060-1/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC EMBARGADO.: LIMPTUDO - LIMPEZA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, E PELO QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM E POR MIM FOI EXAMINADO, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS, E CONSEQUENTEMENTE EXTIGO A EXECUÇÃO E CONDENO A PARTE EMBARGADA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% POR CENTO. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , RUY LOPES PEREIRA , ANA LORENA TEIXEIRA GAZZINEO DAL FARRA .

22) 2005.0014.0321-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: ERG S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA APELADO.: RICARDO SANDRO COSTA ALMEIDA APELADO.: MOEMA CLAUDIA COLLYER DE LIMA ALMEIDA . ***“CONCEDO VISTAS DOS AUTOS À PARTE EXECUTADA POR CINCO (05) DIAS, NA SECRETARIA DE VARA. DECORRIDO O PRAZO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL , ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , MANUEL GOMES FILHO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , SABRINA LOPES BARBOSA .

23) 2005.0023.8502-5/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: RICARDO CESAR FERREIRA FRANÇA REQUERIDO.: DANTAS CONSULTORIA REQUERIDO.: YTACLUB HOTEIS TURISMO E LAZER LTDA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS TITULOS (CHEQUES) EMITIDOS EM FAVOR DA PRIMEIRA RÉ, BEM COMO JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, COM BASE NOS ARGUMENTOS E DISPOSIÇÕES LEGAIS ACIMA MENCIONADOS. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, QUE FIXO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, QQUE FICAM, PORÉM, DISPENSADOS NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI Nº. 1.060/50, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA , AURELINA PINTO DANTAS , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , RUI BARROS LEAL FARIAS , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

24) 2005.0027.0451-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARGION BRANDAO DE SOUSA REQUERIDO.: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA . ***“SENTENÇA, PARTE EXPOSITIVA: ISTO POSTO, AUSENTE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, OU SEJA A FALTA DE INTERESSE DE AGIR, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES , DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO , LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR , JOSE GUSTAVO GODOY ALVES , GERMANO MONTE PALACIO , FRANCISCO JOSE ALVES TELES , ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS , ELI BARBOSA CORDEIRO , FRANCISCA DESINHA L. DE OLIVEIRA .

25) 2007.0019.1830-1/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: EMPRESA SANTA ELISA LTDA EMBARGADO.: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: FACE AO EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO E CONDENO O EMBARGANTE DE CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10%. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS , SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

26) 2007.0020.4312-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE FATIMA SILVA REQUERIDO.: SATINVEST IMOBILIARIA E PARTICIPACOES LTDA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: COM TAIS CONSIDERAÇÕES JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INDENIZATÓRIA CONDENANDO A REQUERENTE AS CUSTAS E HONORÁRIOS EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), MAS FICANDO SUSPENSOS EM VIRTUDE DA AUTORA SER BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA GRATUITA INTELIGÊNCIA DO ART. 12 DA LEI 1060/51. P.R.I. FORTALEZA 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LARA COSTA DE ALMEIDA , FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE , CELSO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO VIEIRA , IVANA JEREISSATI GUEDES .

27) 2008.0003.2452-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BOM DE VERA FRANCHISING E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA EMBARGADO.: HM CONSULTORIA EM VAREJO LTDA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DISSO SE CONCLUI QUE NÃO SE DEVE PROSPERAR OS PRESENTES EMBARGOS, HEI POR BEM JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES MANEJADOS PELA EMBARGANTE, CONDENANDO-A AS CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% POR CENTO. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA , VANESSA AMARAL DA ROCHA .

28) 2008.0040.5132-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: NILTON NEPONUCENO DE CARVALHO . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “ISSO POSTO, HOMOLOGO , O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUERIDO, FACE NÃO TER SIDO ENVIADO NENHUMA ORDEM DESTE JUÍZO À REPARTIÇÃO INDICADA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9575	1	SP/31618	2
CE/1807	2	CE/1959	3
CE/5161	4	CE/13343	5
CE/8942	6	CE/7914	6
CE/15040	6	CE/14694	6
CE/16569	6	CE/14665	6
CE/3432	6	PR/38097	6
CE/10496	7	CE/14448	7
CE/8495	7	CE/7379	7
CE/12684	8	CE/1695	9
CE/6741	10	CE/13406	11
CE/16166	11	CE/16661	11
CE/18682	12	CE/14073	13
CE/2779	14	CE/10968	15
CE/4458	16	CE/10418	17
CE/11160	18	CE/15095	18
CE/21080	18	CE/3297	19
CE/8156	20	CE/3297	21
PE/24521	22	CE/15067	23

1) 2000.0083.9589-7/0 - Nº ANTIGO: 199502043510 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CRISTIANE ARAUJO SILVA PESSOA EXEQÜIDO.: INOCENCIO JOSE PESSOA EXEQUENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA . ***"À PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS, IMPUGNAR A PENHORA REALIZADA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE .

2) 2000.0114.4961-7/0 - Nº ANTIGO: 200102203180 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: DAVIDSON MOREIRA DE CARVALHO . ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

3) 2000.0120.0929-7/0 - Nº ANTIGO: 200202135624 - PROTESTO REQUERENTE.: FRANCISCA MARANGUAPE DE MEDEIROS REQUERIDO.: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 1.A ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES .

4) 2000.0122.2557-7/0 - Nº ANTIGO: 200202352218 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: TELMA ARAUJO DE SOUSA . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO .

5) 2000.0122.5636-7/0 - Nº ANTIGO: 200202383032 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANKBOSTON BANCO MUTIPLO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ENEAS LOPES . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 126/127. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO .

6) 2000.0124.8138-7/0 - Nº ANTIGO: 200302001735 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO NICODEMOS ALVES DE SOUSA . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 59V. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RICARDO BORTOLOZI .

7) 2005.0011.8519-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: VALECIA MARIA SANTIAGO AZEVEDO REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO CREDICARD . ***"À PARTE PROMOVIDA PARA, FALAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 143/145. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , AURY SOUZA SILVA .

8) 2006.0005.9955-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA FERREIRA NOBRE MEDEIROS REQUERIDO.: CARTAO EXTRA SUPERMERCADO . ***"MANTENHO O DEPACHO DE FL. 78. À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 119/122. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

9) 2006.0008.8856-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANGELA CARVALHO DE ARAGAO REQUERIDO.: LETICIA MOURA XIMENES DE ARAGAO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 260. VISTAS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO JOSINO DA COSTA .

10) 2007.0011.7755-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: SABINO GUIMARAES NETO REQUERIDO.: EDSON RODRIGUES FREIRE . ***"NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUMPRIR A SENTENÇA, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O REFERIDO VALOR . INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE .

11) 2007.0014.8469-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ALFREDO PITA REQUERIDO.: MARIA GLICERIA RODRIGUES NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE FLAVIO LUCENA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOAO BATISTA OLIVEIRA NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE STENIO PITA JUNIOR REQUERENTE.: JULIETA PITA DE ALBUQUERQUE PEREIRA REQUERENTE.: FENELON PITA REQUERENTE.: ANGELA MARIA PITA TAVARES DE LUNA REQUERENTE.: DOLORES STELA PITA PIMENTEL REQUERENTE.: ANTONIO PITTA NETO . ***"À PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS, IMPUGNAR A PENHORA REALIZADA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). AMANDO ALBUQUERQUE SILVA , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , MARCELO BEZERRA GREGGIO .

12) 2007.0020.9741-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS CARVALHO PESSOA . ***"À PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FL. 30. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

13) 2008.0005.2033-7/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: ANA MARIA ROCHA MOURA . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 26/28. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

14) 2008.0022.3041-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TELETRICA ENGENHARIA LTDA EXEQUENTE.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE CERTIDÃO DE FL. 85, DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

15) 2008.0025.9439-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: EVANDRO LOPES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 56. CONCEDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

16) 2009.0003.5378-1/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: JOSE FURTADO NETO EMBARGADO.: FRANCISCO ALVES HOLANDA . ***"`APARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 25/29 E 35/38. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

17) 2009.0005.2595-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LIBERATO MOURA PEREIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, QUE ESTE PROVIDENCIE O DEPÓSITO DOS CÁLCULOS DE FLS. 27/33. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

18) 2009.0017.0086-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FRANCISCO SERGIO MACHADO DA ROCHA EMBARGADO.: MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL - BANCESA S/A. . ***"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. RECEBO A IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO, VEZ QUE APRESENTADA NO PRAZO LEGAL. O IMPUGNADO/ EXEQUENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUENDO, NO PRAZO DE 15 (QUIZE) DIAS, APRESENTAR RESPOSTA (ART. 740, CPC).."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO .

19) 2009.0018.7785-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERIC CLEPTON DA SILVA REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"VISTOS, ETC. EXAMINANDO-SE OS AUTOS, EM ESPECIAL O DESPACHO DE FL. 26, CONCLUI-SE, QUE HOUVE EM EQUÍVOCO QUANTO À INTERPRETAÇÃO DO MESMO, VISTO QUE, O QUE SE REQUER É O ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVENTE E NÃO DO PROMOVIDO, BEM COMO, QUE O PROMOVENTE TAMBÉM EFETUE O DEPÓSITO CONSTANTE NOS CÁLCULOS DE FLS. 15/21. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

20) 2009.0022.5001-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRA VIEIRA ALVES REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

21) 2009.0023.2188-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO LEANDRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN . ***“À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

22) 2009.0028.2394-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA ALVES DA SILVA ESCOSSIO . ***“À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

23) 2009.0030.0652-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: SERGIO PEREZ BESSA . ***“À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14101	1	CE/21870	1
CE/19788	2	CE/15470	2
CE/16411	2	CE/15469	2
CE/6023	2	CE/6973	2
CE/14694	3	CE/19035	3
CE/16342	3	CE/18556	3
CE/18505	4	CE/2310	4
CE/11509	4	CE/14407	4
CE/20988	4	CE/15263	4
CE/19347	4	CE/5945	4
CE/6352	5	CE/1141	5
CE/14909	5	CE/6034	5
CE/4622	6	SP/257874	7
SP/128998	7	CE/9198	7
CE/16869	7	CE/10307	7
RN/4850	7	CE/18247	8
CE/16461	8	CE/10570	9
CE/9702	10	CE/8511	11
CE/9815	12	CE/4093	13
CE/17446	14	CE/14073	14
CE/15067	15	CE/18595	16
PE/9259	17	CE/15807	18
SP/126504	18	SP/194158	18
SP/164448	18	CE/21294	18
SP/208099	18	CE/17362	19
CE/10556	20	CE/1034	21
SP/87192	22	CE/14974	23
CE/15067	23	RJ/87439	24
RJ/15953	24	CE/13149	25
CE/13018	26	PE/24521	27
CE/14073	28		

1) 2000.0121.0403-6/0 - Nº ANTIGO: 200202230511 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ALCIONE MARIA DE SOUSA EXEQÜIDO.: GILVAN ALVES MARQUES EXEQUENTE.: MARIA BELMAR DE MENEZES . ***“DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 54. SUSPENDA-SE O FEITO POR 30 (TRINTA) DIAS. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA , MARCELLE DE MONTE SERRATE VALE LESER .

2) 2000.0123.2360-9/0 - Nº ANTIGO: 200202450414 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MAKRO ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: JOSE VICENTE DA SILVA . ***“À PARTE PROMOVENTE, PARA FALAR SOBRE AR DE FLS. 120. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). NELSON ESCÓSSIA BARBOSA NETO , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , RUI BARROS LEAL FARIAS , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE .

3) 2000.0131.2497-9/0 - Nº ANTIGO: 200502006390 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DAMASCENO . ***“O PATRONO DA PARTE PROMOVENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , GUILHERME MARINHO SOARES .

4) 2000.0133.2789-6/0 - Nº ANTIGO: 200302746285 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA LENIR DUARTE DE ASSIS EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . ***“AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). NESTOR SOUSA FACUNDO , VALMIR PONTES FILHO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , HISMAEL MENDES BARROS , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , DAVID VERAS BEZERRA , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

5) 2005.0017.6662-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE CASTRO FILHO . ***“À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FL. 54. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , GEORGE VIANA GONDIM .

6) 2005.0028.7289-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AURINEIDE LIRA DO NASCIMENTO EXEQÜIDO.: HERMANO SERGIO SANTOS FONTENELE EXEQÜIDO.: MARCO CESAR SANTOS FARIAS DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FOX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA . ***“AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

7) 2006.0016.2145-9/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: NESTLE BRASIL LTDA REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO VIANNA . ***“ASSIM SENDO, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DE MODO A TORNAR SEM EFEITO A SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 149. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). EDUARDO VITAL CHAVES , LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS , MARCOS VINICIUS VIANNA , MARÍLIA LIMA FREITAS , WEMERSON ROBERT SOARES SALES , KARINA ROSE CAVALCANTE DA SILVA .

8) 2006.0018.5170-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CAJUCOCO AQUACULTURA E AGROINDÚSTRIA LTDA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ . ***“À PARTE PROMOVENTE PARA, DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO EM 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ENIO VIANA DE ARÊA LEÃO , EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES .

9) 2007.0013.9124-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PAULO SERGIO MOREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO . ***“À PARTE REQURENTE, SOBRE OFÍCIO DE FL. 82. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO .

10) 2007.0019.1367-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROBSON CAMPELO MENDES REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . ***“À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

11) 2008.0004.3332-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARMANDO MACHADO MACIEL REQUERIDO.: HSBC BANK

BRASIL S.A . ***"O PATRONO DA PARTE PROMOVENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

12) 2008.0011.9535-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CIBELE DE OLIVEIRA LIONEL VAN HEUMEN REQUERIDO.: EMPRESA TRANSPORTES AEREOS CABO VERDE . ***"À PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 42/44. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

13) 2008.0018.1176-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: URBANISTICA BRASILIS - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA REQUERIDO.: APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR . ***"A PARTE PROMOVENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 95/97. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO .

14) 2008.0025.2788-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDMILSON FLORINDO RABELO REQUERIDO.: SANTANDER BANESPA S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTE PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15) 2008.0033.5840-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: RUTH CLEIDE DA SILVA ALENCAR . ***"AS PARTES. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2009.0002.4519-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALISON WALONE BEZERRA DE AGRELA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"À PARTE REQUERENTE PARA, CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 28/29. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LAZARO TRINDADE DE SANTANA .

17) 2009.0005.2671-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: DAVID QUEIROZ DA SILVA . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 31. SUSPENDA-SE O FEITO POR 60 (SESSENTA) DIAS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

18) 2009.0005.9092-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE HAROLDO FERNANDES COELHO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"O(A) PROMOVENTE, EM PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 115, PEDE A MODIFICAÇÃO DA PROMOVIDA, UMA VEZ QUE, SE EQUIVOCOU. COTEJANDO OS ARRAZOADOS EM DELEITE NOS PRESENTE AUTOS VÊ-SE, QUE A BV FINANCEIRA FOI CITADA E APRESENTOU CONTESTAÇÃO. SENDO ASSIM, INTIME-SE A BV FINANCEIRA SOBRE A REFERIDA PETIÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , ALINE IACOVELO EL DEBS , FÁBIO RICARDO DA SILVA BEMFICA , JORGE CHAVES SOARES NETO , FRANCIS TED FERNANDES .

19) 2009.0015.4509-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JARDENIA DA PAZ LOUREIRO . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 28V. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

20) 2009.0020.4755-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"À PARTE PROMOVETE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

21) 2009.0020.9499-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GRANO COMERCIO DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 99. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR DA SILVA .

22) 2009.0022.4042-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: TRATORPEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRATORES LTDA ME EXEQUENTE.: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 100V. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). BEATRIZ HELENA DOS SANTOS .

23) 2009.0023.1888-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: SILVANA DOS SANTOS VERAS . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 31V. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24) 2009.0024.8816-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MALAQUIAS MORAIS EMBARGADO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . ***"RECEBO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, VEZ QUE APRESENTADOS NO PRAZO LEGAL. O EMBARGADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR RESPOSTA (ART. 740,CPC). INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARCIO DE MATOS GONCALVES , PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES .

25) 2009.0027.2642-9/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: LOCABRAS SEGURANCA DE VALORES LTDA REQUERIDO.: PALMA ENGENHARIA LTDA . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 34V. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

26) 2009.0027.4357-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO RODRIGUES XAVIER REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

27) 2009.0028.6654-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: RAIMUNDA ARILDA NOGUEIRA . ***"À PARTE PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AO AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

28) 2009.0030.2139-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE GEBSON MATOS NOBRE . ***"À PARTE PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AO AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13786	1	CE/5105	1

1) 2006.0005.9917-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: ELLEN VITORIA GOMES REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO BARBOSA REPR. LEGAL.: MARIA HELENA DE SOUSA GOMES . ***"REDESIGNADO AUDIENCIA PRA O DIA 12/11/2009, ÁS 14:00HS, AUDIÇÃO DE TESTEMUNHAS DA AUTORA."*** - INT. DR(S). GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE , DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2962	1	CE/5912	2
CE/5580	3	CE/11150	4
CE/13593	4	CE/13885	4
CE/7851	4	CE/14916	4
CE/8181	5	CE/5305	6
CE/17148	6	MP	7
CE/6324	8	CE/7156	8
CE/3836	8	CE/4469	9
CE/17487	9	CE/10621	10
CE/9792	11	CE/9668	11
CE/6049	12	CE/4314	12
CE/12754	13	CE/13952	14
CE/13405	14	CE/14833	15
CE/16894	16	CE/13687	17
CE/16209	18	CE/12150	19
CE/6246	20	CE/19658	20
CE/12550	21	CE/10224	22
CE/12745	22	CE/13436	23
CE/18100	24	CE/6306	25
CE/17308	26	CE/4030	26
CE/3725	27	CE/7483	27
CE/3799	28		

1) 2000.0095.7214-8/0 - Nº ANTIGO: 200402676432 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA AMORIM PINTO REQUERIDO.: PEDRO TEIXEIRA PINTO . ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE O PROMOVIDO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ATENDER, CORRETAMENTE, PARECER MINISTERIAL ÀS FLS.61/62.."*** - INT. DR(S). PERICLES FERNANDES TEIXEIRA .

2) 2000.0108.0492-8/0 - Nº ANTIGO: 200002144140 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CLAUDIA FORTE LINHARES REQUERIDO.: FRANCISCO AURELIO FERNANDES DE LIMA . ***"DESP. DESARQUIVE-SE (PROCESSO DESARQUIVADO).."*** - INT. DR(S). FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO .

3) 2000.0125.7091-6/0 - Nº ANTIGO: 200302087516 - DECLARATORIA AUTOR.: SANDRA MARIA MARREIRO ARAUJO FALECIDO(A).: FRANCISCO JOSE DE SOUSA MACIEL REU.: MARIA DAS GRACAS SOUSA MACIEL . ***"DESP. AUTOS COM MAIS DE 1 (UM) ANO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE. INTIME-SE PARA, NO PRAZO LEGAL, DIZER DE SEU INTERESSE NO PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO XAVIER .

4) 2000.0127.6314-5/0 - Nº ANTIGO: 200402709721 - ANULATORIA AUTOR.: MARCIA CASTELO BRANCO ROCHA REU.: FRANCISCO VALDEMIR AMARANTE . ***"DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). PATRICIA BEZERRA CAMPOS , KARIME MESSIAS LOUREIRO , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD , FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA , ALEXANDRE BRENAND DA SILVA .

5) 2005.0008.1253-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE JOSE DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA . ***"DESP. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA QUE JUNTE NO PRAZO DE DEZ DIAS A CERTIDÃO DE ÓBITO DA HERDEIRA ANA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA.."*** - INT. DR(S). SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE .

6) 2005.0015.3783-2/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: SÉRGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JÚNIOR REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRA ALVES FREIRE . ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DIANTE PARECER MINISTERIAL DE FLS.222V, ATENDA-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA .

7) 2005.0015.9642-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCIO DA CONCEIÇAO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: HELENA PINHEIRO DUARTE REQUERIDO.: MATHEUS PINHEIRO DOS SANTOS . ***"SENT. O MM.JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

8) 2007.0002.7442-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CAROLINA FEITOSA MELO REQUERIDO.: LUIZ DE ALMEIDA MELO JUNIOR . ***"DESP. O MM.JUIZ REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , ALBERTO RAULINO PRATA .

9) 2007.0019.4598-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: WENDELL KAUI DE PAULA DUTRA REPR. LEGAL.: SHIRLEY ARAUJO DE PAULA REQUERIDO.: JOSE CARLOS DUTRA FILHO REQUERENTE.: KAYAN CARLOS DE PAULA DUTRA . ***"DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE PINHEIRO CAVALCANTE , ANTÔNIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE .

10) 2007.0033.6459-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VICTOR LUCAS FERREIRA REQUERIDO.: CLEWTON DE SOUZA SIQUEIRA . ***"DESP. DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS.22V, DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

11) 2008.0021.5956-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIELLE DIAS DA ROCHA AMARAL REPR. LEGAL.: ARYHELIA DIAS DA ROCHA AMARAL REQUERIDO.: FRANCISCA HELIA DA ROCHA . ***"DESP. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE DEZ DIAS SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS.19/23.."*** - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

12) 2008.0031.8470-2/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA LUIZA PORTO AMARANTE REQUERIDO.: EUGENIO PORTO CESAR DO AMARAL NETO REQUERENTE.: CESAR PORTO DO AMARAL REQUERIDO.: MARIA NORMA MAIA PORTO . ***"DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS PROCOPIO , LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO .

13) 2009.0002.4795-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE MARCILIO BARATA LINS REPR. LEGAL.: LAYZA GISELLE FROTA VIEIRA LINS EXEQUENTE.: LUIZ GUILHERME VIEIRA LINS . ***"DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES .

14) 2009.0009.9069-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MURILO CESAR MESQUITA BRAGA REPR. LEGAL.: MEYLENE KESSIA MESQUITA BRAGA REQUERIDO.: BRAULIO CESAR DA COSTA BRAGA . ***"DESP. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS.16 NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO , ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

15) 2009.0010.0802-6/0 - TOMBO: 14367 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RENATA BARBOSA LIMA MARTINS REQUERENTE.: LEONIODAS PROCOPIO MARTINS . ***"DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS. OS PROMOVENTE DEVERÃO VIR***

ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

16) 2009.0013.1268-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AILA MARIA ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS DE SOUSA . ***“DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS INFORMANDO SE O DE CUJUS DEIXOU HERDEIROS VIVOS (ASCENDENTES, DESCENDENTES OU OUTROS PARENTES NA LINHA DE SUCESSÃO), SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER INDEFERIDA A INICIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC..”*** - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

17) 2009.0013.9736-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA ZENEIDA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO SANTOS QUEIROZ . ***“DESP. O MM.JUIZ DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

18) 2009.0015.5607-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUDGERO RODRIGUES PINHEIRO REQUERIDO.: ANA ROSA PINHEIRO . ***“DESP. INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 22 PARA QUE JUNTE NOP PRAZO DE DEZ DIAS CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DA INTERDITANDA..”*** - INT. DR(S). HENRIQUE PINHEIRO .

19) 2009.0020.9529-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SOUSA LUCAS REQUERENTE.: LUCIANO RODRIGUES LUCAS . ***“DESP. A.R. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS..”*** - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

20) 2009.0022.4016-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JULIA CHOHFI MARTINS REPR. LEGAL.: ALESSANDRA FORTES CHOHFI REQUERIDO.: CESAR AUGUSTO GAIA MARTINS . ***“DESP. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA MENOR PROMOVENTE EM 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS POR MÊS. AUDIÊNCIA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS..”*** - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO , HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA .

21) 2009.0023.3551-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SILVIO FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR REQUERENTE.: CINARA GOMES DE VASCONCELOS . ***“DESP. A.R. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS. OS PROMOVENTE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO..”*** - INT. DR(S). LELIA DE CARVALHO CORREIA .

22) 2009.0024.4983-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IRAEL LUCAS RODRIGUES DA MOTA REQUERIDO.: JOAO LUCAS OLIVEIRA DA MOTA . ***“DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS A SEREM PAGOS PELO AUTOR EM FAVOR DO MENOR JOÃO LUCAS OLIVEIRA DA MOTA NO PERCENTUAL DE 35% DE SEU SALÁRIO BASE... DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS..”*** - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA , ELIZA SALES DE OLIVEIRA .

23) 2009.0024.8823-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: VANIA MARIA TAJRA DE CASTELO BRANCO FERREIRA REQUERENTE.: PAULO VICTOR DE CASTELO BRANCO FERREIRA . ***“DESP. A.R. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:20 HORAS. OS PROMOVENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO..”*** - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO .

24) 2009.0026.4514-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PAULO VICTOR DE SOUSA REQUERENTE.: GABRIEL VICTOR DE SOUSA REPR. LEGAL.: CINTIA PAULA DE SOUSA REPR. LEGAL.: ANTONILDA DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO DE PAULO DE SOUSA . ***“DESP. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DOS MENORES PROMOVENTES EM 1 (UM) SALÁRIOS MÍNIMOS POR MÊS. AUDIÊNCIA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:20 HORAS..”*** - INT. DR(S). ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA .

25) 2009.0026.5518-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: VALERIA VIVIANA ATAIDES MORAIS LIMA REQUERENTE.: ALAN KARDEC DA SILVA LIMA . ***“DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUIDICIÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. OS PROMOVENTE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO..”*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

26) 2009.0027.5019-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CLAUDIA DA SILVA MACIEL . ***“DESP. A.R. (...) DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM PARA QUE SEJAM REDISTRIBUÍDOS À UMA DAS VARAS DE REGISTRO PÚBLICO..”*** - INT. DR(S). CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO , PEDRO FERREIRA FREITAS .

27) 2009.0027.5274-8/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: GARDENIA DE CASTRO LIMA REQUERIDO.: LUIS HENRIQUE PEQUENO ALMEIDA . ***“DESP. DESIGNOU AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA , DJALMA BARBOSA DOS SANTOS .

28) 2009.0028.2503-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: RAIMUNDO ERNANE PACHECO BARROS REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA . ***“DESP. A.R. (...) DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM PARA QUE SEJAM REDISTRIBUÍDOS À 3ª VARA DE FAMÍLIA, COM SUA RESPECTIVA BAIXA..”*** - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6727	1	CE/10213	1
CE/3214	1	CE/14158	1
CE/13436	1	CE/4644	1
CE/8767	1	CE/3205	1
CE/11184	1	CE/8241	1
CE/12397	2	CE/12767	2
MP	2	CE/3567	2
CE/9688	2	CE/17068	3
CE/13042	3	CE/9702	3
CE/12833	3	CE/13227	4
CE/14623	4	CE/17740	4
CE/5977	4	CE/12182	4
CE/8386	4	CE/15626	4
CE/15761	5	CE/5365	5
CE/15482	6	CE/15482	6
CE/15672	7	CE/6610	7
CE/15154	7	CE/18496	7
CE/15672	7	CE/6610	7
CE/15154	7	CE/18496	7
CE/13043	8	CE/9962	9
CE/20559	9	CE/12570	10
CE/3	10	CE/10142	10
CE/9851	11		

1) 2000.0140.2768-3/0 - Nº ANTIGO: 200402536690 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: VENETIA LANA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

FAHAD DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO AURILO MARTINS DE OLIVEIRA . ***"CONSIDERANDO QUE O SEPARANDO NÃO FOI DEVIDAMENTE INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE FLS. 112, REDESIGNO O ATO PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. NA OPORTUNIDADE SERÃO OITIVADOS OS LITIGANTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , MOACIR ALENCAR VIANA , LUIZ MONTEIRO FILHO , LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ , JOSE HORACIO SAMPAIO , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , GILBERTO MARCELINO MIRANDA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , ELANO FEIJO DAMASCENO .

2) 2005.0026.3878-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LORENZO AGNOLETTI REQUERIDO.: MARIA GISELLY DE SOUSA AGNOLETTI REPR. LEGAL.: MARIA GEISA BRANDAO DE OLIVEIRA . ***"ASSINALO O DIA 11/11/09, ÀS 16:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). HARLEY XIMENES DOS SANTOS , MARIA ENIRA XIMENES BENATTI , DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO, FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE , YASMIN XIMENES DOS SANTOS .

3) 2007.0008.9964-8/0 - TOMBO: 28563 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS SOARES REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS RUFINO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR, ARROLADAS ÀS FLS. 13/14, PARA O DIA 11 DE NEVEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA , LARNECS ALEXANDRE MAIA , ALEXANDRE FERNANDES ALVES , MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

4) 2007.0028.8008-1/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: VICTORIA REGIA DA SILVA BRANDAO REPR. LEGAL.: EVANIZIA LIMA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE AIRTON BRANDAO REPRESENTADO.: SARAH VIRGINIA DA SILVA BRANDAO . ***"ASSINALO O DIA 12/11/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). ELAN DE CASTRO MACHADO , DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS , BRENO FONTENELE MACHADO , BENTO PEREIRA DA SILVA NETO , VLADIMIR LIMA DE ARAUJO , LUIZ EDUARDO FERREIRA LIMA , ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS .

5) 2008.0033.6274-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ROSINEUDA MARIA DE FREITAS VICTOR REQUERIDO.: ABSALAO VICTOR BARROSO . ***"ASSINALO O DIA 18/11/09, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA , FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA .

6) 2008.0035.5520-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE NILTON ALVES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE NILTON ALVES DA SILVA REQUERIDO.: SIMONE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: SIMONE COSTA DA SILVA . ***"2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5.478/68, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DA MENOR, EM 20%(VINTE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS, ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, FÉRIAS E 13º SALÁRIO AUFERIDOS PELA ALIMENTANTE JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA; 3. A PENSÃO ALIMENTAR ACIMA ARBITRADA DEVERÁ SER CALCULADA PELA EMPREGADORA, DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGA DIRETAMENTE AO REPRESENTANTE LEGAL DO ALIMENTANDO, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA A SER POR ESTE INFORMADA; 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 12/11/2009, ÀS 13 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. 5. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVERTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS ¿ INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL. (...) 7. NA AUDIÊNCIA ¿ SE NÃO HOUVER ACORDO - PODERÁ O ALIMENTANTE, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E ADOÇÃO DOS DEMAIS ATOS TENDENTES À ULTIMAÇÃO DO FEITO. FORTALEZA, 07/08/2009. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO. (...)¿."*** - INT. DR(S). DEBORA MARIA CAVALCANTE , DEBORA MARIA CAVALCANTE .

7) 2008.0037.4421-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KAIO DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: MARIA OZIEME COSMO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: JOSE HIPOLITO DA SILVA LOPES REPR. LEGAL.: JOSE HIPOLITO DA SILVA LOPES REQUERENTE.: KAIO DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: MARIA OZIEME COSMO DE OLIVEIRA . ***"2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5.478/68, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DO MENOR, EM 20%(VINTE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS, ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, FÉRIAS E 13º SALÁRIO AUFERIDOS PELA ALIMENTANTE JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA; 3. A PENSÃO ALIMENTAR ACIMA ARBITRADA DEVERÁ SER CALCULADA PELA EMPREGADORA, DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGA DIRETAMENTE AO REPRESENTANTE LEGAL DO ALIMENTANDO, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA A SER POR ESTE INFORMADA; 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 12/11/2009, ÀS 16 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. 5. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVERTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS ¿ INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL. (...) 7. NA AUDIÊNCIA ¿ SE NÃO HOUVER ACORDO - PODERÁ O ALIMENTANTE, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E ADOÇÃO DOS DEMAIS ATOS TENDENTES À ULTIMAÇÃO DO FEITO. FORTALEZA, 07/08/2009. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO. (...)¿."*** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS , CAROLINA BRUNO MARTINS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS , CAROLINA BRUNO MARTINS .

8) 2008.0038.3613-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDO DA SILVA REQUERIDO.: REGINA CLAUDIA MOTA SILVA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 13:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ISABELA DE SOUZA SOBREIRA .

9) 2009.0005.2356-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VITORIA MARIA NASCIMENTO QUEIROZ REQUERIDO.: JAGUARACY DE RIBAMAR SOUSA DE QUEIROZ REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA DE MELO DO NASCIMENTO . ***"2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5.478/68, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DA MENOR, EM 25%(VINTEE CINCO POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESSE A SER MENSALMENTE APURADO E ENTREGUE DIRETAMENTE À GENITORA DA MENOR ATÉ O DIA TRINTA DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA A SER PELA MESMA; 3. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 12/11/2009, ÀS 13:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. 4. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVERTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS ¿ INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL. (...) 7. NA AUDIÊNCIA ¿ SE NÃO HOUVER ACORDO - PODERÁ O ALIMENTANTE, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E ADOÇÃO DOS DEMAIS ATOS TENDENTES À ULTIMAÇÃO DO FEITO. FORTALEZA, 05/08/2009. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO. (...)¿."*** - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR , CAMILA LINHARES DE CASTRO .

10) 2009.0020.3355-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARILIA CAMPOS MUNIZ REPR. LEGAL.: MARCIA CAMPOS MUNIZ REQUERIDO.: NEY DE LIMA MAUNIZ REQUERENTE.: JULIA CAMPOS MUNIZ . ***"CERTIFICO QUE, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA HOJE DESIGNADA, COMPARECERAM A PARTE AUTORA, SUA***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PATRONA, O PROMOVIDO, ACOMPANHADO DO ADVOGADO - DR. JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR, QUE NA OPORTUNIDADE APRESENTOU SUBSTABELECIMENTO. CERTIFICO AINDA QUE A MAGISTRDA QUE RESPONDE PELA VARA, DRª MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, ENCONTRA-SE PRESIDINDO, NO MESMO HORÁRIO, AUDIÊNCIAS NA VARA DE SUA TITULARIDADE. NA OCASIÃO, A DIRETORA DE SECRETARIA, CONFORME PORTARIA, DESIGNOU O DIA 12(DOZE) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA ORA PREJUDICADA, FICANDO OS PRESENTE CIENTES..” - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA , PROCURADOR JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR (OAB/CE: 21.535), ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO .

11) 2009.0020.3659-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EVELINE CATUNDA MONTENEGRO REQUERIDO.: ANA CATARINA CATUNDA MONTENEGRO . ***“CONSIDERANDO O QUANTO NOTICIADO NA INICIAL E NO PETITÓRIO DE FLS. 19, RETIFICO EM PARTE O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 13 E, PARA INTERROGATÓRIO DA INTERDITANDA EM DOMICÍLIO, DESIGNO O DIA 13/11/09, ÀS 14 HORAS. NO MAIS MANTENHO ÍNTEGRO O ALUDIDO DESPACHO..”*** - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
AM/2501	1	CE/14853	1
CE/10962	1	CE/3297	2
CE/1044	3	CE/6083	3
CE/8530	3	CE/16136	3
CE/5610	3	CE/1094	3
CE/3482	3	CE/16730	3
CE/15113	3	CE/15817	3
CE/10659	3	CE/16381	4
CE/8637	4	CE/8637	4
CE/16381	4	CE/3205	5
CE/15139	6	CE/11379	7
CE/2946	8	CE/18228	8
CE/6278	9	CE/16266	10
CE/14465	11		

1) 2000.0122.4800-3/0 - Nº ANTIGO: 200202374661 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: GRACENEIDE OLIVEIRA SOARES GOUVEIA REQUERIDO.: HERDEIROS DE JOSE CESAR BASTOS DA SILVEIRA . ***“DESPACHO: R.H. “ CERTIFIQUE-SE A TEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO INTERPOSTA. SE NO PRAZO, A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-ARRAZOAR. EMPÓS, SUBAM. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLOACIR CHAVES FIGUEIRA , EMANUEL PEREIRA ACCIOLY , URSULA XAVIER COELHO .

2) 2005.0002.6365-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSELICE GONCALVES DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE RUBECILDO DE SOUSA . ***“DESPACHO: R.H. “ DEFIRO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO NPELO PRAZO DE 90 DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, VOLTEM-ME CONCLUSOS. FORT., 30 DE OUTUBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

3) 2005.0010.8738-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA VALERIA FARIAS BARROSO REQUERIDO.: GUY BARROSO SILVA . ***“DESPACHO: P.P META 2” REMARCO O ATO PARA O DIA 14/12/2009, ÀS 1300 HORAS. EXP. FORT., 21 DE OUTUBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO , MARISLEY PEREIRA BRITO , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , FRANCISCO CELIO JASHEM ARAGAO , FABIO CARVALHO LEITE , CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA , ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO .

4) 2005.0028.5098-4/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EMANUELLY SILVEIRA DE SENNA REPR. LEGAL.: DENIZE FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVEIRA REPR. LEGAL.: DENIZE FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVEIRA REQUERIDO.: JOAO ESDRAS CASTELO BRANCO DE SENNA REQUERIDO.: JOAO ESDRAS CASTELO BRANCO DE SENNA REQUERENTE.: EMANUELLY SILVEIRA DE SENNA . ***“ DECISÃO: (...) “ POR CONSEGUINTE, CONSIDERANDO A ARGUMENTAÇÃO ANTERIOR, MALGRADO SENSÍVEL ÀS JUSTIFICATIVAS ASSACADAS NA CONTESTAÇÃO E CIENTE DA EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS DIFICULDADES FINANCEIRAS, EVENTUALMENTE ENCONTRADAS PELO PROMOVIDO, HEI POR BEM DEFERIR A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 273, INCISO I, DO CPC, DETERMINANDO A ALTERAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR DO REQUERIDO J.E.C.B.DE S. RELATIVAMENTE À FILHA E.S.DE S. DE 15% (QUINZE POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO ALIMENTANTE QUE AUFERE JUNTO A EMPRESA RETRO MENCIONADA, ATÉ ULTERIOR DECISÃO DESTE JUÍZO. CASO O REQUERIDO TENHA RETORNADO AO MERCADO INFORMAL DE TRABALHO, O PERCENTUAL DE ALIMENTOS PASSARÁ A SER NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO. OFICIE-SE, FLS 68. NO MAIS, PROCESSO EM ORDEM, PARTES LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS. DEFIRO AS PROVAS ORAIS E DOCUMENTAIS. CONCILIAÇÃO , INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE ASSINALO PARA O DIA 14/12/2009,ÀS 13:30 HORAS, DEVENDO AS PARTES ARROLAR TEMPESTIVAMENTE AS TESTEMUNHAS, POR SEUS ADVOGADOS, EM 05 DIAS. FORT., 05 DE SETEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA , ANTONIO FRANCISCO ARRUDA PRADO , ANTONIO FRANCISCO ARRUDA PRADO , WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA .

5) 2008.0006.8001-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CLAUDIO JOSE BEZERRA REQUERIDO.: CLAUDIA NILZA BEZERRA . ***“DESPACHO: R.H. “ SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA O AUTOR, POR SEU PATRONO, EM 05 DIAS. FORT., 15 DE JULHO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

6) 2008.0016.8969-6/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: VIVIAN JULUE SOUSA RABELO REPRESENTADO.: KAUA JADSON SOUSA RABELO REPR. LEGAL.: VIVIANE SOUSA DE LIMA REQUERIDO.: JURANDI RABELO DE OLIVEIRA JUNIOR . ***“DESPACHO: R.H. “ RÉPLICA EM 10 DIAS. FORT., 16 DE JULHO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). JORGE ANDRE MEDEIROS .

7) 2008.0030.5391-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: VERA LUCIA DANTAS E SILVA REQUERIDO.: ERNESTO DANTAS E SILVA NETO . ***“DESPACHO: “ INTIME-SE A ADVOGADA DA AUTORA, PARA EM 05 DIAS DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEIRO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, PARA QUE ESTE JUÍZO POSSA PROCEDER COM O INTERROGATÓRIO DO REQUERIDO. FORT., 01 DE OUTUBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). VALERIA PREVITERA DA SILVA .

8) 2008.0037.2047-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA DE PAULA RIBEIRO REQUERIDO.: JOSE PEROTES VIANA FILHO . ***“DESPACHO: “ INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA, PARA CARREAR AOS AUTOS, O CORRETO ENDEREÇO DAS PARTES, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO, PARA QUE ESTE JUÍZO POSSA PROCEDER COM O INTERROGATÓRIO DO REQUERIDO. FORT., 01 DE OUTUBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). JOSE ALBECI PINHEIRO , PATRÍCIA MACIEL DA COSTA .

9) 2009.0004.6722-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOAO PAULO CHAGAS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA LEIDIANE GOMES DA SILVA . ***“SENTENÇA: (...) “ HOMOLOGO O ACORDO CONTIDO NA INICIAL, ÀS FLS. 03/08 E TERMO ÀS FLS. 21, E, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 226, PARÁGRAFO 6º DA CF, PARÁGRAFO 2º, INCISO IV; 24, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART 40, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 6.515/***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

77, DECRETO O DIVÓRCIO DOS REQUERENTES RESTANDO DISSOLVIDO O VÍNCULO CONJUGAL. (...) TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS DE PRAXE PARA FINS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS, PARTES BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. COM O TRÂNSITO, CUMPRA-SE E ARQUIVEM-SE. FORT., 18 DE SETEMBRO DE 2009.".” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

10) 2009.0023.3322-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO BRAGA NETO REQUERIDO.: THIAGO MATIAS BRAGA REQUERIDO.: RAFAEL MATIAS BRAGA . ***“DESPACHO: R.H. “ DEFIRO A GRATUIDADE. INTIMEM-SE O AUTOR POR SEU PATRONO, PARA EM 05 DIAS, JUNTAR 02 CÓPIAS DA INICIAL PARA FINS CITATÓRIOS. COM A JUNTADA, CITEM-SE. FORT., 19 DE AGOSTO DE 2009.".”*** - INT. DR(S). JEAN MONTE BASTOS .

11) 2009.0025.3114-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARGARETE GLAUCI DOS SANTOS SILVA GOMES REQUERENTE.: CLAYTON GOMES FERNANDES . ***“ SENTENÇA: (...) “ HOMOLOGO O ACORDO CONTIDO NA INICIAL, ÀS FLS. 04/07 E TERMO ÀS FLS. 03, POSTO ALTERAÇÕES LÁ CONSTANTES E, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 226, PARÁGRAFO 6º DA CF, PARÁGRAFO 2º, INCISO IV; 24, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART 40, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 6.515/77, DECRETO O DIVÓRCIO DOS REQUERENTES RESTANDO DISSOLVIDO O VÍNCULO CONJUGAL. (...) TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS DE PRAXE PARA FINS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS, PARTES BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. COM O TRÂNSITO, CUMPRA-SE E ARQUIVEM-SE. FORT., 18 DE SETEMBRO DE 2009.".”*** - INT. DR(S). FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6993	1	CE/12586	2
CE/13742	3	CE/15407	3
CE/21566	4		

1) 2005.0005.5815-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: DAVID FRANCO DE PAIVA REQUERIDO.: DIEGO VASCONCELOS DE PAIVA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 30/11/09 ÀS 10H:30MIN..”*** - INT. DR(S). PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE .

2) 2009.0020.4180-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: LUIS MENDES FERREIRA REPR. LEGAL.: ANA KELLY DA SILVA MENDES EXEQUENTE.: VICTOR PETTERSON BARROS MENDES EXEQUENTE.: MARCUS VINICIUS BARROS MENDES . ***“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23/11/09 ÀS 11:00HORAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CANDIDO DO CARMO .

3) 2009.0031.0949-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALBERTO LUIZ BARBOSA SABOIA LIMA REQUERENTE.: FILIPE BARBOSA SABOIA LIMA REQUERIDO.: JOSE WALFRIDO SABOIA LIMA REPR. LEGAL.: SILVANA TELES BARBOSA SABOIA LIMA . ***“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17/11/09 ÀS 10:00HORAS..”*** - INT. DR(S). IARA MOREIRA OSTERNO , JORGE MARTINS DE LIMA .

4) 2009.0031.1072-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: KARLA MICAELA SALES RIBEIRO REQUERIDO.: CICERO TIAGO SALES RIBEIRO . ***“APRECIAREMOS O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ANTECIPADA ÁPÓS O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO. A TEOR DO ART. 1.181 DO CPC, CITE-SE O INTERDITANDO PARA SER INTERROGADO EM JUÍZO NO DIA 23/11/09 ÀS 10H00MIN. INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMAR SE O INTERDITANDO TEM PAI OU OUTROS IRMÃOS; EM CASO POSITIVO JUNTAR DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DELES AO PEDIDO..”*** - INT. DR(S). MARIA SANTA MARTINS TIMBO .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 171/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8518	1		

1) 2005.0019.5107-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ICARO MATHEUS FERREIRA MARTINS LIMA REQUERIDO.: JOAO ALCINO VIANA LIMA REPR. LEGAL.: AURIREGIA FERREIRA MARTINS . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 18/11/09 ÀS 12:00HORAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5569	1	CE/8919	2
CE/10598	3	CE/6306	4
CE/18214	5	CE/6216	6
MP	7	CE/2946	8
CE/17695	9	CE/2779	9
CE/10378	10	CE/9800	11
CE/13984	12		

1) 2000.0117.5073-2/0 - Nº ANTIGO: 200102504938 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO FALECIDO(A).: RAYMUNDO FROTA LEITAO REQUERENTE.: SONIA ANGELIM MUSY LEITAO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FURTADO LEITAO REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO LEITAO VILAR REQUERENTE.: NELSA FURTADO LEITAO REQUERENTE.: NELSA MARIA FURTADO LEITAO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FURTADO LEITAO REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA FURTADO LEITAO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FURTADO LEITAO REQUERENTE.: ANA LUCIA CAFE LEITAO REQUERENTE.: ANTONIO MIGUEL FURTADO LEITAO REQUERENTE.: FREDERICO PEREZ CESAR FERNANDES MACIEL REQUERENTE.: HELIO BARBOSA TEIXEIRA PINHO . ***“ DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE RAYMUNDO FROTA LEITÃO(FLS.167/172), ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRA-SE O CONTIDO NO ART. 1031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,29/09/2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

2) 2000.0125.4540-7/0 - Nº ANTIGO: 200302061967 - ALVARA REQUERENTE.: ANDRE LUIZ PATRICIO ALVES DA SILVA . ***“R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,22/09/09..”*** - INT. DR(S). KARLA TELES DOS SANTOS .

3) 2000.0126.0285-0/0 - Nº ANTIGO: 200302119477 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA NEPOMUCENO

RODRIGUES . ***"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,22/09/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR .

4) 2000.0128.2351-2/0 - Nº ANTIGO: 200302310401 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA ROLIM SILVA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAQUIM BARBOSA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA SILVA DE SOUZA . ***"INTIMAR A HERDEIRA ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO DO ESBOÇO DE PARTILHA ÀS FLS.338/358. FORTALEZA,06/11/09.."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

5) 2005.0017.6205-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: CRISTINE SILVA FEITOSA . ***" VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA.PR.I. FORTALEZA, 30/09/2009.."*** - INT. DR(S). PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA .

6) 2006.0002.3033-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA SANTOS DE SOUSA ESPÓLIO.: JOAO FERREIRA DE SOUSA . ***"INTIMAR A AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. FORTALEZA,24/09/2009.."*** - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

7) 2006.0013.3205-8/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DE HOLANDA BESSA AUGUSTO . ***" VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, O ESBOÇO DE PARTILHA JUDICIAL DE FLS.170 A 176, DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOAQUIM DE HOLANDA BESSA E EDELTRUDES QUITÉRIA DE JESUS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRA-SE O CONTIDO NO ART. 1031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS(FL.59). P.R.I. FORTALEZA,21/10/2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

8) 2006.0028.7291-9/0 - TOMBO: 9906 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: KEYLLA FERREIRA SALOMAO ESPÓLIO.: CARLOS ROBERTO SANTOS SALOMAO REQUERENTE.: CINTYA FERREIRA SALOMAO . ***"R.H. A.R. INTIME PARA DEVOLVER OS AUTOS. FORTALEZA,05/11/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE ALBECI PINHEIRO .

9) 2007.0003.0233-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARDOSO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA VILACI DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA IRENE DO NASCIMENTO GERMANO REQUERENTE.: FRANCISCO EUDES CANAFISTULA REQUERENTE.: JOAO BOSCO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE COELHO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE ITAMAR LOPES BARBOSA REQUERENTE.: LAMIR CASTILHO DAVANTEL REQUERENTE.: MANOEL EGIDIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA AURICELIA DO NASCIMENTO CASTILHO REQUERENTE.: MARIA DA SOLIDADE CANAFISTULA REQUERENTE.: MARIA EDILENE MENDES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: EDNARDO PIRES GERMANO REQUERENTE.: FRANCISCA IVONETE SILVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA JESUS DO NASCIMENTO LOPES REQUERENTE.: MARIA MARLI SOUSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: PEDRO EDMILSON DO NASCIMENTO REQUERENTE.: TEREZA DE JESUS DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR O AUTOR PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. FORTALEZA,24/09/2009.."*** - INT. DR(S). ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

10) 2007.0015.0282-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA ESPÓLIO.: SEBASTIAO GOMES DA SILVA . ***" VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO CPC JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FL.20)P.R.I. FORTALEZA, 19/10/2009.."*** - INT. DR(S). LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE .

11) 2008.0025.2392-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA ROMANA PINHEIRO REQUERENTE.: LUIZ ZIUVAN PINHEIRO ESPÓLIO.: MANOEL XAVIER PINHEIRO ESPÓLIO.: ADELAIDE MORAES PINHEIRO . ***" DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DE FLS.70/71, DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ADELAIDE MORAES PINHEIRO, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS PROCESSUAIS RECOLHIDAS(FLS.35). P.R.I. FORTALEZA,23/10/2009.."*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

12) 2008.0027.2113-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: JACKCIANA MENDONCA REQUERENTE.: FRANCISCO JACKSON MENDONCA REQUERENTE.: ABGAIL ARRUDA MENDONCA . ***" VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FL.20). P.R.I. FORTALEZA, 20/10/2009.."*** - INT. DR(S). ERIVANDO SOARES PORTELA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/203151	1	CE/15295	1
CE/1029	1	CE/9092	2
CE/9276	2	CE/3183	3
CE/16311	3	CE/11720	3
CE/12850	3	CE/5822	3
CE/17264	3	CE/11297	4

1) 2000.0064.9482-0/0 - Nº ANTIGO: 2490862 - TOMBO: 87716 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA EDNAR ANDRADE RODRIGUES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LAURO ANTONIO RODRIGUES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: DIANA ISABEL ANDRADE RODRIGUES . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 14:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). MARINA ROMERO DE VASCONCELOS , HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA , METON CESAR DE VASCONCELOS .

2) 2000.0067.0324-1/0 - Nº ANTIGO: 2808455 - TOMBO: 47278 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: MANUEL ALVES DE ALMEIDA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 10:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). JOSE ARIMA ROCHA BRITO , FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA .

3) 2000.0106.3668-5/0 - Nº ANTIGO: 199902512917 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TEREZA LUCIA LIMA FONTELE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA CALDAS COSTA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JANAYNA CASSIA DE ALENCAR LIMA FONTOURA CRUZ , FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA , FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES , EDILSON FERREIRA FONTELE , MARCELO SOBRAL ALCAIDE .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

4) 2000.0123.0436-1/0 - Nº ANTIGO: 200202431177 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE CASTELO BRANCO . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 15:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 295/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3992	1	CE/12517	2
CE/12536	3	CE/10555	4
CE/10641	5	CE/10555	5
CE/10641	6	CE/10555	6
CE/2676	7	CE/10734	8
CE/3004	9	CE/3	9
CE/5235	10	CE/5342	11
CE/7483	12	CE/15775	12
CE/3	12	CE/12684	13
CE/5621	14	CE/10081	15
CE/13383	15	CE/2366	15
CE/15336	16	CE/11258	16
CE/3	16	CE/11131	16
CE/21910	17	CE/10071	17
CE/8767	18	CE/8767	19
CE/3	20	CE/99999	21
CE/2838	22	CE/4694	23
CE/8382	24		

1) 2000.0086.9051-1/0 - Nº ANTIGO: 199502339258 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). HELIO APOLIANO CARDOSO .

2) 2000.0102.5280-1/0 - Nº ANTIGO: 199902128165 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ELIANE REGIA TEIXEIRA LIMA IMPETRADO.: COORDENADORA DO CURSO DE SERVICO SOCIAL DA UECE . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FLAVIANNE DAMASCENO MAIA .

3) 2000.0108.6110-7/0 - Nº ANTIGO: 200002200384 - ORDINARIA REQUERENTE.: DAVI MACIEL DE MAGALHAES REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA ANDRADE DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

4) 2000.0109.9559-6/0 - Nº ANTIGO: 200002335247 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MANUELLA SAMPAIO PINHEIRO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS .

5) 2000.0110.0075-0/0 - Nº ANTIGO: 200002340402 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: FRANCISCA OZENI BARBOZA BANDEIRA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

6) 2000.0112.8006-0/0 - Nº ANTIGO: 200102033366 - TOMBO: 0312001 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA DAS GRACAS SOLON DIAS HIGINO IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANPORTE URBANO S/ . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

7) 2000.0117.8413-0/0 - Nº ANTIGO: 200102538395 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ZULEIDE ALVES PERDIGAO IMPETRADO.: ALBERTO OLIVEIRA FREIRE NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA ETTUSA - EMPRESA IMPETRADO.: ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA - DIRETOR DO DETRAN - DEPARTAMENTO . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA .

8) 2000.0120.3887-4/0 - Nº ANTIGO: 200202165248 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: IRIS AMARAL DE SOUZA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE HONORATO DE SOUZA FILHO .

9) 2000.0121.5507-2/0 - Nº ANTIGO: 200202281590 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARCIO JOSE RIBEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ROGERIO SABOIA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE TESTEMUNHA ACOSTADA À FL. 40, TENDO EM VISTA QUE DUAS DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA NÃO FORAM LOCALIZADAS EM SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS. DESIGNO O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ TOMADO O TERMO O DEPOIMENTO PESSOAL DOS AUTORES, E OUVIDAS SUAS TESTEMUNHAS. PROVIDENCIE-SE A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, OBSERVANDO-SE O NOVO ENDEREÇO APRESENTADO POR SEU PATRONO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ: MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA.

10) 2000.0126.0812-3/0 - Nº ANTIGO: 200302124381 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ERON MENDES MOREIRA REQUERENTE.: RONALD GOMES PARENTE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

11) 2000.0129.2718-0/0 - Nº ANTIGO: 200302400052 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

12) 2000.0129.9069-9/0 - Nº ANTIGO: 200302454802 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ALUISIO BATISTA DA COSTA . ***" R.H. CONSIDERANDO QUE A PARTE AUTORA GOZA DOS BENEFICIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DETERMINO A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA INDEPENDENTE DO DEPÓSITO PRÉVIO DOS HONORÁRIOS DEVIDOS, DESIGNANDO O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS. INTIME-SE PESSOALMENTE O DR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO. INTIMEM-SE AS PARTES. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). DJALMA BARBOSA DOS SANTOS , FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES , PROCURADOR PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO.

13) 2000.0136.8475-3/0 - Nº ANTIGO: 200402193504 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO TIBURCIO MAGALHAES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

14) 2005.0004.5903-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ELINALDO LUIZ CAMPELO GUERREIRO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . ***" R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

15) 2005.0020.7488-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROMMEL AZIN DA COSTA ARAUJO REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC REQUERIDO.: DETRAN- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA . ***" R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA .

16) 2006.0010.9729-6/0 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: ALDENISA PINHEIRO DANTAS . ***" R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA PELO PERITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). EVERTON LUIS GURGEL SOARES , FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, FRANCISCO TAVARES DE SA .

17) 2009.0015.5393-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE REQUERENTE.: REDENCAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA . ***" R.H. CONSIDERANDO QUE O LOTE CINCO DA QUESTIONADA LICITAÇÃO NÃO FOI HOMOLOGADO, BEM COMO A OCORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DA DECISÃO LIMINAR PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INDEFIRO O PEDIDO APRESENTADO PELA AUTORA ÀS FLS. 201/204. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIZ LOPES VIANNA , ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS .

18) 2009.0029.6635-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JAMILIA FEITOSA DA CUNHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO ACOSTADO AOS AUTOS À FLS. 23 DEMONSTRA QUE O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO JÁ FOI SUSPENSO. DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2009.0031.0856-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CRISEUDA JORGE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2009.0031.1074-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM EMBARGADO.: MARIA JOSE CHAGAS COSTA . ***" R.H. APENSEM-SE AOS AUTOS DO PROCESSO NO. 2000.0117.3607-1. NA SEQUÊNCIA, INTIME-SE O EMBARGANTE PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL DE FORMA A COMPROVAR O ALEGADO EXCESSO DA EXECUÇÃO MOVIDA POR MARIA JOSÉ CHAGAS COSTA, BEM COMO INDIQUE O PEDIDO E SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONCEDENDO-SE PARA TANTO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO-PROCURADORA DO IPM.

21) 2009.0031.1658-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: EMERSON GILBERTO DI PRIMIO IMPETRADO.: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, DECLINOU A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR ESTE MANDAMUS EM FAVOR DAQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL. DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FLORISBERTO BECKENKAMP DELLA GIUSTINA - ADVOGADO DO AUTOR.

22) 2009.0031.3729-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INSTITUTO DR. JOSE FOTA - IJF REQUERIDO.: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA REQUERIDO.: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V. . ***“ R.H. INTIME-SE O AUTOR POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A REQUERER A CITAÇÃO DO PROMOVIDO, SOB PENA DO SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE .

23) 2009.0032.2345-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LOPES SIMPLICIO REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SEPLAG SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R.H. VERIFICA-SE QUE A PRESENTE AÇÃO TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PELO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, AUTARQUIA ESTADUAL, EMBORA O REQUERENTE TENHA AJUIZADO A AÇÃO EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA QUE EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A INDICAR A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO A INTEGRAR A LIDE NO PÓLO PASSIVO, BEM COMO APRESENTAR O NECESSÁRIO INSTRUMENTO DE MANDADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA DO BOMFIM .

24) 2009.0032.3254-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ROSIMAR BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ALBANIZA . ***“ R.H. VERIFICA-SE QUE A PRESENTE AÇÃO TEM POR OBJETIVO O RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PARA FINS DE RECEBIMENTO DE PENSÃO PAGA PELA CABEMCE. ASSIM, INTIME-SE A AUTORA, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA QUE EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A REQUERER A CITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO A INTEGRAR A LIDE COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO, BEM COMO APRESENTAR AS PROVAS NECESSÁRIAS À COMPROVAÇÃO DO SEU ALEGADO DIREITO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). WAGNER FERREIRA DE SOUZA .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 296/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12660	1	CE/3	1
CE/11768	2	CE/5207	2
CE/5923	3	CE/3	3
CE/4324	3	CE/5207	4
CE/9073	4	CE/9875	5
CE/4622	5	CE/11677	6
CE/3906	6	CE/3	7
CE/16316	7	CE/10829	7
CE/9663	8	CE/3	8
CE/13886	8	CE/3	9
CE/2875	9	CE/3	10
CE/8767	10		

1) 2000.0102.4629-1/0 - Nº ANTIGO: 199902121659 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRED RAFAEL DE PAIVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50.TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

2) 2000.0115.4184-0/0 - Nº ANTIGO: 200102295646 - TOMBO: 02420 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: IRISMAR REINALDO DE LEMOS IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA PELA IMPETRANTE. POR SER A IMPETRANTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

3) 2000.0117.8081-0/0 - Nº ANTIGO: 200102535078 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MONTEPIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE, O PEDIDO AUTORAL, CONDENANDO O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DA DIFERENÇAS NO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE RELATIVA AO PERÍODO DE 1O DE NOVEMBRO DE 2000. CONDENOU, AS PARTES, EM IGUAIS PROPORÇÕES, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CROACI

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

AGUIAR , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, WILLIAMS DA SILVA BRITO .

4) 2000.0118.7972-7/0 - Nº ANTIGO: 200202005810 - COBRANCA REQUERENTE.: VALERIA MARIA BARBOSA MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, CONDENANDO O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA NO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE RELATIVA AO PERÍODO DE 4 DE JANEIRO DE 1997 ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO COM SEU VALOR INTEGRAL. CONDENOU, AS PARTES, EM IGUAIS PROPORÇÕES, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

5) 2000.0125.4516-4/0 - Nº ANTIGO: 200302061720 - TOMBO: 02770 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE, O PEDIDO AUTORAL, CONDENANDO O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS NO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE RELATIVA AO PERIODO DE 29 DE JANEIRO DE 1999 ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO COM SEU VALOR INTEGRAL. CONDENOU AS PARTES, EM IGUAIS PROPORÇÕES, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

6) 2000.0126.9008-3/0 - Nº ANTIGO: 200302195262 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PLANTAO MUNICIPAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO AO MUNICIPIO DE FORTALEZA, A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO ISS INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADA EM CIRCUNSCRIÇÃO DIVERSA DA CAPITAL CEARENSE, DEVENDO, AINDA, NÃO SER OBSTADA A EXPEDIÇÃO DE CND EM RAZÃO DE ISS DEVIDO NESSAS CIRCUNSTANCIAS, BEM COMO SEJA LIBERADA A IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS CUSTAS PELO IMPETRADO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ) SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAQU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO.TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA ESTATÍSTICA E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA , REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM .

7) 2000.0128.2929-4/0 - Nº ANTIGO: 200302315446 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ROGERIO NASCIMENTO PEREIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" O MM JUIZ DENEGOU A SEGURANÇA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO, CONDENANDO O IMPETRANTE AO PAGFAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. SEM HOMNORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURARDOR DO ESTADO, LIA ALMINO GONDIM , ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

8) 2000.0133.3730-1/0 - Nº ANTIGO: 200302754474 - ANULATORIA AUTOR.: JOSE VIANA NETO REU.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA .

9) 2006.0013.6571-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA MOTA SARAIVA LEAO IMPETRADO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PUBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, CONCEDEU PARCIALMENTE A SEGURANÇA, CONFIRMANDO EM PARTE A LIMINAR DEFERIDA, NO INÍCIO DA LIDE, A FIM DE QUE O ISSEC, NOVA DENOMINAÇÃO DO IPEC, INCLUA O SR. ANTÃO SARAIVA LEÃO COMO SEU BENEFICIÁRIO, CONCEDENDO-O À ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR. CONDENOU A AUTORA E O ISSEC, AO PAGAMENTO PROPORCIONAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA. CONDICIONADO A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA JURÍDICA DA IMPETRANTE. SEM HONORÁRIOS (ART. 25 DA LEI 12.016/2009). FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GLAYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE-PROCURADOR DO ESTADO, RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

10) 2007.0004.1947-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE HELVIS FAÇANHA REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO FAÇANHA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE, O PEDIDO DA EXORDIAL, A FIM DE QUE O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ FAÇA A INSCRIÇÃO DO MARIDO DA REQUERENTE, SR. JOSÉ HELVIS FAÇANHA, COMO SEU DEPENDENTE PARA FINS ASSISTENCIAIS, CONCEDENDO-O À ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR. CONDENOU O ISSEC E A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO PROPORCIONAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, E CONDENOU TAMBÉM, O ISSEC AO PAGAMENTO DE 5% (CINCO POR CENTO), SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA A TÍTULO DE HONORÁRIOS. E EM RELAÇÃO A AUTORA CONDENOU AO PAGAMENTO DE 5% (CINCO POR CENTO), SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA A TÍTULO DE HONORÁRIOS, CONDICIONADO A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO POBREZA JURÍDICIA. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO-PROCURADORA DO ISSEC, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 191/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	RJ/12525	2
CE/8122	2	CE/10641	3
CE/10555	3	CE/13821	3
CE/14719	3	CE/13793	4

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CE/10081	4	CE/9960	4
CE/16310	5	CE/3	5
CE/8767	6	CE/6708	7
CE/6708	7	CE/3	8
CE/3	8	CE/5641	8
CE/3	8	CE/5641	8
CE/3	8	MP	9
CE/18410	10	CE/9698	11
CE/12842	12	CE/12068	12
CE/19882	12	CE/19557	13
CE/6118	13	CE/6923	13
CE/8767	14	CE/6278	15
CE/8767	16	CE/8767	17
CE/8767	18		

1) 2000.0066.7281-8/0 - Nº ANTIGO: 2773384 - TOMBO: 732 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS IMPETRADO.: SECRETARIO DO PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. AGUARDA-SE A INICIATIVA DA PARTE VENCEDORA NA EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO.

2) 2000.0066.7825-5/0 - Nº ANTIGO: 2779072 - TOMBO: 86 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ASTROMARITIMA NAVEGACAO LTDA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. AGUARDA-SE A INICIATIVA DA PARTE VENCEDORA NA EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO ROCHA , DANIELA MARIA DE Q.BARREIRA .

3) 2000.0117.2976-8/0 - Nº ANTIGO: 200102483906 - TOMBO: 5211 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO DE MELO SOMBRA E OUTROS IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. AGUARDA-SE A INICIATIVA DA PARTE VENCEDORA NA EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS , ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY .

4) 2000.0124.4125-3/0 - Nº ANTIGO: 200202568237 - TOMBO: 10416 - ANULATORIA AUTOR.: LUIS CARLOS MOREIRA DA ROCHA SERPA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM FUNÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL N° 13.891 DE 25/05/2007 E, CONSIDERANDO MAIS OS TERMOS DEFINIDOS PELOS PROVIMENTOS N° 03 DE 22/06/2007 E N° 04 DE 29/08/2007, FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA RECEBER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO ATÉ FINAL SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, APÓS REALIZADA A PUBLICAÇÃO DESTE, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA, TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO LANÇADO O PARECER MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , CAMILA DOS REIS BARROSO , GESSLER SANTOS DA SILVA .

5) 2005.0017.2883-2/0 - TOMBO: 11857 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALFREDO SILVEIRA LOPES - ME REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM FUNÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL N° 13.891 DE 25/05/2007 E, CONSIDERANDO MAIS OS TERMOS DEFINIDOS PELOS PROVIMENTOS N° 03 DE 22/06/2007 E N° 04 DE 29/08/2007, FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA RECEBER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO ATÉ FINAL SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, SUBMETA-SE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 58 A APRECIAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E LOGO EMPÓS AO CRIVO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO.

6) 2006.0028.3707-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO EDMILSON DE LIMA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO FREITAS LIMA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. AGUARDA-SE A INICIATIVA DA PARTE VENCEDORA NA EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2007.0005.5824-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REQUERIDO.: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. O PRESENTE FEITO HÁ DE SER ORDENADO, JÁ QUE A DECISÃO PROLATADA ÁS FLS. 165 DESTES AUTOS, DATADA DE 03 DE ABRIL DE 2007, AINDA NÃO FOI CONCRETIZADA POR MOTIVOS QUE INDEPENDEM DA VONTADE DO MAGISTRADO, COMO POR EXEMPLO, A INFORMAÇÃO TRAZIDA PELO ADVOGADO DO AUTOR, DE QUE O HOSPITAL WALTER CANTÍDIO HAVIA SE RECUSADO A RECEBER A ORDEM JUDICIAL PARA INDICAÇÃO DE UM ESPECIALISTA PARA FUNCIONAR COMO PERITO, DETERMINADA ÀS FLS.224, MEDIANTE OFÍCIO. CONSIDERANDO, QUE AS PARTES JÁ INDICARAM SEUS RESPECTIVOS ASSISTENTES DE PERÍCIA E FORMULARAM SEUS QUESITOS, PARA ORDENAR O FEITO, NOMEIO COMO PERITO JUDICIAL O MÉDICO MARCELO ESMERALDO HOLANDA, INSCRITO NO CRM SOB O NÚMERO 6352, COM CONSULTÓRIO NA AV. PONTES VIEIRA, Nº 2551, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, NESTA CAPITAL, TELEFONES 4009-3343 E 8820-9727, QUE DEVERÁ SER COMUNICADO PELA SECRETARIA DA VARA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A SUA NOMEAÇÃO E OFERECER PROPOSTA DE HONORÁRIOS. INTIMEM-SE O AUTOR DESSA DECISÃO POR CARTA COMAR E SEU PATRONO MEDIANTE PUBLICAÇÃO DO DESPACHO NO DJ-CE. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE DO PRESENTE DESPACHO PARA, QUERENDO, O ACOMPANHAMENTO DO ATO PROCESSUAL NA QUALIDADE DE CUSTOS LEGIS. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

8) 2007.0007.6714-8/0 - TOMBO: 17073 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA GORETE MORAIS DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GORETE MORAIS DA SILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL AQUI PRETENDIDA, PARA ORDENAR QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ FAÇAM A INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA, SR. LUIZ EDUARDO RAMOS DE QUEIROZ, COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDOS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. INTIMEM-SE, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ , MEDIANTE MANDADO, PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU ADVOGADO. NO MAIS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEPOIS DE CONHECIDO SEU PARECER, DEVERÃO OS AUTOS RETORNAREM-ME CONCLUSOS PARA O SANEAMENTO DO FEITO OU PARA O CONHECIMENTO DIRETO DO PEDIDO EM CASO DE LIDE COMPORTAR JULGAMENTO ANTECIPADO NA FORMA DO ART. 330DO CPC. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 1º DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ISSEC - GEUZA LEITÃO BARROS, RICARDO PINHEIRO MAIA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, RICARDO PINHEIRO MAIA , PROCURADOR DO ISSEC - GEUZA LEITÃO BARROS.

9) 2007.0009.8724-5/0 - TOMBO: 17145 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA MONICA DA CONCEICAO SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: FUNECE/CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE REQUERIDO.: SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA.

10) 2007.0026.8954-3/0 - REVISAO DE PROVENTOS REQUERIDO.: JUAREZ LEITE SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA .

11) 2007.0033.6686-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: GOTARDO DUARTE DUMARESQ IMPETRADO.: ATO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: FRANCISCO FERREIRA FILHO IMPETRANTE.: DANIELLE MAIA HOLANDA DUMARESQ . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP."*** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

12) 2008.0035.5613-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TOMO CONHECIMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DEFERIU, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA NESTA DEMANDA, CONFORME NOTICIA O ESTADO DO CEARÁ EM PETIÇÃO DE FLS. 125 INSTRUÍDA COM CÓPIA DO REFERIDO RECURSO. DECLARO MANTER A DECISÃO AGRAVADA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS ALI EXPOSTOS, CONFORME JÁ DECIDIDO EM MEU DESPACHO DE FLS. 118/121. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, VENHA A PARTE AUTORA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , JOSENILTON ROCHA LOPES .

13) 2009.0002.5583-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ALEX PEREIRA DE LIMA IMPETRADO.: REITOR DA PRO REITORA DE GRADUAÇAO PROGRAD DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA UECE . ***" SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DESTA FEITA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA OS FINS DO ART. 158, § ÚNICO DO CPC, E VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS PELO IMPETRANTE SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50 E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A ARBITRAR. P.R.I., E EMPÓS A PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ALEXANDER SOLON MOTA , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

14) 2009.0011.2550-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SELMA VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2009.0017.0279-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ELAN DE SOUSA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

16) 2009.0017.0620-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELONEIDA LIMA DA COSTA REQUERENTE.: ARTUR ROBERTO BARBOSA DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

17) 2009.0017.0664-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZABETH LUCAS PIRES LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2009.0027.2703-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LUZANI DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7543	1	CE/12813	1
CE/9903	2		

1) 2009.0024.4889-5/0 - TOMBO: 18118 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE EDUCACO DO ESTADO DO CEARA . ***“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”*** - INT. DR(S). ANDREA VIANA ARRAIS MAIA , FABIA AMANCIO CAMPOS .

2) 2009.0031.2194-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE CLS. EM APRECIAÇÃO A COTA MANUSCRITA DA EMPRESA DEMANDADA AS FLS. 283 V, PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO POR MANDADO À EMLURB E AO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 246, QUE REZA QUE SUSPENDI, ATÉ O ESTABELECIMENTO DO CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, OS EFEITOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 80/86, ASSIM O FAZENDO A SECRETARIA DA VARA, SEM PREJUÍZO A EXPEDIÇÃO DO EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ANTES DETERMINADA. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”*** - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 164/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/6506	1
CE/3183	2	CE/8116	3
CE/3	4	CE/13422	4
CE/13420	4	CE/3	4
CE/13420	4	CE/13422	4
CE/13422	5	CE/4040	5
CE/11768	6	CE/11180	7
CE/5864	7	CE/4327	8
CE/8579	9	CE/8579	9
CE/7246	10	CE/7246	10
CE/10968	11	CE/7479	12
CE/8175	12	CE/7479	12
CE/8175	12	CE/3	13
CE/10081	13	CE/5210	13
CE/5727	13	CE/844	13
CE/15248	13	CE/5727	14
CE/3	14	CE/15248	14
CE/10081	14	CE/7543	15
CE/8175	15	CE/7479	15
CE/12390	15	CE/11003	16
CE/6610	16	CE/11003	16
CE/6610	16	CE/20654	17
CE/17364	17		

1) 2000.0082.0385-8/0 - Nº ANTIGO: 199402025022 - TOMBO: 602 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“SENTENÇA:> ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA. CONDENO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA DOS PROCURADORES DO ESTADO, ARBITRADA POR EQUIDADE (ART. 20 § 4º DO CPC) EM 1.000,00 (MIL REAIS). SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO (ART. 475, II DO CPC)..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS .

2) 2000.0082.7697-9/0 - Nº ANTIGO: 199402098348 - TOMBO: 1771 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ SENTENÇA;. ;;;DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇAO DO PRESENTE FEITO À MÍNGUA DE OBJETO, O QUE FAÇO PARA DETERMINAR QUE SE PROCEDA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O SEU ARQUIVAMENTO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. CUSTAS E HONORÁRIOS APRECIADOS NA SENTENÇA QUE PÔS TERMO AO PROCESSO PRINCIPAL. P.R.I”. FICA INTIMADO ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL..”*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

3) 2000.0098.7041-6/0 - Nº ANTIGO: 199802181005 - TOMBO: 2879 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SANDRO GOMES DA SILVA IMPETRADO.: COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***“ SENTENÇA:. ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO, AMPARÁVEL PELO ART. 10 DA LEI Nº 12.016, DE 07 DE AGOSTO DE 2009 , DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC. RESSALVO À PARTE AUTORA MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITÓRIO E A MAIS AMPLA DEFESA, HIPÓTESES INCOMPATÍVEIS COM O MANDADO DE SEGURANÇA. CUSTAS PELO IMPETRANTE. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL..”*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

4) 2000.0105.9620-9/0 - Nº ANTIGO: 199902472311 - TOMBO: 4240 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ZACARIAS RIBEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: ELIANAI MATOS DA COSTA REQUERENTE.: ERIDAN GOMES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ELIANAI MATOS DA COSTA REQUERENTE.: ERIDAN GOMES DA SILVA REQUERENTE.: ZACARIAS RIBEIRO DOS SANTOS . ***“SENTENÇA:. ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO INDENIZATÓRIA MOVIDA POR ZACARIAS RIBEIRO DOS SANTOS, ELIENAI MATOS DA COSTA E ERIDAN GOMES DA SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NO PROCESSO E O FAÇO PARA***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

O FIM DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ E A TELEVISÃO JANGADEIRO A PGAR-LHES SOLIDARIAMENTE, O VALOR DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) SENDO R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA CADA UM DOS PROMOVENTES, IMPORTÂNCIA QUE, EM FACE DO PODER ECONÔMICO DAS PARTES ENVOLVIDAS, JULGO APROPRIADA E SUFICIENTE PARA MITIGAR OS EFEITOS DOS DANOS MORAIS E MATERIAIS POR ELES SUPORTADOS E, EM RELAÇÃO AOS DEMANDADOS, A EVITAR QUE, EM FUTURO OUTRO, REPITAM SEMELHANTE CONDUTA, FICANDO CERTO QUE OS VALORES AQUI REFERIDOS DEVERÃO SER ATUALIZADOS MONETARIAMENTE MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES LEGAIS NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. FIXO A VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DOS AUTORES EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O MONTANTE CONDENATÓRIO, CONFORME PREVISÃO EQUITATIVA DO ART. 20 § 4º DO CPC. CUSTAS EX VI LEGIS. SENTENÇA SUJEITA A DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR EXPRESA DISPOSIÇÃO DO ART. 475, II DA LEI ADJETIVA CIVIL. P.R.I. FICA INTIMADO DR. CANDIDO ALBUQUERQUE OAB-CE 4040, REBECA ALBUQUERQUE OAB-CE 10.500, MARCOS DE HOLANDA OAB-CE 1730." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, FELIPE MELO ABELLEIRA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FELIPE MELO ABELLEIRA .

5) 2000.0106.2630-2/0 - Nº ANTIGO: 199902502520 - TOMBO: 7931 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ZACARIAS RIBEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: ELIENAI MATOS DA COSTA REQUERIDO.: TELEVISAO JANGADEIRO LTDA REQUERENTE.: ERIDAN GOMES DA SILVA . ***" SENTENÇA:. ANTE O EXPOSTO , CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, À MÍNGUA DE OBJETO, O QUE FAÇO PARA DETERMINAR QUE SE PROCEDA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O SEU ARQUIVAMENTO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. CUSTAS E HONORÁRIOS APRECIADOS NA SENTENÇA DIRIMIU O MÉRITO DA CAUSA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO."*** - INT. DR(S). FELIPE MELO ABELLEIRA , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

6) 2000.0113.3272-8/0 - Nº ANTIGO: 200102086079 - TOMBO: 5893 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO SOARES DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA:....JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR ANTONIO SOARES DE ARAÚJO CONTRA O ESTADO DO CEARÁ., POR FIM, . CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA A QUE DEU CAUSA, A QUAL ARBITRO, POR EQUIDADE ART. 20 § 4º DO CPC) EM R$ 200,00 (DUZENTOS) REAIS) , FICANDO SUSPENSO POR ATÉ CINCO ANOS, SE NÃO REVERTIDO, ANTES O ESTADO DE NECESSIDADE, INCIDINDO APÓS ESSE PRAZO, A PRESCRIÇÃO ART. 12 DA LEI FEDERAL Nº 1060/50. . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDICIONAL. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO...."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

7) 2000.0116.2007-3/0 - Nº ANTIGO: 200102374007 - TOMBO: 8077 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO GREEN PARADISE CONSIGNADO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"SENTENÇA:. ...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO EM RELAÇÃO A TÍTULO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATÉ A DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA LEI MUNICIPAL Nº 8.678 CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CPC QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO AFETO AO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REMUNERADO MEDIANTE TAXA, ASSUNTO QUE JÁ FOI REITERADAMENTE DECIDIDO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO PELA SÚMULA 670 DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. . CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I FICA INTIMADO DR. ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864, EDVALDO ASSUNÇÃO E SILVA, PROCURADOR DO MUNICIPIO.."*** - INT. DR(S). JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA , ANTONIO CLETO GOMES .

8) 2000.0120.3682-0/0 - Nº ANTIGO: 200202163199 - TOMBO: 7993 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA:. ...JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO. POR ÚLTIMO, DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADO . ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL DO GERAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL .

9) 2000.0122.9875-2/0 - Nº ANTIGO: 200202425568 - TOMBO: 8660 - DECLARATORIA AUTOR.: COOPERATIVA DOS MEDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIOES DO CEARA LTDA AUTOR.: COOPERATIVA DOS MEDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIOES DO CEARA LTDA REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"SENTENÇA:. ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO E O FAÇO PARA O FIM DE DECLARAR A COOPERATIVA DOS MÉDIDOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA - COOPNEURO DESOBRIGADA AO AO RECOLHIMENTO DO ISS, RETROATIVAMENTE À DATA DE SUA CONSTITUIÇÃO, RESSALVANDO QUE APENAS AS PARCELAS DO IMPOSTO RECOLHIDO JÁ ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA NÃO SERÃO OBJETO DE REPETIÇÃO. QUANTO ÁS PARCELAS OBJETO DE DEPÓSITO JUDICIAL, ESCLAREÇO QUE AS MESMAS DEVERÃO SER DEVOLVIDAS À COOPERATIVA AUTORA APÓS O REEXAME DA MATÉRIA PELAS INSTÂNCIAS SUBSEQUENTES, MERCÊ DO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO, DESOBRIGANDO-A, CONTUDO, DA EFETIVAÇÃO DE NOVOS DEPÓSITOS POR FORÇA DA CONCLUSÃO A QUE ORA SOU CHEGADO. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, A QUAL ARBITRO POR EQUIDADE (ART. 20 § 4º DO CPC) EM R$ 1.000, 00 (UM MIL REAIS). CUSTAS DE LEI. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 475, II CPC). P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOSÉ JORGE STÊNIO MOURA DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO MUNICIPIO E JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR, OAB-CE 6018.."*** - INT. DR(S). GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA , GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA .

10) 2000.0124.8087-9/0 - Nº ANTIGO: 200302001212 - TOMBO: 9100 - DECLARATORIA AUTOR.: SORTIDAO, IND. E COM. LTDA AUTOR.: SALAO PRESIDENTE LTDA AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO COSTA - ME AUTOR.: DECLASSE LANCHES LTDA-ME AUTOR.: BORGES E OLIVEIRA LTDA AUTOR.: SORTIDAO, IND. E COM. LTDA AUTOR.: SALAO PRESIDENTE LTDA AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO COSTA - ME AUTOR.: DECLASSE LANCHES LTDA-ME REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE AUTOR.: BORGES E OLIVEIRA LTDA . ***"SENTENÇA:. ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O MUNICIPIO DE FORTALEZA A DEVOLVER AOS PROMOVENTES AS IMPORTÂNCIAS PAGAS INDEVIDAMENTE A TÍTULO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATÉ O LIMITE TEMPORAL DE 5 (CINCO) ANOS ANTES DA PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. RESTANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS E PREJUDICADO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA TA EM REFERÊNCIA EM RAZÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA NOVA LEI QUE A TRANSFORMOU EM CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LEI MUNICIPAL Nº 8.678 DE 31.12.2002). CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CPC QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO AFETO AO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REMUNERADO MEDIANTE TAXA, ASSUNTO QUE JÁ FOI REITERADAMENTE DECIDIDO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO PELA SÚMULA 670 DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. . CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I FICA INTIMADO DR. ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864, HELANZIA DE ARAUJO XAVIER OAB-CE 14.948 EEDVALDO ASSUNÇÃO E SILVA, PROCURADOR DO MUNICIPIO..” - INT. DR(S). EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS , EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS .

11) 2000.0127.3043-3/0 - Nº ANTIGO: 200302230165 - TOMBO: 9544 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES IMPETRADO.: EMPRESA TECNICA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO - ETTUSA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN IMPETRADO.: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DERT IMPETRADO.: COMANDANTE DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO ESTADUAL - CPRV . ***“ SENTENÇA:. ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO, AMPARÁVEL PELO ART. 1º DA LEI Nº 1.533, 12.016 DE07 DE AGOSTO DE 2009 , DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC. RESSALVO À PARTE AUTORA MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITÓRIO E A MAIS AMPLA DEFESA, HIPÓTESES INCOMPATÍVEIS COM O MANDADO DE SEGURANÇA. CUSTAS PELO IMPETRANTE SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. CÍCERO RÔGER MACÊDO GONÇALVES OAB-CE 8.795, JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864, NELSON BRUNO VALENÇA OAB-CE 15.783..”*** - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

12) 2000.0128.1049-6/0 - Nº ANTIGO: 200302299211 - TOMBO: 9729 - DECLARATORIA AUTOR.: WALTER LOPES DO AMARAL JUNIOR AUTOR.: UNIAO IMOBILIARIA CONSTRUTORA E AGRICULTURA S/A AUTOR.: TULIUS AUGUSTUS FERREIRA DE FREITAS E ESPOSA AUTOR.: TANIA MARIA QUEIROZ RIBEIRO E ESPOSO AUTOR.: STELLA COSTA REPRESENTACOES LTDA AUTOR.: STELA PITA E SANTIAGO MOURA AUTOR.: FERNANDO VASCONCELOS AUTOR.: EDUARDO ARRAIS ROCHA E ESPOSA AUTOR.: ALEXANDRE DO AMARAL MACIEL E ESPOSA AUTOR.: WALTER LOPES DO AMARAL JUNIOR AUTOR.: UNIAO IMOBILIARIA CONSTRUTORA E AGRICULTURA S/A AUTOR.: TULIUS AUGUSTUS FERREIRA DE FREITAS E ESPOSA AUTOR.: TANIA MARIA QUEIROZ RIBEIRO E ESPOSO AUTOR.: STELLA COSTA REPRESENTACOES LTDA AUTOR.: STELA PITA E SANTIAGO MOURA AUTOR.: FERNANDO VASCONCELOS AUTOR.: EDUARDO ARRAIS ROCHA E ESPOSA AUTOR.: ALEXANDRE DO AMARAL MACIEL E ESPOSA . ***“SENTENÇA:. ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO DECLARATÓRIA NOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTA O QUE FAÇO PARA O FIM ESPECIFÍCIO DE DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA OBRIGACIONAL DOS AUTORES RELATIVAMENTE À COBRANÇA SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS- ITBI- POR ANTECIPAÇÃO, OU SEJA, ANTES QUE OCORRA A EFETIVA TRANSMISSÃO DAS PROPRIEDADE MOBILIADAS MENCIONADAS NA EXORDIAL E O CONSEQUENTE REGISTRO DAS MESMAS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE. EM ARRE,ATE DA CONCLUSÃO EM QUE CHEGUEI, DECLARO, OUTROSSIM EM CARÁTER INCIDENTER TANTUM A INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL DOS ARTS. 179, I E II E 183 DO DECRETO MUNICIPAL 10.827, DE 18.07.2000. CONDENO, POR ÚLTIMO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DOS AUTORES, OS QUAIS ARBITRAM, POR EQUIDADE (ART. 20 § 4º CPC) EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (ART. 475, II DO CPC) EXCLUÍDA A INCIDÊNCIA DO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO DE OFÍCIO NOS TERMOS DO ART. 520 CAPUT, INCISO IV DO CPC) VEZ QUE NESTA DATA ESTOU, TAMBÉM PROFERINDO O JULGAMENTO DA AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA DE NÚMERO 9.519/03, ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES (PRECENTES DO STJ). P.R.I FICA INTIMADA DRA. MARIA CARNEIRO SANFORD, PROCURADORA DO MUNICIPIO..”*** - INT. DR(S). MANUEL LUIS DA ROCHA NETO , RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO , MANUEL LUIS DA ROCHA NETO , RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO .

13) 2000.0129.3545-0/0 - Nº ANTIGO: 200302407227 - TOMBO: 9738 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR REQUERENTE.: VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS REQUERENTE.: EVANILDO LIRA UCHOA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: CONSTRUTORA CHC LTDA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE REQUERENTE.: EDMUNDO GOMES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS . ***“ SENTENÇA:. ...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, A MÍNGUA DE OBJETO, O QUE FAÇO PARA DETERMINAR QUE SE PROCEDA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O SEU ARQUIVAMENTO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. CUSTAS E HONORÁRIOS JÁ APRECIADOS NA AÇÃO PRINCIPAL. P.R.I. ...”*** - INT. DR(S). PROCURADOR FERNANDA DE MESQUITA TELES, CAMILA DOS REIS BARROSO , JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES , SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

14) 2000.0133.1759-9/0 - Nº ANTIGO: 200302737316 - TOMBO: 11109 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR REQUERENTE.: VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS REQUERENTE.: EVANILDO LIRA UCHOA REQUERENTE.: EDMUNDO GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“SENTENÇA:. ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR , EDMUNDO GOMES DE SOUSA E EVANILDO LIRA UCHOA, POR ABSOLUTA FALTA DE SUBSTRATO LEGAL DA TESE DEDUZIDA EM JUÍZO. CONDENO OS PROMOVENTES NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DOS PROCURADORES DOS PROMOVIDOS, O QUE FIXO EM AVALIAÇÃO EQUITATIVA (ART. 20 § 4º DO CPC), PARTILHÁVEIS PRÓ-RATA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGAÓRIO. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. FERNANDA DE MESQUITA TELES, PROCURADORA DO MUNICIPIO..”*** - INT. DR(S). MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES , PROCURADOR FERNANDA DE MESQUITA TELES, WILSON DE NOROES MILFONT NETO , CAMILA DOS REIS BARROSO .

15) 2000.0134.2335-6/0 - Nº ANTIGO: 200302828770 - TOMBO: 11312 - ORDINARIA REQUERENTE.: WALTER LOPES DO AMARAL JUNIOR E ESPOSA REQUERENTE.: UNIAO IMOBILIARIA CONSTRUTORA E AGRICULTURA S/A REQUERENTE.: TULIUS AUGUSTUS FERREIRA DE FREITAS E ESPOSA REQUERENTE.: STELLA COSTA REPRESENTACOES LTDA REQUERENTE.: HARDWALDO PESSOA CASTELO BRANCO E ESPOSA REQUERENTE.: GERARDO AGUIAR CHAVES E ESPOSA REQUERENTE.: JOSE NILSON FORTALEZA DE ARAUJO E ESPOSA REQUERENTE.: TANIA MARIA QUEIROZ RIBEIRO E ESPOSO . ***“SENTENÇA:. ...ISTO POSTO E, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUIRAM, SE ASSIM O REQUERER. HONORÁRIOS E CUSTAS JÁ APRECIADOS NO PROCESSO REMANESCENTE. P.R.I. FICA INTIMADO DR. HENRIQUE***

ARAÚJO MARQUES MENDES, PROCURADOR DO MUNICIPIO..” - INT. DR(S). ANDREA VIANA ARRAIS MAIA , RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO , MANUEL LUIS DA ROCHA NETO , RAQUEL ARRAIS ROCHA .

16) 2000.0138.3376-7/0 - Nº ANTIGO: 200402342658 - TOMBO: 12774 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIS CARLOS REBOUCAS DE FRANCA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERENTE.: LUIS CARLOS REBOUCAS DE FRANCA . ***“SENTENÇA:. ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO AJUZIADA POR LUIS CARLOS REBOUÇAS DE FRANÇA E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE DECLARAR POR SENTENÇA O DIREITO SUBJETIVO DO AUTOR DE CONVERTER O TEMPO DE SERVIÇO EXERCIDO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE, NOTADAMENTE PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE SUA APOSENTADORIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, TANTO DO PERÍODO CELETISTA COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO, APLICANDO-SE AO CASO O FATOR DE MULTIPLICAÇÃO PREVISTO NO REGULMENTO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO ART. 40 § 4º (HOJE §§ 7º E 8º) DA CF/ 88 C/C O ART. 31 DA LWI 3.807/60, ART. 57, DA LEI 8.213/01, ART. 1º E 2º DO DECRETO LEI Nº 53; 831/64, ART. 60, DO DECRETO Nº 83080/79 E ART. 64, DO DECRETO Nº 611/92). ....CONDENO, AINDA A AUTARQUIA DEMANDADA AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DAS ADVOGADAS DO AUTOR, EM AVALIAÇÃO EQUITATIVA (ART. 20, § 4º DO CPC) EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, I DO CPC). P.R.I.FICA INTIMADO DR. ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR OAB-CE 4659 E SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA OAB-CE 5127..”*** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ROXANE BENEVIDES ROCHA , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

17) 2009.0020.1261-2/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE) . ***“SENTENÇA:. ...ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO< POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JUÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA REQUESTADO PELA PARTE AUTORA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.FICA INTIMADO MUNICIPIO DE FORTALEZA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL..”*** - INT. DR(S). MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 188/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9073	1	CE/9073	2
CE/3	3	CE/8767	3
CE/8767	4	CE/3	4
CE/3	5	CE/8689	5
CE/10948	6	CE/3	6
CE/2865	6	CE/6153	7
CE/3	8	CE/3	8
CE/14034	9	CE/7556	10
CE/15380	11	CE/15721	12
CE/7979	13	CE/5641	14
CE/12659	15	CE/15320	16
CE/3	17	CE/15092	18

1) 2000.0103.1390-8/0 - Nº ANTIGO: 199902189334 - TOMBO: 2035 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO PINHEIRO DANTAS IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO . ***“DESPACHO: R.H: ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

2) 2000.0105.5812-9/0 - Nº ANTIGO: 199902434185 - TOMBO: 2531 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO PEIXOTO LINS IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***“DESPACHO: R.H: ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. DR. EDUARDO MENESCAL - PROC. ESTADO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

3) 2000.0133.2375-0/0 - Nº ANTIGO: 200302742743 - TOMBO: 9484 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: HERMEZINDA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS REQUERENTE.: IZABEL DA SILVA LEANDRO REQUERENTE.: JOANA GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: JOAO PEDRO VERCOSA DE SOUZA REQUERENTE.: JAQUELINE DE HOLANDA PEREIRA REQUERENTE.: JOSEFA VALDECY FERNANDES MACHADO REQUERENTE.: MARIA MIRIAM CRUZ DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VERONICA MARIA DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: LUCIA MARIA VALENTE . ***“TEOR FINAL DA SENTENÇA: DETERMINO, OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DA APELADA, JAQUELINE DE HOLANDA PEREIRA, POR SEU PROCURADOR, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AS FLS. 145, SUBAM OS PRESENTES AUTOS A APRECIAÇÃO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - ERLON MOREIRA PINTO, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2000.0135.5682-8/0 - Nº ANTIGO: 200402083105 - TOMBO: 10204 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LETICE FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SUERDA DE ARAUJO OLIVEIRA NOGUEIRA REQUERENTE.: TEREZA RODRIGUES DE NEGREIROS REQUERENTE.: VICENCIA PONTES LOPES REQUERENTE.: TEREZINHA XIMENES BORGES DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“TEOR FINAL DA SENTENÇA: DETERMINO, OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DAS APELADAS, TEREZINHA XIMENES BORGES DE CARVALHO E OUTRAS, POR SEU PROCURADOR, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AS FLS. 145, SUBAM OS PRESENTES AUTOS A APRECIAÇÃO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

5) 2005.0011.8673-8/0 - TOMBO: 13226 - ORDINARIA REQUERENTE.: FLAUBENIA MARIA GUIRÃO DE QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCA EDVANDA GONÇALVES DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCA VILANY BATISTA THE REQUERENTE.: MARIANA DE ALBUQUERQUE DIAS ADERALDO REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE ARAUJO REQUERENTE.: LAURA HELENA COUTINHO MOTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“DESPACHO: R.H: ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE .

6) 2005.0018.1479-8/0 - TOMBO: 13277 - ORDINARIA REQUERENTE.: HELOISA HELENA BEZERRA FRANKLIN REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: R.H: ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , PROCURADOR DO DETRAN - MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM, NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

7) 2005.0023.8675-7/0 - TOMBO: 16647 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DE ARAUJO . ***“DESPACHO: R.H: AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS,***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ESPECIFICANDO-AS. NADA SENDO REQUERIDO, DE-SE VISTAS DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA FINS MERITÓRIOS. INT.D R. PATRICIA OLIVEIRA BARROS - PROC. MUNICIPIO." - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

8) 2006.0023.5647-3/0 - TOMBO: 14922 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUCIENE SOARES NUNES DE PAULA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ALBERTO JORGE SIQUEIRA DE PAULA . ***"DESPACHO: R.H: DEFIRO A RESTITUIÇÃO DO PRAZO A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO. INT. DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA - PROC. ESTADO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO - DO IPEC - GEUZA LEITAO BARROS.

9) 2007.0005.1951-9/0 - TOMBO: 16335 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: OFELIA DOS SANTOS PEREIRA REQUERIDO.: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA . ***"DESPACHO: R.H: DESIGNO P DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 14:HS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRA. SUZANA RIBEIRO MACHADO - PROC. MUNICIPIO."*** - INT. DR(S). EVA PATRICIA FERREIRA LIMA ABREU .

10) 2007.0014.7541-8/0 - TOMBO: 15935 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO SANTIAGO LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES GOMES .

11) 2007.0022.7555-2/0 - TOMBO: 16093 - ORDINARIA REQUERENTE.: JUSIER DIAS RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: R.H: COMPARECEU A PARTE AUTORA, POR INTERMÉDI DE SEU ADVOGADO, ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS. 79, REQUERENDO A DESISTENCIA DO FEITO. SENDO ASSIM, INTIME-SE O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE TAL REQUERIMENTO. EXPS. CABIVEIS. INT. PROCURADOR GERAL DO ESTADO."*** - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

12) 2007.0029.8601-7/0 - TOMBO: 16279 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA - ISSEC . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

13) 2007.0031.2782-4/0 - TOMBO: 16317 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDINUZA LOURENCO DA SILVA REQUERENTE.: LUCAS LOURENCO MIRANDA NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H: DEFERINDO A PETIÇÃO DE FLS. 97, RENOVO O PRAZO DE 15 DIAS PARA O ESTADO DO CEARA APRESENTAR OS MEMORIAIS. INT. DR. PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO - PROC. ESTADO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

14) 2007.0033.4305-5/0 - TOMBO: 16454 - ORDINARIA REQUERENTE.: OZIRENDA MOREIRA CHAVES NOGUEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

15) 2009.0023.7559-6/0 - TOMBO: 17758 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HAROLDO ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: R.H: DEFERINDO O PEDIDO DE FLS. 48, RENOVE-SE O PRAZO PARA O ESTADO DO CEARÁ CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

16) 2009.0024.4091-6/0 - TOMBO: 17751 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CLAUDIO CHAVES ARRUDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO .

17) 2009.0029.6441-9/0 - TOMBO: 17972 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: ITAJAIR PEREIRA DE HOLANDA . ***"TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) FICANDO DESDE JA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 AS 14:30 HS NA SALA DE AUDIENCIAS DESTA SECRETARIA. INTIME-SE O AUTOR PARA INCLUSIVE, QUERENDO, APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS, CITANDO-SE OS PROMOVIDOS DISCRIMINANDOS NA EXORDIAL, ATRAVÉS DE MANDADO, PARA AUDIENCIA ACIMA DESIGNADA, CIENTIFICANDO-SE QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, CONTAR-SE-Á A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA CONCESSÃO, OU NÃO, DA LIMINAR REQUESTADA PELO PROMOVENTE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA.

18) 2009.0032.1149-0/0 - TOMBO: 17974 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: RABELO ROCHA LUBRIFICANTES LTDA IMPETRADO.: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 190/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11768	1	CE/7764	1
CE/13687	2	CE/7764	2
CE/12660	2	CE/11768	3
CE/7175	3	CE/10641	4
CE/17214	4	CE/10555	4
CE/9588	4	CE/16401	5
CE/5496	5	CE/10341	5
CE/3618	5	CE/3174	6
CE/6324	6	CE/10042	7
CE/9686	7	CE/6908	8
CE/8151	8	CE/5207	8
CE/9090	8	CE/13159	9
CE/17356	9	CE/17289	10
CE/2428	10	CE/9316	11
CE/11442	11	CE/3	12
CE/2485	12	CE/7189	12
CE/13362	12	CE/14714	13
CE/14041	13	CE/15314	13
CE/9751	13	CE/16637	13
CE/9073	13	CE/4905	14
CE/17118	15	CE/9694	15
CE/6843	16	CE/15775	16
CE/17840	17	CE/21152	17

1) 2000.0111.8517-2/0 - Nº ANTIGO: 200002525011 - TOMBO: 3835 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CICERO SILVA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: ... RECEBO A APELAÇÃO DO CÍCERO SILVA LIMA NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRARRAAZÕES AO RECURSO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

2) 2000.0114.2905-5/0 - Nº ANTIGO: 200102182558 - TOMBO: 4642 - DECLARATORIA REQUERENTE.: GERALDO FERREIRA DA COSTA JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO OSMAR HENRIQUE DE LIMA REQUERENTE.: ENIO FERREIRA PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDILSON ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: FLAVIO BARRETO

FERNANDES DA CRUZ . ***"DECISÃO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO, NOS EFEITOS, DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR RESPOSTA AO RECURSO DE APELAÇÃO.FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

3) 2000.0116.7901-9/0 - Nº ANTIGO: 200102433062 - TOMBO: 5426 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO SILVA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DO CÍCERO SILVA LIMA NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR .

4) 2000.0132.0832-3/0 - Nº ANTIGO: 200302643044 - TOMBO: 5562 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: FRANCISCO VULMAR MARTINS DE MESQUITA REQUERENTE.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 02 DE SETEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , ANNA KARINNE NERY VERAS , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS .

5) 2000.0135.5219-9/0 - Nº ANTIGO: 200402078993 - TOMBO: 11885 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANDRA LUCIA GUIMARAES REQUERENTE.: MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES REQUERENTE.: FRANCISCA VALENE ALEXANDRE DE SOUZA REQUERIDO.: INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: GIRLEUDA CARLOS DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). HENRIKSON DE PINHO MACHADO , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

6) 2000.0135.8690-5/0 - Nº ANTIGO: 200402109040 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330 INC. I, DO CPC. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

7) 2000.0137.9729-9/0 - Nº ANTIGO: 200402306139 - ORDINARIA REQUERENTE.: EXPEDITO ROSENO PATRICIO REQUERIDO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

8) 2000.0138.4326-6/0 - Nº ANTIGO: 200402352165 - TOMBO: 6326 - ANULATORIA AUTOR.: GERARDO JOSE DIAS DE LOIOLA REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS REU.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I, DO CPC. FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , JOSE WILSON PINHEIRO SALES .

9) 2000.0138.9812-5/0 - Nº ANTIGO: 200402407032 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ODERNES VASCONCELOS REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO:ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE NA FORMA DO ART. 330, I, DO CPC. FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA .

10) 2000.0139.7531-6/0 - Nº ANTIGO: 200402484231 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE OTACILIO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE MARIA COSMO REQUERENTE.: JOSE LAUREANO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE JOAQUIM DA SILVA REQUERENTE.: JOSE EVERARDO DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: FRANCISCO ALCIR BARRETO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES RIBEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO BRAS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO MORAES SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS INACIO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE GOMES QUEIROZ REQUERENTE.: JOSE JOSENIR FREITAS DA SILVA REQUERENTE.: JOSE LEOMAR SILVA DO NASCIMENTO . ***"DESPACHO: INTIMAR OS AUTORES PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO. FORTALEZA, 01 DE SETEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO , FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO .

11) 2005.0015.6606-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESTER PALACIO DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FRANCISCO GREGORIO NETO .

12) 2005.0018.1276-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HERMANN REDIES REQUERIDO.: K.L. ENGENHARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14:00 H. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2009."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTÔNIO T. TÁVORA, BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO , FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO , BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE .

13) 2005.0019.0203-4/0 - TOMBO: 7681 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FATIMA MARIA BARBOSA CAVALCANTE REQUERIDO.: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSE WALTER REQUERIDO.: FRANCISCO GILVAN BEZERRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: DESIGNO NOVA DATA DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HS. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR , DEBORA CORDEIRO LIMA , FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES , JACQUELINE FROTA DE SA CARNEIRO , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

14) 2005.0021.0520-0/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DO ART. 267, § 1º, DO CPC. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009."*** - INT. DR(S). LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS .

15) 2006.0004.7481-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE GERARDO DE OLIVEIRA ARRUDA FILHO REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: INTIMAR AS PARTES PARA EM 05 (CINCO)DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE PETIÇÃO DO PERITO , ÀS FLS. 359/361. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEXEIRA , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

16) 2009.0028.2352-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: APROVACE-ASSOCIACAO PROFISSIONAL DO COMERCIO DOS VENDEDORES AMBULANTES DO EST. DO CEARA . ***"DESPACHO: ... DIANTE DE TODO O EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, PERFILHANDO A CONEXÃO DE AÇÕES, DEVENDO O PRESENTE PROCESSO SER REMETIDO À DISTRIBUIÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS. (DISTRIBUIR PARA A 4ª VARA FAZENDÁRIA).FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA , FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES .

17) 2009.0031.1149-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BROCK DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA REQUERIDO.: SECRETARIA DA FAZENDA DO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, REGULARIZANDO O PÓLO PASSIVO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PREAMBULAR. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). RODOLFO ALVES PATRÍCIO DA COSTA , ALEXANDRA FREIRE DE SOUSA ALVES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 933/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/10416	1
CE/10416	1	CE/3	1
CE/5923	2	CE/3	2
CE/9875	2	CE/12960	3
CE/8292	3	CE/4324	3
CE/8117	4	CE/3	4
CE/10114	5	CE/10114	5
CE/5438	6	CE/3878	6
CE/9666	7	CE/6061	7
CE/8195	7	CE/5923	8
CE/9875	8	CE/9875	8
CE/5923	8	CE/9666	9
CE/10232	9	CE/9734	9
CE/11768	10	CE/11768	11
CE/9686	12	CE/9875	12
CE/11768	13	CE/6061	14
CE/9121	14	CE/9903	15

1) 2000.0105.6484-6/0 - Nº ANTIGO: 199902440932 - TOMBO: 3047 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA ALDAIRA DE MORAES SOUSA REQUERENTE.: ANTONIA ALDAIRA DE MORAES SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) PELO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONTA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR O REQUERIDO EM INDENIZAR A PRIMEIRA PROMOVENTE PELOS DANOS MATERIAIS CAUSADOS CORRESPONDENFE A PRESTAÇÃO MENSAL DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO PARA A POSTULANTE DESTE A DATA DO FALECIMENTO DO SR. CÍCERO XAVIER AMAROTO (22.02.1999), ATÉ A DATA EM QUE ESTE COMPLETARIA 65 ANOS DE IDADE, E IGUAL PENSÃO PARA A FILHA DA VÍTIMA E DA AUTORA, ANA RAQUEL DE MORAIS AMAROTO, SENDO QUE, O PRAZO FINAL PARA ESTA SERÁ A DATA EM QUE COMPLETE 25 ANOS. CONDENO O DEMANDADO TAMBÉM EM DANOS MORAIS NO EQUIVALENTE A R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), A SER DIVIDIDO ENTRE AS DUAS PROMOVENTES. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DAS AUTORAS SEREM BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, UMA VEZ QUE A PARTE PROMOVENTE DECAIU EM PARTE MÍNIMA DO PEDIDO.DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR-PROC. DO ESTADO., FRANCISCO GONCALVES DIAS , FRANCISCO GONCALVES DIAS , PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR-PROC. DO ESTADO..

2) 2000.0106.8858-8/0 - Nº ANTIGO: 200002027607 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA LAURA DE ABREU FELIX IMPETRADO.: CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIA MILITAR IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA DO MILITAR CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA POR MARIA LAURA DE ABREU FELIX. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

3) 2000.0106.9374-3/0 - Nº ANTIGO: 200002032775 - TOMBO: 2740 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LUCIENE MAGALHAES MONTEIRO DA SILVA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DESSE MODO, VÊ-SE QUE NÕ HÁ ILEGALIDADE APTA A DEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELA IMPETRANTE NESTA AÇÃO MANDAMENTAL, TORNANDO SEU DIREITO LÍQUIDO E CERTO. COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). IAN MENDONCA GOMES , FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

4) 2000.0106.9883-4/0 - Nº ANTIGO: 200002037866 - TOMBO: 2744 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO FERNANDO DACCACHE DA FONSECA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 STF E 105 DO STJ). CUSTAS DE LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' ."*** - INT. DR(S). ANTONIO FERNANDO DACCACHE DA FONSECA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

5) 2000.0107.6932-4/0 - Nº ANTIGO: 200002108488 - TOMBO: 2828 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA NAZARE RODRIGUES DA SILVA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRANTE.: MARIA NAZARE RODRIGUES DA SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO À AUTORIDADE IMPETRADA QUE SEJAM DEFINITIVAMENTE RESTABELECIDOS OS VENCIMENTOS DA IMPETRANTE AO PATAMAR ORIGINÁRIO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE INTEGRAL DOS VALORES PERCEBIDOS POR SEU MARIDO, SE ESTIVESSE EM ATIVIDADE OU SE VIVO FOSSE. DETERMINO TAMBÉM A RESTITUIÇÃO DOS VALORES SUBTRAÍDOS DA IMPETRANTE EM SEU CONTRA-CHEQUE, A TÍTULO DE DIFERENÇA NÃO PERCEBIDA, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CORRIGIDOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 14, § 1º, DA LEI 12.016/2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA .

6) 2000.0108.1278-5/0 - Nº ANTIGO: 200002152002 - TOMBO: 2954 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PAULO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

LOPES DA SILVA IMPETRANTE.: JOSE EVARISTO DE CARVALHO IMPETRANTE.: JOAO CRUZ FILHO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: ANTONIO CARNEIRO IMPETRANTE.: ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO IMPETRANTE.: ERONILDES NORONHA IMPETRANTE.: FRANCISCO MANOEL DE LIMA IMPETRANTE.: JOSE ALVES BARBOSA IMPETRANTE.: JOSE FEITOSA CAMPOS IMPETRANTE.: JOSE MANOEL DE LIMA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VÊ-SE, PORTANTO, QUE NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO NESTA AÇÃO MANDAMENTAL, UMA VEZ QUE INEXISTE A COMPROVAÇÃO DE QUE A PREVISÃO DE MAJORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES MENCIONADAS TENHAM REDUZIDO O VALOR NOMINAL DOS PROVENTOS DOS IMPETRANTES, BEM COMO, PELO ENTENDIMENTO DE NÃO HAVER DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 STF E 105 DO STJ). CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO , EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

7) 2000.0109.5133-5/0 - Nº ANTIGO: 200002290898 - TOMBO: 3123 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: OTILIA CARVALHO BORGES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ASSIM, POR ENTENDER SER IMPOSSÍVEL AO PODER JUDICIÁRIO VERIFICAR, QUANTO AO MÉRITO, OS ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS, COMO TAMBÉM POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER MOTIVO QUE VIABILIZE A PRETENDIDA RESTRIÇÃO DA COMPETÊNCIA DO TIBUNAL DE CONTAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA. CONDENO A AUTORA A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , CICERO BESERRA VIANA , AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE .

8) 2000.0111.1829-7/0 - Nº ANTIGO: 200002458020 - TOMBO: 3570 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA NEUZIMAR DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA NEUDERLAN DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA NEUZIMAR DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA NEUDECIR DA SILVA DOS SANTOS IMPETRANTE.: MARIA NEUDERLAN DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA NEUDERLI DA SILVA XAVIER IMPETRANTE.: MARIA NEUDERVAN DA SILVA SOUSA IMPETRANTE.: MARIA NEUZELI DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA NEUZILEIDE DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA NEUDECIR DA SILVA DOS SANTOS IMPETRANTE.: MARIA NEUDERLI DA SILVA XAVIER IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA NEUZILEIDE DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA NEUZELI DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA NEUDERVAN DA SILVA SOUSA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO À AUTORIDADE IMPETRADA QUE SEJAM DEFINITIVAMENTE RESTABELECIDOS OS VENCIMENTOS DAS IMPETRANTES AO PATAMAR ORIGINÁRIO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE INTEGRAL DOS VALORES PERCEBIDOS POR SEU PAI, SE ESTIVESSE EM ATIVIDADE OU SE VIVO FOSSE. DETERMINO TAMBÉM A RESTITUIÇÃO DOS VALORES SUBTRAÍDOS DAS IMPETRANTES EM SEU CONTRA-CHEQUE, A TÍTULO DE DIFERENÇA NÃO PERCEBIDA, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CORRIGIDOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 STF E 105 DO STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOAS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO , DO ART. 14, § 1º, DA LEI 12.016/2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , CROACI AGUIAR .

9) 2000.0112.0745-1/0 - Nº ANTIGO: 200002547317 - TOMBO: 3889 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANKLIN DANTAS IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VÊ-SE, PORTANTO, QUE NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO NESTA AÇÃO MANDAMENTAL. COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA , EVANDRO FERREIRA MONTE .

10) 2000.0112.8691-2/0 - Nº ANTIGO: 200102040214 - TOMBO: 4098 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA SOCORRO LIMA DE MESQUITA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DESSE MODO, VÊ-SE QUE NÕ HÁ ILEGALIDADE APTA A DEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELA IMPETRANTE NESTA AÇÃO MANDAMENTAL, TORNANDO SEU DIREITO LÍQUIDO E CERTO. COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

11) 2000.0112.9625-0/0 - Nº ANTIGO: 200102049572 - TOMBO: 4121 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDA DA SILVA VIANA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DESSE MODO, VÊ-SE QUE NÃO HÁ ILEGALIDADE APTA A DEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELA IMPETRANTE NESTA AÇÃO MANDAMENTAL, TORNANDO SEU DIREITO LÍQUIDO E CERTO. COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DE STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

12) 2000.0113.1681-1/0 - Nº ANTIGO: 200102070164 - TOMBO: 4150 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO MARINHO COELHO IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA POR ANTONIO MARINHO COELHO, TORNANDO SEM EFEITO A LIMINAR CONCEDIDA. SEM CUSTAS . FORTALEZA, 30DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DE DIREITO'." - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

13) 2000.0114.4041-5/0 - Nº ANTIGO: 200102193975 - TOMBO: 4586 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SOFIA SOLANGE ARRAIS SANTOS IMPETRANTE.: FRANCILENE BARBOSA CAVALCANTE IMPETRANTE.: ROSALI EVARISTO DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA POL IMPETRADO.: GERENCIA GERAL DO BANCO DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA JOCELIA MARQUES DE ALMEIDA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

14) 2000.0118.5648-4/0 - Nº ANTIGO: 200102610819 - TOMBO: 4000 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: ALDY NUNES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) NO CASO EM TELA, NÃO VISLUMBRO NENHUMA POSSIBILIDADE DA REQUERENTE TER ÊXITO NESTA AÇÃO, PORQUE O TCM ATRAVÉS DE SEU PARECER NÃO INCORREU EM NENHUMA ILEGALIDADE AO LOCALIZAR INÚMERAS IRREGULARIDADES GRAVES NA GESTÃO DA SR. ALDY NUNES CONTRA QUANDO PRESIDIU O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, SÓ CUMPRIU O SEU DEVER DE ÓRGÃO FISCALIZADOR, OBSERVANDO TODOS OS TRÂMITES LEGAIS E MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE, AÇÃO NORDINÁRIA ANULATÓRIA PROMOVIDA ALDY NUNES CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 9 DE DEZEMBRO DE 2008. NADIA MARIA FROTA PEREIRA. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA'."*** - INT. DR(S). CICERO BESERRA VIANA , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

15) 2009.0032.2381-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: A C ARAUJO DE OLIVEIRA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 934/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8292	1	CE/3	1
CE/17316	2	CE/7585	2
CE/3	2	CE/7810	3
CE/9883	3	CE/3	3
CE/3	3		

1) 2000.0106.1503-3/0 - Nº ANTIGO: 199902491251 - TOMBO: 2634 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: IDELZUITE LEITE PEREIRA IMPETRADO.: (ATOS DO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATOS DO) CHEFE DO SERVICO DE PENSAO DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DESSE MODO, VÊ-SE QUE NÃO HÁ ILEGALIDADE APTA A DEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELA IMPETRANTE NESTA AÇÃO MANDAMENTAL, TORNANDO SEU DIREITO LÍQUIOD E CERTO. COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 STF E 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

2) 2000.0110.1015-1/0 - Nº ANTIGO: 200002349809 - TOMBO: 3247 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: NORMA RODRIGUES MARQUES LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***""FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: 'DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A INDENIZAR A AUTORA PELOS DANOS MATERIAIS SOFRIDOS CORRESPONDENTES A R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) DEVIDAMENTE CORRIGIDO, CONFORME O ÍNDICE OFICIAL DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DA DATA DO EVENTO DANOSO. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA AUTORA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 1.000,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). CLENYA LEITAO GADELHA , SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO , PROCURADOR MUNICIPIO DE FORTALEZA.

3) 2000.0110.1410-6/0 - Nº ANTIGO: 200002353768 - TOMBO: 3261 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO NULA A MULTA APLICADA PELA ETTUSA (B500131387) E DETERMINO AOS DEMANDADOS QUE PROCEDAM AO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO REQUERENTE, SEM O PAGAMENTO DA MULTA QUESTIONADA, BEM COMO QUE SE ABSTENHAM DE APOR QUALQUER PONTUAÇÃO NEGATIVA REFERENTE À MULTA APLICADA PELA ETTUSA NO PRONTUÁRIO DO SUPLICANTE. CONDENO OS PROMOVIDOS, AINDA, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA PARTE REQUERENTE SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICÍPIO, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 935/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6739	1		

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

1) 2000.0104.6213-0/0 - Nº ANTIGO: 199902338038 - TOMBO: 3822 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA GLORIA LOURENCO DOS SANTOS REQUERENTE.: JOAO BATISTA DOS SANTOS . ***"FICA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) OFERECIDA A ALUDIDA PROPOSTA, INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DOS CITADOS HONORÁRIOS, OU IMPUGNÁ-LOS, SE QUISER. EXP. NEC. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDONIZETE TAVARES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 936/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1094	1		

1) 2000.0098.0960-1/0 - Nº ANTIGO: 199802119920 - TOMBO: 1251 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: M.DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA E OUTROS IMPETRADO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 937/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11299	1	CE/17363	1

1) 2008.0020.3855-9/0 - TOMBO: 11577 - ORDINARIA REQUERENTE.: SILVANA CARVALHO LIMA PETERLINKAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, UMA VEZ QUE ESTA COMPREENDE APENAS MATÉRIA DE DIREITO(ART. 330, I, DO CPC). ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PERECER DE MÉRITO. CIÊNCIAS ÀS PARTES. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA , EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 938/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3082	1	CE/3	2
CE/9875	2	CE/9875	2
CE/3	2	CE/10114	3
CE/3	3	CE/10114	3
CE/3	3	CE/9875	4
CE/3	4	CE/3	5
CE/8767	5	CE/3	5

1) 2000.0098.7440-3/0 - Nº ANTIGO: 199802185019 - TOMBO: 1319 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAQUIM WELLINGTON PESSOA DE AGUIAR IMPETRADO.: COMIS. ELEIT. DO CONS. MUNIC. DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 5º, DA LEI Nº 12.016/09 C/C ART. 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DE STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). EDSON MANUEL FEIJO GUIMARAES .

2) 2000.0102.5295-0/0 - Nº ANTIGO: 199902128319 - TOMBO: 1848 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: GONCALO ADRIANO CARVALHO IMPETRANTE.: GONCALO ADRIANO CARVALHO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO À AUTORIDADE IMPETRADA A IMPLANTAÇÃO, NOS PROVENTOS DO IMPETRANTE, DOS VALORES CORRESPONDENTES À INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE. DETERMINO TAMBÉM AO PAGAMENTO DOS VALORES SUBTRAÍDOS DO IMPETRANTE EM SEU CONTRA-CHEQUE, A TÍTULO DE DIFERENÇA NÃO PERCEBIDA, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CORRIGIDOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DE STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 14, § 1º, DA LEI 12.016/2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

3) 2000.0108.1802-3/0 - Nº ANTIGO: 200002157241 - TOMBO: 3226 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA DE SOUZA OLIVEIRA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE SOUZA OLIVEIRA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO À AUTORIDADE IMPETRADA QUE SEJAM DEFINITIVAMENTE RESTABELECIDOS OS VENCIMENTOS DA IMPETRANTE AO PATAMAR ORIGINÁRIO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE INTEGRAL DOS VALORES PERCEBIDOS POR SEU MARIDO, SE ESTIVESSE EM ATIVIDADE OU SE VIVO FOSSE. DETERMINO TAMBÉM A RESTITUIÇÃO DOS VALORES SUBTRAÍDOS DA IMPETRANTE EM SEU***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CONTRA-CHEQUE, A TÍTULO DE DIFERENÇA NÃO PERCEBIDA, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CORRIGIDOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DE STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 14, § 1º, DA LEI 12.016/2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

4) 2000.0108.2254-3/0 - Nº ANTIGO: 200002161761 - TOMBO: 2892 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CLEONICE LEITE PAIVA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO À AUTORIDADE IMPETRADA QUE PAGUE A PENSÃO DA AUTORA NO VALOR QUE PERCEBERIA SEU ESPOSO, SE VIVO FOSSE. DETERMINO TAMBÉM A RESTITUIÇÃO DOS VALORES SUBTRAÍDOS DA PENSÃO DA PROMOVENTE, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DE STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 14, § 1º, DA LEI 12.016/ 2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

5) 2008.0011.0688-7/0 - TOMBO: 16641 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LIMA PEREIRA REQUERENTE.: JUCIER DO NASCIMENTO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO AO ISSEC QUE PROCEDA À INSCRIÇÃO DO AUTOR JUCIER DO NASCIMENTO COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DE MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA, PARA FINS ASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DOS AUTORES SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), TENDO EM VISTA A NATUREZA E A IMPORTÂNCIA DA CAUSA, BEM COMO O TRABALHO REALIZADO PELO ADVOGADO DA PARTE AUTORA E O TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). P.R.I. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ISSEC, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 940/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4625	1	CE/3	1
CE/8080	1		

1) 2000.0103.8401-5/0 - Nº ANTIGO: 199902259740 - TOMBO: 1644 - USUCAPIAO REQUERENTE.: TANIA MARY CORREIA DE OLIVEIRA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) OFERECIDA A ALUDIDA PROPOSTA, INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DOS CITADOS HONORÁRIOS, OU IMPUGNÁ-LOS, SE QUISER. HAVENDO DEPÓSITO DOS REFERIDOS VALORES, PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DOS LITIGANTES PARA NOMEAREM OS ASSISTENTES TÉCNICOS BEM COMO APRESENTAREM OS RESPECTIVOS QUESITOS. DO CONTRÁRIO, OU SEJA, HAVENDO IMPUGNAÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. NEC. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA , PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, MARCELO DE ARRUDA BEZERRA .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9147	1	CE/12480	2
CE/12513	2	CE/90000	3
MP	3	MP	4
CE/16415	5	MP	6
MP	7	MP	8

1) 2000.0131.4949-1/0 - Nº ANTIGO: 200502009780 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: GLEIDSON PAULO MARQUES . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDOQUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). VICTOR EMANOEL ESTEVES .

2) 2000.0135.6183-0/0 - Nº ANTIGO: 200402087461 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ADELIA FERNANDES DE ARAUJO . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, A FIM DE DEFERÍ-LO, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPETENTE PARA QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO NO IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 1390, DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE FORTALEZA, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 106. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO .

3) 2005.0023.6553-9/0 - PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: JUSTINA GOMES PINHEIRO . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, A FIM DE DEFERÍ-LO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FORTLAEZA-CE, PARA QUE SEJA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DE JUSTINA GOMES PINHEIRO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA,***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

30 DE OUTUBRO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..." - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO, DEFENSOR PÚBLICO LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA.

4) 2008.0041.6708-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JAILANIA DAS NEVES RODRIGUES REQUERENTE.: YOLANDA DE JESUS DAS NEVES RODRIGUES . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE JAILANIA DAS NEVES RODRIGUES, QUE SUA GENITORA NOMINA-SE YOLANDA DE JESUS DAS NEVES RODRIGUES. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

5) 2009.0002.8839-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PRISCILA GUIMARAES MOREIRA . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRANSLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE PRISCILA GUIMARÃES MOREIRA, BRASILEIRA, QUE PASSOU A NOMINAR-SE PRISCILA GUIMARÃES MOREIRA FERNANDEZ COM JONATHON JAMES FERNANDEZ, NORTE AMERICANO, CELEBRADO AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2007, EM FAIRFIELD - ESTADO DA CALIFÓRNIA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

6) 2009.0008.6512-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA BRITO . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE, PARA REGISTRO DE ÓBITO DE MARIA LILI DE ALMEIDA BRITO, OCORRIDO AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2008, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE CAUSA INDETERMINADA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DE PAULA CARVALHO BRASIL.

7) 2009.0027.2447-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: DIOMA DE JESUS DE SOUSA NUNES . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE DIOMA DE JESUS DE SOUSA NUNES QUE SUA GENITORA NOMINA-SE MARIA DEUSA MACHADO DE SOUSA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO.

8) 2009.0027.2762-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLA MONICA DAS NEVES REQUERIDO.: VLADMILSON DAS NEVES SILVA . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA REGISTRO DE ÓBITO DE VLADMILSON DAS NEVES SILVA, OCORRIDO AOS 24 DE AGOSTO DE 2008, SM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE FERIDAS PENETRANTES DO CRÂNIO E TÓRAX. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIA CORDEIRO FELISMINO.

11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA
RETOR(A) DE SECRETARIA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2167	1	CE/9415	1
CE/1509	1		

1) 2000.0110.1524-2/0 - Nº ANTIGO: 200002354900 - TOMBO: 2684 - EMBARGOS DE TERCEIRO REQUERIDO.: INDUSTRIA NAVAL DO CEARA - INAVE REQUERIDO.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: SERGIO SALES FERREIRA . ***"DESPACHO DE FLS.347: " PROC. Nº2684. RECEBIDOS HOJE. DEFIRO O LEVANTAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART.433 E 435, CAPUT, DO CÓDIGO DE RITOS. EXP.NEC."."*** - INT. DR(S). BENEDITO DE CARVALHO REGO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 410/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1		

1) 2009.0032.3803-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: AGENOR COSTA AMARO . ***"INTIME-SE O POSTULANTE, POR SEU PROCURADOR, A FIM DE JUSTIFICAR A APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIRO, ACOSTADO ÀS FLS. 11."*** - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 411/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9424	1	CE/11359	1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

1) 2009.0020.1375-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: RAFAELLA RODRIGUES COELHO REU.: WELLINGTON DE SOUZA NEVES . ***"INTIME-SE OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS PARA QUE SE MANIFESTEM NOS TERMOS DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, FICANDO CIENTES DE QUE CASO NÃO SE MANIFESTEM NO PRAZO LEGAL, SERÁ NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO AOS SEUS CONSTITUINTES.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA , FRANCISCO JOSE DA SILVA .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 412/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14228	1		

1) 2007.0025.9365-1/0 - QUEIXA CRIME VITIMA.: JOSE ANTONIO ALVES DE MELO NOGUEIRA VITIMA.: SORAYA SANTOS NOGUEIRA VITIMA.: JOSE ANTONIO ALVES DE MELO NOGUEIRA VITIMA.: SORAYA SANTOS NOGUEIRA VITIMA.: JOSE ANTONIO ALVES DE MELO NOGUEIRA VITIMA.: SORAYA SANTOS NOGUEIRA VITIMA.: JOSE ANTONIO ALVES DE MELO NOGUEIRA VITIMA.: SORAYA SANTOS NOGUEIRA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO DAS PARTES PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 09/12/2009, ÀS 15 HORAS.."*** - INT. DR(S). NICOLA MOREIRA MICCIONE .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 413/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22147	1		

1) 2009.0030.1921-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ROWGLY RENER DE SOUZA . ***"INTIME-SE A ADVOGADA CONSTITUÍDA PELO RÉU, NO PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR RESPOSTA A ACUSAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ROBERTA FERREIRA DE CASTRO .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 414/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1		

1) 2009.0033.3753-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: WESCLEY DA SILVA SOUSA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO SIGNATÁRIO DO PEDIDO PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS PROVIDENCIE A JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 415/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6729	1		

1) 2009.0031.0982-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JAILTON RODRIGUES TEIXEIRA . ***"INTIME-SE A ADVOGADA CONSTITUÍDA PELO RÉU, PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTE RESPOSTA ÀS ACUSAÇÕES IMPUTADAS A ESTE.."*** - INT. DR(S). CLARA VERONICA LOPES LEAL .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3060/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19221	1		

1) 2009.0013.8071-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: WEMERSON LEAL DA SILVA . ***"FICA INTIMADA DA SENTENÇA CONDENATORIA DATADA DE 06.10.2009 (PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E DEZ (10) DIAS -MULTA EM REGIME ABERTO)."*** - INT. DR(S). SAMANTA GOMES DA SILVA .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 1520/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12186	1		

1) 2008.0018.3156-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: DAVID SILVA AMARO . ***"FICA INTIMADA A COMPARECER NESTE JUÍZO NO DIA 17/12/2009 AS 15HS PARA CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 216/09, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.05429-2 - ACAO PENAL
REU.: JOAO PAULO FERREIRA PONTE
Sentenca.: Fica a defensora do referido paciente intimado para querendo apresentar quesitos nos autos de incidente de insanidade mental em apartado.
INTIMADOS.: Dr(s). LUCIMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 217, de 09 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
CE010902	001

001 2001.01.14136-0 - ACAO PENAL
REU.: RICARDO ALEXANDRE MOURA DE JESUS
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 19(DEZENOVE) DE NOVEMBRODE 2009, AS 14 H 30 MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, EXP. NEC. FORT., 28 DE JULHO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO DUARTE

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 255, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.10403-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ALVES PEREIRA
Sentenca.: FICA INTIMADA A ADVOGADA, DEFENSORA DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). REGINA COSTA BEZERRA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 256, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
CE009635	001

001 2006.01.02715-9 - ACAO PENAL
REU.: AMAURI HOLANDA DE SOUSA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 257, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.13136-1 - ACAO PENAL
REU.: JOAO FELICIO DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA FINS DO ART 402 DO CPP..
INTIMADOS.: Dr(s). HAROLDO BARBOSA CORREIA - OAB-CE 8.361

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE Nº 258/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5610	1		

1) 2009.0024.4858-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO EDSON SANTOS DE JESUS . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO .

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7113	1		

1) 2009.0023.4025-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOAO DEYVID FEITOSA DE OLIVEIRA VITIMA.: AURINEIDE PEREIRA DE SOUZA . ***"AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14H15."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 140 -2009, de 06 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2009.0024.5480-1 – AÇÃO PENAL.
RÉU: PEDRO FERNANDO DE VASCONCELOS
DESPACHO: Fica o causídico intimado para a audiência de instrução designada para o dia 16(dezesseis) de Novembro de 2009, às 12:00 horass, no Fórum Des. Vicente Bessa, na Av. Tiradentes, nº 1449, Centro, Aracoiaba/CE, ocasião em que será inquirida a testemunha de defesa José Danilo Tomás Filho.
INTIMADO: Dr. MARCUS VINÍCIUS CUSTÓDIO PEREIRA, OAB/CE Nº 5.864.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10222	1	CE/5380	2

1) 2008.0019.6292-9/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: MARCOS AURELIO MARINHO . ***"INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 403 § 3º DO CPP."*** - INT. DR(S). VICENTE MARINHO DE CASTRO .

2) 2009.0024.1433-8/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FERNANDO MARQUES REU.: FRANCISCA FRANCIENE DA SILVA . ***"INTIME-SE O DEFENSOR DA ACUSADA PARA FINS DO ART. 403 § 3º DO CPP."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS .

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 50/09, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB	SEQ
CE006481	001
CE009808	004
CE011515	003
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003

001 2001.01.16679-6 - ACAO PENAL
REU.: GEORGE ALVES DA FONSECA
Sentenca.: Intimem-se os Assitentes do Ministerio Publico para apresentarem Memoriais Finais (art. 403 paragrafo 3o. do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSEFA MA. ARAUJO VIANA E DAVI FARIAS CORREIA LIMA (OAB/CE 13731)

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

002 2005.01.07578-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ABREU PITA PINHEIRO NETO
Sentenca.: Intimem-se os defensores do acusado para apresentarem Defesa Preliminar no prazo de 10 (dez) dias.
INTIMADOS.: Dr(s). CAMILA CAMINHA LEITE (OAB/CE 20131), MARIA ADEIJA GOMES VIANA (OAB/CE 7059) E JOPE TELMO ALBUQUERQUE (OAB/CE 8528)

003 2005.01.11944-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ANTONIO DE DEUS
Sentenca.: Intimem-se os defensores do acusado para fins do art. 403 paragrafo 3o. do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). ADAILTON FREIRE CAMPELO E EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA (OAB/CE 15499)

004 2006.01.00224-5 - ACAO PENAL
REU.: ANDERSON LUCIO SOUSA DA COSTA E ANDRE DA SILVA VIEIRA
Sentenca.: Intime-se a defensora do acusado ANDERSON LUCIO DE SOUSA COSTA do inteiro teor da Sentenca de fls. 125/127: "...julgo improce dente a pretensao punitiva estatal e ABSOLVO, o acusado ANDERSON LUCIO SOUSA DA COSTA...".
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 51/09, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB	SEQ
CE009054	002
CE010141	002
DP000000	001
DP000000	003
DP000000	004

001 2005.01.06455-9 - ACAO PENAL
REU.: EVALDO NOGUEIRA
Sentenca.: Intime-se o defensor do acusado para fins do art. 403 paragrafo 3o. do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). ADRIANO ALCANTARA CAMARGO (OAB/CE 17403)

002 2007.01.01575-6 - ACAO PENAL
REU.: WLADMIR PAIXAO DE SOUSA
Sentenca.: Intimem-se os defensores do acusado do inteiro teor da Sentenca de fls. 120/123: "...julgo procedente a acao penal, para CONDENAR, como CONDENO o reu WLADIMIR PAIXAO DE SOUSA... em 02 (dois) anos de reclusao e 10 dias-multa... regime aberto...".
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO E ALEXANDRE LIMA DA SILVA

003 2007.01.08665-3 - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA(TCO)
AUTOR.: ELIZABETE NUNES DA SILVA
Sentenca.: Intimem-se os defensores da acusado do inteiro teor da Sentenca de fls. 75/78: "... DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO FATO, pela retratacao da acusada ELIZABETE NUNES DA SILVA...".
INTIMADOS.: Dr(s). MAGILA MARIA BRASIL ROCHA (OAB/CE 21257) E FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA (OAB/CE 11720)

004 2007.01.09606-3 - ACAO PENAL
REU.: DANIEL SOARES COELHO, CESAR DE SOUZA DA COSTA, EVANGELISTA FERREIRA DE OLIVEIRA, JOAO PEREIRA LEITE, JOSIMAR SOARES LIMA E JOSE SIRIANO DA COSTA
Sentenca.: Intimem-se os defensores dos acusados para fins do art. 403 paragrafo 3o. do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS BRUNO FEITOSA MARCELINO (OAB/CE 19275) E MICHEL SAMPAIO COUTINHO (OAB/CE 18109)

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 84/2009 de 21 de outubro de 2009
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	6207	02
9977	03	DP 04	
12950	05	3383	06
8427	07	10728	08
10267	09	11101	10
DP	11	5714	12
6648	13	20124	14
6785	15	12068	16
DP	17	DP 18	
5853	19	DP 20	
9647	21	DP 22	
7156	23	DP 24	
DP	25	12231	26
DP	27	DP 28	
9110	29	9977	30

1. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2838
APENADO(A): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM – DEFENSORA PÚBLICA

2. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15514
APENADO(A): FRANCISCO JOSÉ FERRER DO CARMO
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DR. SILVIO C. FARIAS – OAB (CE) 6207

3. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1022
APENADO(A): FRANCISCO ÉDIO BARBOSA DE FREITAS
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

4. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9029
APENADO(A): FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE TRANSFERÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

5. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16226
APENADO(A): DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE TRANSFERÊNCIA.
INTIMADO(A): DR. CÍCERO SOUSA DE LUNA – OAB (CE) 12950

6. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0027.4631-4
APENADO(A): HERMESON TAVARES DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADA A ADVOGADA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE TRANSFERÊNCIA.
INTIMADO(A): DRA. ELIZABETE RIBEIRO E SILVA – OAB (CE) 3383

7. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0028.4270-4
APENADO(A): EDÉSIO BATISTA DAS NEVES SOBRINHO
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE TRANSFERÊNCIA.
INTIMADO(A): DR. NUNES RAMOS DE LIMA – OAB (CE) 8427

8. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0027.4629-2
APENADO(A): DANILO DOS REIS GOMES
Sentença: FICA INTIMADA A ADVOGADA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE TRANSFERÊNCIA.
INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB (CE) 10728

9. AGRAVO EM EXECUÇÃO N°: 2008.0023.6445-6
APENADO(A): ADRIANO MÁRCIO DE PAIVA LIMA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.
INTIMADO(A): DR. HERMENEGILDO MARTINS – OAB (CE) 10267

10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7887
APENADO(A): EDENILDO SILVA DE MELO
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO VALDENI DA SILVA – OAB (CE) 11101

11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9748
APENADO(A): FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0005.5473-8
APENADO(A): LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. MAURO JÚNIOR RIOS – OAB (CE) 5714

13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0019.1576-9
APENADO(A): HUGO SILVA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME PARA O FECHADO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO ANTÔNIO EUGÊNIO VIANA – OAB (CE) 6648

14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 5829
APENADO(A): ANTÔNIO ADALTO BARBOSA MACIEL
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB (CE) 20124

15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12326
APENADO(A): DANIEL DE OLIVEIRA FERNANDES
Sentença: FICA INTIMADA A ADVOGADA DO APENADO DA SENTENÇA DE ANUÊNCIA À MUDANÇA DE LOCAL DA PRESTAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DRA. SIMONE FERREIRA MATIAS – OAB (CE) 6785

16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7427
APENADO(A): JARBAS ALVES DE ALBUQUERQUE
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES – OAB (CE) 12068

17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12913
APENADO(A): ALEXANDRE DA COSTA BRITO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA O REGIME FECHADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 827
APENADO(A): LUCÉLIO VASCONCELOS DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE ANUÊNCIA À MUDANÇA DE LOCAL DA PRESTAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 488
APENADO(A): JOSÉ LUSTÊNIO COSTA PONTES
Sentença: FICA INTIMADA A ADVOGADA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DRA. MARIA ERBÊNIA RODRIGUES – OAB (CE) 5853

20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14566
APENADO(A): HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE RETIFICAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO, SOMA DE PENAS E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2120
APENADO(A): VALDECIR PONCIANO SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A ADVOGADA DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DRA. JOÍTA RODRIGUES – OAB (CE) 9647

22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11111
APENADO(A): ANTÔNIO GENILDO PEREIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3603
APENADO(A): MARIA LÚCIA DE LIMA COSTA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA APENADA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE PRISÃO DOMICILIAR.
INTIMADO(A): DR. JAIME PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR – OAB (CE) 7156

24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11228
APENADO(A): STÊNIO COSME DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA.
INTIMADO(A): DR. MARCOS RIGONY MENEZES COSTA – OAB (CE) 12659

25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11773

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

APENADO(A): ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE ACOLHEU O PLEITO DE JUSTIFICATIVA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10670
APENADO(A): FRANKLIN ULISSES SOUZA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS E INDEFERIMENTO DO PLEITO DE PRISÃO DOMICILIAR.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO DE ASSIS LIMA – OAB (CE) 12231

27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3861
APENADO(A): JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2171
APENADO(A): PAULO RODRIGUES ALVES FILHO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1069
APENADO(A): FÁBIO BIBIANO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A ADVOGADA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE.
INTIMADO(A): DRA. DANIELLE XIMENES – OAB (CE) 9110

30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10342
APENADO(A): RAFAEL DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunto

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

***

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 85/2009 de 29 de outubro de 2009
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	DP 02	
DP	03	DP 04	
DP	05	DP 06	
DP	07	DP 08	
DP	09	DP 10	
DP	11	DP 12	
DP	13	DP 14	
DP	15	DP 16	
DP	17	10173	18
DP	19	DP 20	
DP	21	DP 22	
DP	23	4465	24
10022	25	9902	26
DP	27	DP 28	
DP	29	DP 30	

31. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2526
APENADO(A): REMISSON TORRES RODRIGUES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

32. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8200
APENADO(A): FRANCISCO CIRNANDES ALVES CASTRO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DO SENTENCIADO NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

33. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15748
APENADO(A): JOSÉ EDVANDO DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

34. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15851
APENADO(A): JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NUNES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

35. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 5404
APENADO(A): FRANCISCO JACKSON SILVA MATIAS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

36. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16796
APENADO(A): JOSÉ FRANCISCO BEZERRA NETO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

37. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16796
APENADO(A): JOSÉ MARCELO PAIVA CHAGAS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

38. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16747
APENADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO RIBEIRO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

39. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15475
APENADO(A): FRANCISCO JAIRO DOS SANTOS SOUTO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA

INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

40. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16737
APENADO(A): JOSÉ ADRIANO DE SOUZA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

41. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16655
APENADO(A): FRANCISCO CÍCERO DE CASTRO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

42. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15819
APENADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO CAMPOS DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

43. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16938
APENADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO FELIZARDO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

44. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16614
APENADO(A): FRANCISCO FALBER DA ROCHA DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

45. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15672
APENADO(A): FRANCISCO JOHNY FERREIRA NAZARENO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

46. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2843
APENADO(A): ZACARIAS RIBEIRO NOGUEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

47. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0021.6125-3
APENADO(A): RODRIGO MANOEL PEREIRA VIANA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE INDULTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

48. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1247
APENADO(A): GILCILON MARCIAL DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS.
INTIMADO(A): DR. BENÍCIO FILHO – OAB (CE) 10173

49. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 201
APENADO(A): FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA E ANTÔNIO GOMES ALCÂNTARA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

50. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2932
APENADO(A): FRANCISCO GOMES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

51. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 210959
APENADO(A): FLÁVIO LIMA GOMES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

52. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3652
APENADO(A): LENIRA TEIXEIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

53. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 870
APENADO(A): ANTÔNIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

54. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3080
APENADO(A): FRANCISCO AIRTON DE AZEVEDO
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.
INTIMADO(A): DR. JUACI NUNES NOGUEIRA – OAB (CE) 4465

55. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0028.6434-1
APENADO(A): FLÁVIO LIMA PESSOA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA EM QUE ESTE JUÍZO SE JULGOU INCOMPETENTE PARA A ANÁLISE DO PLEITO DE DESINTERNAÇÃO.
INTIMADO(A): DR. ROBERTO RILDO F. BELÉM – OAB (CE) 10022

56. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13129
APENADO(A): FRANCISCA FRANCIENE DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA – OAB (CE) 9902

57. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2281
APENADO(A): SUELI MAIA DE ANDRADE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

58. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15045
APENADO(A): JOSÉ WILSON ANTUNES DOS SANTOS JÚNIOR
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO SENTENCIADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

59. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16784
APENADO(A): FRANCISCO ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

60. ROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15865
APENADO(A): FRANCISCO FÁBIO ALVES CRUZ
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunto

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 1380/09, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.06798-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO JUCIE DE ABREU
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA A SER REALIZADA NO DIA 16/11/2009, AS 14:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. SILVIO VIEIRA DA SILVA, OAB/CE 11.147, DRA. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA, OAB/CE 5.521 E DR. PAULO PIMENTEL, OAB/CE 9.165

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 1350/09, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.11561-5 - ACAO PENAL
REU.: ARLENE FELIPE GUIMARAES
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM O ROL DAS TESTEMUNHAS QUE IRAO DEPOR EM PLENARIO DO JURI, PODENDO AINDA, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGENCIAS, CONFORME PRECEITUA O CODIGO DO PROCESSO PENAL EM SEU ART. 422.
INTIMADOS.: Dr(s). SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE, OAB/CE 8.181 E DR. BERGSON DE SOUSA BONFIM, OAB/CE 14.364

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 1354, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.13730-2 - ACAO PENAL
REU.: CLAITON FERREIRA DO NASCIMENTO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA DE SUSTENTACAO DE FLS. 100/103.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. WELLINGTON COELHO SILVA, OAB/CE 6468

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 1355/09, de 06 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1997.01.05345-1 - ACAO PENAL
REU.: JOAO EVANGELISTA BATISTA DE LIMA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO JULGAMENTO A SER REALIZADO NO DIA 12/11/2009, AS 1300 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). RICARDO MASCENO DE AQUINO (OAB/CE.8.898)

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 1358/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/18980 1

1) 2009.0027.4220-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANDERSON TEOFILO DA SILVA VITIMA.: JOAO PEDRO SILVA MESQUITA . ***"FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 20/11/2009, ÀS 09:00 HORAS."*** - INT. DR(S). ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES .

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7838	1		

1) 2009.0032.1429-4/0 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO REU.: GILNEI CALIXTO PINHEIRO VITIMA.: LAURO LIMA DE SOUZA . ***"FICA A DEFESA INTIMADA DA DATA DE JULGAMENTO DO ACUSADO, DESIGNADA PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 14:00 HORAS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 194/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8932	1	CE/8382	1
CE/5686	1	CE/19310	1

1) 2007.0023.9290-7/0 - ART. 121, §2º, I E IV C/C ART. 14, II E ART.29 CPB REU.: FRANCISCO BENEDITO PEREIRA DE ALMEIDA REU.: FRANCISCO GILBERTO MORAES RIBEIRO REU.: FRANCISCO BENEDITO PEREIRA DE ALMEIDA REU.: FRANCISCO GILBERTO MORAES RIBEIRO . ***"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2009, AS 14H30."*** - INT. DR(S). CARLOS DE SOUSA MAIA , WAGNER FERREIRA DE SOUZA , RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO , HILANA BARRETO TORQUATO .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 214/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2587	1		

1) 2009.0024.3934-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: EVELINE BARBOSA DA SILVA REU.: VALDEMI FRANCALINO DE ANDRADE . ***"FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 16/11/2009 ÁS 14:00.."*** - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 215/2009, de 09 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.03798-5 - ACAO PENAL
REU.: ADERSON RODRIGUES HOLANDA
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 19.11.2009 AS 15:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. EDSON NOGUEIRA BERNARDINO OAB-CE 13.763

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 09 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE010213	001
CE010213	003
CE010315	002

001 2003.01.25570-9 - ACAO PENAL
REU.: TARCISIO GOMES BRAGA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A , REALIZAR-SE NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 10H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR VIANA

002 2004.01.12402-9 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO SOARES SILVA NETO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 11H.
INTIMADOS.: Dr(s). MANUEL MESSIAS BEZERRA

003 2004.01.13268-4 - ACAO PENAL
REU.: MAURO SERGIO LOPES BEZERRA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 10H.
INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR VIANA

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 02, de 09 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE015365	001
CE017113	002

001 2007.01.10854-1 - ACAO PENAL
REU.: TADEU BATISTA DE MELO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 10H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

002 2007.01.16781-5 - ACAO PENAL
REU.: JOSUE PEREIRA DA COSTA FILHO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PAR A A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 10H.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL NOGUEIRA

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 875/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21201	1	CE/17465	1
CE/17609	1	CE/20520	1

1) 2009.0012.3281-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: WALCINEI DE ASSIS THOMPSON REU.: MARIA SOLANGE DA SILVA REU.: JOSE HENRIQUE CORDEIRO DIAS . ***"DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DAS AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO E INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 18/11/2009 E 23/11/2009, RESPECTIVAMENTE, AMBAS ÀS 14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). KATIA IZABEL QUEIROZ DE FREITAS , THIAGO MAIA NUNES , RICARDO GONCALVES PINHEIRO , LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA .

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

BOLETIM N0 75 /2009.
Secretaria da 1a Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Rita Emília C.R.B. De Menezes
Diretora: Antônio Carlos.

PROC.N0 2009.03.470-4
JUSTIÇA GRATUITA
Suprimento de Consentimento
Requerentes:MARIA DIVONEIDE TELES
Despacho: (...).Depois disse a MM. Juiza que fosse designado o dia 18.11.2009, às 10:00h, para audiência de oitiva da requerente e demais testemunhas. Expedientes necessários...
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s) MÔNICA F. RODRIGUES DE LIMA OAB-CE 5.807.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) seis(06) dia do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

SECRETARIA DA 3A. VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE
JUIZA TITULAR: Dra. ALDA MARIA HOLANDA LEITE
DIR. DE SECRETARIA: ANNA LUCIA W. PONTES
JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE N0 82/09
Dia 06/11/2009

Processo n0.: 2002. 03.00786-7
Ação: Ordinária c/ Pedido de Antecipação de Tutela
Requerente(s): Lucivânia Rodrigues de Lima, Vânia Rodrigues de Lima, Jacqueline Florêncio Ferreira e Maria da Conceição Queiroz de Oliveira
Requerido: Município de Fortaleza.
Despacho: "Rec. Hoje. Antes de dar total efetividade ao abalizado no despacho de fl.164, tendo em vista que as autoras já atingiram a maioridade, e por se tratar de Ação Ordinária, cujo direito das partes é disponível, chamo o feito à ordem para determinar a intimação das partes, por seus representantes legais, sobre a referida decisão, bem como para dizerem se ainda têm interesse no prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Exp. Necessário. Fortaleza, 04 de novembro de 2009. (ass.) Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito".
Intimado(s) : Dra. Patrícia Kelly Campos de Sousa - Advogada - OAB/CE 12.930 e Dra. Nadja Furtado Bortolloti - Advogada – OAB/CE 16.514

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUSTIÇA GRATUITA

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G. R . ALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 137 - 06/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2009.0026.5195-0
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): JOSÉ MARIA LOPES
SENTENÇA: "Vistos etc. Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.80, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado na CDA de nº 015290/2009 que foi cancelada, haja vista que o imóvel não pertence ao(a) executado(a), conforme descreve o ofício nº 0646/ 2009(fls. 09) da Célula da Dívida Ativa da SEFIN. Sem ônus para as partes. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 23.10.2009. As. RNS Santos."
****

Processo nº 2000.0107.7126-4 (2000.02.11042-3)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): JOÃO DEODATO NETO
SENTENÇA: "Vistos etc. Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830/80(LEF) c/c o art. 794, II, do CPC, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, tendo em vista que o débito, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 017387/1999, foi alcançado pela remissão prevista pelo Decreto Municipal nº 12.405/2008, de 04 de junho de 2008. Sem ônus para as partes. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 23.10.2009. As. RNS Santos."
****

Processo nº 2000.0107.7127-2 (2000.02.11043-1)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): JOAO DEODATO NETO
SENTENÇA: "Vistos etc. Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830/80(LEF) c/c o art. 794, II, do CPC, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, tendo em vista que o débito, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 017386/1999, foi alcançado pela remissão prevista pelo Decreto Municipal nº 12.405/2008, de 04 de junho de 2008. Sem ônus para as partes. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 23.10.2009. As. RNS Santos."
****

Processo nº 2000.0107.7519-2 (2000.02.11432-1)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): JOAO PINHEIRO DA COSTA
SENTENÇA: "Vistos etc. Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830/80(LEF) c/c o art. 794, II, do CPC, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, tendo em vista que o débito, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 016791/1999, foi alcançado pela remissão prevista pelo Decreto Municipal nº 12.405/2008, de 04 de junho de 2008. Sem ônus para as partes. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 23.10.2009. As. RNS Santos."
****

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Processo nº 2000.0107.7640-1 (2000.02.11556-5)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): JOSÉ FLORÊNCIO R DA SILVA
SENTENÇA: "Vistos etc. Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830/80(LEF) c/c o art. 794, II, do CPC, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, tendo em vista que o débito, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 017442/1999, foi alcançado pela remissão prevista pelo Decreto Municipal nº 12.405/2008, de 04 de junho de 2008. Sem ônus para as partes. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 23.10.2009. As. RNS Santos."
****

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 2008.0006.4584-9
Executado: EDESIO DE FREITAS LIMA

****

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal .
****

Processo nº 2009.0027.4760-4 AP AO PROC. Nº 2004.41403-9
Ação: Embargos á Execução Fiscal
Embargante: **GENOVINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**
Embargado: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
DESPACHO: ''[...] N.A. Ouça-se a parte adversa em 10 dias. Intimem-se. Fort,. 08.10.2009. As RNS Santos.'' Fica intimado o executado, na pessoa de seus advogados, Dr. Schubert de Farias Machado, OAB-CE nº 5.213, Drª. Maria José de Farias Machado, OAB-CE nº 4.924, Dr. Hugo de Brito Machado Segundo, OAB-CE nº 14.066, Drª. Raquel Cavalcanti Ramos Machado, OAB-CE nº 14.901 e Dr. Hugo Brito Machado, OAB-CE nº 1.526.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM 06/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO:1997.03.00055-0 – TOMBO:2.027/1996 – EXECUÇÃO – PROMOVENTE: NELLIE DE CARVALHO. PROMOVIDOS: CLAUDIO BERGER E SONIA MARIA DE SOUZA LIMA BERGER. DESPACHO FLS.156: "R.H. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AO DEVEDOR, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO. DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." INTIMAR DR. HENRIQUE DE MENDONÇA XIMENES OAB/CE 10.662.

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM 06/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO:2003.03.00211-5 – TOMBO:13.147/2003 – COBRANÇA – PROMOVENTE: MARGARIDA DE OLIVEIRA MOTA. PROMOVIDOS: WALTER ARRAIS DE FARIAS E DULCINEIDE CHAVES LUCENA DE FARIAS. DESPACHO FLS.86: "INTIME-SE O EXECUTADO DA PENHORA PARA, SE QUISER OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME ESTABELECE O ENUNCIADO 104 DO FÓRUM NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS (FONAJE). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E NA FORMA DA LEI. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO. DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." INTIMAR DR. LÚCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS OAB/CE 5.004.

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM 06/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO:2003.03.00211-5 – TOMBO:13.147/2003 – COBRANÇA – PROMOVENTE: MARGARIDA DE OLIVEIRA MOTA. PROMOVIDOS: WALTER ARRAIS DE FARIAS E DULCINEIDE CHAVES LUCENA DE FARIAS. DESPACHO FLS.86: "DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE EXEQUENTE DA PENHORA BEM COMO DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 82, INTIMANDO-A PARA OS DEVIDOS FINS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E NA FORMA DA LEI. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO. DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." INTIMAR DR. NATHANIEL DA SILVEIRA BRITTO NETO OAB/CE 9.813.

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM 06/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO:2001.03.00557-9 – TOMBO:8.239/2000 – COBRANÇA C/C RESSARCIMENTO – PROMOVENTE: DENYS CARVALHO DA PONTE. PROMOVIDOS: PAULO ROBERTO CASSIANO E VITÓRIA TEIXEIRA LIMA. DESPACHO FLS.71 :" INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DO AUTOR ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO. DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." INTIMAR DR. JOSÉ CLAUBER MATOS BRAYNER OAB/CE 10.899.

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº143/2009 EM 06/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO:2001.03.00172-7 – TOMBO:4414/98 – INDENIZAÇÃO – PROMOVENTE: ANTÔNIO EVANDRO VIEIRA DE SOUSA. PROMOVIDA: RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA PINHEIRO. DESPACHO FLS.137: "CONSIDERANDO QUE OS EMBARGOS DE TERCEIRO FORAM JULGADOS PROCEDENTES (REFERENTE AO VEÍCULO DE PLACAS Nº2651/CE) INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AO DEVEDOR. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA."INTIMAR DR. ANTÊNIO ALMEIDA DA SILVA, OAB/CE7356.

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9493	1	CE/6920	1
CE/12430	2	CE/4998	3
CE/6778	3	CE/10424	4
CE/14777	5	CE/14119	6
CE/8159	6	CE/14404	7
CE/9801	7	CE/12406	8

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CE/15329	8	CE/15818	9
CE/6778	9	CE/10450	10
CE/14267	10	CE/8495	10
CE/7143	11	CE/7177	11
CE/9489	12	CE/3646	12
CE/9127	12	CE/16494	13
CE/9962	13	CE/12738	14
CE/13553	14	CE/14775	15
CE/14379	15		

1) 2007.0026.8435-5/0 - TOMBO: 149332004 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA LUCIA FARIAS DE MELO EXEQUENTE.: PAULO CEZAR PITOMBEIRA MAIA . ***"ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4°, DA LEI 9.099/95. DEFIRO DESDE JÁ, A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INCIAL, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES AO CREDOR, CASO SEJAM REQUERIDOS, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, E APÓS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE , RICARDO IBIAPINA LIMA .

2) 2007.0027.5466-3/0 - TOMBO: 119842002 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE WILSON MOURAO DE FARIAS REQUERIDO.: LAND ROVER-EXTREMA STRADA VEICULOS E MAQUINAS LTDA . ***"ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4°, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA .

3) 2007.0028.0232-3/0 - TOMBO: 162102005 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO IGUATEMI RESIDENCE REQUERIDO.: JOSE FLAVIO GABRIEL BASTOS . ***"ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4°, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

4) 2007.0028.0667-1/0 - TOMBO: 146642004 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANA LOURDES COSTA LORANZATTO REQUERENTE.: EDMILSON XAVIER BINDA . ***"ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4°, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA .

5) 2007.0028.2513-7/0 - TOMBO: 141942004 - COBRANÇA REQUERENTE.: APRONIANO DE OLIVEIRA SA NETO REQUERIDO.: FRANCISCO COSMO DE FREITAS FILHO . ***"ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4°, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ROZENDO DE FREITAS .

6) 2007.0028.4434-4/0 - TOMBO: 90452001 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EXIMERCO-EXPORTAÇAO,IMPORTAÇAO E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA REQUERENTE.: GLACIA BEZERRA MARTINS . ***"ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4°, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR .

7) 2007.0028.6184-2/0 - TOMBO: 108622002 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: TELECEARÁ CELULAR S/A - TIM REQUERENTE.: TEÓFILO PAULINO DA SILVA . ***"ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4°, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

8) 2007.0028.6224-5/0 - TOMBO: 83892000 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: MULTIBRAS S/A - ELETRODOMÉSTICOS REQUERENTE.: OTONI DINIZ NETO . ***"HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES PROMOVENTE MULTIBRÁS S.A ELETRODOMÉSTICO E PROMOVIDA OTONI DINIZ NETO, CONFORME NOTICIA A PETIÇÃO (FLS. 121/123), PARA QUE PRODUZA OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI 9.099/95 C/ C ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS E RELACIONADOS NO AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, ACOSTADO ÀS FLS. 83. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FABIOLA PEDROSA PONTES , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

9) 2007.0028.9097-4/0 - TOMBO: 176942007 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO MORADA DO MAR PROMOVENTE.: FLAVIO AUGUSTO MENEZES FILHO . ***"DÊ-SE CIÊNCIA A PARTE VENCIDA DA OBRIOGAÇÃO DE CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE ESTA SENTENÇA, TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, SE SOLICITA. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

10) 2007.0028.9105-9/0 - TOMBO: 177022007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERIDO.: CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO REQUERENTE.: MAURICIO CESAR TEXEIRA DIAS . ***"POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A DEMANDA, CONSIDERANDO QUE INEXISTEM PROVAS DE QUE HOUVE NEGATIVAÇÃO DO NOME DO AUTOR EM RELAÇÃO AOS CARTÕES DE CRÉDITO 5274.9601.0158.9045 E XXXX.XXXX.XXXX.5491, CONFORME SOLICITADO NA INICIAL. PELAS MESMAS RAZÕES, DEIXO DE CONFIRMAR A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA À FL. 83. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

11) 2007.0028.9786-3/0 - TOMBO: 138812003 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO PAULO FIRMO A. BAREETO REQUERIDO.: LUZIA LIMA DA SILVA . ***"NESTAS CONDIÇÕES, À MINGUA DE RESPALDO PROBATÓRIO, DEIXO DE APLICAR OS EFEITOS DA REVELIA E EM CONSEQUÊNCIA JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO VESTIBULAR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DIREITO..” - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO , LUSBENE CAVALCANTE JUNIOR .

12) 2007.0029.0219-0/0 - TOMBO: 164792005 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AGEU DA COSTA RODRIGUES REQUERIDO.: PREMIO COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA REQUERIDO.: SERASA REQUERIDO.: CARTORIO JOÃO MACHADO . ***“CONSIDERANDO QUE A MODIFICAÇÃO SOLICITADA INCIDE DIRETAMENTE NO CONTEÚDO DECISÓRIO, IMPOSSÍVEL SER FEITA POR MEIO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. POR TODO O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR NÃO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE ONOFRE MACHADO , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , ROBERTO MAGALHAES FARIAS .

13) 2007.0029.4356-3/0 - TOMBO: 162712005 - EXECUÇÃO ESTAGIARIO.: GEORGE WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU EXEQÜIDO.: VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR . ***“ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4°, DA LEI 9.099/95. DEFIRO DESDE JÁ, A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES AO CREDOR, CASO SEJAM REQUERIDOS, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, E APÓS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). REBECCA PINHEIRO FERREIRA , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

14) 2008.0003.0642-4/0 - TOMBO: 185152008 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ROBERIO FERREIRA LIMA . ***“DÊ-SE CIÊNCIA AO VENCIDO DA OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE ESTA SENTENÇA TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, SE SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , ROBERIO FERREIRA LIMA .

15) 2008.0012.4351-5/0 - TOMBO: 187112008 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO PINTOR ANTONIO BANDEIRA REQUERIDO.: PAULO HAMILTON DA SILVA . ***“DÊ-SE CIÊNCIA AO VENCIDO DA OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE ESTA SENTENÇA TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, SE SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO , MARCOS DA SILVA BRUNO .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15305	1	CE/2962	2
CE/8733	3	CE/10579	3
CE/14118	4	CE/8219	5
CE/14807	6	CE/15894	7

1) 2007.0027.5467-1/0 - TOMBO: 97112001 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIO MARCIO MOURA DO AMARAL EXEQÜIDO.: TARQUILIO PIMENTEL . ***“ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4° DA LEI 9.099/95. DEFIRO DESDE JÁ, A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INCIAL, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES AO CREDOR, CASO SEJAM REQUERIDOS, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, E APÓS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). YGOR LEITE FERREIRA .

2) 2007.0027.5470-1/0 - TOMBO: 112002002 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MENDES DE SOUSA REQUERIDO.: HALIMCAR MAGALHAES LINHARES DE LIMA . ***“ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4° DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). PERICLES FERNANDES TEIXEIRA .

3) 2007.0027.5488-4/0 - TOMBO: 97822001 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANGELA MARIA PEREIRA VERISSIMO REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON VIDAL RIBEIRO . ***“ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4° DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE , FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA .

4) 2007.0027.5504-0/0 - TOMBO: 86292000 - RESTITUIÇÃO DE QUANTIA REQUERIDO.: ALFHA CLUB BRASIL LTDA REQUERENTE.: HALANO SOARES CUNHA . ***“ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4° DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CASTRO DE SOUSA .

5) 2007.0028.3407-1/0 - TOMBO: 127472003 - COBRANÇA REQUERIDO.: LUZIA PORTO SILVERIO GONDIM REQUERENTE.: VERONICA NOGUEIRA FONTELES . ***“ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4° DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LUCIANO ASSUNCAO ALVES .

6) 2007.0028.4383-6/0 - TOMBO: 136422003 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO SAVEIRO REQUERIDO.: MARIA ROSIMAR VIANA MARTINS . ***“ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4° DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RODRIGO CAMPELO DA COSTA ANDRADE .

7) 2007.0028.6811-1/0 - TOMBO: 141812004 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCA SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: GERCINA MONTEIRO DE ANDRADE . ***“ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4° DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). PAULO FERNANDO NERY LAMARAO .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16910	1	CE/8715	2

1) 2007.0028.0269-2/0 - TOMBO: 155482005 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NADJA MARIA DA COSTA E SILVA MARINHO EXEQUENTE.: REGINA HELENA FIUZA PORTO REGÁS . ***" ¿TENDO EM VISTA QUE A PENHORA SE DEU DE FORMA PARCIAL E É INSUFICIENTE PARA CUMPRIR A EXECUÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES À PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART.53, §4º DA LEI 9.099/95 C/C O ENUNCIADO Nº75, EDITADO PELO FÓRUM PERMANENTE DE JUIZES COORDENADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO BRASIL-FONAJE. FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

2) 2007.0028.9782-0/0 - TOMBO: 134722003 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALILA MARIA CATTER EXEQÜIDO.: AMBULANCIAS TRANSLIFE LTDA . ***" ¿INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR, EM 05(CINCO) DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO PINHEIRO .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 145/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6756	1	CE/14433	2
CE/14119	3	CE/15988	4
CE/8879	5	CE/19480	6
CE/15498	7	CE/11817	8
CE/10108	9	CE/13402	10
CE/6784	11	CE/11834	12
CE/8840	13	CE/8398	14
CE/10291	15	CE/6447	16
CE/9800	17	CE/8371	18
CE/15377	19		

1) 2007.0026.7892-4/0 - TOMBO: 123782003 - COBRANÇA REQUERIDO.: GERALDO LIMA VIEIRA REQUERENTE.: JOSE MARIA FARIAS GOMES . ***" ¿R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS.45V, OUÇA-SE O CREDOR. PARA TANTO, DEVERÁ INDICAR O PARADEIRO DO VEÍCULO INDICADO PARA PENHORA, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

2) 2007.0026.8405-3/0 - TOMBO: 120272002 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FREDERICO CESAR GONDIM EXEQUENTE.: PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY . ***" ¿INTIME-SE O AUTOR PARA PROSSEGUIR NO FEITO, EM 48 HORAS, SUPRINDO-LHE A OMISSÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY .

3) 2007.0027.1448-3/0 - TOMBO: 95002001 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: PEDRO PAULO AVELINO MARTINS . ***" ¿R.H. ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO, DE FLS. 267, OUÇA-SE O EXEQUENTE. PARA TANTO, DEVERÁ INDICAR O PARADEIRO DO EXECUTADO EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

4) 2007.0027.2588-4/0 - TOMBO: 109212002 - COBRANÇA REQUERIDO.: LUCIANO ALVES DE ALMEIDA REQUERENTE.: WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA . ***" ¿R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DE AUTOMÓVEL HAJA VISTA QUE O MESMO NUNCA FOI PENHORADO. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA IFORMAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM PARA QUE SEJA PENHORADO. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA CAVALCANTE LIMA TAVEIRA .

5) 2007.0027.5471-0/0 - TOMBO: 33601997 - COBRANÇA REQUERIDO.: EDMAR ASSUNÇAO E SILVA REQUERENTE.: WALTER CARLOS PESSOA CACAU . ***" ¿INTIME-SE A PROCURADORA JUDICIAL DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS.110, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. FORTALEZA, 11 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). CLEINE QUEIROZ DE ZAMENHOF .

6) 2007.0028.0698-1/0 - TOMBO: 147342004 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUCIANA ALMEIDA SILVEIRA REQUERIDO.: MARIA DAS DORES VERAS LOPES . ***" ¿R.H. CONSIDERANDO QUE NÃO TEM BENS EM NOME DA PARTE EXECUTADA, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORME BENS PERTENCENTES À PARTE EXECUTADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). LUCIANA ALMEIDA SILVEIRA .

7) 2007.0028.2551-0/0 - TOMBO: 165132006 - EMBARGOS EMBARGANTE.: FRANCISCA MEIRE SOARES FRANÇA EMBARGANTE.: JOSE ALZIR FRANÇA EMBARGADO.: VERONICA LIMA E SILVA . ***" ¿R.H. INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DA EMBARGADA PARA CONTESTAR OS PRESENTES EMBARGOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). CARLOS TEIXEIRA TEOFILO .

8) 2007.0028.3093-9/0 - TOMBO: 126632003 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA EXEQUENTE.: JADIR BRITO FERNANDES . ***" ¿INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR EM 5 (CINCO) DIAS O ENDEREÇO DO VERDADEIRO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 11 DE SETEMBRO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

9) 2007.0028.3099-8/0 - TOMBO: 123282002 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EDITORA GLOBO REQUERENTE.: MARIA ELEUSIS MENDES TELES DE SOUZA . ***" ¿R.H. INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS.126, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

10) 2007.0028.4368-2/0 - TOMBO: 130382003 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FABIO GLEYSON TEIXEIRA LIMA REQUERIDO.: POSTO GUARARAPES - GUARARAPES POSTOS E SERVIÇOS LTDA . ***" ¿R.H. DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CREDOR PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE O EXECUTADO DEPOSITOU OS BENS CONSTANTES DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 102, NO DEPÓSITO PÚBLICO, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 125. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

11) 2007.0028.6187-7/0 - TOMBO: 100982001 - COBRANÇA

REQUERENTE.: JOSE BARRETO PESSOA REQUERIDO.: ROGINEI PINTO LIMA . ***" ¿SOBRE O AUTO DE PENHORA, DE FLS.63, OUÇA-SE O EXEQUENTE. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

12) 2007.0028.6223-7/0 - TOMBO: 97442001 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO MORADA DO SOL NASCENTE REQUERIDO.: JOSE ARTUR RAMOS CUNHA . ***" ¿INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DO AUTOR, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO, DE FLS. 50V, E INDICAR ONDE SE ENCONTRA O BEM NOMEADO PARA PENHORA, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH .

13) 2007.0028.9807-0/0 - TOMBO: 168732006 - EMBARGOS EMBARGANTE.: AGRIPINO FERREIRA LEITE FILHO EMBARGADO.: REGINA LUCIA VASCONCELOS DE RABELO . ***" ¿INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 10/14: FINALMENTE, NO QUE ATINE AO ACORDO SINALIZADO, DEVEM AS PARTES NEGOCIAR AS SUAS BASES, PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA .

14) 2007.0029.0228-0/0 - TOMBO: 157912005 - COBRANÇA REQUERIDO.: GLERDSON CRISTIAN FARIAS DA SILVA REQUERENTE.: HELIO PARENTE ARRAIS . ***" ¿R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 33, OUÇA-SE O CREDOR. PARA TANTO, DEVERÁ INDICAR EM 05 (CINCO) DIAS O PARADEIRO DO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ANA MARIA ANGELIM DE MAGALHAES ARRAIS .

15) 2007.0029.1818-6/0 - TOMBO: 143202004 - COBRANÇA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO HOMCI ALMEIDA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO SOLON . ***" ¿R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 62, OUÇA-SE O CREDOR. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). PAULA UCHOA VASCONCELOS .

16) 2007.0029.1827-5/0 - TOMBO: 102802001 - LOCUPLETAMENTO REQUERIDO.: ITALIA TURISMO LTDA REQUERENTE.: ZORAIDE CIRILO SULIANO . ***" ¿R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES À PARTE DEVEDORA EM 5 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR .

17) 2007.0029.4366-0/0 - TOMBO: 66761999 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSTRUTORA METRO LTDA REQUERENTE.: MARIA CREUSA DA SILVA . ***" ¿R.H. INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DA AUTORA DO DESPACHO, DE FLS. 152, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

18) 2007.0029.6265-7/0 - TOMBO: 129722003 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CENTRO ESPECIALIZADO INTEGRADO REQUERENTE.: CRISTIANE RAMOS SPANOS . ***" ¿R.H. CUMPRA-SE O DEPACHO DE FLS. 124, QUE DIZ: R.H. ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 123V, OUÇA-SE A CREDORA. FORTALEZA, 25 DE ABRIL DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). MARCONDES PAULO DA SILVA .

19) 2008.0011.3674-3/0 - TOMBO: 0074322000 - COBRANÇA REQUERIDO.: PAULO CESAR ROCHA ALECRIM REQUERENTE.: SERGIO ARAGAO QUIXADA FELICIO . ***" ¿R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 81 POSTO QUE O PROCESSO FOI EXTINTO COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. INTIME-SE. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). SÉRGIO ARAGÃO QUIXADÁ FELÍCIO .

JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FORTALEZA - 14A. UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA LUCIA FALCAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA NELZENY SANTOS LOPES
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18833	1	CE/10428	1
CE/5952	2	CE/9869	2

1) 2008.0012.5761-3/0 - TOMBO: 10274 - COBRANCA REQUERENTE.: FIRMINO PEREIRA DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AS FLS. 40/48, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). DARLANE MACHADO GOMES PORTELA , MANOEL CARNEIRO PORTELA .

2) 2009.0000.9332-1/0 - TOMBO: 7791995 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: VIDEO LOCADORA GURGEL LTDA ME REQUERENTE.: GURGEL VIDEO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA CONSTANTE ÀS FLS. 107V, PARA INFORMAR A ESTE JUIZO O ENDEREÇO ATUALIZADO DOS EXECUTADOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL , RICARDO HENRIQUE ARRUDA DE PAULA .

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11939	1	CE/11939	2
CE/8183	3	CE/10400	4
CE/11939	5	CE/11939	6
CE/21527	7	CE/4236	8
CE/11939	9	CE/5513	10
CE/8754	11		

1) 2008.0008.6094-4/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO GASPAR DE MENEZES FILHO . ***"DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA FRANCISCO GASPAR DE MENEZES FILHO. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 06/04/10 ÀS 15:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

2) 2008.0025.2284-1/0 - ART. 129 § 9O. DO CPB REU.: SEBASTIAO GALDENCIO ALVES SIQUEIRA . ***"DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA SEBASTÃO GALDÊNCIO ALVES SIQUEIRA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 13/04/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..” - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

3) 2008.0030.7678-0/0 - ART. 129 § 9O. DO CPB REU.: JOSE RIBAMAR SIMAO DO NASCIMENTO . ***“” (...) PELA MMª JUÍZA FOI DITO QUE OS AUTOS FOSSEM COM VISTA ÁS PARTES PARA OFERECIMENTO DAS RAZÕES FINAIS (...)”.”*** - INT. DR(S). VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE .

4) 2008.0032.3736-9/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: IZAQUE FEITOSA MAIA . ***“FICA INTIMADO DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16/MARÇO/2010 ÁS 15:30 HS, NOS SEGUINTES TERMOS: “(...) PELA MMª JUÍZA FOI REDESIGNADO O DIA 16/03/2010 ÁS 15:30 HORAS (...)”.”*** - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

5) 2009.0009.6898-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: MARIA APARECIDA DOS SANTOS . ***“DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA JEAN CARLOS DOS SANTOS. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 31/03/10 ÀS 15:35 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

6) 2009.0009.6902-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: TIAGO DE SOUSA CARNEIRO . ***“DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA TIAGO DE SOUSA CARNEIRO. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 06/04/10 ÀS 14:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

7) 2009.0010.4151-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ROBERTO ROBERIO RODRIGUES LIMA SERPA . ***“DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA ROBERTO ROBÉRIO RODRIGUES LIMA SERPA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 06/04/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). JULIANA GADELHA LIMA FURQUES .

8) 2009.0011.5402-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE LUCIANO PAULINO ROCHA . ***“DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA JOSÉ LUCIANO PAULINO ROCHA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 27/04/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

9) 2009.0011.5405-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: LEANDRO BRITO DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA LEANDRO BRITO DE OLIVEIRA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 07/04/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

10) 2009.0014.1057-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOAO FERREIRA RODRIGUES . ***“DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA JOÃO FERREIRA RODRIGUES. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 14/04/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

11) 2009.0016.4685-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: SILVIO CARLOS MARINHO DE FREITAS . ***“DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA SILVIO CARLOS MARINHO DE FREITAS. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 28/04/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3883	1	CE/11939	2

1) 2009.0015.6869-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MANOEL MARQUES DE ALCANTARA . ***“ DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA MANOEL MARQUES DE ALCANTARA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 13/04/10 ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..” - INT. DR(S). GILLEADE BARBOSA LUCENA .

2) 2009.0016.0210-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA BENIGNO . ***“ DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA FRANCISCO JOSE DE SOUSA BENIGNO. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO , APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 07/04/10 ÀS 14:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: 06 DE NOVEMBRO DE 2009

1) 2004.17.00960-7 TOMBO: 39.176/04 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: ANTÔNIO JOSÉ BALTAZAR MOREIRA. PROMOVIDA: MR. DOLPHIN VIAGENS E EMP. TURÍSTICO LTDA. DESPACHO; “ **R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO, PARA DIZER SE O ACORDO DE FLS. 70/71 FOI CUMPRIDO NA INTEGRALIDADE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.” INT. DR(A)AFRÂNIO MELO JÚNIOR. – OAB/CE 7.367.**

2) 2003.17.01265-7. TOMBO: 23.230/00 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: JOSÉ DE PAULA RODRIGUES . REQUERIDO: FEDERAL SEGUROS S/A. “ **DESPACHO: INTIME-SE A DEVEDORA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, VIA D.J. NOS TERMOS DO ART.475-J DO CPC. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.” INT. DR(A) ISAAC JOSÉ BRITO G. PEREIRA. – OAB/CE - 13.402.**

3) 2005.17.02141-2 TOMBO 46.014/2005- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: ANA CRISTINA DE BRITO MARQUES RIBEIRO. REQUERIDO: ASB FINANCEIRA. DESPACHO:**” R. H. INTIMAR A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA D.J., PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO PARA QUE SE POSSA MARCAR NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009”. INT. DR(A) MARIA GORETTI APARECIDA PIERETTI. – OAB/SP 98.819.**

4) 2006.17.00179-0 TOMBO : 47.930/06 - AÇÃO DE.COBRANÇA. REQUERENTE: MARIA ERIDAN PINJEIRO DE OLIVEIRA. REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. **DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE VENCIDA, PARA CUMPRIR ESPONTANEAMENTE O JULGADO EM 15 DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA, NOS TERMOS DO ART. 475. J DO CPC. FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2009.” INT. DR(A) FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR. – OAB/CE 14.752.**

5) 2003.17.02702-6 TOMBO: 28.520/02 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDFÍCIO MANSÃO ZERBINI. REQUERIDO: JALES DE SENA RIBEIRO. **“DESPACHO R.H. INTIMAR O EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À FLS. 99. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIOS . FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009.” INT. DR(A) FRANCISCA RÉGIA B. VALE - OAB/CE 13.826.**

6) 2006.17.00354-8 TOMBO: 48.556/06 – AÇÃO DE RESSARCIMENTO. REQUERENTE: ABEL MARTINS NETO. REQUERIDO: AEROMOLAS COMERCIAL DE MOLAS LTDA. E ZENEIDE LIMA DE CARVALHO BARROS. .DESPACHO: ... INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM-SE OS AUTOS ÀS CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. **FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009.” INT. DR(A) ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL. – OAB/CE 10.949.**

7) 2007.17.00774-0 TOMBO: 54.620/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAFAELLA. REQUERIDO: JOSÉ ALFREDO CARNEIRO BACHÁ. DESPACHO; **“R.H. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA EM 05 DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 105. EMPÓS, DESIGNE DATA PARA A REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA , PROVIDENCIANDO-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009.” INT. DR(A) PAULO ANDRÉ LIMA AGUIAR. OAB/CE - 10.630. E DR. JOSÉ DE ALMEIDA MELO JÚNIOR. OAB/CE - 7518.**

8) 2003.17.02336-5 TOMBO: 31.492/02 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: ADALBERTO LIMA JUIZ. REQUERIDO: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA. DESPACHO: INTIMAR O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA D.J., PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. **FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009” INT. DR(A) CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE OLIVEIRA. – OAB/CE 6.378.**

9) 2005.17.02395-4 TOMBO: 47.322/05 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: LUZIA PATRÍCIA CARVALHO FONSECA . REQUERIDO: CASSI – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. DESPACHO: **“R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 150/152 UMA VEZ QUE A RÉ FOI DEVIDAMENTE INTIMADA NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, CONFORME SE VÊ ÁS FLS. 145/146 DOS AUTOS. O LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO DE FL. 62 JÁ FOI AUTORIZADO NA PRÓPRIA SENTENÇA. NADA SENDO REQUERIDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. EXP. NECESSÁRIOS . FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2009.” INT. DR(A)HUMBERTO ARAÚJO. – OAB/CE 15.760-B. E DR. DAVID BEZERRA DE CARVALHO. OAB-CE – 17.655.**

10) 2003.17.04672-1 TOMBO: 13.876/1998 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO.. REQUERENTE: ANTONIO LUCILANE MORAIS . REQUERIDO: LH&S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DESPACHO: **VISTOS ETC. ... DIGA O CREDOR, POR SEU ADVOGADO, EM DEZ DIAS, SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO. INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. NADA SENDO REQUERIDO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009.” INT. DR(A) PAULA UCHOA. – OAB/CE – 10.291.**

14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUÍZA TITULAR: DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO
DIRETORA DE SECRETARIA: BELA. FRANCISCA NELZENY FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 – EM: 06 DE NOVEMBRO DE 2009

1)PROCESSO: 2003.00455-0 TOMBO **6115/2003**– **META 2 CNJ** - OBRIGAÇÃO DE FAZER- REQUERENTE: JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA. REQUERENTE: MEIRE LUCI VIEIRA. REQUERIDO: CASA DO AUTOMOVEL. DESPACHO: “R.H. CHAMO O FEITO À

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 134, EIS QUE INCOMPATÍVEL COM AS DECISÕES ANTERIORES. INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, BENS PENHORÁVEIS DO DEVEDOR, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 7759 OAB/CE ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA.

2)PROCESSO: 2006.00302-9 TOMBO **8652/2006 –** DECLARATORIA NEGATIVA DE EXISTENCIA DE DEBITO- REQUERENTE: ERPONINA ALBERTINA DA SILVA CAMPOS. REQUERIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA – COELCE. DESPACHO: "R.H. INTIME-SE A COELCE PARA DIZER EM 5(CINCO) DIAS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 103/106." INT. ADVOGADO REQUERIDA: 17218 OAB/CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS.

3)PROCESSO: 2007.00688-7 TOMBO **9865/2007 –** OBRIGAÇÃO DE FAZER- REQUERENTE: MARIA ARINEIA MATOS BASTOS. REQUERIDO: JOSE AUTRAN MELO LIMA. DESPACHO: "R.H. COMO REQUER, NO PRAZO DE 10 DIAS." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 8943 OAB/CE JOSILDO SOUZA COSTA FREIRE.

4)PROCESSO: 2006.00711-3 TOMBO **8816/2006 –** INDENIZAÇÃO POR DANOS- REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA. REQUERIDO: LUIZ SALVINO DOS SANTOS FILHO. DESPACHO: "R.H. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AS FLS. 06,07,08,09,10,57 e 58, MEDIANTE COPIA NOS AUTOS. OS DEMAIS DOCUMENTOS DEVERÃO PERMANECER NOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO SÃO PROVAS PRODUZIDAS PELO AUTOR". INT. ADVOGADO REQUERENTE: 15196-B OAB/CE JOÃO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA.

5) PROCESSO: 2007.0007223 TOMBO **9259/2007 –** INDENIZAÇÃO POR DANOS- REQUERENTE: MARK ANTONIO DE SOUSA. REQUERENTE: MARK ANTONIO DE SOUSA FILHO. REQUERIDO: EXTRA HIPERMERCADOS. DESPACHO: "R.H. CITE-SE PARA OS TERMOS DO ART. 1065 DO CPC, E FICA DESIGNADA A DATA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 H, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, PAR ER LUGAR, NOVA TENTATIVA DE ACORDO". INT. ADVOGADO REQUERENTE: 15511 OAB/CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

25ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

Processo n°; 2000.0100.4448-6 (3250)
N° Antigo: 1998.02.35588-7
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exeqiientes: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
Executado: Lúcia Patrícia Silva Lima - ME Interveniente hipotecante: Antônio Limeira Pinto

A Doutora **Lira Ramos de Oliveira,** Juíza de Direito da 25ª Vara Cível desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber que, pelo presente Edital de intimação com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do **Banco do Nordeste do Brasil S/A** foi requerida uma Ação de EXECUÇÃO (CV), contra **os executados supra mencionados.** Fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(es) **Lúcia Patrícia Silva Lima - ME e o interveniente hipotecante Antônio Limeira Pinto,** da conversão do arresto em penhora, bem como para, querendo, opor(em), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, Embargos à Execução. Descrição **dos** imóveis:

01 (um) terreno de domínio pleno (direto e útil), nesta Capital, no lugar denominado Curió, em Messejana, constituído pelo lote 27, regular, situado na esquina do acesso 2 com a Vila Recreio, com área de 401,57m^2, medindo AO OESTE (frente), 15,00m com acesso 2; AO LESTE (fundos), 15,00m com a parte do lote 30; AO NORTE (lado direito), 27,00m com o lote 28; AO SUL (lado esquerdo), 27,00m com a Vila Recreio. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de Março de 1996, lavrada em notas do Cartório João Machado, desta Capital, no Livro 00108, às fls. 113 e Escritura Pública de Ré-ratificaçâo, datada de 13 de Agosto de 1996, lavrada em notas do mesmo Cartório, no Livro B-94, às fls. 140, e registrada sob o n° R.01/59.067, de 12 de setembro de 1996, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, Cartório Crisanto Pimentel;

01 (um) terreno situado nesta Capital, no distrito de Messejana, constituído pelo lote n° 11, quadra 28, do loteamento PARQUE BOA VISTA, com frente para Rua Aristides Lobo, lado par, distando 33,00m para a Rua São José, no sentido nascente/poente, medindo ll,00m de frente por 33,00m de fundos, perfazendo uma área total de 363,00m^2, limitando-se: AO NORTE (frente), com a Rua Aristides Lobo; AO SUL (fundos), com o lote n° 06, da mesma quadra, de propriedade de João Bosco Félix Vieira; AO NASCENTE (lado direito), com o lote n° 12, da mesma quadra, de propriedade de Amadeu Ferreira de Paiva; e, AO POENTE (lado esquerdo), com partes dos lotes n°s 03,04 e 05, da mesma quadra, respectivamente, de propriedade de Carmen Maria da Silva Oliveira, Francisco José Sampaio de Nojosa e Francisco Félix Vieira. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de Agosto de 1996, do 8º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 67-A, fls. 036/037, e registrado sob o n° R.01/005.661, em 18 de setembro de 1996, no 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/Ce. Cumpra-se **Fortaleza, 17 de Agosto** de **2009.** Eu, Paulo José de Carvalho, Analista Judiciário Adjunto, matr. 004928, o digitei. Eu Carlos Robério Tabosa Pinto, Dir. de Secretaria, em Exercício, o subscrevo.

Lira Ramos de Oliveira
Juíza de Direito

Secretaria da 29ª Vara Cível de Fortaleza

Processo n° 2000.0110.3830-7
Ação: EXECUÇÃO
Parte Autora: FOCCAL – FOMENTO COMERCIAL, COBRANÇA E ASSESSORIA LTDA.
Parte Ré: LUIZA BERNARDINA DE CARVALHO CHAVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, FOCCAL – FOMENTO COMERCIAL, COBRANÇA E ASSESSORIA LTDA., por seu Representante legal, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, impulsionar o presente feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Eu, _____Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, _____Dra. Eldezira Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2003.02.08765-6.
Nº de ordem 6831/S.
REQUERENTE: Marcelo Wanderley Osterne.
REQUERIDA: Myriam Santamaria Osterne.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

por parte de MARCELO WANDERLEY OSTERNE, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra MYRIAM SANTAMARIA OSTERNE, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica a Sra. MYRIAM SANTAMARIA OSTERNE, venezuelana, casada, operadora de sistemas, RG nº 18.031.678 DEPAD–S.P., com endereço desconhecido, citada por força do despacho a seguir transcrito: "Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2003. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica a Sra. MYRIAM SANTAMARIA OSTERNE, CITADA para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. O presente edital deverá ser publicado (02) duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2003. Eu, Aurineide Monte da Costa Moreno, Auxiliar Judiciária, Mat. 099786, o digitei. E eu, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

DJ 11/11 e 23/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.0021.2408-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ROSA RIBEIRO DE PAIVA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a). **MARIA EDNA RIBEIRO PAIVA MUNIZ,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10 DE DEZEMBRO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de ROSA RIBEIRO DE PAIVA, qualificada, nomeando Curadora da mesma MARIA EDNA RIBEIRO PAIVA MUNIZ a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.00276887-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **LUZIA TABOSA DE SOUZA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a). **MARIA ZENEIDE DE SOUZA PARANHOS,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18 DE MARÇO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de LUIZA TABOSA DE SOUZA, qualificada, nomeando Curadora da mesma MARIA ZENEIDE DE SOUZA PARANHOS a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.00276887-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **LUZIA TABOSA DE SOUZA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a). **MARIA ZENEIDE DE SOUZA PARANHOS,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18 DE MARÇO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de LUIZA TABOSA DE SOUZA, qualificada, nomeando Curadora da mesma MARIA ZENEIDE DE SOUZA PARANHOS a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.00340647-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA TERESA SOUSA GOMES** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a)MARIA REGINA NAIDE SOUZA GOMES **,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 08 DE JANEIRO DE 2009 pela Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de MARIA TERESA SOUSA GOMES, qualificada, nomeando Curadora da mesma MARIA REGINA NAIDE SOUZA GOMES a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.00068096-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **LUCIANA ROCHA DA SILVA CORREIA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a)LUZIETE BRUNO CORREIA **,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 19 DE AGOSTO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de LUCIANA ROCHA DA SILVA CORREIA, qualificada, nomeando Curadora da mesma LUZIETE BRUNO CORREIA a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.00361194-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA DANIELA BEZERRA PEREIRA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a)FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA PEREIRA **,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 20 DE FEVEREIRO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de MARIA DANIELA BEZERRA PEREIRA, qualificada, nomeando Curadora da mesma FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA PEREIRA a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2006.0001.8688-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA DO ESPITO SANTO FILHA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a)ELAINE MARIA FARIAS EVANGELISTA **,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10 DE FEVEREIRO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição DE MARIA DO ESPITO SANTO FILHA qualificada, nomeando Curadora da mesma ELAINE MARIA FARIAS EVANGELISTA a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2006.0025.6011-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCA NARCELINO DOS SANTOS MOTA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a)NORMA LUCIA MOTA JORGE **,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 20 DE MAIO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição DE FRANCISCO MARCELINO DOS SANTOS MOTAqualificada, nomeando Curadora da mesma NORMA LUCIA MOTA JORGE a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.00143142-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a)LUIZ MOREIRA ALMEIDA **,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 16 DE OUTUBRO DE 2008 pela Dra. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALÃES, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição DE JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA qualificada, nomeando Curadora da mesma LUIZ MOREIRA ALMEIDA a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0027.1089-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição BENEDITA DE ALENCAR COSTA BRAGA que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a)JOCIVANIA DA COSTA BRAGA **,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25 DE MARÇO DE 2008 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição DE BENEDITA DE ALENCAR COSTA BRAGA qualificada, nomeando Curadora da mesma JOCIVANIA DA COSTA BRAGA a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2000.01286819-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição MARIA DA COSTA LIMA que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a)MARIA JOAQUINA SILVA DOS SANTOS **,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 30 DE MARÇO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição DE MARIA DA COSTA LIMA qualificada, nomeando Curadora da mesma MARIA JOAQUINA SILVA DOS SANTOS a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2000.0139.3745-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição GERSON VIANA AGUIAR que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a)JOSEMAR VIANA AGUIAR **,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 09 DE JUNHO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição DE GERSON VIANA AGUIAR qualificada, nomeando Curadora da mesma JOSEMAR VIANA AGUIAR a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.0028.0739-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **TEREZA CRISTINA BARÃO DIAS** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a). **LIDUINA BARÃO DIAS,curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14 DE JANEIRO DE 2009 pela Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de TEREZA CRISTINA BARAO, qualificada, nomeando Curadora da mesma LIDUINA BARÃO DIAS a qual deverá

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 13 DE 10 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 21/10, 03/11 e 11/11/2009

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2009.0016.2450-9

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do artigo 1.186 do Código de Processo Civil, por este Juízo foi julgado, por sentença, favorável o pedido para proceder o LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DO SR. MÁRCIO BRASIL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado nesta capital na Rua Capitão Gustavo, nº 4142, São João do Tauape, beneficiário da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência. O exame pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é capaz de gerir a si a seus bens, cessando a interdição outra decretada. O referido processo foi julgado em 19/10/2009. Foi. O presente edital deverá ser publicado 01(Uma) vez no Diário da Justiça . Fortaleza, 09 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família

DJ 11/11, 23/11 e 03/11/2009

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
"JUSTIÇA GRATUITA"
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2008.0009.2095-5

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RESGATE DE AFORAMENTO,** movida por IRINEU GUIMARÃES PEREIRA JUNIOR, FÁZIA MENDONÇA MELO GUIMARÃES**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intimem-se as partes autoras, por edital, para manifestarem no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimados os autores, IRINEU GUIMARÃES PEREIRA JUNIOR, FÁZIA MENDONÇA MELO GUIMARÃES, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 06 de novembro de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
"JUSTIÇA GRATUITA"
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2005.0013.0836-1

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **SUPRIMENTO DE REGISTRO CIVIL,** movida por LUCIANA CAVALCANTE DE MENDONÇA**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **LUCIANA CAVALCANTE DE MENDONÇA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 06 de novembro de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
"JUSTIÇA GRATUITA"
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2005.0016.6517-2

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO,** movida por JUAN AMÔRA CARNEIRO TEIXEIRA, menor impúbere, neste ato representado por seus genitores Ítalo Jean Silva Teixeira e Francisca Ilária Ferreira Carneiro, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, JUAN AMÔRA CARNEIRO TEIXEIRA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 06 de novembro de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA
Juíza de Direito

VARAS CRIMINAIS

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO : 2003.01.15209-8
ACUSADO (A) : DIEGO COIMBRA RODRIGUES
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, **DIEGO COIMBRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22.05.1982, filho de José Ediberto Nascimento Rodrigues e de Marlene Coimbra Rodrigues, residente 22 de maio Nº 52, Centro como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 309 do Código de Transito Brasileiro, que expedido mandado para a citação

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 180 Caput, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. EuFrancisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei.EuVeruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n° 2008.0009.2166-8
Nona Vara Criminal
Secretaria da Nona Vara Criminal

A Drª. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão, *Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.*

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **MARIA CLAUDIJANE SOUSA RIBEIRO,** brasileira, solteira, profissão não declarada, natural do Fortaleza/CE, nascido aos 08.02.1986, filho de Raimundo Eudes Ribeiro e de maria do Socorro Souza Ribeiro, residente na rua 137, casa 211, Conjunto Timbó, Maracanaú-CE, nesta capital, como incurso nas sanções do artigo 351 § caput do CPB. Que expedido mandando para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que o réu não mais reside no endereço indicado. Pelo que nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com **prazo de 15 (quinze) dias**, pelo qual fica o acusado **citado** para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências da Nona Vara Criminal do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220 – Água Fria, a fim de o**ferecer resposta inicial, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, **conforme previsão do artigo 396 do CPP, modificado pela Lei 11.719/08**. Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Eu, Lucia Marques, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão
Juiz de Direito

***

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200501191399
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 30 DIAS

O(A) DR(A). FRANCISCO FERREIRA LIMA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 12 DA LEI 10.826/03 ocorrido no dia 19/10/2005 foi o(a) acusado(a), O PROCESSO FOI EXTINTO, ANTE A INCIDENCIA DA PRESCRICAO VIRTUAL, CONSIDERANDO-SE A PENA EM PERSPECTIVA. por sentenca de 21/10/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Eu, ANA VALERIA, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO FERREIRA LIMA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200301136254
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 30 DIAS

O(A) DR(A). FRANCISCO FERREIRA LIMA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 10 PARAG. 3o. DA LEI9.437/97 ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) EXTINTO DA PUNIBILIDADE, por sentenca de 20/10/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo temsua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua – Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de novem- bro de 2009. Eu, ANA VALERIA, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO FERREIRA LIMA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 199801051892
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 30 DIAS

O(A) DR(A). FRANCISCO FERREIRA LIMA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155 parag. 4O., IV C/CART. 71 CAPUT, ART. 180 CAPUT, ART. 180 PARAG. 1o., TODOS DO CPB ocorrido no dia 06/06/1998 foi o(a) acusado(a), O PROCESSO FOI EXTINTO, ANTE A INCIDENCIA DA PRESCRICAO VIRTUAL, CONSIDERANDO-SE A PENA EM PERSPECTIVA., por sentenca de 21/10/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a),pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar dotermino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizotem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento detodos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Eu, ANA VALERIA, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO FERREIRA LIMA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 199801051892
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 30 DIAS

RE(U): RONALDO DA SILVA PAIVAFILIACAO: FRANCISCO DUARTE PAIVAMARIA CELIA DA SILVA PAIVA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ENDERECO: RUA BARROS CARVALHO, 2400 SIQUEIR II
O(A) DR(A). FRANCISCO FERREIRA LIMA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155 PARAG. 4o., IV C/CART. 71 CAPUT, ART. 180 CAPUT, ART. 180 PARAG. 1o., TODOS DO CPB ocorrido no dia 06/06/1998 foi o(a) acusado(a), O PROCESSO FOI EXTINTO, ANTE A INCIDENCIA DA PRESCRICAO VIRTUAL, CONSIDERANDO-SE A PENA EM PERSPECTIVA., por sentenca de 21/10/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a),pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar dotermino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizotem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento detodos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Eu, ANA VALERIA, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO FERREIRA LIMA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 200401167496

O(A) DR(A). FRANCISCO FERREIRA LIMA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 184 PARAG. II DO CPB ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) EXTINTO DA PUNIBILIDADE, por sentenca de 20/10/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo emquestao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado ditadecisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Eu, ANA VALERIA, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO FERREIRA LIMA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 199701004540

O(A) DR(A). FRANCISCO FERREIRA LIMA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155 PARAG. 1o. DO CPBocorrido no dia 21/12/1996 foi o(a) acusado(a) EXTINTO DA PUNIBILIDADE, por sentenca de 21/10/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao,da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passarem julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo temsua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - RuaDes. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no localde costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Eu, ANA VALERIA, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO FERREIRA LIMA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 200201151499

O(A) DR(A). FRANCISCO FERREIRA LIMA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 10 PARAG. 3o., I DA LEI9.437/97 C/C ART.329 E 69, AMBOS DO CPB ocorrido no dia // foi o- (a) acusado(a) EXTINTO DA PUNIBILIDADE, por sentenca de 20/10/2009incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intimada mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCODIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivelsob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do ForumClovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria.Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Eu, ANA VALERIA, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO FERREIRA LIMA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 200501018964

RE(U): FRANCISCO WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO
FILIACAO: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO: RUA ERIVEU RAMOS, 1500, JARDIM JATOBA BOM JARDIM

O(A) DR(A). FRANCISCO FERREIRA LIMA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 14 DA LEI 10.826/03 ocorrido no dia 19/01/2005 foi o(a) acusado(a) EXTINTO DA PUNIBILIDADE, por sentenca de 15/10/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua – Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Eu, ANA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

VALERIA, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO FERREIRA LIMA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 18ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Nº PROCESSO: 2009.0009.4276-0
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

A Dra. MARILÊDA FROTA ANGELIM **TIMBÓ**, Juíza de Direito respondendo pela 18ª VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da Diretora abaixo assinada, foi denunciado(a) pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca, MICHAEL ANDERSON DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 20/08/1988**, filho de José Ildemar Bezerra Moreira e de Iolanda Inácio da Silva, residente na Rua Pe. Guilherme, 56, Parque Rio Branco, nesta capital**, como incurso(a) nas sanções do art. 157 § 2º, II e V, art. 163 § único III e art. 352 do CPB. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) da diligência, encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 363, § 1º, e 396, do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o(a) referido(a) acusado(a) citado(a) para apresentar defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. Eu, _____, Tereza Cristina Menezes de Araújo, Técnica Judiciária (matr. 012110), digitei e subscrevo.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juíza de Direito – Respondendo

***

SECRETARIA DA 18ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Nº PROCESSO: 2009.0013.7782-0
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

A Dra. MARILÊDA FROTA ANGELIM **TIMBÓ**, Juíza de Direito respondendo pela 18ª VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da Diretora abaixo assinada, foi denunciado(a) pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca, MARCO AURELIO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 25/10/1967, natural de Novo Hamburgo/RS**, filho de Valeriano Inácio da Silva e de Marieta Silveira dos Santos, residente na Av. dos Expedicionários, 4886, apto. 401, Montese, nesta capital**, como incurso(a) nas sanções do art. 171 do CPB. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) da diligência, encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 363, § 1º, e 396, do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o(a) referido(a) acusado(a) citado(a) para apresentar defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. Eu, _____, Tereza Cristina Menezes de Araújo, Técnica Judiciária (matr. 012110), digitei e subscrevo.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juíza de Direito - Respondendo

***

SECRETARIA DA 18ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Nº PROCESSO: 2009.0018.3224-1
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

A Dra. MARILÊDA FROTA ANGELIM **TIMBÓ**, Juíza de Direito respondendo pela 18ª VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da Diretora abaixo assinada, foi denunciado(a) pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca, DIEGO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 13/01/1990, natural de Fortaleza/CE**, filho de Antônio Ferreira da Silva e de Maria Rodrigues da Silva, residente na Rua Afonso Henrique, 1225, Messejana, nesta capital**, como incurso(a) nas sanções do art. 155 § 1º e § 4º II do CPB. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) da diligência, encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 363, § 1º, e 396, do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o(a) referido(a) acusado(a) citado(a) para apresentar defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. Eu, _____, Tereza Cristina Menezes de Araújo, Técnica Judiciária (matr. 012110), digitei e subscrevo.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juíza de Direito - Respondendo

VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS-CORPUS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS-CORPUS.
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 2001/1127 (tombo nº 2281)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Das Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 04.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 2001/1127 (tombo nº 2281), a qual decretou a extinção da punibilidade de SUELI MAIA DE ANDRADE, filha de Raimundo Bezerra Andrade e Maria Anice Maia de Andrade, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, submisso à regra do artigo 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade da sentenciada SUELI MAIA DE ANDRADE, pela prescrição da pretensão executória. Fica igualmente alcançada pela prescrição da pretensão executória, a pena pecuniária de multa, haja vista ter sido a mesma imposta cumulativamente à pena corporal.". E como consta dos autos que a apenada se encontra em lugar incerto e não sabido, fica a mesma, por meio do presente expediente editalício, intimada do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de dois mil e nove (2009). Eu, , Diretora de Secretaria, mat. , o digitei e subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 86/00514(Tombo nº 201)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 03.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 86/00514(Tombo nº 201), a qual decretou a extinção da punibilidade de ANTÔNIO GOMES ALCÂNTARA, filho de Clóvis Gomes Bezerra e Francisca Gomes Alcântara, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgo extinta a punibilidade dos sentenciados FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA e ANTÔNIO GOMES ALCÂNTARA pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos três(03) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 86/00080(Tombo nº 870)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 03.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 86/00080(Tombo nº 870), a qual decretou a extinção da punibilidade de ANTÔNIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, filho de Pai não declarado e Francisca Ribeiro do Nascimento, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado ANTÔNIO RIBEIRO DO NASCIMENTO pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos três(03) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 86/00513(Tombo nº 201)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 03.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 86/00513(Tombo nº 201), a qual decretou a extinção da punibilidade de FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA, filho de Laurentino João da Silva e Alaíde Glória da Silva, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgo extinta a punibilidade dos sentenciados FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA e ANTÔNIO GOMES ALCÂNTARA pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos três(03) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 92/01408 (Tombo nº 5404)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 30.10.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 92/01408 (Tombo nº 5404) a qual decretou a extinção da punibilidade de FRANCISCO JACKSON SILVA MATIAS, filho de José Arteiro Matias e Albertina da Silva Matias, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, acorde com o parecer ministerial, julgo extinta a punibilidade do sentenciado FRANCISCO JACKSON SILVA MATIAS pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos trinta(30) dias do mês de outubro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 98/00005(Tombo nº 3861)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 29.10.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 98/00005(Tombo nº 3861), a qual decretou a extinção da punibilidade de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, filho de Pai não declarado e Maria daí de Jesus, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos vinte e nove(29) dias do mês de outubro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 94/00501(Tombo nº 2171)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 29.10.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 94/00501(Tombo nº 2171), a qual decretou a extinção da punibilidade de PAULO RODRIGUES ALVES FILHO, filho de Paulo Rodrigues Alves e Cleide Alves Cavalcante, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado PAULO RODRIGUES ALVES FILHO pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos vinte e nove(29) dias do mês de outubro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 83/00613 (Tombo nº 2843)

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 30.10.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 83/00613 (Tombo nº 2843) a qual decretou a extinção da punibilidade de ZACARIAS RIBEIRO NOGUEIRA, filho de João Batista Ribeiro Nogueira e Ilda Ribeiro Nogueira, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, acorde com o parecer ministerial, julgo extinta a punibilidade do sentenciado ZACARIAS RIBEIRO NOGUEIRA pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos trinta(30) dias do mês de outubro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 1998/1350 (Tombo nº 11111)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única De Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 28.10.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 1998/1350 (Tombo nº 11111), a qual decretou a extinção da punibilidade de ANTÔNIO GENILDO PEREIRA DA SILVA, filho de Pai não declarado e Jandira Pereira da Silva, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, submisso à regra do art. 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade do sentenciado ANTÔNIO GENILDO PEREIRA DA SILVA, pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos vinte e oito(28) dias do mês de outubro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira, , mat. 4416, o digitei, e eu, , Diretora de Secretaria, mat. , o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS,
CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS-CORPUS.
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 1997/1420 (tombo nº 10959)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Das Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 03.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 1997/1420 (tombo nº 10959), a qual decretou a extinção da punibilidade de FLÁVIO LIMA GOMES, filho de Francisco Sales Gomes e de Maria de Lourdes Lima Gomes, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, submisso à regra do artigo 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade do sentenciado FLÁVIO LIMA GOMES, pela prescrição da pretensão executória. Fica igualmente alcançada pela prescrição da pretensão executória, a pena pecuniária de multa, haja vista ter sido a mesma imposta cumulativamente à pena corporal.". E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimada do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de novembro de dois mil e nove (2009). Eu, , Diretora de Secretaria, mat. , o digitei e subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS,
CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS-CORPUS.
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 82/00553 (tombo nº 2932)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Das Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 03.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 82/00553 (tombo nº 2932), a qual decretou a extinção da punibilidade de FRANCISCO GOMES DA SILVA, filho de Domingos Gomes da Silva e Francisca Maria de Jesus, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado FRANCISCO GOMES DA SILVA, pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimada do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de novembro de dois mil e nove (2009). Eu, , Diretora de Secretaria, mat. , o digitei e subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS,
CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS-CORPUS.
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 97/00690 (tombo nº 3652)

O Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Das Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 03.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 97/00690 (tombo nº 3652), a qual decretou a extinção da punibilidade de LENIRA TEIXEIRA DA SILVA, filha de José Teixeira da Silva e Maria da Penha da Silva, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, submisso à regra do artigo 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade da sentenciada LENIRA TEIXEIRA DA SILVA, pela prescrição da pretensão executória. Fica igualmente alcançada pela prescrição da pretensão executória, a pena pecuniária de multa, haja vista ter sido a mesma imposta cumulativamente à pena corporal.". E como consta dos autos que a apenada se encontra em lugar incerto e não sabido, fica a mesma, por meio do presente expediente editalício, intimada do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de novembro de dois mil e nove (2009). Eu, , Diretora de Secretaria, mat. , o digitei e subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma **AÇÃO PENAL**, registrada sob nº. **1995.01.00510-0**, contra **ANTÔNIO PORTELA DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, balconista, nascido em Ararius/CE, filho de Raimundo Portela de Aguiar e Raimundo Portela Eremita, residente na Rua Francisco Mendes, 797, Olavo Oliveira, Fortaleza-CE**, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos II e IV c/c artigo 129 do C.P.B., sendo ao fim da instrução pronunciado nas penas do art. 121, § 2º, incisos II e IV c/c artigo 129 do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, haja vista estar o mesmo em

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

local incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 50/51 dos autos de teor seguinte: **"...Assim sendo, à míngua de provas que contrariem a versão trazida pelo Promotor de Justiça, acompanho seu entendimento para PRONUNCIAR, como pronunciado está o acusado ANTÔNIO PORTELA DE AGUIAR, nas reprimendas do art. 121, § 2º, incisos. II e IV do Código Penal, em combinação com o art. 129 do mesmo diploma legal...",** da qual poderá interpor recurso cabível no prazo da lei, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma ação penal, registrada sob nº. **1994.01.00864-7**, contra **DJALMA PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, vigilante, nascido em Fortaleza, aos 16.05.1959, filho de Raimundo Mendes do Nascimento e Raimunda Pereira do Nascimento, residente na Rua Major Pedro Sampaio, 1616, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ce**, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos II, III e IV do C.P.B., sendo ao fim da instrução preliminar pronunciado nas penas do art. 121, § 2º, incisos II, III e IV do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, haja vista não ter sido o mesmo encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, **ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 41/43 dos autos,** da qual poderá interpor recurso cabível, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma ação penal, registrada sob nº. **1994.01.01155-9**, contra **ANTÔNIO FERREIRA MARTINS, alcunha "NEGUIM", brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em Fortaleza, aos 19.06.1960, filho de Francisco Cardoso Martins e Maria Ferreira Martins, residente na Rua Lucas Avelino, 631, Bairro Prefeito, José Walter, Fortaleza-CE**, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B., sendo ao fim da instrução pronunciado nas penas do art. 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, haja vista não ter sido o mesmo encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, **ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 107/109 dos autos,** da qual poderá interpor recurso cabível, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma **AÇÃO PENAL**, registrada sob nº. **0000.01.08436-4**, contra **ANTÔNIO IZÍDIO MARIANO NETO, vulgo "TOINHO", brasileiro, casado, sem profissão, nascido em Fortaleza, aos 13.08.1968, filho de José Izídio Mariano e Ana Teixeira Mariano, residente na Rua Santa Filomena, 211, Henrique Jorge, Fortaleza-CE**, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B., sendo ao fim da instrução criminal pronunciado nas penas do art. 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, haja vista o mesmo se encontrar em local incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, **ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 61/62 dos autos,** da qual poderá interpor recurso cabível no prazo da lei, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma AÇÃO PENAL, registrada sob nº. **1996.01.02288-0**, contra **AGENOR PINHEIRO DA ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Manoel Garcia da Rocha e Albegante Garcia Pinheiro, residente na Rua Favela do Sossego, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-Ce**, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, inciso IV do C.P.B., sendo ao fim da instrução criminal pronunciado nas penas do art. 121, § 2º, incisos IV do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, haja vista não ter sido o mesmo encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 48/50 dos autos de teor seguinte**: "...Assim sendo, acompanho o entendimento ministerial para PRONUNCIAR como pronunciado está o acusado AGENOR PINHERIO DA ROCHA nas reprimendas do art. 121, parágrafo segundo, inciso IV do Código Penal...",** da qual poderá interpor recurso cabível no prazo da lei, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma **AÇÃO PENAL**, registrada sob nº. **1996.01.02028-4**, contra **SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS, vulgo "MANOEL DAS CACHORRAS", brasileiro, casado, chaps, nascido em Aurora/CE, aos 13.11.1946, filho de José Alfredo Gonçalves e Maria Paulino dos Santos, residente na Rua Aristides Para Campos, 507, Parque Santo Antônio, Itaitinga-CE**, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, caput, do C.P.B., sendo ao fim da instrução pronunciado nas penas do art. 121, caput, do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, estar o mesmo local incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 73/75 dos autos de teor seguinte: **"...Assim sendo, acompanho o entendimento ministerial para PRONUNCIAR como pronunciado está o acusado SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS nas reprimendas do art. 121, caput, do Código Penal...",** da qual poderá interpor recurso cabível no prazo da lei, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma **AÇÃO PENAL**, registrada sob nº. **0000.01.08438-0**, contra **ANTÔNIO GOMES DA SILVA, vulgo "GORDO", brasileiro, casado, artesão, nascido em Itapipoca/CE, filho de Maria da Silva Gomes, residente entre as ruas Tulipa e Astrogildo Fontoura, Bairro Jardim Iracema, Fortaleza-CE**, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos II do C.P.B., sendo ao fim da instrução pronunciado nas penas do art. 121, § 2º, inciso II do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, haja vista estar o mesmo em local incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 107/109 dos autos de teor seguinte: **"...Assim sendo, pronuncio, como pronunciado está o acusado Antônio Gomes da Silva, nas reprimendas do art. 121, § 2º, inciso II do Código Penal...",** da qual poderá interpor recurso cabível no prazo da lei, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma **AÇÃO PENAL**, registrada sob nº. **0000.01.08473-9**, contra **JOSÉ CORNÉLIO DOS SANTOS, vulgo "JOCÉLIO", brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em Itapipoca/CE, aos 25.10.1954, filho de João Bernardo dos Santos e Francisca Lima dos Santos, residente na Rua General Sampaio, 1352,Centro, Fortaleza/CE**, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B., sendo ao fim da instrução pronunciado nas penas do art. 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, haja vista o mesmo estar em local incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 81/83 dos autos de teor seguinte: **"...Assim sendo, pronuncio, como pronunciado está o acusado JOSÉ CORNÉLIO DOS SANTOS, nas reprimendas do art. 121, § 2º, inciso IV do Código Penal...",** da qual poderá interpor recurso cabível no prazo da lei, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma **AÇÃO PENAL**, registrada sob nº. **0000.01.18494-8**, contra **RAIMUNDO MACIEL PEREIRA, vulgo "RAIMUNDINHO", brasileiro, casado, comerciante, nascido em General Sampaio/CE, aos 03.07.1953, filho de José Otávio Maciel Bezerra e Maria Pereira de Sousa, residente na Rua Boa Vista, 654, João XXIII, Fortaleza-CE**, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, caput do C.P.B., sendo ao fim da instrução pronunciado nas penas do art. 121, caput do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, haja vista estar o mesmo em local incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 97/99 dos autos de teor seguinte: **"...Assim sendo, acompanho o entendimento ministerial para PRONUNCIAR como pronunciado tenho o acusado RAIMUNDO MACIEL PEREIRA nas reprimendas do art. 121, caput, do Código Penal...",** da qual poderá interpor recurso cabível no prazo da lei, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O
JUSTIÇA GRATUITA – PRAZO 15 DIAS

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que, por meio deste Edital, tramita perante este Juízo uma **AÇÃO PENAL**, registrada sob nº. **0000.01.08451-8**, contra **FRANCISCO RIBEIRO PESSOA, vulgo "DIASSIS", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em**

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Campo Maior/PI, aos 26.02.1961, filho de Francisco Ribeiro Pessoa e Francisca Emília Farias, residente na Rua Rúbia Sampaio, 1265, Bairro Otávio Bonfim, Fortaleza-CE, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B., sendo ao fim da instrução pronunciado nas penas do art. 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B.. E como não foi possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de pronúncia, haja vista estar o mesmo em local incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado da parte dispositiva da Sentença de Pronúncia de fls. 65/66 dos autos de teor seguinte: **"...Assim acolho a vestibular denunciatória para PRONUNCIAR, como pronunciado está o réu FRANCISCO RIBEIRO PESSOA, vulgo "DIASSIS", nas reprimendas do art. 121, § 2º, inc. II e inc. IV do Código Penal...",** da qual poderá interpor recurso cabível no prazo da lei, sob pena de preclusão da mesma. Eu, Gerarda Mácia Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito.
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2005.0002.6959-1 ap ao proc. nº 2004.41403-9, que a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL promove contra **ROMULO EUGENIO DE VASCONCELOS,** e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** do Sr. **ROMULO EUGENIO DE VASCONCELOS , *CPF nº 228.294.663-49,*** executado e titular de conta bancária do Banco do Brasil, que teve o valor de R$ 108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 200130636305 do Banco do Brasil S/A, Agência nº 2937-8 (Fórum), e conta bancária do Banco Itaú S.A, que teve o valor de R$ 2.247,16 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 2500130697451 do Banco do Brasil S/A, Agência nº 2937-8 (Fórum) por meio do sistema de penhora *on line*, via BACENJUD, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do INTIMADO, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flavia Mendes Moreira, matrícula nº 7502, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.
****

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito.
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2005.0002.6959-1 ap ao proc. nº 2004.41403-9, que a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL promove contra **DANIELLE DE CASTRO CURSINO,** e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** do Sr. **DANIELLE DE CASTRO CURSINO*, CPF nº 712.967.783-04 ,*** executado e titular de conta bancária do Banco do Brasil, que teve o valor de R$ 758,44 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 700130636314 do Banco do Brasil S/A, Agência nº 2937-8 (Fórum), por meio do sistema de penhora *on line*, via BACENJUD, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do INTIMADO, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flavia Mendes Moreira, matrícula nº 7502, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.
****

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito.
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2003.23639-2 que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra **GUSTAVO FERNANDES DE ALMEIDA** e **DETERMINA A INTIMAÇÃO**, do Sr. **GUSTAVO FERNANDES DE ALMEIDA*, CPF nº 026.193.423-68,* e sua mulher Srª. FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA*, CPF nº 072.713.363-20,*** da penhora que incidiu sobre os imóveis objetos das matrículas nºs 17.643 e 33.396, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, avaliados em R$ 60.006,54(sessenta mil, seis reais e cinquenta e quatro centavos), **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, oporem embargos à Execução, E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flavia Mendes Moreira, matrícula nº 7502, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.
****

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 (LEF) c/c o art. 794, II, do Código de Processo Civil, tendo em vista a remissão do débito prevista pelo Decreto Municipal nº 12.405/2008, de 04.06.2008, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2000.0107.2570-0 (2000.02.06478-2)
Executado: JOSE CESAR ARAUJO

****

Processo nº 2000.0097.1922-0 (98.2905-0)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): LUIS CARLOS MEDEIROS
SENTENÇA: **[...]** Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. Fort,.27.10.2009. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.
****

Processo nº 2000.0097.5444-0 (98.6446-7)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): ANA LUCIA RODRIGUES VASCONCELOS - ME
SENTENÇA: [...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. Fort,.27.10.2009. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.

****

Processo nº 2000.0097.5550-1 (98.6553-6)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): A..G. EMPREENDIMENTOS HOT & REP LTDA.
SENTENÇA: [...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. Fort,.27.10.2009. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.

****

Processo nº 2000.0097.5662-1 (98.6667-2)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): AUTO PEÇAS SAPPI LTDA
DESPACHO: [...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. Fort,.27.10.2009. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.

****

Processo nº 2000.0097.0746-9 (98.02.01726-4)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): ADRIANO BORGES MARTINS
SENTENÇA: [...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. Fort,.27.10.2009. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.
****

Processo nº 2000.0097.0796-5 (98.02.01776-0)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): ANTONIO SARAIVA DA CRUZ
SENTENÇA: [...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. Fort,.27.10.2009. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.
****

Processo nº 2000.0097.0829-5 (98.02.01809-0)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): COMEL COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA
SENTENÇA: [...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. Fort,.27.10.2009. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.
****

Processo nº 2000.0097.0833-3 (98.02.01813-9)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): ARNALDO DA ROCHA BARROSO
SENTENÇA: [...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. Fort,.27.10.2009. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.
****

Processo nº 2000.0097.0862-7 (98.02.01842-2)
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): ANTONIA GLICIA SARAIVA PORTO
SENTENÇA: [...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. Fort,.27.10.2009. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.
****

DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária,respondendo.

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE AIUABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/ CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do TCO n.º 2009.0000.9721-1/0, tendo como autor do fato **ALEXSANDRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, crediarista, filho de José Valmir de Sousa e Raimunda Vanda de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o autor do fato **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 19/20, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...] Ante o exposto, com fundamento no art. 107, IV do Código Penal Brasileiro, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **ALEXSANDRO DE SOUSA.** Publique-se. Registre-se. Intimem-se, o órgão do Ministério Público com vistas dos autos. Sem custas. Não havendo recurso voluntário, certifique-seo trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa. Aiuaba, 10 de setembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

COMARCA DE AMONTADA

EDITAL DE CURATELA
Processo Nº 2008.0007.6884-3

A M. M. Juíza Substituta Titular, desta Comarca de Amontada-CE, Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por MARIA ALICE RODRIGUES CARNEIRO**,** brasileira, casada, do lar, RG 235740293, filha de Miguel Rodrigues da Silva e de Raimunda Gomes da Silva, residente e domiciliada na Rua José Agenor Henrique, Nº 336, bairro Buenos Aires-Amontada-CE, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de PAULO ROBERTO RODRIGUES**,** brasileiro, solteiro, deficiente mental, filho de Raimundo Juraci Carneiro e de Maria Alice Rodrigues Carneiro, portador do C.P.F nº 1709459360, residente e domiciliado na Rua José Agenor Henrique, Nº 336-bairro Buenos Aires-Amontada-CE; tendo como causa da interdição, DEFICIÊNCIA MENTAL, atestado por perícia médica, que o torna inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, datada de 05 de agosto de 2009**,** prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado sua mãe, MARIA ALICE RODRIGUES CARNEIRO**,** ora requerente, **(supraqualificada),** curadora do interditando, cujo **múnus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica; não podendo, no entanto, referida curadora, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário de Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC**. "**Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca, Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, às fls. 12". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amontada-CE, aos vinte e oito (28) dias do mês outubro de 2009. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro(Analista Judiciária Adjunta), o digitei, e eu, Adão Costa Filho(Diretor de Secretaria), o revisei.

ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
Juíza Substituta
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DE JURADOS PARA O ANO DO 2010

A DRA. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA, Juíza Substituta Titular da Comarca de Amontada - CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, após observar as formalidades estatuídas no Código de Processo Penal, nos Arts. 425 e 426 e no Código de Organização e Divisão Judiciária do Ceará, foi organizada, **em caráter definitivo**, **A LISTA GERAL DOS JURADOS,** que servirão nas Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias do Tribunal Popular do Júri desta Comarc, no ano de 2010, nos termos do art. 5º inciso XXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil. Está transcrito ao final da lista o teor dos Arts. 436 a 446 do CPP, conforme determina o § 2º, do Art. 426 do mesmo Diploma legal. A lista geral de jurados está assim composta:

1. Adriana Rodrigues Ferreira, professora;
2. Ana Cristina Rocha, auxiliar de serviços;
3. Francisco Darli Barros, motorista;
4. Francisco Deltonis de Oliveira, vigia;
5. Francisco Fernando C. Martins, vigia;
6. Hayla Kelly Vasconcelos Sousa, professora;
7. José Arnaldo de Freitas, motorista;
8. Maria Onete Rocha, secretária escolar;
9. Maria Silvana de Oliveira Araújo, auxiliar de enfermagem;
10. Maria Sílvia Gonçalves, professora;
11. Nádia Negreiros da S. Lucas, agente administrativo;
12. Núria de Sousa Ferreira Batista, secretária escolar;
13. Ribamar Cosme Ferreira, motorista;
14. Roberto Wagner Alves, vigia;
15. Rosa Júlia Rodrigues Marinho, técnica em comunicação social;
16. Ziberônio Lucas Alves, professor;
17. Elias Pereira Lucas, agente administrativo;
18. Evilásia Rodrigues Freitas Teixeira, professora;
19. Francisco Roberto dos Santos, agente administrativo;
20. Francisco Teixeira Neto, vigia;
21. Francisco Valdilon dos Santos, vigia;
22. José Weberson Ferreira Rodrigues, professor;
23. Kélia Sandre Teles, professora;
24. Luziane Marreira dos Santos, agente fiscal;
25. Maria das Mercês Couto Gomes, secretária escolar;
26. Maria de Fátima Marques Gomes, auxiliar de enfermagem;
27. Maria Elisabete de Sousa, auxiliar de serviços;
28. Maria Leila M. Paixão, agente administrativo;
29. Maria Maciana Holanda, auxiliar de serviços;
30. Maria Rodrigues de Matos Mota, auxiliar de serviços;
31. Raimunda Iêda Santana Barros, professora;
32. Raquel Tomé de Meneses Teles, auxiliar de serviços;
33. Rilmar Castro da Rocha, motorista;
34. Zacarias Pereira Lucas, auxiliar de contabilidade;
35. Antônio Ercílio de Medeiros, motorista;
36. Aristonildo Alves de Oliveira, motorista;
37. Carlos Alberto dos Santos, motorista;
38. Cícero André de Sousa, vigia;
39. Elson Stefano Pereira Teixeira, tratorista;
40. Ezequias de Oliveira Marques, vigia;
41. Evanoel Barbosa dos Santos, agente administrativo;
42. Francisca Valdene dos Santos, agente administrativo;
43. Francisco Benivaldo Alves, agente administrativo;
44. Francisco Robério Alves Gomes, motorista;
45. Francisco Valbenice Brandão, vigia;
46. Francisvam de Meneses Azevedo, agente fiscal;
47. Jairton Rodrigues de Sousa, motorista;
48. José Arimatéia Araújo, auxiliar de serviços;
49. José Geisvam A Martins, agente fiscal;
50. José Juscilane de Oliveira, agente fiscal;
51. Jose Osaneide Pereira, motorista;
52. José Ricardo de Freitas, vigia;
53. José Wagner de S. Oliveira, tratorista;
54. José Valdete R. De Prado, motorista;
55. José Wellington F. Barbosa, motorista;
56. Pedro Antônio Vidal Rodrigues, agente fiscal;
57. Raimundo José B. Moreno, tratorista;
58. Ricardo Carneiro de Sousa, agente fiscal;
59. Sebastião Filho Barbosa, patrolista;
60. Veridiano Rodrigues Vasconcelos, vigia;
61. Verlando César Alves, motorista;
62. Wagner Marques da Silva, motorista;
63. Erismeuda Oliveira Barros, secretaria escolar;
64. Erisvaldo Miranda do Nascimento, técnico agrícola;
65. Flávio Rodrigues Lopes, agente administrativo;
66. João Batista F. Cavalcante, médico veterinário;
67. José Airton Teixeira, agente fiscal;
68. José Joab Carneiro, vigia;
69. José Lindenor dos Santos, agente fiscal;
70. Marcos César Cacau, técnico agrícola;
71. Verônica Rocha C. Lima, engenheira agrônoma;
72. Vitoriano Roberto R. Nunes, técnico agrícola;
73. Francisco Galber Santos Oliveira, agente administrativo;
74. Francisco Tauvanio Lima Gomes, agente administrativo;
75. Leoneide Couto Teixeira, professora;
76. Luiz Aécio Teixeira, vigia;
77. Maria Carice de S. Rodrigues, agente administrativo;
78. Maria Edevânia C.Eufrásio Parente, professora;
79. Maria José Magalhães, agente administrativo;
80. Maria Marli Praxedes, auxiliar de serviços;
81. Mário Elder Alves Meneses, agente administrativo;
82. Mário Jacinto Silva Filho, tratorista;
83. Ricardo Carneiro Pinto, vigia;
84. Sandra Lúcia Alves, assistente social;
85. Tônio Kelber Teixeira, vigia;
86. Altemy Carneiro Moura, músico;
87. Ana Alice Ribeiro de Araújo, auxiliar de biblioteca;
88. Ciro Regis de Castro, músico;
89. Francisco Evanildo Araújo, músico;
90. Francisco Fabrício de Lima, músico;
91. Francisco José Teixeira, músico;
92. Francisco Leandro de Castro, músico;
93. Francisco Valdenir dos Santos, músico;
94. Francisco Veríssimo do Nascimento, músico;
95. Iolanda Barbosa Rodrigues, músico;
96. Francisco José Araújo, motorista;
97. José Fernando Carneiro, professor;
98. José Fernando Mulato, auxiliar de biblioteca;
99. José Ribamar Irineu Junior, vigia;
100. Luiz Fernando Barroso Bruno, músico;
101. Maciel Roseno Ribeiro, músico;
102. Manoel Messias Marreira, musico;
103. Marcos César Barros, professor;

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

104. Maria Benice Melo, musico;
105. Maria Evaneide Barbosa, musico;
106. Maria Helenir V. Dos Santos, auxiliar de serviços;
107. Marta Meire de Queiroz, professora;
108. Paulo Soares de Oliveira, musico;
109. Raimundo Moura Negrão Neto, professor;
110. Ramalho César dos Santos, musico;
111. Samuel Claudiene Farias, musico;
112. Sueli Sousa Gomes Rocha, professor;
113. Adriana Lopes da Silva, professora;
114. Albenice Oliveira Meneses, professora,
115. Amabia Ribeiro de Meneses Oliveira, professora;
116. Amsterdan Lucas Teixeira, professora;
117. Ana Célia Barroso Batista Saldanha, professora;
118. Ana Claudia Amaral, professora;
119. Ana Claudia Brito, professora;
120. Ana Lucia Rodrigues, professora;
121. Ana Maria Sousa Barros, professora;
122. Ana Rafaela Oliveira Santos, professora;
123. Ana Rogelma de Oliveira, professora;
124. Antônio Joceli de Araújo, professor;
125. Auricélia Barroso Batista de Sousa, professora;
126. Beneglaucia Barros Brito, professora;
127. Carlos Cleber de Araújo Brito, professor;
128. Cristiane Muniz Xavier, professora;
129. Dulcenilda de Lima Gomes, professora;
130. Dulciene de Lima Gomes Medeira, professora;
131. Erika Morya, professora;
132. Fábia Cristina Lucas Nunes Queiros, professora;
133. Flávio Lindemberg de Oliveira, musico;
134. Francisca Jeane Vasconcelos, professora;
135. Francisca Leurismar Azevedo Caranha, professora;
136. Francisco Charles de Oliveira Pinto, secretario escolar;
137. Francisco José de Meneses, professor;
138. Francisco Lourisval de Barros Filho, professor;
139. Francisco Valdionor Rodrigues, professor;
140. Irisleide Maria Praciano Rodrigues, professora;
141. Hilda Maria Oliveira Moura, nutricionista;
142. Iva Lúcia Gaspar, professora;
143. José Deltelis de Oliveira, professor;
144. José Flávio Nunes, professor;
145. Maria Berenice Ferreira da Silva, professora;
146. Michele Barroso Lima Alves, professora;
147. Nivânia Maria Santos Silva, professora;
148. Oglaíres Marques Freire, professora;
149. Raquel Araújo Bezerra, professora;
150. Tatiana Rocha Lima, secretaria escolar;
151. Valdelúcia Maria dos Santos Gomes, professora;
152. Wagner Meneses Medeiros, professor;
153. Virline Meire Oliveira Barros, professora;
154. Raimunda Valcineide Teles, comerciante;
155. Emílio Martins, comerciante;
156. Dalgimar Pereira Lucas, comerciante;
157. Ana Estela Henrique Barros, Aux. de Enfermagem;
158. Maria Aurieda Marques Teixeira, Aux. de Enfermagem;
159. Maria Josilene de Oliveira, Agente de Saúde;
160. Maisa Garcêz Rocha, Enfermeira;
161. Mônica Barroso Lima, Enfermeira;
162. Maria Sueli Alves dos Santos, Aux. de Enfermagem;
163. Maria Gecina Marques Queiroz, Aux. de Enfermagem;
164. Helder Gomes Reinaldo, Motorista.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.'
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente expediente, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, bem assim será o mesmo afixado no local de costume no Fórum desta Comarca. Amontada, 06 de novembro de 2009. Eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o digitei.

Bela .Ana Izabel de Andrade Lima
Juíza Substituta Titular

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI – 2.010

O Dr. **ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS** - Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Aquiraz -Ce, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, **em definitivo**, a **LISTA GERAL DOS JURADOS** que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2.010, assim composta:

1) Agamenon Albuquerque Sampaio Junior – RR Tupuio
2) Alba Elisa David de Lima – Rua Virgílio Coelho, 344
3) Alber James Pereira de Carvalho – Av. Santos Dumont, 287
4) Alex Celestino Barros – Rua Tibúrcio Targino, 325
5) Alexandra Lima de Oliveira Almeida – Rua Virgílio

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Coelho, 569, Centro
6) Alexandre Martins de Sousa – Rua Tibúrcio Targino, 401, Centro
7) Aline Brito da Silva – Rua Francisco Câmara, 404
8) Amanda Tome dos Santos – Av. Des. Péricles Ribeiro, s/n, Prainha
9) Amisterdan Monteiro da Neves – Pedro Brasil – S/N – Centro
10) Ana Lídia Camara Santiago – Rua Virgílio Coelho – 535 – Centro
11) Ana Rosa Nunes Alvite – Alto do Iguape, s/n
12) André Luís Rodrigues Gediel – Loteamento Brisa do Iguape II
13) Antônio Campelo Moreira Cunha – Rua João Ferreira de Freitas
14) Antônio Custodio dos Santos Neto – PV Curralinho
15) Antônio Laecio Leite Rocha – Rua Francisco de Assis Correira
16) Antonio Marcos Cunha Saraiva – Alto Alegre – Centro
17) Antonio Paz Junior – Loteamento Novo Iguape
18) Antônio Regicláudio Fernandes França – Machuca
19) Arthur Cavalcante Filho – Prainha
20) Beatriz Irene Bealina de Luca – Rua Raimunda Borges, 65, Gruta
21) Carlos Anderson de Castro Sales – Rua Nossa Senhora de Lourdes, 179, Gruta
22) Carlos Éneas Almeida da Fonseca – Av. Santos Dumont – 904 – Centro
23) Carlos Roberto de Castro Xavier – Canoa, Tapera
24) Cássio Lamarque Moreira das Neves – Rua Frei Marcelino, 209, Centro
25) Cinara Rodrigues de Castro – Rua Francisco Faustino Castro
26) Clauber Freitas de Almeida – Rua Mestre Evangelista, 266, casa A
27) Cyro Ney Cavalcante Soares – Rua Lagoa, Iguape
28) Dagmar Inacio de Melo – Nova Divinéia
29) Danilo Carvalho Soares – Rd. 040, Jacaúna
30) Darlan José Trindade Rocha - Prainha
31) Deyseane Aquino de Almeida – Rua Flávio Roque, 206, Centro
32) Diana Correia Cavalcante – Rua Bruno Lopes de Queiroz, Tapera
33) Edmílson Holanda de Freitas Junior – Virgílio Coelho – 464 – Centro
34) Elenilce Rodrigues Lima – Rua Tibúrcio Targino
35) Elmer Roque Cardoso – Rua Virgílio Coelho, 332 – Centro
36) Elza Maria de Araújo Lira – Rua Otoni Sá, 689
37) Fábio Callou Barros – LT Brisamar, Catu
38) Franciana Tavares Holanda – Av. Torres de Melo, 115
39) Francinara de Sousa Martins – Rua Pedro Brasil, s/n
40) Francisca Eneide Almeida Mota – Ria Angelica – S/N – Centro.
41) Francisca Lívia Lopes da Costa – Rua Mestre Evangelista, 524
42) Francisco Aderbal Maia Farias – Pau Pombo, Planalto do Iguape
43) Francisco Aglaílson Ramos de Abreu – Rua Frei Marcelino – 138 – Centro
44) Francisco Amora Camara – Rua Nogueira Acioly, 830 – Centro
45) Francisco Diego Davi Ramos – Rua Flávio Roque, 279, Centro
46) Francisco Hider Batista de Oliveira – Rua Virgílio Coelho, 804, Centro
47) Francisco José do Nascimento – Sítio Araçazinho, s/n, Jacaúna
48) Francisco Laércio Barros de Oliveira – Rua Tibúrcio Targino, s/nº – Centro
49) Francisco Luiz Fernandes – Rua Alcides Vitoria de Oliveira, 830, Presidio
50) Francisco Tarcísio de Lima – Rua Dra. Geórgia G de Aguiar – s/n – Centro
51) Geisiane Ribeiro – Rua Manoel Assunção Pires, 89, Centro
52) Gerlândia de Oliveira Andrade – Condomínio Praia Bela
53) Gláucia Maria Bernardo de Almeida – Rua Otoni Sá
54) Helio Ferreira de Lima – Rua Tibúrcio Targino
55) Helt Souza Ferreira – Loteamento Novo Iguape
56) Hércules Freitas Assunção – Rua Pedro Brasil, Centro
57) Igor Moreira Gomes - Rua Frei Marcelino 155, Centro
58) Jarder da Silva Dantas - Rua Bruno Lopes de Queiroz, 780, Tapera
59) João Alberto Ricardo – Rua Tibúrcio Targino, 219 - Centro
60) Jonathan Marcos Possebon – Via Arterial 02, Porto das Dunas
61) Jonnas Augusto Façanha da Silva – Rua Francisco Camara, s/n
62) Jorge Henrique Targino Uchôa – Rua Tibúrcio Targino, 137, Centro
63) José Almir Alves Barreto – Rua Raimunda Borges, 208, Casa 08, Gruta
64) José Gerardo Magalhães – Rua Damião Távora
65) José Jaílton da Silva – Prainha S/N
66) José Nazareno Rodrigues de Sousa – Av. Litorânea, s/n, Lj 02
67) Josemar Inácio da Silva – Piau - Aquiraz
68) Karla Samantha Monteiro Abreu – Rua Otoni Sá, 292, Centro.
69) Leda Maria Correia de Freitas – Rua Virgílio Coelho, 464
70) Liana Targino Oliveira – Prainha
71) Liciane de Castro Costa – Rua Pedro Brasil, s/nº
72) Londrina Maria Alves de Sousa – Rua Virgílio Coelho, 1116
73) Luiz Hideki Kamiji – Aroeiras, 266, 2º andar, apto 202, Justiniano de Serpa
74) Manoel Fernando Matos de Castro – Sítio Catu
75) Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos – PV Patanhem
76) Marcos Fábio Costa Abreu – Rua Pedro Brasil, Centro.
77) Maria Auxiliadora Braga – Rua Alto Alegre, 187
78) Maria Francidalva Leite da Silva – Rua Major José Camara, 178, casa B, Centro
79) Maria Gracinha Leite de Oliveira – Rua Paulino Elias de Oliveira
80) Maria Lúcia da Silva Pereira – Rua Angelica, 707, Tabajara
81) Maria Lúcia Sousa de Moraes – Av. Santos Dumont
82) Maria Luciana Lima Almeida – Rua João Ferreira de Freitas, Tapera
83) Maria Luzanira de Castro Costa – Rua Nogueira Acioly, 1050, Centro
84) Maria Vera Lúcia da Cunha - Estrada Japão / Praia Velha, Prainha
85) Marília Vasconcelos de Castro - Tupuio
86) Marlem Lemos Sampaio – Rua Pedro Brasil, s/n
87) Martônio Lima Façanha – Rua Virgílio Coelho, 240 - Centro
88) Nilton Cézar dos Santos Borges – Rua Virgílio Coelho, 948, Centro
89) Patricia Sampaio Feitosa – LT Novo Iguape
90) Paula Kristina Benício Eleutério, Rua Pedro Brasil, 694
91) Paulo de Tarso Alves Leitão – Ce – 040, Km 111
92) Paulo Henrique Silva Pereira – Av. Santos Dumont
93) Paulo Ricardo da Silva – Rua Otoni Sá
94) Paulo Sérgio de Queiroz Rodrigues – Tapera 1000, Jacaúna
95) Raimundo Coelho de Carvalho – Rua Dra. Creuza Marques Lima, s/n, Iguape
96) Raimundo Herbert Pereira de Freitas – Rua Pedro Brasil, s/nº, Centro
97) Rebecca Cavalcante Oliveira – Rua Manuel Assunção Pires, 181
98) Renata Costa Lopes – Av. Santos Dumont, 32
99) Renato Barbosa de Queiroz – Rua Bruno Lopes de Queiroz, s/n, Tapera
100) Roberta Augusta Tavares Baima – Centro.
101) Rogeria Mendes de Lima – Via Local 18, II Etapa, LT 05, Porto das Dunas
102) Rosalbo de Queiroz Quinderé Neto – Sítio Tabajara
103) Sidnei Vieira das Chagas – Rua dos Barões, s/n, Barro Preto

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

104) Silvana Lima de Menezes – Av. 7 de setembro, s/n, Riviera
105) Stênio Kleber Lucas Martins – Santos Dumont – S/N – Centro
106) Tatiana Emidio Correia – Rua Virgílio Coelho, 116
107) Tatiane Rocha Sousa – Rua Ernesto Bento de Freitas, Tapera
108) Terezinha Almeida Queiroz – Prainha
109) Thais Helena Nogueira da Costa – Rua Francisco Moura de Abreu, 05, Sede
110) Tobias Gadelha Brasil Filho – Rua Virgílio Coelho, 458
111) Veluma de Castro Cavalcante – Rua Fco. Porfírio de Castro, 133, Alto Alegre
112) Viviane Castro Nogueira – Rua Eudson Façanha, s/n, Centro
113) Viviane Filgueiras Lima – Rua Otoni Sá, 360
114) Wanderlei Santos Azevedo – Estrada do Iguape
115) Wilkison Almeida da Costa – Av. Santos Dumont, 246, Centro.

Através deste edital ficam cientificados os senhores jurados acima enumerados, bem como os demais interessados, podendo a presente lista ser alterada de ofício, ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, no prazo previsto em lei. E para que não aleguem ignorância e desconhecimento da presente lista de jurados, mandou o M. M. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa local, transcrevendo-se, inclusive, os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, conforme segue:
Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18(dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70(setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Público, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos juros.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízos togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Dado e passado nesta cidade de Aquiraz - CE. Afixe-se e publique-se, aos 9 de Novembro de 2009. Eu, ___, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, digitei e o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO.

COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ

VARA ÚNICA
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2010.

A Doutora **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES,** Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas(CE), respondendo pela Comarca Vinculada de Ararendá - CE, na forma da lei e por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, em definitivo, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2010, assim composta:

1. ANTONIO FERREIRA E SILVA - Professor – Veremos - Ararendá.
2. AGOSTINHA ALVES DE ARAÚJO – Do lar – Imbu - Ararendá.
3. ADRIANA MARIA CAVALCANTE – Do lar – Ararendá.
4. ADRIANO SOARES NETO - Professor – Ararendá.
5. ANDREIA LANDIM FERREIRA – Funcionária Pública - Ararendá.
6. ANTONIA ADRIANA GOMES MOREIRA – Funcionária Pública - Ararendá.
7. ANTONIA CARLOS GONZAGA - Professora – Ararendá.
8. ANTONIA IRANI DE SOUSA - Professora - Ararendá.
9. ANTONIA TORRES MOURÃO - Professora - Ararendá.
10. ANTONIA VERA LÚCIA L. TORRES – Funcionária Pública - Ararendá.
11. ALINE ALMEIDA MATOS – Funcionária Pública – Ararendá.
12. ANTONIO CARLOS VIEIRA - Comerciante - Ararendá.
13. ANTONIO DE ARAÚJO GOMES – Motorista – Santo Antonio - Ararendá.
14. ANTONIO HIPÓLITO V. DE SOUSA – Professor - Ararendá.
15. ANTONIO JOSÉLIO SOARES PEREIRA – Estudante – Ararendá.
16. ANTONIO MARCOS GONÇALVES MAGALHÃES – Professor - Ararendá.
17. AURISTÉLIA DOROTEU RIBEIRO - Professora - Ararendá.
18. CRISTINA GARDENE G. MOREIRA– Professora - Ararendá.
19. DIANA MARIA L. TORRES – Estudante – Ararendá.
20. ELIZEU PEREIRA SILVA – Funcionário Público - Ararendá
21. FLAVIO FRANCISCO DA S. RODRIGUES – Professor – Seriema - Ararendá.
22. FRANCISCA AURILENE DE A CARVALHO– Professora – Santo Antonio - Ararendá.
23. FRANCISCO EVANDRO M. CARVALHO - Professor – Santo Antonio - Ararendá.
24. FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA – Funcionária Pública - Ararendá.
25. FRANCISCA DJANAINE R. LOPES – Funcionária

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Pública - Ararendá.
26. FRANCISCA MARIA R. DA SILVA – Estudante - Ararendá.
27. FRANCISCA ROGÉLIA DE MOURA – Estudante - Ararendá.
28. FRANCISCA TELIS M. DE LISBOA – Professora – Ararendá.
29. FRANCISCA ZENAIDE DE MELO – Funcionária Pública - Ararendá.
30. FRANCISCO CARLOS DA SILVA ABREU - Professor - Ararendá.
31. FRANCISCO ELDO VIEIRA DA SILVA – Funcionário Público - Ararendá.
32. FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO – Professor – Santo Antonio - Ararendá.
33. GISSENA RODRIGUES PORTELA - Professora– Angola - Ararendá.
34. ISABEL CRISTINA ALMEIDA – Comerciante – Ararendá.
35. JOSÉ FELICIO DA SILVA – Funcionário Público - Ararendá.
36. JAQUELINE GOMES DE ARAUJO – Professora - Ararendá.
37. JEOVANIA NOGUEIRA CARMINHA - Funcionária Pública - Ararendá.
38. JOANA D' ARC FARIAS MOURÃO - Professora - Ararendá.
39. JOELMA RODRIGUES MOURÃO – Professora – Ararendá.
40. JOSÉ BONIFÁCIO VIEIRA – Professor – Ararendá.
41. JOSÉ HELDER DE CARVALHO – Fotógrafo – Santo Antonio - Ararendá.
42. JOSÉ ROQUE FILHO – Professor – Ararendá.
43. JOSELENE BRANDÃO DIOGO – Funcionária Pública – Santo Antonio - Ararendá.
44. KÁTIA CELENE DA SILVA COSTA - Professora - Ararendá.
45. LAUDECI ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO – Estudante - Ararendá.
46. LUCIENE ALMEIDA ALVES – Professora - Ararendá.
47. LUCIVALDA EUFRASINO DE ARAÚJO – Professora – Santo Antonio - Ararendá.
48. LUIS VIEIRA FILHO – Comerciante – Ararendá.
49. LUCIA OLIVEIRA PAIVA – Professora - Ararendá.
50. LUIZA VIEIRA BARBOSA – Funcionária Pública - Ararendá.
51. MANOEL ALVES NETO - Professor - Ararendá.
52. MANUEL MESSIAS B. SOUSA – Técnico de Tributos - Veremos/Ararendá.
53. MARCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO – Professora – Ararendá.
54. MARCIA MARIA EVARISTO TORRES – Professora - Ararendá.
55. MARIA MIMOSA T. LANDIM – Professora – Ararendá.
56. MARCIA TELES DE ALMEIDA – Professora – Ararendá.
57. MARCIO WELKER PIMENTEL DE SOUSA - Estudante - Ararendá.
58. MOACIR GOMES FERREIRA – Estudante – Ararendá.
59. MARGARIDA DE SOUSA PAIXÃO - Professora – Santo Antonio - Ararendá.
60. MARIA ADRIANA DE PAULO TORRES – Funcionária Pública – Ararendá.
61. MARIA ALDENEIDE R. DA SILVA – Estudante - Ararendá.
62. MARIA ANTONIA DE SOUSA CASTRO - Professora – Ararendá.
63. MARIA DE JESUS DA S. SIQUEIRA – Funcionária Pública – Ararendá.
64. MARIA APARECIDA DIOGO GOMES – Comerciante - Ararendá.
65. MARIA AURINEIDE LOPES DE SOUSA - Professora - Ararendá.
66. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA - Estudante – Ararendá.
67. MARIA DATIELE RIBEIRO DE SOUSA - Estudante - Ararendá.
68. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO - Professora – Bom Princípio/Ararendá.
69. MARIA DE FÁTIMA ALVES MELO - Comerciante – Ararendá.
70. MARIA DE FÁTIMA TORRES – Funcionária Pública – Ararendá.
71. MARIA DO CARMO MARINHO SOUSA - Estudante – Ararendá.
72. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MOURÃO - Professora – Ararendá.
73. MARIA EDNA MELO – Professora – Ararendá.
74. MARIA ELIENE BRANDÃO DE SOUSA – Professora – Ararendá.
75. MARIA ELIZETE VIEIRA FIRMINO - Professora – Ararendá.
76. MARIA JANICE TORRES - Professora – Ararendá.
77. MARIA JOSÉ GOMES CARREIRO MELO – Estudante - Ararendá.
78. MARIA LUCÍLIA COELHO TORRES - Estudante – Ararendá.
79. MARIA LUCIA CIQUEIRA DA SILVA – Funcionária Pública - Ararendá.
80. MARIA LUCIA FARIAS - Professora – Ararendá.
81. MARIA SOLEMAR ALMEIDA – Professora - Ararendá.
82. MARIA VANDERLEIA DE S. MENDES – Professora – Ararendá..
83. MARTA LUCIA MARQUES MUNIZ – Funcionária Pública – Ararendá.
84. OSVALDO MENDONÇA DA SILVA – Comerciante – Assentamento Vitória/Ararendá.
85. PATRÍCIA VIEIRA LOPES – Professora – Assentamento Vitória/Ararendá.
86. PAULO SERGIO DE PAULA – Mecânico – Ararendá.
87. PEDRO ARTÊMIO VERAS MOURÃO - Professor - Ararendá.
88. RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO – Funcionária Pública - Ararendá.
89. RAIMUNDO NONATO F. TORRES – Professor - Angola/Ararendá.
90. RAIMUNDO DO CARMO DE SOUSA – Professor – Ararendá.
91. ROSILDA BARBOSA CUNHA - Professora – Ararendá.
92. ROSIMEIRE MOURA BARBOSA - Professora – Santo Antonio/Ararendá.
93. SANDRA MARIA ARAÚJO - Professora – Ararendá.
94. SOCORRO BEZERRA DE MORAIS – Professora – Ararendá.
95. SUZANA ALMEIDA ALVES – Professora - Ararendá.
96. TATIANA ALVES MELO - Professora - Ararendá.
97. TELMO RODRIGUES MELO - Funcionário Público - Ararendá.
98. VALDERICE AGUIAR DE M. FACUNDES - Do lar - Ararendá.
99. VALDIRENE DOS SANTOS SILVA – Estudante – Ararendá.
100. VICENTE BEZERRA DA SILVA – Professora - Ararendá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume. Qualquer reclamação, impugnação ou recurso de qualquer cidadão ou pessoas incluídas ou pedido de exclusão nos casos de Lei, deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data em que este Edital for publicado. Afixe-se e publique-se, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2009. Eu, (Sergio R. R. Nonato) Analista Adjunto, o digitei e eu, (Marinilde Silva Vale) Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

COMARCA DE BAIXIO

EDITAL DE ALISTAMENTO DOS JURADOS

A DOUTORA VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES, MMª. JUÍZA SUBSTITUTA – TITULAR DESTA COMARCA DE BAIXIO-CE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

POPULAR DO JÚRI, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento as disposições do Código de Processo Penal e alterações contidas na Lei nº 11.689/2008, bem como no Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizado em caráter provisório a LISTA GERAL E DEFINITIVA DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias do Tribunal do Júri desta comarca, relativamente ao ano de 2010.

1. ACRISIO QUARESMA TRIGUEIRO JUNIOR, comericante;
2. ADRIANA RAMALHO DINIZ, aux. administrativo;
3. AGENORA RICARTE BEZERRA, professora;
4. ALEXANDRE SÁVIO HOLANDA FARIAS, universitário;
5. ANA LEDA FERREIRA BRAZ, aux. contabilidade;
6. ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS, professora;
7. ANELITA FERREIRA DE SOUSA, professora;
8. ANTONIA ANDRADE MOREIRA, professora;
9. ANTONIA MARLUCIA GONÇALVES, professora;
10. ANTONIO MARCOS MOREIRA FELICIANO, professor;
11. CARMEM AMÉLIA PEREIRA CAVALCANTE, professora;
12. CÍCERO JOSÉ DA SILVA, professor;
13. CÍCERO LEITE DE ARAÚJO, aux. Administrativo;
14. COSMA GOMES DA SILVA, servidora pública;
15. EDILMA FERREIRA LOPES, professora;
16. EDNA SELMA ALVES DA SILVA, professora;
17. FRANCINEIDE GONÇALVES DE LIMA, professora;
18. FRANCISCA IVAN DANTAS GONÇALVES, professora;
19. FRANCISCA LEUDA RODRIGUES BEZERRA, professora;
20. FRANCISCA MARIA FARIAS BARBOSA CAMPOS, professora;
21. FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAÚJO, professor;
22. GERALDO DUARTE LOPES, professor;
23. GERALDO JOSÉ PONTES BEZERRA, técnico contabilidade;
24. GERALDO PINHEIRO TORRES, aux. Administrativo;
25. GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO, servidor público;
26. GONÇALA EVANGELISTA DE SOUSA, comerciante;
27. GLÓRIA AURENI DE LIMA LOPES, enfermeira;
28. HERMÍNIA MARIA RAMALHO DE MOURA COSTA, professora;
29. IRIANA DIAS FERREIRA, servidora pública;
30. ISABEL LIMA DA SILVA, atendente;
31. ITALO FARIAS DO NASCIMENTO, servidor público;
32. JOÃO ALDO RIBEIRO, comerciante;
33. JOÃO BATISTA DE LUCENA NETO, contador;
34. JOÃO GOUVEIA HOLANDA, aux. administrativo;
35. JOÃO PAULO PEREIRA BRASILEIRO, professor;
36. JOSÉ CÉSAR JUNIOR DE SOUSA, atendente;
37. JOSÉ NILTON FERREIRA DOS SANTOS, agente de saúde;
38. JOSÉ SOBREIRA DE SANTANA, professor;
39. JOSÉLIA BRAZ JUNIOR, agente administrativo;
40. JOSELITA BARBOSA LEITE, professora;
41. LAÉCIO DE SOUSA JOSUÉ, motorista;
42. LIDUINA FARIAS CAMPOS, professora;
43. LIDUINA T. FERREIRA BORGES, professora;
44. LÚCIA FERREIRA FIDÉLIS, professora;
45. LUCIO ALVES BARROSO, servidor público;
46. LUZI FARIAS CAMPOS, professora;
47. LUZIA ADRIANA MOREIRA DE SOUSA, professora;
48. MARA NÚBIA RAMALHO, professora;
49. MARCOS MOREIRA DE SOUSA, universitário;
50. MARGARIDA MARIA ALACOQUE F. C. DIAS, professora;
51. MARGARIDA MARIA DA CRUZ SILVA, universitária;
52. MARIA LEONILDES P. DE SOUSA, agente pedagógico;
53. MARIA APARECIDA FERREIRA BRAZ, agente administrativo;
54. MARIA ALCILIADORA HOLANDA BRITO, professora;
55. MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE ALMEIDA, professora;
56. MARIA DA CONCEIÇÃO BRASILEIRO, aux. administrativo;
57. MARIA DA CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS, professora;
58. MARIA DE FÁTIMA G. PEREIRA, professora;
59. MARIA DE FÁTIMA P. DE SOUSA, professora;
60. MARIA DE LOURDES BISPO HOLANDA, professora;
61. MARIA DE LOUDES S. SANTANA, aux. administrativa;
62. MARIA DE LOURDES PARNAIBA GONÇALVES, professora;
63. MARIA DO SOCORRO ANDRADE, professora;
64. MARIA DO SOCORRO A. DA SILVA, aux. administrativa;
65. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE LIMA, aux. administrativo;
66. MARIA DO SOCORRO V. DOS SANTOS, professora;
67. MARIA EDNA DE S. TRIGUEIRO LEITE, professora;
68. MARIA FRANCISCA F. OLIVEIRA, professora;
69. MARIA GILVERLÂNDIA A. BARBOSA, professora;
70. MARIA GORETE FARIAS CAMPOS, professora;
71. MARIA JACILEIDE B. DE ALENCAR, professora;
72. MARIA JACILENE B. DE ALENCAR, agente comunitário;
73. MARIA LUIZA P. DE SOUSA, professora;
74. MARIA NEOSMAR DE ARAÚJO, professora;
75. MARIA NUNCIA DA SILVA SOARES, professora;
76. MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAÚJO FERREIRA, professora;
77. MARIA ZULEIDE MEDEIROS DE ARAÚJO TELES, professora;
78. NECÍDIA BEZERRA DE SALES, professora;
79. OFÉLIA DUARTE TORRES, secretária escolar;
80. OTÍLIA MARIA F. DE MENESES, aux. administrativo;
81. PRISCILA CARLA COSTA AMARAL, agente administrativo;
82. RAIMUNDA RUTH COSTA, professora;
83. REGINA SUITBERTA B. TRIGUEIRO, professora;
84. REGINALDO PEREIRA DE SOUZA, professora;
85. RIZONEIDE LEITE TRIGUEIRO, professora;
86. RONALDO TAVARES DE LUCENA, professor;
87. SEVERINA LIBÂNIA FERREIRA DE FREITAS, professora;
88. SHEILA LILIANE FARIAS RAMALHO, aux. administrativo;
89. VANJA CRISTINA LISBOA FERREIRA, aux. de enfermagem.

Em obediência ao art. 426, § 2º, da Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do CPP:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)
'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)
'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)
'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)
'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)
'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)
'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.'
E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que vai publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baixio, Estado do Ceará, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2.009 (dois mil e nove). Eu, Maria Orlaide Pereira Pinheiro, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes
Juíza – Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRONÚNCIA
PRAZO: 15 DIAS

Processo n.º: 200.0173.7183-0
Réu: Jaksinval Vidal de Oliveira
Infração: Art. 121, § 2º, I e II do CPB
(Interesse da Justiça Pública)

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do ceará, no uso das suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria de Vara o processo de n.º 200.0173.7183-0 instaurado contra JAKSINVAL VIDAL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, filho de Francisco Antônio de Oliveira e Maria Doralice Vidal de Oliveira, natural de Barbalha, Estado do Ceará, atualmente em local incerto e não sabido, para apurar crime tipificado no Art. 121, § 2º, I e II do CPB, tendo como vítima a pessoa de Vicente Rodrigues Ferreira, no qual foi proferida sentença de pronúncia, às fls. 66/68, cujo teor final é o que segue: **(...) Ao exposto, julgo parcialmente procedente a Denúncia de fls. 02/03 para PRONUNCIAR JAKSINVAL VIDAL DE OLIVEIRA como incurso nas penas do art. 121 § 2º incisos I (motivo torpe – vingança) e II (motivo fútil) todos do Código Penal, devendo o mesmo ser submetido ao julgamento de seus pares do Tribunal do Júri Popular tão logo seja possível. (...) Custas e lançamento do nome do réu no Rol dos Culpados somente após julgamento final do Júri em caso de condenação. P.R.I. Barbalha, 14 de maio de 1998. Bel. Fernando Luiz Pinheiro Barros Juiz de Direito TJ-CE 0288.** Assim, como o acusado foi pronunciado e encontra-se foragido, nos termos do parágrafo único do art. 420 do CPP, foi determinado a expedição do presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica aquele INTIMADO da decisão acima transcrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 06 (seis) de Novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (ass) Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
JUIZ DE DIREITO
***

SECRETARIA DA 1.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Proc. nº 2009.0025.9272-4
PRAZO 20 DIAS

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria, sob os auspícios da **justiça gratuita** deferida às fls. 02, uma Ação de Adoção do(a) menor J.V.B. dos S., na qual figura(m) como requerente(s) LUIS PEREIRA DOS SANTOS e MARIA LINDETE DO NASCIMENTO SANTOS. E, como o genitora biológica do(a) menor VANUZA BEZERRA DOS SANTOS, encontra-se em local incerto e não sabido e é desconhecido, é o presente edital para CITÁ-LO e possíveis interessados, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta escrita, indicando as provas que pretende produzir e oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos, sob pena de revelia, ocasião em que correrão contra si os prazos independentemente de intimações posteriores. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (ass) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara
***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL – PAUTA DO JÚRI
REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO/2009

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Tribunal Popular do Júri desta Comarca, reunir-se-á, ordinariamente, em dezembro deste ano, para julgar os seguintes processos:

01/12/09

Processo nº 2003.0008.9077-0
Réu: João Silvino
Infração: Art. 121, § 2º, I e IV c/c Art. 14, II, ambos do CPB
Data Pronúncia: 03/06/2009
Situação: SOLTO

02/12/09

Processo nº 2003.0007.6803-3
Réu: Cícero Vieira da Silva
Infração: Art.121, § 2º, II e IV c/c Art. 14, II, ambos do CPB
Data Pronúncia: 10/08/2006
Situação: SOLTO

03/12/09

Processo nº 2000.0173.6209-2
Ré: Maria Madalena de Santana
Infração: Art. 121, § 2º, II e IV do CPB
Data Pronúncia: 07/11/1994
Situação: SOLTO

04/12/09

Processo nº 2000.0173.7826-6
Réu: Agnaldo Sampaio Teles
Infração: Art. 121, §2º, I e IV c/c art. 14, II, ambos do CPB
Data Pronúncia: 31/05/2001
Situação: SOLTO

07/12/09

Processo nº 2000.0173.9190-4
Réu: Francisco Emerson Pereira
Infração: Art. 121, § 2º, III do CPB
Data Pronúncia: 30/11/1999

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Situação: SOLTO

08/12/09

Processo nº 2000.0173.6448-6
Réu: Antônio Lisarb Saraiva Duarte
Infração: Art. 121, § 2º, II e IV do CPB
Data Pronúncia: 06/11/1995
Situação: SOLTO

09/12/09

Processo nº 2000.0173.7183-0
Réu: Jaksinval Vidal de Oliveira
Infração: Art. 121, § 2º, I e II do CPB
Data Pronúncia: 14/05/1998
Situação: SOLTO

10/12/09

Processo nº 2000.0173.6135-5
Réu: Paulo Roberto
Infração: Art. 121, § 2º, II e IV do CPB
Data Pronúncia: 22/10/1992
Situação: SOLTO

Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adj., digitei. Eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

Republicado em virtude de retificação

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo 20 (vinte) dias

REPRESENTAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA
INFRAÇÃO: LEI 11.340/2006.
REPRESENTADO: JOSÉ DA SILVA
REQUERENTE: MARIA APARECIDA ARISTIDES

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira MM. Juiz de Direito Titular pela 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Representação de Medida Protetiva a que responde perante este Juízo o representado: **ELIONALDO DA SILVA PEREIRA**, conhecido por "NALDÃO" **residente e domiciliado no Distrito Estrela , Barbalha-CE** a, por infração a Lei 11.340/06, em virtude de encontrar-se o representado em lugar incerto e não sabido, mandou publicar o presente EDITAL, pelo qual fica devidamente **INTIMADO o representado, do inteiro teor da decisão a seguir transcrita "01.Cuida-se de *Representação por Medida Protetiva* formulada pela autoridade policial em favor da ofendida epigrafada, que solicitou a aplicação das medidas protetivas especificadas no art. 22 da Lei 11.340/2006. 02.A Lei Maria da Penha (11.340/ 2006)** foi criada para coibir e prevenir atos de violência praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. **03.** As agressões sofridas pela requerente/ofendida são suficientes para buscar o amparo da indigitada lei. Além disso, procura tutela mediante representação da autoridade policial, cujos atos gozam de presunção de veracidade. **04.** Isto posto, com base no art. 22, incisos e alíneas da Lei Maria da Penha, **CONCEDO as seguintes MEDIDAS PROTETIVAS**: **a) Afastamento do agressor do lar**, domicílio ou local de convivência com a ofendida; **b) Proibir** ao mencionado agressor: **JOSÉ DA SILVA, que se aproxime da ofendida**: **Maria Aparecida Aristides**, **dos familiares e das testemunhas**, devendo, para tanto, **manter uma distância mínima de 300 metros deles**; **c) proibir ao aludido agressor que mantenha contato com a ofendida,** seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação.

05. Expeça-se mandado judicial. Cientifique-se o Delegado de Polícia local. Comunique-se o MP. Expedientes Necessários. Barbalha - CE, aos , 29 de setembro de 2009. ***PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA Juiz de Direito Titular".*** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (Maria Jucilene Luciano Quesado), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara.

COMARCA DE BATURITÉ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Justiça Gratuita

O Juiz de Direito **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Titular da 1ª Vara desta Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, foi interposta uma Ação de Divórcio Litigioso movida por **Maria Simone de Souza da Silva**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Labirinto, Uirapuru, zona rural, Baturité/Ce; **contra Raimundo Roberto da Silva. Estando o requerido em local ignorado,** ordenou o MM Juiz de Direito a expedição do presente **Edital de Citação**, **a fim de que o(a) requerido(a), RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, nascido aos 19/07/1961, natural de Fortaleza/Ce, filho de Aprígio Roberto da Silva e de Rocilda Martins da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, querendo e no prazo legal de quinze (15) dias, conteste a presente ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 213 e segs., do CPC.**, conforme despacho proferido às fls. 12, dos autos supra; **bem como proceder com a INTIMAÇÃO do mesmo**, **para comparecer à audiência de conciliação no dia primeiro (1º) de dezembro de 2009, às 09:40 horas, no Fórum Judiciário de Baturité/Ce.** E para conhecimento de todos, é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Comarca de Baturité, aos catorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Maria do Socorro Arruda da Silva*), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, *(Deismeire Queiroz Silva*), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Antônio José de Norões Ramos
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 06 (seis) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0033.8496-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Requerido : IDELVANDO GOMES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8498-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8480-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8475-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8499-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : LUIS CARLOS BRITO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8500-5/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : JOSE EUDES CAETANO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8490-4/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ENIVALDO PINTO PEREIRA
Requerente : ANTONIA UCHOA PEREIRA
Requerido : JOSE MAGALHAES MARIANO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8483-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA SOFIA SANTOS
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8484-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA GRACILENE SOUSA ARRUDA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8485-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIA CLEMILDA MORAIS TEIXEIRA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8486-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DO CARMO SERAFIM SILVA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8488-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DE FATIMA COELHO TAVARES
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8481-5/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0033.8495-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Requerido : CRISTOVAO FELIX ANDRADE
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8497-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Requerido : GEOVANE VIEIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8491-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8482-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8474-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.8493-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO WELLINGTON LOPES DE LIMA
Requerido : CENTRO AVANCADO DE TRANSITO LTDA - CEATRAN
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8494-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MAURO SERGIO PEREIRA
Requerido : FRANCISCO THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8473-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : PAULO SERGIO SILVA COELHO
Requerido : FRANCISCO HILTON OLIVEIRA DAMASCENO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8487-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO VALBER FREITAS FEITOSA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8489-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA ALCIDIA DA SILVA ROCHA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8472-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIO BENTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8476-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8492-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO ELBO SOUSA
Requerente : ANTONIO MARCIO SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 26

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARIRIAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
Justiça Gratuita

PPROCESSO Nº: 2009.0025.4736-2/0 (Tombo 262/09).
NATUREZA DA AÇÃO: Ação Declaratória de Inexistência de Débito com Pedido de Liminar de Sustação de Protesto.
PROMOVENTE: Lucivaldo Santana da Silva.
PROMOVIDOS: Eduardo Selva Braga e José Robério H. Silva.

O Meritíssimo Senhor, Dr. José Ricardo Costa D'Almeida, Juiz de Direito Titular da Comarca de Caririaçu-CE, por nomeação legal, na forma da lei etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação Declaratória de Inexistência de Débito com Pedido de Liminar de Sustação de Protesto, proposta por **LUCIVALDO SANTANA DA SILVA**, brasileiro, casado, policial militar, portador da Cédula de Identidade nº 107.189-1-0 e CPF nº 613.912.803-00, residente na Rua Zuli Morais, 62, em Caririaçu-CE, contra **EDUARDO SELVA BRAGA e JOSÉ ROBÉRIO H. SILVA,** que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme consta na inicial de fls. 02/06, e para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital para **CITAR** os promovidos E**DUARDO SELVA BRAGA e JOSÉ ROBÉRIO H. SILVA,** de todo teor da inicial de fls. 02/06, bem como, para contestarem a presente ação **no prazo de quinze (15) dias**, contados a partir da expiração do prazo do presente edital, devendo o mesmo ser publicado por uma (01) única vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 07 de outubro de 2009. Eu, Francisca Delacir de Sousa, funcionária pública municipal, o digitei, e eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

José Ricardo Costa D'Almeida
JUIZ DE DIREITO TITULAR
***
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
Justiça Gratuita

PROCESSO N°: 2007.0022.1634-3/0 (Tombo nº 649/07).
INFRAÇÃO: Art. 129, §9º do CPB.
AUTOR: Ministério Público Estadual.
ACUSADO: Vicente Albino Vieira.
VÍTIMA: Esperança Barros Vieira.

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação Penal movida contra **VICENTE ALBINO VIEIRA,** brasileiro, casado, aposentado, nascido aos 15/01/1938, natural de Lavras da Mangabeira-CE, filho de Francisco Albino Vieira e Silva e de Rita Maria da Conceição, residente na Rua Adelson Borges, 02 – Palestina, em Caririaçu-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso no art. 129, §9º do CPB, fato ocorrido no dia 27/08/2007 nesta cidade, contra a pessoa de ESPERANÇA BARROS VIEIRA, tem por finalidade **CITÁ-LO,** de todo teor da Denúncia de fls. 02/04 e Termo de Audiência de fls. 23, para responder por escrito, por intermédio de advogado, à acusação que lhe é imputada na peça delatória, **no prazo de dez(10) dias**, ficando ADVERTIDO , que deverá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2009. Eu, Francisca Delacir de Sousa, funcionária pública municipal, o digitei, e eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, subscrevo.

José Ricardo Costa D'Almeida
JUIZ DE DIREITO TITULAR
****
SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2009/2010

O Excelentíssimo Senhor**, JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA,** Juiz de Direito da Comarca de Caririaçú, Estado do Ceará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação de jurados ou dele conhecimento tiverem, que, após observados o Código de Processo Penal (art. 425, alterado pela Lei 11.689, de 9 de junho de 2008) e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi captada e organizada a lista dos nomes dos jurados que servirão nas Sessões Ordinárias do Tribunal do júri referente ao ano de

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

dois mil e nove (2009) e dois mil e dez (2010), quando se fizer necessária. Ficou a presente Lista Geral, que está sujeita a alteração até sua publicação definitiva no dia 10/11/2008, a pedido ou de ofício, pelo juiz presidente (§1º do art. 426, do CPP) composta dos seguintes nomes com suas respectivas profissões:

1. Antônio Hercules Pinheiro – motorista
2. Adriana Santos Bezerra - professora
3. Aldemir de Sousa Barros – servidor púbico
4. Aline Morais Farias Borges – aux. enfermagem
5. Ana Maria Freitas Aquino - professora
6. Ana Paula Pereira Cavalcante – servidora pública
7. Anselma Pereira da Costa Vilar – sec. Parlamentar
8. Antonio Hercules Pinheiro - motorista
9. Antonio Matias da Silva – professor
10. Aurélia Araújo Borges – Professora
11. Bento Abreu de Sousa – contador
12. Bernadino Ferreira de Alencar – comerciante
13. Carlos Eduardo Lima de Melo – professor
14. Cícero Adriano Daniel Almeida – motorista
15. Cícero Alexandre da Silva – servidor público
16. Cícero Junior Pinheiro Costa – servidor público
17. Cicero Marques de Souza – aux. Administrativo
18. Cícero Ribeiro Soares – professor
19. Cícero Rodrigues da Costa Silva – servidor público
20. Claudia Aparecida Boaventura Duarte – aux. Enferm.
21. Claudier Ferreira de Oliveira – professor
22. Célio de Medonça Clemente – servidor público
23. Cícera Lilian Siebra David - professora
24. Cicera Pereira Gomes – professora
25. Cicera Quirino Bernardino – professora
26. Cicera Solange Lima Barros – aux. Administrativo
27. Claudier Ferreira de Oliveira – professor
28. Damião Dantas do Nascimento – servidor publico
29. Danielle Rodrigues Ramalho – professora
30. Deusemar Pereira Vanderlei – professor
31. Eutália Soares Borges Martins - professora
32. Elias Pereira Dantas – servidora pública
33. Elisangela Gomes Ferreira – professora
34. Erasmo Gonçalves Dias – professor
35. Erasmo Menezes de Oliveira – agente de saúde
36. Fábio Gomes de Oliveira – professor
37. Francineide Pereira Gomes - recepcionista
38. Francisco Alberto Pinheiro e Silva – servidor publico
39. Francisco Bolívar de Melo – fiscal de tributos
40. Henrique de Sousa Brito – servidor público
41. Hebe de Morais Borges - professora
42. Hermano José Pereira Silva - professor
43. Jhonnata Santos Bezerra – professor
44. Jackson Cardoso da Silva – aux. serviços gerais
45. Jaqueline da Silva Oliveira Botelho - profesora
46. João Fernandes de Souza – aux. administrativo
47. João Bosco Militão – professor
48. José Barcelar Filho – professor
49. José Pereira da Silva Neto – professor
50. José Vilar Pereira – servidor publico
51. Josefa Rodrigues Silva Davi – servidora publica
52. Josefa Juraci de Araújo – aux. administrativo
53. Juliana Maria Xavier Ferreira – professora
54. Luana Maria Bezerra da Silva – professora
55. Luciano Alcântara Morais – professor
56. Magdalia Gonçalves de Lima – estudante
57. Marcelo Borges Machado - estudante
58. Maria Adilma Facundes Thomas - professora
59. Maria Dagmar de Aquino – professora
60. Maria Edilania Vanderlei – professora
61. Maria Erivanda Serafim Feitosa – servidora pública
62. Maria Marlúcia Guedes Feitosa - diretora
63. Maria Sandra Pereira Costa - professora
64. Maria Serafim Feitosa Dantas – servidora pública
65. Maria Wilma Morais Feitosa – servidora publica
66. Maria Zuli Batista – aux. administrativa
67. Pedro Ferreira Neto - comerciante
68. Raimunda Calixto de Brito – professora
69. Raimundo Evaldo de Freitas – professor
70. Raimundo Nonato do Nascimento – aux. serviços gerais
71. Raimundo Willamy Morais Feitosa – func. publico
72. Reginaceli Borges de Sousa – professor
73. Reginaldo Moraes Barros – professor
74. Samuel Vaz Fernandes Costa – cartorário
75. Suenom Alves de Oliveira – servidor público
76. Tadeu Nogueira Carvalho – professor
77. Terezinha de Jesus Correia – professor
78. Veralucia Fernandes de Araújo – servidora pública
79. Viderlandio Siebra lourenço – servidor publico.
80. Viviane de Morais Borges – servidora pública.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O Alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º A recusa injustificada a serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar serviço o serviço imposto.

§1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 desse Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legitima, deixa de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 neste Código. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Ceará e afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçú, Estado do Ceará aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Anailton Fontenele), Diretor de Secretaria o digitei e o subscrevo.

JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2010

O Excelentíssimo Senhor**, JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA,** Juiz de Direito da Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação de jurados ou dele conhecimento tiverem, que, após observados o Código de Processo Penal (art. 425, alterado pela Lei 11.689, de 9 de junho de 2008) e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi captada e organizada a lista dos nomes dos jurados que servirão nas Sessões Ordinárias do Tribunal do júri referente a todo o ano de dois mil e dez (2010), quando se fizer necessária. Ficou a presente Lista Geral definitiva, após feitas as exclusões e inclusões, a pedido ou de ofício, pelo juiz presidente (§1º do art. 426, do CPP) composta dos seguintes nomes com suas respectivas profissões:

1. Antônio Hercules Pinheiro – motorista
2. Antônio Rodrigues Alves - autônomo
3. Adriana Santos Bezerra - professora
4. Aldemir de Sousa Barros – servidor púbico
5. Aline Morais Farias Borges – aux. enfermagem
6. Ana Maria Freitas Aquino - professora
7. Ana Paula Pereira Cavalcante – servidora pública
8. Anselma Pereira da Costa Vilar – sec. Parlamentar
9. Antonio Hercules Pinheiro - motorista
10. Antonio Matias da Silva – professor
11. Aurélia Araújo Borges – Professora
12. Bento Abreu de Sousa – contador
13. Bernadino Ferreira de Alencar – comerciante
14. Carlos Eduardo Lima de Melo – professor
15. Cícero Adriano Daniel Almeida – motorista
16. Cícero Alexandre da Silva – servidor público
17. Cícero Junior Pinheiro Costa – servidor público
18. Cicero Marques de Souza – aux. Administrativo
19. Cícero Rodrigues da Costa Silva – servidor público
20. Claudia Aparecida Boaventura Duarte – aux. Enferm.
21. Claudier Ferreira de Oliveira – professor
22. Célio de Medonça Clemente – servidor público
23. Cícera Lilian Siebra David - professora
24. Cicera Pereira Gomes – professora
25. Cicera Quirino Bernardino – professora
26. Cicera Solange Lima Barros – aux. Administrativo
27. Claudier Ferreira de Oliveira – professor
28. Damião Dantas do Nascimento – servidor publico
29. Danielle Rodrigues Ramalho – professora
30. Deusemar Pereira Vanderlei – professor
31. Eutália Soares Borges Martins - professora
32. Elias Pereira Dantas – servidora pública
33. Elisangela Gomes Ferreira – professora
34. Erasmo Gonçalves Dias – professor
35. Erasmo Menezes de Oliveira – agente de saúde
36. Fábio Gomes de Oliveira – professor
37. Francineide Pereira Gomes - recepcionista
38. Francisca Ferreira Bernardino - professora
39. Francisco Alberto Pinheiro e Silva – servidor publico
40. Henrique de Sousa Brito – servidor público
41. Hebe de Morais Borges - professora
42. Hermano José Pereira Silva - professor
43. Jhonnata Santos Bezerra – professor
44. Jackson Cardoso da Silva – aux. serviços gerais
45. Jaqueline da Silva Oliveira Botelho - profesora
46. João Fernandes de Souza – aux. administrativo
47. João Bosco Militão – professor
48. José Barcelar Filho – professor
49. José Wilson Rodrigues de Sousa - professor
50. Josefa Juraci de Araújo – aux. administrativo
51. Juliana Maria Xavier Ferreira – professora
52. Luana Maria Bezerra da Silva – professora
53. Luciano Alcântara Morais – professor
54. Luiza Maria Siebra Abreu de Sousa - professora
55. Magdalia Gonçalves de Lima – estudante
56. Marcelo Borges Machado - estudante
57. Maria Adilma Facundes Thomas - professora
58. Maria Dagmar de Aquino – professora
59. Maria Edilania Vanderlei – professora
60. Maria Erivanda Serafim Feitosa – servidora pública
61. Maria Marlúcia Guedes Feitosa - diretora
62. Maria Sandra Pereira Costa - professora
63. Maria Serafim Feitosa Dantas – servidora pública
64. Maria Wilma Morais Feitosa – servidora publica
65. Maria Zuli Batista – aux. administrativa
66. Pedro Ferreira Neto - comerciante
67. Raimundo Evaldo de Freitas – professor
68. Raimundo Nonato do Nascimento – aux. serviços gerais
69. Raimundo Willamy Morais Feitosa – func. publico
70. Reginaceli Borges de Sousa – professor
71. Regina Pereira Gomes - professora
72. Reginaldo Moraes Barros – professor
73. Samuel Vaz Fernandes Costa – cartorário
74. Solange Ferreira Bernardino - professora
75. Suenom Alves de Oliveira – servidor público
76. Tadeu Nogueira Carvalho – professor
77. Terezinha de Jesus Correia – professor
78. Veralucia Fernandes de Araújo – servidora pública
79. Viderlandio Siebra lourenço – servidor publico.
80. Viviane de Morais Borges – servidora pública.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O Alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º A recusa injustificada a serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar serviço o serviço imposto.

§1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 desse Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legitima, deixa de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 neste Código. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Ceará e afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Anailton Fontenele), Diretor de Secretaria o digitei e o subscrevo.

JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CARIUS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº. 2008.0026.2061-4 (221/08)

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Unica se processam os autos e termos da Ação de Divórcio Direto Litigioso que tem com promovente **Sandra Maria de Souza Oliveira** e promovido **Francisco Chagas Oliveira Sena**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Raimundo Nonato de Sena e Maria Laíce de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 221, III, do CPC, determinou o MM. Juíza a expedição do presente edital pelo qual fica o promovido supra qualificado citado de todo o teor da presente ação, para, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, e INTIMADO para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 17 de dezembro de 2009, às 10:20 horas, neste Fórum. Caso as partes desejem converter o feito para a forma consensual (ou amigável), devem comparecer à referida audiência, acompanhados de advogado(s) e testemunhas, independente de prévio depósito de rol, a fim de se proceder a instrução e julgamento. Aos 13 de outubro de 2009. Eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta - Titular

COMARCA DE CATARINA

JUSTIÇA GRATUITA
AUTOS: 2009.0030.6875-1/0
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

A BELA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL, MM. Juíza Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, na forma da lei, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **MARIA LOURDES PEREIRA DE SOUSA**, foi requerida a Ação de Divórcio Direto Litigioso em face de **JOSÉ WILTON DE SOUSA,** brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 19/06/1953, natural de Barro/CE, filho de José Joaquim de Sousa e Maria Lousinha de Sousa, e como tenha sido pedido a citação do mesmo e por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital, pelo qual fica referida pessoa **CITADA** de todos os termos da ação e, para, querendo, contestar a presente, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de ser aceito pelo requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pela requerente, conforme desígnios dos arts. 285 e 319 do CPC. Fica também **INTIMADO** para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 27 de janeiro de 2010, às 8h30min, no Fórom local, localizado à Rua João Ferreira dos Santos, Altos, BB, Centro, Catarina-CE. Justiça Gratuita deferida pela MM Juíza à fl. 10 dos respectivos fólios processuais. E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade de Catarina-Ce, aos 05 de novembro de 2009. Eu, Analista Judiciária Adjunta, o digitei e o subscrevi.

Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Substituta

COMARCA DE CAUCAIA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 05 (cinco) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI, foram distribuídos os seguintes feitos:

JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

2009.0033.2769-2/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : JOSE DIAS MONTEIRO NETO
Rep. Jurídico : 12976 - CE FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2757-9/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO RIBEIRO PORTELA
Autor do fato : MARIA DE FATIMA DA CRUZ PESSOA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2758-7/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : LUCIVALDO BATISTA CRUZ
Vitima : GESSINER PAIVA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2759-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO KAUE LADISLAO DE SOUSA
Autor do fato : LAESTON CESAR FARIAS DE MEDEIROS
Vitima : FRANCISCO KAUE LADISLAO DE SOUSA
Vitima : LAESTON CESAR FARIAS DE MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2760-9/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOAQUIM GREGORIO NETO
Autor do fato : DIOGENES DE SOUSA MOUSINHO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2761-7/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE ADEMIR MARTINS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2762-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE TARSO FERREIRA ROCHA

Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2763-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO CLEALDO LIMA DE FREITAS
Vitima : ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2764-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ROBSON WILSON PEREIRA DIAS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2765-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2766-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : SAMUEL CHRISTIAN PEREIRA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2767-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE DIAS MONTEIRO NETO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 12

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 06 (seis) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI, foram distribuídos os seguintes feitos:

JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

2009.0033.2768-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOANA DARQUELINE RODRIGUES DE MENEZES
Vitima : MARIAYDA PEREIRA FARIA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 1

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceara, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a que interessar possa que por este Juízo, tramitou uma ação CRIMINAL, Processo nº: 2004.0003.9014-7 (tombo 1742/04), promovida pela JUSTIÇA PUBLICA, contra **TARCÍSIO BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, professor, filho de Tarcísio Barbosa Rodrigues e de Terezinha de Jesus da Silveira Oliveira, com o ultimo endereço nos autos como sendo na rua 11, casa 339, Planalto Caucaia/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital cuja 2ª via será afixado no local de costume, para a INTIMAÇÃO, do acusado, **TARCÍSIO BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR**, acerca da sentença de fls. 210/221, a qual condenou o acusado **TARCÍSIO BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR**, nas penas do art. 213 caput e 214 c/c art. 69, todos do CPB, em 16 (dezesseis) anos de reclusão, o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade será o **FECHADO**, para o cumprimento inicial de sua pena até porque o réu já registra condenação, restando o cumprimento de sua pena anterior. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceara, aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA
JUIZA DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceara, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a que interessar possa que por este Juízo, tramitou uma ação CRIMINAL, Processo nº: 2002.0000.4316-5 (tombo 1470/02), promovida pela JUSTIÇA PUBLICA, contra **SAMER RODRIGUES DE OLIVEIRA, conhecido por PELEZINHO**, brasileiro, solteiro, catador de latas, filho de Marlúcia Rodrigues de Oliveira, com o ultimo endereço nos autos como sendo na rua João Ximenes, 04, Padre Andrade, Fortaleza/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital cuja 2ª via será afixado no local de costume, para a INTIMAÇÃO do acusado **SAMER RODRIGUES DE OLIVEIRA, conhecido por PELEZINHO**, acerca da sentença de fls. 111/116, a qual condenou o acusado **SAMER RODRIGUES DE OLIVEIRA, conhecido por PELEZINHO**, nas penas do art. 155 caput do Código Penal, o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade será o **FECHADO**, para o cumprimento inicial de sua pena até porque o réu já registra condenação, restando o cumprimento de sua pena anterior. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceara, aos 6 de novembro de 2009. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA
JUIZA DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juíza de Direito Titular Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa, às fls. 21".

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, virem ou dele notícia tiverem que tem curso por este Juízo uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, Processo nº 2009.0019.9897-2, Tombo nº 10.443/09, requerida por ANTONIA CORA DE CARVALHO contra a pessoa de FRANCISCO SAMPSON BEZERRA DE LUCENA, brasileiro, casado, motorista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme indicado na petição inicial e requerida sua CITAÇÃO por Edital, determinou a MM. Juíza passar o presente edital com prazo de vinte

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

(20) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça, pelo qual fica o promovido CITADO. INTIMO para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia **14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:10 HORAS**, na sala de audiência da 3ª Vara do Fórum de Caucaia, acompanhada de seu advogado. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano 2009. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
SPROC. 2005.0002.0964-5 (Tombo 1862/05)

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação PENAL promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra **FRANCISCO VANDEY DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pescador, filho de Francisco Bento da Rocha e de Francisca Alves da Silva, nascido aos 10.12.1980, **atualmente em lugar incerto e não sabido,** como incurso(s) nas sanções do art. 155 § 4º, inciso I e IV do C.P.B. Mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2ª via será afixada no local de costume, para a CITAÇÃO do(s) acusado(s), para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretendidas, e até o número de 08 (oito), arrolar testemunhas, **esclarecendo-lhe que** se a resposta não for apresentada no prazo, contado o prazo de dez dias, da efetiva intimação, este juízo lhe nomeará defensor dativo para oferecê-la em 10 (dez) dias (lei nº 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa
Juíza de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
SPROC. 2005.0002.0964-5 (Tombo 1862/05)

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação PENAL promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra **FRANCISCO VANDEY DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pescador, filho de Francisco Bento da Rocha e de Francisca Alves da Silva, nascido aos 10.12.1980, **atualmente em lugar incerto e não sabido,** como incurso(s) nas sanções do art. 155 § 4º, inciso I e IV do C.P.B. Mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2ª via será afixada no local de costume, para a INTIMAÇÃO do(s) acusado(s), para comparecer a secretaria da 3ª Vara da Comarca de Caucaia/CE, para que tome ciência da proposta de suspensão condicional do processo, que lhe foi feita pelo orgão ministerial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa
Juíza de Direito

****

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular dessa 3a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo tramitou uma ação CRIMINAL, Processo nº 2551/08, promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra **ANTONIO DARKS GARCEZ LIMA**, brasileiro, casado, vigilante, natural de Fortaleza/CE, filho de Rafael Vieira Lima e Arisneide Garcez, residente na Rua 02, nº 198, loteamento Fazenda Amazonas Araturí, Caucaia - CE, atualmente em lugar incerto, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2a. Via será afixado no local de costume, para a INTIMAÇÃO do acusado **ANTONIO DARKS GARCEZ LIMA,** acerca da sentença de fls. 101/106, para o fim de CONDENAR o acusado **ANTONIO DARKS GARCEZ LIMA**, devidamente qualificado nos autos, da acusação do cometido do crime do art. 180, "caput" do CPB, com base no art. 392, §1º do CPP**.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2009. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA
JUÍZA DE DIREITO

****

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular dessa 3a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo tramitou uma ação CRIMINAL, Processo nº 2551/08, promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra **RAIMUNDO NONATO SOBRINHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, alfabetizado, servente, natural de Pentecoste/CE, filho de João Alexandre Rodrigues e Maria Pereira do Nascimento, residente na Rua Campo Grande (próximo ao Parque do Vaqueiro), Caucaia - CE, atualmente em lugar incerto, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2a. Via será afixado no local de costume, para a INTIMAÇÃO do acusado **RAIMUNDO NONATO SOBRINHO RODRIGUES,** acerca da sentença de fls. 75/81, para o fim de CONDENAR o acusado **RAIMUNDO NONATO SOBRINHO RODRIGUES**, devidamente qualificado nos autos, da acusação do cometido do crime do art. 14 da Lei 10.826/03, com base no artigo 392 do CPP**.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2009. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA
JUÍZA DE DIREITO

****

Edital de Intimação

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de direito Titular, Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima, às fls. 30".

O DOUTOR DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz Substituto - Auxiliar da 3a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Intimação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem por este Juízo e expediente da secretaria da 3ª Vara tramita os autos de uma ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 5.223/04, requerida por MARIA BETA GOMES MOTA, contra FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA. E como consta nos autos que a requerente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital com a finalidade de **INTIMAR** a Sra. MARIA BETA GOMES MOTA, acerca da sentença de fls. 22, que extinguiu o feito em apreço, nos termos do art. 267, III do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2007. Eu, Maria Núbia Sousa Linhares, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Daniel Carvalho Carneiro
JUIZ SUBSTITUTO - AUXILIAR

****

Edital de Intimação

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de direito Titular, Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima, às fls. 27".

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA, Juíza de Direito Titular da 3a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Intimação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem por este Juízo e expediente da secretaria da 3ª Vara tramita os autos de uma ação de MEDIDA CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS C/C PEDIDO DE LIMINAR, Processo nº 5.232/04, requerida por CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA, contra JOSÉ MARIA XAVIER. E como consta nos autos que a requerente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital com a finalidade de **INTIMAR** a Sra. CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA, acerca da sentença de fls. 19/21, que extinguiu o feito em apreço, nos termos do art. 267, III do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2007. Eu, Maria Núbia Sousa Linhares, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima
JUÍZA DE DIREITO
****
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de direito Titular, Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima, às fls.58".

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA, Juíza de Direito Titular da 3a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo tramitou uma ação de ALIMENTOS, Processo nº 5628/05, ajuizada por MARIA SALVA FERREIRA BATISTA, rep. seus filhos menores, PAMELA BATISTA RODRIGUES, PALOMA BATISTA RODRIGUES e GABRIELA BATISTA RODRIGUES, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Vera Cruz, nº 204 - Jurema, em Caucaia/CE, contra FRANCISCO ROBERLANDES CHAGAS RODRIGUES, foi expedido o presente Edital, por meio do qual fica intimado o promovido FRANCISCO ROBERLANDES CHAGAS RODRIGUES, haja vista estar em lugar incerto e não sabido, da sentença de fls. 38/39, julgada procedente, que fixou alimentos definitivos em 80% (oitenta por cento) de um salário mínimo, hoje equivalente à quantia de 240,00 (duzentos e quarenta reais) a ser depositado mensalmente em conta aberta em nome da requerente MARIA SALVA FERREIRA BATISTA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 22 de agosto de 2006. Eu, _____Raimundo Marcelo Soares, Diretor de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº: 2008.0027.4021-0
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQÜENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC
EXECUTADO: HOSPITAL REGIONAL JOSÉ OLIVEIRA CAMERINO.

O Doutor JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR, Juiz de Direito do JECC, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este juízo e Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Crateús - CE, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2008.0027.4021-0, em que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC move em desfavor da empresa HOSPITAL REGIONAL JOSÉ OLIVEIRA CAMERINO, e, em razão do representante legal da empresa executada não ter sido encontrado para intimação pessoal, pois está, atualmente, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de INTIMÁ-LO por todo o conteúdo da sentença de fls. 17/19, transcrita em sua parte final, prolatada por este juízo em data de 23 de outubro do corrente ano, cujo teor da parte final é a seguinte: "...Isto posto, ante os fundamentos fáticos e jurídicos acima explicitados, EXTINGO o presente feito, sem julgamento do mérito, com apoio no Art. 267, VI, do CPC. Sem ônus de sucumbência. Não cabe cogitar, por último, de ultrapassagem meramente conjetural do teto legal, não noticiada pela Fazenda, a reportar interesse superveniente na execução fiscal. P.R.I. Crateús, 23 de outubro de 2009(a) Dr. Magno Gomes de Oliveira - Juiz de Direito."E, para que não se alegasse ignorância, ordenou o MM. Juiz de Direito Titular desta Vara, situada na Galeria Gentil Cardoso, n.º 20, 1.º Andar, Centro, Crateús - Ceará, a expedição do presente edital transcrita em sua parte final, que será afixado no átrio do Fórum, nesta Secretaria e nos locais de acesso ao público, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para os fins legais. DADO e PASSADO nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009(dois mil e nove). Eu, Silvino de Oliveira Neto, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito, resp.
****
SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DOS JURADOS PARA O ANO DE 2010

O Doutor LUCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús/Ce, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, em caráter DEFINITIVO, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias do Tribunal do Júri, desta Comarca, relativas ao ano de 2010, nos termos do art. 5º inciso XXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, e dos Arts. 425 e 426 do CPB.

1. Sandra Maria Ximenes Carvalho - CEJA
2. Francisco Augusto de Souza - CEJA
3. José Ossian Gadelha de Lima - FAEC
4. José Carlos Vieira de Miranda - FAEC
5. Antônio Ximenes de Sousa - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
6. Francisquinha Rodrigues de Sousa - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
7. Marcos Aurélio Coelho Lins - SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS CRATEÚS
8. José Pereira de Sousa - SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS CRATEÚS
9. José Erlândio Coelho Feitosa - SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS CRATEÚS
10. Sérgio Eduardo Machado Jucá de Queirós - SECRETARIA DE SAÚDE
11. Luzia Neres Leite da Rocha - SECRETARIA DE SAÚDE
12. Francisco Washington Rodrigues de Sousa - ESCOLA GASPAR DUTRA
13. Geraldo Carlos da Silva - SECRETARIA DE SAÚDE
14. Antônio Soares Martins - BNB
15. Jorge Pordeus Rabello - BNB
16. Antônia Rejani de Araújo Marques - LICEU DE CRATEÚS MANOEL MANO
17. Dulce Maria Costa Ferreira - LICEU DE CRATEÚS MANOEL MANO
18. Francisco Alcemir Ferreira da Silva - LICEU DE CRATEÚS MANOEL MANO
19. Edílson Leite Alves - LICEU DE CRATEÚS MANOEL MANO
20. Regina Maria Ximenes - LICEU DE CRATEÚS MANOEL MANO
21. Vânia Maria Soares Costa - LICEU DE CRATEÚS MANOEL MANO
22. Francisco de Sousa Arnaud Júnior - LICEU DE CRATEÚS MANOEL MANO
23. Maria do Carmo Cardoso Soares - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

24. Elzafá da Silva Pedrosa Machado - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
25. Carlos Rodrigues Leitão - RECEITA FEDERAL
26. George Cavalcanti Camelo - RECEITA FEDERAL
27. João de Sousa Mota Neto - RECEITA FEDERAL
28. Leiliane Lopes Lima - ESCOLA VILEBALDO BARBOSA MARTINS
29. Terezinha de Jesus Melo - ESCOLA VILEBALDO BARBOSA MARTINS
30. Isabel Cristina Machado Aguiar - ESCOLA VILEBALDO BARBOSA MARTINS
31. Antonia Auresia Gomes Jucá Queiroz - INSS
32. Antonia Izalina Paulino - INSS
33. Francisco Otaviano Bezerra Costa - ESCOLA GASPAR DUTRA
34. Francisco Gomes Bezerra Feitosa - INSS
35. Rosa Maria Melo Cavalcante - INSS
36. Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos - ESCOLA GASPAR DUTRA
37. Antonia Joseny Macedo Alves - ESCOLA AIRAM VERAS
38. Maria Aurisneide Rodrigues de Oliveira - ESCOLA OLAVO BILAC
39. Francisco Cleyton Bezerra - ESCOLA AIRAN VERAS
40. Valdisa Bezerra de Menezes - ESCOLA OLAVO BILAC
41. Francisco Diassis Coriolano - ESCOLA PADRE BONFIM
42. Marcília Maria Soares Barbosa Macedo - ESCOLA PADRE BONFIM
43. Maria Eunice Pereira Carlos - ESCOLA PADRE BONFIM
44. Jardene Maria Ribeiro Barreto - ESCOLA OLAVAO BILAC
45. Francisca Soares Bezerra Noronha - EMATERCE
46. Francisco Jânio Sobreira Lima - EMATERCE
47. Pedro Paula Lima - EMATERCE
48. Ernane Alves Pedro – ESCOLA OLAVO BILAC
49. Antonio Avelar Macêdo Neri – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
50. Eliânia Pereira de Morais – CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
51. Francisca Eliêda de Carvalho – CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
52. Francisca Francineide Soares de Sousa - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
53. Francisca Iraneudes Soares - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
54. Francisca Maria Bezerra da Silva - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
55. Janeide Silva Barros - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
56. Maria do Carmo Vieira Batista - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
57. Maria Edna Lira de Sousa - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
58. Maria de Fátima Lima de Paula - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
59. Maria de Fátima Martins de Oliveira - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
60. Maria Irismar Teixeira - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
61. Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
62. Maria Sandra Araújo - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
63. Maria do Socorro Bezerra Cavalcante - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
64. Maria de Fátima Marques Moura – CREDE
65. Maria do Socorro Resende - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
66. Maria Delcy Ribeiro de Araújo - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
67. Micheline Barbosa de Sousa - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
68. Maria Angela Machado Carvalho – ESCOLA CARLOTA COLARES
69. Terezinha Prudêncio da Cruz Soares - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
70. Aleuda Maria Veras Resende de Sousa – ESCOLA AMADEU CATUNDA
71. Ana Régia Camelo de Sousa - – ESCOLA AMADEU CATUNDA
72. Antonia Marques Barbosa – ESCOLA AMADEU CATUNDA
73. Antonia Rodrigues Bonfim – ESCOLA AMADEU CATUNDA
74. Antonia Neiva Batista Cruz Sabóia – ESCOLA AMADEU CATUNDA
75. Antonia Zildete Mano Lima – ESCOLA AMADEU CATUNDA
76. Araci Carneiro de Almeida– ESCOLA AMADEU CATUNDA
77. Francisco Marcos Rodrigues de Sousa – ESCOLA AMADEU CATUNDA
78. Lucivânio Rodrigues Lourenço – ESCOLA AMADEU CATUNDA
79. Maria Alves Lima – ESCOLA AMADEU CATUNDA
80. Maria Djane Sousa Rodrigues – ESCOLA AMADEU CATUNDA
81. Maria Denise Sousa Rodrigues – ESCOLA AMADEU CATUNDA
82. Maria Elvira Monteiro Lima – ESCOLA AMADEU CATUNDA
83. Maria das Graças Gomes Aragão – ESCOLA AMADEU CATUNDA
84. Vera Lúcia Gonçalves da Silva – ESCOLA AMADEU CATUNDA
85. Maria José Batista – ESCOLA AMADEU CATUNDA
86. Maria Vilani Vieira Ferreira – ESCOLA AMADEU CATUNDA
87. Sônia da Costa Sales Sousa – ESCOLA AMADEU CATUNDA
88. Sônia Régia Soares Bonfim – ESCOLA AMADEU CATUNDA
89. Vera Lúcia Gonçalves da Silva – ESCOLA AMADEU CATUNDA
90. Antônio Pereira da Silva - DERT
91. Manoel Messias Temóteo Cavalcante - DERT
92. Raimundo Nonato Sampaio Araújo - DERT
93. Leuzanira Carneiro Meneses - ESCOLA REGINA PÁCIS
94. Amelia Silveira Carneiro - ESCOLA REGINA PÁCIS
95. Maria Fátima Melo - ESCOLA REGINA PÁCIS
96. Maria de Fátima Resende Batista - ESCOLA REGINA PÁCIS
97. Edilene Alves de Oliveira Marques - ESCOLA REGINA PÁCIS
98. Antônia Batista Carneiro - ESCOLA REGINA PÁCIS
99. Antônia Neide Alves da Costa - ESCOLA REGINA PÁCIS
100. Antônia Rodrigues de Araújo - ESCOLA REGINA PÁCIS
101. Maria do Socorro Soares Mourão - ESCOLA REGINA PÁCIS
102. Maria do Carmo Batista dos Santos - ESCOLA REGINA PÁCIS
103. Maria Eridan Vieira - ESCOLA REGINA PÁCIS
104. Francismary Sampaio da Silva - ESCOLA REGINA PÁCIS
105. Raimunda Ferreira Ribeiro R. De Matos - ESCOLA REGINA PÁCIS
106. Antônia Vilani Costa - ESCOLA REGINA PÁCIS
107. Maria Gorete Barbosa da Silva - ESCOLA REGINA PÁCIS
108. Cláudia Celene Marques - ESCOLA REGINA PÁCIS
109. Francisco Lima Sobrinho - ESCOLA REGINA PÁCIS
110. Antônia Helena Vieira da Silva – ESCOLA MARIA JOSÉ BEZERRA DE MELO
111. Safira Pereira Chaves – ESCOLA MARIA JOSÉ BEZERRA DE MELO
112. Maria Neusa Neta Coutinho – ESCOLA MARIA JOSÉ BEZERRA DE MELO
113. José Sidney Martins Farias – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
114. Antônia Gonçalves Soares - IBGE
115. Antônio César Ferreira Lima - IBGE
116. Antônia Margarida de Azevedo Sampaio – ESCOLA GONZAGA MOTA
117. Regina Elisabeth Leitão Melo – ESCOLA GONZAGA MOTA
118. Ana Cláudia Martins Cavalcante – ESCOLA GONZAGA MOTA
119. Valda Maria Martins Torres – ESCOLA GONZAGA MOTA
120. Antônia Feiga Martins do Nascimento – ESCOLA GONZAGA MOTA
121. Antônia Evangelista Cavalcante Sousa – ESCOLA GONZAGA MOTA
122. Maria Gorete de Araújo – ESCOLA GONZAGA MOTA
123. Francisca Antônia Marques – SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO
124. Edilson Alves Martins Pinto – SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

125. Paulo Giovani Andrade Rodrigues – SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO
126. Francisco Aldo dos Santos – SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO
127. Maria Eliseuda de Sousa Soares – SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO
128. Moacir Carlos Filho – SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO
129. Antonia Camelo Campos – SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO
130. Maria do Socorro Araújo Martins – SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO
131. Francisca Estervânia Ferreira – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
132. Maria Mônica Caçula Portela – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
133. Izaneide Soares Marques – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
134. Pedro Inácio da Silva Filho – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
135. Antonio Luis Pinheiro Linhares – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
136. Deromi Bezerra de Sousa – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
137. José Jucá Filho – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
138. José Martins Rodrigues – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
139. Terezinha Izabel Fernandes Bezerra – ESCOLA LIONS CLUBE
140. Maria de Jesus Sousa Sales – ESCOLA LIONS CLUBE
141. Maria José Bonfim Sampaio – ESCOLA LIONS CLUBE
142. Maria de Lourdes Macedo Oliveira – ESCOLA LIONS CLUBE
143. Maria Sueli Machado Aguiar – ESCOLA LIONS CLUBE
144. Regina Lúcia Bezerra Mourão – ESCOLA LIONS CLUBE
145. Maria Osmarina Lacerda Lima – ESCOLA LIONS CLUBE
146. Antonia Lúcia Oliveira Lima – ESCOLA LIONS CLUBE
147. Adriane Macedo de Sousa – ESCOLA LIONS CLUBE
148. Edílson Leite Alves – ESCOLA LIONS CLUBE
149. Márcia Herlene Morais Menezes – ESCOLA LIONS CLUBE
150. Maria Eugênia Batista Mourão – ESCOLA LIONS CLUBE
151. Maria do Socorro Marques Siqueira – ESCOLA LIONS CLUBE
152. Maria do Socorro Rodrigues Soares – ESCOLA LIONS CLUBE
153. Francisco Augusto de Souza – ESCOLA LIONS CLUBE
154. Francisca Maria dos Santos Freire – ESCOLA LIONS CLUBE
155. Antonia Silverlândia Evangelista Lopes Soares – ESCOLA LIONS CLUBE
156. Regina Maria de Almeida Assis Gramoza – ESCOLA LIONS CLUBE
157. Luciano Ferreira da Silva – ESCOLA LIONS CLUBE
158. Ana Célia Rodrigues Barreto – ESCOLA LIONS CLUBE
159. Cleirihérica Sobreira Alves – ESCOLA LIONS CLUBE
160. Deborah Ximenes Torres – ESCOLA LIONS CLUBE
161. Luciana Palhano Marques – ESCOLA LIONS CLUBE
162. Rejane Lúcia de Lima Sousa – ESCOLA LIONS CLUBE
163. Edmilson Rodrigues Chaves – ESCOLA LIONS CLUBE
164. Antônio Flávio Mendes Sales – ESCOLA LIONS CLUBE
165. Marta Maria Rodrigues da Silva – ESCOLA LIONS CLUBE
166. Antônia Soares de Castro – ESCOLA LIONS CLUBE
167. Maria Cícera Bezerra Lima – ESCOLA LIONS CLUBE
168. Maria Agláuria Mendes Melo – ESCOLA LIONS CLUBE
169. Irailton Alencar Ferreira – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
170. Antônio Eugênio Lacerda Bonfim – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
171. Antônia Antenira Macedo Sobreira – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
172. Maria Nilce de Morais Sobrinho Gomes – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
173. Antônia Ferreira Paulino - SINE/IDT
174. Antônia Solange Alves — SINE/IDT
175. Maria Soares Pinheiro - SINE/IDT
176. José Louenço Martins Torres - SINE/IDT
177. Antônio Carlos Alves dos Santos - SINE/IDT
178. Bruna Mabel Rodrigues Goiano – BANCO DO BRASIL S/A
179. Fabiane Rodrigues Moraes – BANCO DO BRASIL S/A
180. Osevan Siqueira de Moraes Jr. – BANCO DO BRASIL S/A
181. Francisco Mauricio Rodrigues – BANCO DO BRASIL S/A
182. Cristhian Pinheiro Aurélio – BANCO DO BRASIL S/A
183. Elizabete Maria e Silva – CREDE
184. Terezinha Soares Mourão – CREDE
185. Maria do Carmo Cardoso Soares – CREDE
186. Ana Izabete Veras Rodrigues – ESCOLA CARLOTA COLARES
187. Luzinete Pereira Moreira – ESCOLA DE CIDADANIA VILEBALDO BARBOSA MARTINS
188. Leiliane Lopes Lima – ESCOLA DE CIDADANIA VILEBALDO BARBOSA MARTINS
189. Francisca Jacira Lima - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
190. Maria Lucilia Rodrigues - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
191. Maria Valdirene Rodrigues da Silva - CAIC ANTONIO ANÍSIO DA FROTA
192. Antonio Soares Martins – BANCO DO NORDESTE
193. Fagner de Sousa Moura – BANCO DO NORDESTE

Art. 436. O serviço do juri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maires de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído do trabalho do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado:

I I - Os Governadores e seus respectivos secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – Os prefeitos:

V – Os magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – Os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – As autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - Os militares em serviço ativo;

IX – Os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – Aqueles que o requererem , demostrando justo impedimento

Art. 438. A recusa ao serviço do Júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício da atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento , mediante concurso, de cargo o função pública bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior , até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos .

Art. 445. O jurado no exercício da função ou a pretexto de exercê-la , será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

juizes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Eu,Valeria Oliveira Gomes Arruda, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.
Crateús/CE., 06 de novembro de 2009

Lúcio Alves Cavalcante
Juiz de Direito

COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE ALISTAMENTOGERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2010

O Excelentíssimo Senhor**, JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA,** Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Granjeiro, Estado do Ceará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação de jurados ou dele conhecimento tiverem, que, após observados o Código de Processo Penal (art. 425, alterado pela Lei 11.689, de 9 de junho de 2008) e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi captada e organizada a lista dos nomes dos jurados que servirão nas Sessões Ordinárias do Tribunal do júri referente a todo o ano de dois mil e dez (2010), quando se fizer necessária. Ficou a presente Lista Geral definitiva, após feita as exclusões e inclusões, a pedido ou de ofício, pelo juiz presidente (§1º do art. 426, do CPP) composta dos seguintes nomes com suas respectivas profissões:

1. Ana Paula da Cunha – servidora publica
2. Antônio Gomes da Silva – servidor publico
3. Antônio Hélio da Silva – agente de saúde
4. Cícera Alzenir Ribeiro Dias - universitária
5. Cícera Gomes da Costa - enfermeira
6. Cícera Hipolito do Nascimento - servidora publica
7. Cícera Marcina de Oliveira – professora
8. Cícera Pereira da Silva – agente de saúde
9. Cícera Veuda Ferreira Brito - professora
10. Cícero Alves Pereira – comerciante
11. Cícero Edson Felipe – servidor publico
12. Cícero Felipe Sobrinho – professor
13. Cícera Rosana Rodrigues Brito- professora
14. Cícero Teixeira Leandro – Universitário
15. Damião Marques Rodrigues – servidor publico
16. Ducelma Freire Tomé - professora
17. Edileusa Marques da Silva - servidora publica
18. Emanuel Denilson B. de Oliveira - servidor publico
19. Eraldo Pinheiro de Freitas - servidor publico
20. Francisco Cassiano de Sousa – comerciante
21. Francisco Clementino de Almeida - servidor publico
22. Francisco de Assis Pereira - servidor publico
23. Francisco Nilo de Sousa – servidor publico
24. Francisco Normando B. Clementino - servidor publico
25. Gerlânio Luiz de Carvalho - estudante
26. Iranilde Ferreira de Aquino – comerciante
27. Ilka Ferreira de Oliveira - comerciante
28. Inês Amaro da Silva – professora
29. Jesumira Ribeiro Grangeiro - universitária
30. Joaquim Maximiliano B. Clementino - universitário
31. Joana Izabel Alves - professora
32. João Ferreira de Aquino - comerciante
33. João Gregório Neto - comerciante
34. João Nelson Ferreira – professor
35. José Calixto de Brito - comerciante
36. José Gregório da Silva – comerciante
37. Jorge Luiz Saraiva Granjeiro – comerciante
38. José Rodrigues dos Reis- servidor publico
39. José Rubens Uchoa Borges - comerciante
40. José Wilson Ferreira - servidor publico
41. Josieta Maria Henrique – professora
42. Judite Barbosa Feitosa – professor
43. Luiz Alberto de Freitas - servidor publico
44. Luiz Calixto de Brito - universitário
45. Maria Célia de Freitas – professora
46. Maria Cláudia de Almeida Clementino
47. Maria da Conceição Bernardino - universitária
48. Maria da Conceição Teixeira - universitária
49. Maria das Neves Moreira – agente de saúde
50. Maria de Fátima Granjeiro – professora
51. Maria do Socorro Gregório – Professora
52. Maria Lúcia Cavalcante Gregório – agente de saúde
53. Maria Nilça Alves de Brito - professora
54. Maria Risolene Marcelino – professora
55. Maria Socorro Barbosa Bezerra – agente de saúde
56. Maria Helena Cardoso Barbosa - servidora publica
57. Maria Iara Grangeiro Lima - professora
58. Maria Ires Meiry Vieira Brito – Professora
59. Maria Josefa Alves da Silva - professora
60. Maria Júlia Alves Grangeiro - universitária
61. Maria Marques Clementino - servidor publico
62. Maria Moura Borges Barbosa - universitária
63. Maria Nenen de Brito - professora
64. Maria Risolene Marcelino – professora
65. Maria Socorro Borges - servidora publica
66. Maria Vieira Costa - universitária
67. Maria Zefinha Grangeiro - servidora publica
68. Miguel Paulo Ferreira Lima - servidor publico
69. Pedro Honório de Aquino - Comerciante
70. Raimunda Nonata Costa – técnica em higiene bucal
71. Raimunda Zefinha Granjeiro – técnica em enfermagem
72. Raimundo Eriston de Brito - servidor publico
73. Raimundo Fernandes Júnior – servidor publico
74. Raimundo Nonato Marques - servidor publico
75. Rita Maria de Oliveira - servidora publica
76. Rivaldina Macedo Mendes - servidora publica
77. Samuel Calixto de Brito – estudante
78. Sebastião Francisco da Cruz - servidor publico
79. Tereza Germana de Lima - professora
80. Vicente Gregório do Nascimento - comerciante

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O Alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§2º A recusa injustificada a serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar serviço o serviço imposto.
§1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 desse Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legitima, deixa de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 neste Código. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Ceará e afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Granjeiro, Estado do Ceará aos oito (8) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, _____ (Anailton Fontenele), Diretor de Secretaria o digitei e o subscrevo.

JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO
***
SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

PROC. Nº: 2008.146.00057-2 (Tombo nº 338/08) – INTERDIÇÃO.
REQUERENTE: MARIA LÚCIA RIBEIRO DE FREITAS.
INTERDITADO: FRANCISCO FERREIRA BENTO.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, José Ricardo Costa D'Almeida, às fls. 34."

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Granjeiro-CE, na forma da lei etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Interdição de **FRANCISCO FERREIRA BENTO**, residente na companhia da postulante (esposa), no sítio Cana Brava Gregórios, Granjeiro-CE, tendo a respectiva sentença datada de 07 de julho de 2009, sendo nomeada a requerente **MARIA LÚCIA RIBEIRO FREITAS** como Curadora, nos termos do art. 1.187, do CPC e, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, inciso II, do Código Civil pátrio, haja vista ser portador de Esquizofrenia Paranóide, CID 10(F-20.0), e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra, junto a Imprensa local, bem como pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 1.184 do Código de Processo Civil, e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Granjeiro, Estado do Ceará, aos 11 de agosto de 2009. Eu, Francisca Delacir de Sousa, funcionária pública municipal, o digitei e eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, o subscrevo-o.

José Ricardo Costa D'Almeida
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

COMARCA DE IBICUITINGA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Proc. nº 1.985/09 (2009.138.00155-8)
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Ibicuitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma Ação de Usucapião Extraordinário que figuram como requerente **OZANAN BANDEIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Cirino da Silva, 2615-Centro-Ibicuitinga-Ceará, para a legitimação de um imóvel urbano (terreno) de formato regular, situado na Zona Urbana do Município de Ibicuitinga, rua sem denominação, adquirida por compra verbal ao Sr. JOSÉ EDMILSON GOMES, no ano de 1990, com uma área total de 600,00m, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO LESTE (Lado esquerdo), limitando-se com imóvel de JAMES DIAS GOMES, numa extensão de 25,00 metros; AO NORTE (Frente), com a rua sem denominação oficial, numa extensão de 24,00 metros; AO OESTE (lado direito), limita-se com a rua sem denominação oficial, numa extensão de 25,00 metros; AO SUL (fundos), limita-se com terras de Luis Eduardo Lins, numa extensão de 24,00 metros, CITO os réus, ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de (15) dias, contestarem, querendo, a presente ação, ficando advertidos das sanções do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento publico, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Ibicuitinga-Ceará, aos 14.10.2009. Eu, (Regina Aguiar Nobre), digitei. Eu, (Pedro Isaac Macedo Machado) Diretor de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Proc. nº 2000/09 (2009.138.00186-8)
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Ibicuitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma Ação de Usucapião Extraordinário que figuram como requerente **JORGE CASTELO DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua José Damasceno, 1073-Centro-Ibicuitinga-Ceará, para a legitimação de um terreno urbano com um apartamento, situado na Rua José damasceno, 1073, sendo que o primeiro pavimento, com uma área de 96,20m e o segundo com uma área coberta de 119,88m, totalizando uma área de 216,08, perfazendo uma área descoberta de 347,92m, totalizando uma área de 564,00m, contendo um perímetro de 118,00, adquirida por compra verbal ao Sr. RAIMUNDO EDVALDO HORACIO DAMASCENO, no ano de 1994, com uma área total de 216,08m, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO LESTE, limitando-se com uma rua sem denominação legal, numa extensão de 47,00 metros; AO NORTE (Frente), limita-se com a rua José Damasceno, numa extensão de 12,00 metros; AO OESTE, limita-se com imóvel de SEBASTIÃO RABELO NOBRE, numa extensão de 47,00 metros; AO SUL, limita-se com a rua sem denominaçao legal, numa extensão de 12,00 metros, CITO os réus, ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de (15) dias, contestarem, querendo, a presente ação, ficando advertidos das sanções do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento publico, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Ibicuitinga-Ceará, aos 14.10.2009. Eu, (Regina Aguiar Nobre), digitei. Eu, (Pedro Isaac Macedo Machado) Diretor de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Proc. nº 1.984/09 (2009.138.00154-0)
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Ibicuitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma Ação de Usucapião Extraordinário que figuram como

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

requerente **MARIA JOSÉ BATISTA DANTAS**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliado na Rua José Cabral Girão, 15-Centro-Ibicuitinga-Ceará, para a legitimação de um imóvel urbano (terreno) de formato regular, situado na Zona Urbana do Município de Ibicuitinga, rua José Cabral Girão, 15, adquirida por compra verbal ao Sr. FRANCISCO DAMASCENO GIRÃO, no ano de 1994, com uma área total de 187,60m, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO LESTE (Lado direito), limitando-se com imóvel de MARIINHA NOGUEIRA GIRÃO, numa extensão de 28,00 metros até o ponto P1 onde fecha a poligonal; AO NORTE (Fundos), limita-se com imovel de FRANCISCO EDVANDO NOBRE, numa extensão de 6,70 metros; AO OESTE (lado esquerdo), limita-se com imovel de FRANCISCO DAMASCENO GIRÃO, numa extensão de 28,00 metros; AO SUL (frente), limita-se com a rua José Cabral Girão, 15, numa extensão de 6,70 metros, CITO os réus, ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de (15) dias, contestarem, querendo, a presente ação, ficando advertidos das sanções do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento publico, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Ibicuitinga-Ceará, aos 14.10.2009. Eu, (Regina Aguiar Nobre), digitei. Eu, (Pedro Isaac Macedo Machado) Diretor de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

COMARCA DE ICAPUÍ

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS
PARA O ANO DE 2010

O Doutor RENATO BELO VIANNA VELLOSO, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Icapuí, por nomeação legal na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições dos arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativas ao ano 2010, assim composta, sendo todos residentes neste município:

1. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, auxiliar rural
2. ALDECYR FERREIRA DOS SANTOS, professora;
3. ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA, agente administrativo;
4. AMANDA PALOMA REBOUÇAS, secretaria;
5. ANA CÉLIA FERREIRA LEITE, vendedora;
6. ANA KELLY SILVA PEREIRA, do lar;
7. ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, secretário;
8. ANDRÉ RÓSEO DE CARVALHO, agente de saneamento;
9. ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, digitador;
10. ANTONIETE DA SILVA SANTOS, secretária;
11. ANTÔNIO ADOLFO DE CARVALHO MAIA, monitor;
12. ANTÔNIO CÉSAR DA COSTA, eletricista;
13. ANTÔNIO REBOUÇAS DE SOUSA, funcionário público;
14. ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO, professor;
15. ARICELMA LEÔNCIO DE SOUZA, digitadora;
16. ARLENE SILVA NERES, serv. pública;
17. CARLOS ANTONIO BISERRA, funcionário público;
18. CARLOS JOSÉ DA SILVA, agente de saneamento;
19. CERIANE MARIA DOS SANTOS, estudante;
20. CICERO ROMÃO DA COSTA, servidor público;
21. CLAUDINOR JOSÉ DA SILVA, estudante;
22. CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO, agente de endemias;
23. DORA FARIAS DE BRITO, agente ambiental;
24. EDILENE DE FREITAS HOLANDA, recepcionista;
25. EDITE REBOUÇAS VIANA, estudante;
26. ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, agente administrativo;
27. ELIZABETH AMORIM DA SILVA, agente administrativa;
28. EMANUEL ALEXANDRE REBOUÇAS, aux. de contabilidade;
29. EMERSON RODRIGUES REIS, autônomo;
30. FERNANDA MARIA DE MEDEIROS BANDEIRA, a. social;
31. FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS, estudante;
32. FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS, servidor público;
33. FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, serv. público;
34. FRANCISCA EDNEUZA DA COSTA, professora;
35. FRANCISCA MAGNA GAMA, recepcionista;
36. FRANCISCA NEIDE REBOUÇAS MAIA, professora;
37. FRANCISCO CELESTINO CAVALCANTE, professor;
38. FRANCISCO DIONE BRAGA, estudante;
39. FRANCISCO EDMILSON F. DA SILVA, serv. público;
40. FRANCISCO EDSON DE CARVALHO, monitor de esportes;
41. FRANCISCO ELISEU REBOUÇAS, estudante;
42. FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA, estudante;
43. FRANCISCO RAILSON DE FREITAS, professor;
44. FRANCISCO REGIS DE FREITAS, estudante;
45. FRANCISCO RÉGIS DE FREITAS, serv. público;
46. FRANCISCO RICARDO DA COSTA GONDIM, digitador;
47. GILIANE MARIA REBOUÇAS, estudante;
48. HADEILTON FÉLIX DA SILVA, monitor;
49. HELIOENAI MARIANO DE LIMA, funcionário público;
50. HERBÊNIA REBOUÇAS FERNANDES, recepcionista;
51. JAIR PEREIRA BRAGA, agente de saúde;
52. JAKCIER DA COSTA REIS, servidor público;
53. JANAÍNA BRAGA DA SILVA, recepcionista;
54. JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA, secretário;
55. JOÃO PAULO REBOUÇAS, professor;
56. JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA, agente ambiental;
57. JOSÉ DJAIR DE MELO, agente administrativo;
58. JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA COSTA, serv. público;
59. JOSÉ ROBERTO DE SOUSA, auxiliar de secretaria escolar;
60. JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, comerciante;
61. JOSÉ WELLINGTON DA SILVA PINTO, professor;
62. JOSENILDO SOARES DE SOUSA, professor;
63. JUARINA ANA DA SILVA, professora;
64. LIDIANE FREITAS SILVA, estudante;
65. LUCIANA LOBÃO CAMPOS, estudante,
66. LUCILDA REGINA FÉLIX BRIGIDO, secretaria;
67. MARCILIO FERREIRA DA SILVA, conselheiro tutelar.
68. MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA, coordenadora;
69. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA, professora;
70. MARIA EDIVÂNIA DA COSTA, agente de turismo;
71. MARIA EDNEUMA FÉLIX, secretária;
72. MARIA ELIENE BARBOSA DOS REIS, assistente social;
73. MARIA ELISETE M. DE OLIVEIRA, serv. pública;
74. MARIA LÚCIA SILVA DE HOLANDA, monitora de artesanato;
75. MARIA MARLEIDE DA SILVA, professora;
76. MARIA REGILANE DA SILVA, do lar;
77. MARIA STELA CHAVES PEDROSA RABELO, cir. dentista;
78. MARIA SUELY DA CRUZ SILVA, PROFESSORA;
79. MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA, comerciante;
80. MARLÚCIA ALVARES CABRAL, func. pública;
81. MARQUES ANTÔNIO DA COSTA, professor;
82. MÔNICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, estudante;
83. NATÁLIA MARIA DA SILVA, estudante;
84. NICÁCIA DE SOUZA REBOUÇAS, secretaria;
85. OSMILDO PEREIRA DOS SANTOS, professor;
86. POLIANA FREITAS GONDIM, professora;
87. RAIMUNDO ALZANÉ ALCÂNTARA DE LIMA, serv. público;
88. RAIMUNDO DO CARMO B. DE MEDEIROS, comunicador;
89. RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUSA, professor;
90. RAIMUNDO MAURÍCIO BRAGA, agente administrativo;
91. REJANE MARIA DA COSTA, comerciante;
92. RENATA COSTA DO NASCIMENTO, recepcionista;
93. RICARDO DE SOUSA REBOUÇAS, estudante;
94. ROBERTA COSTA DO NASCIMENTO, Escrevente;
95. SARITA BARRETO, professora;
96. SÉRGIO CARLOS REBOUÇAS, professor;
97. SÍLVIO DE SOUZA TERTULIANO, monitor de esportes;
98. TONICLEI LUÍS DA SILVA, digitador;
99. VÂNIO ADRIANO GALDINO, digitador;
100. ZOROASTRO HELIO MENDONÇA, motorista;

Em cumprimento ao § 2º do Art. 426 do CPP, com redação conferida pela Lei nº 11.689/2008, segue abaixo transcrição dos arts. 436 a 446

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

do CPP:
Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)
'**Art. 437**. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)
'**Art. 438**. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)
'**Art. 439**. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)
'**Art. 440**. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)
'**Art. 441**. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)
'**Art. 442**. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)
'**Art. 443**. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)
'**Art. 444**. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)
'**Art. 445**. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)
'**Art. 446**. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR) Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Roberto da Costa Nogueira, o digitei e subscrevi.

Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito

COMARCA DE ICÓ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias – Justiça Gratuita

O Doutor LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA, Juiz de Direito Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital de Citação ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara, tramita uma ação criminal, por infração ao art. 303 c/c inc. I, § único do art. 302 e art. 306 do CTB**, tombo nº 2009.0011.4931-2**, proposta pela **Justiça Pública**, contra **LUCIANO MONTEIRO DA SILVA,** brasileiro, casado, natural de Icó/CE, nascido aos 26.06.1981, filho de Vitória Monteiro da Silva, e como consta nos autos que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o réu acima qualificado devidamente **CITADO** acerca da acusação contida na denúncia ministerial para responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, por intermédio de defensor, ocasião em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Se não responder no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. Para tanto, será publicado no Diário da Justiça, sob os auspício da Justiça Gratuita e afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 5 de Novembro de 2009. Eu,____(José Erbenes Nogueira Rolim), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

COMARCA DE IPAPORANGA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
NATUREZA CRIMINAL
JUSTIÇA GRATUITA

Ação: Criminal
Processo: 2000.0221.0965-0
Acusado: MANOEL CARMO DE SOUSA
Infração: Art. 329, 331, 163, DO CPB

O Excelentíssimo Senhor Doutor LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Ipaporanga - Ceará, por designação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita um Processo Crime em que é acusado **MANOEL CARMO DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, **vulgo**, "Manoel da Eugênia", brasileiro, solteiro, nascido aos 30/08/80**,** filho de Antônio Rodrigues de Sousa e Francisca Eugênia Barbosa de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido. E como consta estar referido acusado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos autos do processo em epígrafe. Ficando ciente, que caso não o faça no prazo legal, O Juiz nomeá-la Defensor para oferecê-la em até 10(dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos**. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaporanga - CEARÁ, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2009. (dois mil e nove). EU, Francisco Elivan Pereira Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei, e Eu, (a) Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria de Vara Única, subscrevo e dou fé.

Bel. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO/RESP.

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Crime
SPROC nº 2004.0009.9095-0 653/06
Acusado: FRANCISCO FRANCILEUDO PEREIRA LIMA, FILHO DE MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA E DE FRANCISCO PEREIRA LIMA.

O Dr. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará,

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação Criminal em epígrafe, movida pela Justiça Pública**.** É o presente para **INTIMAR o acusado acima qualificado**, para comparecer no dia **03/12/2009, às 11:00 horas**, a fim de participar de audiência de instrução, e para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e nove (05/11/2009). Eu, Adriano Paula Costa de Araújo, Analista Judiciário, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE ITAPAJÉ

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
Ação Penal – Proc. N° 2007.0016.9078-5/0 (1.829/07)
JUSTIÇA GRATUITA

O **Exmo. Dr. ANTONIO FRANCISCO PAIVA**, MM° Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, com prazo de **quinze (15) dias**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. N° 2007.0016.9078-5/0 (1.829/08)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra ***RAIMUNDO LAILTON SILVA RODRIGUES e ROSALBA JONAS XAVIER, ambos sócios da Empresa R. J. S. COMERCIAL LTDA.***, por crime tipificado no **art. 1º, inciso V, da Lei nº 8.137/90**, em que consta como vítima(s) o(a)(s) **ESTADO DO CEARÁ,** em tramitação nesta Secretaria. Constam nos autos, que o(a)(s) acusado(a)(s) ***RAIMUNDO LAILTON SILVA RODRIGUES,*** *brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade de nº 212007301-SSP-CE., inscrito no CPF sob o nº 542.776.803-03, com residência situada na* ***Rua Vitalino Peixe, nº 226 – Itapajé – Ceará e ROSALBA JONAS XAVIER,*** *brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade de nº 294748596-SSP-CE., inscrita no CPF sob o nº 007.055.823-02, com residência situada na* ***Rua Maria das Dores, nº 218 – Altos – Itapajé – Ceará***, se encontra(m) atualmente em **lugar incerto e não sabido**, razão pela qual, é o presente para **CITÁ-LO(A)(S)** do inteiro teor da denúncia de **fls. 02/09**, extraída dos autos em epígrafe, nos termos do **art. 363, § 1°, do Código de Processo Penal (nova redação dada pela Lei n° 11.719/2008)**, bem como com fulcro no **art. 396, do mesmo diploma legal, INTIME-O(A)(S)**, para no prazo de **dez (10) dias** responder(em) a acusação, **CIENTIFICANDO-O(A)(S)** de que *na resposta, poderá(ão) argüir(em) preliminares e alegar(em) tudo o que de interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunha(s), qualificando-a(s) e requerendo sua(s) intimação(ões), quando necessário*, devendo, ainda, ser(em) advertido(a)(s), se *não apresentar(em) a resposta no prazo legal, ou não constituir(em) advogado(a)(s), ser-lhe-á(ão) nomeado(a) defensor(a) dativo(a), para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez (10) dias, nos termos do* ***§ 2°, do art. 396-A, da Lei n° 11.719/2008***. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Samuel Nistron Bastos Freire*), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (*Antônia Vilaci do Nascimento*), Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Antonio Francisco Paiva
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
Ação Penal – Proc. N° 2007.0021.5089-0/0 (1.768/07)
JUSTIÇA GRATUITA

O **Exmo. Dr. ANTONIO FRANCISCO PAIVA**, MM° Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, com prazo de **quinze (15) dias**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. N° 2007.0021.5089-0/0 (1.768/07)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra ***AGEU GOMES MOTA***, por crime tipificado no **art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.137/1990**, em que consta como vítima(s) o(a)(s) **SECRETARIADA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ,** em tramitação nesta Secretaria. Constam nos autos, que o(a)(s) acusado(a)(s) ***AGEU GOMES MOTA,*** *brasileiro, casado, comerciante, com residência situada na* ***localidade do Sítio Frade – Zona Rural – Itapajé – Ceará***, se encontra atualmente em **lugar incerto e não sabido**, razão pela qual, é o presente para **CITÁ-LO(A)(S)** do inteiro teor da denúncia de **fls. 02/08**, extraída dos autos em epígrafe, nos termos do **art. 363, § 1°, do Código de Processo Penal (nova redação dada pela Lei n° 11.719/2008)**, bem como com fulcro no **art. 396, do mesmo diploma legal, INTIME-O**, para no prazo de **dez (10) dias** responder a acusação, **CIENTIFICANDO-O** de que *na resposta, poderá argüir preliminares e alegar tudo o que de interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário*, devendo, ainda, ser advertido, se *não apresentar a resposta no prazo legal, ou não constituir advogado(a), ser-lhe-á nomeado(a) defensor(a) dativo(a), para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez (10) dias, nos termos do* ***§ 2°, do art. 396-A, da Lei n° 11.719/2008***. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Samuel Nistron Bastos Freire*), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (*Antônia Vilaci do Nascimento*), Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Antonio Francisco Paiva
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (**Proc. n° 2009.0001.7171-3/0),** que a Justiça Pública move contra o réu **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, galego, natural de Crateús/CE, nascido aos 30/03/1964, filho de José Avelino Alves e de Maria Gomes de Oliveira , achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **CITÁ-LO**, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente **EDITAL**, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 06 de novembro de 2009. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito.

***

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 13."

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos da Ação Cível – Interdição - (**Proc. N° 2008.0011.6944-7/0),** onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 23/09/2009 e transitada em julgado na data de 27/10/2009 a INTERDIÇÃO de **FRANCISCO ONÉZIO DE MENEZES MAGALHÃES**, brasileiro(a), união estável, residente e domiciliado na localidade Sítio Prata, distrito de Arapari – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), sua companheira, **MARIA ROSANE DE SOUSA,** e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 09 de novembro de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª vara
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

COMARCA DE ITAREMA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2007.0019.5762-5/0 - Ação de Interdição, requerida por **JOSÉ NARCÉLIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Marcos Lino da Silva e de Lúcia Ferreira Lima, residente e domiciliado na localidade denominada "Sítio Buriti", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **JOSÉ EVENÍCIO DA SILVA**, filho de Marcolino Ferreira da Silva e de Lúcia Ferreira de Lima, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, retardo mental grave (**CID 10: F. 72**), acrescido de transtorno específico de desenvolvimento de função motora **(CID 10: F82)** atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 16**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2007.0009.9913-8/0 - Ação de Interdição, requerida por **ELIZEUDA GOMES PARENTE**, brasileira, solteira, do lar, filha de João Gomes Parente e de Rosa Anastácio de Freitas, residente e domiciliada na localidade denominada "Santa Rita", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **LEANDRA GOMES PARENTE**, filha de Elizeuda Gomes Parente, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, esquizofrenia paranóide (**CID 10: F. 20.0**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 14**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2007.0030.4847-9/0 - Ação de Interdição, requerida por **MARIA ELINDÉIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, filha de Elias Rodrigues de Souza e de Maria Eloiza Albano, residente e domiciliada na localidade denominada "São Vicente", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **JOSEFA ELIZETE ALBANO**, filha de Albano Alves de Melo e de Constância Rodrigues de Brito, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, patologia grave (**CID 10: F. 28**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 14**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2007.0023.6834-8/0 - Ação de Interdição, requerida por **MARIA DE LOURDES SEMEÃO RODRIGUES**, brasileira, solteira, do lar, filha de Geraldo Semeão Rodrigues e Raimunda Nonata da Conceição, residente e domiciliada na localidade denominada "Morro do Comum", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **FRANCISCO SEMEÃO DO NASCIMENTO**, filho de Pedro Marques do Nascimento e de Maria de Lourdes Semeão Rodrigues, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, esquizofrenia paranóide (**CID 10: F. 20.0**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 18**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2007.0013.7457-3/0 - Ação de Interdição, requerida por **ADRIA MARQUES DOS SANTOS**, filha de Maria Marques de Sousa, residente e domiciliada na localidade denominada "Garguê", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **EDUARDO MARQUES DE SOUZA**, filho de Alexandrina Marques de Sousas, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, retardo mental grave (**CID 10: F. 72**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 14**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

****

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2007.0009.9914-6/0 - Ação de Interdição, requerida por **FRANCISCO AIRTON JACINTO**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de de José Félix Jacinto e de Maria Alice Mulato, residente e domiciliado na localidade denominada "Saguim", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **MARIA SUZANA JACINTO**, filha de Francisco Airton Jacinto e de Maria José Mulato, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, retardo mental (**CID 10: F. 71**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 13**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2007.0020.3579-9/0 - Ação de Interdição, requerida por **FRANCISCA TÂNIA GOMES**, brasileira, solteira, filha de Antônio Gomes Diniz e de Josefa Gomes dos Santos, residente e domiciliada na localidade denominada "Alto Alegre", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **MARIA APARECIDA DOS SANTOS DINIZ**, filha de Antônio Gomes Diniz Cabral e Josefa Gomes dos Santos, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, transtorno afetivo bipolar (**CID 10: F. 31.9**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 14**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2007.0028.7414-6/0 - Ação de Interdição, requerida por **ROBSON PAULO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pescador, filho de Joabe Paulo da Silva e de Maria Pinheiro da Silva, residente e domiciliado na localidade denominada "Vila Santa Rita", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **JOABE PAULO DA SILVA**, filho de José Paulo da Silva e de Maria Pinheiro da Silva, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, psicose não orgânica não especificada (**CID 10: F. 29**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 16**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

****

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2006.0018.3337-5/0 - Ação de Interdição, requerida por **MARIA DAS GRAÇAS LIMA ALVES**, brasileira, casada, agricultora, filha de Aureliano Souza Lima e de Terezinha Fernandes, residente e domiciliada na localidade de "Barro Vermelho", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **MARIA ZÉLIA LIMA ALVES**, filha de Valdi Alves Lopes e de Maria das Graças Lima Alves, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, retardo mental grave (**CID 10: F. 72**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 18**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2007.0003.9338-8/0 - Ação de Interdição, requerida por **MARIA OZENI PEREIRA**, brasileira, solteira, do lar, filha de Maria Lúcia Pereira, residente e domiciliada na rua João Luiz, 59, Centro, Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **MARIA CELIENE NASCIMENTO**, filha de Maria Lúcia Nascimento, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, retardo mental (**CID 10: F. 71**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 13**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

****

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 2006.0027.6049-5/0 - Ação de Interdição, requerida por **FRANCISCA NEUZA DA CUNHA**, brasileira, casada, funcionária pública, filha de Manoel Marçal da Cunha e de Raimunda Rossicler de Araújo Cunha, residente e domiciliada na localidade denominada "Torrões", Itarema/Ceará, foi decretada a interdição de **FRANCISCO TARCÍSIO DA CUNHA**, filho de Manoel Marçal da Cunha e de Raimunda Rossicler de Araújo Cunha, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece, retardo mental grave (**CID 10: F. 72**), acrescido de transtorno específico de desenvolvimento de função motora **(CID 10: F82)** atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz à(s) fl(s). 14**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Carlo Anderson Rodrigues Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Excelentíssimo Senhor Doutor JORGE DI CIERO MIRANDA, Juiz Auxiliar da 7ª ZJ, ora respondendo por esta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo acima mencionado virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, os autos da Ação Penal Pública nº 2009.0008.1607-2/0, proposta pelo **Ministério Público Estadual** em desfavor do acusado **VALDINEI NERIS MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Francisco Tibúrcio Cavalcante e de Albaniza Neris Magalhães. E havendo o diligente meirinho certificado nos autos, à(s) fl(s). 70v, **que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido**, mandei expedir o presente edital, **com prazo de 15 dias**, pelo qual fica o acusado **CITADO** para que tome conhecimento pleno e formal da atribuição que lhe é formulada nos termos da denúncia, e **para, no prazo de 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que é de interesse à sua defesa, inclusive oferecer justificação e documentos, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo intimação, ficando o mesmo advertido que, não apresentada defesa, será nomeado defensor por este Juízo, para fazê-la**. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital, devendo o mesmo ser publicado no Diário da Justiça e a 2ª via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itarema/Ceará, aos 05 de outubro de 2009. Eu, (Maria Laís de Oliveira) – Analista Judiciária Adjunto, o digitei, e eu, (Carlo Anderson Rodrigues Lima), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JORGE DI CIERO MIRANDA
Juiz Auxiliar da 7ª ZJ

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Excelentíssimo Senhor Doutor JORGE DI CIERO MIRANDA, Juiz Auxiliar da 7ª ZJ, ora respondendo por esta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo acima mencionado virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, os autos da Ação Penal Pública nº 2007.0028.7453-7/0, proposta pelo **Ministério Público Estadual** em desfavor do acusado **JOSÉ TARCÍSIO MARTINS DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascida aos 03/09/1984, filho de Tarcísio da Mota Cruz e Josefa Martins Correa. E havendo o diligente meirinho certificado nos autos, à(s) fl(s). 75v, **que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido**, mandei expedir o presente edital, **com prazo de 15 dias**, pelo qual fica o acusado **CITADO** para que tome conhecimento pleno e formal da atribuição que lhe é formulada nos termos da denúncia, e **para, no prazo de 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que é de interesse à sua defesa, inclusive**

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

oferecer justificação e documentos, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo intimação, ficando o mesmo advertido que, não apresentada defesa, será nomeado defensor por este Juízo, para fazê-la. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital, devendo o mesmo ser publicado no Diário da Justiça e a 2ª via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itarema/Ceará, aos 05 de outubro de 2009. Eu, (Maria Laís de Oliveira) – Analista Judiciária Adjunto, o digitei, e eu, (Carlo Anderson Rodrigues Lima), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JORGE DI CIERO MIRANDA
Juiz Auxiliar da 7ª ZJ

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Excelentíssimo Senhor Doutor JORGE DI CIERO MIRANDA, Juiz Auxiliar da 7ª ZJ, ora respondendo por esta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo acima mencionado virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, os autos da Ação Penal Pública nº 2007.0007.9210-0/0, proposta pelo **Ministério Público Estadual** em desfavor do acusado **MARCOS FABIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de Francisco Edson da silva e Francisca Landim Venâncio. E havendo o diligente meirinho certificado nos autos, à(s) fl(s). 45v, **que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido**, mandei expedir o presente edital, **com prazo de 15 dias**, pelo qual fica o acusado **CITADO** para que tome conhecimento pleno e formal da atribuição que lhe é formulada nos termos da denúncia, e **para, no prazo de 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que é de interesse à sua defesa, inclusive oferecer justificação e documentos, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo intimação, ficando o mesmo advertido que, não apresentada defesa, será nomeado defensor por este Juízo, para fazê-la**. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital, devendo o mesmo ser publicado no Diário da Justiça e a 2ª via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itarema/Ceará, aos 05 de outubro de 2009. Eu, (Maria Laís de Oliveira) – Analista Judiciária Adjunto, o digitei, e eu, (Carlo Anderson Rodrigues Lima), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JORGE DI CIERO MIRANDA
Juiz Auxiliar da 7ª ZJ

COMARCA DE MARACANAÚ

EDITAL DE CITAÇÃO PENAL
(PRAZO DE 20 DIAS)

Processo nº.2005.0004.7196-0

A Doutor(a) **VALÊNCIA MARIA ALVES DE SOUSA AQUINO** Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por designação legal, etc

FAZ saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que o Representante do Ministério Público ofereceu denúncia contra **JOÃO VITORINO FARIAS NETO**, brasileiro, divorciado, nascido aos 18.10.1951, filho de Antônio Vitorino Farias e de Edite Farias Passos, dado como residnete na Av. Bezerra de Menezes, 71, Farias Brito, como incurso na sanção do art. 4º. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 365, parágrafo único do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado **citado para comparecer perante este Juízo**, no Fórum da Comarca de Maracanaú, Secretaria da 1ª Vara, sito à Av. Estruturante Oeste, s/n, Colônia Antonio Justa, Maracanaú/CE, **para RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares, alegando qualquer matéria interessante à sua defesa, provas indispensáveis a produzir, oferecer documentos e justificação, cabendo-lhe ainda, arrolar até 08 (oito) testemunhas, conforme art. 406 do CPP. Ficando ciente que se não apresentar a resposta no prazo legal serão os autos encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la.** Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Grazziani Lopes da silva, Estágiario de Direito, o digitei e eu, (Francisca Auri Silvino Tabosa) diretora de Secretaria, o subscrevi.

VALÊNCIA AQUINO
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal **nº 2007.0010.0287-0 (Tombo: 16.375)**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: ADRIANO DOS SANTOS SILVA**,** brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1985, natural de Fortaleza/CE, filho de Jorge César Moreira da Silva e Maria Gracilda dos Santos**,** em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), como incurso nas sanções do Art. 19 da LCP, no prazo de **10 (dez) dias,** consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08), devendo, ainda, dizer se aceita submeter-se as condições da proposta de suspensão condicional do processo, desde que comprove satisfazer os requisitos constantes do art. 89 da lei 9.099/95. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 18 de setembro de 2009. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal **nº 2000.0154.5564-6 (Tombo: 13.419/05)**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: EDIVALDO MONTEIRO DE SOUSA**,** brasileiro, casado, nascido aos 07/04/1954, filho de Raimundo Constantino Monteiro e de Maria Cecília de Sousa**,** em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), como incurso nas sanções do Art. 129 do CPB, no prazo de **10 (dez) dias,** consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

(dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08), devendo, ainda, dizer se aceita submeter-se as condições da proposta de suspensão condicional do processo, desde que comprove satisfazer os requisitos constantes do art. 89 da lei 9.099/95. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 20 de outubro de 2009. Eu, Suely Moraes, Analista Jud. Adjunto, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal **nº 2006.0011.3747-6 (Tombo: 16.371/2008)**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: FRANCISCO NAIRTON DOS SANTOS PEREIRA**,** brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido em Fortaleza-CE, aos 05/05/1979, filho de Francisco Fábio dos Santos Pereira e Maraikilda dos Santos Pereira**,** em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), como incurso nas sanções do Art. 28, da Lei nº 11.343/05, no prazo de **10 (dez) dias,** consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). Devendo, ainda, dizer(em) se aceita(m) submeter-se as condições da proposta de suspensão condicional do processo, desde que comprove satisfazer os requisitos constantes do art. 89 da lei 9.099/95. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 20 de outubro de 2009. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal **nº 2007.0017.2427-2 (Tombo: 16.373/2008)**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, auxiliar de mecânico, nascido em Fortaleza-CE, aos 16/12/1980, filho de Amarília Martins Rodrigues e Aluísio Rodrigues dos Santos**,** em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), como incurso nas sanções do Art. 28, da Lei nº 11.343/05, no prazo de **10 (dez) dias,** consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 20 de outubro de 2009. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal **nº 2000.0155.4037-6**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: EDILBERTO GOMES DE OLIVEIRA**,** brasileiro, casado, mecânico, nascido em Fortaleza – Ce, aos 23/12/1958, filho de Raimundo Gomes de Oliveira e Maria de Lourdes Silva de Oliveira**,** em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Intimação com prazo máximo de 60 **(sessenta) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual fica **INTIMADO** da SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE. proferida nestes autos, conforme transcrição a seguir: "**Vistos etc... com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, com aplicação analógica neste caso permitida pelo art. 3º do CPB, declarando extinta a punibilidade do acusado EDILBERTO GOMES DE OLIVEIRA, nos precisos termos do art. 107, inciso IV, do CP. Sem custas. P.R.I. Maracanaú/CE, 13 de setembro de 1996. Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito**". Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 28 de outubro de 2009. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte remoção de curador (a):

Processo nº 2005.0002.1345-6 (1210/2009)

Interditado (a): ALUÍZIO GOMES TEIXEIRA

Curador (a): MARIA DO CARMO COSTA BERNARDINO

Motivo da Interdição: Interditando absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 1767, inciso I, do Código Civil Brasileiro

Data da sentença: 20.10.2009

Trânsito em julgado da Sentença: 20.10.2009

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê,CE, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Teresa Cristina Viana Vasconcelos, AJA de 3ª entrância, o digitei. Eu, Maria Vanda Mendes de Mesquita, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

SECRETARIA DE ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

"Dá-se à gratuidade da Justiça conforme despacho do M.Ma. Juíza de Direito, Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, às fls. 28-v, do processo supra identificado".

Juízo Expedidor: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Massapê - CE
Processo N.º 2009.0022.0006-0 (445/2009) **Ação:** USUCAPIÃO
Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES E MARIA LIVRAMENTO DA CUNHA MARQUES

IMÓVEL USUCAPIENDO: *"Uma casa residencial, situada na rua Major Felinto Aguiar, Nº 167, Massapê-Ce, encravada em um terreno que mede 13,72m (treze metros e setenta e dois centímetros) de frente ou largura, com uma área total de 357,41m2, sendo a área coberta de 151,08m2, que se limita na Frente com a rua Major Felinto Aguiar Nº 167; no Lado Direito, com a casa de Nº 165 de propriedade do Sr. Antônio Pereira da Costa; pelo Lado Esquerdo com terreno de propriedade do Sr. Joaquim Mendes Ferreira e nos Fundos com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Massapê"*. Tudo de acordo com a planta do imóvel e demais documentos que repousam nos autos do processo em epígrafe. **CITANDOS:** Por este Edital ficam citados todos os possíveis interessados incertos, ausentes e desconhecidos e seus respectivos cônjuges se casados forem, para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, dentro da decorrência deste Edital, CONTESTAREM a ação acima referida, SOB PENA DE REVELIA, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial.

Dado a passado nesta cidade e Comarca de Massapê, aos 06 dias do mês de novembro de 2009. Eu,***Francisco Bebé Oliveira JÚNIOR***, Analista Judiciário Adjunto de 3ª Entrância, o digitei. Eu,***Maria Vanda Mendes de Mesquita***, Diretora de Secretaria, o conferi e o fiz afixar.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
****
SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte remoção de curador (a):

Processo nº 2006.0003.4041-3 (1665/2006)
Interditado (a): ESTER LOURENÇO
Curador (a): MARIA LOURENÇO
Motivo da remoção: INCAPACIDADE do curador, Antônio Osmar Lourenço
Limites da interdição: Incapacidade civil da interditada de reger a sua própria pessoa e administrar seus bens.
Data da sentença: 1º/09/2009

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê,CE, aos dezenove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, ***Francisco Bebé Oliveira JÚNIOR***, AJA de 3ª entrância, o digitei. Eu,***Maria Vanda Mendes de Mesquita,*** Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte remoção de curador (a):

Processo nº 2006.0003.4096-0 (1701/2006)
Interditado (a): REGINALDO VASCONCELOS DA COSTA
Curador (a): TEREZINHA DE JESUS DE VASCONCELOS
Motivo da remoção: INCAPACIDADE do curador, Manoel Marques da Costa Filho
Limites da interdição: Incapacidade absoluta do interdito de reger a sua própria pessoa e administrar seus bens.
Data da sentença: 1º/09/2009

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê,CE, aos dezenove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, ***Francisco Bebé Oliveira JÚNIOR***, AJA de 3ª entrância, o digitei. Eu,***Maria Vanda Mendes de Mesquita,*** Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito Titular
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

***

SECRETARIA DE ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

"Dá-se à gratuidade da Justiça conforme despacho do M.Ma. Juíza de Direito, Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, às fls. 20-v, do processo supra identificado".

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente nesta Secretaria de Única Vara corre seus trâmites uma Ação de Adoção, registrado nesta Secretaria de Única Vara sob o N.º 2009.0007.3101-8 (277/2009), em que são requerentes ANTÔNIO MANOEL DO NASCIMENTO e MARIA DO CARMO DE SOUZA, brasileiros, companheiros em união estável, agricultores, residentes e domiciliados na localidade rural de Ararinha, 02, Massapê, CE, com intuito de adotar o menor F.L.A.N., filho de João Ferreira do Nascimento e de Terezinha de Albuquerque.

CITA, pelo presente, JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO e TEREZINHA DE ALBUQUERQUE, **pais biológicos** do menor F.L.A.N., residentes em lugar ignorado, para que se manifestem nos autos, no prazo de **15 (quinze) dias**, acerca do pedido em trâmite na Secretaria de Vara Única do Fórum Dr. Luís Carlos Magalhães Aguiar, sito na Rua Prefeito Beto Lira, s/nº, Massapê, CE. **Advertência:** não havendo resposta após decorrido o prazo de citação por este instrumento, serão considerados verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na inicial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado a passado nesta cidade e Comarca de Massapê, aos 06 dias do mês de novembro de 2009. Eu,***Francisco Bebé Oliveira JÚNIOR***, Analista Judiciário Adjunto de 3ª Entrância, o digitei. Eu,***Maria Vanda Mendes de Mesquita***, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Maria Vera Lúcia de Souza Saleri
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE NOVA RUSSAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS
(PRAZO DE 30 DIAS)

Processo nº: **2007.0004.5548-0/0 (2358/07)**
Natureza da Ação: **USUCAPIÃO**
Requerente: **DANIELE MAIA OTAVIANO,** brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 2004023001619, SSP/CE e CPF nº 369.755.083-72, residente e domiciliada na Rua Vereador Eurípedes Tavares, s/nº, Bairro Universidade, nesta cidade de Nova Russas.
Advogado: **Dr. Francisco Melo dos Santos**

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª Juíza de Direito, Drª. Adriana Aguiar Magalhães, às fls. 12"

A DOUTORA **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE NOVA RUSSAS-CE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO para conhecimento de terceiros, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e expediente na Secretaria da 2ª Vara, tramita uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo cível nº 2007.0004.5548-0/0 (2358/07), movida por DANIELE MAIA OTAVIANO, acima qualificada, através de seu patrono Dr. Francisco Melo dos Santos, de "**Uma casa residencial construída de tijolos, coberta de telhas, fechada com um portão de ferro e um janela de frente, sita nesta cidade à Rua Vereador Eurípedes Tavares de Sousa, no Bairro Joaquim Onofre, medindo 38 (tinta e oito) palmos de largura, por 130 (cento e trinta) ditos de comprimento, compreendendo os seguintes compartimentos comunicáveis entre si, a saber: uma área de entrada, uma sala de frente, dois quartos para dormitório, uma sala para refeições, uma cozinha, um banheiro social completo, piso de cerâmica, muro de alvenaria, tendo a casa e o respectivo terreno do muro, as seguintes confrontações: ao poente, fica a frente, com a referida Rua Vereador Eurípedes Tavares de Sousa; ao nascente, ficam os fundos, até onde der os 130 palmos, com um terreno de Luis Rodrigues de Farias; ao norte, com um terreno baldio, que foi ou é do Sr. Moacir Brandão Diogo e sua esposa; e ao sul, com um terreno de Luis Farias de Aquino, construção feita no ano de 1964, perfazendo uma área de 225,49m2 (duzentos e vinte e cinco virgula quarenta e nove metros quadrado).** Assim, determinou a MM.ª Juíza a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO, por intermédio do qual ficam citados os eventuais interessados de todos os termos da ação, para, querendo, acompanhar e CONTESTÁ-LA, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia; ficando cientes de que, no caso de não ser contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no átrio do Fórum Escrivão Antônio Bezerra do Vale, além de publicado no Diário da Justiça deste Estado. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006). Eu, FRANCISCO CLEMILDO DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria, digitei e o subscrevi

ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE PARACURU

EDITAL - TRIBUNA DO JÚRI – INTIMAÇÃO DOS JURADOS

A Dra.REJANE EIRE FERNANDES ALVES,MMª.Juíza de Direito Titular desta Comarca de Paracuru,do Estado do Ceará,por nomeação legal,etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que nos termos da lei,foram sorteados os jurados abaixo relacionados,e que os mesmos,por meio deste,ficam intimados a comparecerem nos dias 23 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano,às 10:00 hs, no Fórum Des. Francisco Adalberto de Oliveira B.Leal, no Salão do Tribunal do Júri,localizado na Rua São João Evangelista,525, Campo de Aviação,Paracuru-Ce,para o início dos trabalhos do Tribunal Popular do Júri,até serem dispensados,na forma da lei:

01)ADRIANO TABOSA DOS SANTOS,professor
04)AÍLA MARIA BRAGA, professora
03)DOMINGOS ALVES SANTOS, vigilante
04)EDINA MENEZES MOTA, professora
05)FRANCISCA FRANCISMAR M. DE MORAIS, professora
06)FRANCISCA NEYLA FÉLIX BENTO, professora
07) FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA , servidor público
08)FRANCISCO CÉLIO SANDERS LIMA, professor
09)GILNEIDE DA ROCHA BARBOSA, professora
10)JOSÉ TEIXEIRA DIAS, funcionário público
11)JOSENIRA FREITAS DA ROCHA, professora
12)JUCILLÉIA FÉLIX DOS SANTOS, professora
13)JURANDIR SOARES DE MOURA, professor
14)MARGARETH LIA DE ALMEIDA T. LIMA, professora
15)MARIA CLEVES DE CASTRO SOUSA, professora
16)MARIA DO SOCORRO FREIRE ROCHA, professora
17)MARIA MAFALDA GOMES, funcionária pública
18)MARIA MARINEIDE DOS SANTOS, professora
19)MARIA SIZESNANDA LIMA MOREIRA, professora
20)MORINA MARIA ALVES DA ROCHA, servidora pública
21) ROBERTO CLÁUDIO MOREIRA SANTIAGO, servidor público
22) ROMÊNIA BALBINO JUCÁ, professora
23)SELENE ANDRADE E SILVA, do lar
24)VALDETE CARVALHO CORDULINO, professora
25)WILSON JÚNIOR ALENCAR HOLANDA, topiqueiro

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir e publicar o presente edital, que será afixado no local de costume, no átrio deste Fórum.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES
Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 20 (vinte) dias

Processo n. 2008.0001.1732-0
Natureza da Ação: Investigação de Paternidade c/c Alimentos
Parte Autora: F.G.F.S., menor representado(a) por sua genitora Francisca Eliane Freitas da Silva
Parte Ré: Francisco de Assis de Sousa Uchoa

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

O Juiz de Direito FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé/CE, respondendo pela Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar à parte ré, acima individualizada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, CITA-A pelo presente para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer resposta, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Tele/FAX (85) 3352.2608.

Pentecoste, **06** de **novembro** de **2009**.

Eu, ***Maria do Socorro Barbosa Rodrigues***, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Francisco das Chagas Gomes
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO

COMARCA DE QUIXADÁ

2ª VARA
EDITAL DE HASTA PÚBLICA – PRAÇA
1ª Praça: 18/11/2009, às 16:00h
2ª Praça: 03/12/2009, às 16:00h

O Doutor Flávio Luis Peixoto Marques Juiz de Direito da 2ª Vara Comarca desta Comarca, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital de praça virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara, uma expedido dos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**, tombada sob o nº **5447/05 (2005.0008.9124-1)**, em que é (são) Exeqüente(s): **JÉSSICA GOMES DE FRANÇA** e **LUIZ EVANILDO DE FRANÇA NETO**, menores impúberes, representados por sua genitora, Sra. **CLEÍSE SALDANHA GOMES** (brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada na Rodovia

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Presidente Costa e Silva, Km 98, Quixadá/CE), tendo como Executada: **MARIA LUIZA GOMES DE FRANÇA** (brasileira, comerciante, avó dos Exeqüentes, residente e domiciliada na Rua Epitácio Pessoa, nº 1075, Centro, Quixadá/CE). E através deste edital extraído dos autos em epígrafe, o Oficial(a) de Justiça(a) Avaliador(a) desta Vara levará a público o pregão na localidade de Itajubá, Quixadá/CE) e , na primeira data acima especificada, por preço não inferior ao constante no Termo de Penhora de fls. 97/98, do bem abaixo descrito. Em não alcançando lanço, seguir-se-á a venda a quem mais der, desde que não o seja preço vil, em PRAÇA, no mesmo local e hora, na segunda data acima mencionada.

BEM(NS) PENHORADO(S): **1ª** IMÓVEL, medindo 130,1527HÁ, com limites:

Ao Leste: Com terras do Cemitério Municipal, Espolío de de Pedro Alves de Oliviera, terras do Sr. Luiz Gonzaga de Sousa e e terras do Sra. Maria Barbosa Dantas de Sousa;

Ao Oeste: com terras da TEC S/A Administrações e participações,

Ao Norte: com Rua Projetada, coma CEGECE e com a Rodovia que liga Quixadá ao Município de Choró;

Ao Sul: com Rua José Queiroz Pessoa, com a UECE, com o Ginásio Municipal e com a Rodovia que liga Quixadá ao Distrito de Dom Maurício cadastrado no INCRA sob o nº 153036009296-0, adquirido de Seledônio Fernandes Borges e sua mulher, Judith Prata de Sousa Borges, mat. sob o nº 4.509, livro 3-H, Registro do Cartório de 1º Ofício de Quixadá-Ce.

1. AVALIAÇÃO

Valor total do imóvel: R$ 10.000,00.

BEM(NS) PENHORADO(S): **2ª** IMÓVEL UM PRÉDIO P/ COMERCIO, medindo 9.000 m², com limites:

Ao Norte: com Luiz Evanildo de França;

Ao Oeste e Sul: com Rodovia Presidente Costa e Silva;

A leste: com o contorno da mesma Rodovia, mat. sob o nº 939, livro 02, 2º Ofício de Quixadá-Ce.

2. AVALIAÇÃO

3. Valor total do imóvel: R$ 200.000,00.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano 2009. Eu, (Letice da Silva Pascoal), funcionária requisitada pela PMI, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima) Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
Juiz de Direito

***

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. NATHANAEL CÔNSOLI, Juiz Substituto Auxiliar da 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, perante este Juízo e Secretaria de Vara, tramitam os autos da **AÇÃO DE ALIMENTOS**, **Processo Nº 1457/98 (2000.0151.8789-7)**, em que é requerente **ADRIANA ALENCAR ALEXANDRIA QUEIROZ**, representando sua filha **ADRIENE ALENCAR QUEIROZ**, tendo como requerido **ANTÔNIO ODENIO CORDEIRO QUEIROZ**, e como as partes, encontram-se em local incerto e não sabido, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá-Ce, e publicado no Diário da Justiça, pelo qual ficam **INTIMADOS, a requerente ADRIANA ALENCAR ALEXANDRIA QUEIROZ** (brasileira, casada, auxiliar de escritório, natural de Fortaleza/CE, nascida aos 12/06/1969, filha de Adail Vieira de Alexandria e de Terezinha Alencar de Alexandria)**,** e o requerido **ANTÔNIO ODENIO CORDEIRO DE QUEIROZ** (brasileiro, casado, comerciante, natural de Mulungu/CE, nascido aos 01/12/1966, filho de Antônio Odenio Queiroz Lima e de Telma Maria Cordeiro Queiroz), de todo o teor decisório (Sentença de Extinção de fls. 150/151) cuja parte dispositiva é a seguinte: "... Isto posto, hei por bem, com fulcro no art. 267, III do CPC, julgar por sentença sem a apreciação do mérito, declarando a extinção do presente feito executivo, haja vista a desídia da exequente. Sem Custas e sem honorários. P.R.I. Cumpra-se. Quixadá(CE), 14 de maio de 2007. (a) Dr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, Juiz de Direito". Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, as fls. 15v.

Dado e passado nesta Comarca de Quixadá-CE., aos 30 (trinta) dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Silvana Dias Pinheiro Rabelo – Diretora de Secretaria Substituta, o subscrevi.

NATHANAEL CÔNSOLI
Juiz Substituto
Auxiliando

***

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. NATHANAEL CÔNSOLI, Juiz Substituto Auxiliar da 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, perante este Juízo e Secretaria de Vara, tramitam os autos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, **Processo Nº 2139/ 2000 (2000.022.00077-8)**, em que é requerente **CÍCERO ERNESTO DOS SANTOS**, tendo como requerida **MARIA NILDA DOS SANTOS**, e como o requerente, encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá-Ce, e publicado no Diário da Justiça, pelo qual fica **INTIMADO, o requerente CÍCERO ERNESTO DOS SANTOS** (brasileiro, casado, agricultor, natural de Quixadá/CE, nascido aos 06/06/1930, filho de Francisco Ernesto dos Santos e de Maria das Dores da conceição)**,** de todo o teor decisório (Sentença de Extinção de fls. 59/60) cuja parte dispositiva é a seguinte: "... Isto posto, hei por bem, com fulcro no art. 267, III do CPC, e em consonância com o parecer ministerial, julgar por sentença sem a apreciação do mérito, declarando a extinção do presente feito, haja vista a desídia do promovente. Sem Custas e sem honorários. P.R.I. Cumpra-se. Quixadá(CE), 06 de setembro de 2007. (a) Dr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, Juiz de Direito". Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, as fls. 02..

Dado e passado nesta Comarca de Quixadá-CE., aos 30 (trinta) dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Silvana Dias Pinheiro Rabelo – Diretora de Secretaria Substituta, o subscrevi.

NATHANAEL CÔNSOLI
Juiz Substituto
Auxiliando

COMARCA DE QUIXELÔ

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

O Doutor **Luiz Augusto de Vasconcelos**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação de jurados virem, que, tendo sido designado o dia 24 do mês de novembro, às 9h, para reunir-se a 2ª Reunião Ordinária do Júri, a qual funcionará em dias úteis seguintes e que, havendo procedido ao sorteio dos vinte e cinco jurados, que terão de servir na mesma Reunião, foram sorteados os seguintes: 01- EDNA ANASTÁCIA ALVES DE LIMA, professora; 02- ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, funcionária pública; 03- MÁCIA IRENE FERREIRA DE ALMEIDA, funcionária pública; 04- SÍLVIO CÉSAR DE ALMEIDA, funcionário público; 05- REGISLÂNDIA BATISTA, funcionária pública ; 06- EVELINE OLIVEIRA DE LUCENA, funcionária pública; 07- AILTON FERNANDES DA SILVA, funcionário público; 08- MARCIANA ALVES DE OLIVEIRA, universitária; 09- DUÍLIO MELO DO CARMO, funcionário público; 10- JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, agricultor; 11- JAILANE ALXANDRE DA SILVA, universitária; 12- CARLOS CÉZAR ALMINO LOBO, funcionário público; 13- FABIANA ALVES MARTINS, professora; 14- NARA YURI DE OLIVEIRA, professora; 15- JOSÉ PEREIRA ALENCAR, professor; 16- FRANCISCO TAVARES FILHO (Alessandro), professor; 17- MARIA HERBÊNIA ALVES, vendedora; 18- ADERSON NETO FREITAS GOMES, funcionário público; 19- JOSÉ JUILTON DA SILVA, comerciante; 20- JAQUELINE LIMA DE ANDRADE, funcionária

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

pública; 21- GESSIÊ VINUTO DA SILVA, funcionário público; 22- MARIA ZENILDA MARTINS, funcionária pública; 23- FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA NETO, funcionário público; 24- NARA NEILA ARAÚJO DA SILVA, funcionária pública; 25- RODRIGUES JOSÉ RIBEIRO DE ALENCAR, professor. A todos eles e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer à Sala das Sessões do Tribunal do Júri, no edifício do Fórum Local, no dia e hora citados, bem como nos demais, enquanto durar a Reunião, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, o qual será afixado na porta principal do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e nove. Eu, Andreia Matias da Silva, , Analista Judiciária Adjunta, Mat.: 389-1-1, o digitei e eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria - Mat.: 2588-1-4, o subscrevo.

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2008.0006.5988-2
Ação de Interdição
Reqte.: MARIA RIBEIRO DA SILVA
Reqdo.: JAILSON DA SILVA

"Defiro a gratuidade da Justiça" (Despacho proferido pelo Dr. Jamyerson Câmara Bezerra – Juiz Substituto Titular – fl. 08)

O **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente MARIA RIBEIRO DA SILVA e, Requerido JAILSON DA SILVA, na qual foi decretada a interdição de **JAILSON DA SILVA**, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 27/29 dos autos acima epigrafados, datada de 22/09/2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: **"(...) ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de JAILSON DA SILVA, qualificado e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil do paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeado. Nomeio a Sra. MARIA RIBEIRO DA SILVA, genitora do interditando, para exercer a curatela de seu filho JAILSON DA SILVA, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro**. **(...)".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e nove. Eu, , Andreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta - Mat.: 389-1-1, o digitei e eu, , Francisca Edileni Salvador Rodrigues, o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR
DJ-11/11, 23/11, 03/12/2009

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Edson Feitosa dos Santos Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Execução, nº 2000.0168.6565-1. E como consta dos autos que o exequente, ***BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A,*** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, através deste Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMADO** ***para em 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção***. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. **"Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho do MM. Edson Feitosa dos Santos Filho, às fls. 166".** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de novembro de 2009. Eu, _____, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

Proc. Nº 2009.0006.0420-2 – Ação Penal - art. 155, § 1º, e art. 158, caput, do CP.

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO NA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca o réu **RAFAEL BRUNO DOS SANTOS SOBRINHO,** vulgo **"Rafael",** brasileiro, solteiro, agricultor, natural de São Luís do Curu(CE), filho de José Vicente dos Santos e Maria Vilani dos Santos Sobrinho, nascido aos 25/11/1987, residente a época do fato, no Conjunto São Francisco, s/n, São Luís do Curu(CE) pelo qual fica o mesmo denunciado **CITADO**, sobre o inteiro da **DENÚNCIA** de fls. 02/07, cuja a parte final é: **"Diante do exposto, este Representante do Ministério Público, com base no art. 311, do CPC, REQUER A V.EXA. A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DE RAFAEL BRUNO DOS SANTOS SOBRINHO, como garantia da ordem pública, nos termos do art. 312, do diploma adjetivo penal". São Luís do Curu, 05 de agosto de 2009. Dr. FRANCISCO ROBERTO CALDAS NOGUEIRA PINHEIRO – PROMOTOR DE JUSTIÇA, e Decisão às fls. 49/50. "Do exposto, por preencher a peça acusatória os requisitos do art.41 do Código de Processo Penal, RECEBO A DENÚNCIA formulada pelo Representante do Ministério Público, dando o acusado como incursos nas sanções previstas no art. 155, § 1º, do CPB. Consoante dispõe o art. 396 do CPP, com redação da Lei 11.719/2008, determino a citação do réu para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, momento em que poderá produzir provas e alegar tudo que tiver em sua defesa, inclusive arrolar testemunhas, indicando a necessidade da intimação das mesmas. Quanto ao pedido de prisão preventiva do acusado, não vislumbro os requisitos autorizadores da mesma , encartados no art. 312 do CPP, uma vez que a custódia preventiva somente deve ser utilizada quando presentes os requisitos do dispositivo legal citado. No mesmo sentido já decidiu o Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo: "Se a ordem pública, a instrução criminal e a aplicação da lei penal não ocorrem perigo deve a liberdade provisória ser concedida ao acusado preso em flagrante, nos termos do art. 310, paragrafo único, do CPP. A gravidade do crime que lhe é imputado, desvinculada de razões sérias e fundadas, devidamente especificadas, não justifica sua custódia provisória." (RT562/329). Ademais, no caso dos autos, há fundada dúvida sobre a possibilidade de tratar-se de fato atípico, ante o princípio da insignificância, por ter sido objeto da subtração quatro galinhas, cujo valor ainda não está esclarecido nos autos. Por tais considerações indefiro o pedido de prisão preventiva do acusado. Intime-se". São Luís Curu, 15 de setembro de 2009. Dra. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO – JUÍZA DE DIREITO**. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Herbênia de Barros Sá) Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Agenor Studart Neto
Juiz de Direito – Resp.

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Proc. Nº 2009.0006.0423-7 – Ação Penal - art. 155 c/c 70 CP.

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ DE DIREITO RESPODENDO NA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca o réu **RAFAEL BRUNO DOS SANTOS SOBRINHO,** vulgo **"Rafael",** brasileiro, solteiro, agricultor, natural de São Luís do Curu(CE), filho de José Vicente dos Santos e Maria Vilani dos Santos Sobrinho, nascido aos 25/11/1987, residente a época do fato, no Conjunto São Francisco, s/n, São Luís do Curu(CE) pelo qual fica o mesmo denunciado **CITADO**, sobre o inteiro da **DENÚNCIA** de fls. 02/04, cuja a parte final é: **"Diante do exposto, DENUNCIO a pessoa de RAFAEL BRUNO DOS SANTOS SOBRINHO, como incurso no art. 155, § 1º c/c art. 71 todos do código penal brasileiro, e requeiro que, seja CITADO, para apresentar resposta a acusação no prazo e na forma legal, e após recebida a denúncia, seja intimado para comparecer na audiência de instrução e julgamento, sob pena revelia, e acompanhe os demais atos do processo, que terá o rito comum delineado na legislação indicada, prosseguindo-se até final condenação. Requeremos a intimação das testemunhas: 1- Josilam Martins do Nascimento, qualificado às fls. 07. IP 2009.0006.0420-2; 2- Manuel Maciel de Oliveira, qualificado às fls. 20. IP 2009.0006.0423-7; 3- Francisco de Assis de Sousa, idem anterior; 4- e das vítimas José Porfírio e Ivanildo Pereira, qualificada nos autos; Requer ainda este Promotor de Justiça, que as duas peças de informação indicadas no preâmbulo desta peça, sejam anexadas a fim de tramitarem juntas diante da continuidade delitiva explicita e das características particulares dos fatos. Pede deferimento", São Luís do Curu, 4 de junho de 2009. Eloilson Augusto da Silva Landim – Promotor de Justiça auxiliando, e Despacho às fls. 47/48. "Do exposto, por preencher a peça acusatória os requisitos do art.41 do Código de Processo Penal, RECEBO A DENÚNCIA formulada pelo Representante do Ministério Público, dando o acusado como incursos nas sanções previstas no art. 155, § 1º, do CPB. Consoante dispõe o art. 396 do CPP, com redação da Lei 11.719/2008, determino a citação do réu para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, momento em que poderá produzir provas e alegar tudo que tiver em sua defesa, inclusive arrolar testemunhas, indicando a necessidade da intimação das mesmas. Quanto ao pedido de prisão preventiva do acusado, não vislumbro os requisitos autorizadores da mesma , encartados no art. 312 do CPP, uma vez que a custódia preventiva somente deve ser utilizada quando presentes os requisitos do dispositivo legal citado. No mesmo sentido já decidiu o Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo: "Se a ordem pública, a instrução criminal e a aplicação da lei penal não ocorrem perigo deve a liberdade provisória ser concedida ao acusado preso em flagrante, nos termos do art. 310, paragrafo único, do CPP. A gravidade do crime que lhe é imputado, desvinculada de razões sérias e fundadas, devidamente especificadas, não justifica sua custódia provisória." (RT562/329). Ademais, no caso dos autos, há fundada dúvida sobre a possibilidade de tratar-se de fato atípico, ante o princípio da insignificância, por ter sido objeto da subtração quatro galinhas, cujo valor ainda não está esclarecido nos autos. Por tais considerações indefiro o pedido de prisão preventiva do acusado. Intime-se". São Luís Curu, 15 de setembro de 2009. Dra. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO – JUÍZA DE DIREITO**. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Herbênia de Barros Sá) Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Agenor Studart Neto
Juiz de Direito – Resp

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de um **AÇÃO CRIMINAL – PROC. Nº 2007.0027.2782-8,** movida pela Justiça Pública contra **JOSÉ VALTERNAN ALVES DE ALMEIDA,** brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de São Gonçalo do Amarante/CE, nascido aos 11/04/1974, filho de José Damasceno de Almeida e Josefa Alves de Almeida, por infração ao art. 157, § 3º, segunda parte, do CPB, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMAR** o acusado acima mencionado e qualificado, para comparecer a este Juízo, na Sala das Audiências, no Fórum local, **no dia 24/11/2009, às 09:00 horas**, a fim de participar de audiência de **INSTRUÇÃO** nos autos à epígrafe. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos 29(vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove(2009) Eu, **Herbênia Barros de Sá**) Diretora de Secretaria o subscrevo.

Agenor Studart Neto
Juiz Substituto Resp.

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Processo nº **2009.0023.6800-0 (9173/09) - USUCAPIÃO**
Reqte: FRANCISCO CAVALCANTE DE VASCONCELOS E IRACI DE RESENDE VASCONCELOS, brasileiros, casados, ambos residentes na Rua Mont'Alverne, 896, bairro Centro, Sobral/CE.
Adv: ANTONIO MELO MOURÃO NETO OAB/CE 21.242

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos réus que se encontram em lugar incerto e dos eventuais interessados na presente ação, objeto do seguinte imóvel: *"Uma casa residencial situada à Rua Cel. Mont'Alverne, nº 896, bairro Centro, nesta cidade, com área construída de 48,41m², encravada em um terreno medindo 9,40m de frente por 5,80 metros de fundos, equivalente a uma área total de 54,52m², estremando-se pela frente, com a Rua Cel. Mont'Alverne; pelo lado direito, com imóvel pertencente a José Ximenes de Albuquerque; pelo lado esquerdo, com o imóvel pertencente a João Cavalcante Vasconcelos e, pelos fundos, com o imóvel pertencente a José Pedro de Oliveira"*, para que tomem ciência da presente ação e, desejando, respondam-na, no prazo de 15 dias, advertindo-os de que não contestando serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. **Gratuidade judiciária deferida às fl.55.** Secretaria da 1ª Vara, aos 05 de novembro de 2009. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Processo nº **2008.0006.9317-7 (8315/08) - USUCAPIÃO**
Reqte: RITA DE CASSIA VERAS SILVA, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Travessa Coração de Jesus, nº 74, bairro Coração de Jesus, Sobral/CE.
Adv: LINTOR JOSÉ LINHARES TORQUATO OAB/CE 15.131

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos réus que se encontram em lugar incerto e dos eventuais interessados na presente ação, objeto do seguinte imóvel: *"O objeto trata-se de uma edificação de uso residencial com dois blocos de unidades habitacionais; tendo o primeiro bloco uma área construídas de 95,76m²e no segundo bloco, uma área construída de 83,38m², contruídos em Alvenaria de TF-8 com cobertura do tipo_colonial, fincada em um terreno de forma irregular com área total de 423,40m². O terreno está situado em uma gleba de terra com os seguintes confinantes: Ao sul com uma extensão de 6,65m com a Rua Vicente Paulo, ao Leste com extensão de 21,20m, com a Rua Vicente de Paulo, a Sudeste com extensão de 2,15m com*

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

a Travessa Coração de Jesus,a Nordeste com a extensão de 23,55m com residência de propriedade desconhecida, a Norte com extensão de 11,80m com propriedade do Sr. Jocely Dantas Filho e a Oeste com extensão de 44,05m com a propriedade do Sr. Antonio Oliveira de Sousa", para que tomem ciência da presente ação e, desejando, respondam-na, no prazo de 15 dias, advertindo-os de que não contestando serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. **Gratuidade judiciária deferida às fl.34 v.** Secretaria da 1ª Vara, aos 05 de novembro de 2009. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Processo nº **2008.0000.6977-5 (8259/08) - USUCAPIÃO**
Reqte: MARIA DAS GRAÇAS JERÔNIMO, brasileira, solteira, pensionista, residente e domiciliada à Rua Pompeu Ferreira da Ponte, nº420, bairro Santa Casa, Sobral/CE.
Adv: DELANO CÂNCIO BRANDÃO OAB/CE 14.863

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos réus que se encontram em lugar incerto e dos eventuais interessados na presente ação, objeto do seguinte imóvel: *"Uma edificação residencial construída em um terreno com área total de 10.295,72m², com área de ocupação de um único pavimento térreo de 121,51m². A construção é constituída de 01 pavimento térreo existente em aproximadamente mais de 60 anos. Situado à Rua Pompeu Ferreira da Ponte, nº420 no bairro da Santa Casa de Sobral , confinado pela frente a Rua Pompeu Ferreira da Ponte, ao lado direito pelo imóvel vazio pertencente a massa falida da Fábrica de Tecidos Ernesto Deocleciano, ao lado esquerdo pelo imóvel nº 305, pertencente ao Sr. Luiz Arnóbio e aos fundos na lateral esquerda do imóvel nº 263 na Rua Crisóstomo de Melo, pertencente a Sra. Francisca Suzana de Castro"*, para que tomem ciência da presente ação e, desejando, respondam-na, no prazo de 15 dias, advertindo-os de que não contestando serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. **Gratuidade judiciária deferida às fl.32.** Secretaria da 1ª Vara, aos 05 de novembro de 2009. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SOLONÓPOLE

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

"DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA", ÀS FLS. 18.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, Juiz Substituto, respondendo por esta Comarca de Solonópole/Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tem curso uma Ação de Usucapião, sob o **Nº 2369/09 – 2009.0017.0944-0**, promovida por **ANTÔNIO JERÔNIMO DE MEDEIROS, e sua mulher MARIA EDILENE SILVA,** cujo objetivo dos autores é o de adquirir para si o domínio do seguinte imóvel: Uma casa residencial, localizada na Rua Raimundo Nogueira Pinheiro nº. 677, bairro Planalto Santa Tereza, neste município de Solonópole/Ce, medindo 13,80 metros de frentes com 33,60 metros de fundo, equivalente a uma área total 463,68 m², sendo 201,40m² área construída e 262,28 área não construída, com um perímetro de 94,80 metros. E que tem as seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**: limita-se com a via pública a Rua Raimundo Nogueira Pinheiro, com uma extensão de 13,80m; ao **SUL:** com a via pública pertencente ao estacionamento do estádio Pe. Agenor Tabosa Pinto com uma extensão de 13,80m**;** ao **LESTE:** com José Evando Carneiro e sua mulher Maria Rosinete Carneiro da Silva com uma extensão de 33,60m; ao **OESTE:** com Maria Silandia da Silva com uma extensão de 33,60m. A casa residencial citada contém as seguintes divisões: 07 (sete) dependência, 03 (três) banheiros, 01 (um) alpendre, piso de cimento, coberta com telhas e madeiras e o muro cercado de arame e madeira. E para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente Edital através do qual, ficam citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados para ciência de todos os termos e atos do processo mencionado, para que se quiserem contestar a ação no prazo legal o façam, sob pena de revelia em que se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Solonópole/Ce., 16 de outubro de 2009. Eu, Francisca Patricia Figueredo do Nascimento, o digitei. Eu, _____, Dir. da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
JUIZ SUBSTITUTO - RESPONDENDO

****

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 DIAS

"DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM.JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA", ÀS FLS. 15.

Processo nº 2316/09 – 2009.0012.4044-1

LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, Juiz Substituto, respondendo por esta Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por parte de **VALDECI BARROS DOS SANTOS**, foi interposta uma Ação de Guarda de menores c/c pedido de antecipação de tutela, em favor da criança Maria Juliana Santos Silva, em face de seu genitor, CARLOS SÉRGIO DA SILVA**,** brasileiro, residente em local incerto e não sabido, pelo que mandei expedir o presente edital, pelo qual fica o pai biológico, ora requerido, acima qualificado, **CITADO**, para, querendo, contestar os termos da ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término no prazo do presente edital.. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisca Patrícia Figueredo do Nascimento, o digitei. Eu, _____, (Lívia Maria Moreira Barros) Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
JUIZ SUBSTITUTO - RESPONDENDO

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2
CE/12392	2	CE/12289	2
CE/10416	3	CE/20338	4
PB/3640	5	CE/10416	6
CE/4585	7	CE/6285	8

1) 2000.0226.2803-8/0 - Nº ANTIGO: 2000034002177 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ALZENIR MARIA DEOLIVEIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DA AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 269 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE O LAUDO FALEM AS PARTES, EM 05 DIAS. ASSARÉ-CE, 05/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

2) 2000.0226.3477-1/0 - Nº ANTIGO: 2002034003167 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REU.: MARIA ALVES DE ALENCAR - ME LITISCONSORTE ATIVO.: SEBRAE - SERV.BRAS.APOIO ÀS MICRO E PEQ.EMPRESAS . ***"INTIMAR OS PATRONOS DO DESPACHO DE FLS. 142, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: PEDI OS AUTOS. ANALIZANDO OS EXPEDIENTES DA PUBLICAÇÃO DAS DATAS DE PRAÇA CONSTATEI QUE A AVALIAÇÃO ÚLTIMA DO IMÓVEL DATA DE 07.11.2002, (FLS. 32.ESTANDO POSSIVELMENTE SEM CORRESPONDÊNCIA COM O REAL VALOR ATUALIZADO. SUSPENSO AS PRAÇAS E DETERMINO NOVA ATUALIZAÇÃO, DIGO, AVALIAÇÃO DO IMÓVEL QUE SERÁ OBJETO DA ALIENAÇÃO JUDICIAL, PARA QUE NÃO HAJA QUALQUER PREJUÍZO ÁS APRTES. EXPE. NEC. ASSARÉ-CE, 04/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

3) 2000.0226.3974-9/0 - Nº ANTIGO: 2003034002188 - EXECUÇÃO REU.: JOSE AIRTON DE ALENCAR . ***"INTIMAR O PATRONO DO ACIONADO DO DESPACHO DE FLS. 123, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H INTIME-SE A PARTE ACIONADA PARA, QUERENDO, RENEGOCIAR A DÍVIDA PERANTE O BNB, EM 30 DIAS, TENDO EM VISTA AS GRANDES VANTAGENS QUE A ATITUDE LHE PODE TRAZER. ASSARÉ-CE, 22/09/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 2006.0001.9366-6/0 - TOMBO: 01 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A).: RAIMUNDO CABRAL DE ALCANTARA . ***"INTIMAR O DEFENSOR O DO ACUSADO PARA APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, ALEGAÇÕES ESCRITAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 50.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

5) 2006.0005.8370-7/0 - TOMBO: 01 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR O DEFENSOR DO ACUSADO, PARA ALEGAÇÕES ESCRITAS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 79.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

6) 2006.0024.8402-1/0 - TOMBO: 01 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: CICERO CANDIDO MARINHO . ***"INTIMAR O DEFESOR DO ACUSADO, PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PARA ALEGAÇÕES ESCRITAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 93.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

7) 2006.0026.1338-7/0 - TOMBO: 01 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ILDENEAS SOUSA PEREIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DO ACUSADO PARA AUDIÊNCIA REDESIGUINADA PARA DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 08:00 HORAS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, LOCALIZADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, Nº 800, BAIRRO JARDIM GONZAGA, PARA O CUMPRIMENTO DA PROVIDÊNCIA DEPRECADA. ASSARÉ-CE, 06/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA .

8) 2006.0031.2530-0/0 - TOMBO: 01 - LEI 11.340/2006 REU.: FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO FILHO . ***" INTIMAR O PATRONO DO ACUSADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES ESCRITAS EM 05(CINCO) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 59. ASSARÉ-CE, 09/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9254	1	CE/11405	1
CE/1132	1	CE/6818	2
CE/15553	2	CE/14006	3

1) 2000.0173.9054-1/0 - Nº ANTIGO: 1998036010127 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: CARLOS APARECIDO DOS SANTOS ESTAGIARIO.: JOSEFINA RAMIRA OLIVEIRA RANGEL REU.: JOSÉ EUDO BELÉM DE OLIVEIRA REU.: PEDRO RODRIGUES NETO . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 15/12/09, ÀS 09:30 HORAS, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO , ERIVAN DA CRUZ NEVES .

2) 2002.0008.1416-1/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CÍCERO EBERTON DA SILVA REU.: JOEL SILVA DE JESUS VITIMA.: LUCINEIDE DE ALMEIDA DE FREITAS FERNANDES . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 10/12/2009, ÀS 08:15 HORAS, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITO NA RUA MARIA MARCOLINA, 800 LAGOA SECA, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , ANIBAL LEITE DE SA BARRETO .

3) 2005.0020.4458-9/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ANTONIO MARCOS GONÇALVES DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO DECISÃO NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, "... VISTA AS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS."."*** - INT. DR(S). DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 2611/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1	CE/16075	1

1) 2007.0025.8531-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FENASEG(FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS E FILHO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"01. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR É INCAPAZ (MENOR DE 18 ANOS), DECLINO COMPETÊNCIA PARA O JUÍZO COMUM DA COMARCA DE BARBALHA, PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, TUDO CONSOANTE DISPÕE O ART. 8.º DA LJECC E ARTIGOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 02. BAIXEM-SE AO SETOR COMPETENTE PARA DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DO JECC."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 511/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1	CE/15760	1

1) 2009.0001.5763-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: ELIEUDO JOSÉ DOS SANTOS . ***"01. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, TENHO POR INTEMPESTIVO O RECURSO INTERPOSTO, DETERMINANDO***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

O SEU DESENTRANHAMENTO E ENTREGA AO SIGNATÁRIO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. 02. RENUMEREM-SE AS FOLHAS E SE CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA RESPECTIVA. 03. POR FIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 05 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2372	1	CE/2372	2
CE/2582	3	CE/11671	3
CE/17257	3	CE/17979	4
CE/15067	5	CE/18354	6
CE/10418	7	PE/894	7
CE/19328	7	CE/9054	8
CE/14850	9		

1) 2000.0173.4173-7/0 - Nº ANTIGO: 1998003002818 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AILA MARIA MOREIRA BENTO FRANKLIM EXEQUENTE.: BB - FINANCEIRA S.A. - CRED., FINANC. E INVEST. EXEQÜIDO.: JOÃO BOSCO BEZERRA BESSA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

2) 2000.0173.4562-7/0 - Nº ANTIGO: 1999003002541 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO CORDEIRO DE LIMA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FREDERICO OZANAN CASTELO BRANCO MOREIRA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

3) 2005.0026.0057-0/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FRANCISCO FREIRE DA COSTA REQUERENTE.: LUIZ TARCISIO PAIXÃO COSTA ESPÓLIO.: MARIA CECI LOPES PAIXÃO . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA NO MES DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DESIGNO O DIA 09/12/2009, AS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÃO NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERREIRA MACIEL , MARIA FILOMENA DE CASTRO MACIEL , JOSÉ MARQUES JUNIOR .

4) 2007.0027.1775-0/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: MILTON DA CUNHA VIEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: WLADIA PATRICIA CAVALCANTE DA CUNHA REQUERIDO.: WLADIA MARIA CAVALCANTE DA CUNHA REQUERENTE.: TEREZINHA DA CUNHA VIEIRA . ***"DESPACHO: DEFIRO AO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 58, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO ALI CONTIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). DANIELLE PEDROZA CAVALCANTE HOLANDA .

5) 2008.0013.0981-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V.FINANCEIRA S.A. REQUERIDO.: ODETE MARIA FERNANDES DE ARAÚJO . ***"DESPACHO:... ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 43/45, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2008.0026.4298-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: KARINE ALVES PINHEIRO DANTAS REQUERENTE.: MARCIO JOSE SABOIA DANTAS . ***"DESPACHO: DESIGNO O DIA 09/12/2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE A PROMOVIDA NO ENDEREÇO CONSTANTE NO DOCUMENTO DE FLS. 65. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS .

7) 2008.0038.9675-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: CLAUDIO MARCELO CASSIANO DE FARIAS . ***" DESPACHO: ...ISTO POSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, PELO QUE HEI POR BEM DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DEIXANDO PARA O JUIZ COMPETENTE SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , PAULO HENRIQUE FERREIRA , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

8) 2009.0023.0764-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: LUCAS EMANUEL MAGALHÃES VIEIRA, REPRESENTADO POR MARIA LUCIELMA MAGALHÃES CAMURÇA VIEIRA REQUERENTE.: MANOEL SILVA VIEIRA REQUERIDO.: MATHEUS MAGALHÃES VIEIRA, REPRESENTADO POR MARIA LUCIELMA MAGALHÃES CAMURÇA VIEIRA REQUERIDO.: MARIA LUCIELMA MAGALHÃES CAMURÇA VIEIRA . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 11:45 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

9) 2009.0027.9477-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINAÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ IMPETRANTE.: SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE BATURITÉ . ***"DESPACHO: ASSIM, ENTENDO QUE ESTE JUÍZO COMUM DA 1ª VARA NÃO É COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE LIDE, FACE À REGRA CONTIDA NO ART. 114, INCISO III DA CF/88. DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DO MESMO À VARA DO TRABALHO DESTA COMARCA. INTIME-SE. PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXP. NEC."*** - INT. DR(S). CRISTIANE BRAGA SARAIVA .

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 355/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1		

1) 2008.0005.3569-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ EDVANDO VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA MARLENE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMO A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE COLETA DE MATERIAL GENÉTICO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 356/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4894	1		

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

1) 2008.0024.6229-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA JÚLIA NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ELIARDO ARAÚJO REQUERENTE.: MARIA ROSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMO A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE COLETA DE MATERIAL GENÉTICO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 318/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2009.0009.2946-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANA SOEGILA SOARES REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2009.0009.2946-2 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO FINASA S/A REQUERIDO:ANA SOEGILA SOARES INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE, ACIMA INDICADA, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 28/29 QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E POSSE PLENA DO BEM AO PATRIMÔNIO DA ACIONANTE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 320/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15937	1	CE/2779	1
CE/14806	1	CE/3176	1

1) 2007.0022.0026-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: BRANDAO REPRESENTAÇÕES LTDA REQUERIDO.: MOINHO PETINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2007.0022.0026-9 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE: BANDÃO REPRESENTAÇÕES LTDA. REQUERIDO: MOINHO PETINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA CITADAS, INTIMADAS DA DECISÃO DE FLS 231 QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O , POR CONSEGUINTE, À JUSTIÇA DO TRABALHO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.."*** - INT. DR(S). EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 321/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6992	1		

1) 2009.0020.5305-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JERSIANO PINHEIRO FEIJO REQUERENTE.: MARIA VANUZA SILVA PINHEIRO . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CIVEL Nº 2009.0020.5305-0 AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE: MARIA VANUZA SILVA PINHEIRO ADVOGADO: JOHNSON LIRA COELHO (OAB/CE 6992) REQUERIDO: JERSIANO PINHEIRO FEIJÓ INTIMAÇÃO DE DESPACHO INTIME-SE O ADVOGADO DA REQUERENTE, ACIMA MENCIONADA, DR. JOHNSON LIRA COELHO (OAB/CE Nº 6992) SOBRE A PRELIMINAR, DEFESA E DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOHNSON LIRA COELHO .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GERARDO FILHO
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18541	1	CE/17474	2
CE/19603	3	CE/19548	4
CE/20281	5	CE/20630	6

1) 2007.0025.5131-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA CRISTINA LIRA PESSOA REQUERIDO.: COLGATE- PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA . ***"SENTENÇA: ... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO NO VALOR DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)...."*** - INT. DR(S). WILLIAN MARCONDES SANTANA .

2) 2008.0028.6929-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: ANA ALICE SOUSA COSTA AUTOR.: FRANCISCO VANALDO DOS SANTOS ARAÚJO REU.: ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS . ***"SENTENÇA: ... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA: A) DESCONSTITUIR OS CONTRATOS DE N.º 7473292 E 5924904 FIRMADOS ENTRE OS AUTORES, INDIVIDUALMENTE, E O PROMOVIDO; B) CONDENAR O PROMOVIDO POR DANO MORAL NO VALOR DE R$6.000,00 (SEIS MIL REIAS), SENDO O VALOR DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REIAS) PARA CADA AUTOR...."*** - INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI .

3) 2008.0033.9695-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO BONSUCESSO S.A REU.: ELETROLAR-MARIA PIA VIVARES-MEE AUTOR.: HERMÍNIO PEREIRA DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 12/12/2009, ÀS 08H45MIN...."*** - INT. DR(S). JOSE FROTA CARNEIRO NETO .

4) 2008.0040.7989-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTÔNIO MARCOS LOPES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"SENTENÇA: ..." EM FACE QUANTO EXPOSTO E MAIS DO QUE OS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ART. 59, USQUE, 62 (PARTE FINAL) DA LEI 8.213/91 C/C O ART. 319 DO CPC, HEI POR BEM DE JULGAR A PRESENTE AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA RECONHECER A ANTÔNIO MARCOS LOPES O DIREITO DE RECEBER O AUXÍLIO DOENÇA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/06/2008 E 19/03/2009, QUANDO DEIXOU DE RECEBER O BENEFÍCIO POR ATO ADMINISTRATIVO DO INSS, SENDO O VALOR DE CADA PERSTAÇÃO DEVIDAMENTO ATUALIZADA PELO ÍNDICE DE CORREÇÃO DE INPC, DESDE A DATA DE ORIGEM DO CRÉDITO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO...."*** - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

5) 2009.0023.5405-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JÂNIO DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: LÍDER SEGURADORA . ***"SESSÃO DE COCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 08H...."*** - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO .

6) 2009.0027.8488-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ARTUNANE ALVES DE AGUIAR REQUERIDO.: FRANCISCO DAVI BARROSO ARRAES . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 09H30MIN...."*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20586	1	CE/14694	1
CE/20586	1	CE/14694	1

1) 2009.0021.4929-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA HELENA GOMES BARBOZA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA HELENA GOMES BARBOZA . ***" VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0021.4929-4 SENTENÇA: FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE INTIMADOS DA SEGUINTE SENTENÇA: VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO INTERPOSTA POR BV FINANCEIRA EM FACE DE MARIA HELENA GOMES BARBOZA. A REQUERENTE ADENTROU COM O PEDIDO EM 27/07/2009, FOI DEFERIDA A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO EM 12/08/2009, O VEÍCULO FOI APREENDIDO EM 10/11/2009 (CONFORME TERMO DE FLS. 20). A REQUERIDA FOI DEVIDAMENTE CITADA. DECORREU O PRAZO DETERMINADO E NÃO HOUVE QUALQUER MANIFESTAÇÃO. A PARTE REQUERENTE PEDOU DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS. 24). É O RELATÓRIO. DECIDO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTA A AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO À LUZ DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9466	1		

1) 2000.0220.3757-9/0 - Nº ANTIGO: 2001065000444 - EXECUÇÃO REU.: ROBERTO VIEIRA OLIVEIRA AUTOR.: RUI EDILSON BENDER . ***" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 73-V, QUE ADIANTE TRANSCREVO:"INTIMEM-SE O EXEQUENTE E O EXECUTADO, ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, BEM COMO DA AVALIAÇÃO, RESPECTIVAMENTE ÀS FLS. 72 E 73, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 15 DIAS. CARIRIAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18535	1	CE/10416	2
CE/10416	3	CE/10416	4
CE/10416	5	CE/10416	6
CE/16404	7	CE/10416	8
CE/10416	8	CE/10416	9
CE/17002	10	CE/12581	10
CE/20873	11	SP/222029	12
SP/120816	12	CE/20265	13
CE/10723	14	CE/10416	15
CE/18535	16	SP/148484	17
CE/4792	18	CE/12564	19
CE/10416	20		

1) 2000.0145.5064-5/0 - Nº ANTIGO: 2000129001607 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSÉ DE ARIMATÉIA MAGALHÃES . ***"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR."*** - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO .

2) 2000.0145.5476-4/0 - Nº ANTIGO: 2001129002515 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: UNIÃO FEDERAL REQUERENTE.: ODILAMAR ALVES DA SILVA . ***"DIANTE DAS RAZÕES EXPEDIDAS, REJEITO O PEDIDO INICIAL, COM SUPORTE NO ARTIGO 37, DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, RESOLVENDO O MÉRITO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSIDERANDO QUE A AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, DEIXO DE CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLICAR. REGITRAR. INTIMAR. CARIÚS, 21 DE OUTUBRO DE 2009 CANDICE ARRUDA VACONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2002.0006.7093-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO GOMES DA SILVA . ***"DESPACHO: "....ASSIM, POR SER ELE FLAGRANTEMENTE SERÔDIO, INADMITO O RECURSO DE APELAÇÃO POR INTEMPESTIVO. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, E, APÓS, ARQWUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 2002.0007.3920-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA . ***"DESPACHO: "....ASSIM, POR SER ELE FLAGRANTEMENTE SERÔDIO, INADMITO O RECURSO DE APELAÇÃO POR INTEMPESTIVO. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, E, APÓS, ARQWUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

5) 2003.0000.6881-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EVA DE SOUSA SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA PERÍCIA MÉDICA DO REQUERENTE REDESIGNADA PARA O DIA 18 DE DEZEMBRO PRÓXIMO, ÀS 14:00 HORAS, NA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS, SITUADA À RUA SÃO PAULO, 1883, "D", SANTA TEREZA, JUAZEIRO DO NORTE/CE. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS, JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

6) 2003.0001.1394-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: SEBASTIANA GOMES DA SILVA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

7) 2005.0010.5646-0/0 - LEI 9503/97 CTB VITIMA.: RAIMUNDO EPIFANIO DE SOUZA REU.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO VITIMA.: RAIMUNDO EPIFANIO DE SOUZA REU.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO . ***"DESPACHO: "AS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR."*** - INT. DR(S). JAMILE DANTAS TAVARES .

8) 2006.0015.2866-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: ....DIANTE DAS RAZÕES EXPEDIDAS, ACOHO O PEDIDO INICIAL, CO SUPORTE NO ARTIGO37, DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, RESOLVENDO O MÉRITO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR CONSEGUINTE, RECONHEÇO QUE LUÍZA PEREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AGRICULTORA, RG 2003097044224/SSP/CE, CTPS N. 089029, SÉRIE 00040-CE. CPF 861251923-34, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SÍTIO CATOLÉ, MUNICÍPIO DE CARIÚS, FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE QUE CUIDA O ARTIGO 20 DA LEI Nº 8.0742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, POR REUNIR TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS, A PARTIR DA DATA EM QUE FOI CANCELADO O SEU BENEFÍCIO NB 87/102884163.6, A SABER, 17 DE JANEIRO DE 2000(FL. 61),. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURA SOCIAL A RESTABELECER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N. 87/ 102884163.6, PROVIDENCIANDO A REINCLUSÃO DE LUÍZA PEREIRA DE OLIVEIRA NO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS E A PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS CORRESPONDENTES, MENSALMENTE, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO (ARTIGO 20, CAPUT, E ARTIGO 37 DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993). ISENTO DE CUSTAS. SENTENÇA SUJEITA AO REEXAME OBRIGATÓRIO PELO TRF DA 5ª REGIÃO. PUBLICAR. REGISTRAR, INTIMAT. CARIÚS,19 DE OUTUBRO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

9) 2007.0011.2288-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MÁRCIA BRAZ CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALVES . ***"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO E 2009, ÀS 14:00 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

10) 2007.0018.1808-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO EDME SILVA MIGUEL REQUERENTE.: ANTONIO LIMA LEITE REQUERIDO.: ROBSON GOMES MIGUEL . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA FALAREM NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOBRE AS PEÇAS DE FLS149/160 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR."*** - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA , DANIEL GOUVEIA FILHO .

11) 2007.0021.6342-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"DESPACHO: "INTIME-SE O EXECUTADO DO AUTO DE PENHORA RESPECTIVO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO OU, NA FALTA DESTE, DO SEU REPRESENTANTE LEGAL OU PESSOALMENTE, POR MANDADO OU CORREIO, PARA IMPUGNAR, QUERENDO, PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, NA FORMA DO ART. 475-J, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

12) 2008.0010.1412-5/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO GERLANDIO MARIANO DA SILVA REQUERIDO.: PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO: "INTIME-SE (O) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO DE R$ 6.000,00(SEIS MIL), NO PRAZO DE QUINZE(15) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%(DEZ POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO (ART. 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). MILENE MODENEZI FIDALGO PEREIRA , RICARDO MAYRINK .

13) 2008.0020.6118-6/0 - ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: AFRANIO FERREIRA MENOR INFRATOR.: JOÃO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA VITIMA.: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA MENOR INFRATOR.: JACKSON GONÇALVES DOS SANTOS . ***"SENTENÇA: ....COMPROVADO, SOBEJAMENTE NOS AUTOS, O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA MEDIDA IMPOSTA, ACOLHO O PARECER FAVORÁVEL DO ÒRGÃO MINISTERIAL E ORDENO O ARQUIVAMENTO DOS AUOTS, PROCEDENDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA FORENSE E NA DISTRIBUIÇÃO. OBSERVAR O QUE DISPÕE O ARTIGO 143, DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS CARIÚS, 07 DE OUTUBRO DE 2009 CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA.."*** - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

14) 2008.0033.5005-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ODILON LEITE CHAVES REU.: TIAGO LEANDRO DA SILVA E FRANÇA . ***"DESPACHO: "INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS, INICIANDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO .

15) 2008.0040.3000-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: ALTAMIRA XAVIER DE OLIVEIRA EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, HOMOLOGANDO, DESDE LOGO, OS CALCULOS APRESENTADOS PELO INSS, ÀS FLS. 05/08. DEIXO DE CONDENAR A EMBARGADA EM CUSTAS E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO PRINCIPAL SOBRE O DESFACHO DOS EMBARGOS CARIÚS, 06 DE OUTUBRO DE 2009 CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

16) 2009.0004.5139-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EDITORA ABRIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA BARBOSA REQUERIDO.: UNIBANCO - BANCO MULTIPLO S/A . ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO APRESENTADO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.."*** - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO .

17) 2009.0006.5512-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: CARLOS BEHR REQUERENTE.: KÁTIA NADAY EXCEPTO.: JENIVAL ROSENO NEVES . ***"DESPACHO; "INTIME-SE OS EXCIPIENTES PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA. CONCEDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA PAGAMENTO". CANDICE ARRUDA VASCONCEÇOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.."*** - INT. DR(S). VANESSA CRISTINA DA COSTA .

18) 2009.0008.2609-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO

JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: CLEDSON BEZERRA PALACIO REQUERENTE.: GERMANA RICHELA HOLANDA PALACIO . ***"SENTENÇA: "DISPOSITIVO COM FEITO, CONSIDERANDO AS RAZÕES ACIMA EXPEDIDAS E O PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL, CONVERTO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A SEPARAÇÃO JUDICIAL DAS PARTES EM DIVÓRCIO, NA FORMA DO ARTIGO 226, §6º, DA CONSTITUTIÇÃO DA REPÓBLICA E ARTIGO 35 E SEGUINTES DA LEI Nº 6.515/77, DECRETANDO A DISSOLUÇÃO DO VINCULO MATRIMONIAL. EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO AO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PERTINENTE". ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EIS QUE AS PARTES SÃO BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. CARIÚS, 21 DE OUTUBRO DE 2009 CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUIZA SUBSTITUA."*** - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

19) 2009.0018.4895-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: RIVANALDO BEZERRA CAVALCANTE . ***"DETERMINO, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM SUPENDÂNEO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. CARIÚS, 21 DE OUTUBRO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

20) 2009.0030.5980-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: FRANCISCA PEREIRA PALÁCIO EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EMBARGADO.: JANAINA FREIRES DE MENEZES . ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO DA LEI"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15942	1	CE/99999	2
CE/19868	3	CE/20796	3
CE/20796	4	CE/10075	5
CE/13520	5		

1) 2009.0001.3692-6/0 - TOMBO: 59 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO PAZ DE SOUZA REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA LIMA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: "... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDIO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 3.5000,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO E ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA PROLAÇÃO DESTA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MANTENHO A DECISÃO DE FL. 33 QUANTO À INTRANSFERIBILIDADE DA MOTO, ÚNICO BEM DO REQUERIDO, NÃO PODENDO O MESMO VENDER REFERIDO BEM A QUALQUER TÍTULO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMB~ENCIA NO PRIMEIRO GRAU, ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. PRI. ARQUIVE-SE COM AS DEVIDAS BAIXAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CATARINA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL- JUIZA SUBSTITUTA"."*** - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

2) 2009.0001.3693-4/0 - TOMBO: 66 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: ANTONIO GOMES DE LIMA VITIMA.: WELKER JONES COSTA DA SILVA . ***"FICA INTIMADO DE SUA NOMEAÇÃO BEM COMO PARA OFERECER DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FRANCISCO ROGÉRIO GURGEL BARROSO.

3) 2009.0001.3753-1/0 - TOMBO: 292 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ELIZIANO GOMES PEREIRA REQUERIDO.: TIM CELULAR S.A . ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DEMANDA. ACOLHO O PEDIDIO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR ARBITRADO EM R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NO PRIMEIRO GRAU, ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. P.R.I. ARQUIVE-SE COM AS DEVIDAS BAIXAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CATARINA/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE"."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO ARAUJO FARIAS , NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

4) 2009.0030.6858-1/0 - TOMBO: 1353 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIA GERMANA DE OLIVEIRA LIMA ROCHA REQUERENTE.: ANTONIO SAMUEL GOMES ROCHA . ***"FICA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA AO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

5) 2009.0030.6875-1/0 - TOMBO: 1421 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE WILTON DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: FICAM INTIMADOS PARA COMAPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 8H30MIN.."*** - INT. DR(S). JANAINA HOLANDA ROCHA , FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 386/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1		

1) 2005.0010.1758-8/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: CARLOS EDUARDO SILVA DA ROCHA REU.: JOSE LEONILTON DE OLIVEIRA . ***"TOMBO Nº 10275/2007 ... INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11.00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 145/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13019	1		

1) 2008.0036.0403-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: MANOEL GUENES DA SILVA . ***"PROC. CRIME N. 3850/08. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 01/DEZEMBRO/2009, ÀS 08:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS PERNIQUELI .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13156	1	CE/12976	2
CE/6150	3	CE/10170	4
CE/12119	5	CE/11101	5
CE/14336	6	CE/19546	7

1) 2001.0000.1409-4/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: CHERLIA MARIA PEREIRA BARBOSA REU.: DANIEL PINHEIRO SARAIVA . ***“PROC. CRIME N. 2675/02. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 09/DEZEMBRO/2009, ÀS 08:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). JOAO VIEIRA PICANCO .

2) 2006.0009.1272-7/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: ANTONIO FERREIRA BARROSO REU.: FRANCISCO LEANDRO SOUSA VASCONCELOS . ***“PROC. CRIME N. 3361/07. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 02/DEZEMBRO/2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 2007.0004.0781-8/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA VITIMA.: FRANCISCA SILVA MELO REU.: RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DE MELO . ***“PROC. CRIME N. 3309/07. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

4) 2007.0031.2308-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOAQUIM JOSE EPIFANIO VALENCIA DE MEDEIROS VITIMA.: KLEITON WEBSTON DE ARAUJO BRAZ . ***“PROC. CRIME N. 3495/07. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA .

5) 2008.0036.6020-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: GENILSON DA COSTA GOMES REU.: LEANDRO DE SOUSA TEIXEIRA . ***“PROC. CRIME N. 3823/08. FICAM OS SENHORES ADVOGADOS INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 09/DEZEMBRO/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , FRANCISCO VALDENI DA SILVA .

6) 2009.0014.8214-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ADRIANO BARBOSA FERREIRA REU.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA MOREIRA VITIMA.: MARCOS ANTONIO GOMES CRUZ . ***“PROC. CRIME N. 4000/09. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 16/ NOVEMBRO/2009, ÀS 09:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

7) 2009.0031.0557-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO ANTONIO GOMES LIMA REU.: FRANCISCO RENALDO GOMES NORONHA . ***“PROC. CRIME N. 5047/09. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 13/NOVEMBRO/2009, ÀS 11:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9983	1	CE/4563	2
CE/15280	3		

1) 2005.0020.0070-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA VERONICA SILVERIO SILVA REQUERIDO.: JOSE MARCELO DA SILVA REQUERENTE.: MARCELA SILVERIO SILVA . ***“PROCESSO Nº 7950/05-INTIME-SE A PARTE AUTORA, NA PESSOA DO SEU PATRONO , A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª. VARA NO DIA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 08:30 HORAS,NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ..”*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

2) 2005.0025.1219-1/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCA LIDUINA PEREIRA REQUERENTE.: REGIA PATRICIA GOMES PEREIRA . ***“PROCESSO Nº 8207/05-INTIME-SE A PARTE AUTORA , NA PESSOA DA SUA PATRONA NA AÇÃO, A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª. VARA NO DIA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 08:30 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DO CONJUGE DA INTERDITANDA..”*** - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

3) 2009.0011.8544-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO OLIVALDO MARTINS RIBEIRO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***“PROCESSO Nº 12.962/09-INTIME-SE A PARTE AUTORA, NA PESSOA DO SEU PATRONO, PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 2A. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, FÓRUM DE CAUCAIA, À RUA JUACI SAMPAIO PONTES S/N - CENTRO ¿ CAUCAIA, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 09:30 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 426/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/6308	2

1) 2003.0012.4526-6/0 - TOMBO: 18132004 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: ADRIANO DE LIMA VITIMA.: JOAO ALVES CAVALCANTE REU.: JOAO PAULO MOURA DA SILVA REU.: JOSE VALMIR DE AGUIAR GOMES REU.: MARCOS CÂMARA DO NASCIMENTO . ***“INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, AFIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DE TODO TEOR DO ARTIGO 403 DO CPP..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2005.0023.5352-2/0 - TOMBO: 19942005 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: MARCELO DA COSTA FERREIRA . ***“INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, AFIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DE TODO TEOR DO ARTIGO 403 DO CPP..”*** - INT. DR(S). JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 182/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/108911	1	CE/13687	2
CE/4292	3	CE/12976	4
CE/13019	5	CE/9983	6
CE/2310	7	CE/14407	7
CE/7137	8	CE/12119	8
CE/17802	8	CE/5458	9
SP/231747	10	CE/17808	10
CE/12976	11	CE/19996	12
CE/12506	13	CE/2331	14
CE/15067	15	PB/12344	16
SP/24696	16	CE/17362	17
CE/14694	17	CE/3432	17
CE/8233	18	CE/17157	19
CE/18452	19	CE/10952	20
CE/1870	20	CE/5439	21
CE/14805	22	CE/14781	22
PE/894	23	CE/12602	24
CE/8327	25	CE/9564	26
CE/12976	27	CE/8327	27

1) 2000.0145.3799-1/0 - Nº ANTIGO: 2001007019901 - DIVERSAS REQUERENTE.: BANCO FORD S/A REQUERIDO.: EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA . ***"NT 8019 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DIANTE DA PURGAÇÃO DA MORA, O PROCESSO PERDEU O OBJETO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. EM FACE DO EXPOSTOE POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, CONDENANDO O RÉU AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, QUE JÁ COMPUSERAM O DEPÓSITO REALIZADO PARA PURGAÇÃO DA MORA.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

2) 2001.0000.8518-8/0 - Nº ANTIGO: 0 - DIVERSAS REQUERENTE.: FRANCISCA IRENE CORDEIRO BESFORD REQUERIDO.: HOSPITAL MUNICIPAL DR ABELARDO GADELHA DA ROCHA . ***"NT 8265 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O PROMOVIDO PARA RECOLHER CUSTAS - PRAZO 72 HORAS, SOB PENA DE REMESSA PARA DÍVIDA ATIVA.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

3) 2002.0000.8920-3/0 - Nº ANTIGO: 0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ADRIANA MARTINS LOPES REQUERENTE.: ALLISON ROCY MARTINS LOPES REQUERENTE.: ANA CLAUDIA MARTINS LOPES REQUERENTE.: ANDRE MARTINS LOPES REQUERIDO.: JOSE ROCI LOPES REQUERENTE.: NILA MARIA MARTINS LOPES . ***"NT 8973 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIMEM-SE OS AUTORES SOBRE O OPINATIVO RETRO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO .

4) 2004.0001.1033-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAROLINE CARAUBA SANTOS REQUERIDO.: JOSE ERNESTO SANTOS FILHO REQUERENTE.: CELIA JUSTINO CARAUBA . ***"NT 10893 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 24V.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

5) 2004.0006.5099-8/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: AUREANA DE PAULA BRITO RIBEIRO REQUERIDO.: EDSON FELIX RIBEIRO . ***"NT 11342 - O MM JUIZ DEFERIU VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS PERNIQUELI .

6) 2004.0010.1163-8/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO CUMP. PARTILHA BEM REQUERIDO.: ANTONIO LOPES DA SILVEIRA REQUERENTE.: DEUSA MARIA CRUZ DUTRA . ***"NT 11601 -O MM JUIZ CONCLUIU: INTIMEM-SE OS APELADOS PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

7) 2005.0018.5796-9/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERES BRASIL S/A REQUERENTE.: LEONICE GIRAO DIAS . ***"NT 13079 - O MM JUIZ CONCLUIU: ENTENDO QUE A LIDE COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO, POR ENTENDER DESNECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, JÁ QUE A LIDE VERSA SOBRE MATÉRIA DE DIREITO E OS FATOS ESTÃO DEMONSTRADOS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS. ESCLAREÇAM AS PARTES SE DESEJAM A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

8) 2006.0011.8780-5/0 - ART. 157 § 1º CPB VITIMA.: FABIO CRUZ FREITAS LINHARES REU.: JOSE VALDEMIR DA COSTA REU.: LEIDIANO BANDEIRA DE MENEZES REU.: NETANIAS PEREIRA DA SILVA REU.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIEIRA . ***" 14.067/ 06 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/10/09 ÀS 11:30 HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO , ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA .

9) 2006.0020.8480-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: POSITIVO INFORMATICA LTDA REQUERENTE.: SOCIEDADE EDUCADORA OLIVEIRA CASTRO S/S LTDA . ***"NT 14394 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E OS DOCUMENTOS DE FLS. 97/147, EM DEZ DIAS, E CITE-SE PARA RESPONDER À RECONVENÇÃO E OS DOCUMENTOS DE FLS 39/96, EM QUINZE DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

10) 2007.0004.9098-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO ALVES DA SILVA . ***"NT 14850 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE O PATRONO DA AUTORA SOBRE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE FLS. 83, E FALE A PATRONA DO RÉU SOBRE O PEDIDO RETRO, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA , RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA .

11) 2007.0013.2824-5/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: MARIA IZABEL SOARES SOUSA REQUERIDO.: MILTONS CARLOS UCHOA GABRIEL . ***"NT 15497 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE O PATRONO DA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 14V E A CARTA PRECATÓRIA RETRO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

12) 2007.0020.7419-0/0 - CURATELA REQUERIDO.: ALAIDE TEIXEIRA GOMES REQUERENTE.: LUZIA TEIXEIRA GOMES . ***"NT 15433 - SENTENÇA: EM CONSEQÜÊNCIA, TEM-SE QUE O PRESENTE PLEITO PERDEU COMPLETAMENTE O OBJETIVO, O QUE RESULTA NO ESVAZIAMENTO DO INTERESSE PROCESSUAL, PELO QUE JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267, IX, DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO OLIVEIRA .

13) 2007.0028.3667-8/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA . ***"NT 15692 - INTIMA-SE O CAUSÍDICO PARA DEVOLVER OS AUTOS ,NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 48 HORAS.."*** - INT. DR(S). OTACILIO SIDRIM VASCONCELOS .

14) 2008.0011.1742-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ARTHUR MONTEIRO DALL OLIO - ME EXEQÜIDO.: NORDESTE DIGITAL LINE S.A . ***"NT 16279 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SEO EXEQUENTE SOBRE FLS 75V - PRAZO 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES .

15) 2008.0029.6805-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO . ***"NT 17104 - O MM JUIZ CONCLUIU: INDEFIRO O PEDIDO RETRO. COMPROVE A SIGNATÁRIA DA PETIÇÃO RETRO QUE NOTIFICOU O MANDANTE DA ALEGADA RENÚNCIA AO MANDATO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0030.7413-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: MARCOS VENICIUS MORAIS SILVA . ***"NT 17174 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CIVIL. CUSTA DE LEI PELA REQUERENTE, QUE DEVERÁ ARCAR COM OS HONORÁRIOS DE SEU PATRONO NA FORMA CONTRATADA..” - INT. DR(S). MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA , AFONSO BUENO .

17) 2008.0037.1062-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO DE PADUA DA CONCEIÇAO COSTA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***“NT 17501 - SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, CONSEQUENTEMENTE, EM CONVERTO EM DEFINITIVO A LIMINAR DEFERIDA, DECLARO CONSOLIDADAS AO AUTOR A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, VALENDO ESTA DECISÃO COMO TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DE EVENTUAL CERTIFICADO DE PROPRIEDADE. CONDENO O ACIONADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ORA FIXADOS EM QUINZE POR CENTO(15%) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, LEVANDO-SE EM CONTA O CONSIDERÁVEL GRAU DE ZELO DA PROFISSIONAL, O LUGAR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM COMARCA DISTINTA DE ONDE MANTÉM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL, A NATUREZA CÍVEL E A IMPORTÂNCIA FINANCEIRA DA CAUSA PARA AS PARTES, O BOM TRABALHO REALIZADO PELA ADVOGADA, E O PEQUENO TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS “A”,”B” E “C”, DO PARÁGRAFO 3º, E DO PARÁGRAFO 4º, AMBOS DO ART 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

18) 2008.0037.1086-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ERINALDA SILVA DO NASCIMENTO . ***“NT 17464 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE PARA CARREAR CERTIDÃO DE CASAMENTO..”*** - INT. DR(S). ARTEMIA PINHEIRO DAMASCENO .

19) 2008.0040.7548-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA . ***“NT 17578 - O MM JUIZ CONCLUIU: JUNTE O PATRONO DO AUTOR COMPROVAÇÃO DOS RENDIMENTOS QUE ELE AUFERE,A FIM DE SER EXAMINADO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL..”*** - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA , LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYNER .

20) 2008.0041.2802-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: LUCIA BARBOSA ALVES . ***“NT 17598 - O MM JUIZ CONCLUIU: SE JÁ FORAM CONCILIADOS OS INTERESSES, PARESENTAR TERMOS DO ACORDO A SER HOMOLOGADO EM JUÍZO(ART 269 , III CPC) OU ESCLARECER SE PRETENDE DESISTÊNCIA(ART 267, VIII CPC)..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

21) 2009.0004.3198-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: JOSE DIOGO GOMES . ***“INTIME-SE O AUTOR , PARA EMENDAR A EXORDIAL- PRAZO 10 DIAS, CARREANADO CÓPIA CONTRATO EM ALUSÃO. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA. EXP. Nº 182..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

22) 2009.0008.1239-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO AIRTON GUEDES DE NOBREGA REQUERENTE.: MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***“NT 17884 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, CONSEQUENTEMENTE, EM CONVERTENDO EM DEFINITIVO A LIMINAR DEFERIDA, DECLARO CONSOLIDADAS À AUTORA A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, VALENDO ESTA DECISÃO COMO TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DE EVENTUAL CERTIFICADO DE PROPRIEDADE. CONDENO O ACIOONADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ORA FIXADOS EM 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, LEVANDO-SE EM CONTA O CONSIDERÁVEL GRAU DE ZELO DOS PROFISSIONAIS, O LUGAR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM COMARCA DISTINTA DE ONDE MANTÊM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL, A NATUREZA CÍVEL E A IMPORTÂNCIA FINANCEIRA DA CAUSA PARA AS PARTES, O BOM TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADOS E O PEQUENO TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS “A”, “B” E “C”, DO PARÁGRAFO3º, E DO PARÁGRAFO 4º, AMBOS DO ART 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO , YASSER DE CASTRO HOLANDA .

23) 2009.0012.1178-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO . ***“NT 18079 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 24..”*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

24) 2009.0012.8761-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF EXEQÜIDO.: TBA - TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA . ***“NT 18097 - O MM JUIZ CONCLUIU: ABRA-SE VISTA AO PROCURADOR DA EXEQUENTE, PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO .

25) 2009.0018.1139-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ALFREDO JUNIOR TEMOTEO REQUERENTE.: ANTONIO DA ROCHA TEMOTEO . ***“NT 18318 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 10..”*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

26) 2009.0022.0143-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO . ***“NT 18463 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CARREAR A.R.T. REFERENTE PLANTA E MEMORIAL DE FLS. 11/13 - PRAZO 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CAVALCANTE .

27) 2009.0022.6927-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE FREITAS DA SILVA REQUERENTE.: JOSELIA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA . ***“NT 18476 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA ESCLARECER SE JÁ ESGOTOU TODOS OS MEIOS PARA LOCALIZAR ENDEREÇO DO PROMOVIDO, ADVERTIDA SOBRE O TEOR DO ART 233 DO CPC - PRAZO 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14789	1		

1) 2009.0013.2689-3/0 - TOMBO: 1727 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: THEMIS PASSOS DE MELO . ***“SENTENÇA - CONFORME A INTIMAÇÃO DE FLS. 16, BEM COMO A CERTIDÃO ACIMA, O AUTOR, DEVIDAMENTE INTIMADO, DEIXOU TRANSCORRER BEM MAIS DE TRINTA DIAS SEM A PRÁTICA DO ATO A SEU ENCARGO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC....”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 193/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/5307	1		

1) 2008.0006.9655-9/0 - TOMBO: 870 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: NILTON FONTENELE DA ROCHA . ***"SENTENÇA - ... O OFICIAL DE JUSTIÇA TENTOU PROCEDER À PENHORA DE BENS DO DEVEDOR, O QUE NÃO CONSEGUIU... O EXEQUENTE, INTIMADO PARA FALAR NOS AUTOS SOBRE A SUSODITA CERTIDÃO, DEIXOU TRANSCORRER EM BRANCO MAIS DE TRINTA DIAS(FLS. 23/23-V). ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC...."*** - INT. DR(S). AMAURY MENDONÇA DE SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 194/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18544	1		

1) 2009.0031.6018-6/0 - TOMBO: 1848 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE PROCEDA À NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA RÉ NA CONFORMIDADE DO ART. 12 DA LEI Nº 8.935/94, BEM COMO DO PROVIMENTO Nº 01/ 2007 DO TJ/CE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL.."*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 211/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11107	1	CE/8805	1

1) 2005.0015.9817-3/0 - TOMBO: 0002 - ART. 14 DA LEI 10.826/ 2003 VITIMA.: FRANCISCO ROBSON NEPOMUCENO AUTOR DO FATO.: JOSE OZIVAN MENDONÇA . ***"DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 168/170 "(...) À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, COM AMPARO NO ARTIGO 107, INCISOS III E IV, DO CPB, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ OZIVAN MENDONÇA, PELOS FATOS SUB OCULLI. COM AMPARO NO ARTIGO 25, DA LEI N. 10.826/03, ENCAMINHE-SE A ARMA APREENDIDA AO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA DESTRUIÇÃO OU DOAÇÃO ÀS FORÇAS ARMADAS OU ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA. CUSTAS PELO ESTADO. PUBLIQUE-SE, COM A ENTREGA DESSA EM MÃOS DO DIRETOR DE SECRETARIA (ARTIGO 389, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL). REGISTRE-SE. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, NA FORMA DA LEI. (...)"."*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ , FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1	CE/15311	1

1) 2007.0012.0467-8/0 - DOS CRIMES EM ESPÉCIE DO ECA REU.: ANTONIO WILSON GOMES PRUDENCIO REU.: ANTONIO GLEISON DO CARMO ABREU . ***""FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO FRANCISCO ALBERTO MARTINS E VITÓRIA RÉGIA HOLANDA, A REALIZAR-SE NO DIA 19/11/2009, ÀS 13H30MIN, NA 12ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - FORTALEZA/CE."."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1	CE/11648	2
CE/7841	2	CE/10901	3

1) 2000.0228.9609-1/0 - Nº ANTIGO: 1999008015951 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: LUIZ GONZAGA MATIAS DE SOUSA . ***""FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, EM 24 HORAS, DIZER SE TEM DILIGÊNCIAS A REQUERER, ESPECIFICANDO-AS, EM CASO POSITIVO."."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

2) 2004.0010.2059-9/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A).: JOSE EUCIR DE CASTRO MOURA . ***""FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS PARA, EM 24 HORAS, DIZEREM SE TÊM DILIGÊNCIAS A REQUERER."."*** - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

3) 2007.0012.0359-0/0 - ART. 129 § 1º INCISOS I E II DO CPB REU.: ANTONIO JOSE MARTINS . ***""FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 76, QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO."."*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10428	1	CE/17314	2
CE/17000	2	CE/20417	3
PB/4007	4	PI/4220	4
CE/12961	4		

1) 2008.0003.1297-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CASA DO DENTISTA ME REQUERENTE.: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA . ***"FICA-SE, POIS, A PARTE REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 55, PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, OFERTAR CONTRA-RAZÕES CONTRA O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE REQUERIDA DE FLS. 48/52, SOB PENA DE PRECLUSÃO TEMPORAL, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R. HOJE. ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 53, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 48/52 POSTO QUE TEMPESTIVA. ATRIBUO À MESMA OS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, QUERENDO, OFERTAR CONTRA-RAZÕES RECURSAIS EM 15(QUINZE) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 03/11/2009.(A) DR. JOSÉ ARY CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESP."."*** - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO PORTELA .

2) 2008.0041.5734-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ARCELINO DE OLIVEIRA GOMES REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO GOMES DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. . ***"FICAM-SE, POIS, AS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADAS ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 88, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/ 2009, ÀS 15:00 HORAS, QUE SE REALIZARÁ NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, NO ENDEREÇO GALERIA GENTIL CARDOSO Nº 20, CENTRO***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CRATEÚS-CE, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R. HOJE. (SANEADOR). AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO BEM REPRESENTADAS, PELO MENOS EM SEDE DE COGNIÇÃO SUMÁRIA. O OBJETO DA DEMANDA É LÍCITO E O PEDIDO SE AFIGURA JURIDICAMENTE POSSÍVEL. NADA, POIS, A SANEAR. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATEÚS, 03/11/2009.(A) DR. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESP."..." - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES .

3) 2009.0012.9628-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FERNANDA CRISTINA SILVA MONTEIRO . ***"FICA-SE, POIS, A PARTE REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 27, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, REPLICAR A CONTESTAÇÃO DA PARTE REQUERIDA INSERTA ÀS FLS. 27/50, SOB PENA DE PRECLUSÃO TEMPORAL, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R. HOJE. NOS AUTOS RESPECTIVOS. À PARTE ADVERSA PARA REPLICAR, QUERENDO, NO DECÊNDIO LEGAL. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 03/11/2009.(A) DR. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESP."."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

4) 2009.0019.4662-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: KLEBER ALVES SAMPAIO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"FICAM-SE, POIS, AS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADAS ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 88, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14:50 HORAS, QUE SE REALIZARÁ NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, NO ENDEREÇO GALERIA GENTIL CARDOSO Nº 20, CENTRO CRATEÚS-CE, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R. HOJE. (SANEADOR). AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO BEM REPRESENTADAS, PELO MENOS EM SEDE DE COGNIÇÃO SUMÁRIA. O OBJETO DA DEMANDA É LÍCITO E O PEDIDO SE AFIGURA JURIDICAMENTE POSSÍVEL. NADA, POIS, A SANEAR. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14:50 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATEÚS, 03/11/2009.(A) DR. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESP."..."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , ANGELO MARQUES LEAL , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20298	1	CE/16615	2
CE/15487	3	CE/8268	4
CE/2897	5	CE/2897	5
CE/20298	6		

1) 2000.0228.8993-1/0 - Nº ANTIGO: 1999008003082 - SEPARAÇÃO JUDICIAL AUTOR.: MARIA DO ROSARIO SOARES ROSA FERNANDES AUTOR.: JOSE FERNANDES DA SILVA . ***"FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO DO PROCESSO SUPRA, QUE SOLICITA O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NO QUAL O MM. JUIZ DETERMINOU O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS RESPECTIVAS, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO REFERIDA.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

2) 2005.0010.7162-0/0 - ALIMENTOS AUTOR.: WESLLY BRUNO LIMA FARIAS AUTOR.: JORGE LUIS LIMA FARIAS AUTOR.: IRISZETIERE SIQUEIRA LIMA AUTOR.: ANDRE VERSALIOS LIMA FARIAS . ***"FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DO DESPACHO DE FLS. 22 DOS AUTOS, NO QUAL O MM. JUIZ DEFERIU O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, BEM COMO CONCEDEU VISTA COM CARGA, POR 10 (DEZ) DIAS, A ADVOGADA SUPLICANTE.."*** - INT. DR(S). SILVIA REGIA LOPES MELO .

3) 2009.0009.4677-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA . ***"FICA O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 39/40 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 30/09/2009, PELA QUAL O MM JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, EXTINGUIU A PRESENTA EXECUÇÃO, E, POR CONSEQUÊNCIA REVOGOU A ORDEM DE PRISÃO CIVIL LEVADA A EFEITO CONTRA O EXECUTADO NESTA COMARCA DE CRATEÚS. EXPEÇA-SE, PORTANTO, O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA, O QUAL DEVE SER CUMPRIDO COM A NECESSÁRIA URGÊNCIA. CONDENOU O EXECUTADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

4) 2009.0012.9610-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE MARIA LOIOLA XIMENES . ***"FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO, O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA QUE TOME CONHECIMENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19/11/2009, ÀS 14:30 NO LAC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, A COLHEITA DO MATERIAL GENÉTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM MUNIDAS DE CÓPIAS DO RG E CPF.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

5) 2009.0014.8483-9/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: SEBASTIAO ALVES MARTINS REQUERIDO.: SEBASTIAO ALVES MARTINS . ***"FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 32/34 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/10/2009, PELA QUAL O MM. JUIZ DE DIREITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III DO CPC, HOMOLOGOU O ACORDO CONSIGNADO ÀS FLS. 30/31 DOS AUTOS, E POR CONSEQÜÊNCIA DECLAROU SER O PROMOVIDO PAI BIOLÓGICO DAS MENORES, ÀS QUAIS CONTINUARÃO COM O MESMO NOME, HAJA VISTA TEREM SIDO REGISTRADAS COM O SOBRENOME MARTINS, PERTENCENTE AO PAI, PORQUANTO NO NOME MATERNO, BEM ASSIM DOS AVÓS MATERNOS NÃO CONSTA TAL SOBRENOME, CONFORME DELUCIDAM AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO ACOSTADAS ÀS FLS. 10 E 11. ALÉM DISSO, COM ARRIMO NO ART. 9º, §1º DA LEI Nº 5.478/68 FIXOU A VERBA ALIMENTÍCIA MENSAL EM VALOR EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DAS INVESTIGANTE, TAL COMO ACORDADO NA AVENÇA ACIMA REFERIDA, A QUAL PASSOU A INTEGRAR O PRESENTE DECISÓRIO. SALIENTOU, OUTROSSIM, QUE A VERBA ALIMENTÍCIA FIXADA INCIDIRÁ SOBRE HORAS EXTRAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO), E QUAISQUER ADICIONAIS EVENTUALMENTE PERCEBIDOS PELO PROMOVIDO, EXCETO SOBRE FGTS. ISENTOU O PROMOVIDO DO PAGAMENTO DE CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTE O RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DA PATERNIDADE QUE LHE FOI ATRIBUÍDA. RELATIVAMENTE À VERBA ALIMENTÍCIA EVENTUALMENTE ATRASADA, VALE DIZER, AQUELA INCIDENTE A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA, RECONHECEU QUE A MESMA DEVERÁ SER PERSEGUIDA NOS MESMOS MOLDES DA PENSÃO DEFINITIVA AJUSTADA, E DEVERÁ SER PERSEGUIDA NA VIA EXECUTIVA, SE PRECISO FOR.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES , JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

6) 2009.0026.6965-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ERIMILSON GOMES ARAUJO REPR. LEGAL.: ANTONIA DE MARIA ARAUJO . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14:40HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8483	1	CE/11730	1
CE/11730	2	CE/4833	3
CE/15458	4	CE/15643	5
CE/8079	6	CE/15458	7
CE/13014	8	CE/5864	9
CE/11116	9	CE/8321	10
CE/13614	11	CE/19703	12
CE/17880	12		

1) 2003.0000.4560-3/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANDRE DIAS DE LIMA REU.: FABIANO DA SILVA OLIVEIRA . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSAS SENHORIAS PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DO CRATO/CE, SECRETARIA DA 3ª VARA, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADAS AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA, INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA (FLS. 91), BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO(S) ACUSADO(S), OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL.."*** - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS , JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO .

2) 2003.0009.2221-3/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FABIO RODRIGUES DE ALENCAR VITIMA.: JOCELIO OLIVEIRA RODRIGUES . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DO CRATO/CE, SECRETARIA DA 3ª VARA, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL.."*** - INT. DR(S). JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO .

3) 2003.0009.4133-1/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: EVANGELISTA QUERUBINA RIBEIRO REU.: KIM RUMMENINGGE PEIXOTO RATTS . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA AUDIÊNCIA PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DO CRATO/CE, SECRETARIA DA 3ª VARA, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO HELIO TELES PINHERIO FILHO SUPRA MENCIONADA E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA PEREIRA FELIZARDA .

4) 2003.0011.3336-0/0 - ART. 155 § 3º CPB REU.: FRANCISCO HELENO NECO FILHO VITIMA.: JOAO FELIPE DA SILVA JUNIOR . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DO CRATO/CE, SECRETARIA DA 3ª VARA, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADAS AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA, INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

5) 2003.0014.2410-1/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REQUERENTE.: LELIO CAUBY SARAIVA - ME . ***"INTIMAMOS V. SA. DA REDISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO PARA A 2ª VARA PELO CRITÉRIO DE PREVENÇÃO.."*** - INT. DR(S). ELIZABETH PEREIRA PAIVA .

6) 2004.0008.1051-0/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: PAULO HENRIQUE DOMINGOS LIMA . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DO CRATO/CE, SECRETARIA DA 3ª VARA, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO(S) ACUSADO(S), OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL.."*** - INT. DR(S). MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA .

7) 2005.0011.7169-2/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: EVANDRO ANDRE DOS SANTOS . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DO CRATO/CE, SECRETARIA DA 3ª VARA, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

8) 2005.0015.4968-7/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: DEMONTIER DIONIZIO DA CRUZ REU.: JOSE CARLOS PEREIRA . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DO CRATO/CE, SECRETARIA DA 3ª VARA, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA, RESIDENTES NESTA COMARCA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO(S) ACUSADO(S), OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL.."*** - INT. DR(S). DJACI DO NASCIMENTO SILVA .

9) 2005.0024.6095-7/0 - ART. 155 § 3º CPB VITIMA.: COELCE CIA ENERGETICA DO CEARA AUTOR.: VALTERCIO HOLANDA VALDEVINO . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 09H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA, RUA MARIA MARCIONILIA, 800, LAGOA SECA EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA DE Nº 2008.0029.1793-5, ONDE NA OCASIÃO SERÁ COLHIDO O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO RESIDENTE NA REFERIDA COMARCA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , UILTON DE SOUSA LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

10) 2007.0019.0112-3/0 - TOMBO: 4542 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE S.A EXEQÜIDO.: LUIZ CARLOS GONÇALVES-ME . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 51 E 53 DOS AUTOS E DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 55/85, REQUERENDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS AO REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 86 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

11) 2007.0032.6118-0/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EMBARGANTE.: LUIZ CARLOS GONÇALVES-ME . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 14/17 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BEM COMO QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, INCIDENTES SOBRE O VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

12) 2008.0016.7611-0/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCA TAVARES SILVA, REQUERIDO.: JOSE NILO FEITOSA . ***"INTIMAMOS V. SA. DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR A SER REALIZADA AOS 18/12/2009 ÀS 11H40MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCYSCO PABLO FEITOSA GONÇALVES , STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16082	1	CE/18216	1
CE/16857	1	CE/14010	1
CE/15604	1	CE/9391	2
CE/7714	2	CE/12656	2
CE/11102	2	CE/16857	3
PB/4007	3	CE/19793	3
PB/13760	3	PE/19357	4
RJ/109465	4	CE/19793	4
CE/16190	4	PB/4007	4
PE/22718	4		

1) 2008.0003.6935-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO SAMPAIO DE ALENCAR REPRESENTADO POR ALTEMIRA SAMPAIO DE ALENCAR REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 83/86 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "POSTO ISSO, E COM FUNDAMENTO NAS REGRAS ANTES DESCRITAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A PARTE DEMANDADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO REQUERENTE NA QUANTIA DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DEDUZIDA DO DA IMPORTÂNCIA JÁ PAGA, ACRESCIDA DE JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA DATA DO SINISTRO, BEM COM EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOOS, ESTES EQUIVALENTES A 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DEVIDO AO PROMOVENTE, O QUE SE FAZ COM ARRIMO NA REGRA DO ART.20, § 3º, ALÍNEAS "A", DO CPC". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA , PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR , JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA , JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO , FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU .

2) 2008.0015.5991-1/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ONEIDE MARIA COELHO REQUERENTE.: SEBASTIAO VIEIRA SOBRINHO . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 41 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "ASSIM SENDO, COM ESTEIO NO § 3º DO ARTIDO 1.102-C DO CPC, C/C OS SUSO MENCIONADOS REGRAMENTOS DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL, REJEITO, POR SENTENÇA, OS EMBARGOS, AO PASSO EM QUE DECLARO CONSTITUÍDO, DE PLENO DIREITO, COMO EXECUTIVO O TÍTULO DE FL.07, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, CUMPRIR O QUE DETERMINA O ART.614, INCISO II, DO CPC. POR OPORTUNO, CONDENO A PROMOVIDA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, O QUE FAÇO TENDO EM CONTA OS REQUISITOS DE QUE INSERTOS NAS ALÍNEAS "A" E "C" DO § 3º DO ART.20 DO CPC". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO .

3) 2008.0016.2059-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 60/63 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "POSTO ISSO, E COM FUNDAMENTO NAS REGRAS ANTES DESCRITAS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A PARTE DEMANDADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO REQUERENTE DA QUANTIA EQUIVALENTE A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO SINISTRO, ACRESCIDA DE JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA DATA DO SINISTRO, BEM COM EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOOS, ESTES EQUIVALENTES A 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DEVIDO AO PROMOVENTE, O QUE SE FAZ COM ARRIMO NA REGRA DO ART.20, § 3º, ALÍNEAS "A", DO CPC. COMO CONSEQUÊNCIA DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ ANTES DECLARADA, CONDENO A DEMANDADA AO PAGAMENTO DE MULTA E INDENIZAÇÃO AO REQUERENTE, POR TODAS OS PREJUÍZOS E DESPESAS, NOS EXATOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 DO CPC". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , ELIZABETH ALVES BURITY PEREIRA .

4) 2008.0037.2446-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LUCIANO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 72/75 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "POSTO ISSO, E COM FUNDAMENTO NAS REGRAS ANTES DESCRITAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A PARTE DEMANDADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO REQUERENTE NA QUANTIA DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ACRESCIDA DE JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA DATA DO SINISTRO, BEM COM EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOOS, ESTES EQUIVALENTES A 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DEVIDO AO PROMOVENTE, O QUE SE FAZ COM ARRIMO NA REGRA DO ART.20, § 3º, ALÍNEAS "A", DO CPC". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17441	1	CE/17441	2
CE/17441	3	CE/17441	4

CE/17441	5	CE/17441	6
CE/16670	7	CE/17441	8
CE/17441	9	CE/17441	10
CE/17441	11	CE/17441	12
CE/17441	13		

1) 2008.0008.9126-2/0 - TOMBO: 38 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: LUIS ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA CAMILA DE SOUSA . ***"... COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

2) 2008.0008.9127-0/0 - TOMBO: 39 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO DEIVID GONÇALVES REQUERIDO.: SEVERINO FEITOSA OLIVEIRA . ***"... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES (...) DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

3) 2009.0000.5440-7/0 - TOMBO: 145 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANDRÉ ARAÚJO DE JESUS, MARIA DINALDA ARAÚJO DE JESUS E ANTÔNIA BIANCA ARAÚJO RODRIGUES EXECUTADO.: ANTÔNIO RODRIGUES DE JESUS REPR. LEGAL.: LIDUINA BEZERRA DE ARAUJO . ***"CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO ADIMPLIU A OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA, (...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

4) 2009.0000.5446-6/0 - TOMBO: 151 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO . ***"... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES (...) DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

5) 2009.0000.5457-1/0 - TOMBO: 16 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCILENE ALVES DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: WELSON DO NASCIMENTO CAMPOS EXECUTADO.: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS CARDOSO . ***"CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO ADIMPLIU A OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA, (...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

6) 2009.0005.8050-8/0 - TOMBO: 51 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARGARIDA RIBEIRO DE ARAÚJO REQUERENTE.: TAINAR RIBEIRO DE OLIVEIRA . ***"... COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

7) 2009.0005.8051-6/0 - TOMBO: 52 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CAIQUE GONÇALVES RIBEIRO REQUERIDO.: JURANDI FREIRE RIBEIRO REPR. LEGAL.: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA . ***"... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES (...) DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ...."*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

8) 2009.0013.0483-0/0 - TOMBO: 58 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DAMIÃO TOMAZ DE OLIVEIRA E DAMIANA TOMAZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA DE FÁTIMA TOMAZ OLIVEIRA . ***"... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES (...) DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

9) 2009.0013.0498-9/0 - TOMBO: 64 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDA BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDA BEZERRA DE OLIVEIRA . ***"PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, POIS A SEPARAÇÃO DE FATO DATA DE MAIS DE DOIS ANOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O FIM DA SOCIEDADE CONJUGAL, PELO DIVÓRCIO, DO CASAL GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA E RAIMUNDA BEZERRA DE OLIVEIRA, COM FULCRO NO ART. 1.571, IV, DO CÓDIGO CIVIL, PODENDO O CÔNJUGE VIRAGO MANTER O NOME DE CASADA, SE ASSIM LHE CONVIER.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

10) 2009.0013.0508-0/0 - TOMBO: 68 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: GONÇALO RIBEIRO DE PINHO REQUERIDO.: MARIA EURIDES RODRIGUES . ***"... COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

11) 2009.0019.2553-3/0 - TOMBO: 79 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSÉ GABRIEL RIBEIRO LIMA REPR. LEGAL.: MARIA ROSENDO DE SOUSA LIMA EXEQUENTE.: ROMÁRIO RIBEIRO LIMA . ***"CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO ADIMPLIU A OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA, (...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

12) 2009.0019.2559-2/0 - TOMBO: 84 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: AURICÉLIA FERNANDES DE ABREU REQUERIDO.: JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS REQUERENTE.: PAULO CESAR FERNANDES DOS SANTOS . ***"... COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

13) 2009.0023.0409-5/0 - TOMBO: 115 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANTÔNIA BEZERRA NOBRE . ***"... DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO A LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE JOSEFA BEZERRA DO NASCIMENTO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1	CE/10303	2
CE/15012	2	CE/15012	3
CE/10303	4	CE/18324	5
CE/4011	5	CE/18324	6
CE/14402	7	CE/4011	8

1) 2003.0002.9797-1/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NATHALIA FARIAS VASCONCELOS REQUERIDO.: SEBASTIÃO JOSÉ DE VASCONCELOS REQUERENTE.: SUERLI SIRLIANE DE FARIAS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÁS 16:30HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

2) 2003.0007.3365-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA LENICE ARAÚJO COSTA REQUERIDO.: GERARDO JOSÉ DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MIKAELE ARAÚJO VASCONCELOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009,ÁS 15;00HORAS.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

FONTELLES , JOSINES MARQUES DE FREITAS .

3) 2004.0009.0401-9/0 - DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER REQUERIDO.: JOSÉ FLÁVIO DA COSTA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOÃO VINÍCIUS COSTA, MENOR REP. POR SUA GENITORA MARIA LEILIANE ROCHA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÁS 15:30.."*** - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

4) 2006.0020.9574-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO RAFAEL ARAÚJO, MENOR REP. POR SUA GEN. LEILA MARIA ARAÚJO REQUERIDO.: JOÃO VIEIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/ 2009, ÁS 10:00HORAS.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

5) 2006.0025.6808-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AFONSO HÉLIO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: FRANCISCO HELISON DE VASCONCELOS, MENOR REP. POR MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÁS 09:00HORAS.."*** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS , ODECIO FELIPE ROCHA .

6) 2007.0026.9963-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ERISBERTO CARVALHO REQUERENTE.: ILANA KAIRE VASCONCELOS, MENOR REP. POR SUA GENITORA BENEDITA ELAINE DE VASCONCELOS REQUERIDO.: FRANCISCO ERISBERTO CARVALHO REQUERENTE.: ILANA KAIRE VASCONCELOS, MENOR REP. POR SUA GENITORA BENEDITA ELAINE DE VASCONCELOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIADE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/ 2009, ÁS 09: 30HORAS.."*** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

7) 2008.0008.9608-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÁS 17:30HORAS.."*** - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

8) 2009.0001.6786-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERIDO.: HALAN CLEDSON MARTINS DA COSTA E WERIK MARTINS DA COSTA REQUERIDO.: MARIA ALINE DA COSTA REPR. LEGAL.: MARIA ESTRELA MARTINS REQUERENTE.: ONOFRE MARQUES DA COSTA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÁS 17:00HORAS.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/7084	1
CE/16600	2	CE/8114	3
CE/10170	4	CE/21540	5

1) 2003.0004.6210-7/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: LUIZ GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA . ***"INTIMADO PARA COMPARECER, AO AUDITÓRIO DO SAMU LITORAL LESTE LOCALIZADO À RUA DA PAZ, Nº 29 E 30, BAIRRO: LOGOINHA, EUSÉBIO - CEARÁ, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08 HORAS, A FIM DE PATROCINAR A DEFESA EM PLENÁRIO DO ACUSADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUANDO ESTE SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS .

2) 2006.0000.4672-8/0 - CURATELA REQUERENTE.: BRUNA RIBEIRO MATOS REQUERENTE.: BRUNA RIBEIRO MATOS INTERDITANDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MATOS INTERDITANDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MATOS . ***"SENTENÇA CUJO RESUMO SEGUE TRANSCRITO: DECRETO A INTERDIÇÃO DA INTERDITANDA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEIO-LHE CURADORA BRUNA RIBEIRO DE MATOS."*** - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO .

3) 2007.0020.5066-6/0 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR . ***"INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES .

4) 2009.0011.7335-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: VALDIVINO NOQUEIRA LOPES NETO . ***"SENTENÇA CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII DO ART. 267 DO CPC, HOMOLOGO O PEDIDO FORMULADO PELO PROMOVENTE E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA .

5) 2009.0030.4887-4/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO EXCIPIENTE.: ERNANDES LOPES PEREIRA . ***"SENTENÇA CUJO FINAL SEGUE TRANCRITO: A PROPOSITO DO TEMA INCIDE A SUMULA Nº 451 DO STF, IN VERBIS: "A COMPETENCIA ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO NÃO SE ESTENDE AO CRIME COMETIDO APÓS A CESSAÇÃO DEFINITIVA DO EXERCICIO FUNCIONAL". NO CASO EM APREÇO, O FATO CRIME IMPUTADO AO EXCIPIENTE OCORREU EM 13-08-2008, DEPOINS DE FINDO O EXERCICIO DO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, LOGO NÃO SE IMPÕE O RECONHECIMENTO DA COMPETENCIA ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA, E POR CONSEQUENCIA, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR CUMULADO. FAÇA-SE O APENSAMENTO DOS AUTOS DESTA EXCEÇÃO AOS AUTOS PRINCIPAIS, TÃO LOGO APORTADOS OS ULTIMOS NESTE JUIZO.."*** - INT. DR(S). MARCELA RIVANDA COELHO PEREIRA CHAYB .

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR : JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12680	1	CE/1707	1
CE/13679	2	CE/7631	3
CE/18350	4	CE/9669	4
CE/12228	4		

1) 2002.0003.4343-6/0 - POSSESSORIA REQUERENTE.: MARIA OLINDA CESAR DE LIMA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DIAS CRAVEIRO REQUERENTE.: ALBERTO CRAVEIRO FILHO REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM REQUERENTE.: EUCLIDES MARTINS DE LIMA . ***"SENTENÇA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 96/101. (...) DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM FUNADMENTO NO ART. 267, INCISO VI C/C O ART. 329, AMBOS DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, POR***

CARECER, A PRESENTE DEMANDA, DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, LEGITIMATIO PASSIVA AD CAUSAM. CONDENO OS AUTORES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, QUE FIXO EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DOO ART. 20, § 4° DO CPC, ATENTO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, O LUGAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ADVOGADOS COM ESCRITORIOS EM OUTRA CIDADE) E A IMPORTANCIA DA CAUSA. FORTIM/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2009.." - INT. DR(S). EUCLIDES MARTINS DE LIMA JUNIOR , ALFREDO ANTONIO NOGUEIRA VALENTE .

2) 2005.0014.2133-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EVANDRO FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO BARBOSA LIMA E OUTROS . ***"SENTENÇA (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DOS PROMOVIDOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 182/187. (...) JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO PARA DECLARAR EM FAVOR DE EVANDRO FERREIRA DE LIMA, POR VIA DA PRESENTE SENTENÇA, SEU DOMINIO SOBRE O IMOVEL USUCAPIENDO, DESCRITO NA INICIAL, NOS TERMOS DA LEI, A QUAL LHE SERVIRÁ DE TITULO PARA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO DE IMOVEIS (ART. 1238 DO CODIGO CIVIL); PELO QUE DEVERÁ SER EXPEDIDO MANDADO, APOS O TRANSITO EM JULGADO, COM A DESCRIÇÃO FIEL DO IMOVEL, SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS. CONDENO OS RÉUS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, SOLIDARIAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 20 DO CPC, ATENTO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, O LUGAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ADVOGADO COM ESCRITORIO EM ARACATI/CEARA) E A IMPORTANCIA DA CAUSA. FORTIM/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

3) 2007.0027.8198-9/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: DRAGÃO DO MAR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS REQUERIDO.: SANDRA SANTIAGO FERREIRA . ***"DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS.66 (... DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA EM BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, POR TER SIDO INFORMADO QUE A MESMA NÃO MORA MAIS NESTE MUNICIPIO DE FORTIM/CE; QUE NÃO ENCONTREI NENHUM BEM EM NOME DA MESMA QUE GARANTISSE A TOTAL LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO; QUE A MESMA MORA ATUALMENTE NA LOCALIDADE DENOMINADA COHAB, NO ALTO DA CHEIA, DEPOIS DO POSTO DE POLICIAMENTO RODOVIARIO FEDERAL, NO MUNICIPIO DE ARACATI/CE; QUE A MESMA TRABALHA NA EMPRESA DENOMINADA PETRA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE ARACATI/CE. . FORTIM/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO .

4) 2009.0019.8605-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WAGNO LUIZ FERREIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO MATONE S/A . ***"DESPACHO (...) FICAM INTIMADOS OD ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS JUNTAR AOS AUTOS PROCESSUAIS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE FLS.26/27 CONTRATO DE EMPRESTIMO MEDIANTE PAGAMENTO POR CONSIGNAÇÃO EM FOLHA), PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NUCLEO DE PERICIAS DOCUMENTOSCOPICA E CONTABIL DE FORTALEZA. FORTIM/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSÉ DE LIMA FILHO , ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , FABIANE BRAGA PEREIRA .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1	CE/10379	2
CE/6755	3	CE/14175	4
CE/6077	5	CE/8641	6
CE/6755	7	CE/6755	8
CE/8506	9	CE/4968	10

1) 2002.0008.2922-3/0 - ART. 138 CPB- CALÚNIA REU.: FRANCISCO ANTONIO BARROSO VITIMA.: FRANCISCO CESAR DE SOUSA REU.: FRANCISCO ANTONIO BARROSO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO ANTONIO BARROSO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCISCO CESAR DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCISCO CESAR DE SOUSA . ***""...ISSO POSTO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO PROPRIAMENTE DITA, EM FAVOR DE FRANCISCO ANTÔNIO BARROSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, INCISO IV (PRIMEIRA FIGURA), DO CÓDIGO PENAL E NOS FUNDAMENTOS ENECADOS NAS LINHAS PRECEDENTES, INTEGRANTES DO PRESENTE DECISIUM. P.R.I." EXP. NEC."*** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

2) 2004.0010.2407-1/0 - ART. 168 § 1º CPB REU.: ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""...DESIGNO O DIA 16/12/2009, ÀS 09:30 PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA E JULGAMENTO." INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

3) 2004.0012.4200-1/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCIVANDO OLIVEIRA DE SOUSA REU.: RAIMUNDO BAIMA DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""... PEÇA MM JUIZA FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO RÉU PARA DIZER SE TEM DILIGÊNCIAS A REQUERER." EXP. NEC."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

4) 2005.0007.3943-1/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOSE RICARDO LIMA FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""...ATO CONTÍNUO, A MM JUIZA REDESIGNOU A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/11/2009, ÀS 13:00 HORAS, FICANDO O RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO." EXPE. NEC.."*** - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

5) 2005.0014.5099-0/0 - ART. 244 CPB - ABANDONO MATERIAL REU.: FRANCISCO AURELIO DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""...DESIGNO O DIA 25/11/2009, ÁS 10:00 HORAS, PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA FRANCISCO MOESIO BARROSO." EXP. NEC."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA .

6) 2005.0014.5100-8/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO MARTINS ALVES VITIMA.: GABRIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: GABRIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO MARTINS ALVES . ***""...REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 30/11/2009, ÀS 11:00 HORAS." EXP. NEC."*** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

7) 2005.0014.5101-6/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CARLOS GUILHERME MACARIO BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""... DESIGNO O DIA 16/12/2009, ÀS 09:00, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." EXP. NEC."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

8) 2005.0017.0964-1/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: MARCILEUDO FLORENCIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""...ATO CONTÍNUO A MM JIZA REDESIGNOU A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 13:00, DEVENDO A TESTEMUNHA TIAGO BEZERRA LEITA SER CONDUZIDA." EXP NEC."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

9) 2009.0006.8257-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: NESTOR LUCAS COSTA . ***""...SOBRE O PEDIDO DE REGRESSÃO DO REGIME PETICIONADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, MANIFESTE-SE A DEFESA. EXP. NEC."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

10) 2009.0023.5219-7/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ADRIANO ESTEVAO DE LIMA REU.: CARLIANO MENEZES CAVALCANTE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

VITIMA.: MICHELLE FERREIRA DA SILVA . ***“”...PELA MM JUIZA , EM RAZÃO DAS RELEVANTES RAZÕES ENCARTADAS NA PETIÇÃO QUA ADORME À FL. 57, FOI DEFERIDO O PEDIDO FORMULADO PELA DEFESA, SENDO A PRESENTA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARAO DIA 23/11/2009, ÀS 09:00 HORAS, FICANDO OS PRESENTES AO ATO DEVIDAMENTE INTIMADOS. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) SUBSTITUTO : CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/9656	2
CE/4649	2	CE/9414	3
CE/7131	3	CE/18543	4
CE/13650	5	CE/18535	5
CE/4792	5	CE/1870	6
CE/8978	6	CE/4792	6
CE/10952	6	CE/6258	7

1) 2004.0002.1944-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: JTP COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA REQUERENTE.: MARIA EVADETE DE ALMEIDA EPP . ***“DESPACHO DE FL. 34: “VERSANDO A CAUSA SOBRE DIREITOS QUE ADMITEM TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 331, DO CPC, PARA O DIA 02/12/09, ÀS 09:30 HORAS, PODENDO AS PARTES SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 19 DE AGOSTO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2004.0013.1833-4/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: JOSE DUARTE DA SILVA REQUERIDO.: LINDEMBERGUE MACENA DUARTE . ***“SENTENÇA - PARTE FINAL: “...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS FORMULADA POR JOSÉ DUARTE DA SILVA EM DESFAVOR DE LINDEMBRGUE MACENA DUARTE, ANTES QUALIFICADOS, EXONERANDO O AUTOR DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES AUTOS...P.R.I.C. IGUATU-CE, EM 1º DE SETEMBRO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE IGUATU-CE.”.”*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , LIDIA HELENA FERNANDES BARBOSA .

3) 2006.0020.1864-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA BEATRIZ DE SOUZA ANUNCIADO REQUERENTE.: ANA YRLA LACERDA ANUNCIADO REQUERENTE.: IRLANYA LACERDA DE SOUZA ANUNCIADO REQUERIDO.: JOSE ITAERCIO ANUNCIADO . ***“DESPACHO DE FL. 42: “ REDESIGNO O ATO APONTADO NO DESPACHO DE FOLHAS 41V, DESTA FEITA PARA O DIA 18/12/09, ÀS 09:00 HORAS. EXP. NEC. IGUATU, EM 28/09/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA , DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

4) 2006.0024.8927-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANA FABRICIA ALVES DE LIMA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . ***“SENTENÇA - FINAL: “ EM ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA E, POR CONSEQUINTE, CONDENO A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA FEDERAL A CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO SALÁRIO MATERNIDADE, NOS ´PRECISOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS RETRO MENCIONADOS, RELACIONADO À CRIANÃ NASCIDA EM 19 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2005, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ESTIPULADOS EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, EXCLUÍDAS AS PARCELAS VINCENDAS, CONFORME TERMOS DA SÚMULA Nº 111 DO STJ: “OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NÃO INCIDEM SOBRE PRESTAÇÕES VINCENDAS”. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO POR FORÇA DO DISPOSTO NO INCISO I, DO ARTIGO 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C. IGUATU-CE, EM 10 DE AGOSTO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS .

5) 2007.0001.0604-4/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERENTE.: LAURO JOSE DAS NEVES . ***“DESPACHO FL. 137: “ VERSANDO A CAUSA SOBRE DIREITOS QUE ADMITEM TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 331, DO CPC, PARA O DIA 18/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, PODENDO AS PARTES SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 19 DE AGOSTO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , WESLEY MONTEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

6) 2007.0006.5032-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: LAURO JOSE DAS NEVES . ***“DESPACHO FL. 59: “ VERSANDO A CAUSA SOBRE DIREITOS QUE ADMITEM TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 331, DO CPC, PARA O DIA 18/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, PODENDO AS PARTES SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 19 DE AGOSTO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2009.0024.6697-4/0 - TOMBO: 2630 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: EUDOCES SOARES MONTEIRO REQUERIDO.: RITA GOMES DE MEDEIROS . ***“DESPACHO DE FL. 23: “CLS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 12/11/2009, ÁS 09:00 HORAS. CITE-SE. CUMPRA-SE NA FORMA DO ART. 928 DO CPC. EXP. NEC. IGUATU, 5/11/2009. (A) CARLOS ADEMÁ DA ROCHA - JUIZ DE DIREITO RESP.”.”*** - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11993	1	CE/14511	2
CE/16522	3	CE/9951	4
CE/11993	5	CE/4283	6

1) 2006.0029.0950-2/0 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.: ANTONIO DE OLINDA SOUSA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARCONDES SOARES DE SOUSA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARCONDES SOARES DE SOUSA REU.: ANTONIO DE OLINDA SOUSA VITIMA.: PEDRO RODRIGUES SOBRINHO VITIMA.: PEDRO RODRIGUES SOBRINHO . ***“ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 22 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 8H.”*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

2) 2009.0001.6373-7/0 - TOMBO: 2355 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: ANTONIO JOSE DE FREITAS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL . ***“ EM TAIS CIRCUNSTANCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PENAL, E CONDENO O ACUSADO ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS, NAS PENAS DO INCISO III, DO ART. 42, DA LCP. APLICO, DESTA FORMA, AO RÉU, UMA PENA PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) DIAS MULTA, SENDO UM DIA MULTA EQUIVALENTE A UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO..”*** -

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

3) 2009.0010.2973-2/0 - TOMBO: 2527 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO ELIANDRO ALVES SAMPAIO REU.: ANTONIO PEREIRA DE MELO REU.: EXPEDITO SIQUEIRA FILHO VITIMA.: JOSE DE OLINDA NORTE AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***" AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 20 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 8H.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

4) 2009.0013.5146-4/0 - TOMBO: 2529 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ACRISIO ARLINDO SILVA SOBRINHO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MARIA HORTENCIA GOMES DE ALENCAR REU.: VICENTE DE PAULO MOURAO REU.: FRANCISCO ALVES CARDOSO . ***" AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 9H30MIN.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

5) 2009.0018.1421-9/0 - TOMBO: 2547 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO CAMELO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARIA ALZENIR ALVES DE ARAUJO VITIMA.: LARICE ALVES DE ARAUJO . ***" AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8H.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

6) 2009.0020.4840-4/0 - TOMBO: 2537 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: ANTONIO ELIANDRO ALVES SAMPAIO . ***" DESTARTE, NÃO SE VERIFICA A OCORRÊNCIA DE NENHUMA ILEGALIDADE A AUTORIZAR O RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DE ANTÔNIO ELIANDRO ALVES SAMPAIO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9951	1	CE/7519	2
CE/14511	2	CE/7519	3
CE/4214	4	CE/7519	4
CE/16522	5	CE/14511	5
CE/7519	6	CE/14511	7
PI/2736	8	CE/9951	9
CE/16522	10	CE/14511	11
CE/14511	12	CE/17307	13
CE/16522	14		

1) 2000.0216.7023-5/0 - Nº ANTIGO: 0000041002199 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: IRAMI PEREIRA DE MACEDO DE MELO HERDEIRO.: JACKSON JOSE MAGALHAES MELO HERDEIRO.: JOSEFA FRANCISCA DE JESUS VIEIRA . ***" HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA JUDICIAL DE FLS. 383/386, ANTE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS DO ESPÓLIO. EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA, VISANDO O CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

2) 2000.0216.7260-2/0 - Nº ANTIGO: 0000041006275 - CURATELA REQUERENTE.: ANTONIA BRAZ DE SOUSA REU.: FRANCISCO VANDERLI SOARES CAMPELO . ***" A PRETENDENTE ANTONIA BRAZ DE SOUSA DESEJA EXERCER O CARGO DE CURADORA DO INTERDITADO FRANCISCO VANDERLI SOARES CAMPELO, NADA HAVENDO NOS AUTOS QUE CONTRARIE SUA PRETENSÃO, ATÉ PORQUE A INSPEÇÃO REALIZADA COMPROVOU O ATUAL ABANDONO DO CURATELADO, EXIGINDO-O A NOMEAÇÃO DE NOVO CURADOR. EM SENDO ASSIM, HEI POR BEM NOMEAR A SENHORA ANTONIA BRAZ DE SOUZA CURADORA DO INTERDITADO NESTE FEITO."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

3) 2004.0011.6751-4/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO MATEUS DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAMIANA DA SILVA SOUSA . ***" ABRA-SE VISTA À PARTE PETICIONANTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

4) 2006.0018.7827-1/0 - TOMBO: 8096 - DIVORCIO REQUERENTE.: REJANE DO VALE BEZERRA ALVES REQUERIDO.: VALDEMAR ALVES MESQUITA . ***" AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA , JOSE GOMES SOARES .

5) 2008.0028.8916-8/0 - TOMBO: 11309 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: ANA RAYLA VIEIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: RONALDO LACERDA NORONHA . ***" CONSIDERANDO O RESULTADO DA PROVA PERICIAL, ENTENDO SER DESNECESSÁRIO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ATÉ PORQUE AS PARTES NÃO IMPUGNARAM O LAUDO TÉCNICO. SERÁ, POIS, REALIZADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

6) 2008.0038.5028-1/0 - TOMBO: 11876 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO SANTANA PEREIRA REQUERIDO.: CLAUDIA HENRIQUE PEREIRA . ***" DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE AINDA DESEJA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

7) 2009.0003.1147-7/0 - TOMBO: 12024 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO EDMAR RODRIGUES DA SILVA REPR. LEGAL.: CAMILA MAYARA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO MARTINS VERAS . ***" CONSIDERANDO O RESULTADO DA PROVA PERICIAL, ENTENDO SER DESNECESSÁRIO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ATÉ PORQUE AS PARTES NÃO IMPUGNARAM O LAUDO TÉCNICO. SERÁ, POIS, REALIZADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

8) 2009.0005.1670-2/0 - TOMBO: 12067 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EDNARIA GOMES DE DEUS FONSECA . ***"A PARTE AUTORA, PELO PRAZO DE 10 DIAS., ACERCA DAS GUIAS JUNTADAS AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). CLEITON LEITE DE LOIOLA .

9) 2009.0011.6287-4/0 - TOMBO: 12603 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ALICE DE SOUSA VASCONCELOS REQUERIDO.: JORGE NEY TORRES GONÇALVES REPR. LEGAL.: ANTONIA CLAUDIA DE SOUSA VASCONCELOS VIEIRA . ***" CONSIDERANDO O RESULTADO DA PROVA PERICIAL, ENTENDO SER DESNECESSÁRIO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ATÉ PORQUE AS PARTES NÃO IMPUGNARAM O LAUDO TÉCNICO. SERÁ, POIS, REALIZADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

10) 2009.0022.9610-6/0 - TOMBO: 13112 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FRANCISCA VILMA CAVALCANTE DE SOUSA REQUERIDO.: MARCIO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA REQUERENTE.: JOÃO MÁRCIO CAVALCANTE CARDOSO DA SILVA REQUERENTE.: JOÃO PEDRO CAVALCANTE CARDOSO DA SILVA REQUERENTE.: KALYNE LOHANE CAVALCANTE CARDOSO DA SILVA . ***" CONSIDERANDO O PEDIDO FORMULADO À FL. 20, BEM COMO A CONCORDÂNCIA MINISTERIAL DE FL. 21 VERSO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

11) 2009.0026.2255-0/0 - TOMBO: 59 - ARROLAMENTO COMUM REQUERENTE.: ANTONIO PIMENTEL JUNIOR ESPÓLIO.: ONECI DE SOUSA LIMA . ***" CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, BEM ASSIM, A COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE DÉBITOS FISCAIS DO***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ESPÓLIO (FLS. 31/35), HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A PARTILHA AMIGÁVEL, PROPOSTA ÀS FLS. 36/39. EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA, APÓS RECOLHIDAS AS CUSTAS..” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

12) 2009.0027.8440-2/0 - TOMBO: 13240 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA CAROLINA ALVES DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES PERES REPR. LEGAL.: MARIA DAS DORES ALVES COSTA . ***“ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO EE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 8 HORAS..”*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

13) 2009.0031.8785-8/0 - TOMBO: 13442 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: DARINETE TEIXEIRA SOUSA REQUERIDO.: JOSÉ VALDO DE SOUSA REQUERENTE.: NICOLAS TEIXEIRA SOUSA . ***“ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 8 HORAS.”*** - INT. DR(S). JOATAN BONFIM LACERDA .

14) 2009.0032.6069-5/0 - TOMBO: 13448 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCA HELENA PEREIRA MACHADO REQUERENTE.: FRANCISCO MACHADO DA SILVA . ***“ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN.”*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9142	1		

1) 2009.0019.2473-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO REQUERIDO.: FRANCISCO DIASSIS VIEIRA . ***“SENTENÇA: “DISPÕE O ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/95, QUE EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, QUANDO O AUTOR DEIXAR DE COMPARECER A QUALQUER DAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, SENDO QUE A EXTINÇÃO INDEPENDERÁ DE PRÉVIA INTIMAÇÃO PESSOAL DAS PARTES, NOS TERMOS DO PARÉGRAFO PRIMEIRO, DO ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL. SENDO ESSA A HIPÓTESE DOS AUTOS, RESOLVO EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, O SEU ARQUIVAMENTO....” IPAPORANGA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..”*** - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO .

COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR : LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA GONCALVES
EXPEDIENTE Nº 088/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/13523	1	CE/16252	2

1) 2009.0004.8610-2/0 - TOMBO: 38012009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DISRAELI RODRIGUES TORRES . ***“...ANTE O EXPOSTO, CARACTERIZADA A INTEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 506, III E 508 DO CPC. NÃO RECEBO O RECURSO INTERPOSTO. INTIME-SE....”*** - INT. DR(S). EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA .

2) 2009.0018.4443-6/0 - TOMBO: 38572009 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: LUIZ ALVES DE FREITAS . ***“...CANCELE-SE A DISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE PRAXE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE....”*** - INT. DR(S). DANIEL TEOFILO DE SOUZA .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3894	1	CE/3	2
CE/5859	3	CE/6312	4

1) 2004.0006.4866-7/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ELIZEUDA DA SILVA . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 09/12/2009, ÀS 11H:20MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO PEREIRA CID .

2) 2006.0026.2921-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA GESSINEIDE LEAL DINIZ REQUERIDO.: WILSON DE SOUZA JÚNIOR . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 10/12/2009, ÀS 10H:35MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MONTEIRO GUEDES - 40029/RJ.

3) 2007.0020.6488-8/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EXPEDITO PAULO DE MESQUITA REQUERIDO.: JUQUELE FLORÊNCIO DE MESQUITA . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 10/12/2009, ÀS 10H:25MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS .

4) 2008.0005.2206-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA SILVIA MENDES DE SOUSA REQUERIDO.: PEDRO FERREIRA BARROS. . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 09/12/2009, ÀS 11H:05MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). LAURO RAMOS DE LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/3035	1
CE/7272	2	CE/19598	3
CE/5859	4	DF/27145	4
CE/7272	5	CE/16349	6
CE/15804	6	CE/7320	6
CE/3438	7	CE/10885	7
CE/7272	8	CE/20870	9
CE/20870	10		

1) 2006.0015.6836-1/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: FRANCISCO LOPES MARTINS E S/M PROMOVIDO.: JOSÉ DE FREITAS BARROS E S/M . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

2009, ÀS 09H:55MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS..” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS , ENEAS CALDAS FILHO .

2) 2007.0010.0201-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO PAULINO SOUSA NETO REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H:05MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). HELIO ROCHA PINTO .

3) 2008.0020.7898-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: COSMA MARTINS DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO ARAÚJO SOARES . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H:20MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MARTINS TORRES .

4) 2008.0022.8808-3/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA MARTINS. PROMOVIDO.: PANIFICADORA IDEAL . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H:10MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS , SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

5) 2008.0038.7121-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CESÁRIO ALVES BEZERRA E S/M MARIA FERREIRA BARROS REQUERENTE.: JOÃO PAULO PINTO TAVARES REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS TAVARES MELO REQUERENTE.: SONIA MARIA PINTO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ALIZABETE PINTO DE SOUSA . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08H:55MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). HELIO ROCHA PINTO .

6) 2009.0000.1501-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EVANDRO RODRIGUES FREITAS AUTOR.: JOSE MARIA SOARES RODRIGEUS . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08H:40MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO , DANIEL CARNEIRO DUARTE , FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

7) 2009.0000.1506-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MADALENA FERREIRA PONTES REQUERENTE.: RAFAEL RAIMUNDO DE ABREU REQUERIDO.: MARIA FREITAS DE ABREU . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H:25MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). ALDERI FURTADO LOPES , JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

8) 2009.0005.3080-2/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MARCELO ALVES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: NEYRLA MARIA ALVES DE FREITAS . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H:50MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). HELIO ROCHA PINTO .

9) 2009.0026.3870-8/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GEORGE ANDERSON MARTINS SOUSA BESERRA REQUERENTE.: MARIA ISLANDIA GOMES LINO . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H:35MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

10) 2009.0030.9228-8/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA GLEISE RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H:50MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20870	1		

1) 2009.0028.7798-2/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MAZIM FERREIRA MIRANDA . ***“ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H:20MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4120	1	CE/5027	2
CE/5027	3	CE/999999999	4
CE/19328	5	RN/4059	6
CE/3275	6	CE/18684	7
CE/5864	7	CE/17677	7
CE/17275	7		

1) 2000.0216.4119-7/0 - Nº ANTIGO: 1997072000089 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: JOCELIA SOARES FERREIRA REU.: MARIA DE LOURDES BRASIL GURGEL REU.: JOSE WEYNER CAMPELO BESSA . ***“INTIMAR A PARTE AUTORA DE SENTENÇA DE FLS. 180/183, PROLATA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009, CUJA PARTE DISPOSITIVA SEGUE: “ANTE AO EXPOSTO, COM ESTEIO NA LEGISLAÇÃO SUPRA MENCIONADA, CUMPRE A ESTE JUÍZO PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DE O DIREITO DE AÇÃO DO(A) AUTOR(A), COMRELAÇÃO AO CRÉDITO EXEQÜENDO, EXTINGUE-SE O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 219, § 5º C/C O ART. 269, INCISO IV DO CPC. CUSTAS PELA AUTORIA. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

2) 2000.0216.4669-5/0 - Nº ANTIGO: 1998072002937 - DECLARATÓRIA AUTOR.: LACERDA ALVES ROCHA REU.: MÁRCIA MORGÂNIA HOLANDA MOREIRA . ***“INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 104/106, CONFORME PARTE DISPOSITIVA TRANSCRITA A SEGUIR: “ANTE AO EXPOSTO, COM ESTEIO NA LEGISLAÇÃO SUPRA MENCIONADA, DECLARO PRESCRITO O DIREITO DE EXECUTAR O CRÉDITO DECORRENTE DA SENTENÇA E EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 219, § 5º C/C 269, INCISO IV DO CPC. CUSTAS DISPENSADAS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DECORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. IRACEMA-CE, 22 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

3) 2006.0016.0521-6/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL REU.: CLEIDIANE DIAS CAVALCANTE REU.: CLEIDIANE DIAS CAVALCANTE . ***"INTIMAR A DEFENSORA DA APENADA, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 184, PARTE DISPOSITIVA A SEGUIR TRANCRITA: "EM FACE DO CUMPRIMENTO DA PENA, DECLARO EXTINTA E PUNIBILIDADE DE CLEIDIANE DIAS CAVALCANTE, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. IRACEMA/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

4) 2008.0013.5553-4/0 - TOMBO: 18872008 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUANA SOARES CAVALCANTE REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO SOARES . ***"INTIMAR A CURADORA ESPECIAL NOMEADA PARA O PROMOVIDO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIAS 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IRACEMA-CEARÁ.."*** - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA.

5) 2009.0005.6360-3/0 - TOMBO: 21412009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: GEOVANNI DA SILVA MOREIRA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 45, CUJA PARTE DISPOSITIVA SEGUE A SEGUIR: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO III § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. IRACEMA-CE, 09 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

6) 2009.0009.5698-2/0 - TOMBO: 21602009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DIRCEU DE SOUSA BEZERRA REQUERIDO.: ESTEVAM JOSÉ DA SILVA . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES A FIM DE COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09H:30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). LAFAIETE DANTAS JUNIOR , MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

7) 2009.0019.4180-6/0 - TOMBO: 22202009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE REQUERENTE.: MARIA DOS SANTOS GUERRA . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES A FIM DE COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IRACEMA - CEARÁ.."*** - INT. DR(S). ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA , ANTONIO CLETO GOMES , PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO .

COMARCA DE IRAUÇUBA

Juiz Titular: RAIMUNDO LUCENA NETO
Diretor(a) de Secretaria: ANA PAULA BARBOSA FERNANDES
EXPEDIENTE: 23/2009 – 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.
CE/13.446	1

1) Processo nº: 2008.0016.7231-9(1781/08) – Cível – EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXECUTANTE(S): NOÉ BASTOS LIRA e ASTRIDE BASTOS LIRA, EXECUTADO: SISTEMA DE TRANMISSÃO DO NORDESTE S.S – STN. Decisão fls.110/112:R. h.Trata-se de execução provisória interposta por NOÉ LIRA CARNEIRO e ASTRIDE BASTOS LIRA perante SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE S/A – STN. Tratando-se de execução provisória de sentença consistente em levantamento de dinheiro foram intimados os exequentes para prestar caução real, em face do que ofereceram o imóvel denominado "Cachoeira" (fls. 40). Levando em conta manifestação da parte adversa (fls. 62/64), foram intimados os exequentes para comprovar que o bem ofertado não se constitui bem de família. Em face disso, manifestaram-se os exequentes às fls. 99/106 no sentido de que possuem três imóveis, nominados "Fazenda Cachoeira", "Fazenda Lagoinha" e " Sítio Engenho". Dizem que se constituem moradia a "Fazenda Lagoinha" (no inverno) e "Sítio Engenho" (no verão), enquanto que o imóvel ofertado serve apenas para criação de animais. Constata-se de pronto que o imóvel oferecido em caução – "Fazenda Cachoeira" - não se constitui bem de família voluntário (artigo 1711 do CC), como se constata de certidão de fls. 102, proveniente de 2º Ofício da comarca de Itapajé. Resta saber, porém, se o imóvel oferecido em caução se constitui bem de família voluntário (Lei 8.009/90). No caso em tela, os próprios exequentes vêm a juízo informar que o imóvel ofertado em caução não se constitui sua residência ou entidade familiar. Entendo que é idônea a manifestação dos exequentes. Compete às partes expor os fatos em Juízo conforme a verdade, bem como devem proceder com lealdade e boa-fé (artigo 14, incisos I e II, do CPC). ***Em face pois do Princípio da Probidade Processual, entendo que o imóvel ofertado para fins de caução também não se constitui bem de família involuntário, prestando-se pois como garantia.*** Ressalte-se que não poderão as partes exequentes se beneficiar da própria torpeza, alegando posteriormente que o bem ofertado se constituía bem de família. E mais, ampara-se a parte adversa na vedação de comportamento contraditório (*venire* contra *factum proprium*), que mantém relação com o Princípio da Boa-Fé (artigo 187 do CC). Reforça o presente entendimento os Enunciados das Jornadas de Direito Civil do CJF a seguir transcritos: ***Enunciado nº 37 da I Jornada de Direito Civil:*** A responsabilidade civil decorrente do abuso do direito independe de culpa e fundamenta-se somente no critério objetivo-finalístico. ***Enunciado nº 362 da IV Jornada de Direito Civil:*** A vedação do comportamento contraditório (*venire* contra *factum proprium*) funda-se na proteção da confiança, tal como se extrai dos arts. 187 e 422 do Código Civil. Por fim, não se pode esquecer que os exequentes se responsabilizam a reparar os danos sofridos pela parte adversa – responsabilidade objetiva, caso seja reformada a decisão que outorgou sustentação ao cumprimento provisório de sentença (artigo 475 – O, inciso I, do CPC). Desde logo, por força do disposto no artigo 34 do Dec-Lei 3365/41, condiciona-se o levantamento da quantia depositada à comprovação de três requisitos:

1. prova da propriedade que se submeteu à servidão;
2. quitação de tributos ;
3. publicação de editais.

Para fins de prova de propriedade, deve a parte interessada juntar aos autos certidão de propriedade a ser expedida pelo Registro de Imóveis onde se acha matriculado o imóvel objeto de limitação de propriedade (certidão que deverá conter filiação vintenária e negativa de ônus). A certidão negativa de tributos deve se referir ao imóvel objeto da servidão e se fará mediante apresentação de certidão negativa de órgão público, conforme a origem de tributo que recaia sobre o bem. A publicação dos editais dando publicidade ao levantamento far-se-á nos termos do artigo 232 do CPC, tendo em vista que o Dec-Lei 3365/41 não disciplina o assunto. Ante o exposto, intimem-se os exequentes para comparecer perante juízo da comarca de Irauçuba, a fim de assinar termo de caução real. Expediente necessário. Irauçuba, 30 de setembro de 2009. **RAIMUNDO LUCENA NETO/Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DRA.CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES(ADVOGADA PARTE RÉ).

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 310/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11539	1		

1) 2005.0005.7921-3/0 - TOMBO: 575 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ALISSON MOREIRA CAVALCANTE REU.: ALISSON MOREIRA CAVALCANTE . ***" EXPEDIENTE Nº 310/09, DE 06/11/2009 ¿ DESPACHO JUDICIAL (FL . 108); INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO RÉU SOBRE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 03/12/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA COMARCA. 16/03/2009¿... HENRIQUE***

LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO." - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17369	1	CE/5152	2
CE/10840	3	CE/13790	4
CE/3183	5	CE/11665	5
CE/19623	6	CE/10840	7

1) 2004.0014.6182-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: AFRANIO DE OLIVEIRA SOUSA . ***"DESPACHO: "INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUÍDO PLEO ACUSADO, PARA, EM DEZ DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS..." INTIMAR O DR. DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA."*** - INT. DR(S). DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA .

2) 2008.0021.6394-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA EDILENE EVANGELISTA DAVI, REP. OS MENORES FRANCISCO ERLON VAZ MATIAS JUNIOR E FRANCISCO EDUARDO EVANGELISTA MATIAS . ***"ATO ORDINATÓRIO: "... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS..." INTIMAR O DR. JOSÉ DJALRO DUTRA CORDEIRO."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

3) 2008.0031.9118-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA TEIXEIRA DIAS . ***"DESPACHO: " INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA EM QUINZE DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS..." INTIMAR A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES.."*** - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

4) 2009.0005.1535-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FRANCISCO EDSON BESERRA DE SOUSA EXEQUENTE.: KARLA BEATRIZ DOS SANTOS, REP. POR MARCIA LOPES DOS SANTOS . ***"SENTENÇA ART. 267, PARTE FINAL: "... AO EXAME DOS AUTOS JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267,VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR FALTA DE UMA DAS CONDIÇÕES, VALE DIZER, INTERESSE PROCESSUAL..." INTIMAR O DR. GIORDANO BENEVIDES DA CUNHA."*** - INT. DR(S). GIORDANO BENEVIDES DA CUNHA .

5) 2009.0005.1554-4/0 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: ROBERTO MONTENEGRO DE SOUSA BRAGA E S/M ANA MARIA VIEIRA BRAGA . ***"ATO ORDINATÓRIO: "... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS PELO ADVOGADO DR. JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS..." INTIMAR O DR. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO E O DR. MARCELO HOLANDA CRUZ.."*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO HOLANDA LUZ .

6) 2009.0018.1165-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA PAIXAO SOARES BESERRA, REP. FRANCISCO BARBOSA BESERRA JUNIOR E PAULO HENRIQUE SOARES BESERRA . ***"ATO ORDINATÓRIO: "... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DA CORRESPONDENCIA DEVOLVIDA DE FL. 28 DOS AUTOS..." INTIMAR O DR. ANDRESON BARROSO DE FARIAS."*** - INT. DR(S). ANDERSON BARROSO DE FARIAS .

7) 2009.0031.7527-2/0 - GUARDA MENOR.: FRANCILENE FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: RITA FERREIRA DE MESQUITA . ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL INDICANDO O PÓLO PASSIVO NO PRESENTE PROCESSO..." INTIMAR A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES."*** - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10840	1	CE/10840	1

1) 2000.0162.7824-1/0 - Nº ANTIGO: 2001015001935 - ART. 289 § 2º CPB REU.: RICARDO ANTONIO RIBEIRO REU.: RICARDO ANTONIO RIBEIRO . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: (...) III-DECISÃO: RESOLVO, EM ATENÇÃO ÀS REGRAS DO ART. 383, C/C ART. 384, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO CRIMINAL, PARA DESCLASSIFICAR, COMO DESCLASSIFICO O FATO CRIMINOSO DEFINIDO NA PEÇA ACUSATÓRIA DE MOEDA FALSA PARA ESTELIONATO (ART. 171, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL). PASSO A FIXAR A PENA, ATENTO AO CONTIDO NO ART.59 DO CÓDIGO PENAL. A CULPABILIDADE DO AGENTE REVESTIU-SE DE GRAU ORDINÁRIO. NÃO HÁ REGISTRO DE ANTECEDENTES. SUA CONDUTA SOCIAL E SUA PERSONALIDADE DEMONSTRAM-SE NÃO VOLTADAS PARA O DELITO. OS MOTIVOS DECORREM, SEGURAMENTE, DA EXPECTATIVA DE GANHO FÁCIL. AS CIRCUNSTÂNCIAS SÃO COMUNS, E AS CONSEQUÊNCIAS EXTRA PENAIS NÃO FORAM GRAVES, EIS QUE A VÍTIMA NÃO SOFREU NENHUM PREJUÍZO. NÃO HÁ PARTICIPAÇÃO DA VÍTIMA NO EVENTO DELITUOSO. PONDERADAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, FIXO A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL, DE UM (01) ANO DE RECLUSÃO E EM 10(DEZ) DIAS-MULTA, NA BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, E À FALTA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E MAJORANTES, BEM COMO, POR INEXISTIR CAUSAS DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE PENA, TORNO-A EM DEFINITIVO, PELA PRÁTICA DO CRIME DE ESTELIONATO (ART. 171, CAPUT, DO CPB). TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, VENHAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS PARA OS FINS DO §§ DO ART. 110 DO MESMO ESTATUTO, SEM PREJUÍZO DO RECURSO DE ESTILO. LANCE-LHE O SEU NOME DO ROL DOS CULPADOS. CUSTAS DE DIREITO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE. ITAPIPOCA (CE), 08 DE SETEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO. TJCE Nº 323.."*** - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES , ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19810	1	CE/8721	1

1) 2009.0004.4851-0/0 - TOMBO: 3199 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ELIEZIO SILVEIRA DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RÔMULO AUGUSTO RIOS JÚNIOR . ***"INTIMAÇÃO DOS PATRONOS DO RÉ DO DESPACHO DE FLS. 331/332 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ... ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA FORMULADO PELO REQUERENTE ELIÉZIO SILVEIRA DE OLIVEIRA. EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, DEFIRO O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DERRADEIRAS PELA DEFESA. INTIMEM-SE.***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ITAREMA, 29 DE OUTUBRO DE 2009 ....” - INT. DR(S). HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM , GERALDO NERY DANTAS .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3171	1	CE/3848	2
CE/6039	3	CE/4325	4
CE/7349	5	CE/13580	6
CE/3889	6	CE/5124	7
CE/16650	8	CE/12473	8
CE/8811	8	CE/11874	9
CE/6818	9	CE/6818	10
CE/5124	11	CE/12875	12
CE/10649	12	CE/11116	13
CE/13947	13	CE/14550	14
CE/17192	15	CE/14265	15
CE/6818	16	CE/12464	17
CE/12467	18	CE/4603	19
CE/17734	20	SP/244485	20
CE/16329	21	CE/20725	21
CE/12999	22	CE/4906	23
CE/16585	24	CE/6039	25
CE/16650	26	CE/8811	26
CE/3848	27	CE/6182	28
CE/13937	29	CE/13937	30

1) 2000.0158.3583-0/0 - Nº ANTIGO: 1998016025161 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BRADESCO EXEQÜIDO.: LENALDO LINS DANTAS EXEQÜIDO.: PANEMAK IND. E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: “ R. H. COMO REQUER. J. DO NORTE, 21/8/09.” (A) CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

2) 2000.0158.9428-3/0 - Nº ANTIGO: 1999016035850 - DIVERSAS REQUERIDO.: EUGENIO PACELLI TAVARES LEITE . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

3) 2000.0159.8266-2/0 - Nº ANTIGO: 2001016012639 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO AUTOR.: A JUSTIÇA PUBLICA REU.: JOSE EDNALDO DE FREITAS SILVA . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA OFERECIMENTO DE ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

4) 2003.0009.6210-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PINHEIRO REQUERENTE.: PAULINO ANTONIO BATISTA GAIA . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, UMA VEZ QUE PLEITEOU O SEU DESARQUIVAMENTO. J. DO NORTE, 06/11/2009.”*** - INT. DR(S). ANTONIO EUVALDO DE LIMA .

5) 2003.0010.2493-6/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA ALVES DE LIRA . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OF. DE Nº 238/2009, ORIUNDO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

6) 2004.0007.6956-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: DOGIVAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQÜIDO.: FRANCISCA DAS GRAÇAS DUARTE EXEQÜIDO.: FRANCISCO JOSE BARBOSA DOS SANTOS . ***“FICAM TODOS INTIMADOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS. 65 DIAS AUTOS, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLERISTON RIBEIRO CRUZ , MANOEL SEBASTIAO DA CRUZ .

7) 2005.0019.8502-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA LEANDRO REQUERIDO.: ROMMEL CALLOU DE MOURA BRASIL . ***“FICA V. S.ª INTIMADO PARA PROMOVER O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. J. DO NORTE, 06/11/2009.”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

8) 2005.0022.6691-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: BERNADETE MARIA DOS SANTOS . ***“FICAM TODOS INTIMADOS, PARA SE MANIFESTAREM NOS AUTOS A CERDA DA CERTIDÃO DE FLS. 20V, DE LAVRA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

9) 2005.0027.5871-9/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: ANA CLEIDE NUNES DE SOUSA REU.: FRANCINETE SILVA LIMA VITIMA.: MARIA CRISTINA ALVINO DO NASCIMENTO . ***“FICAM TODOS INTIMADOS PARA APRESENTAREM DEFESA INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, COMO DETERMINA O ART. 396 DO CPP. J. DO NORTE, 06/11/2009.”*** - INT. DR(S). AMARILIO PEQUENO DA SILVA , JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

10) 2006.0003.7714-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE RICARDO DE SOUSA REQUERENTE.: RICARDO RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES . ***“PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DESTE JUÍZO ADIANTE TRANSCRITO: “R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 16. INTIME-SE. J. NORTE, 03/11/09.” (A) DRA. MÔNICA LIMA CHAVES. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

11) 2006.0004.3461-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR REQUERENTE.: MARIA ERILANIA DOS SANTOS TORRES . ***“EM ATENDIMENTO AO PARECER MINISTERIAL E DESPACHO DESTE JUÍZO, FICA V. S.ª INTIMADO PARA INDICAR AS PROVAS QUE PREETENDE PRODUZIR EM JUÍZO. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

12) 2006.0005.8577-7/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: GERAILTON COSME DA SILVA VITIMA.: O ESTADO . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA OFERECER AS ALEGAIS FINAIS, NO PRAZO DA LEI. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA DA NOBREGA , MARCIAL FERREIRA CARVALHO .

13) 2006.0008.2965-0/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: FERNANDO SOARES TEIXEIRA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS PARA OFERECEREM AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DA LEI. J. DO NORTE, 06/11/2009.”*** - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA , ALESSANDRO AUGUSTO MARQUES DE LIMA .

14) 2006.0012.6295-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA SANDRA CARDOSO E S/ FILHO . ***“PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO PARA SE MANIFESTAR A CERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 11, DE LAVRA DO SR.OFICIAL DE JUSTIÇA. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). ESTEFANO GONCALVES DA SILVA .

15) 2006.0015.2689-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: GENÁRIO JOSÉ DOS SANTOS REQUERENTE.: LUZINEIDE CORDEIRO MARCELINO REP. S/ FILHOS . ***“PELO PRESENTE FICAM TODOS INTIMADOS PARA PROMOVER O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). ANDREZZA ARAÚJO LINS , GENILSON PEREIRA FARIAS .

16) 2007.0007.2539-9/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ADRIANO DOS SANTOS PINTO . ***“ATENDA-SE O REQUERIDO***

PELO M.P., INTIMANDO O ADVOGADO RESPONSÁVEL PELA DEFESA DO APENADO PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTE EM JUÍZO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ÓBITO DO APENADO..” - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

17) 2007.0007.2562-3/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO PEDRO PEREIRA . ***“ATENDA-SE O REQUERIDO PELO M.P, INTIMANDO O DR. ADVOGADO QUE ATUOU NA DEFESA DO APENADO, PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DESTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE CONVERSÃO DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE..”*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

18) 2007.0014.2050-8/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: ATILA ALVES LEAL REQUERENTE.: FRANCISCO DA CHAGAS LEAL . ***“PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 23V, DE LAVRA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

19) 2007.0023.1842-1/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOENIO CARDOSO DUARTE . ***“ATENDA-SE O REQUERIDO PELO M.P. INTIMANDO O ADVOGADO RESPONSÁVEL PELA DEFESA DO APENADO NO PROCESSO QUE RESULTOU NA SUA CONDENAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORME O ATUAL ENDEREÇO DESTE, EVITANDO QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE PRISÃO CONTRA O MESMO E SUSPENSAS AS CONDIÇÕES DO REGIME SEMI-ABERTO..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CALISTO TRAJANO .

20) 2008.0013.9120-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE ROBERTO DE MATOS . ***“FICAM TODOS INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS OFÍCIOS JUNGIDOS AOS AUTOS. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , ALESSANDRA ROSA MARQUES .

21) 2008.0017.5625-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: JOHN EVERSONG L. DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MATILDE PEREIRA ALEXANDRE . ***“FICAM TODOS INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 140/146, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA , PATTRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO .

22) 2008.0030.6396-4/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: MARIA FRANCILDA SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: JOSE LUIZ DA SILVA . ***“FICA V. Sª INTIMADO, PARA QUE COMPROVE NOS AUTOS, A REGULARIZAÇÃO DO QUE FICOU ESTIPULADO PELAS PARTES NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 14/15..”*** - INT. DR(S). MANOEL DE SALES MENEZES .

23) 2008.0030.6495-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DAMIANA FRANCISCA DA SILVA REQUERIDO.: JUDIVAN LACERDA PEREIRA . ***“ PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA CUJO FINAL ADIANTE TRANSCREVO: “...DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, INCLUSIVE O PARECER DO ÓRGÃO DO PARQUET, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO QUE DEMORA ÀS FLS. 32 DOS AUTOS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 25 DE SETEMBRO DE 2009”. (A) CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL. JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS .

24) 2009.0003.9432-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCA LOURA DE MENEZES BARBOSA EXECUTADO.: ONILDO EDUARDO DE FARIAS . ***“PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADA PARA DE MANIFESTAR NOS AUTOS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 13. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). SAMARA DA SILVA MEDEIROS .

25) 2009.0007.5192-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO GUALBERTO GOMES LEITE . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

26) 2009.0010.6318-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS FERREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: DANIELE ALENCAR TAVARES RODRIGUES . ***“PELO PRESENTE, FICA V. Sª INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS, O ENDEREÇO CORRETO E ATUAL DOS PROMOVENTES, A FIM DE QUE SEJAM INTIMADOS PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO POSTERIORMENTE DESIGNADA..”*** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

27) 2009.0010.6979-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: GILMARA GOMES DE BARROS EXECUTADO.: LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL. J. DO NARTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

28) 2009.0024.9158-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: GILVAN LOPES DE BRITO EXEQUENTE.: MARIA JOSE DE SOUSA BALBINO . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADA PARA APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO .

29) 2009.0032.5153-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCELIA PEREIRA BRANDAO . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 13/01/2010, ÀS 08H15MIN. J. DO NORTE, 05/11/2009..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

30) 2009.0032.5286-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: AMANDA RAFAELE PINHEIRO SAMPAIO REQUERENTE.: RAMON SILVA PINHEIRO . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO. J. DO NORTE, 06/11/2009..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 621/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19945	1	CE/8334	1

1) 2005.0012.5784-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO GLAUBER DA SILVA REQUERENTE.: FABIANA MASEA BENVINDA SANTIAGO . ***“FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS A COMPARECEREM A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). PEDRO RAFAEL MALVEIRA DEOCLECIANO , ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 622/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10636	1		

1) 2009.0006.5309-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ADRIANO AMORIM DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE ALYSON DE MATOS . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR..” - INT. DR(S). ROGGER RODENEY GARCIA DANTAS .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 623/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5326	1	CE/9908	1
CE/8334	1		

1) 2005.0023.2264-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE NICACIO NOGUEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARA ELIDIANE DE MOURA . ***“INTIMAÇÃO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 91, QUE HOMOLOGOU O PACTO FIRMADO ENTRE AS PARTES..”*** - INT. DR(S). ABEL FERREIRA LOPES , MARIA ALDENIR CHAVES SILVA , ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 624/2009 EM: SETE (07) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1	CE/14359	1

1) 2003.0011.3814-1/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA REU.: FRANCISCO EDESIO DE ALMEIDA REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MAIA REU.: FRANCISCO LINDENOR DE JESUS MOURA JUNIOR REU.: JOSE ROBERTO SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NICANOR LINHARES BATISTA REU.: NILSON OSTERNE MAIA REU.: OTAVIO VIANA DE LIMA REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA REU.: FRANCISCO EDESIO DE ALMEIDA REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MAIA REU.: FRANCISCO LINDENOR DE JESUS MOURA JUNIOR REU.: JOSE ROBERTO SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NICANOR LINHARES BATISTA REU.: NILSON OSTERNE MAIA REU.: OTAVIO VIANA DE LIMA REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA REU.: FRANCISCO EDESIO DE ALMEIDA REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MAIA REU.: FRANCISCO LINDENOR DE JESUS MOURA JUNIOR REU.: JOSE ROBERTO SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NICANOR LINHARES BATISTA REU.: NILSON OSTERNE MAIA REU.: OTAVIO VIANA DE LIMA REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA REU.: FRANCISCO EDESIO DE ALMEIDA REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MAIA REU.: FRANCISCO LINDENOR DE JESUS MOURA JUNIOR REU.: JOSE ROBERTO SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NICANOR LINHARES BATISTA REU.: NILSON OSTERNE MAIA REU.: OTAVIO VIANA DE LIMA . ***“INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO TRANSCRITA A SEGUIR, NA ÍNTEGRA: “RH (15.10.2009). ANALISANDO OS REQUERIMENTOS DE FLS. 6203/6205, ENTENDO QUE DEVAM SER ELES INDEFERIDOS. O PRIMEIRO, DO REINTERROGATÓRIO DO ACUSADO, PORQUE JÁ SE ENCERROU A PRIMEIRA FASE DO PROCESSO, INCLUSIVE O MESMO FOI PRONUNCIADO, SÓ PODENDO SER OUVIDO QUANDO DO JULGAMENTO. O SEGUNDO, PORQUE A SENTENÇA JÁ FOI PUBLICADA NO SPROC E ESTÁ DISPONÍVEL NA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL QUE FAZ PARTE DO ESPELHO DA CONSULTA DO SITE DO TJ/CE. INT. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA.”.”*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 625/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1	CE/14359	1

1) 2003.0011.3814-1/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: OTAVIO VIANA DE LIMA REU.: NILSON OSTERNE MAIA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE ROBERTO SANTOS NOGUEIRA REU.: FRANCISCO LINDENOR DE JESUS MOURA JUNIOR REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MAIA REU.: FRANCISCO EDESIO DE ALMEIDA REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA REU.: OTAVIO VIANA DE LIMA REU.: NILSON OSTERNE MAIA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE ROBERTO SANTOS NOGUEIRA REU.: FRANCISCO LINDENOR DE JESUS MOURA JUNIOR REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MAIA REU.: FRANCISCO EDESIO DE ALMEIDA REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA REU.: OTAVIO VIANA DE LIMA REU.: NILSON OSTERNE MAIA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE ROBERTO SANTOS NOGUEIRA REU.: FRANCISCO LINDENOR DE JESUS MOURA JUNIOR REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MAIA REU.: FRANCISCO EDESIO DE ALMEIDA REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA REU.: OTAVIO VIANA DE LIMA REU.: NILSON OSTERNE MAIA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE ROBERTO SANTOS NOGUEIRA REU.: FRANCISCO LINDENOR DE JESUS MOURA JUNIOR REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MAIA REU.: FRANCISCO EDESIO DE ALMEIDA REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA VITIMA.: NICANOR LINHARES BATISTA VITIMA.: NICANOR LINHARES BATISTA VITIMA.: NICANOR LINHARES BATISTA VITIMA.: NICANOR LINHARES BATISTA . ***“INTIMADOS A APRESENTAREM AS RAZÕES DO RECURSO NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10448	1	CE/10448	2
CE/10448	3	CE/15889	4
CE/10448	4	CE/16764	5
CE/6270	6	CE/10448	7
CE/10448	8	CE/10448	9
CE/10448	10	CE/10448	11
CE/10448	12	CE/10448	13
CE/10448	14	CE/10448	15
CE/16764	16		

1) 2002.0000.2215-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CAMILO WALBERG CAMURÇA ARRUDA REQUERIDO.: VALDIR FELIX

DE ARRUDA . ***"SENTENÇA: ¿... FACE AO EXPOSTO, ANTE O ABANDONO DA CAUSA PELA REQUERENTE, CONFIGURANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC...¿."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

2) 2003.0000.0854-6/0 - ART. 155 § 4º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VANDERLI TAVARES DA SILVA REU.: FRANCISCO EROTILDES DE LIMA VASCONCELOS VITIMA.: MARIA ELIAN CHAGAS . ***" FICA INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 20/10/2009, ADIANTE TRANSCRITA: ¿...COMO SE VERIFICA DO BREVE RELATÓRIO DOS AUTOS, O ACUSADO FALECEU, DAÍ PORQUE É DE SE ESPERAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE, NOS TERMOS DO ART. 107, I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE, CUMPRA-SE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO...¿."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

3) 2005.0000.9748-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA APOLIANA DOS SANTOS REQUERIDO.: RICARDO ABREU RAULINO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIA KAILANE DOS SANTOS RAULINO . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 21/10/2009, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "...FACE AO EXPOSTO, ANTE O ABANDONO DA CAUSA PELA REQUERENTE, CONFIGURANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC..."."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

4) 2009.0010.1649-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO VITIMA.: MARIA JUCINEIDE DE SOUSA AUTOR DO FATO.: MARIA VITAL MENDES . ***" FICAM INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 22/10/2009, ADIANTE TRANSCRITA: ¿...ENCERRADO OU NÃO O INQUÉRITO POLICIAL, DEVERIA O INTERESSADO PROPOR A AÇÃO PENAL, OBSERVADO O PRAZO DE LEI, SOB PENA DE SE OPERAR A DECADÊNCIA, QUE NADA MAIS É DO QUE A PERDA DO DIREITO DE AÇÃO PRIVADA. ANTE O EXPOSTO, SÓ ME RESTA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARIA VITAL MENDES, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO VI, DO CPB, DETERMINANDO, POR CONSEQUÊNCIA O ARQUIVAMENTO DA PEÇA INQUISITORIAL...¿."*** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO , DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

5) 2009.0010.1664-9/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: TAIS FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA FERREIRA DE LIMA . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 21/10/2009, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ¿DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NOS ARTS. 284. PARÁGRAFO ÚNICO, E 295, VI, AMBOS DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO DETERMINA O ART. 267, INCISO I, DO MESMO CODEX¿.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

6) 2009.0015.8457-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: VERONICA RIBEIRO SILVA EXEQUENTE.: MARIA FERNANDA SILVA FACUNDO EXECUTADO.: DEJACI FACUNDO FERREIRA . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 21/10/2009, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ¿... FACE AO EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CPC...¿."*** - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

7) 2009.0020.7045-0/0 - TOMBO: 5687 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE DE CASTRO NASCIMENTO EXEQUENTE.: FRANCISCO BRUNO SILVA NASCIMENTO REPR. LEGAL.: JACINTA PEREIRA DA SILVA . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 21/10/2009, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ¿FACE AO EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CPC¿.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

8) 2009.0028.7130-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS HUMBERTO NASCIMENTO SALES REQUERIDO.: DINICARLOS ALENCAR SALES REPR. LEGAL.: FRANCISCA IRACILDA FREITAS DO NASCIMENTO . ***"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 01/12/2009 AS 10:00HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

9) 2009.0028.7131-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RAISSA DA SILVA RIBEIRO REPR. LEGAL.: JULIANA FERREIRA DA SILVA LIMA REQUERIDO.: JOSE HAROLDO RIBEIRO . ***"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 AS 09:00HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

10) 2009.0028.7132-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PEDRO EDUARDO DA SILVA LOPES REPR. LEGAL.: JOSE MAURICIO SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO LOPES DA SILVA NETO REQUERENTE.: CINTIA PRISCILA MARTINS DA SILVA . ***"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 01/12/2009 AS 09:30HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

11) 2009.0028.7133-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RONALD LIMA SEVERO REQUERIDO.: RONI CRUZ SEVERO REPR. LEGAL.: VALDILENIA PEREIRA LIMA . ***"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 AS 09:30HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

12) 2009.0028.7134-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA IZAMARA CASTELO DA SILVA REQUERIDO.: LUIS ILDEMAR CASTELO DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA JURACI ALVES DA SILVA . ***"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 AS 10:00HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

13) 2009.0028.7143-7/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSE MACIEL DE ARAUJO REQUERENTE.: ANA MARIA SILVA ARAUJO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOAO RODOLFO DE BRITO SANTOS . ***" DESPACHO: ¿... R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR À INICIAL E FORNECER O ENDEREÇO DOS PAIS BIOLÓGICOS DO ADOTANDO"..."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

14) 2009.0028.7144-5/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARISA PEREIRA DE LIMA REPR. LEGAL.: VALDILENIA PEREIRA LIMA REQUERIDO.: JOSE ALVES FARIAS REQUERENTE.: EMANOEL PEREIRA LIMA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA LIMA REQUERIDO.: MARIA NILCE ALVES FARIAS . ***"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 AS 11:00HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

15) 2009.0028.7145-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISO CLAYTON DE ALMEIDA JUNIOR REQUERIDO.: FRANCISCO CLAYTON DE ALMEIDA REPR. LEGAL.: MARIA ELINEIDE BARBOSA DA SILVA . ***"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 AS 10:30HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

16) 2009.0028.7150-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

68 REQUERENTE.: HEBER QUEIROZ SALGADO REQUERIDO.: LUAN PEREIRA MACIEL . ***"FICA INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24/11/2009 AS 10:30HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6447	1	CE/2676	1
CE/4632	1	CE/14094	1
CE/4126	1	CE/5569	1
CE/5220	1	MP	1
CE/5476	1	CE/6416	1
CE/16569	2	CE/10113	2
CE/7914	2	CE/9743	3
CE/9415	3	CE/14675	4
CE/3432	4	CE/6239	5
CE/16310	5	CE/8250	6
CE/7008	6	CE/13095	7
CE/8042	7	CE/17537	8
CE/13095	8	CE/15166	9
CE/7479	10	CE/3	10
CE/8913	11	CE/6278	12
CE/14714	13		

1) 2000.0154.6717-2/0 - Nº ANTIGO: 0000120005972 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MARACANAU REQUERIDO.: WALDENIR ALVES CABRAL REQUERIDO.: VICENCIA TEIXEIRA DE MOURA REQUERIDO.: VERA LUCIA BENEVIDES LEITE REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MURILO PEREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA IVONE CORDEIRO LIMA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: JOÃO FERREIRA MANSINO REQUERIDO.: LUCIANO CÉSAR PEREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA MAIA NOGUEIRA REQUERIDO.: LUIZ MARCELO M MONTEIRO REQUERIDO.: LUIZ OLIVEIRA BESSA REQUERIDO.: MANOEL ANGELO PEREIRA REQUERIDO.: MANOEL CASTRO FILHO REQUERIDO.: MANOEL NOGUEIRA SOBRINHO REQUERIDO.: MARIA ALDEMIR CAMPOS ALVES REQUERIDO.: JOSE CARNEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE CELI NOBRE DAMASCENO REQUERIDO.: JOSE GIRAO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE GIRAO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE GONCALVES FILHO REQUERIDO.: JOSE LEONCIO FIGUEIREDO MELO REQUERIDO.: JOSE MARIA DE LIMA SARAIVA REQUERIDO.: JOSE MILTON DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON FERREIRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO EUDES GALDINO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO R DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO SILAS DA SILVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: GERMANDA GONCALVES DA SILVA REQUERIDO.: HERCÍDIO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: JOAO CAVALCANTE ASSUNÇÃO REQUERIDO.: JOAO EUDES BEZERRA REQUERIDO.: JOSE AFONSO SANCHO REQUERIDO.: ANA MARIA DE JESUS SILVA REQUERIDO.: ANTONIO PAIVA FILHO REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES VERAS NETO REQUERIDO.: ANTONIO VALDIR REQUERIDO.: AR FRIO REFRIGERAÇÃO S/A REQUERIDO.: AURELINA BARROS CAULA REQUERIDO.: BERILO FERREIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO ANTUNES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: CLOVIS GALDINO DE SOUZA REQUERIDO.: ABEL GONCALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: ACELINA BRASIL REQUERIDO.: ADELITO CANDIDO BAIMA REQUERIDO.: AFONSO LIMA REQUERIDO.: AIRTON AZEVEDO CARNEIRO REQUERIDO.: ELIAS FERNANDES DE SOUSA REQUERIDO.: ELIEZER ANDRADE DOS SANTOS REQUERIDO.: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A REQUERIDO.: EXPEDITO VIEIRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCA BRITO RIPARDO REQUERIDO.: FRANCISCA ISMENIA CARVALHO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: FRANCISCA SALES DOS SANTO REQUERIDO.: FRANCISCA SILVA SOUSA REQUERIDO.: MARIA IRACEMA SALES NOBRE REQUERIDO.: MIRIAN HOLANDA FAÇANHA REQUERIDO.: PAULO ARIANO SALES LUZ REQUERIDO.: PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA REQUERIDO.: RITA FIÚZA DE MORAES REQUERIDO.: ROGERIO TAVARES DE ALMEIDA . ***"DESPACHO: "ACOLHO O PARECER MINISTERIAL. EXPEÇA-SE ALVARÁS DAS QUANTIAS INCONTROVERSAS EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS QUE CONCORDAM COM O VALOR. SOBRE O RESTANTE DO VALOR DEVIDO AO SR. AIRTON DE AZEVEDO CARNEIRO, MANIFESTE-SE O MUNICÍPIO."."*** - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR , RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA , JOSE MILTON DA SILVA , FRANCISCO EUGENIO ARAUJO MAIA , FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU , FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE , FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY, DECIO MOREIRA ROCHA , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

2) 2003.0010.7582-4/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . ***"DESPACHO : "CONSIDERANDO O LAPSO TEMPOSRAL DA PROPOSITURA DA AÇÃO, CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO."."*** - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , CIRO ALVES MATIAS , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

3) 2004.0001.9937-4/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: JOAO FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"DESPACHO: "CONSIDERANDO O LAPSO TEMPOSRAL DA PROPOSITURA DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTARE, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO RPAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÃO E ARQUIVAMENTO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

4) 2004.0008.8581-2/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: MANOEL ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS . ***"DESPACHO: "CONSIDERANDO O LAPSO TEMPOSRAL DA PROPOSITURA DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTARE, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO RPAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÃO E ARQUIVAMENTO."."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2004.0014.4035-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE MESQUITA ME REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***"DESPACHO: "CONSIDERANDO O LAPSO TEMPOSRAL DA PROPOSITURA DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTARE, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO RPAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÃO E ARQUIVAMENTO."."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

6) 2005.0013.9451-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS ZENONI REQUERIDO.: FRANCISCO NAIRTON FONTINELE . ***"SENTENÇA: "DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR FRANCISCO NAIRTON FONTINELE A PAGAR A QUANTIA DE R$ 4.052,06 (QUATRO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)***

AO AUTOR, ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% AO MÊS. A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA FEITA PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVIL E CRIMINAL DE MARACANAÚ, QUANDO FORMULADA A DEMANDA NAQUELE JUÍZO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL, E CORREÇÃO MONETÁRIA A SER CALCULADA PELO INPC, DA PROPOSITURA DA DEMANDA FORUMULADA NO JUIZADO ESPECIAL CÍVIL E CRIMINAL DE MARACANAÚ, CONFORME ART. 1º, § 2º, DA LEI N. 6.899/91. CONDENO O REQUERIDO A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE 15% SOBRE O EXATO VALOR NOMINAL DADO `CAUSA, OU SEJA, R$ 607,80.". - INT. DR(S). ARACI LOPES DE OLIVEIRA , ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS .

7) 2005.0020.3884-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDADO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DEMANDANTE.: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO E SILVA . ***"DESPACHO: "CONSIDERANDO O LAPSO TEMPOSRAL DA PROPOSITURA DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTARE, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO RPAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÃO E ARQUIVAMENTO.".".*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

8) 2005.0022.2963-5/0 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDADO.: BANCO ITAU S/A DEMANDANTE.: NELTON RODRIGUES HENRIQUE . ***"DESPACHO: "CONSIDERANDO O LAPSO TEMPOSRAL DA PROPOSITURA DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTARE, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO RPAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÃO E ARQUIVAMENTO.".".*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , JOSE MESSIAS FERREIRA .

9) 2007.0029.2784-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO PEREIRA MIRANDA . ***"DESPACHO: "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23.11.09 ÀS 10H.".".*** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

10) 2008.0000.1258-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA EXEQUENTE.: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) . ***"SENTENÇA: ..."OCORRE QUE ÀS FLS. 262, O EXEQUENTE VEM REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO HAJA VISTA A DEVEDORA HAVER SATISFEITO A OBRIGAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, FAZENDO-O COM ESCOPO NOS ARTS. 794, I E 795 AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL"..".*** - INT. DR(S). MANUEL LUIS DA ROCHA NETO , PROCURADOR MARTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA.

11) 2008.0016.4582-6/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: AGENOR GOMES DA SILVA FILHO REU.: JOSE CARLOS MONTEIRO . ***"FICA O ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO INTIMADO PARA APRESENTAR AS SUAS RAZÕES DE APELAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI RECEBIDO EM SEUS AMBOS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

12) 2009.0005.1260-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NILVA MARIA REBOUCAS GONDIM REQUERIDO.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"DESPACHO: " CITEM-SE, APÓS SERÁ NANLISADO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.".".*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

13) 2009.0031.9974-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AUDELITO PEREIRA COLARES REQUERIDO.: DIBENS LEASING S A -ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DESPACHO: "NÃO ESTANDO A PETIÇÃO INICIAL DE ACORDO COM O ART. 283, DO CPC, INTIME-SE A PARTE AUTORA A COMPLETAR, DIGO A COMPLETÁ-LA NO PRAZO DE 10 DIAS.".".*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16383	1	CE/6622	2
CE/9786	2	CE/4632	3
CE/3432	3	CE/8913	4
CE/3432	4	CE/8913	5
CE/3432	6	CE/11791	6
CE/15871	7	CE/15067	8
CE/16700	9	CE/19328	10

1) 2002.0004.4052-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S A REQUERENTE.: CERLANDE MARTINS DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO:.."CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO AINTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.".".*** - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA .

2) 2002.0005.9121-9/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO CLERTON PAULO MARINHO-ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO:.."CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO AINTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.".".*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

3) 2003.0007.3870-6/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK-AIMORÉ FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: FRANSILVIA BARROSO MACHADO . ***"DESPACHO:.."CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO AINTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.".".*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2003.0013.3429-3/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO LUCIVANDO CARDOSO DO CARMO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"DESPACHO:.."CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO AINTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.".".*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2004.0005.4203-6/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: MARIA GORETE DA SILVA OLIVEIRA . ***"DESPACHO:.."CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO AINTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.".".*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

6) 2004.0006.7886-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S. A. REQUERENTE.: JOSE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

AIRTON RODRIGUES DE ALMEIDA . ***"DESPACHO:.."CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO AINTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.".."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

7) 2005.0006.6692-2/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERENTE.: JARDEM GILBENVAL RODRIGUES MAGALHAES . ***"DESPACHO:.."CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL DA AÇÃO; CONSIDERANDO AINDA A "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DETERMINO AINTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.".."*** - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

8) 2009.0011.4176-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA SA CFI REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA FEITOSA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO:..."SOBRE O PEDIDO E DOCS. QUE O ACOMPANHA, (FLS. 23?35). DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO DE DEZ DIAS.".."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2009.0014.0681-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG - S/A REQUERIDO.: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA NETO . ***"DESPACHO:..."MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 18 E S.S.".."*** - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

10) 2009.0018.9723-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA . ***"DESPACHO:."À PARTE AUTORA PARA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO E DOCS. DE FLS. 20. E S.S.".."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11287	1	CE/21044	2
CE/9195	2	CE/10112	3
CE/15377	4		

1) 2000.0149.9462-4/0 - Nº ANTIGO: 2000019013660 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO GILVAN DA SILVA REU.: JOSE MARCELINO RODRIGUES RIBEIRO VITIMA.: VALDIMIR DA FROTA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INFORME-SE COMO REQUERIDO À FL. 219. QUANTO A PEÇA DE FL 220, ESCLAREÇA O CAUSÍDICO A MESMA, POIS NO DESPACHO DE FL. 207 VERSO, QUE FAZ REFERÊNCIA O FATO CONTIDO À FL 207, APENAS 01 TESTEMUNHA NÃO FOI LOCALIZADA, E À FL. 220 TROUXE A PARTE 02 TESTEMUNHAS. ASSIM, DIGA A PARTE QUAL DAS 02 TESTEMUNHAS PRETENDE PARA SUBSTITUIR A TESTEMUNHA UNA REFERIDA À F. 207. PRAZO DE 05 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 02/04/2009. (A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

2) 2007.0026.3319-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: ANTONIO JOSE DA SILVA BRITO REU.: ANTONIO RICARDO MACEDO DA SILVA . ***"APONTO SESSÃO DE JULGAEMNTO A REALIZAR-SE NO DIA 16.08.2010; ÀS 09 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 27/102009. (A) VRAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

3) 2007.0026.3320-3/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: CARLOS KAHAN MARQUES DA SILVA VITIMA.: GENIVAL LUIZ DOS SANTOS . ***"ISTO POSTO, DIANTE DO CONTEXTO PROBATÓRIO, NÃO VISLUMBRANDO, A PRIORI, QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA EXTREME DE DÚVIDA QUE EXCLUA A ILICITUDE PRONUNCIO O ACUSADO CARLOS CAHAN MARQUES DA SILVA, SUJEITANDO-O A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE MARANGUAPE/CE, EM FACE DA PRIVISÃO DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO II E IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. DEIXO DE DETERMINAR SEJA O NOME DO RÉU LANÇADO NO ROL DOS CULPADOS, EM VIRTUDE DO PRECEITUADO NO ARTIGO 5º, LVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. PERMITO AO RÉU AGUARDAR EM LIBERDADE O TRÂMITE DO PROCESSO, UMA VEZ QUE COMPARECEU A TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, NÃO HAVENDO, OUTROSSIM, NESTA FASE PROCESSUAL, MOTIVAÇÃO PARA SUA SEGREGAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, O ACUSADO, O DEFENSOR, E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES DE ESTILO. MARANGUAPE, 28 DE OUTUBRO DE 2009. (A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DITEITO."*** - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

4) 2009.0030.6752-6/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: JOSE EDMILSON DE SOUSA REU.: GILDEVAN SILVA NOGUEIRA . ***"TENDO O RÉU CONSTITUÍDO ADVOGADO, REVOGO A NOMEAÇÃO DE FL. 53. MATENHO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA DE FL. 560, POIS A PARTE NÃO TROUXE FATO QUE MOTIVAM A REJEIÇÃO OU INDEFERIMENTO DA PEÇA DELATÓRIA. EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DA VÍTIMA, REQUERIDA PELA DEFESA, ACOSTADO AO FEITO. APONTO AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, DA VÍTIMA, INTERROGATÓRIO, ALEGAÇÕES E SENTENÇA, A REALIZAR-SE NO DIA 04/05/20010; ÀS 09;30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 30/10/2009. (A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). SÉRGIO ARAGÃO QUIXADÁ FELÍCIO .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) SUBSTITUTO : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2191	1	CE/7054	2
CE/11752	3	CE/13705	4
CE/15983	4	CE/14456	5
SP/126504	5	CE/8547	6
CE/6071	6	CE/7054	7
CE/15046	8	CE/7536	9
CE/21025	10	CE/19935	11
CE/20989	11	CE/20102	11
CE/20001	11		

1) 2002.0001.1876-9/0 - TOMBO: 4040 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA CELIA COSTA DE LIMA . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC, A INVENTARIANTE, MARIA CÉLIA COSTA DE LIMA, ALEGANDO DIVERGÊNCIA COMO ALGUNS HERDEIROS, REQUER SEJAM ESTES INTIMADOS PARA APRESENTAREM SEUS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, INDEFIRO O PEDIDO, VEZ QUE, NOS TERMOS DO ART. 991 DO CPC, ESTA É UMA DAS INCUMBÊNCIA DO INVENTARIANTE. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELA INVENTARIANTE (FLS. 25/27), NÃO OBEDECEU ÀS DETERMINAÇÕES LEGAIS. INTIME-SE, PORTANTO, A INVENTARIANTE PARA PRESTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES EM CONSONÂNCIA COM O ART. 993 DO CPC. EXP. NEC. MPE(CE), 18/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SIMONE CIRINO .

2) 2003.0010.3520-2/0 - TOMBO: 4757 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ELENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. VISTA ÀS PARTES. EXP. NEC. MPE(CE), 24/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

3) 2003.0013.3557-5/0 - TOMBO: 4929 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO MACHADO NETO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA CIPRIANO REQUERENTE.: MARIA CLARA SALDANHA SOUZA REQUERENTE.: RICARDO SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ELENI DOS ANJOS FEITOSA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. - N. A. PAGAS AS CUSTAS, DESARQUIVEM-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 16/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA MARY FRANCO MOTA .

4) 2004.0013.7860-4/0 - TOMBO: 5461 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: LIRIDA MATOS DOS SANTOS . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DA SENTENÇA SEGUINTE: ...DECIDO. TENDO EM VISTA O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO (FLS. 211) E O PEDIDO DE EXTINÇÃO (FLS. 205), NOS TERMOS DO ART. 795 C/C O ART. 475-R, DO CPC, PARA QUE PRODUZA EFEITO, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO A PRESENTE AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 28/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES .

5) 2005.0025.4939-7/0 - TOMBO: 5995 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO BRADESCO S.A PROMOVIDO.: BANCO BRADESCO S.A PROMOVENTE.: JORGE FERREIRA CORDEIRO PROMOVENTE.: JORGE FERREIRA CORDEIRO . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...DECIDO. TENDO EM VISTA O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO (FLS. 148) E O PEDIDO DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 795 C/C O ART. 475-R, DO CPC, PARA QUE PRODUZA EFEITO, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO A PRESENTE AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 11 DE SETEMBRO DE 2009 (A) DR. SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

6) 2006.0000.7391-1/0 - TOMBO: 6112 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA MARTA GOMES DAS CHAGAS . ***"INTIMAR AS ADVOGADAS INFRAMENCIONADAS DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. O DIREITO À GRATUIDADE DA JUSTIÇA NÃO É ABSOLUTO, CABENDO AO MAGISTRADO SOPESÁ-LO DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS CONCRETO DE CADA CASO. IN CASU A QUALIDADE DA PARTE QUE REQUER O BENEFÍCIO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA RECOMENDAM O INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE. INTIME-SE A AUTORA PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. INTIME-SE. CUMPRA-SE. MPE(CE), 25/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA OZAIR DE CARVALHO VERAS , CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA .

7) 2008.0003.8451-4/0 - TOMBO: 7228 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: BENEDITA DE MELO LIMA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO E PARECER MINISTERIAL SEGUINTES: DESPACHO - R. H. INTIME-SE O INTERESSADO PARA DAR CUMPRIMENTO AO SUGERIDO NA COTA MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. MPE(CE), 12/08/2009 (A) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO. - PARECER MINISTERIAL: MM. JUÍZA. A PRINCÍPIO, O PEDIDO DEVE SER FORMULADO PELA PESSOA CUJA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ ERRADA. ASSIM QUE A AUTORA JUSTIFIQUE A SUA INICIATIVA. MPE(CE), 15/06/2009 (A) ANTONIO EDVANDO E. DE FRANÇA, PROMOTOR DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

8) 2008.0033.9905-9/0 - TOMBO: 7777 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ALRENIR FELIX DE LIMA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE DO TEOR DA SENTENÇA, A SEGUIR TRANSCRITA: ...DECIDO. A POSTULAÇÃO É LEGÍTIMA, POIS QUEM MORRE TEM O DIREITO DE TER O SEU ÓBITO ASSENTADO. COM EFEITO, DA ANÁLISE DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO, FORNECIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TEM-SE POR CERTO QUE O FALECIMENTO DE ALRENIR FÉLIX DE LIMA OCORREU CONFORME ACIMA EXPOSTO, PRESCINDINDO, ASSIM, DE PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. ISTO POSTO, DECLARO JUSTIFICADO O ÓBITO DE ALRENIR FÉLIX DE LIMA, COMO TENDO OCORRIDO NA DATA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADO O RESPECTIVO ASSENTAMENTO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE. TRÂNSITA ESTA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 16/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

9) 2009.0004.0244-8/0 - TOMBO: 8011 - PETIÇÃO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA DE PAULO VIEIRA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. REPLIQUE, QUERENDO, A AUTORA EM 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. MPE(CE), 10/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES FILHO .

10) 2009.0015.6397-6/0 - TOMBO: 8230 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO DEUZIMAR SOARES LIMA . ***"INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO MESMO CODEX, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE DESISTENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO CHEGOU A SE FORMAR A RELAÇÃO PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 21/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZA ROSA OLIVEIRA LIMA .

11) 2009.0031.6245-6/0 - TOMBO: 8481 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO MENDES BEZERRA REQUERENTE.: MARIA MENDES BEZERRA . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. 1) CITE-SE AQUELE EM CUJO NOME ESTIVER REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO, BEM COMO TODOS OS CONFINANTES DO REFERIDO IMÓVEL; 2) POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (CPC, ART. 232, IV), CITEM-SE OS RÉUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS (CPC, ART. 942). 3) POR VIA POSTAL, INTIMEM-SE, PARA MANIFESTAR INTERESSE NA CAUSA, OS REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO. 4) DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CITEM-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 21/10/2009 (A) DRª RAQUEL OTOCH SILVA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ALÉXIS MENDES BEZERRA , IVANNA RAQUEL DE HOLANDA E SILVA , LYANNA RAQUEL DE HOLANDA E SILVA , TANIA MONTENEGRO TEIXEIRA .

COMARCA DE MARCO

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NARCELIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17360	1	PI/4202	2
CE/2779	2	CE/8721	3
CE/19810	3	CE/8721	4
CE/8721	5	CE/17691	5
CE/7128	6	CE/7128	7

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CE/7128	8	CE/8721	9
CE/19810	9	CE/1870	10
CE/10952	10		

1) 2000.0217.8689-6/0 - Nº ANTIGO: 2001077002846 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: LUIZ VÂNDER TEIXEIRA OSTERNO . ***"INTIMAÇÃO DO DISPOSITIVO DA DECISÃO 249/25, A SEGUIR TRANSCRITO: " DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 240/241. EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DO INVETARIANTE. FICA ESCLARECIDO QUE A QUANTIA LEVANTADA COM A VENDA DO IMÓVEL É DESTINADA AO PAGAMENTO DA DÍVIDA DO ESPÓLIO, DEVENDO O INVENTARIANTE PRESTAR CONTAS, JUDICIALMENTE, DE REFERIDA QUANTIA.."*** - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA .

2) 2005.0008.6518-6/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES EMBARGANTE.: ANTONIO DE PADUA NEVES EMBARGANTE.: EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES EMBARGANTE.: ANA WALESKA GOMES CASTRO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"INTIMAÇÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 155/156, A SEGUIR TRANSCRITO: " DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE FLS. 02/63, ANTE A SUA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE, E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DEVENDO O PROCESSO DE EXECUÇÃO EM APENSO TER SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO. POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA."."*** - INT. DR(S). HELVECIO VERAS DA SILVA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

3) 2005.0013.8907-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: JOSÉ LEORNE RIOS & CIA. LTDA. REU.: TROP TUR - LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. REU.: RAFAEL BARROS BOTELHO REU.: FRANCISCO ROGÉRIO VIEIRA DE MIRANDA . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 142, A SEGUIR TRANSCRITO: " RH. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO (FLS. 129/136), NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS."."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM .

4) 2005.0021.7911-5/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL REQUERENTE.: MARIA NARDJA MENEZES REQUERIDO.: IMOBILIARIA MARCELINO FREITAS LTDA REQUERENTE.: MARIA NARDJA MENEZES REQUERIDO.: IMOBILIARIA MARCELINO FREITAS LTDA . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 187, A SEGUIR TRANSCRITO: " RH. SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 185, FALE A PARTE EXEQUENTE, FACULTANDO-LHE O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA."."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

5) 2007.0009.7548-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA GEIZA DIAS ROCHA REQUERIDO.: MANOEL MARQUES ROCHA . ***"INTIMAÇÃO DO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/01/2010 ÀS 10:00HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

6) 2009.0005.4151-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FRANCISCA AURANI ROCHA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 85V, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A EMBARGANTE PARA SE MANIFESTA ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 85, NO PRAZO DE CINCO DIAS. MARCO 27/10/2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

7) 2009.0016.4198-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA LUCIA PATRICIO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 26, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS."."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

8) 2009.0016.4199-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA SOARES DOS SANTOS REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 36, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS."."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

9) 2009.0016.4252-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA PEDRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 41, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS."."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM .

10) 2009.0016.4257-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA - BMC S/A REQUERIDO.: AURELIANA CANDIDA DO NASCIMENTO . ***"INTIMAÇÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FL. 39, A SEGUIR TRANSCRITA: " DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FORMULADO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PAGAS. SEM CONDENAÇÃO DE HONORÁRIOS."."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3893	1		

1) 2007.0000.5948-8/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSÉ VALDIR LIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: HARRYSON COSTA CAVALCANTE . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS. 77 (QUE INFORMA NÃO EXISTIR NENHUM SALDO EM NOME DE SILVIA MARIA COSTA NO BANCO BRADESCO) E DE FLS. 79 (QUE INFORMA QUE JOSÉ VALDIR LIRA CAVALCANTE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CENOR)... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO FERREIRA GOMES .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12464	1	CE/5864	1
CE/17853	1	CE/21527	2
CE/20682	2	CE/21577	2
CE/20653	2	CE/12950	3
CE/7337	4	CE/21435	4
CE/22011	4	CE/20742	4

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

1) 2007.0025.8896-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO VICTOR CORREIA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LEITE E CRISTIANO DA SILVA VITIMA.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - CPF - RG . ***"EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA AO JUIZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE P/ INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA RAFAEL DOS SANTOS GREGÓRIO, ARROLADA PELA DEFESA DO ACUSADO CRISTIANO DA SILVA, EM SUBSTITUIÇÃO A FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS ACOMPANHAREM O ANDAMENTO DA REFERIDA PRECATORIA JUNTO AO JUIZO DEPRECADO.."*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO , ANTONIO CLETO GOMES , MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA .

2) 2009.0021.3151-4/0 - TOMBO: 1087 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EDVALDO ALVES MOREIRA REQUERIDO.: MIGUEL BEZERRA DE MENEZES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JULIANA GADELHA LIMA FURQUES , MARCELO BARROS BEZERRA , BRUNO LUCENA SALES , JERONIMO FREIRES SANTOS NETO .

3) 2009.0026.2629-7/0 - TOMBO: 1123 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BMC - BANCO REQUERENTE.: JUVENCIO GERALDO DE SOUZA . ***"AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA."*** - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA .

4) 2009.0026.2645-9/0 - TOMBO: 1094 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO LUDIVAL ALVES FEITOSA REQUERIDO.: LOJA RABELO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIARIO DESTA COMARCA DE MISSÃO VELHA-CE."*** - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO , LYLIANE BASTOS SOARES , KATH ANNE MEIRA DA SILVA , EMANUELA MARQUES LIMA .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 196/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13461	1	CE/17777	1

1) 2009.0019.9787-9/0 - TOMBO: 852009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: SAMIA MARIA LAUREANO CAVALCANTE REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"DECISÃO DE FLS. 307/308: "RECEBI HOJE. CUIDA-SE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FEITO POR UNIMED FORTALEZA DESEJANDO QUE A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA À AUTORA SÂMIA MARIA LAUREANO CAVALCANTE PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE REDUÇÃO DE ESTÔMAGO SEJA REVOGADA. ALEGA, EM SÍNTESE, QUE A REQUERENTE AGIU DE MÁ-FÉ AO NÃO INFORMAR SOBRE MOLÉSTIA PREEXISTENTE. EM VERDADE, NADA DE NOVO TROUXE A EMPRESA ACIONADA AOS AUTOS. TODOS OS ARGUMENTOS EXPOSTOS NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORAM NARRADOS NA CONTESTAÇÃO. COMO DITO NO DESPACHO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A SUPOSTA MÁ-FÉ DA PROMOVENTE NÃO RESTOU COMPROVADA PELO SIMPLES FATO DE NÃO HAVER MENCIONADO EM SEU CONTRATO O ACOMETIMENTO PREEXISTENTE DA OBESIDADE MÓRBIDA, UMA VEZ QUE O LEIGO NÃO TEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA AFERIR SE É OU NÃO PORTADOR DA MOLÉSTIA, QUANDO MUITO, SABE O QUE SIGNIFICA OBESIDADE MÓRBIDA. SOMENTE O PROFISSIONAL HABILITADO, NO CASO, UM MÉDICO, É CAPAZ DE ATESTAR QUE TEM OU NÃO EXCESSO DE PESO A JUSTIFICAR UMA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA. NUNCA É DEMAIS LEMBRAR QUE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANS E DA LEI Nº 9.656/1998 É DEVER DA OPERADORA SUBMETER À PERÍCIA MÉDICA AQUELE QUE DESEJA INGRESSAR NO SEU PLANO. SE ASSIM NÃO PROCEDEU A REQUERIDA, NÃO PODE SIMPLESMENTE SUPOR A PREEXISTÊNCIA DA MOLÉSTIA, ALEGAR MÁ-FÉ E NEGAR O PROCEDIMENTO, POIS JÁ OBSERVADO O PERÍODO MÍNIMO DE CARÊNCIA, NO CASO, 06 MESES (CLAUSULA XI, ¿H¿, DO CONTRATO DE ADESÃO). SOBRE O TEMA, ASSIM JÁ SE PRONUNCIOU O STJ¿ ¿A EMPRESA QUE EXPLORA PLANO DE SEGURO-SAÚDE E RECEBE CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADO SEM SUBMETÊ-LO A EXAME, NÃO PODE ESCUSAR-SE AO PAGAMENTO DA SUA CONTRAPRESTAÇÃO, ALEGANDO OMISSÃO OU MÁ-FÉ NAS INFORMAÇÕES DO SEGURADO. CONTRATOS DE SEGURO MÉDICO, PORQUE DE ADESÃO, DEVEM SER INTERPRETADOS EM FAVOR DO CONSUMIDOR¿. (AGRG NO AG 311830/SP-2000/0055263-1). PELO EXPOSTO, MANTENHO EM TODOS OS SEUS TERMOS A MEDIDA ANTECIPATÓRIA. INTIMEM-SE. MOMBAÇA-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO" J.C.C.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR : ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	3
CE/3	4		

1) 2007.0019.2246-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: COSMA DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: JOAQUIM RODRIGUES MOURA . ***" INTIMAÇÃO DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 50 CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CPC. /// MONSENHOR TABOSA,CE 16/10/2009////ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ///JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR - OAB/CE 8.753, PROCURADOR DR. JOAQUIM GONÇALVES VELOSO - OAB/RJ 90114.

2) 2008.0026.9917-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A REQUERENTE.: SERGIO DA LUZ FARIAS . ***" INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 195: APÓS, INTIME-SE O RÉU PARA QUE CUMPRA VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, PAGANDO O VALOR DE R$ 17.868,87, SOB PENA DE INCIDENCIA DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475, J DO CPC.///MONSENHOR TABOSA, 27/10/2009 / ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ./// JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI - OAB 18.044, PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB 20.111.

3) 2009.0000.9373-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA REQUERENTE.: LUCIVANDA NASCIMENTO ARAUJO DE SOUZA . ***"SEMANA DA CONCILIAÇÃO: INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS NESTE FÓRUM DE MONSENHOR TABOSA-CE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS - OAB/CE 5.254, PROCURADOR DRA. KARLA KARENINA ANDRADE CARLOS CAVALCANTE - OAB/CE 17.476.

4) 2009.0025.1303-4/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JOSE FABIO DA SILVA DOMINGOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO ACUSADO PARA***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS, NESTE FÓRUM DE MONSENHOR TABOSA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..” - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. SAMANTA GOMES DA SILVA - OAB/CE 19.221.

COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1	CE/8040	2
CE/14260	3	CE/14260	3
CE/14657	4	CE/10058	4
CE/10051	4	CE/8040	4
CE/4677	5	CE/13581	6
CE/14260	7	CE/4677	8
CE/8040	9	CE/9285	10
CE/21111	11	CE/3840	12
CE/20778	13	CE/9285	14
CE/14260	15	CE/9908	16

1) 2004.0014.5173-5/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO ARISIO CAVALCANTE PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“INTIME-SE PARA INFORMAR SE A SENTENÇA FOI CUMPRIDA VOLUNTARIAMENTE PELO RÉU E, EM CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ O DEMANDANTE PLEITEAR O INICIO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, APRESENTANDO PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

2) 2004.0015.7560-4/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ANTONIO ANIBAL MAIA . ***“INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 48:00 HORAS APRESENTAR MEMORIAIS..”*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

3) 2004.0015.7671-6/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ELDEMIR DE CASTRO CAVALCANTE REU.: ELDEMIR DE CASTRO CAVALCANTE . ***“INTIME-SE DA SENTENÇA DESTE JUÍZO DATADA DE 13.10.2009, NOS TERMOSSEGUINTES: “1.R.H. 2. VISTOS ETC. 3. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO CRIMINAL N. 2004.0015.7671-6, MOVIDA EM DESFAVOR DE ELDEMIR DE CASTRO CAVALCANTE, ACUSADO(S) DA PRATRICA DE CRIME TIPIFICADO NO ART. 14, DA LEI DE ARMAS. 4. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE, DESDE O ULTIMO ATO INTERRUPTIVO LEGAL DA PRESCRIÇÃO, O QUE OCORREU EM 17.2.05, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, MAIS DE QUATRO (4) ANOS DECORRERAM SEM QUE TENHA SURGIDO QUALQUER DAS OUTRAS CAUSAS DE INTERRUPÇÃO DO LÁPSO PRESCRICIONAL, TUDO MOSTRANDO RESTAR TRANSCORRIDO O PRAZO PREVISTO NO ART. 109, IV, IV DO CPB, CONTADO PELA METADE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 116, CPB, POR CONTAR A ÉPOCA DO FATO, O RÉU COM MENOS DE 21 ANOS DE IDADE (FSL. 56. 5. HÁ, POIS, RAZÃO PARA SE RECONHECER RESTAR FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL RELATIVAMENTE AO(S) FATO (S) NARRADO(S) NESTE FÓLIOS, JULGANDO-SE NESTE AZO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(S) DENUNCIADO(S), COMO ORAFAÇO. 6. DE CONSEQUENCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. 7. P.R.I. 8. CUSTAS DE LEI. 9. ARQUIVEM-SE, COM O TRÂNSITO, DANDO-SE BAIXA, DEJÁ, NOS ASSENTAMENTOS DO JUÍZO. 10. CUMPRA-SE. MORADA NOVA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA , JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

4) 2005.0005.9853-6/0 - ART. 180 § 1º CPB REU.: PEDRO CALADO DA SILVA REU.: PAULO CALADO DA SILVA REU.: LUIS CALADO DA SILVA REU.: JANIO CALADO DA SILVA REU.: FRANCISCA ROSA COSTA DA SILVA REU.: EXPEDITO CALADO DA SILVA VITIMA.: DANILO COELHO MONTEIRO VITIMA.: FRANCISCO ILAILSON PERERIA DA SILVA VITIMA.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA VITIMA.: MARGARIDA VIEIRA DE BRITO VITIMA.: NILTON MARTINS FERNANDES VITIMA.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES VITIMA.: VALDECI BRITO DOS SANTOS REU.: FRANCISCO REGINALDO MENDES REU.: GENIVAL CALADO DA SILVA REU.: IRANILTON DE SOUSA NOBRE . ***“INTIME-SE DA EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS ÀS COMARCAS DE FORTALEZA-CE, BEBERIBE-CE E RUSSAS - CE, COM A FINALIDADE DE INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA..”*** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , PAULO CESAR MOREIRA FRANCO , SUZY CERES E SANTOS FRANCO , PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

5) 2005.0023.9208-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DAYANE DE LIMA REQUERENTE.: MARIA AUSILENE DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: JOSE ALCY DE LIMA . ***“MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM CINCO 05 (CINCO) DIAS SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 97V, JUNTA AOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

6) 2005.0026.8348-4/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ERASMO CESAR MOTA RODRIGUES VITIMA.: FRANCISCO AURICELIO CARVALHO . ***“INTIME-SE DA EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS ÀS COMARCAS DE BEBERIBE-CE E RUSSAS-CE, COM A FINALIDADE DE INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E DEFESA RESPECTIVAMENTE..”*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO .

7) 2007.0005.4133-6/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: MARIA DO CEU CAVALCANTE PROMOVIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS . ***“INTIME-SE PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO APELO INTERPOSTO PELA PARTE REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

8) 2007.0005.4187-5/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA REU.: MARCIO GLEYSSON ANGELO DA SILVA REU.: JOSE MARCELO DA SILVA REU.: ADRIANO SOARES DA SILVA REU.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA REU.: MARCIO GLEYSSON ANGELO DA SILVA REU.: JOSE MARCELO DA SILVA REU.: ADRIANO SOARES DA SILVA VITIMA.: GRASIELA GUERREIRO BANDEIRA VITIMA.: MARIA CLIVANIR DE OLIVEIRA VITIMA.: REGIANIA CELESTINO DE MENDONÇA VITIMA.: GRASIELA GUERREIRO BANDEIRA VITIMA.: MARIA CLIVANIR DE OLIVEIRA VITIMA.: REGIANIA CELESTINO DE MENDONÇA VITIMA.: GRASIELA GUERREIRO BANDEIRA VITIMA.: MARIA CLIVANIR DE OLIVEIRA VITIMA.: REGIANIA CELESTINO DE MENDONÇA VITIMA.: GRASIELA GUERREIRO BANDEIRA VITIMA.: MARIA CLIVANIR DE OLIVEIRA VITIMA.: REGIANIA CELESTINO DE MENDONÇA REU.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA REU.: MARCIO GLEYSSON ANGELO DA SILVA REU.: JOSE MARCELO DA SILVA REU.: ADRIANO SOARES DA SILVA REU.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA REU.: MARCIO GLEYSSON ANGELO DA SILVA REU.: JOSE MARCELO DA SILVA REU.: ADRIANO SOARES DA SILVA . ***“CIENTIFICO-VOS DE QUE POR DECISÃO DESTE JUÍZO DATADA DE 20.10.2009, FOI NOMEADO PARA DEFESA DO ACUSADO MARCIO GLEYSSON ANGELO DA SILVA, BEM COMO INTIMO-VOS PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA DO MESMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

9) 2007.0015.3410-4/0 - AUTOS OFICIOSOS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PARTE INTERESSADA.: MARIA OLIENE DE FREITAS PARTE INTERESSADA.: DANIEL RABELO FILHO PARTE INTERESSADA.: ALVARO LUIS DE FREITAS . ***“INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 29/07/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) HOMOLOGO O ACORDO DE ALIMENTOS FLS. 21/22, PARA QUE SURTA SEUS JUR´PIDICOS E LEGAIS EFEITOS, E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, PARA RECONHECER QUE DANIEL RABELO FILHO É PAI BIOLÓGICO DE ALVARO LUIS DE FREITAS,***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DETERMINANDO A MODIFICAÇÃO DO NOME DO MENOR PARA ALVARO LUIS DE FREITAS RABELO. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO OFÍCIO COMPETENTE, PARA MODIFICAÇÃO NO NOME E INCLUSÃO DO NOME DO REQUERIDO COMO PAI E DE SEUS ANTECESSORES COMO AVÓS PATERNOS, TENDO EM VISTA QUE TAL PROVIDÊNCIA JÁ FOI FEITA. (...)".." - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

10) 2007.0017.0748-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARILZA GOMES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ELIVALDO BELMINO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO GUERREIRO BELMINO . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 28/05/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) MANTIDO, POIS, O ENTENDIMENTO DE QUE A PRETENSÃO DE FORMA COMO DEDUZIDA, NÃO ESTÁ AGASALHADA PELO REGRAMENTO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPENDE RECONHECER QUE A MESMA SE AFIGURA JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO, DE MODO CONCISO, NOS MOLDES DO ART. 459, ÚLTIMA PARTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OUTRA SOLUÇÃO NÃO RESTA, ALÉM DE, INDEFERIR-SE A PETIÇÃO INICIAL, A TEOR DO ART. 295, III, DO CPC. E EM NOME DA ESTABILIDADE DAS RELAÇÕES JURÍDICAS, EM CASO IDÊNTICOS, DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 285-A DO CPC. PRIC.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

11) 2008.0009.9946-2/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JOSE PINHEIRO DE LIMA VITIMA.: CARLOS ANTONIO DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO REFERENTE AO INCIDENTE Nº 530/09 - REQUERENTE: CLERISTON MARCIO VIEIRA. INTIME-SE PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROVIDENCIE E DEMONSTRE QUE O VEÍCULO NÃO SE ACHA COM PENDENCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, BEM COMO JUNTO AO FISCO ESTADUAL.."*** - INT. DR(S). PAULO SUDERLAN RAULINO GIRAO .

12) 2009.0001.0463-3/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: TIAGO FERREIRA ALVES REQUERIDO.: RAIMUNDO ALTENOR CRUZ REPR. LEGAL.: CELIA MARIA FERREIRA ALVES . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 05/10/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL:"(...) CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO OFICIOSO DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE, TENDO O SUPOSTO PAI RECONHECIDO EXPRESSAMENTE À PATERNIDADE EM JUÍZO (FLS. 08), MOTIVO PELO QUAL, COM ARRIMO NOS ARTIGOS 1.609, IV, DO C/2002 E 2º, § 3º, DA LEI ° 8560/02, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO, INSTRUIDO COM CÓPIA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E COM OS DADOS NECESSÁRIOS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO O NOME DO REQUERIDO COMO PAI E DE SEUS ANTECESSORES COMO AVÓS PATERNOS.(...).."*** - INT. DR(S). FRANCISCA NECI DE QUEIROZ .

13) 2009.0007.8226-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FABIOLA EGIDIA RABELO COSTA REPR. LEGAL.: JARDENIA RABELO MAIA . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DESTE JUÍZO, DATADA DE 24.09.2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE O EFETIVO PAGAMENTO, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 795 DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COM AS BAIXAS DEVIDAS. (...)"..."*** - INT. DR(S). BENJAMIM GOMES DA COSTA NETO .

14) 2009.0007.8227-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIOLA EGIDIA RABELO COSTA REPR. LEGAL.: JARDENIA RABELO MAIA REQUERIDO.: FABIO RABELO COSTA . ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, FIRMAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 11/12, SOB PENA DE REVELIA.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

15) 2009.0013.5637-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA NIÇA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA CRENTE . ***"INTIME-SE PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTE ACERCA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 09, JUNTO AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

16) 2009.0013.5676-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDEEUDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TAMIRES CAROLINE LIMA OLIVEIRA . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DO MM. JUIZ, DATADO DE 08/10/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) DIANTE DO QUE FOI RELATADO E DOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA DEFIRO A REDUÇÃO LIMINAR DO ENCARGO, EM RAZÃO DA MAIORIDADE E CASAMENTO DA FILHA TAMIRES CAROLINE LIMA OLIVEIRA, DE 10% (DEZ POR CENTO), PERMANECENDO O AUTOR OBRIGADO EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), PARA SUAS OUTRAS DUAS FILHAS. (...)"..."*** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16088	1	CE/9227	2
CE/19076	3	CE/9227	4
CE/8721	5	CE/19810	5
CE/9227	6	CE/9227	7

1) 2008.0009.8193-8/0 - TOMBO: 612008 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA MAURIENE DE MARIA REQUERIDO.: VENCESLAU VIEIRA FILHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VENCESLAU VIEIRA NETO . ***"INTIMAÇÃO: PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 40, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. MORRINHOS/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 20009, SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA SABINO .

2) 2008.0036.5934-4/0 - TOMBO: 1932008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE ADAUTO PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MEIRIANA MARIA DE AGUIAR . ***"INTINMAÇÃO: PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48 HORAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. MORRINHOS/CE 06 DE NOVEMBRO DE 2209, SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

3) 2009.0016.9218-0/0 - TOMBO: 1692009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS . ***"INTIMAÇÃO: DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA DRA. SUYANE MACEDO DE LUCENA À DE P. 29 DO PROCESSO. PARTE FINAL: (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO AO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE MORRINHOS/CE QUE EM SEUS LIVROS PROCEDA À NECESSÁRIA RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE CASAMENTO Nº 589, FLS. 80, LIVRO B-10, DE MARIA SOCORRO VASCONCELOS, PARA QUE CONSTE A DATA DE 14 DE JUNHO DE 1944, COMO SENDO A DO SEU NASCIMENTO, AO INVÉS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964, DE ACORDO COM O ART. 109, DA LEI 6.015/73. SEM CUSTAS. EXPEÇA-SE MANDADO DE RETIFICAÇÃO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MORRINHOS/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS .

4) 2009.0028.9895-5/0 - TOMBO: 2452009 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTÔNIO SOARES DE MELO REQUERIDO.: IZABEL VILANI SILVEIRA MELO . ***"INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MORRINHOS/CE.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

5) 2009.0028.9896-3/0 - TOMBO: 2412009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: FRANCISCA GIRLENE MARANHAO VASCONCELOS REQUERIDO.: FRANCISCO DECILEUDO BERALDO CRUZ MENOR.: GIRNARA AVILA MARANHAO VASCONCELOS . ***"INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09 DE***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09H00MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MORRINHOS, ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM .

6) 2009.0028.9901-3/0 - TOMBO: 2472009 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CARDIAL DE SOUSA REPRESENTANTE.: MARIA CARMICELIA DE SOUSA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA DAIANE DE SOUSA . ***“INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 11H30MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MORRINHOS, ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

7) 2009.0028.9905-6/0 - TOMBO: 2482009 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOAO PAULO ARAGÃO REPRESENTANTE.: MARIA VALDILENE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA VALERIA DOS SANTOS ARAGÃO . ***“INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 08H45MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MORRINHOS/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2009, SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 327/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15285	1		

1) 2008.0021.2607-5/0 - TOMBO: 20172009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INACIO FREIRE LIMA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***“AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SEGURO - DPVAT RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 75V.: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RÉPLICA.”.”*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 328/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2009.0000.9560-0/0 - TOMBO: 19402009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MAGALHAES E SILVA . ***“PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE C/ ANTEC. DE TUTELA DESPACHO DE FLS. 56V.: ¿AO AUTOR PARA RÉPLICA.¿.”*** - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 329/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0014.5147-7/0 - TOMBO: 202609 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: FRANCISCO IZIDORO DE AGUIAR EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO . ***“AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DESPACHO DE FLS. 10: ¿INTIME-SE O EXEQÜENTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 09.¿.”*** - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 330/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0021.2842-4/0 - TOMBO: 20702009 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: JOAO ALVES PEREIRA EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE . ***“AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DESPACHO DE FLS. 10: ¿INTIME-SE O EXEQÜENTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 09.¿.”*** - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10901	1	CE/18773	1
CE/3703	2	CE/5572	3
CE/11064	3	CE/5572	4
CE/11064	4	CE/11375	5
CE/10901	6	CE/18773	6
CE/17734	6		

1) 2004.0012.6841-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SALES SABOIA . ***“CARTA DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA: “EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. O PAGAMENTO CONSTITUI CAUSA BASILAR DE ENCERRAMENTO DO FEITO EXECUTIVO E HAVENDO EVIDÊNCIA DOCUMENTAL DE QUE O QUANTUM DEBEATUR FOI EFETIVAMENTE RESGATADO TEM-SE POR IMPERATIVA A INCIDÊNCIA DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. NOVO ORIENTE, 09 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO”.”*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA , JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

2) 2005.0006.2319-0/0 - TOMBO: 4940 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROZIVALDO FERREIRA SAMPAIO REQUERIDO.: VERA SILVIA CAVALCANTE ANCHIETA COUTINHO . ***“CARTA DE INTIMAÇÃO - DESPACHO: “R. H. DIANTE DA CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE O REQUERENTE NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA CUMPRIR O DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 133, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC. NOVO ORIENTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

3) 2007.0013.3557-8/0 - TOMBO: 6588 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA LIMA . ***“CARTA DE INTIMAÇÃO - DESPACHO: “R. H. APÓS AS PARTES ESPECIFICAREM AS PROVAS NOS AUTOS EM APENSO, AGENDE-SE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO, SOBRE AMBOS OS PROCESSOS”.”*** - INT. DR(S). JOSE GONCALVES LIMA , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

4) 2007.0015.8673-2/0 - TOMBO: 6648 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA LIMA . ***“CARTA DE INTIMAÇÃO - DESPACHO: “R. H. ABRA-SE O PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUE AS PARTES***

ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, POSTERIOR AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO". - INT. DR(S). JOSE GONCALVES LIMA , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

5) 2008.0011.8012-2/0 - TOMBO: 7551 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA CARMO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARCOS NORONHA GOMES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: TAUANY ARAUJO GOMES . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO - DESPACHO: "R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 28, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOVO ORIENTE, 28 DE SETEMBRO DE 2009. DR. JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO"."*** - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

6) 2009.0001.2383-2/0 - TOMBO: 8357 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A. REQUERIDO.: JOSE ALVES DE ARAUJO . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO - DESPACHO: "O REQUERIDO REQUER DEPOSITAR EM JUÍZO O VALOR DESCRITO NA INICIAL EM ATRASO DE R$ 3.291,44 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA PUGNAR SUA MORA. OCORRE QUE JÁ DECORREU BASTANTE TEMPO ENTRE A DATA DE HOJE E DA PROPOSITURA DA AÇÃO. OBVIAMENTE QUE ATUALMENTE EXISTEM ENCARGOS OUTROS ALÉM DE DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE DESDE LOGO ARBITRO EM 10% DO VALOR DO DÉBITO. DITO ISTO, O PROMOVIDO DISPORÁ DE ATÉ 30 DIAS PARA FAZER CHEGAR AOS AUTOS DOCUMENTO DE PUGNAÇÃO DA MORA E/OU SOLUÇÃO DO DÉBITO. DECORRIDO O PRAZO CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DA LIDE. NOVO ORIENTE, 28 DE SETEMBRO DE 2009. DR. JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO"..."*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA , JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19140	1	CE/9075	2
CE/5461	2	CE/15810	3
PB/6846	4	CE/19188	4
CE/20417	5	CE/16100	6

1) 2006.0000.2412-0/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVIDO.: LUCILEIDE SILVA DO NASCIMENTO PROMOVIDO.: MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO PROMOVENTE.: MARIA LUIZA ALVES DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FL. 136 CONSIDERANDO A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL FIRMADA PELAS PARTES, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O REFERIDO ACORDO DE FL. 129, NOS TERMOS ALI DISPOSTOS, COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CPB, E, POR CONSEGUINTE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO ÓRGÃO PAGADOR IPM, EM FORTALEZA PARA O REFERIDO DESCONTO DE 40 % (QUARENTA POR CENTO) DA PENSÃO DEIXADA POR FRANCISCO SOARES NASCIMENTO, E DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DE MARIA LUIZA ALVES DA SILVA, AMPLAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE TODOS OS AUTOS. P.R.I PACAJUS-CE 20 DE MAIO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

2) 2007.0013.8281-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO REQUERENTE.: LUIZ MOREIRA OLIVEIRA NETO . ***"QUE FOI DESIGNADO O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H15MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

3) 2009.0014.1358-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA REQUERENTE.: ISABELA DUTRA GIRAO REQUERIDO.: LUZZYR MODAS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11HORAS E 15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE 2º VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA .

4) 2009.0018.4528-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE MARIA ARARIPE LIMA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"QUE FOI DESIGNADO O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 11H15MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). WAMBERTO BALBINO SALES , JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

5) 2009.0021.2501-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: SANDRA BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀAS 11HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE 2º VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

6) 2009.0021.2536-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA MAILDE VIEIRA DE SOUSA . ***"AUDIÊCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09 HOARS E 30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE 2º VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANGELA PINTO PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11835	1	CE/14029	1
CE/18748	2	CE/9375	2
CE/11778	2	CE/18505	3
CE/9333	3	CE/8320	4
CE/9333	4	CE/13650	4
CE/3432	5	CE/19797	5
CE/19090	5	SP/62397	6
SP/266593	6	CE/8847	6
CE/16340	7	CE/15642	7
CE/8330	7	CE/8779	8
RJ/57069	8	RJ/126162	8
CE/18179	9	CE/8330	10
CE/18179	11	CE/7464	12
CE/11835	13		

1) 2000.0151.2423-2/0 - Nº ANTIGO: 2001050005054 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GEANI MARIA FELIX DO CARMO REQUERIDO.: LUIZ ALVES DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10.12.2009, ÀS 08H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA , LUIZ ALEXANDRE FERREIRA .

2) 2007.0024.5157-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MAGDA CRISTINO CUNHA REQUERENTE.: VICENTE SEVERO NETO . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PARA O DIA 09.12.2009, ÀS 08H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..” - INT. DR(S). BENVINDA CARDOSO , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , TEODORICO GUIMARAES NETO .

3) 2008.0003.1583-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIA HELENA DE ALMEIDA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10.12.2009, ÀS 08H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). NESTOR SOUSA FACUNDO , JOSE GIOVANI PORTELA .

4) 2008.0004.8911-1/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09.12.2009, ÀS 08H15MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , JOSE GIOVANI PORTELA , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA .

5) 2008.0024.2695-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: HSBC BANK BEASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: MARIA SINHA DE ARAUJO BRAGA . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10.12.2009, ÀS 08H15MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS , MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA .

6) 2008.0026.4616-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERENTE.: LUCIANO DA SILVA GONÇALVES . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.11.2009, ÀS 09H15MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). WILTON ROVERI , ELIANA LUCIA TOLEDO FELTRIN , SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .

7) 2009.0019.1678-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BABY CENTER UTILIDADES INFANTIS LTDA REQUERENTE.: ROZIANE PINHEIRO DA COSTA REQUERENTE.: LUIZ CELIO PINHEIRO . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07.12.2009, ÀS 08H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

8) 2009.0019.1693-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10.12.2009, ÀS 08H45MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). VALERIA JACO VALE ADJAFRE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , FERNANDA RIBEIRO BRANCO .

9) 2009.0020.7629-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO DE ABREU GOMES REQUERENTE.: KAREN MICHELE PEREIRA GOMES (MENOR) REPR. LEGAL.: KARINA SILVA PEREIRA . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.11.2009, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

10) 2009.0022.3237-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: AURENIR MARTINS SOARES REQUERENTE.: PATRÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23.02.2010, ÀS 08H15MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

11) 2009.0022.3242-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: SILVIA PAULA FERREIRA MONTEIRO . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.11.2009, ÀS 08H45MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

12) 2009.0023.6000-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE SERAFIM SOBRINHO REQUERENTE.: MARIA LUZ DA SILVA SERAFIM . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.02.2010, ÀS 09H15MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

13) 2009.0031.7250-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANA FLAVIA ALVES PEREIRA REQUERENTE.: CRISTHIAN ALESANDRO ALVES DA COSTA-MENOR REQUERIDO.: DIEGO GUILHERME LUCIO DA SILVA . ***“INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.11.2009, ÀS 09H45MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA..”*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11778	1		

1) 2009.0029.8584-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: LIVIA DE FATIMA LIMA PATRICIO ANDRADE REQUERIDO.: LUIS GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS REQUERENTE.: LIVIA DE FATIMA LIMA PATRICIO ANDRADE REQUERIDO.: LUIS GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE CONCESSÃO DE LIMINAR PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FIXAÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA AUTORA..”*** - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7979	1	CE/4622	1
CE/6097	1		

1) 2005.0011.7905-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE O ARRESTO DE FL. 80, A PETIÇÃO DE FL. 82 E OS DOCUMENTOS DE FL. 83/84 DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10243	1		

1) 2004.0002.0565-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

REQUERIDO.: NATAL UMBERTO TOME CORREIA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO PROMOVIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 64/66 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO PARA APRESENTAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO CONFERIDO PELO PROMOVIDO, NO PRAZO MÁXIMO DE QUINZE DIAS.."*** - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES .

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7786	1	CE/1426	2
CE/20210	2	CE/4056	3
CE/7455	4	CE/4425	4
CE/7455	5		

1) 2000.0205.6916-6/0 - Nº ANTIGO: 2004121001695 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: PATRÍCIA DE SOUSA REQUERIDO.: VANIA MARIA GOMES MOREIRA REQUERIDO.: MARIA ZULENE DOS SANTOS LEITE HERDEIRO.: EMANUEL GADELHA BARROSO HERDEIRO.: RODRIGO TOLENTINO BARROSO REQUERIDO.: FRANCISCA LUIZA CORDEIRO BARROSO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: R.H. DEFIRO O PEDIDO CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. RETRO, CONCEDENDO A DILAÇÃO DE PRAZO POR 15 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VENHAM OS AUTOS IMEDIATAMENTE À CONCLUSÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO .

2) 2008.0019.5377-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ROBERTO MICHEL BARBOSA PINTO . ***"COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:15 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR , PEDRO AMARAL ALCANTARA .

3) 2008.0027.8398-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: OTAVIO FERREIRA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES ALVES . ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:45 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

4) 2009.0005.3520-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS SOARES ROCHA REPR. LEGAL.: FATIMA LOPES DA SILVA . ***"COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:45 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSE CLEITON VIANA , JOSELY LEITE LIMA .

5) 2009.0018.0093-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: GERMANO FREITAS DA ROCHA REPR. LEGAL.: RAFAELLA DE SOUSA ROCHA . ***"COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:15 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSE CLEITON VIANA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 225/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1		

1) 2000.0211.5018-5/0 - Nº ANTIGO: 2004051002108 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL AUTOR DO FATO.: CARLOS ALBERTO VIERIA SARAIVA . ***" PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ¿... ANTE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS, COM FULCRO NO ART. 76, §§ 3º E 4º, DA LEI Nº 9099/95 E NO PARECER MINISTERIAL, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO PENAL E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO CARLOS ALBERTO VIEIRA SARAIVA. ... . PEDRA BRANCA, 29 DE JANEIRO DE 2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO¿.."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15743	1	CE/17677	1
CE/3359	1		

1) 2008.0013.0921-4/0 - LEI Nº2.252/54 - CORRUPÇÃO DE MENOR REU.: ALLAN KARDEC VIANA DE SOUSA REU.: EDSON BARBOSA ANDRADE DA SILVA REU.: FRANCISCO HENRIQUE DE QUEIROZ SIMÃO REU.: FRANCISCO ROMULO COSTA DE OLIVEIRA REU.: LEONILSON MACIEL LEITE REU.: ALLAN KARDEC VIANA DE SOUSA REU.: EDSON BARBOSA ANDRADE DA SILVA REU.: FRANCISCO HENRIQUE DE QUEIROZ SIMÃO REU.: FRANCISCO ROMULO COSTA DE OLIVEIRA REU.: LEONILSON MACIEL LEITE REU.: ALLAN KARDEC VIANA DE SOUSA REU.: EDSON BARBOSA ANDRADE DA SILVA REU.: FRANCISCO HENRIQUE DE QUEIROZ SIMÃO REU.: FRANCISCO ROMULO COSTA DE OLIVEIRA REU.: LEONILSON MACIEL LEITE . ***" PARTE DA CERTIDÃO: "... REDESIGNADA PARA O DIA 01/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO... O REFERIDO É VEDADE E DOU FÉ. PEDRA BRANCA/CE, 28/10/2009, JOSÉ EDISONEUDSON GUERRA AIRES, DIRETOR DE SECRETARIA.¿."*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA , PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO , LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 227/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15514	1	CE/1613	1

1) 2000.0211.1579-7/0 - Nº ANTIGO: 0000051003198 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" PARTE DA CERTIDÃO: "CERTIFICO, QUE, POR ORDEM VERBAL DO MM. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA DR. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, REDESIGNEI A SESSÃO DO JÚRI PARA O DIA 02/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, ... O REFERIDO É VEDADE E DOU FÉ. PEDRA BRANCA/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2009, JOSÉ EDISONEUDSON GUERRA AIRES, DIRETOR DE SECRETARIA.¿."*** - INT. DR(S). KAMILE MOREIRA CASTRO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16411	1	CE/15470	1
CE/17677	1	CE/15469	1
CE/11504	1	CE/15514	1
DF/21248	1	CE/6023	1
CE/3482	1	CE/15116	1
CE/7526	2	RJ/57069	3
CE/6154	4	CE/15848	5
CE/3359	6	CE/15848	7
CE/15848	8	CE/15848	9
CE/15848	10		

1) 2005.0007.1748-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA -CE . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO DISIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). RUI BARROS LEAL FARIAS , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , JOAO OLIVARDO MENDES , KAMILE MOREIRA CASTRO , JOSE HELIO ARRUDA BARROSO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , LEONARDO CARLOS CHAVES .

2) 2005.0028.5628-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE LIMA . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

3) 2008.0019.5205-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO GRACIANO DE LIMA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

4) 2008.0037.7122-5/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA SELMA DE JESUS REQUERENTE.: GERALDO RODRIGUES DE CARVALHO . ***"PARTE PRINCIPAL DO DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

5) 2009.0014.2300-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISMAEL DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S.A . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 08:30 HORAS."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

6) 2009.0014.2309-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: A.L.A REP. PELA GENITORA JOVITA RODRIGUES DE LIMA EXECUTADO.: JUCIAN TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE . ***"PARTE PRINCIPAL DO DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS AS FLS. 20/21."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

7) 2009.0018.0908-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS REQUERENTE.: MAX DOUGLAS MATOS COSTA . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

8) 2009.0018.0909-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10:30 HORAS."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

9) 2009.0018.0910-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO PEDROSA DO NACIMENTO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

10) 2009.0029.1018-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 229/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15848	1		

1) 2005.0011.3343-0/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO ANDERSON DA SIVLA REU.: FRANCISCO LAERTE DE SOUZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NILTON TELES DA SILVA VITIMA.: WILLIAN DIAS HOSHINO VITIMA.: FRANCISCO ANDERSON DA SIVLA REU.: FRANCISCO LAERTE DE SOUZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NILTON TELES DA SILVA VITIMA.: WILLIAN DIAS HOSHINO . ***"DESPACHO: ¿ ... TENDO EM VISTA QUE A DEFENSORIA PÚLBICA NÃO SE MANIFESTOU SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR, EMBORA OFICIADA, TENDO SIDO RECENTEMENTE REITERADO O OFÍCIO, NOMEIO O DR. LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO OAB/CE Nº 15.848, PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, AS RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO, COM RELAÇÃO AO RÉU NILTON TELES DA SILVA... PEDRA BRANCA, 29/10/2009, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO¿.."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16190	1	CE/15487	1
CE/20324	1	CE/3	1
CE/15807	1	CE/18888	1

1) 2008.0034.3019-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: MANOEL CARREIRO VICTOR . ***"CONSIDERANDO QUE A PARTE RÉ EFETUOU O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE DE DEPÓSITO COLACIONADO À FL. 128, EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 6.250,34 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, DEPOSITADA PELO BANCO-RÉU. PORANGA,8.10.2009.MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MAGIDIEL PEDROSA

MACHADO , ZHANDRA GOMES DE CARVALHO , PROCURADOR JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO -OAB-RJ 126.358, RODRIGO SARAIVA MARINHO , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6569	1	CE/3	2

1) 2000.0151.6108-1/0 - Nº ANTIGO: 1997022003467 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY . ***"RH. N.A. I-SE O(A) INVENTARIANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PRESENTE PETITÓRIO E DOCUMENTOS ANEXOS, BEM COMO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE SER DESTITUÍDO. QXDÁ, 01/10/08. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA .

2) 2009.0026.1232-6/0 - TOMBO: 20099833 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A-QUIXADÁ REQUERENTE.: LIGIA JOCE NOGUEIRA LINS REQUERIDO.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS . ***"(...) DESSE MODO, DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR O ESTADO DE POBREZA ALEGADO, JUNTANDO AOS AUTOS COMPROVANTE DE RENDIMENTOS OU CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IRPF DESTE ANO, A FIM DE SE AFERIR O SEU PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257, CPC). INTIME-SE E CUMPRA-SE. QUIXADÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2009.(A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ROMERO LEMOS.

COMARCA DE QUIXELÔ

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI SALVADOR RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10145	1	CE/6155	1
CE/9749	1	CE/10373	1

1) 2000.0002.1413-3/0 - Nº ANTIGO: 2001117000997 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: LINDERLÚCIA ALVES DE ARAÚJO REQUERIDO.: JOSÉ ILO ALVES DANTAS REQUERIDO.: ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO . ***"INTIMADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12/11/2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DO FÓRUM DA COMARCA DE IGUATU/CE.."*** - INT. DR(S). ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA , RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA , FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE , FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6117	1	CE/12392	1

1) 2004.0002.5868-0/0 - TOMBO: 5900 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ZACARIAS RIBEIRO JUNIOR . ***"FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 68 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ODEFRANIO VIDAL PIERRE DE MESSIAS , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 198/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17827	1	CE/10400	1
CE/21111	2	CE/12698	2

1) 2006.0001.5867-4/0 - TOMBO: 1744 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: FRANCISCO VALTENIO DELFINO MOTA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"FINALIDADE: INTIMAR OS DEFENSORES DO ACUSADO PARA COMPARECEREM AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS-CE, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.."*** - INT. DR(S). GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

2) 2008.0033.6966-4/0 - TOMBO: 105 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: CLEOMARCIO DE SOUSA ALVES REU.: DANIEL PAIVA LIMA REU.: FRANCISCO OSIVALDO DA SILVA SOUSA REU.: JOSE ELIANO MENDES DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"FINALIDADE: INTIMAR OS DEFENSORES DOS ACUSADOS DANIEL PAIVA LIMA E JOSÉ ELIANO MENDES DA SILVA, PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DO FÓRUM DA COMARCA DE RUSSAS-CE, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). PAULO SUDERLAN RAULINO GIRAO , VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4596	1	CE/5559	1
CE/7988	1		

1) 2002.0005.5176-4/0 - TOMBO: 4699 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS REQUERIDO.: ODILIA XAVIER RIBEIRO . ***"FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,, PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO VALOR DOS HONORÁRIOS DO PERITO NOMEADO, QUAL SEJA R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).."*** - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA , LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO , JOSE TORQUATO DE SOUSA .

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12820	1	CE/8377	2
CE/8377	3	CE/13446	4
CE/16045	4	CE/18044	4
CE/19600	5	CE/7869	5
CE/8377	6		

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

1) 2000.0156.7882-3/0 - Nº ANTIGO: 1998024004208 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO ESTAGIARIO.: CONSTANTINO GOMES SANTIAGO REU.: MARCELO ARAÚJO SILVEIRA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"SENTENÇA: "... DIANTE DO EXPOSTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLAROEXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU, JÁ QUALIFICADO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 107, INCISO IV (PRIMEIRA PARTE), C/C ART. 110, AMBOS DO CP... SEM CUSTAS... RUSSAS/CE, 08/09/2009 - VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO DANTAS .

2) 2005.0005.8997-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RICARDO VIRIATO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: SIDNEY ALMEIDA DE SOUZA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO: "PEDI OS AUTOS. INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS, 15 DE OUTUBRO DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

3) 2005.0005.8998-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PAULA MARCIANE SILVA MARTINS EXEQUENTE.: RICARDO VIRIATO DE VASCONCELOS . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO: "PEDI OS AUTOS. INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS, 15 DE OUTUBRO DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

4) 2008.0023.3929-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA NATALI HONORIO SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO TRANSCRITO: "R.H. RECEBO O RECURSO INOMINADO POR TEMPESTIVO, BEM COMO PELO DEVIDO PAGAMENTO DO PREPARO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÔES, NO PRAZO LEGAL. APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CONATRARRAZÕES OU DECORRIDO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS AO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS DOLOR BARREIRA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS, 13 DE OUTUBRO DE 2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5) 2008.0037.3923-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: CLAUDEMIR DOS SANTOS SOUSA VITIMA.: EDILBERTO ENOQUE MOURAO REU.: FRANCISCO IRLANIO DA SILVA LIMA REU.: JOSE FRANCISCO RIBEIRO REU.: JOSE MAURO FARIAS REU.: JOSE WERLLES SOUSA LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LAUDENOR ROGERIO CORREIA . ***"INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 10:00 HORAS, OITIVA DE TESTEMUNHAS E VÍTIMAS, LOCAL: 2ª VARA DE LIMOEIRO DO NORTE, SITO NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2187, 1º ANDAR.."*** - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA , JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

6) 2009.0022.9279-8/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE CARLOS OLIVEIRA CRUZ REQUERENTE.: OZENI OLIVEIRA CRUZ . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 10H00MIN."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO SERGIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6736	1	CE/16928	2
CE/2685	3	CE/5616	4
CE/6389	5	CE/6389	5
CE/6784	6	CE/5066	7
SP/182104	8	CE/5616	9
CE/5616	10	CE/5616	11
CE/5616	12	CE/5616	13
CE/6150	14	CE/17508	15
CE/17691	16	CE/5864	17
CE/5066	17	CE/5616	18
CE/17691	19	CE/5616	20

1) 2000.0210.1639-0/0 - Nº ANTIGO: 0000089000668 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: JOSE LUZINEY PONTE REU.: J. BATISTA M. CARNEIRO REU.: FERNANDO ANTONIO VASCONCELOS MENDES . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 356 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO SOBRE A ACEITAÇÃO DO EXECUTADO À PROPOSTA REALIZADA ÀS FL. 329 DESTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

2) 2000.0210.2516-0/0 - Nº ANTIGO: 1999089002723 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MARIA ELENITA DO NASCIMENTO . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA ACUSADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: "A MORTE DA RÉ MARIA HELENITA DO NASCIMENTO, COMPROVADA POR DOCUMENTO HÁBIL (FL. 570), ME CONDUZ À EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELA, NOES TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO I DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 62 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. ARQUIVAR"."*** - INT. DR(S). ICARO ARCANJO VASCONCELOS .

3) 2000.0210.2559-3/0 - Nº ANTIGO: 2000089000168 - LEI 4898/65 ABUSO DE AUTORIDADE REU.: PAULO JORGE CARNEIRO REU.: EUGÊNIO SOUSA MORAES REU.: FRANCISCO CLAUDWILSON DE CASTRO GURGEL REU.: LUIS GONZAGA FERREIRA FEITOSA . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO LUIZ GONZAGA FERREIRA FEITOSA, PARA TOMAR DO DESPACHO DE FL. 373 PROFERIDA NOS AUTOS: "CONSIDERANDO A CERTIDÃO DO MEIRINHO ÀS FL. 371V, QUE DÁ NOTICIA DO PROVÁVEL FALECIMENTO DA TESTEMUNHA, A DEFESA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE TRÊS DIAS ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DA TESTEMUNHA, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO SEM OITIVA." .."*** - INT. DR(S). ARI MACHADO PORTELA .

4) 2000.0210.2741-3/0 - Nº ANTIGO: 2000089002110 - ALVARÁ AUTOR.: FRANCISCA LUCIENE DE ARAÚJO VASCONCELOS . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 59V DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM O SEGUINTE TEOR: ¿TENDO EM VISTA O JULGAMENTO A AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO EUNIÃO ESTÁVEL, ENCERRO A SUSPENSÃO DO PROCESSO, INTIMAR A AUTORA POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

5) 2000.0210.3674-9/0 - Nº ANTIGO: 2002089003592 - DESAPROPRIAÇÃO AUTOR.: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE REU.: PLINIO CARNEIRO LIBERATO E MARIA J. DIAS LIBERATO REU.: PLINIO CARNEIRO LIBERATO E MARIA J. DIAS LIBERATO AUTOR.: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: "...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO INCORPORADO AO PATRIMONIO DA EXPROPRIANTE A ÁREA DESCRITA NA INICIAL, MEDIANTE O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 13.725,35 (TREZE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DETERMINO QUE OS VALORES DEPOSITADOS E SEUS RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS SEJAM LIBERADOS EM FAVOR DO RÉU, MEDIANTE ALVARÁ, APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL E COMPROVOÇÃO DA QUITAÇÃO DA DIVIDAS FISCAIS (ART. 34, DECRETO LEI 3365/41.) DETERMINO QUE APÓS***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS, SEJA EXPEDIDA CARTA DE ADJUDICAÇÃO, SERVINDO ESSA SENTENÇA COMO TITULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE SOCIAL PROPOSTAS NA DESAPROPRIAÇÃO. DETERMINO QUE OS ENCARGOS SEJAM SUPORTADOS PELA EXPROPRIANTE NO TOCANTE ÀS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS, UMA VEZ QUE FORAM REALIZADOS NO SEU INTERESSE. QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, FIXO EM 15%, COMO HOUVE CONTESTAÇÃO FICAM AS PARTES PROPORCIONALMENTE RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE ACORDO COM O ARTIGO 30 DO DECRETO LEI 3365/41 (OBSERVASA A ISENÇÃO QUE GOZA A EXPROPRIANTE). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE..” - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS , CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

6) 2000.0210.4098-3/0 - Nº ANTIGO: 2003089002554 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO CLIDENOR VASCONCELOS VITIMA.: FRANCISCO VALCIR ARAUJO . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS NOMES E AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES DAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO CINCO, QUE PRETENDE DEPOR NO PLENARIO DO TRIBUNAL DO JÚRI, JUNTAR DOCUMENTOS, E REQUERER AS DILIGÊNCIAS QUE ENTENDE NECESSÁRIAS (CPP 422)..”*** - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

7) 2000.0210.4321-4/0 - Nº ANTIGO: 2003089004760 - ALIMENTOS AUTOR.: MARIA ELSA DE FARIAS REU.: FRANCISCO JÃOZUELDO DA PONTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RAMON DE FARIAS PONTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOAO VICTOR DE FARIAS PONTE . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO O EXECUTADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO .

8) 2004.0005.8145-7/0 - FALÊNCIA REQUERENTE.: TEXTIL J. SERRANO LTDA REQUERIDO.: VALDERI MINEIRO DE ANDRADE-ME . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 198 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS ACECA DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS ÀS FLS. 196/197.’.”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE .

9) 2004.0013.0471-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA REU.: JOSE MAILTON SOARES REU.: JOSE TADEU CISNE REU.: MARIA ERVILSON ALVES OLIVEIRA REU.: MARIA GENILSON ALVES REU.: MARIA LERNILSON ALVES OLIVEIRA REU.: MARIA MARNILSON ALVES CARNEIRO REU.: MARIA NILSON ALVES REU.: MARIA PERPETUA ALVES CAVALCANTE REU.: MARIA SOCORRO ALVES REU.: JOAO BATISTA NETO SOARES REU.: JOSE AIRTON ALVES REU.: JOSE AMILTON SOARES REU.: JOSE DILTON SOARES REU.: JOSE EDILSON SOARES REU.: JOSE EDSON ALVES REU.: MARIA SOCORRO ALVES CISNE REU.: RAIMUNDO NONATO CISNE JUNIOR . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO DOS PROMOVIDOS, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGANADO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13H30MIN, PARA COLETA DO MATERIAL PARA EXAME DE DNA, NO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

10) 2004.0013.0472-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: RITA MARIA PAIXAO DOS SANTOS REU.: MARIA SOCORRO ALVES CISNE REU.: MARIA SOCORRO ALVES REU.: RAIMUNDO NONATO CISNE JUNIOR REU.: MARIA PERPETUA ALVES CAVALCANTE REU.: MARIA MARNILSON ALVES CARNEIRO REU.: MARIA GENILSON ALVES REU.: JOSE TADEU CISNE REU.: JOAO BATISTA NETO SOARES REU.: JOSE AIRTON ALVES REU.: JOSE AMILTON SOARES REU.: JOSE DILTON SOARES REU.: JOSE EDILSON SOARES REU.: JOSE EDSON ALVES REU.: JOSE MAILTON SOARES REU.: MARIA ERVILSON ALVES OLIVEIRA REU.: MARIA LERNILSON ALVES OLIVEIRA REU.: MARIA NILSON ALVES . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO DOS PROMOVIDOS, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGANADO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13H30MIN, PARA COLETA DO MATERIAL PARA EXAME DE DNA, NO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

11) 2005.0013.7460-7/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIENE DE ARAÚJO VASCONCELOS REQUERIDO.: ESPOLIO DE ALEX DE ARAUJO VASCONCELOS . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 36, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR E, SE FOR O CASO, APRESENTAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DA PROMOVENTE..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

12) 2005.0023.5275-5/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: JOÃO BATISTA DE SOUSA . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: “...CONDENO JOÃO BATISTA DE SOUSA, TAMBÉM CONHECIDO COMO JOÃO DA BEL ...APLICO, POIS, CONCRETA E DEFINITIVAMENTE, PARA JOÃO BATISTA DE SOUSA APENA DE DOIS ANOS DE RECLUSÃO. ...NEGO, PORTANTO, A JOÃO BATISTA DE SOUSA O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE....PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR.¿.”*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

13) 2005.0025.9319-1/0 - ART. 218 CPB-CORRUPÇÃO DE MENORES AUTOR.: O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU.: JOAO BATISTA DE SOUSA . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: “...ABSOLVO, AMPARADA PELO QUE DISPÕE O ARTIGO 386, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JOÃO BATISTA DE SOUSA, TAMBÉM CONHECIDO COMO JOÃO DA BEL .....PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

14) 2005.0025.9345-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REQUERIDO.: JOSE VALTER CARNEIRO DA MOTA . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO PROMOVIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 51, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM O SEGUINTE TEOR: ¿DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS POR CINCO DIAS, NOSA QUAIS O EXECUTADO DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM SOBRE A PROPOSTA DE FL. 47.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

15) 2007.0016.2338-7/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE BRAGA VITIMA.: M. J. M. VITIMA.: M. N. N. M. VITIMA.: M. J. M. VITIMA.: M. N. N. N. M. VITIMA.: M. J. M. VITIMA.: M. N. N. M. VITIMA.: M. J. M. VITIMA.: M. N. N. M. REU.: JOSE BRAGA REU.: JOSE BRAGA REU.: JOSE BRAGA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 8H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO..”*** - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

16) 2007.0018.1284-8/0 - ART. 328 CPB- USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: DRA. ANA ZELIA BRITO . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA ACUSADA, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO..”*** - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

17) 2007.0032.3187-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON ARAUJO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON ARAUJO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PROMOVENTE E PROMOVIDO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 126 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM O SEGUINTE TEOR: ¿1.INTIMAR AS PARTES DA PENHORA E EM ATO CONTÍNUO. 2. EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL DE AUTORIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES NA CONTA DO BANCO DO BRASIL. 3. APÓS ENTREGA DO ALVARÁ, DESBLOQUEAR OS DEMAIS VALORES 4. E POR FIM, REALIZADAS AS PROVIDENCIAS ACIMA, ARQUIVAR ESTES AUTOS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO .

18) 2008.0019.1065-1/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: SEBASTIÃO CLEMENTE DA SILVA VITIMA.: D. S. M. . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 9 DE JULHO DE 2009, ÀS 9H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

19) 2008.0037.9595-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS SOUSA . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 17V DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM O SEGUINTE TEOR: ¿1. PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE PENA DE INDEFERIMENTO (CPC 284 P. Ú), TRAZENDO AOS AUTOS: A)DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTENCIA OU INEXISTENCIA DE BENS A INVENTARIAR..”*** - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

20) 2009.0029.3759-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ AMARANTE SOBRINHO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 29/31 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM O SEGUINTE TEOR: ¿DEFIRO O PEDIDO LIMINARMENTE FORMULADO, DETERMINADO QUE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ PROVIDENCIE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DAS PARCELAS MENSAIS, NA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUTOR...”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

JUIZ(A) TITULAR : ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11730	1		

1) 2000.0226.6379-8/0 - Nº ANTIGO: 2001090002382 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: FRANCISCO JOSE DE SA MACEDO . ***“” DE ORDEM DO M JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FICA V. Sª, INTIMADO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZADO ESPECIAL DE SOBRAL - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6736	1	CE/5864	2
CE/17924	2	CE/15549	2
CE/14403	2	CE/11314	3
PE/4007	4	CE/17508	5
PE/22718	6	CE/20301	6

1) 2005.0010.3117-3/0 - TOMBO: 8236 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES . ***“ DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, INDICANDO A EXISTÊNCIA DE BENS DE PROPRIEDADE DO(A) EXECUTADO(A) QUE POSSAM SER PENHORADOS E O LUGAR EM QUE OS MESMOS POSSAM SER ENCONTRADOS, INFORMANDO, AINDA, O ENDEREÇO RESIDENCIAL DAQUELE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 53, § 4º, DA LEI Nº 9.099/95. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA - JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

2) 2007.0033.7504-6/0 - TOMBO: 11791 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIO DA SILVA GOMES PROMOVIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***“ DESPACHO: PELO QUE SE INFERE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 93, ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS, CONFORME LHE OBRIGA O § 1º DO ART. 42 DA LEI N.º 9.099/95, IN VERBIS:... EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA - JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , CAROLINNE COELHO DE CASTRO , KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA .

3) 2008.0002.1969-6/0 - TOMBO: 11852 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA . ***“ DESPACHO: RECEBO O RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO.... ASSIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA, APÓS PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL,, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURSAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA - JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). OSVANIA PINTO LIMA .

4) 2008.0009.3657-6/0 - TOMBO: 12006 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALMIR PRIVINO GOMES . ***“ DESPACHO:CONSIDERANDO O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO DE FLS. 104/105), E ATENTO AO QUE PRECEITUA O INCISO IV DO ART. 52 DA LEI Nº 9.099/95, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PARA QUE, CASO NÃO TENHA SIDO A DECISÃO CUMPRIDA ESPONTANEAMENTE PELA PARTE VENCIDA, SOLICITE, QUERENDO, A SUA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, MUITO EMBORA POSSA SER DESARQUIVADO POSTERIORMENTE PARA OS MESMOS FINS, MEDIANTE PRÉVIO REQUERIMENTO. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

5) 2008.0014.5324-2/0 - TOMBO: 12191 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARTA ANGELA VASCONCELOS MARTIN . ***“ DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DO ACORDO DE FLS. 78/79 E RECIBO DE FLS. 85. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

6) 2008.0021.1807-2/0 - TOMBO: 12413 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A . ***“ DESPACHO:UMA VEZ QUE FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO EM NOME DO(A) DEVEDOR(A), LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA DO DINHEIRO***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

TORNADO INDISPONÍVEL JUNTO AO BANCO ITAÚ E, ATO CONTÍNUO, PROCEDA À INTIMAÇÃO DAQUELE(A) PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS...FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..." - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , RODRIGO MESQUITA ARAUJO .

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MOISES FERREIRA DINIZ
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7517	1	CE/7135	1
CE/12445	1	CE/12008	2
CE/2295	2	CE/6389	3
CE/5898	3	CE/1379	4
CE/16086	4	CE/8513	4
CE/7512	5	CE/7512	6
CE/14042	7	CE/11380	8
CE/4215	9	CE/19035	10
CE/17508	11	CE/14073	12
CE/7188	12	CE/18706	13
CE/10917	13	CE/5148	13
CE/14909	14	CE/13408	15
CE/15067	16	CE/10161	17
CE/18645	17	CE/9771	18
CE/17726	19	CE/17741	19
CE/15764	20	CE/14665	21
CE/16526	21	CE/17314	21
CE/8502	21	CE/15067	22
CE/17734	23	CE/14974	24
CE/20392	25		

1) 2000.0173.1019-0/0 - Nº ANTIGO: 2000028026620 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA GLAUCIA FONTELES VASCONCELOS REQUERENTE.: HUMBERTO VASCONCELOS FILHO HERDEIRO.: RAIMUNDA CAVALCANTE VASCONCELOS PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: CARLOS HILDO GURGEL POMPEU HERDEIRO.: BENEDITO PRADO VASCONCELOS . ***"DELIBERAÇÃO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 83/85, INFORMANDO-SE AO JUÍZO DA 4A. VARA SOBRE A DATA DA DISTRIBUIÇÃO, DO 1º DESPACHO, JUNTANDO-SE AINDA CÓPIA DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. SOBRAL, 16.9.2009 (A) EZEQUIAS DA SILVA LEITE."*** - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO , FRANCISCO SYDNEY TORRES CARNEIRO , CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .

2) 2000.0176.1025-8/0 - Nº ANTIGO: 2001028028888 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇAO E DISTRIBUIÇAO . ***"DELIBERAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO(ART. 267, § 1º DO CPC). SOBRAL, 29/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO .

3) 2000.0176.1685-0/0 - Nº ANTIGO: 2001028035426 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JOSE ROBERTO SILVA METALURGICA-ME PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: FRANCISCO JEFFERSON ARAGÃO . ***"DELIBERAÇÃO: DIGAM AS PARTES SOBRE O EXPEDIENTE DE FLS. 112/113; CUMPRINDO-SE AINDA O DECISUM DE FLS. 123 DOS AUTOS DA EXECUÇÃO (2199/01). SOBRAL, 31.8.09 (A) EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS , FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO .

4) 2004.0001.5447-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANDERSON SOUSA REQUERENTE.: ANDERSON SOUSA . ***"DELIBERAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 21. EXP. NEC. SOBRAL, 14/10/09 (REALIZAÇÃO DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 11/1/2010, ÀS 13H, NO LACEN-CE)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES , MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO , DIONISIA MARIA TEIXEIRA MENDES .

5) 2004.0002.8441-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO EDILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO EDILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA . ***"DELIBERAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 34. EXP. NEC. SOBRAL, 14/10/09 (REALIZAÇÃO DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 11/1/2010, ÀS 13H, NO LACEN-CE)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

6) 2004.0006.1776-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: LUIS ALVES CARVALHO NETO REQUERIDO.: LUIS ALVES CARVALHO NETO . ***"DELIBERAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 24. EXP. NEC. SOBRAL, 14/10/09 (REALIZAÇÃO DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 21/12/2009, ÀS 13H, NO LACEN-CE)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

7) 2004.0012.7857-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS GUIMARAES REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS GUIMARAES . ***"DELIBERAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 21. EXP. NEC. SOBRAL, 14/10/09 (REALIZAÇÃO DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 11/1//2010, ÀS 13H, NO LACEN-CE)."*** - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR .

8) 2004.0013.6214-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: VALDIR BAUMANM . ***"DELIBERAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 24. EXP. NEC. SOBRAL, 14/10/09 (REALIZAÇÃO DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 21/12/2009, ÀS 13H, NO LACEN-CE)."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA LEMOS MOREIRA .

9) 2004.0015.1135-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO MARDONIO REQUERIDO.: FRANCISCO MARDONIO . ***"DELIBERAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 21. EXP. NEC. SOBRAL, 14/10/09 (REALIZAÇÃO DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 11/1/2010, ÀS 13H, NO LACEN-CE)."*** - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

10) 2006.0002.5213-1/0 - TOMBO: 4159 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER - BRASIL S/A . ***"DELIBERAÇÃO: DIGA A PARTE AUTORA SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 46/51. SOBRAL, 27/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

11) 2006.0010.0482-4/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE SOBRAL LTDA . ***"DELIBERAÇÃO: INTIME-SE O PATRONO DA PARTE EXEQUENTE PARA PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART. 267, § 1º, DO CPC. SOBRAL, 29/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

12) 2006.0016.0699-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. . ***"DELIBERAÇÃO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. PRAZO: 15 DIAS. SOBRAL, 27/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

13) 2006.0019.1734-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA . ***"DELIBERAÇÃO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXP. NEC. SOBRAL, 27/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). ALFREDO FERNANDES GALVÃO , MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

14) 2006.0022.3961-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

BANCO ITAU S/A . ***"DELIBERAÇÃO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. PRAZO: 15 DIAS. SOBRAL, 27/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

15) 2007.0017.2256-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FRANÇA VIANA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FRANÇA VIANA . ***"DELIBERAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 48. EXP. NEC. SOBRAL, 14/10/09 (REALIZAÇÃO DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 11/1/2010, ÀS 13H, NO LACEN-CE)."*** - INT. DR(S). FABIANO RIBEIRO MAGALHAES .

16) 2007.0030.8842-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. DESDE JÁ, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DEPRECADO, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 27. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 20/5/2009."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2008.0021.4822-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO VINICIUS DA SILVA REQUERIDO.: PHABLO RODRIGO CARNEIRO ARAUJO REQUERIDO.: PHABLO RODRIGO CARNEIRO ARAUJO REQUERENTE.: PEDRO VINICIUS DA SILVA . ***"DELIBERAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 23. EXP. NEC. SOBRAL, 14/10/09 (REALIZAÇÃO DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 11/1/2010, ÀS 13H, NO LACEN-CE)."*** - INT. DR(S). ANTONIO DE PADUA DE ARAUJO DIAS , SAMUEL FURTADO BARROSO .

18) 2008.0035.1279-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES REQUERENTE.: CANDIDA PEREIRA DANTAS . ***"DELIBERAÇÃO: DIGAM OS AUTOREAS SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 30V. SOBRAL, 11/5/2009 (A) EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

19) 2009.0008.2024-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: HERICO HESLEY DE ALBUQUERQUE PINTO EXECUTADO.: EDMILSON DE SOUSA PINTO FILHO . ***"SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DE HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA DÍVIDA PAGA. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA. P.R.I.C. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. SOBRAL, CE, 4/11/2009 (A) ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7A. ZONA JUDICIÁRIA."*** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO , GUILHERME BALBUENA ALENCAR ROLIM .

20) 2009.0009.7739-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"DELIBERAÇÃO: (...) ISTO POSTO, DEFIRO APENAS OS ITENS 'E' E 'F' DE FLS. 32,, BEM COMO QUE SE PROCEDA A ANOTAÇÃO DO NOME DO SENHOR EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA COMO ADVOGADO DA PARTE AUTORA. EXP. E INT. NEC. SOBRAL, 28/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .

21) 2009.0009.7756-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIVANDRO GOMES FEITOSA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DELIBERAÇÃO: 1. INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA REQUESTADA, NA PRESENTE QUADRA PROCESSUAL, TENDO EM VISTA QUE OS ARGUMENTOS E DOCUMENTOS CARREADOS A VESTIBULAR NÃO CONSTITUEM PROVA SUFICIENTE PARA LEVAR ESTE JUÍZO AO CONVENCIMENTO DA VEROSSIMILANÇA DA ALEGAÇÃO, NA DICÇÃO DO ART. 273, CO CPC. É QUE AMBAS AS PARTES RECONHECEM QUE EXISTE ATUALMENTE AINDA DÉBITO PENDENTE - SEGUNDO O PRÓPRIO AUTOR TERIAM SIDO PAGAS APENAS SRTE DAS NOVE PARCELAS DA DÍVIDA RENEGOCIADA. 2. DESIGNE-SE AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331, CPC). INT. NEC. SOBRAL, 31.07.09 (A) EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , JOSE INACIO LINHARES , WILSON BELCHIOR , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

22) 2009.0012.4509-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII , CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. CUSTAS EX LEGIS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 28/10/2008 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 2009.0012.4533-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"DELIBERAÇÃO: DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 28V. SOBRAL, 29/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

24) 2009.0020.1982-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"DELIBERAÇÃO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 24. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, CERTIFIQUE-SE. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. NEC. SOBRAL, 28/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

25) 2009.0027.0444-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE JUNIOR REQUERENTE.: EZEQUIAS DA SILVA LEITE REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO GOMES NETO . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. SEM CUSTAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 28/10/2009 (A) RICCI LÔBO DE FIGUEREDO FILGUEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). JOAQUIM JOCEL DE VASCONCELOS NETO .

4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALDI MARQUES RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14926	1	CE/3783	2
CE/17427	2	CE/3783	3
CE/17427	3	CE/7512	4
CE/4738	5	CE/16981	6
CE/4738	7	CE/4215	8
CE/15131	9	CE/15131	10
CE/11545	11	CE/11545	12

1) 2005.0021.4951-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO RONDNER MENDES REQUERIDO.: RONDNEY CAVALCANTE MENDES REQUERIDO.: RAIMUNDO CAVALCANTE MENDES REQUERIDO.: FRANCISCO RONDNER MENDES FILHO . ***"FICA V. SA. INTIMADA ACERCA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 28 DOS AUTOS TRANSCRITA A SEGUIR: "R.H. É O RELATÓRIO. ASSISTE RAZÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, POIS A AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS É PERSONALÍSSIMA E O FALECIMENTO DO AUTOR IMPEDE O SEU PROSSEGUIMENTO COM A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS, RAZÃO PELA QUAL SE IMPÕE A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, IX DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS, POIS SE TRATA DE BENEFICIÁRIO(A) DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. SOBRAL (CE), 28 DE SETEMBRO DE 2009. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA."."*** - INT. DR(S). JOSE

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

CLERTON COSTA .

2) 2006.0019.1788-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ROOSEVELT MONTE PONTE EXEQUENTE.: ALEXANDRA SAMPAIO ARAGAO . ***"FICA V. SA. INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO , EZIO GUIMARÃES AZEVEDO .

3) 2006.0029.3851-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRA SAMPAIO ARAGAO REQUERIDO.: ROOSEVELT MONTE PONTE . ***"FICA V. SA. INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO , EZIO GUIMARÃES AZEVEDO .

4) 2007.0023.8968-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: KAUA MOTA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE HELTON RIPARDO DE SOUSA . ***"FICA V. SA. INTIMADO PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO PARA QUE SEJAM RECOLHIDAS AS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

5) 2008.0000.7062-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA HELOISA DUARTE DIAS REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO CAETANO DIAS FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA ANDRIELLEN DUARTE DIAS REQUERENTE.: ANA VITORIA DUARTE DIAS REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO CAETANO DIAS REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIEL DUARTE DIAS . ***"FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 26 DOS AUTOS TRANSCRITA A SEGUIR: "R.H. ... É O RELATÓRIO. CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA E QUE A JURISDIÇÃO É INERTE, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS INDEPENDENTEMENTE DE MANIFESTAÇÃO DO RÉU, QUE SEQUER CONTESTOU O PEDIDO INICIAL. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGAMENTO AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. SOBRAL (CE), 28 DE SETEMBRO DE 2009. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO, 7ª ZONA JUDICIÁRIA."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

6) 2008.0017.4223-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO NACELIO LOPES SOUZA REQUERIDO.: ANTONIO MARCELO DO NASCIMENTO SOUSA . ***"FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 14 DOS AUTOS TRANSCRITA A SEGUIR: "R.H. É O RELATÓRIO. TENDO EM VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO EM VIRTUDE DA CONTUMÁCIA. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, III, § 1º DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS, POIS SE TRATA DE BENEFICIÁRIO(A) DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R. INTIME-SE SOMENTE O ADVOGADO DO(A) AUTOR(A) E O MINISTÉRIO PÚBLICO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. SOBRAL (CE), 28 DE SETEMBRO DE 2009. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO AUXILIAR DA 7º ZONA JUDICIÁRIA."."*** - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

7) 2008.0021.4904-0/0 - TOMBO: 51272008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOANA LAYLLA MARTINS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO DORENILDO LOPES DO NASCIMENTO . ***"FICA V. SA. INTIMADA PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SE OS ALIMENTOS ESTÃO EM DIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

8) 2008.0032.5517-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: THAIANE DA SILVA LIMA REQUERIDO.: FLAVIO JOSE BASTOS DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIO BRENO DA SILVA LIMA . ***"FICA V. SA. INTIMADA ACERCA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 23 DOS AUTOS TRANSCRITA A SEGUIR: "R.H. É O RELATÓRIO. TENDO EM VISTA O ACORDO REALIZADO PELAS PARTES, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO PELA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO DE ALIMENTOS DE FLS. 20 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS TENDO EM VISTA QUE FORAM CONCEDIDOS OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R. INTIMEM-SE SOMENTE OS ADVOGADOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGAMENTO AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. SOBRAL (CE), 28 DE SETEMBRO DE 2009. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS. JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA."."*** - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

9) 2009.0001.3204-1/0 - TOMBO: 53812009 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: WITON EVERTON LOPES BONESSO EXECUTADO.: EVERTON BONESSO EXEQUENTE.: ANNA GABRYELA LOPES BONESSO . ***"FICA V. SA. INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 25/28 DO PROCESSO, FICANDO OS AUTOS COM VISTA PARA OS DEVIDOS FINS.."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

10) 2009.0001.3205-0/0 - TOMBO: 53822009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: WITON EVERTON LOPES BONESSO EXECUTADO.: EVERTON BONESSO EXEQUENTE.: ANNA GABRYELA LOPES BONESSO . ***"FICA V. SA. INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

11) 2009.0028.3426-4/0 - TOMBO: 58242009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: BRENDON FERREIRA SILVA EXECUTADO.: VALDEMIR ALVES SILVA . ***"FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 12 DOS AUTOS, INTEGRAMENTE, TRANSCRITA A SEGUIR: "R.H. A DECISÃO LIMINAR CONCESSIVA DE ALIMENTOS QUE EMBASA A EXECUÇÃO, DATA DE MARÇO DE 2006 E FOI PROFERIDA NOS AUTOS DE UMA AÇÃO CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS. MISTER FAZE-SE INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A INICIAL E COLACIONE PROVA DA EFETIVAÇÃO DA MEDIDA (SEPARAÇÃO DE CORPOS), NO PRAZO DE 10 DIAS. ULTIMADO, VOLTEM-ME. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRA, 02 DE OUTUBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES .

12) 2009.0028.3453-1/0 - TOMBO: 58252009 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: BRENDON FERREIRA SILVA EXECUTADO.: VALDEMIR ALVES SILVA . ***"FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 18 DOS AUTOS, INTEGRALMENTE, TRANSCRITA A SEGUIR: "R.H. A DECISÃO LIMINAR CONCESSIVA DE ALIMENTOS QUE EMBASA A EXECUÇÃO, DATA DE MARÇO DE 2006 E FOI PROFERIDA NOS AUTOS DE UMA AÇÃO CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS. MISTER FAZER-SE INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A INICIAL E COLACIONE PROVA DA EFETIVAÇÃO DA MENDIDA (SEPARAÇÃO DE CORPOS), NO PRAZO DE 10 DIAS. ULTIMADO, VOLTEM-ME. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 02 DE OUTUBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14042	1	CE/14130	2
CE/15596	2	CE/7512	3
CE/5741	3	CE/16526	4
CE/4738	5	CE/17726	6
CE/15549	7	CE/4215	8

1) 2008.0010.0394-8/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO ROSELI BRAZ REQUERIDO.: ANTONIA CARVALHO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

BRAZ . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/11/2009, ÀS 10H10MIN NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR .

2) 2008.0012.5797-4/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: RITA SILVANA MORAIS MELO REQUERIDO.: LINDOMARVIN FEIJO DE MELO . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) DA DATA DESIGNADA PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE DNA, DEVENDO AS PARTES COMPARECEM NO LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL, SITUADO NA TRAVESSA DO XEREZ, Nº 229, SOBRAL-CE, NO DIA 26/11/2009, ÀS 08 HORAS, DEVENDO AS PARTES COMPARECER AO LOCAL PORTANDO SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS.."*** - INT. DR(S). ANDREA VALE SPAZZAFUMO , GEORGE AGUIAR DIAS .

3) 2008.0016.5637-2/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: IVONETE LOPES ARAGAO REQUERIDO.: EDVAR PEREIRA MOURA JUNIOR . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 9 NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR , JOAO MUNIZ FILHO .

4) 2008.0028.3273-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ELISANGELA ALVES MARTINS REQUERIDO.: JOAO CARLOS BATISTA FERREIRA REQUERIDO.: JOAO CARLOS BATISTA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA ELISANGELA ALVES MARTINS . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/11/2009, ÀS 11H20MIN NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

5) 2008.0028.3461-4/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ELIAS PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: ANTONIA APARECIDA SOUZA RODRIGUES . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/11/2009, ÀS 12H10MIN NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

6) 2009.0015.8709-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA REQUERENTE.: CEZARINA DA SILVA FERREIRA . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11H NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

7) 2009.0023.4188-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE IRONILDO DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10:15H NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

8) 2009.0025.5404-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAIS VASCONCELOS REQUERIDO.: JOSE OTACILIO DE VASCONCELOS . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 13:30H NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3682	1	CE/11545	2
CE/20837	2	CE/9771	3
CE/20837	3	CE/11545	3
CE/17404	4	CE/15596	5
CE/4519	6	CE/15596	6
CE/15595	7		

1) 2000.0172.2727-6/0 - Nº ANTIGO: 1998028008429 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ANTENOR DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO MORAIS DE SOUZA . ***"DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 265, IV, DO CPC, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PERÍODO DE UM ANO, UMA VEZ QUE A SENTENÇA DE MÉRITO A SER PROLATADA NESTES AUTOS DEPENDE DE JULGAMENTO DA OUTRA CAUSA, ACIMA INDICADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ODECIO SOUSA MARQUES .

2) 2003.0007.9982-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. REQUERENTE.: LUCILA DE CASTRO SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 27/11/09, ÀS 11H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , ALDENIRA GOMES DINIZ .

3) 2003.0009.6851-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: LUCILA DE CASTRO SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 27/11/09, ÀS 11H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO , ALDENIRA GOMES DINIZ , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES .

4) 2003.0011.2924-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA REQUERENTE.: JOSE CLESIO LIMA OLIVEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 27/11/09, ÀS 10H20, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS .

5) 2004.0001.1394-1/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: ANTONIO GENTIL ANTUNES FERREIRA GOMES REQUERIDO.: ANTONIO VIANA RODRIGUES FILHO REQUERENTE.: ERANDIR SILVEIRA FERREIRA GOMES . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APRAZADA PARA O DIA 27/11/09, ÀS 9H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS .

6) 2004.0006.7974-0/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO GENTIL ANTUNES FERREIRA REQUERENTE.: ERANDIR SILVEIRA FERREIRA GOMES REQUERIDO.: ANTONIO VIANA RODRIGUES FILHO REQUERENTE.: ERANDIR SILVEIRA FERREIRA GOMES REQUERENTE.: ANTONIO GENTIL ANTUNES FERREIRA REQUERIDO.: ANTONIO VIANA RODRIGUES FILHO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APRAZADA PARA O DIA 27/11/09, ÀS 9H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VIANA RODRIGUES FILHO , GEORGE AGUIAR DIAS .

7) 2004.0015.6687-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ESPOLIO DE ANTONIA WALDEMAR MENDES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE . ***"DESPACHO: R. H. NOMEIO COMO PERITO O SR. FERNANDO DOS SANTOS LIMA - ENGENHEIRO CIVIL (CREA/CE N. 40844-D), RESIDENTE NA RUA MINISTRO ABNER VASCONCELOS, 307, CASA 06, BAIRRO ALAGADIÇO NOVO, FORTALEZA (CE) - CEP 60833-155. INTIMEM-SE AS PARTES PARA INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E FORMULAREM QUESITOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. SENDO APRESENTADO, INTIMEM-SE O PERITO PARA OFERECER PROPOSTA DE HONORÁRIOS NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4120	1	CE/4120	1

RN/2679	2	CE/5992	3
RN/2679	4	CE/9882	5
CE/15175	6	CE/6239	7
PB/4007	8	CE/4120	9
RN/5805	9		

1) 2000.0209.7883-0/0 - Nº ANTIGO: 2003092003647 - DECLARATÓRIA AUTOR.: EDSON CHAVES MACHADO AUTOR.: FRANCISCO AMBROZIO DA SILVA AUTOR.: FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO AUTOR.: FRANCISCO MARIANO FILHO AUTOR.: JOAO GONDIM DE MENEZES AUTOR.: MARCILIO MARIANO DE OLIVEIRA AUTOR.: MARIA ELIZABETH LOPES CLEMENTE REU.: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE AUTOR.: SEBASTIAO MAIA DE LIMA AUTOR.: EDSON CHAVES MACHADO AUTOR.: FRANCISCO AMBROZIO DA SILVA AUTOR.: FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO AUTOR.: FRANCISCO MARIANO FILHO AUTOR.: JOAO GONDIM DE MENEZES AUTOR.: MARCILIO MARIANO DE OLIVEIRA AUTOR.: MARIA ELIZABETH LOPES CLEMENTE REU.: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE AUTOR.: SEBASTIAO MAIA DE LIMA . ***"FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 91/93, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, DECLARO A INCONSTITUCIONALIDADE, EM CARÁTER INCIDENTAL, DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TIP COBRADA PELO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE DA PARTE AUTORA, JUNTO COM A SUA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, AO MESMO TEMPO EM QUE DETERMINO A RESTITUIÇÃO DE TODOS OS VALORES QUE TENHAM SIDO PAGOS INDEVIDAMENTE NOS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS ANTES DA CITAÇÃO E ATÉ A PUBLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 39/2002 EM RAZÃO DO ART. 149-A PARÁGRAFO ÚNICO DA CF, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO E ACRESCIDO DE JUROS DE 1% AO MÊS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CUJOS VALORES DEVERÃO SER APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO O MUNICÍPIO PROMOVIDO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CALCULADOS À BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA RESTITUIÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, ISENTANDO-O DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (ART. 475, I, DO CPC). TABULEIRO DO NORTE, 05 DE OUTUBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS , ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

2) 2000.0209.8227-6/0 - Nº ANTIGO: 2003092007081 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: TATIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA REU.: VALDENIR FELICIO DE MACEDO . ***" FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 75/V, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...DIANTE DE TUDO QUE FOI EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, ANTE A PRESENÇA DO PÓLO ATIVO DESTA DEMANDA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO E CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E DEMAIS ANOTAÇÕES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. TABULEIRO DO NORTE, 19 DE NOVEMBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

3) 2000.0209.8326-4/0 - Nº ANTIGO: 2004092000681 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: FRANCISCA ELUCINEIDE MOREIRA FREIRE REU.: JANIO MARCOS DA SILVA . ***"FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 92/V, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...RELATEI E PASSO A DECIDIR. O DOCUMENTO APRESENTADO NESTE ATO É PROVA SUFICIENTE DE QUE O PROMOVIDO RECONHECEU A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, SENDOP MOTIVO PARA A EXTINÇAÕ DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA SUGERIDA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA. DIANETE DO QUE FOI EXPOSTO, EXTINGO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, II, DO CPC, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, POR TER O PROMOVIDO RECONHECIDO A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO E ACORDADO QUANTOS AOS ALIMENTOS. SAI A DECISÃO PUBLICADA E OS PRESENTES INTIMADOS. REGISTRE-SE. REALIZAR AS DEMAIS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NADA MAIS A CONSTAR, O MM. JUIZ ENCERROU O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO...¿."*** - INT. DR(S). JESUS MOREIRA DE ANDRADE .

4) 2000.0209.8387-6/0 - Nº ANTIGO: 2004092001297 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: ANTONIO GENILDO BEZERRA AUTOR.: SANDRA LUCIA MENDES MAIA . ***"FICAR CIENTE DE QUE DEVERÁ, NO RPAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELO PROMOVIDO EM AUDIÊNCIA REALZIADA NO DIA 21.10.2009.."*** - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

5) 2005.0001.9115-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AG. LIMOEIRO DO NORTE EXEQÜIDO.: NIVALDO ANGELINO DA COSTA . ***"FICAR CIENTE SOBRE O INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 76, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A EXEQUENTE PARA FORMULAR PRETENSÃO COM O ESCOPO DE IMPULSIONAR O FEITO. EXP. NECESSÁRIOS"."*** - INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA .

6) 2005.0011.2446-5/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: FRANCISCA FRANCILENE GARCIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA VERONICA DE JESUS SILVA . ***"FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 49/V, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA ATRIBUIR A GUARDA JUDICIAL DE MATEUS VITOR GARCIA À PROMOVENTE MARIA VERONICA DE JESUS SILVA. LAVRE-SE O TERMO DE COMPROMISSO DE GUARDA. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TABULEIRO DO NORTE, 20 DE OUTUBRO DE 2009....¿."*** - INT. DR(S). GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA .

7) 2005.0017.1530-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC EXEQÜIDO.: J. ROBERTO FREIRE - ME EXEQÜIDO.: JOSE ROBERTO FREIRE . ***"FICAR CIENTE SOBRE O INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 42V, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 26/27."."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

8) 2007.0012.4182-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO HERMESON DOS SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***"CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ DE 07 A 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, FOI DESIGNADA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H40MIN, PARA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

9) 2008.0003.8348-8/0 - TOMBO: 00 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: MARIA AUGUSTA DA CONCEIÇAO REQUERENTE.: VICENTE JOSE DO NASCIMENTO . ***"CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ DE 07 A 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, FOI DESIGNADA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08H00MIN, PARA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS , FRANCISCO UBALDO LOBO B. DE QUEIROZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 159/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2679	1	CE/3085	2
CE/20887	3	CE/10887	4

1) 2000.0209.8224-1/0 - Nº ANTIGO: 2003092007057 - ALIMENTOS REU.: JOAO PAULO VIANA AUTOR.: MARIA LUCIA DA SILVA . ***" FICAR CIENTE SOBRE O TEOR O DESPACHO DE***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

FLS. 33, A SEGUIR TRANSCRIT: ¿INTIME-SE A EXEQUENTE PARA APRESENTAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXP. NECES..¿." - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

2) 2005.0001.9148-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LAURO MARINHO MAIA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO MARINHO . ***" FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 40, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, VIII, DO CPC. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 19 DE OUTUBRO DE 2009....¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

3) 2006.0018.9651-2/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTONIO SOARES DE SOUSA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 10/V, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...COM EFEITO ASSIM CONSIDERADO OS FATOS E NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DO REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDEFIRO A INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC), DECLARO SUBSISTENTE A PENHORA E CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO. PR.I. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE OUTUBRO DE 2009....¿."*** - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

4) 2008.0032.5083-7/0 - TOMBO: 00 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE ALVES DE FREITAS . ***"FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 13/V, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO E CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO DIGNO PROMOTOR DE JUSTIÇA, AUTORIZO A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DO AUTOR PARA QUE CONSTE DO MESMO, DORAVANTE, O ANO DE SEU NASCIMENTO COMO SENDO 1947. DEFIRO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERIDA NA INICIAL. SEM HONORÁRIOS POR INEXISTIR LITÍGIO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO E, DEPOIS DE CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.. TABULEIRO DO NORTE, 19 DE OUTUBRO DE 2009....¿."*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	CE/5826	2

1) 2000.0175.1113-6/0 - Nº ANTIGO: 0000029000920 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO PEDROSA FEITOSA AUTOR.: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO . ***"POR MEIO DESTE, FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 05(CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2000.0175.5550-8/0 - Nº ANTIGO: 2001029003196 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: SAMUEL GOMES DE SOUSA . ***"POR MEIO DESTE, FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 05(CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 099/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7182	1	CE/13899	1
CE/14138	1		

1) 2006.0030.4507-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAQUEL RICARTE MELO REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO DE PAIVA MELO . ***"FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE NOTIFICADAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H, NA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE/CE, QUANDO E ONDE SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA ARROLADA PELA PARTE REQUERIDA, ANTONIO THIAGO SAMPAIO DE ANDRADE.."*** - INT. DR(S). ANTONIA MATIAS DE ALENCAR , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR : GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15301	1	CE/15493	1
CE/19333	1	CE/15404	1
CE/15301	2	CE/15493	2
CE/15301	3	CE/15493	3
CE/15301	4	CE/15493	4
CE/15493	5	CE/15301	5
CE/15301	6	CE/15493	6
CE/15493	7	CE/15301	7
CE/15493	8	CE/15301	8
CE/15301	9	CE/15493	9
CE/8638	9		

1) 2006.0006.6040-0/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: ISAC SOMBRA JUNIOR REQUERIDO.: MORGANA HIGRETHE DE CASTRO REP POR SUA GENITORA ZORACI IZAIAS DE CASTRO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES, APONTADA PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA , EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO , THATIANNE PINTO MACEDO .

2) 2008.0036.2075-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO DA SILVA REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA . ***"INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 10.03.2010, ÀS 10 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO DE TRAIRI/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

3) 2008.0036.2107-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA IVONETE DO CARMO REQUERIDO.: PONTO FRIO . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA A DATA DE 10/03/2010, ÀS 12 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO DE TRAIRI/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

4) 2008.0036.2108-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA IVONETE DO CARMO

REQUERIDO.: FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A . ***"INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA A SE FAZEREM PRESENTES EM AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11.03.2010, ÀS 10 HORAS. FÓRUM JUDICIARIO COMARCA DE TRAIRI/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

5) 2008.0036.2118-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS REQUERIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10.03.2010, ÀS 10:30 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO DE TRAIRI."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

6) 2008.0038.0648-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GLEICIANE BATISTA DE ARAÚJO REQUERIDO.: BANCO NOSSA CAIXA S/A . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA A DATA DE 09/03/2010, ÀS 09:30 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO DE TRAIRI/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

7) 2009.0003.8735-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RENATO SOARES PINTO REQUERIDO.: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . ***"INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09.03.2010, ÀS 10 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO DE TRAIRI/CE."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

8) 2009.0003.8741-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DE CASTRO RIBEIRO FILHA REQUERIDO.: CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA A DATA DE 11/03/2010, ÀS 09 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRI DE TRAIRI/CE.."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

9) 2009.0007.0858-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLEYBIANE MOREIRA BARBOSA CASTRO REQUERIDO.: VIVO S/A . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DE AMBAS AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APONTADA PARA A DATA DE 11/03/2010, ÀS 11 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO DE TRAIRI. ADVERTIR OS SENHORES DEFENSORES DA OBRIGATORIEDADE DE CONDUZIR SUAS TESTEMUNHAS A JUÍZO INDEPENDENTE DE ORDEM JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI
JUIZ(A) TITULAR : GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15404	1	CE/15404	2
CE/15404	3	CE/15493	4
CE/15301	4	CE/15301	5
CE/15493	5	CE/15493	6
CE/15301	6	CE/15301	7
CE/15493	7	CE/15301	8
CE/15493	8	CE/15493	9
CE/15301	9	CE/15493	10
CE/15301	10	CE/15301	11
CE/15493	11	CE/15301	12
CE/15493	12	CE/15301	13
CE/15493	13	CE/15301	14
CE/15493	14	CE/15301	15
CE/15493	15	CE/15301	16
CE/15493	16	CE/15493	17
CE/15301	17	CE/15493	18
CE/15301	18	CE/15301	19
CE/15493	19	CE/15301	20
CE/15493	20	CE/15493	21
CE/15301	21	CE/15493	22
CE/15301	22	CE/15493	23
CE/15301	23	CE/15493	24
CE/15301	24	CE/15493	25
CE/15301	26	CE/15493	26
CE/15493	27	CE/15301	28
CE/15493	28	CE/15493	29
CE/15301	29	CE/15301	30
CE/15493	30	CE/15301	31
CE/15493	31	CE/15493	32
CE/15493	33	CE/20081	34
CE/15493	35	CE/15301	35
CE/15301	36	CE/15493	36
CE/4478	37	CE/4478	38
CE/4478	39	CE/4478	40
CE/4478	41	CE/15301	42
CE/15493	42	CE/15493	43
CE/15301	43	CE/15493	44
CE/15301	44	CE/15493	45
CE/15301	45	CE/15301	46
CE/15493	46	CE/15493	47
CE/15301	47	CE/12652	48
CE/4478	49	CE/12652	50
CE/12652	51	CE/10249	52
CE/15493	53	CE/15301	53
CE/15301	54	CE/15493	54
CE/15493	55	CE/15301	55
CE/15301	56	CE/15493	56
CE/15493	57	CE/15301	57
CE/15301	58	CE/15493	58
CE/15301	59	CE/15493	59
CE/15301	60	CE/15493	60
CE/15301	61	CE/15493	61
CE/15404	62	CE/4478	63
CE/4478	64		

1) 2008.0021.4038-8/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: CRISTIANE MOREIRA DE MESQUITA TEIXEIRA PROMOVIDO.: TIM CELULAR S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

2) 2008.0021.4043-4/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: CRISTIANE MOREIRA DE MESQUITA TEIXEIRA PROMOVIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

3) 2008.0021.4049-3/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO PROMOVENTE.: FRANCISCO ELIVANDO TEIXEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

4) 2008.0021.4058-2/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: IVANICE SILVA LIMEIRA PROMOVIDO.: TELEDATA INFORMAÇÕES TECNOLOGIA S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

5) 2008.0021.4067-1/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: JOÃO DO NASCIMENTO ALVES PROMOVIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

6) 2008.0025.6687-3/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

GLEICIANE BATISTA DE ARAÚJO PROMOVIDO.: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

7) 2009.0017.7980-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DANIEL SALES REBOUÇAS REQUERIDO.: ITAPEVA MULTICARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E DIREITOS CREDITÓRIOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

8) 2009.0017.7981-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE LIMA SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

9) 2009.0017.7982-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE LIMA SOUSA REQUERIDO.: MODAS COLLINS LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

10) 2009.0017.7983-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE LIMA SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

11) 2009.0017.7984-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: HÉLIO MOURA VIANA REQUERIDO.: VIVO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

12) 2009.0022.0739-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO SOFISA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

13) 2009.0022.0741-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA REQUERIDO.: RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

14) 2009.0022.0742-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS REQUERENTE.: RITA DE CÁSSIA RAMOS DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

15) 2009.0022.0743-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAÚ-CBD S/A REQUERENTE.: RITA DE CÁSSIA RAMOS DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

16) 2009.0022.0744-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A REQUERENTE.: RITA DE CÁSSIA RAMOS DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

17) 2009.0022.0745-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FIBRA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JULIVAN BATISTA DE MOURA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

18) 2009.0022.0746-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: DIONEIDA BERNARDINO DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

19) 2009.0022.0747-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERENTE.: DIONEIDA BERNARDINO DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

20) 2009.0022.0748-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: AYMORÉ CRÉD. FINANCIAMENTO INVEST. S/A REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

21) 2009.0022.0749-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: FRANCISCA SANDRA SILVA DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

22) 2009.0022.0750-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

23) 2009.0024.6938-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA REQUERIDO.: ATIVOS S/A CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

24) 2009.0024.6939-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA REQUERIDO.: GLOBO CABO PARTICIPAÇÕES S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

25) 2009.0024.6968-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: JOSÉ NETO DE AMORIM . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00***

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .

26) 2009.0024.6970-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO RUBENS PEREIRA DO NASCIMENTO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

27) 2009.0024.6978-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCIANO GOMES DE FREITAS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .

28) 2009.0024.6983-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DUNAMERIS S/A REQUERENTE.: GLEICIANE BATISTA DE ARAÚJO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

29) 2009.0024.6984-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: CHARLES FERNANDES SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

30) 2009.0024.6985-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CHARLES FERNANDES SOUSA REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

31) 2009.0024.6986-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CHARLES FERNANDES SOUSA REQUERIDO.: TAIÍ FINANCEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

32) 2009.0024.6987-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ NETO DE AMORIM REQUERIDO.: LOJAS RENNER . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .

33) 2009.0024.6988-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSÉ NETO DE AMORIM . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .

34) 2009.0025.9522-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FININVEST REQUERENTE.: BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARCIO DE WEIMAR THE .

35) 2009.0025.9543-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITSTORE REQUERENTE.: RITA SANCHO DA COSTA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

36) 2009.0025.9544-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTUNES DE ARAÚJO REQUERIDO.: TRIBANCO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

37) 2009.0025.9580-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES REQUERENTE.: LEIDIANE MARIA FERREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

38) 2009.0025.9581-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: LEIDIANE MARIA FERREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

39) 2009.0025.9583-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LEIDIANE MARIA FERREIRA REQUERIDO.: SP-CAS/OURO VERDE DESPACHANTE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

40) 2009.0025.9584-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LEIDIANE MARIA FERREIRA REQUERIDO.: NATURA COSMÉTICOS S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

41) 2009.0025.9585-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LEIDIANE MARIA FERREIRA REQUERIDO.: VIVO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

42) 2009.0025.9591-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JULIO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: TRIBANCO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

43) 2009.0025.9592-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÃO LTDA REQUERENTE.: MARCOS ALVES RIBEIRO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

44) 2009.0025.9593-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A BANCO MUTILPLO REQUERENTE.: JULIO MOREIRA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

45) 2009.0025.9594-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERICAL LTDA. REQUERENTE.: LEIDIANE MARIA FERREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

46) 2009.0026.8915-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ REQUERENTE.: JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

47) 2009.0026.8947-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FERNANDINA FERNANDES DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

48) 2009.0026.8950-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO GE REQUERENTE.: MARIA BARBOSA FROTA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

49) 2009.0029.0735-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOSANGO PROMOÇOES DE VENDA LTDA REQUERENTE.: MARIA VIVIANE ARAÚJO CORDEIRO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

50) 2009.0029.0745-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA SIMPLICIO BRAGA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

51) 2009.0029.0746-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA SIMPLICIO BRAGA REQUERIDO.: BANCO IBI AS BANCO MÚLTIPLO (IBI CARD) . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

52) 2009.0029.0757-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ ROCHA DOS SANTOS REQUERIDO.: LOJAS RENEER SCT . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

53) 2009.0029.0785-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: GLOBEX UTILIDADES S/A- PONTO FRIO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

54) 2009.0029.0786-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ISLÂNDIA FURTADO DE CASTRO REQUERIDO.: TRIBANCO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

55) 2009.0029.0788-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÃO LTDA REQUERENTE.: ISLÂNDIA FURTADO DE CASTRO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

56) 2009.0029.0789-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ATIVOS S/A - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS REQUERENTE.: EVALDO LUIZ ANTUNES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

57) 2009.0029.0790-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BPN CREDITUS BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

58) 2009.0029.0791-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÃO LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

59) 2009.0029.0793-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S/A REQUERENTE.: ISLÂNDIA FURTADO DE CASTRO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

60) 2009.0029.0795-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VIVO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

61) 2009.0029.0800-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDI 21 PARTIPAÇOES LTDA REQUERENTE.: KATIA MARQUES DE SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

62) 2009.0029.0802-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERENTE.: JEOVAR MARQUES RODRIGUES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

63) 2009.0030.4267-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CITICARD S/A REQUERENTE.: MARIA VIVIANE ARAÚJO CORDEIRO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

64) 2009.0030.4268-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITS REQUERENTE.: JOSELIANE MOREIRA SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/11721	2

CE/16712 3 CE/20586 3

1) 2009.0016.1083-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CIRA NARA RIBEIRO GOMES REQUERIDO.: INSS . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 29, A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:" DIANTE DA ANUÊNCIA DA PARTE AUTORA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO OS ACORDOS DE FLS. 17/18, A QUE CHEGARAM AS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO, III DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. REALIZEM-SEM OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE COM EXPEDIÇÃO DE NECESSÁRIO RPV. APÓS, ARQUIVE-SE. UBAJARA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

2) 2009.0025.5945-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: TERESINHA MAXIMO DA SILVA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 27/28, A QUAL EM SEU FINAL DIZ:"...13. DESTE MODO, EXISTINDO REAIS VANTAGENS PARA O ADOTANDO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, DEFERINDO A ESTA A ADOÇÃO DA CRIANÇA ACIMA NOMINADA. 13. TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE AO OFÍCIO DE NOTAS COMPETENTE PARA QUE PROMOVA A AVERBAÇÃO NO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DO ADOTANDO, NA FORMA DO DO ART. 10, III DO CÓDIGO CIVIL, E FAÇA CONSTAR DO REGISTRO O NOME DO ADOTANDO ACRESCIDO DOS APELIDOS DE FAMÍLIA, CONSIGNANDO, AINDA, O NOME DA ADOTANTE E SEUS DESCENDENTES COMO SENDO, RESPECTIVAMENTE, A MÃO E AVÓS DO ADOTADO, RESTANDO A CRIANÇA COM O MESMO NOME DE ABRÃO JACINTO MÁXIMO DA SILVA. 15. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRA-SE. 16. APÓS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. UBAJARA, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

3) 2009.0026.8555-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ISRAEL CORIOLANO PEREIRA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DO DESPACHO DE FL. 25, DO M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE UBAJARA-CE:"... POR QUE TRAMITA AÇÃO QUESTIONANDO A COBRANÇA PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO CREDORA, FATO TRAZIDO AOS AUTOS SOMENTE APÓS A CONCESSÃO DA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, REVOGO-A, DETERMINANDO SEJA RECOLHIDO O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. CITE-SE O PROMOVIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA OU PAGAR O DÉBITO, EM 5 DIAS." UBAJARA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0006.5577-1/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JOSE ERLANDO DE CASTRO . ***"FICA VOSSA SENHORIA NOVAMENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO RÉU, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À OAB SOBRE SUA DESÍDIA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR CLÁUDIO SABINO GOMES.

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 398/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/31618	1	SP/188882	1

1) 2008.0026.8894-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALDO NOGUEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 50 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO , ANA CRISTHINA GREGNANIN .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 399/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/31618	1		

1) 2008.0015.8906-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: GERLAN MUNIZ FONTENELE . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 40 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7517	1		

1) 2007.0028.6735-2/0 - ART. 157 § 3º CPB REU.: FRANCISCO DOS REIS CASTRO VITIMA.: JOSÉ IVAN XAVIER DE ANDRADE . ***"FORNECER ENDEREÇO CORRETO E COMPLETO DO ACRIMINADO COM O FITO DE VIABILIZAR A SUA INTIMAÇÃO, ASSIM COMO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 10.06.2009 A PARTIR DAS 11:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 400/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/209431	1	CE/17734	1
CE/17538	1	CE/14518	1

1) 2008.0000.5989-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CIDCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , GILBERTO LUIS SILVA ALBUQUERQUE .

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 401/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17469	1		

1) 2009.0029.8543-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - EXTRA REQUERENTE.: JOÃO ALBERTO VASCONCELOS DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 ÀS 08:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA - VIÇOSA DO CEARÁ/CEARÁ."*** - INT. DR(S). ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 402/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17469	1		

1) 2009.0029.8541-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: CRISTIANE BEZERRIL FONTENELE VASCONCELOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 ÀS 08:30 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA - VIÇOSA DO CEARÁ/CEARÁ."*** - INT. DR(S). ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 403/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1	SP/231882	1
SP/232273	1	CE/12212	1
CE/4479	1	CE/9771	1

1) 2008.0004.8785-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA REQUERIDO.: PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NE .S.A. ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 50 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , CÍCERO CARMARGO SILVA , PRISCILA NOGUEIRA MELCHIOR , KLERTON CARNEIRO LOIOLA , MARIA DA CONCEICAO MOURA , JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 404/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16981	1	CE/17469	1

1) 2009.0029.8542-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOÃO ALBERTO VASCONCELOS DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 ÀS 09:00 HORAS, A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA - VIÇOSA DO CEARÁ/CEARÁ."*** - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA , ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 405/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19691	1		

1) 2009.0031.4939-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MAUROCÉLIO PONTES ROCHA ME - RETÍFICA DE MOTORES ASSIS DIESEL REQUERIDO.: SANDRA MARIA ALVES SAMPAIO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 ÀS 09:30 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA - VIÇOSA DO CEARÁ/CEARÁ."*** - INT. DR(S). LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 406/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19691	1		

1) 2009.0031.4938-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MAUROCÉLIO PONTES ROCHA ME - RETÍFICA DE MOTORES ASSIS DIESEL REQUERIDO.: SANDRA MARIA ALVES SAMPAIO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 ÀS 10:00 HORAS, A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA - VIÇOSA DO CEARÁ/CEARÁ."*** - INT. DR(S). LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 407/2009 EM: SEIS (06) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/14694	1
CE/14974	1	CE/20882	1

1) 2008.0024.4150-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A. REQUERIDO.: JOSIANO DE OLIVEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , FABIO MENDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 408/2009 EM: SETE (07) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 2000.0220.9530-7/0 - Nº ANTIGO: 2003056002598 - EMBARGOS REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: LUIZ MANOEL VIDAL . ***"DESPACHO: R. H. N. A. DEFIRO O PEDIDO, POIS A JUSTIÇA GRATUITA JÁ FOI CONCEDIDA CONFORME DESPACHO NA INICIAL...."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 409/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16387	1	PB/20111	1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PB/12016 1 SP/265931 1

1) 2006.0024.5451-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CELSA CAMILO DA COSTA REQUERIDO.: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 10 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES , JOAO LUIZ CUNHA DOS SANTOS .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 105/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e considerando deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE DESIGNAR os membros do Ministério Público abaixo nominados para comporem Comissão Receptora e Apuradora para o processo eleitoral visando ao preenchimento dos cargos do Conselho Superior do Ministério Público – Ano 2010:

Dr. OSCAR d'ALVA E SOUZA FILHO, Presidente;
Dr. BENJAMIM ALVES PACHECO, Membro;
Dra. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA, Membro;
Dr. EDILSON SANTANA GONÇALVES, Suplente;
Dr. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO, Suplente;
Dr. JOSÉ VANGILSON CARNEIRO, Suplente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 106/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e considerando deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE DESIGNAR os membros do Ministério Público abaixo nominados para comporem Comissão Eleitoral com o fim de realizar os trabalhos visando ao preenchimento do cargo de Procurador Geral de Justiça – Biênio 2010/2012:

Dr. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, Presidente;
Dr. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, Membro;
Dra. MARIA DE FÁTIMA FRANCO RIBEIRO, Membro;
Dra. FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO, Suplente;
Dra. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, Suplente;
Dra. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ, Suplente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PROVIMENTO Nº 108/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V c/c XIX, alínea a, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Processo nº 18551/2009-1;

Considerando que o art. 129, § 3º, da Constituição Federal, prevê a participação da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, em todas as fases do Concurso Público para Provimento de Cargos de Carreira do Ministério Público, cuja indicação ocorreu através do Processo nº 8196/2008-9,

Considerando finalmente, o disposto no Parágrafo Único do art. 66, da Lei nº 10.675/82,

RESOLVE:

I) Tornar Público a composição da Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, como a seguir é dado a conhecer:

Presidente:
1 – Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Membros:
1 – Sheila Cavalcante Pitombeira;
2 – Maria Neves Feitosa Campos;
3 – Maria Magnólia Barbosa da Silva
4 – José Moaceny Félix Rodrigues Filho (Advogado-OAB-Ce 12330).
Suplentes:
1 - Paulo Francisco Banhos Ponte
2 – Emirian de Sousa Lemos

II – Designo para Secretariar a Comissão do Concurso o Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas e o Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro, como Secretário Adjunto.

III – Fica revogado o Provimento nº 66/2009, datado de 16/07/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2952/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14536/2009-6,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA, Promotor (a) de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início 01/12/2009 e término aos 15/12/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2953/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular da 16ª Promotoria de

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 04/12/2009 a 15/12/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2954/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16995/2009-2,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Promotor (a) de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 19/11/2009 e término aos 03/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2955/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suaS atribuições, representar o Ministério Público junto à 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 27/10/2009 a 12/11/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. JOSÉ AURÉLIO DA SILVA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2956/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 19/11/2009 a 30/12/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3087/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 10, inciso IX, alínea "h" da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 26, inciso XIX, alínea "i" da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 e,
CONSIDERANDO a solicitação do Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, Procurador Regional Eleitoral, constante do Processo nº 16591/2009-9,
RESOLVE CONCEDER AO DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, O AFASTAMENTO DA TITULARIDADE, para funcionar junto à Procuradoria Regional Eleitoral, no período de 03/11/2009 a 31/12/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3100/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 16737/2009-8,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ALEXANDRE JORGE FRANÇA CABRAL, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo compreendido entre 10/03/2002 e 09/03/2003, para usufruí-las no período com início aos 03/11/2009 e término em 02/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3101/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS RODRIGUES, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. ALEXANDRE JORGE FRANÇA CABRAL, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3114/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 4157/2009-3,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. PEDRO LUÍS LIMA CAMELO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período aquisitivo de 2008, para usufruí-las no período com início aos 03/11/2009 e término em 02/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3115/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ÉLDER XIMENES FILHO, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Araripe, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. PEDRO LUIS LIMA CAMELO, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3116/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. ÉLDER XIMENES FILHO, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Potengi, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. PEDRO LUIS LIMA CAMELO, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, fazendo jus a indenização de transporte.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3127/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. GIOVANA DE MELO ARAÚJO, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de JOSÉ LACERDA CLAUDINO DE ALMEIDA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 339/2008, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Icó, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3161/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 26ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 17ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 28/10/2009 a 08/11/2009, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3138/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicita,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. YTHALO FROTA LOUREIRO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o Processo nº 2009.0005.9601-3/0, (Ação de Adoção), em curso na Comarca de Barbalha, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3140/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ÉLDER XIMENES FILHO, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Vinculada Altaneira, fazendo jus à diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3142/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DEOLINDA RUELA MAIA NORONHA DA COSTA, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Trairi para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. HORÁCIO AUGUSTO DE ABREU TRANCA, no período de 03/10/2009 a 02/12/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3144/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ AURÉLIO DA SILVA, Promotor de Justiça titular da 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 19/11/2009 a 18/12/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3145/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. HERTON FERREIRA CABRAL, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o Processo Administrativo nº 014.05/2009/PJR, em curso na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3146/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. CLÉRIA MARIA SALDANHA MAIA, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 23ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 27/10/2009 a 19/12/2009, em face da licença especial do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. MARIA ELAINE LIMA MACIEL, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3148/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2087/2009, datada de 31/07/2009, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3149/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA MARIA MAIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 03/11/2009 a 30/11/2009, em face da licença maternidade da Promotora de Justiça titular, DRA. JÔNICA QUEIROZ VIEIRA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3150/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 13 da Portaria nº 3803/2008, datada de 29/12/2008, que **DESIGNOU O(A) DRA. ANA**

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

MARIA MAIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3151/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 3030/2009,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o item 13 da Portaria n.º 3803/2008, de 29/12/2008, que concedeu à(ao) **DRA. JÔNICA QUEIROZ VIEIRA,** Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 13ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período de 2009, no período compreendido entre 20/11/2009 a 19/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3155/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROSINA LÚCIA FROTA ARAGÃO, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de CARLOS GILSON VIEIRA DA SILVA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 2009.0027.0408-5/0, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sobral, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3158/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. YTHALO FROTA LOUREIRO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. PEDRO LUÍS LIMA CAMELO, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3159/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. YTHALO FROTA LOUREIRO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Coordenadoria Regional do DECON Crato, que Compreende as Comarcas de Crato, Araripe, Assaré, Campos Sales, Farias Brito e Santana do Cariri, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça Coordenador(a) DR. PEDRO LUIS LIMA CAMELO, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3160/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DOLORES DOTH CAMERINO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, no período de 27/10/2009 a 26/11/2009, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3161/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 26ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 17ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 28/10/2009 a 08/11/2009, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3162/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAIMUNDO OLIVEIRA DE DEUS E SILVA, Promotor de Justiça titular da 10ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. JOSÉ GUSMÃO BASTOS JÚNIOR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3163/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 02 da Portaria nº 3806/2008, datada de 29/12/2008, que **DESIGNOU O(A) DRA. FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3164/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18309/2009-4,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 25/10/2009 a 08/11/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3167/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18286/2009-4,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça Auxiliar de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 22/10/2009 a 05/11/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3168/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18285/2009-6,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça Auxiliar de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 06/11/2009 e término aos 05/12/2009. Fica revogado parcialmente o item 29 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3804/2008, no que pertine as férias concedidas para o período de 03/11/2009 a 02/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3169/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 17584/2009-3,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, 15 (quinze) dias de férias remanescente do 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 17/11/2009 e término em 01/12/2009. Fica sem efeito parcialmente o item 02 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3788/2008, no que pertine as férias concedidas para o período de 01/11/2009 a 15/11/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3171/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ EGYDIO COELHO JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA, no período de 17/11/2009 a 01/12/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3176/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiapina, a partir do dia 23/10/2009, em face da licença maternidade da Promotora de Justiça titular DRA. ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA E LIMA, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3177/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 195, inciso II e art. 200, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18403/2009-5,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. RICARDO LUIS SANT'ANNA DE ANDRADE, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, 21 (vinte e um) dias de **licença por motivo de doença em pessoa de sua família,** no período de 28/10/2009 a 17/11/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3178/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. RICARDO LUIS SANT'ANNA DE ANDRADE, no período de 28/10/2009 a 17/11/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3179/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 18338/2009-3,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2696/2009, de 17/09/2009, que concedeu à(ao) **DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ,** Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 03/11/2009 e término aos 02/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3180/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2734/2009, datada de 21/09/2009, que **DESIGNOU O(A) DR. TEODORO SILVA SANTOS**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3181/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18412/2009-6,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza, 10 (dez) dias de férias remanescentes do 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 22/12/2009 e término aos 31/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3182/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA PARENTE, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3183/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barro para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3186/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 17581/2009-9,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruana, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período compreendido entre 03/11/2009 e 02/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3187/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5472/2009-5,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ANTÔNIA LIMA SOUSA, Promotor (a) de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias remanescentes do 2º período aquisitivo de 02/02/1996 a 01/02/1997 e 15 (quinze) dias remanescentes do 2º período aquisitivo de 02/02/2005 a 01/02/2006, para usufruí-las no período com início aos 03/11/2009 e término aos 02/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3189/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. CLEDSON RAMOS BEZERRA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruana, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3190/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. CLEDSON RAMOS BEZERRA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Itaiçaba, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, fazendo jus a indenização de transporte.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3191/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ALFREDO LEONEL CHAVES, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. ANTÔNIA LIMA SOUSA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3220/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c os arts. 203 e 204, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007,

CONSIDERANDO a 37ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 06 de outubro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16164/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO DR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati, para participar do III Congresso Ibero–Americano de Psicogerontologia, a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, no período de 03 a 05 de novembro do

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

corrente ano, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO N.º 120/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.482, de 31/07/95, com redação dada pela Lei nº 14.043, de 21/12/07, c/c o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/74 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16003/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a partir de 28 de setembro do corrente ano, o (a) servidor (a) **ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3136/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 18005/2009-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE LOTAR o servidor **ALUISIO AUGUSTO RIBEIRO**, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, junto ao Núcleo de Tutela de Fundações de Interesse Social, a partir de 20 de outubro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

Portaria nº 3122/2009, datada de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário da Justiça nº 204, de 03 de novembro de 2009, página 305, que concedeu para o servidor Artimes Lourenço de Oliveira, Técnico Ministerial, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Aratuba, matrícula nº 215914, o percentual de Gratificação Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências.

ONDE SE LÊ: ... no período de outubro a março de 2009, ...

LEIA-SE: ... no período de outubro de 2009 a março de 2010, ...

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2009

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - COMISSAO DE LICITACAO - (CE)
LICITAÇÃO: (Ano: 2009/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / Nº Processo: 13823- 2009-9)

Às 09:46:21 horas do dia 25/09/2009 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 235/2009, de 06 de fevereiro de 2009, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão n° 13823-2009-9 - 2009/2009-0028 que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a implantação e a operação de sistema de gerenciamento da frota de veículos desta PGJ-CE, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do presente edital.

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a implantação e a operação de sistema de gerenciamento da frota de veículos desta PGJ-CE, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

24/09/2009 11:02:37:508 TICKET SERVICOS SA R$ 4,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Lote (1) - Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a implantação e a operação de sistema de gerenciamento da frota de veículos desta PGJ-CE, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

25/09/2009 10:05:58:590 TICKET SERVICOS SA R$ 3,95

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/10/2009, às 12:27:46 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a implantação e a operação de sistema de gerenciamento da frota de veículos desta PGJ-CE, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do presente edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa TICKET SERVICOS SA com o valor R$ 3,70.

No dia 25/09/2009, às 10:30:29 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a implantação e a operação de sistema de gerenciamento da frota de veículos desta PGJ-CE, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do presente edital – a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 14/10/2009, às 11:21:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2009, às 11:21:43 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a implantação e a operação de sistema de gerenciamento da frota de veículos desta PGJ-CE, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do presente edital – a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolve reduzir sua taxa de administração.

No dia 19/10/2009, às 12:27:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/10/2009, às 12:27:46 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a implantação e a operação de sistema de gerenciamento da frota de veículos desta PGJ-CE, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do presente edital – a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 09/11/2009, às 11:23:34 horas, a autoridade competente da licitação – ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - alterou a situação da licitação para homologada. Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro da Disputa

ANTONIO IRAN COELHO SIRIO
Autoridade Competente

WALKER PINTO DE SOUSA
Membro Equipe Apoio

VERA SILVIA BARROS LEAL ROCHA
Membro Equipe Apoio

Proponente:
TICKET SERVICOS SA

PORTARIA Nº 3196/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 17823/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE LOTAR a servidora **CLÁUDIA LÚCIO DE MEDEIROS**, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, junto à 8ª Promotoria Criminal da Comarca de Fortaleza, a partir de 22 de outubro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, em cumprimento ao que determina o §4º do Art. 8º da Lei Complementar Nº 46, de 16/07/2004, torna público o relatório do demonstrativo das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de outubro de 2009. Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2009
MÊS: OUTUBRO

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
R$.....945.319,36

DEPÓSITOR$.....40.150,88

RENDIMENTOS
R$.....6.188,34

TOTAL DOS CRÉDITOS
R$.....46.339,22

TOTAL DOS DÉBITOS
R$.....0,00

DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO
R$.....0,00

SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS
R$.....991.658,58

TOTAL.....**991.658,58**
TOTAL.....991.658,58
FONTE: Diretoria Financeira/PGJ

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 3192/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c os arts. 203 e 204, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007,

CONSIDERANDO a 36ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 22 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15584/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA DRA. DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaiúba, para participar do II Seminário MEC (Ministério de Educação) / Ministério Público – "A Educação e o Ministério Público", ocorrido na cidade de Brasília – DF, no período de 17 a 18 de setembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 060/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, inciso III, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, e considerando o que consta no Processo n.º 5166/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE APOSENTAR A PARTIR DE 27 DE MARÇO DE 2009, O (A) SERVIDOR (A) DJECÍLIO GONÇALVES DE ARAÚJO, Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial, Classe A, Referência 07, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, arts. 152 e 153 da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e art. 74 da Lei nº

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

12.482, de 31.07.95. Aposentadoria com remuneração mensal constituída da seguinte forma: R$ 1.857,65 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de Proventos; R$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) de Gratificação de Adicional por tempo de serviço (Progressão Horizontal); R$ 339,62 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) da Vantagem Pessoal; R$ 339,62 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) da Gratificação Lei nº 12.482/95, perfazendo um total de R$ 3.305,93 (três mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON/CE

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 56/2009

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam as partes abaixo descritas intimadas da decisão administrativa que determinou a extinção do processo, conforme o artigo 269, III, do Código de Processo Civil, em virtude de a reclamação ter sido considerada **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, devendo recorrer, se não concordarem com a referida decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, protocolando o recurso na 1º Promotoria do Decon (Av. Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – Cep: 60.050.070), a qual, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará**.**

Decorrido o prazo acima sem a interposição de recurso, determino o arquivamento dos autos, sendo que, antes, sejam estes encaminhados à Secretaria Executiva do Decon, para a inclusão desta decisão no cadastro do SINDEC, e, somente após este procedimento, fica autorizada aquela Secretaria a fazer a remessa dos autos ao setor de arquivo responsável.

PROCESSO FA Nº RECLAMANTE RECLAMADO
0109-021.075-2 FRANCISCO DAS CHAGAS M. AVILA
BANCO PANAMERICANO S/A (ADV. LUCIANA BERGHE)/
DANIDAY SUPERMERCADO LTDA(ADV. TOBIAS NORÕES CARVALHO)
0109-026.961-0 ANA CARLA R. DA SILVA
DUDAS BURGER IND E COM DE PANIFICAÇÃO LTDA/
SUPERMERCADO COMETA LTDA
0109-024.808-7 MARIA ANTONIA M. DE MENEZES
CEARÁ MOTOR LTDA(ADV. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO)/
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (ADV. ANDREAS GUNTHER)
0109-024.301-6 TALITA MACEDO DOS SANTOS
BANCO CITICARD S/A (ADV. FERNANDA APARECIDA QUETEZ)
0109-024.080-4 SIMONE ALVES DA SILVA
BCP S/A-CLARO
0109-022.634-7 IOLETE MARIA DE MORAIS
UNICARD BANCO MULTIPLO S/A
0109-022.517-5 LUIS EDILBERTO MALHEIROS
TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA (ADV. SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ)
0109-023.876-0 ANTONIA CORDEIRO DA SILVA
BANCO ITAUCARD S/A (ADV. FERNANDA APARECIDA QUETEZ)
0109-023.971-1 ANDREIA TEIXEIRA PONTES
LOJAS AMERICANAS S/A (ADV. ROBERTO TRIGUEIRO FONTES)
0109-023.698-4 JOSÉ ERALDO P. DOS SANTOS
FININVEST

P.R.I.
Cumpra-se.
Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

ANTONIO RICARDO BRÍGIDO N. MEMÓRIA
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Proteção e Defesa do Consumidor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59 /2009

Pelo presente edital, nos termos do artigo 23, § 2º; 25, caput e seus parágrafos; e artigo 41, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam as partes abaixo descritas, intimadas da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, devendo RECOLHER (DEPOSITAR) o valor desta na Agência nº 919-ALDEOTA, C/C 23.291-8, operação 006, Caixa Econômica Federal, em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID), no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo entregar o comprovante de depósito, original ou autenticado, na 1ª Promotoria do Decon (Não será recebido comprovante de entrega de envelope de depósito bancário, conforme recomendação nº 02/2009/GAB/PGJ/CE) sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme artigo 29 da lei acima citada, ou então, nesse mesmo prazo, apresentar RECURSO na 1ª Promotoria do Decon (Av. Barão de Aratanha, nº 100, Bairro Centro, Cep: 60.050.070), que, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (Os recursos intempestivos não subirão à JURDECON, conforme súmula nº 02 do mesmo órgão)**.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº RECLAMANTE
RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO

354-1/2007 DANIEL JOSÉ MENDES DE SOUSA E SILVA FLY TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA/AIR MADRID LINHAS AÉREAS S/A

P.R.I.
Cumpra-se.
Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

ANTONIO RICARDO BRÍGIDO N. MEMÓRIA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
1ª Promotoria de Proteção e Defesa do Consumidor

EXTRATO DO 1° ADITIVO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO NO. 01584 EM SUBSTITUIÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ACORDO COM O ART. 62 DA LEI DE LICITAÇÕES VIGENTE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: PFD DIST. DE PISO, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: **FICA ESTABELECIDO POR MEIO DESTE A SUPRESSÃO DE 17,48% (DEZESSETE VÍRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DA NE – NOTA DE EMPENHO 01584, RESULTANDO EM UM VALOR TOTAL DE R$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS**

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

REAIS), QUE CORRESPONDE A 340M2 DE CARPETE CONSTRUÇÃO BOUCLÊ SCROLL COM FIO 100% ANTRON LUMENA (SOLUTINO DYED NYLON) COM PESO DE 660G/ M2 NUM TOTAL DE 1.850G/M2 E ESPESSURA DE 6,5MM BASE DUPLA E 3,66M DE LARGURA, COMERCIAL PESADO, INFLAMABILIDADE NORMA ASTM 2859, PROPENSÃO ELETROSTÁTICA MENOS QUE 2,0 KV (DIN 54345.3/1985) CONTROLE ELETROSTÁTICO PERMANENTE E NA COR BLANCHE PARA O AUDITÓRIO DA PGJ

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E PFD DIST. DE PISO, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.

EXTRATO 8° ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 019/2007/ CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
DAS ALTERAÇÕES: **O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER MAIS 01(UM) ENTREGADOR AO QUANTITATIVO ATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE CONFORME DEMONSTRATIVO NA TABELA ABAIXO:**

SITUAÇÃO ATUAL (A)

DESCRIÇÃO	QT.	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
ENTREGADOR	26	1.378,53	35.841,78

SITUAÇÃO C/ NOVO ADITIVO (B)

DESCRIÇÃO	QT.	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
ENTREGADOR	27	1.378,53	37.220,31

O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO, AINDA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DE 01/10/2009.
COM A ALTERAÇÃO PRETENDIDA, O IMPACTO FINANCEIRO MENSAL AO CONTRATO SERÁ DE R$ 1.378,53 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS) REPRESENTANDO APROXIMADAMENTE UM ACRÉSCIMO DE 0,00405% AO VALOR DO CONTRATO. JÁ O IMPACTO REFERENTE A PRORROGAÇÃO É DE R$ 111.660,93 (CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
.

EXTRATO DO CONTRATO 050/2009/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 079/2008-MJ/SRJ/MPCE, CELEBRADO ENTRE A PGJ E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, O QUAL TEM POR O QUAL TEM POR OBJETIVO REAPARELHAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DO PROJETO JUSTIÇA COMUNITÁRIA – MEDIAÇÃO, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (PRONASCI), NA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I E I-A DO PRESENTE EDITAL E TAMBÉM NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

VIGENCIA: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA POR TODO O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. TENDO COMO TERMO INICIAL À DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO EXPEDIDO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E TERMO FINAL A DATA DO ENCERRAMENTO DA GARANTIA.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 3.990,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

REAJUSTAMENTO: OS PREÇOS OFERECIDOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, CONFORME LEI QUE INSTITUIU O PLANO REAL;

O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.20821.22.4490.52-FONTE DE RECURSO 00/82, SENDO:

a) CONCEDENTE (FONTE 82)
b) CONTRAPARTIDA (FONTE 00)

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2009/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, EM PROL DA CONTRATANTE, NA INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PONTO DE INTERNET BANDA LARGA VELOCIDADE 600 KBPS CONFORME DETALHADO EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS DE FLS. 24 A 30 DOS AUTOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3443/ 2009-8. O PONTO DE INTERNET SERÁ INSTALADO NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DO SOBRAL LOCALIZADA NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, DOM EXPEDITO, SOBRAL-CEARÁ

DO VALOR: 2.1 O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS), JÁ QUE NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE INSTALAÇÃO, NEM DA 1ª MENSALIDADE.

2.2 O MODEM OU DISPOSITIVO DE ACESSO DEVE SER FORNECIDO PELA CONTRATADA E DEVE PERMITIR CONEXÃO COM A REDE LOCAL DA CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO INICIARÁ EM 01/11/ 2009 E FINDARÁ EM 31/12/2009. PREENCHIDO OS REQUISITOS A SEGUIR, O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RENOVADO: SE CONSTATADA A VANTAGEM ECONÔNICO-FINANCEIRA PARA A CONTRATADA A SUA RENOVAÇÃO, O INTERESSE DA CONTRATANTE EM RENOVÁ-LO TENDO EM VISTA A SUA SATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA, MANTIDA AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA QUE ENSEJARAM A SUA CONTRATAÇÃO INICIAL; DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR PARTE DA PGJ E TODOS OS OUTROS EXIGIDOS PELA LEI 8.666/93.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DA DOTAÇÃO: O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.25023.22 ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, FONTE DE RECURSO 00.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E TELEMAR NORTE LESTE S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2009/CPL/PGJ DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, DO OUTRO O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, COM INTERVENIÊNCIAS DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ E DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ.

CONTRATADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MPSP - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO.

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE EXTENSÃO A DISTÂNCIA DENOMINADO CURSO DE REVISÃO GRAMATICAL, APRESENTADO NA PLATAFORMA MOODLE, EM AMBIENTE RESTRITO, E VISA A POSSIBILITAR O USO CORRETO DE ELEMENTOS GRAMATICAIS RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO DE SENTIDO EM SITUAÇÕES FORMAIS DE INTERAÇÃO, DESTINADO AOS MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MP-CE

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: . VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

03.02. REAJUSTAMENTO: OS PREÇOS OFERECIDOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS;

03.03 O OBJETO DESTE **CONTRATO** SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PGJ/CE, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100003.03.122.400.21375.22.3390.39-FONTE DE RECURSO 00.
.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA COINCIDENTE COM A DURAÇÃO DO CURSO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO PREVISTA NO ANEXO PLANO DE TRABALHO.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MPSP

EXTRATO DO CONTRATO 053/2009/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E JOSÉ EDISON DOS SANTOS.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: JOSÉ EDISON DOS SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NO ENDEREÇO SUPRA, COM PROPÓSITO DE INSTALAR O NÚCLEO DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DAQUELE BAIRRO

VIGENCIA: ESTE CONTRATO DE LOCAÇÃO É CELEBRADO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES A CONTAR DE SUA CELEBRAÇÃO.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL LIVREMENTE CONVENCIONADO, NESTA DATA, É DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.20821.22, FONTE DE RECURSO 00 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E JOSÉ EDISON DOS SANTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

LOCADOR: LEDA GONÇALVES SCIPIÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, LOCALIZADO À RUA PE. RAUL VIEIRA, Nº. 380-ALTOS, CENTRO COM PROPÓSITO DE INSTALAR A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RUSSAS-CE E CASO NECESSÁRIO E CONVENIENTE DEMAIS SETORES, OU ÓRGÃOS DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAQUELA COMARCA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 3222/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c os arts. 203 e 204, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007,

CONSIDERANDO a 36ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 22 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 15697/2009-5 e 16176/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO DR. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá, para participar da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 22 a 24 de setembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3211/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 18422/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **GERUZA TARGINO DE MELO,** Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25.10.2009, devendo expirar em 23.12.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3154/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18177/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, para participar do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público e da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, a serem realizados na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, com saída prevista para o dia 25 de novembro do corrente ano e retorno para o dia 28 de novembro, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 737,04 (setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.948,16 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), ajuda de custo no valor de R$ 368,52 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ Nº 003/2009

EMENTA: Altera a Resolução Nº 001/2006 que disciplina a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, para adequá-la à Resolução Nº 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 12, I, da Lei nº. 8.625/93 e art. 46, I, e pelo art. 28 c/c o art. 29, II e XXIII da Lei Complementar Estadual Nº. 72, de 16 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará,

CONSIDERANDO o fato de que a edição da Resolução 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público que disciplina a instauração de procedimento criminal investigatório criminal pelo Ministério Público foi posterior à edição da Resolução 001/2006 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Ceará – MPCE;

CONSIDERANDO o fato de que, confrontando-se os dois textos, a Resolução 001/2006, de 22 de maio de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPCE, com o texto da Resolução 13/2006, outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, verifica-se a necessidade de sua adequação à norma federal, em resguardo com princípio constitucional da hierarquia das normas, como preconizado nas disposições do § 4º do art. 24 da Constituição Federal,

RESOLVE alterar a RESOLUÇÃO 001/2006, de 22 de maio de 2006, e consolidar o texto alterado nos seguintes termos:

TÍTULO I

DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL PELO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

CAPÍTULO I

CONCEITO E OBJETO

Art. 1º O procedimento investigatório criminal, de natureza administrativa e inquisitória, instaurado e presidido pelo Ministério Público, é instrumento de coleta de dados, destinado à obtenção dos esclarecimentos necessários à apuração de infrações penais de ação penal pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da ação penal respectiva.

Parágrafo único - O procedimento investigatório criminal não é condição de procedibilidade para o ajuizamento de ações penais pelo Ministério Público estadual e não impede a atuação de outros órgãos ou instituições com poderes investigatórios criminais.

CAPÍTULO II

INSTAURAÇÃO

Art. 2º - O procedimento investigatório criminal poderá ser instaurado, por membro do Ministério Público estadual no âmbito de suas atribuições:

I – de ofício, ao tomar conhecimento de infração penal, por qualquer
meio, ainda que informal;

II – por provocação, ao receber, entre outros:

a) comunicação originada de outro membro do Ministério Público, do
Parlamento, da Magistratura, dos Tribunais de Contas, de Autoridade Fazendária, Econômica ou Policial ou ainda de qualquer outra autoridade;

b) petições de organizações de defesa dos direitos humanos ou de qualquer pessoa do povo;

c) representação da vítima ou de seu representante legal quando a lei a exigir;

§1º Da decisão que indefere o requerimento de instauração de procedimento investigatório criminal, caberá recurso para o Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias.

§2º O procedimento investigatório criminal será instaurado sempre que houver determinação do Procurador-Geral de Justiça, diretamente ou por delegação, nos moldes da lei, em caso de discordância da promoção de arquivamento de peças de informação.

§3º A designação a que se refere o parágrafo anterior deverá recair sobre membro do Ministério Público diverso daquele que promoveu o arquivamento.

§ 4º A distribuição de peças de informação deverá observar as regras internas previstas no sistema de divisão de serviços.

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

§ 5º O membro do Ministério Público, no exercício de suas atribuições criminais, deverá dar andamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento, às representações, requerimentos, petições e peças de informação que lhes sejam encaminhadas.

Art. 3º - A notícia-crime, sempre que possível, deverá conter a qualificação completa do noticiante e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados.

Art. 4º - O procedimento investigatório criminal será protocolado, autuado e distribuído, observado o princípio da impessoalidade e o sigilo, se necessário.

Art. 5º - De posse de peças informativas, o membro do Ministério Público estadual poderá:

I - promover a ação penal cabível;

II - encaminhar as peças para o Juizado Especial Criminal, caso a infração seja de menor potencial ofensivo;

III - instaurar procedimento investigatório criminal para apuração do fato e suas circunstâncias;

IV - requisitar a instauração de inquérito policial;

V - promover, fundamentadamente, o respectivo arquivamento.

Parágrafo único – São permitidas a instauração e a atuação em conjunto de mais de um órgão do Ministério Público no procedimento investigatório criminal, quando o fato investigado estiver diretamente relacionado com as respectivas atribuições.

Art. 6º - O procedimento investigatório criminal será instaurado por portaria fundamentada, devidamente registrada e autuada, que mencionará, de forma resumida o fato que o Ministério Público estadual pretende elucidar e, sempre que possível, o nome e a qualificação do autor da representação e a determinação das diligências iniciais.

Parágrafo único - Se, durante a instrução do procedimento investigatório criminal, for constatada a necessidade da investigação de outros fatos, o membro do Ministério Público estadual poderá aditar a portaria inicial ou determinar a extração de peças para instauração de outro procedimento.

Art. 7º - Da instauração do procedimento investigatório criminal far-se-á comunicação imediata e escrita ao Procurador-Geral de Justiça e ao Centro de Apoio Operacional do Controle Externo da Atividade Policial.

CAPÍTULO III

INSTRUÇÃO

Art. 8º - Na condução das investigações, o órgão do Ministério Público estadual poderá, sem prejuízo de outras providências inerentes às suas atribuições funcionais previstas em lei:

I - notificar testemunhas e requisitar sua condução coercitiva, nos casos de ausência injustificada (LONMP, art.26,I,"a");

II - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridade da administração pública direta ou indireta (LONMP, art. 26, I, "b"), observado o disposto no art. 26º, § 1º, da LONMP;

III - requisitar informações e documentos a entidades privadas (LONMP, art.26, II);

IV - realizar inspeções e diligências investigatórias (LONMP, art.26, I,"c");

V - expedir notificações e intimações (LONMP, art. 80, c/c, art. 8º, VII, LC 75/93);

VI - acompanhar buscas e apreensões deferidas pela autoridade judiciária;

VII – acompanhar cumprimento de mandados de prisão preventiva ou temporária deferidas pela autoridade judiciária;

VIII – solicitar a inclusão de vítimas e testemunhas ameaçadas nos programas de proteção (Lei nº 9.807/99);

IX – requerer medidas de segurança e proteção em benefício de investigado colaborador (Lei nº 9.807/99);

X – realizar oitivas para colheita de informações e esclarecimentos;

XI – ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública;

XII – requisitar auxílio de força policial.

§ 1º O prazo fixado para resposta às requisições do Ministério Público estadual será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento, salvo em caso de relevância e urgência ou em casos de complementação de informações;

§ 2º Ressalvadas as hipóteses de urgência, as notificações para comparecimento devem ser efetivadas com antecedência mínima de 48 horas, respeitadas, em qualquer caso, as prerrogativas legais ou processuais pertinentes.

§ 3º A notificação deverá mencionar o fato investigado e a faculdade do notificado de se fazer acompanhar por advogado.

§ 4º No exercício de suas funções, ou para assegurar o cumprimento de suas determinações, o membro do Ministério Público estadual poderá requisitar o auxílio de força policial (Lei no. 10.675/ 82, art.6º).

§ 5º Serão cumpridas gratuitamente as requisições feitas pelo Ministério Público às autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes da União, do Estado e dos Municípios(LONMP art. 26, § 3º.)

Art. 9º - Determinada a autoria do fato investigado, o membro do Ministério Público estadual responsável pelo procedimento investigatório criminal proferirá despacho que deverá conter a identificação do autor e os motivos que conduziram a essa conclusão.

Parágrafo único - Sempre que possível, o autor do fato investigado será convidado a apresentar as informações que considerar adequadas, oportunidade em que poderá requerer diligências, cabendo ao órgão do Ministério Público estadual apreciar, em despacho fundamentado, a conveniência e oportunidade da sua realização.

Art. 10 - As diligências que devam ser realizadas fora dos limites territoriais da unidade em que se realizar a investigação serão deprecadas ao respectivo órgão do Ministério Público estadual, podendo o membro do Ministério Público deprecante acompanhar a(s) diligência(s) com anuência do membro deprecado.

§ 1º A deprecação poderá ser feita por qualquer meio hábil de comunicação desde que formalizada nos autos, devendo ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, ressalvadas as situações motivadas de urgência.

§ 2º O disposto neste artigo não obsta a requisição de informações, documentos, vistorias e perícias a órgãos sediados em localidade diversa daquela onde está lotado o membro do Ministério Público.

Art. 11 - Para fins de instrução do procedimento investigatório criminal ou ajuizamento de ação penal dele decorrente, as cópias de documentos originais poderão ser autenticadas pelo órgão do Ministério Público estadual ou servidor designado.

Art. 12º - O Ministério Público, na condução do procedimento

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

investigatório criminal, ouvirá o(s) investigado(s), salvo:

I – quando haja dificuldade justificada em fazê-lo;

II – em situações justificadas de urgência;

III – quando, de qualquer modo, possa acarretar prejuízo à eficácia dos provimentos jurisdicionais cautelares.

§1º - A oitiva do(s) investigado(s) será realizada preferencialmente ao final do procedimento investigatório criminal.

§ 2º - Na notificação, o investigado será cientificado desta condição e da faculdade de se fazer acompanhar por advogado.

§3º - O investigado poderá, no curso do procedimento investigatório criminal, requerer a juntada de documentos e outras diligências, cabendo ao órgão do Ministério Público apreciar, em despacho fundamentado, a conveniência e a oportunidade da sua realização.

Art. 13º - As diligências serão documentadas em auto circunstanciado.

Art. 14º – As declarações e depoimentos serão tomados por termo, podendo ser utilizados recursos áudio-visuais.

Art. 15º - A pedido da pessoa interessada será fornecida comprovação escrita de comparecimento.

Parágrafo único. A falta ao trabalho, em virtude de atendimento a notificação ou requisição, na forma do Artigo 6º desta Resolução, não autoriza desconto de vencimentos ou salário, considerando-se de efetivo exercício para todos os efeitos, mediante comprovação escrita do membro do Ministério Público. (LONMP, art. 26º, § 4º).

Art. 16º - O procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas prorrogações sucessivas por igual período, mediante decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela condução e comunicação imediata ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

SEÇÃO IV

DA PUBLICIDADE

Art. 17º - Os atos e peças do procedimento investigatório criminal são públicos, nos termos desta Resolução, ressalvadas as disposições em contrário e as situações em que o interesse público ou a conveniência da investigação reclamarem o sigilo.

Parágrafo único - A publicidade consistirá:

I – na expedição de certidão, a pedido do investigado, seu advogado ou procurador, da vítima ou seu representante legal, do Poder Judiciário, de outro órgão do Ministério Público ou de terceiro diretamente interessado, ressalvadas as hipóteses de sigilo legal ou judicialmente decretado;

II – na concessão de vistas dos autos, mediante requerimento fundamentado e por deferimento do órgão encarregado do Procedimento Investigatório Criminal, às pessoas referidas no inciso I, ressalvadas as hipóteses de sigilo legal ou judicialmente decretado;

III – na extração de cópias, mediante requerimento fundamentado e por deferimento do órgão encarregado do procedimento investigatório criminal, às expensas do requerente e somente às pessoas referidas no inciso I, ressalvadas as hipóteses de sigilo legal ou judicialmente decretado;

IV - na prestação de informações ao público em geral, a critério do responsável pelo procedimento investigatório criminal, observados o princípio da não culpabilidade e as hipóteses legais de sigilo.

Art. 18º – O presidente do procedimento investigatório criminal poderá decretar o sigilo das investigações, no todo ou em parte, por decisão fundamentada, quando a elucidação do fato ou interesse público exigir; a garantida ao investigado a obtenção, por cópia autenticada, de depoimento que tenha prestado e dos atos de que tenha, pessoalmente participado.

SEÇÃO VI

DA CONCLUSÃO E DO ARQUIVAMENTO

Art. 19 - A conclusão do procedimento investigatório criminal será comunicada ao Procurador-Geral de Justiça e, se for o caso, a denúncia será oferecida no prazo legal contado desta data.

Art. 20º - Se o presidente do procedimento investigatório criminal se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação penal pública, deverá promover o arquivamento dos autos ou das peças de informação, fazendo-o fundamentadamente.

Parágrafo Único A promoção de arquivamento será apresentada ao juízo competente na forma do art. 28, do Código de Processo Penal, ou ao órgão superior responsável por sua apreciação, nos termos da legislação vigente.

Art. 21 - Se houver notícia de outras provas relevantes, poderá o membro do Ministério Público requerer o desarquivamento dos autos, providenciando a comunicação a que se refere o artigo o artigo 7º desta Resolução.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 22 - Ressalvadas as substituições decorrentes de faltas e impedimentos legais, caberá ao membro do Ministério Público que detenha a respectiva atribuição:

I - receber, após protocolo e distribuição, as representações, notícia crime e peças informativas;

II - instaurar e presidir o procedimento investigatório criminal.

§1º - O conflito de atribuições será dirimido pelo Procurador-Geral, nos termos da Lei Orgânica.

§2º - É admitida a atuação simultânea no mesmo procedimento investigatório:

I – de mais de um membro do Ministério Público;

II – entre membros do Ministério Público da União e dos Estados.

§3º - Incumbe ao Procurador-Geral:

I – instaurar e presidir o procedimento investigatório criminal, pessoalmente ou mediante delegação, quando a autoridade noticiada ou investigada gozar de prerrogativa de foro em razão da função, conforme disciplinado na Constituição da República e na Constituição Estadual;

II – expedir e encaminhar as notificações e requisições quando tiverem como destinatários o Governador do Estado, os membros do Poder Legislativo e os Desembargadores;

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 - Na instrução do procedimento investigatório criminal serão observados os direitos e garantias individuais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, aplicando-se, no que couber, as normas do Código de Processo Penal e a legislação especial pertinente.

Art. 24 - A qualquer momento da investigação, diante de abuso

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

ou omissão do membro do Ministério Público, o Conselho Superior, mediante decisão fundamentada e aprovada previamente, poderá designar outro membro para o procedimento investigatório criminal.

Art. 25 - Cada Promotoria de Justiça ou Procuradoria da Justiça manterá controle atualizado, preferencialmente por meio eletrônico do andamento de seus procedimentos investigatórios criminais, remetendo relatório anual, para fins estatísticos e de conhecimento, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional do Controle Externo da Atividade Policial.

Art. 26 - O membro do Ministério Público, no exercício de suas atribuições criminais, deverá dar andamento às representações, requerimentos, petições e peças informativas em trâmite no prazo de 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento.

Art. 27 – No procedimento investigatório previsto nesta Resolução, aplicar-se-á, no que couber, como lei subsidiária e supletiva, as normas processuais do Decreto-lei Nº 3689, de 03.10.1941 (Código de Processo Penal).

Art. 28 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PLENÁRIO DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

Vera Lúcia Correia Lima
Procuradora de Justiça

Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça

Osemilda Maria Fernandes de Oliveira
Procuradora de Justiça
Marylene Barbosa Nobre
Procuradora de Justiça
Rita Maria de Vasconcelos Martins
Procuradora de Justiça

Francisca Idelária Pinheiro Linhares
Procuradora de Justiça

Maria Perpétua Nogueira Pinto
Procuradora de Justiça

Eliani Alves Nobre
Procuradora de Justiça

Rosemary de Almeida Brasileiro
Procuradora de Justiça

José Maurício Carneiro
Procurador de Justiça

José Valdo Silva
Procurador de Justiça

Oscar d'Alva e Souza Filho
Procurador de Justiça

Carmem Lídia Maciel Fernandes
Procuradora de Justiça

José Gonçalves Monteiro
Procurador de Justiça

Benjamim Alves Pacheco
Procurador de Justiça

Francisco Gadelha da Silveira
Procurador de Justiça

Vera Lúcia de Carvalho Brandão
Procuradora de Justiça

Zélia Maria de Moraes Rocha
Procuradora de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

João Batista Aguiar
Procurador de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça

Paulo Francisco Banhos Ponte
Procurador de Justiça

Maria Magnólia Barbosa da Silva
Procuradora de Justiça

Benon Linhares Neto

Procurador de Justiça

Marcos Tibério Castelo Aires
Procurador de Justiça

Maria de Fátima Soares Gonçalves
Procuradora de Justiça

Emirian de Sousa Lemos
Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 3121/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO a 37ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 06 de outubro de 2009, e o que consta no Processo nº 16438/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO DR. YTHALO FROTA LOUREIRO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti, para participar da Operação Jaguaribe, do Exército Brasileiro, proferindo palestra sobre crimes eleitorais, na cidade do Crato/CE, no dia 19 de setembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 2995/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
Considerando a solicitação constante no Processo nº 17328/2009-5,
RESOLVE alterar por permuta, a **Escala de Plantão** constante no ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1743/2009, no que se refere às comarcas abaixo:

COMARCAS	DATA	**PROMOTORES DE PLANTÃO**
AURORA BARRO BREJO SANTO JARDIM JATI	17/10/09 e 18/10/09	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo
MAURITI MILAGRES MISSÃO VELHA PORTEIRAS	14/11/09 e 15/11/09	Promotoria de Justiça de Milagres

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Presidente em exercício**
- **Des. ADEMAR MENDES BEZERRA - Vice-Presidente e Corregedor em exercício**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr . EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS PENAIS
PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
01/10/2009 a 31/10/2009

DR.BENJAMIN ALVES PACHECO
No.Processo: 20070019347141 Ano: 2008
Tombo: 1609 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 17
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000210880 Ano: 2009
Tombo: 511 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000213321511 Ano: 2008
Tombo: 3634 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 3
Comarca: Boa Viagem Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050027191011 Ano: 2009
Tombo: 8635 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000229619261 Ano: 2009
Tombo: 8991 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060006946651 Ano: 2009
Tombo: 8995 Distribuição: 1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070025346711 Ano: 2009
Tombo: 8997 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022208860 Ano: 2009
Tombo: 9030 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022785580 Ano: 2009
Tombo: 9179 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024640250 Ano: 2009
Tombo: 9224 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Trairi Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090010591860 Ano: 2009
Tombo: 9354 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000160061791 Ano: 2009
Tombo: 9435 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026027200 Ano: 2009
Tombo: 9501 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026934230 Ano: 2009
Tombo: 9502 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080019510481 Ano: 2009
Tombo: 9528 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026963680 Ano: 2009
Tombo: 9556 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026026810 Ano: 2009
Tombo: 9628 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Mucambo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028546800 Ano: 2009
Tombo: 9627 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932100 Ano: 2009
Tombo: 9695 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026996420 Ano: 2009
Tombo: 9696 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028890770 Ano: 2009
Tombo: 9744 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Icó Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932610 Ano: 2009
Tombo: 9771 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003511181 Ano: 2009
Tombo: 9834 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028891070 Ano: 2009
Tombo: 10029 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Guaiúba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028891150 Ano: 2009
Tombo: 10308 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **25**

DR.BENON LINHARES NETO
No.Processo: 20080005860520 Ano: 2008
Tombo: 11277 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080028747801 Ano: 2009
Tombo: 8392 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Volumes: 4
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070025656822 Ano: 2009
Tombo: 8903 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003332681 Ano: 2009
Tombo: 8900 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 5
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080037982711 Ano: 2009
Tombo: 9033 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014908800 Ano: 2009
Tombo: 9189 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022209160 Ano: 2009
Tombo: 9152 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024581220 Ano: 2009
Tombo: 9357 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024644830 Ano: 2009
Tombo: 9396 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaruana Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014941760 Ano: 2009
Tombo: 9510 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645720 Ano: 2009
Tombo: 9509 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026939620 Ano: 2009
Tombo: 9448 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014999760 Ano: 2009
Tombo: 9558 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028548690 Ano: 2009
Tombo: 9532 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Milha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026937760 Ano: 2009
Tombo: 9620 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026988830 Ano: 2009
Tombo: 9619 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040015932891 Ano: 2009
Tombo: 9708 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022209590 Ano: 2009
Tombo: 9649 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Desaforamento Campo: Câmaras Criminais Reunidas
Volumes: 1
Comarca: São João do Jaguaribe Seg. justiça: Não
Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026089810 Ano: 2009
Tombo: 9698 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024581060 Ano: 2009
Tombo: 9748 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026933260 Ano: 2009
Tombo: 9749 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Milhã Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030013542511 Ano: 2009
Tombo: 9863 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070025157401 Ano: 2009
Tombo: 9859 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001334711 Ano: 2009
Tombo: 9861 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014893420 Ano: 2009
Tombo: 9857 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Tejuçuoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001100 Ano: 2009
Tombo: 9864 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002680 Ano: 2009
Tombo: 9862 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547370 Ano: 2009
Tombo: 9858 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547960 Ano: 2009
Tombo: 9860 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547020 Ano: 2009
Tombo: 9932 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028869810 Ano: 2009
Tombo: 9941 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028890930 Ano: 2009
Tombo: 9942 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Baturite Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022851390 Ano: 2009
Tombo: 10077 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026931990 Ano: 2009
Tombo: 10073 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Mombaça Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090002188170 Ano: 2009
Tombo: 10508 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022226920 Ano: 2009
Tombo: 10505 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645560 Ano: 2009
Tombo: 10312 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028350 Ano: 2009
Tombo: 10608 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078020 Ano: 2009
Tombo: 10746 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027003220 Ano: 2009
Tombo: 10739 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028605670 Ano: 2009
Tombo: 10740 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028890420 Ano: 2009
Tombo: 10744 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **42**

DRA. ELIANI ALVES NOBRE
No.Processo: 20050021248250 Ano: 2009
Tombo: 7365 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060009802002 Ano: 2009
Tombo: 7367 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Madalena Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060029753191 Ano: 2009
Tombo: 7366 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Santana do Acaraú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022208780 Ano: 2009

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Tombo: 7375 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022778450 Ano: 2009
Tombo: 7369 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019382280 Ano: 2009
Tombo: 7795 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030002043882 Ano: 2009
Tombo: 7947 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050024611711 Ano: 2009
Tombo: 8630 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080004705771 Ano: 2009
Tombo: 8628 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078880 Ano: 2009
Tombo: 8633 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040007093801 Ano: 2009
Tombo: 8911 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040016088553 Ano: 2009
Tombo: 8914 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070001854323 Ano: 2009
Tombo: 8908 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080034788032 Ano: 2009
Tombo: 9037 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070026316931 Ano: 2009
Tombo: 9230 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080012300301 Ano: 2009
Tombo: 9229 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080018572891 Ano: 2009
Tombo: 9228 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000363360 Ano: 2009
Tombo: 9227 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060012784010 Ano: 2009
Tombo: 9269 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080003420480 Ano: 2009
Tombo: 9350 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090008543220 Ano: 2009
Tombo: 9351 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000015950170 Ano: 2009
Tombo: 9441 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000168702135 Ano: 2009
Tombo: 9443 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000168702136 Ano: 2009
Tombo: 9442 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM
Volumes: 1
Comarca: Santa Quitéria Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026077300 Ano: 2009
Tombo: 9439 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090013735900 Ano: 2009
Tombo: 9497 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Mombaça Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090022852520 Ano: 2009
Tombo: 9498 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028869900 Ano: 2009
Tombo: 9496 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019329710 Ano: 2009
Tombo: 9524 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Ordinário Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006126710 Ano: 2009
Tombo: 9631 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ararenda Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024657810 Ano: 2009
Tombo: 9633 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tururu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026937840 Ano: 2009
Tombo: 9632 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026090580 Ano: 2009
Tombo: 9640 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026919860 Ano: 2009
Tombo: 9693 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002410 Ano: 2009
Tombo: 9639 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20010000267002 Ano: 2009
Tombo: 9756 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM Volumes: 4
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070010480302 Ano: 2009
Tombo: 9754 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070010480303 Ano: 2009
Tombo: 9755 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070031620182 Ano: 2009
Tombo: 9757 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Extraordinário Campo: NUCRIM Volumes: 14
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024646100 Ano: 2009
Tombo: 9742 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028847410 Ano: 2009
Tombo: 9767 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080013479651 Ano: 2009
Tombo: 9792 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090005548171 Ano: 2009
Tombo: 9795 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027000980 Ano: 2009
Tombo: 9802 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002170 Ano: 2009
Tombo: 9800 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000212471201 Ano: 2009
Tombo: 9935 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itaitinga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040012369661 Ano: 2009
Tombo: 9936 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078610 Ano: 2009
Tombo: 9927 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

No.Processo: 20090026932960 Ano: 2009
Tombo: 10106 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028548770 Ano: 2009
Tombo: 10102 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020806420 Ano: 2009
Tombo: 10532 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547450 Ano: 2009
Tombo: 10310 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pentecoste Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028606210 Ano: 2009
Tombo: 10627 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaribe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019332930 Ano: 2009
Tombo: 10752 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **54**

DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO
No.Processo: 20050025003120 Ano: 2009
Tombo: 8921 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Inquérito Policial Campo: Procap Volumes: 2
Comarca: Independência Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050021192440 Ano: 2009
Tombo: 9155 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Inquérito Policial Campo: Procap Volumes: 5
Comarca: Quixeré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070030347700 Ano: 2009
Tombo: 9372 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Inquérito Policial Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Catarina Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060028574131 Ano: 2009
Tombo: 9538 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Ação Penal Originária Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 2
Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040009163780 Ano: 2009
Tombo: 9900 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Inquérito Policial Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Caridade Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070033118111 Ano: 2009
Tombo: 9949 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Inquérito Policial Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 2
Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040015401500 Ano: 2009
Tombo: 10141 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Ação Penal Originária- Queixa Crime Campo: Procap Volumes: 1
Comarca: Acarape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **7**

DR. JOSÉ VALDO SILVA
No.Processo: 20050011264330 Ano: 2009
Tombo: 9267 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026032620 Ano: 2009
Tombo: 9352 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026090310 Ano: 2009
Tombo: 9353 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080017331131 Ano: 2009
Tombo: 9437 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080017331301 Ano: 2009
Tombo: 9438 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024647930 Ano: 2009
Tombo: 9499 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jardim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026027380 Ano: 2009
Tombo: 9500 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026921760 Ano: 2009
Tombo: 9553 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026922220 Ano: 2009
Tombo: 9555 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028549070 Ano: 2009
Tombo: 9525 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022785070 Ano: 2009
Tombo: 9629 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024646020 Ano: 2009
Tombo: 9630 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060028126141 Ano: 2009
Tombo: 9637 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022882350 Ano: 2009
Tombo: 9638 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Desaforamento Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Limoeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028559700 Ano: 2009
Tombo: 9694 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaretama Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028546720 Ano: 2009
Tombo: 9743 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Trairi Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941010 Ano: 2009
Tombo: 9770 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028605160 Ano: 2009
Tombo: 9928 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080038959600 Ano: 2009
Tombo: 10024 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019375400 Ano: 2009
Tombo: 10026 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019355390 Ano: 2009
Tombo: 10309 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020816220 Ano: 2009
Tombo: 10529 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026943140 Ano: 2009
Tombo: 10626 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Amontada Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022850230 Ano: 2009
Tombo: 10769 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078530 Ano: 2009
Tombo: 10768 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028874060 Ano: 2009
Tombo: 10767 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **26**

DR.MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

No.Processo: 20090026941280 Ano: 2009
Tombo: 9358 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080023586420 Ano: 2009
Tombo: 9436 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026934310 Ano: 2009
Tombo: 9403 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026027890 Ano: 2009
Tombo: 9511 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

No.Processo: 20090026077720 Ano: 2009
Tombo: 9512 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026940800 Ano: 2009
Tombo: 9513 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080024962201 Ano: 2009
Tombo: 9533 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026940200 Ano: 2009
Tombo: 9617 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941950 Ano: 2009
Tombo: 9618 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645800 Ano: 2009
Tombo: 9699 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028860 Ano: 2009
Tombo: 9700 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026073730 Ano: 2009
Tombo: 9750 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090011872140 Ano: 2009
Tombo: 9773 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000227992071 Ano: 2009
Tombo: 9866 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Bela Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060010711811 Ano: 2009
Tombo: 9872 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Reriutaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079340 Ano: 2009
Tombo: 9865 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026940470 Ano: 2009
Tombo: 9901 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001600 Ano: 2009
Tombo: 9869 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028549150 Ano: 2009
Tombo: 9871 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Varjota Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070031548991 Ano: 2009
Tombo: 9944 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Aracati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090012043641 Ano: 2009
Tombo: 9943 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pereiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026990300 Ano: 2009
Tombo: 10039 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tejuçuoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028605080 Ano: 2009
Tombo: 10307 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Mombaça Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **23**

DRA.MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES

No.Processo: 20090022785310 Ano: 2009
Tombo: 7377 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000204742701 Ano: 2009
Tombo: 7776 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: São Gonçalo do Amarante Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030001523611 Ano: 2009
Tombo: 7777 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024580170 Ano: 2009
Tombo: 7922 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024580330 Ano: 2009
Tombo: 7924 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070022601131 Ano: 2009
Tombo: 8220 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080029182901 Ano: 2009
Tombo: 8218 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070030409580 Ano: 2009
Tombo: 8535 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000203289401 Ano: 2009
Tombo: 8678 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Aracoiaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070002479261 Ano: 2009
Tombo: 8671 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Baturite Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070020507391 Ano: 2009
Tombo: 8672 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040004308231 Ano: 2009
Tombo: 9020 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Baturite Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080024017001 Ano: 2009
Tombo: 9021 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090007599741 Ano: 2009
Tombo: 9017 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028600 Ano: 2009
Tombo: 9019 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050001772983 Ano: 2009
Tombo: 9272 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Camocim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080018716801 Ano: 2009
Tombo: 9263 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090017705050 Ano: 2009
Tombo: 9515 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024579590 Ano: 2009
Tombo: 9514 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026990490 Ano: 2009
Tombo: 9516 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040000368231 Ano: 2009
Tombo: 9534 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026072500 Ano: 2009
Tombo: 9615 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932700 Ano: 2009
Tombo: 9616 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tamboril Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090011961830 Ano: 2009
Tombo: 9644 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas
Volumes: 1
Comarca: Parambu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028270 Ano: 2009
Tombo: 9702 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028609310 Ano: 2009
Tombo: 9701 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028430 Ano: 2009
Tombo: 9751 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090013682780 Ano: 2009
Tombo: 9768 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079420 Ano: 2009
Tombo: 9878 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079850 Ano: 2009
Tombo: 9877 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090010637281 Ano: 2009
Tombo: 9945 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024641140 Ano: 2009
Tombo: 10083 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Palmácia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026989560 Ano: 2009
Tombo: 10081 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Marco Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026027540 Ano: 2009
Tombo: 10305 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942500 Ano: 2009
Tombo: 10304 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030013690203 Ano: 2009
Tombo: 10562 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 3
Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079000 Ano: 2009
Tombo: 10517 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932370 Ano: 2009
Tombo: 10525 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022233540 Ano: 2009
Tombo: 10616 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932530 Ano: 2009
Tombo: 10765 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028848650 Ano: 2009
Tombo: 10766 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **41**

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

No.Processo: 20090017582200 Ano: 2009
Tombo: 6162 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060030896571 Ano: 2009
Tombo: 6279 Distribuição: 4
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080016825781 Ano: 2009
Tombo: 6499 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080019508071 Ano: 2009
Tombo: 6574 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000166702731 Ano: 2009
Tombo: 6869 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019384060 Ano: 2009
Tombo: 6874 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070022528890 Ano: 2009
Tombo: 6916 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas
Volumes: 1
Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060019887941 Ano: 2009
Tombo: 8243 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050026607601 Ano: 2009
Tombo: 8292 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060014268421 Ano: 2009
Tombo: 8338 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070032596661 Ano: 2009
Tombo: 8626 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024647000 Ano: 2009
Tombo: 9186 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020816490 Ano: 2009
Tombo: 9364 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 2
Comarca: Aquiraz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026933850 Ano: 2009
Tombo: 9363 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022786550 Ano: 2009
Tombo: 9519 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022849810 Ano: 2009
Tombo: 9517 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000172918611 Ano: 2009
Tombo: 9537 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 4
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026933420 Ano: 2009
Tombo: 9559 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024639590 Ano: 2009
Tombo: 9606 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026996770 Ano: 2009
Tombo: 9603 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026938650 Ano: 2009
Tombo: 9705 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028606050 Ano: 2009
Tombo: 9706 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026920440 Ano: 2009
Tombo: 9753 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026964060 Ano: 2009
Tombo: 9775 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Dep.Irapuan Pinheiro Seg. justiça: Não
Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014998870 Ano: 2009
Tombo: 10019 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090013745100 Ano: 2009
Tombo: 10281 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **26**

DRA.MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

No.Processo: 20060000628551 Ano: 2009
Tombo: 7772 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060026162891 Ano: 2009
Tombo: 7929 Distribuição: 1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Guaraciaba do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070016222591 Ano: 2009
Tombo: 7934 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 3
Comarca: Hidrolândia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000013902376 Ano: 2009
Tombo: 8226 Distribuição: 4
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 4
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030000992152 Ano: 2009
Tombo: 8657 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030008625471 Ano: 2009
Tombo: 8877 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050004951090 Ano: 2009
Tombo: 8876 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070029055481 Ano: 2009
Tombo: 8889 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080018207841 Ano: 2009
Tombo: 9151 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090015068400 Ano: 2009
Tombo: 9188 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079180 Ano: 2009
Tombo: 9153 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Reexame Necessário Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070027918360 Ano: 2009
Tombo: 9368 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 3
Comarca: Tejuçuoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050004983701 Ano: 2009
Tombo: 9444 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Dep.Irapuan Pinheiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090002188090 Ano: 2009
Tombo: 9397 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022797240 Ano: 2009
Tombo: 9506 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaretama Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024640840 Ano: 2009
Tombo: 9508 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024641490 Ano: 2009
Tombo: 9507 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078290 Ano: 2009
Tombo: 9623 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Nova Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026920950 Ano: 2009
Tombo: 9622 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026922490 Ano: 2009
Tombo: 9621 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941520 Ano: 2009
Tombo: 9624 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024640760 Ano: 2009
Tombo: 9747 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026943220 Ano: 2009
Tombo: 9772 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000149455422 Ano: 2009
Tombo: 9847 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Volumes: 2
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060019184511 Ano: 2009
Tombo: 9855 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080021222821 Ano: 2009
Tombo: 9853 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001280 Ano: 2009
Tombo: 9849 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001870 Ano: 2009
Tombo: 9856 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002250 Ano: 2009
Tombo: 9848 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547100 Ano: 2009
Tombo: 9851 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040000368231 Ano: 2009
Tombo: 9905 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028605750 Ano: 2009
Tombo: 9931 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078370 Ano: 2009
Tombo: 10033 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Independência Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024644320 Ano: 2009
Tombo: 10315 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Trairi Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941790 Ano: 2009
Tombo: 10518 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090002183450 Ano: 2009
Tombo: 10629 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **36**

DRA.MARIA PERPÉTUA NOGUEIRA PINTO

No.Processo: 20080021939021 Ano: 2009
Tombo: 8924 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001307661 Ano: 2009
Tombo: 8930 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028190 Ano: 2009
Tombo: 8925 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070006000221 Ano: 2009
Tombo: 9034 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: São Luis do Curú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080008157011 Ano: 2009
Tombo: 9076 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080035069200 Ano: 2009
Tombo: 9407 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Aracati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022234940 Ano: 2009
Tombo: 9495 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026027110 Ano: 2009
Tombo: 9494 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: São Gonçalo do Amarante Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024643600 Ano: 2009
Tombo: 9550 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Parambu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022795200 Ano: 2009
Tombo: 9635 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932880 Ano: 2009
Tombo: 9636 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027003060 Ano: 2009
Tombo: 9691 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026989300 Ano: 2009
Tombo: 9741 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Morrinhos Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028556870 Ano: 2009
Tombo: 9769 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942090 Ano: 2009
Tombo: 9902 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645640 Ano: 2009
Tombo: 10091 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942330 Ano: 2009
Tombo: 10086 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006128500 Ano: 2009
Tombo: 10286 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Piquet Carneiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019375660 Ano: 2009
Tombo: 10512 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020816060 Ano: 2009
Tombo: 10506 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Nova Olinda Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027003570 Ano: 2009
Tombo: 10311 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028868760 Ano: 2009
Tombo: 10770 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028893280 Ano: 2009
Tombo: 10771 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028958750 Ano: 2009
Tombo: 10772 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **24**

DRA. VANJA FONTENELE PONTES

No.Processo: 20000015950090 Ano: 2008
Tombo: 6794 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050011978021 Ano: 2009
Tombo: 8649 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Irauçuba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024640090 Ano: 2009
Tombo: 8646 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000220180431 Ano: 2009
Tombo: 9010 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 3
Comarca: Graça Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040363671 Ano: 2009
Tombo: 9378 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ipaumirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019313550 Ano: 2009
Tombo: 9362 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024640170 Ano: 2009
Tombo: 9361 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022794300 Ano: 2009
Tombo: 9520 Distribuição: 1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026920280 Ano: 2009
Tombo: 9522 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026996000 Ano: 2009
Tombo: 9521 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Aracoiaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090009225651 Ano: 2009
Tombo: 9535 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028510 Ano: 2009
Tombo: 9613 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002920 Ano: 2009
Tombo: 9611 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070006514091 Ano: 2009
Tombo: 9707 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 8
Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026047730 Ano: 2009
Tombo: 9704 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pindoretama Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028548930 Ano: 2009
Tombo: 9703 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014998950 Ano: 2009
Tombo: 9752 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026964570 Ano: 2009
Tombo: 9774 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000150739301 Ano: 2009
Tombo: 9885 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050007941651 Ano: 2009
Tombo: 9890 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: São Luis do Curú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080039905981 Ano: 2009
Tombo: 9889 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547700 Ano: 2009
Tombo: 9886 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080036455641 Ano: 2009
Tombo: 9947 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026934070 Ano: 2009
Tombo: 10070 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028603110 Ano: 2009
Tombo: 10067 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645300 Ano: 2009
Tombo: 10303 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Saboeiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026940980 Ano: 2009
Tombo: 10290 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028558140 Ano: 2009
Tombo: 10510 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaribe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **28**

DRA.VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO
No.Processo: 20080015747751 Ano: 2009
Tombo: 9023 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 12
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024641060 Ano: 2009

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Tombo: 9180 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090011973410 Ano: 2009
Tombo: 9222 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026921170 Ano: 2009
Tombo: 9355 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024641300 Ano: 2009
Tombo: 9410 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090017689420 Ano: 2009
Tombo: 9504 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024648070 Ano: 2009
Tombo: 9505 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941360 Ano: 2009
Tombo: 9503 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014951800 Ano: 2009
Tombo: 9557 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028548340 Ano: 2009
Tombo: 9529 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014980900 Ano: 2009
Tombo: 9626 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ararenda Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028604600 Ano: 2009
Tombo: 9625 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Carius Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000147226161 Ano: 2009
Tombo: 9651 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020854580 Ano: 2009
Tombo: 9650 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Brejo Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942170 Ano: 2009
Tombo: 9697 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024658030 Ano: 2009
Tombo: 9745 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026996340 Ano: 2009
Tombo: 9746 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001360 Ano: 2009
Tombo: 9843 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002500 Ano: 2009
Tombo: 9837 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028549230 Ano: 2009
Tombo: 9845 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000157005781 Ano: 2009
Tombo: 9940 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070029556691 Ano: 2009
Tombo: 9939 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itaitinga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022232900 Ano: 2009
Tombo: 9930 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027003490 Ano: 2009
Tombo: 10095 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028848810 Ano: 2009
Tombo: 10099 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000211217971 Ano: 2009
Tombo: 10140 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022212970 Ano: 2009
Tombo: 10521 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026963840 Ano: 2009
Tombo: 10313 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090011877100 Ano: 2009
Tombo: 10620 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **29**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS PENAIS
PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
01/10/2009 a 31/10/2009

DR.BENJAMIN ALVES PACHECO
No.Processo: 20090026027200 Ano: 2009
Tombo: 9501 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026934230 Ano: 2009
Tombo: 9502 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050027193301 Ano: 2009
Tombo: 9526 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070032038301 Ano: 2009
Tombo: 9527 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080019510481 Ano: 2009
Tombo: 9528 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026963680 Ano: 2009
Tombo: 9556 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026026810 Ano: 2009
Tombo: 9628 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Mucambo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028546800 Ano: 2009
Tombo: 9627 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000147422341 Ano: 2009
Tombo: 9647 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932100 Ano: 2009
Tombo: 9695 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026996420 Ano: 2009
Tombo: 9696 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028890770 Ano: 2009
Tombo: 9744 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Icó Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932610 Ano: 2009
Tombo: 9771 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000150585661 Ano: 2009
Tombo: 9835 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040006176481 Ano: 2009
Tombo: 9830 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070014077571 Ano: 2009

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Tombo: 9829 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080025033401 Ano: 2009
Tombo: 9833 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080030213581 Ano: 2009
Tombo: 9827 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080034945661 Ano: 2009
Tombo: 9831 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003511181 Ano: 2009
Tombo: 9834 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001950 Ano: 2009
Tombo: 9828 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060029753191 Ano: 2009
Tombo: 9903 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Santana do Acaraú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026943490 Ano: 2009
Tombo: 9929 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028603700 Ano: 2009
Tombo: 10031 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028891070 Ano: 2009
Tombo: 10029 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Guaiúba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070022601131 Ano: 2009
Tombo: 10143 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547290 Ano: 2009
Tombo: 10526 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028891150 Ano: 2009
Tombo: 10308 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028603540 Ano: 2009
Tombo: 10624 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026963090 Ano: 2009
Tombo: 10742 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028871200 Ano: 2009
Tombo: 10743 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028871390 Ano: 2009
Tombo: 10745 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040003232451 Ano: 2009
Tombo: 10920 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jardim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040012092171 Ano: 2009
Tombo: 10919 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080015912461 Ano: 2009
Tombo: 10917 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Bela Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000156141 Ano: 2009
Tombo: 10913 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028892980 Ano: 2009
Tombo: 10914 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028893010 Ano: 2009
Tombo: 10915 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090030532150 Ano: 2009
Tombo: 10921 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022784000 Ano: 2009
Tombo: 10971 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028874140 Ano: 2009
Tombo: 10952 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **41**

DR.BENON LINHARES NETO
No.Processo: 20090014941760 Ano: 2009
Tombo: 9510 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645720 Ano: 2009
Tombo: 9509 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026939620 Ano: 2009
Tombo: 9448 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014999760 Ano: 2009
Tombo: 9558 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028548690 Ano: 2009
Tombo: 9532 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Milha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026937760 Ano: 2009
Tombo: 9620 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026988830 Ano: 2009
Tombo: 9619 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040015932891 Ano: 2009
Tombo: 9708 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022209590 Ano: 2009
Tombo: 9649 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Desaforamento Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: São João do Jaguaribe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026089810 Ano: 2009
Tombo: 9698 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024581060 Ano: 2009
Tombo: 9748 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026933260 Ano: 2009
Tombo: 9749 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Milhã Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030013542511 Ano: 2009
Tombo: 9863 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070025157401 Ano: 2009
Tombo: 9859 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001334711 Ano: 2009
Tombo: 9861 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014893420 Ano: 2009
Tombo: 9857 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Tejuçuoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001100 Ano: 2009
Tombo: 9864 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002680 Ano: 2009
Tombo: 9862 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547370 Ano: 2009
Tombo: 9858 Distribuição: 1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547960 Ano: 2009
Tombo: 9860 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547020 Ano: 2009
Tombo: 9932 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028869810 Ano: 2009
Tombo: 9941 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028890930 Ano: 2009
Tombo: 9942 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Baturite Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022851390 Ano: 2009
Tombo: 10077 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026931990 Ano: 2009
Tombo: 10073 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Mombaça Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090002188170 Ano: 2009
Tombo: 10508 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022226920 Ano: 2009
Tombo: 10505 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645560 Ano: 2009
Tombo: 10312 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028350 Ano: 2009
Tombo: 10608 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078020 Ano: 2009
Tombo: 10746 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027003220 Ano: 2009
Tombo: 10739 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028605670 Ano: 2009
Tombo: 10740 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028890420 Ano: 2009
Tombo: 10744 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050003772541 Ano: 2009
Tombo: 10892 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Quixelô Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050021278401 Ano: 2009
Tombo: 10893 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Assaré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050021399111 Ano: 2009
Tombo: 10895 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Camocim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080008783201 Ano: 2009
Tombo: 10888 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080021492451 Ano: 2009
Tombo: 10890 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001858890 Ano: 2009
Tombo: 10886 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090011972280 Ano: 2009
Tombo: 10965 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026939200 Ano: 2009
Tombo: 10970 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Criminal Volumes: 1
Comarca: Salitre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028891310 Ano: 2009
Tombo: 10962 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028891400 Ano: 2009
Tombo: 10961 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **43**

DRA. ELIANI ALVES NOBRE
No.Processo: 20090013735900 Ano: 2009
Tombo: 9497 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Mombaça Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022852520 Ano: 2009
Tombo: 9498 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028869900 Ano: 2009
Tombo: 9496 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019329710 Ano: 2009
Tombo: 9524 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Ordinário Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006126710 Ano: 2009
Tombo: 9631 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Ararenda Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024657810 Ano: 2009
Tombo: 9633 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Tururu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026937840 Ano: 2009
Tombo: 9632 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026090580 Ano: 2009
Tombo: 9640 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas
Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026919860 Ano: 2009
Tombo: 9693 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002410 Ano: 2009
Tombo: 9639 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20010000267002 Ano: 2009
Tombo: 9756 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM
Volumes: 4
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070010480302 Ano: 2009
Tombo: 9754 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM
Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070010480303 Ano: 2009
Tombo: 9755 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM
Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070031620182 Ano: 2009
Tombo: 9757 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Extraordinário Campo: NUCRIM
Volumes: 14
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024646100 Ano: 2009
Tombo: 9742 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028847410 Ano: 2009
Tombo: 9767 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 2
Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030006190492 Ano: 2009
Tombo: 9808 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060004715851 Ano: 2009
Tombo: 9789 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080010272601 Ano: 2009
Tombo: 9805 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080013479651 Ano: 2009
Tombo: 9792 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090005548171 Ano: 2009
Tombo: 9795 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079690 Ano: 2009
Tombo: 9787 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027000980 Ano: 2009
Tombo: 9802 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002170 Ano: 2009
Tombo: 9800 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000212471201 Ano: 2009
Tombo: 9935 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itaitinga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040012369661 Ano: 2009
Tombo: 9936 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078610 Ano: 2009
Tombo: 9927 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932960 Ano: 2009
Tombo: 10106 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028548770 Ano: 2009
Tombo: 10102 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020806420 Ano: 2009
Tombo: 10532 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547450 Ano: 2009
Tombo: 10310 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pentecoste Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20010000402304 Ano: 2009
Tombo: 10615 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM Volumes: 2
Comarca: Cedro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030009664664 Ano: 2009
Tombo: 10621 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030009664665 Ano: 2009
Tombo: 10617 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: NUCRIM Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028606210 Ano: 2009
Tombo: 10627 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaribe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019332930 Ano: 2009
Tombo: 10752 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024640680 Ano: 2009
Tombo: 10749 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028892390 Ano: 2009
Tombo: 10751 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000165107801 Ano: 2009
Tombo: 10933 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 3
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000165570601 Ano: 2009
Tombo: 10922 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000205869151 Ano: 2009
Tombo: 10932 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Guaiúba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070009596321 Ano: 2009
Tombo: 10938 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070024541201 Ano: 2009
Tombo: 10936 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001318861 Ano: 2009
Tombo: 10928 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001834011 Ano: 2009
Tombo: 10930 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003433600 Ano: 2009
Tombo: 10923 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028603380 Ano: 2009
Tombo: 10934 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022849900 Ano: 2009
Tombo: 10978 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Nova Olinda Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028546560 Ano: 2009
Tombo: 10951 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090030582760 Ano: 2009
Tombo: 10982 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ararenda Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **50**

DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

No.Processo: 20060028574131 Ano: 2009
Tombo: 9538 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Ação Penal Originária Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 2
Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090007150470 Ano: 2009
Tombo: 9645 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Ação Penal Originária Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040009163780 Ano: 2009
Tombo: 9900 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Inquérito Policial Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Caridade Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070033118111 Ano: 2009
Tombo: 9949 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Inquérito Policial Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 2
Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040015401500 Ano: 2009
Tombo: 10141 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Ação Penal Originária- Queixa Crime Campo: Procap Volumes: 1
Comarca: Acarape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547880 Ano: 2009
Tombo: 10944 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Ação Penal Originária Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Jijoca de Jericoacoara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040007913460 Ano: 2009
Tombo: 10964 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Ação Penal Originária Campo: Procap Volumes: 1
Comarca: Caridade Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080016092850 Ano: 2009
Tombo: 11041 Distribuição: 4
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Inquérito Policial Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 3
Comarca: Redenção Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080038859130 Ano: 2009
Tombo: 11038 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Inquérito Policial Campo: Procap Volumes: 1
Comarca: Mombaça Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **9**

DR. JOSÉ VALDO SILVA

No.Processo: 20090024647930 Ano: 2009
Tombo: 9499 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jardim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026027380 Ano: 2009
Tombo: 9500 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026921760 Ano: 2009
Tombo: 9553 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026922220 Ano: 2009
Tombo: 9555 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028549070 Ano: 2009
Tombo: 9525 Distribuição: 1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040016088553 Ano: 2009
Tombo: 9560 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022785070 Ano: 2009
Tombo: 9629 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024646020 Ano: 2009
Tombo: 9630 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060028126141 Ano: 2009
Tombo: 9637 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022882350 Ano: 2009
Tombo: 9638 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Desaforamento Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Limoeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028559700 Ano: 2009
Tombo: 9694 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaretama Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028546720 Ano: 2009
Tombo: 9743 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Trairi Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941010 Ano: 2009
Tombo: 9770 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000165109341 Ano: 2009
Tombo: 9820 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070009165851 Ano: 2009
Tombo: 9824 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070033384691 Ano: 2009
Tombo: 9826 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080007787171 Ano: 2009
Tombo: 9821 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080036142191 Ano: 2009
Tombo: 9823 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080038779101 Ano: 2009
Tombo: 9817 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026080190 Ano: 2009
Tombo: 9811 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001790 Ano: 2009
Tombo: 9815 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040012152411 Ano: 2009
Tombo: 9937 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080001400201 Ano: 2009
Tombo: 9938 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028605160 Ano: 2009
Tombo: 9928 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080038959600 Ano: 2009
Tombo: 10024 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019375400 Ano: 2009
Tombo: 10026 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090007126920 Ano: 2009
Tombo: 10139 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Desaforamento Campo: Câmaras Criminais Reunidas

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Volumes: 1
Comarca: Caririaçú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019355390 Ano: 2009
Tombo: 10309 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020816220 Ano: 2009
Tombo: 10529 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026943140 Ano: 2009
Tombo: 10626 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: AmontadaSeg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000220647031 Ano: 2009
Tombo: 10931 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050007482361 Ano: 2009
Tombo: 10925 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050016397591 Ano: 2009
Tombo: 10926 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080001853921 Ano: 2009
Tombo: 10918 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000194741 Ano: 2009
Tombo: 10929 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Capistrano Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090008543810 Ano: 2009
Tombo: 10947 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022850230 Ano: 2009
Tombo: 10769 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022852440 Ano: 2009
Tombo: 10924 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Trairi Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078530 Ano: 2009
Tombo: 10768 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028874060 Ano: 2009
Tombo: 10767 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028894840 Ano: 2009
Tombo: 10916 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026921840 Ano: 2009
Tombo: 10949 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026922060 Ano: 2009
Tombo: 10948 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090030592990 Ano: 2009
Tombo: 10969 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **44**

DR.MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

No.Processo: 20090026027890 Ano: 2009
Tombo: 9511 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026077720 Ano: 2009
Tombo: 9512 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026940800 Ano: 2009
Tombo: 9513 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080024962201 Ano: 2009
Tombo: 9533 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026940200 Ano: 2009
Tombo: 9617 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941950 Ano: 2009
Tombo: 9618 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080034755101 Ano: 2009
Tombo: 9710 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo em Execução Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080037566170 Ano: 2009
Tombo: 9648 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645800 Ano: 2009
Tombo: 9699 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028860 Ano: 2009
Tombo: 9700 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026073730 Ano: 2009
Tombo: 9750 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090011872140 Ano: 2009
Tombo: 9773 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000227992071 Ano: 2009
Tombo: 9866 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Bela Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060010711811 Ano: 2009
Tombo: 9872 Distribuição: 1
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Reriutaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070014043321 Ano: 2009
Tombo: 9870 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079340 Ano: 2009
Tombo: 9865 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932450 Ano: 2009
Tombo: 9867 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026940470 Ano: 2009
Tombo: 9901 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001520 Ano: 2009
Tombo: 9868 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001600 Ano: 2009
Tombo: 9869 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028549150 Ano: 2009
Tombo: 9871 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Varjota Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070031548991 Ano: 2009
Tombo: 9944 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Aracati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090012043641 Ano: 2009
Tombo: 9943 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pereiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026990300 Ano: 2009
Tombo: 10039 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tejuçuoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022213350 Ano: 2009
Tombo: 10306 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026089220 Ano: 2009
Tombo: 10514 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028605080 Ano: 2009
Tombo: 10307 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Mombaça Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026996500 Ano: 2009
Tombo: 10758 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028868920 Ano: 2009
Tombo: 10760 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Guaraciaba do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028872520 Ano: 2009
Tombo: 10757 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028894410 Ano: 2009
Tombo: 10755 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050008432631 Ano: 2009
Tombo: 10909 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Quixelô Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060005136872 Ano: 2009
Tombo: 10902 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070008726691 Ano: 2009
Tombo: 10904 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070032722711 Ano: 2009
Tombo: 10900 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080007166061 Ano: 2009
Tombo: 10911 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028947120 Ano: 2009
Tombo: 10906 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028889500 Ano: 2009
Tombo: 10950 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090030541300 Ano: 2009
Tombo: 10975 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **39**

DRA.MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES

No.Processo: 20090017705050 Ano: 2009
Tombo: 9515 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024579590 Ano: 2009
Tombo: 9514 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026990490 Ano: 2009
Tombo: 9516 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040000368231 Ano: 2009
Tombo: 9534 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026072500 Ano: 2009
Tombo: 9615 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932700 Ano: 2009
Tombo: 9616 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Tamboril Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090011961830 Ano: 2009
Tombo: 9644 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Parambu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028270 Ano: 2009
Tombo: 9702 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028609310 Ano: 2009
Tombo: 9701 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028430 Ano: 2009
Tombo: 9751 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090013682780 Ano: 2009
Tombo: 9768 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000215727131 Ano: 2009
Tombo: 9873 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Jaguaribe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040012301941 Ano: 2009
Tombo: 9879 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Alto Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060009707511 Ano: 2009
Tombo: 9876 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070001017511 Ano: 2009
Tombo: 9881 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Ibiapina Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070034613761 Ano: 2009
Tombo: 9880 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090004850761 Ano: 2009
Tombo: 9875 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Massapê Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090008202151 Ano: 2009
Tombo: 9874 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079420 Ano: 2009
Tombo: 9878 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079850 Ano: 2009
Tombo: 9877 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932020 Ano: 2009
Tombo: 9882 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090010637281 Ano: 2009
Tombo: 9945 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024641140 Ano: 2009
Tombo: 10083 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Palmácia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026989560 Ano: 2009
Tombo: 10081 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Marco Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026027540 Ano: 2009
Tombo: 10305 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942500 Ano: 2009
Tombo: 10304 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030013690203 Ano: 2009
Tombo: 10562 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 3
Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079000 Ano: 2009
Tombo: 10517 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932370 Ano: 2009
Tombo: 10525 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022233540 Ano: 2009
Tombo: 10616 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060008762751 Ano: 2009
Tombo: 10898 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060023780351 Ano: 2009
Tombo: 10899 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: HorizonteSeg. justiça: Não Just. gratuita: Não

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070026448091 Ano: 2009
Tombo: 10897 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070031408391 Ano: 2009
Tombo: 10901 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932530 Ano: 2009
Tombo: 10765 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028848650 Ano: 2009
Tombo: 10766 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028869490 Ano: 2009
Tombo: 10894 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Banabuiu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028869650 Ano: 2009
Tombo: 10896 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090008495580 Ano: 2009
Tombo: 10953 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090030534010 Ano: 2009
Tombo: 10973 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Monsenhor Tabosa Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **40**

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA
No.Processo: 20090022786550 Ano: 2009
Tombo: 9519 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022849810 Ano: 2009
Tombo: 9517 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000141688721 Ano: 2009
Tombo: 9536 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000172918611 Ano: 2009
Tombo: 9537 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 4
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026933420 Ano: 2009
Tombo: 9559 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024639590 Ano: 2009
Tombo: 9606 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026996770 Ano: 2009
Tombo: 9603 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070019614521 Ano: 2009
Tombo: 9643 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Desaforamento Campo: Câmaras Criminais Reunidas
Volumes: 1
Comarca: Iracema Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026938650 Ano: 2009
Tombo: 9705 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028606050 Ano: 2009
Tombo: 9706 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026920440 Ano: 2009
Tombo: 9753 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026964060 Ano: 2009
Tombo: 9775 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Dep.Irapuan Pinheiro Seg. justiça: Não
Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000222461351 Ano: 2009
Tombo: 9896 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Barro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030008499821 Ano: 2009
Tombo: 9897 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060009708911 Ano: 2009
Tombo: 9898 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080011016991 Ano: 2009
Tombo: 9894 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Independência Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080024486411 Ano: 2009
Tombo: 9891 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080037565360 Ano: 2009
Tombo: 9893 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Desaforamento Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaretama Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026931640 Ano: 2009
Tombo: 9899 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027000710 Ano: 2009
Tombo: 9892 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002090 Ano: 2009
Tombo: 9895 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028890180 Ano: 2009
Tombo: 9948 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014998870 Ano: 2009
Tombo: 10019 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026933340 Ano: 2009
Tombo: 10021 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Lavras da Mangabeira Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090013745100 Ano: 2009
Tombo: 10281 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022210840 Ano: 2009
Tombo: 10284 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Brejo Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024624800 Ano: 2009
Tombo: 10535 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942760 Ano: 2009
Tombo: 10539 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026047300 Ano: 2009
Tombo: 10611 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024647180 Ano: 2009
Tombo: 10753 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000169316971 Ano: 2009
Tombo: 10907 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Camocim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030008326301 Ano: 2009
Tombo: 10910 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050020491731 Ano: 2009
Tombo: 10908 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Icapuí Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070015395561 Ano: 2009
Tombo: 10905 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001010 Ano: 2009
Tombo: 10912 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028894680 Ano: 2009
Tombo: 10903 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090026089900 Ano: 2009
Tombo: 10957 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026989130 Ano: 2009
Tombo: 10979 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Morrinhos Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028869300 Ano: 2009
Tombo: 10956 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **39**

DRA.MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA
No.Processo: 20090022797240 Ano: 2009
Tombo: 9506 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaretama Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024640840 Ano: 2009
Tombo: 9508 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024641490 Ano: 2009
Tombo: 9507 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070032038731 Ano: 2009
Tombo: 9531 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080014968470 Ano: 2009
Tombo: 9530 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Hidrolândia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078290 Ano: 2009
Tombo: 9623 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Nova Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026920950 Ano: 2009
Tombo: 9622 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026922490 Ano: 2009
Tombo: 9621 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941520 Ano: 2009
Tombo: 9624 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014998011 Ano: 2009
Tombo: 9709 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024640760 Ano: 2009
Tombo: 9747 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026943220 Ano: 2009
Tombo: 9772 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000149455422 Ano: 2009
Tombo: 9847 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000225119041 Ano: 2009
Tombo: 9852 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Aurora Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060019184511 Ano: 2009
Tombo: 9855 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080021222821 Ano: 2009
Tombo: 9853 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001280 Ano: 2009
Tombo: 9849 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001870 Ano: 2009
Tombo: 9856 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002250 Ano: 2009
Tombo: 9848 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547100 Ano: 2009
Tombo: 9851 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040000368231 Ano: 2009
Tombo: 9905 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070031620182 Ano: 2009
Tombo: 9904 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 14
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028605750 Ano: 2009
Tombo: 9931 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078370 Ano: 2009
Tombo: 10033 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Independência Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028873840 Ano: 2009
Tombo: 10037 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaruana Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024644320 Ano: 2009
Tombo: 10315 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 2
Comarca: Trairi Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941790 Ano: 2009
Tombo: 10518 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090002183450 Ano: 2009
Tombo: 10629 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070000342801 Ano: 2009
Tombo: 10927 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Lavras da Mangabeira Seg. justiça: Não
Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070009598531 Ano: 2009
Tombo: 10935 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080001215801 Ano: 2009
Tombo: 10937 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Madalena Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080032275501 Ano: 2009
Tombo: 10939 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090008890000 Ano: 2009
Tombo: 10761 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026018470 Ano: 2009
Tombo: 10762 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028869220 Ano: 2009
Tombo: 10764 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028871040 Ano: 2009
Tombo: 10763 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028893100 Ano: 2009
Tombo: 10941 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050027642201 Ano: 2009
Tombo: 10963 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Ação Penal Originária Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Tauá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **38**

DRA.MARIA PERPÉTUA NOGUEIRA PINTO

No.Processo: 20090022234940 Ano: 2009
Tombo: 9495 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026027110 Ano: 2009
Tombo: 9494 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: São Gonçalo do Amarante Seg. justiça: Não
Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070004453371 Ano: 2009
Tombo: 9523 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024643600 Ano: 2009
Tombo: 9550 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Parambu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022795200 Ano: 2009
Tombo: 9635 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026932880 Ano: 2009
Tombo: 9636 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026940470 Ano: 2009
Tombo: 9634 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040002010260 Ano: 2009
Tombo: 9641 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070022111201 Ano: 2009
Tombo: 9642 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Competência Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027003060 Ano: 2009
Tombo: 9691 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026989300 Ano: 2009
Tombo: 9741 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Morrinhos Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028556870 Ano: 2009
Tombo: 9769 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030006201601 Ano: 2009
Tombo: 9781 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080035959821 Ano: 2009
Tombo: 9778 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000583991 Ano: 2009
Tombo: 9776 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Paracuru Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079500 Ano: 2009
Tombo: 9780 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026080000 Ano: 2009
Tombo: 9784 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942090 Ano: 2009
Tombo: 9902 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001440 Ano: 2009
Tombo: 9779 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002330 Ano: 2009
Tombo: 9783 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002840 Ano: 2009
Tombo: 9782 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030014397451 Ano: 2009
Tombo: 9933 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070010055601 Ano: 2009
Tombo: 9934 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645640 Ano: 2009
Tombo: 10091 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942330 Ano: 2009
Tombo: 10086 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

No.Processo: 20090006128500 Ano: 2009
Tombo: 10286 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Piquet Carneiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090019375660 Ano: 2009
Tombo: 10512 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020816060 Ano: 2009
Tombo: 10506 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Nova Olinda Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027003570 Ano: 2009
Tombo: 10311 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070031548991 Ano: 2009
Tombo: 10578 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Aracati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070012894601 Ano: 2009
Tombo: 10882 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo em Execução Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070026224141 Ano: 2009
Tombo: 10880 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080004105151 Ano: 2009
Tombo: 10879 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080017925941 Ano: 2009
Tombo: 10877 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080019946771 Ano: 2009
Tombo: 10878 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Aiuaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090017700170 Ano: 2009
Tombo: 10876 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 2
Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028868760 Ano: 2009
Tombo: 10770 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028893280 Ano: 2009
Tombo: 10771 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028958750 Ano: 2009
Tombo: 10772 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **39**

DRA. VANJA FONTENELE PONTES

No.Processo: 20090022794300 Ano: 2009
Tombo: 9520 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026920280 Ano: 2009
Tombo: 9522 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026996000 Ano: 2009
Tombo: 9521 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Aracoiaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090009225651 Ano: 2009
Tombo: 9535 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026028510 Ano: 2009
Tombo: 9613 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002920 Ano: 2009
Tombo: 9611 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000203904411 Ano: 2009
Tombo: 9646 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Redenção Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070006514091 Ano: 2009
Tombo: 9707 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 8
Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026047730 Ano: 2009
Tombo: 9704 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pindoretama Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028548930 Ano: 2009
Tombo: 9703 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014998950 Ano: 2009
Tombo: 9752 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026964570 Ano: 2009
Tombo: 9774 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000150739301 Ano: 2009
Tombo: 9885 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050007941651 Ano: 2009
Tombo: 9890 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: São Luis do Curú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080035591611 Ano: 2009
Tombo: 9883 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080038113081 Ano: 2009
Tombo: 9884 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080039905981 Ano: 2009
Tombo: 9889 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001330131 Ano: 2009
Tombo: 9887 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002760 Ano: 2009
Tombo: 9888 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028547700 Ano: 2009
Tombo: 9886 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030001697791 Ano: 2009
Tombo: 9946 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080036455641 Ano: 2009
Tombo: 9947 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026934070 Ano: 2009
Tombo: 10070 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028603110 Ano: 2009
Tombo: 10067 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024645300 Ano: 2009
Tombo: 10303 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Saboeiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026940980 Ano: 2009
Tombo: 10290 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028558140 Ano: 2009
Tombo: 10510 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jaguaribe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022850580 Ano: 2009
Tombo: 10759 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026078450 Ano: 2009
Tombo: 10754 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028604780 Ano: 2009
Tombo: 10756 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050004073151 Ano: 2009

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

Tombo: 10884 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itatira Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050004365521 Ano: 2009
Tombo: 10889 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Guaiúba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060017161741 Ano: 2009
Tombo: 10885 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080015687751 Ano: 2009
Tombo: 10881 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090002352231 Ano: 2009
Tombo: 10883 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027000630 Ano: 2009
Tombo: 10887 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028894760 Ano: 2009
Tombo: 10891 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942410 Ano: 2009
Tombo: 10955 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028949330 Ano: 2009
Tombo: 10954 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090030540840 Ano: 2009
Tombo: 10972 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Aracoiaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **40**

DRA.VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO

No.Processo: 20090017689420 Ano: 2009
Tombo: 9504 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024648070 Ano: 2009
Tombo: 9505 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026941360 Ano: 2009
Tombo: 9503 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014951800 Ano: 2009
Tombo: 9557 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028548340 Ano: 2009
Tombo: 9529 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090014980900 Ano: 2009
Tombo: 9626 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ararenda Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028604600 Ano: 2009
Tombo: 9625 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Carius Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000147226161 Ano: 2009
Tombo: 9651 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020854580 Ano: 2009
Tombo: 9650 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
Comarca: Brejo Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026942170 Ano: 2009
Tombo: 9697 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024658030 Ano: 2009
Tombo: 9745 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026996340 Ano: 2009
Tombo: 9746 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20050014451211 Ano: 2009
Tombo: 9841 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Forquilha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080015227401 Ano: 2009
Tombo: 9844 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090024641650 Ano: 2009
Tombo: 9839 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026079260 Ano: 2009
Tombo: 9836 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027001360 Ano: 2009
Tombo: 9843 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027002500 Ano: 2009
Tombo: 9837 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028546990 Ano: 2009
Tombo: 9840 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028549230 Ano: 2009
Tombo: 9845 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000157005781 Ano: 2009
Tombo: 9940 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070029556691 Ano: 2009
Tombo: 9939 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Itaitinga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022232900 Ano: 2009
Tombo: 9930 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090027003490 Ano: 2009
Tombo: 10095 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028848810 Ano: 2009
Tombo: 10099 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000211217971 Ano: 2009
Tombo: 10140 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090022212970 Ano: 2009
Tombo: 10521 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026963840 Ano: 2009
Tombo: 10313 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090011877100 Ano: 2009
Tombo: 10620 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050001772983 Ano: 2009
Tombo: 10728 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Camocim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026919600 Ano: 2009
Tombo: 10750 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Arneiroz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090026933000 Ano: 2009
Tombo: 10747 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028868500 Ano: 2009
Tombo: 10748 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070000719841 Ano: 2009
Tombo: 10946 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Tabuleiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006597751 Ano: 2009
Tombo: 10942 Distribuição: 1

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028870230 Ano: 2009
Tombo: 10943 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028870400 Ano: 2009
Tombo: 10945 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090028895060 Ano: 2009
Tombo: 10940 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060026405380 Ano: 2009
Tombo: 10966 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080035067690 Ano: 2009
Tombo: 10985 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020778540 Ano: 2009
Tombo: 10958 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090020778970 Ano: 2009
Tombo: 10987 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
Quantidade de processos : **42**

PORTARIA Nº 1354/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar Rosana Fontenele Macedo para gerir o Contrato nº 59/2009, celebrado com a empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a terceirização de serviços de vigilância pelo período de 23 de outubro a 21 de dezembro, e cuja validade é 31 de dezembro de 2009. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 04 de novembro de 2009

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 244 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 2194/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **EDUARDO TSUNODA**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú, para funcionar como Promotor Eleitoral da 106ª ZE (Meruoca), no período de 09/11/2009 a 23/11/2009, em face das férias da Promotora **MARIA IVONE ARAÚJO DIAS DA SILVA CRISTINO.** Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 245 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 2195/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **VERA MARIA FERNANDES FERRAZ**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, para funcionar como Promotora Eleitoral da 3ª ZE (Fortaleza), no período de 18/11/2009 a 19/12/2009, em face das férias da Promotora Titular **LUIZA DE MARILAC CAVALCANTE COSTA.** Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

DECISÃO
CORREIÇÃO N.º 11302 – CLASSE 11
ORIGEM: Araripe - CE (68ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 68ª Zona – Araripe
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão: "Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 68ª Zona Eleitoral - Araripe.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) comande o ASE 183 para os mesários convocados nas eleições de 2008 (item 73 do Roteiro de Correição Ordinária, fl. 17 dos autos);
b) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78 do Roteiro de Correição Ordinária, fl. 18 dos autos).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO
CORREIÇÃO N.º 11304 – CLASSE 11
ORIGEM: Reriutaba - CE (79ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 79ª Zona – Reriutaba
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão: "Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 79ª Zona Eleitoral - Reriutaba.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) dispense maior atenção quando do preenchimento do Roteiro Básico da Correição Ordinária, evitando itens sem as devidas respostas (item 30, fl. 11);
c) comande o ASE 175 para os mesários faltosos nas eleições de 2008 que apresentaram justificativa pela ausência aos trabalhos (item 75, fl. 18);
c) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 19).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 17 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO
CORREIÇÃO N.º 11335 – CLASSE 11
ORIGEM: Caucaia - CE (120ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 120ª Zona – Caucaia
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão: "Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 120ª Zona Eleitoral - Caucaia.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 12);
b) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 21).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO
CORREIÇÃO N.º 11356 – CLASSE 11
ORIGEM: Crateús - CE (20ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 20ª Zona – Crateús
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão: "Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 20ª Zona Eleitoral - Crateús (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo a presente correição na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

* * * * *

Editado e impresso no DGED – Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos
SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

CIRCULAÇÃO EM 11/11/2009 ÀS 17:30 h

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO
1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA
2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
6.5- ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS
1ª Câmara Cível
7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
7.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível
7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.10- ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível
7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.15- ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível
7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.20- ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
8.5- ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
1ª Câmara Criminal
9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal
9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.10- ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
10.3 -EDITAIS E AVISOS
10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL
11.1 -VARAS CÍVEIS
11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL
12.1 -VARAS CRIMINAIS
12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
12.3 -VARAS DO JÚRI
12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA
13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA
14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA
15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR
16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS